SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 26 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2316

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDECOL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018
Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOLE A EMPRESA NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de ***um Veículo*** automotor, de ano/modelo corrente ou superior, com 4 portas, 0 km, com motor de 995 cilindradas (cm³), de 3 ou mais cilindros, na cor BRANCA; - Com no mínimo 70 cv de potência e 9kgfm de torque;- Movido a gasolina ou bicombustível, câmbio manual de 5 marchas a frente e ré;- Capacidade de lotação para 5 (cinco) pessoas (4 passageiros + 1 motorista);- Freios a discos na dianteira, tambores na traseira e sistema de frenagem ABS, rodas de 14 polegadas; - Direção elétrica, ar condicionado, com vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas, predisposição para sistema de som /rádio; airbag frontais duplos. -Limpador e lavador do vidro traseiro, Desembaçador do vidro traseiro, Travamento central das portas, Banco traseiro rebatível. -Com tanque de combustível de capacidade cúbica de no mínimo 40 litros de combustível e porta-malas com capacidade cúbica mínima de 260 litros; - Película de proteção solar nos vidros, incluindo todos os dispositivos de segurança exigidos pelo CONTRAN, consoante as especificações e quantidade deste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.
Dotação Orçamentária:
01.01 –Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste.
04.122.001.2001 – 449052.100000 – Equipamento e Material Permanente
I.E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$47.000,00 (quarenta e sete mil reais), os pagamentos serão efetuados diretamente à CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, mediante crédito na conta corrente de titularidade da CONTRATADA.

Prazo:120 (cento e vinte) dias
Data do Documento:21/12/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / KARLOS CÉSAR FERNANDES / CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES

Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:7E194EAF

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2018 PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema, reunido no prédio do CAT – Centro de Atendimento ao Turista, sito a Rua Ten. Ari Rodrigues, 516, em Jardim-MS, conforme convocação de assembleia ordinária para apreciação e aprovaçãode prestação de contas referente ao exercício de 2018, com o objetivo de examinar o relatório administrativo apresentado, contendo Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.
O Conselho Fiscal é da opinião que as referidas demonstrações refletem adequadamente a situação patrimonial e a posição econômico-financeira do Cidema em 31 de dezembro de 2018, reconhecendo que estão em condições de serem submetidas à aprovação na Assembleia Geral Ordinária.

Jardim, 22 de março de 2019.

Assinam:
Derley João Delevatti
Prefeito de Porto Murtinho
Presidente do Conselho Fiscal

Odilson Arruda Soares
Prefeito de Bonito
Secretário do Conselho Fiscal

Wallyson Martins Colombo
Secretário Executivo do Cidema
Membro do Conselho Fiscal

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:D16A5EEA

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
ATA N.º 35, DE 22 DE MARÇO DE 2019, EM JARDIM, MS.

Ata de Assembleia Geral Ordinária para apresentação e aprovação da prestação de contas referente ao exercício de 2018 e outros assuntos dos municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema.

No dia 22 de março de 2019, a partir das 14:00 horas compareceram os prefeitos municipais abaixo relacionados, todos pertencentes ao Consórcio Público, no Centro de Atendimento ao Turista (CAT), à Rua Tenente Ari Rodrigues, 516, centro, em Jardim - MS, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios de MS de n°2306, do dia 12 de março de 2019, página 01, contendo o seguinte: *"O CIDEMA - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa, através de sua diretoria, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22 de março de 2019, a partir das 14:00 horas, na sede do CAT (Centro de Atendimento ao Turista), em Jardim-MS, com quórum mínimo de 75% dos municípios consorciados e regulares conforme determina o Art. 31 do Estatuto Social, para tratar dos seguintes*

assuntos: 1) Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2018; 2) Aprovação de aditivo referente ao Precatório do aterro de Jardim e Outros assuntos. GUILHERME ALVES MONTEIRO – Presidente do Cidema. As 14:00 horas deu-se iniciada a assembleia, onde o senhor Guilherme Alves Monteiro, Presidente do Cidema, tomou a palavra e agradeceu a participação de todos, destacando a importância da presença dos prefeitos para discussão dos assuntos relacionados ao Cidema e também da necessidade de discussão para as ações que serão realizadas e também do acompanhamento daquelas que se encontram em andamento. Ato contínuo, o Presidente destacou o empenho dos prefeitos que compõem os aterros sanitários de Jardim e Anastácio, ressaltando que os resultados começaram a aparecer depois de muita discussão, empenho financeiro e jurídico. Em cumprimento à convocação realizada, apresentou primeiramente o relatório financeiro de prestação de contas referente ao exercício de 2018 para apreciação do Conselho Fiscal do Cidema para sua análise e aprovação. Após a leitura e verificação pelos membros do Conselho Fiscal, o mesmo foi declarado satisfatório, assinado e encaminhado aos demais prefeitos para apresentação e discussão para aprovação. Tomada a palavra, o Presidente Guilherme Alves Monteiro, apresentou aos prefeitos o relatório referente a prestação de contas do exercício de 2018. Após a apresentação do relatório, colocou-se em votação a aprovação da prestação de contas do exercício de 2018, onde todos se manifestaram à favor da aprovação, que de forma aberta e unânime foi aprovado por aclamação pelos prefeitos presentes, sendo determinado pelo Presidente sua publicação e demais atos para que tenha os efeitos legais. Ato contínuo, o Presidente Guilherme Alves Monteiro, colocou em pauta a questão do pagamento junto ao Tribunal de Justiça, do Precatório no valor de R$ 75.577,43 (setenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos) impetrado pela empresa JC e WA Engenharia Ltda., em decorrência da contratação de serviços de elaboração do projeto executivo do aterro sanitário localizado em Jardim. Após várias tentativas de recebimento, a empresa judicializou uma ação contra o Cidema, fato que gerou o Precatório e que terminaram com a determinação judicial de pagamento a favor da empresa que realizou o serviço. Diante desse fato, não houve possibilidade de defesa quanto ao valor ajuizado em decorrência dos atos anteriormente praticados e que a única alternativa foi fazer o recolhimento do valor determinado pela justiça, caso contrário, haveria o sequestro financeiro junto à Conta Corrente do Cidema. Apresentou a necessidade dos municípios envolvidos aprovarem o valor recolhido para que haja procedimento legal e jurídico na confecção dos aditivos ao Contrato de Rateio conforme determina a lei. Os representantes municipais se colocaram a favor da aprovação, que de forma aberta e unânime aprovaram a decisão da diretoria executiva. Em seguida, o Presidente do Cidema determinou a confecção dos aditivos de Contratos de Rateios dos municípios envolvidos na disposição do aterro sanitário de Jardim para assinatura. Salientou que os valores de cada município referem-se ao percentual de uso de espaço dentro do aterro sanitário. Apresentou um relatório de andamento do processo licitatório para operação do aterro de Jardim, onde afirmou que o último prazo para contraposição de recursos se expira na próxima segunda-feira e que caberá a comissão de licitação encerrar o processo no mais breve tempo possível, fazer o contrato junto à empresa vencedora e também dos municípios para início de operação do aterro. O prefeito Manoel Viais solicitou a palavra e salientou que primeiramente os municípios precisam iniciar a disposição e transporte conforme combinado com o Ministério Público e posteriormente buscar outra alternativa para diminuir os custos operacionais de transporte de Caracol, Bela Vista e Porto Murtinho. Informando que o Cidema ficará encarregado de comunicar aos municípios o resultado do processo licitatório. Em seguida, comentou à respeito do Aterro sanitário de Anastácio, onde será necessário a contratação de empresa especializada para realizar a readequação dos estudos para o processo de PPP pelo período de 5 (cinco) anos. Informou que a Licença de Operação já se encontra emitida e que na próxima semana estará no Cidema, que enviará cópia para os municípios do aterro. Disse ainda, que a empresa se comprometeu a entregar os estudos no prazo até 02 de abril e que após será publicado o edital de processo licitatório para sua operação. Ato contínuo, foi colocada a palavra para que todos tivessem a oportunidade de opinar quanto as questões levantadas, sendo nada alterado. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a ata por mim, Wallyson Martins Colombo, secretário executivo, sendo feita sua leitura em seguida. Após a leitura e achada conforme, foi aberta à palavra aos membros presentes sobre algum questionamento ou alteração, sendo que não houve manifestação, deu-se por encerrada a Assembleia que passa a ser assinada pelos membros presentes à reunião.
Assinam no original:

GUILHERME ALVES MONTEIRO	***REINALDO MIRANDA BENITES***
Presidente do CIDEMA	Prefeito Municipal de Bela Vista – MS
Prefeito de Jardim - MS	
ODILSON ARRUDA SOARES	***MANOEL DOS SANTOS VIAIS***
Prefeito Municipal de Bonito – MS	Prefeito Municipal de Caracol – MS
JAIR SCAPINI	***VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR***
Prefeito Mun. de Guia Lopes da Laguna – MS	Prefeito Municipal de Nioaque – MS
DERLEI JOÃO DELEVATTI	***NILDO ALVES DE ALBRES***
Prefeito Municipal de Porto Murtinho – MS	Prefeito Municipal de Anastácio – MS
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO	***MARLENE DE MATOS BOSSAY***
Prefeito Municipal de Aquidauana – MS	Prefeita Municipal de Miranda – MS
KAZUTO HORII	
Prefeito Municipal de Bodoquena - MS	

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:1F9651A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75919/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para "Contratação de Médico do Trabalho para a Prestação de Serviços especializado na realização de Perícias Médicas para concessão de benefícios do PREVIBAI, no Município de Amambai-MS", tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O CREDENCIAMENTO e o recebimento dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS e de HABILITAÇÃO será no dia 05/04/2019, às 08h00min (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 25 de Março de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E7E6408B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75920/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para "**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA FARMÁCIA BÁSICA, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O CREDENCIAMENTO e o recebimento dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS e de HABILITAÇÃO será no dia 09/04/2019, às 08h00min (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 25 de Março de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F671F5BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.897/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075882/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 15.498.439/0001-63
Objeto: OBJETO Contratação de Empresa devidamente constituída para a **Realização de Procedimento Cirúrgico de Artroplastia Total de Joelho direito** do paciente **João Gomes Filho**, portador do CPF n° 325.442.601-06, RG n° 085749 SSP/MS, Cartão SUS nº 705008444668554, conforme determinação judicial, autos nº 0800487-85.2018.8.12.0004, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai - MS, e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
FONTE DE RESURSOS: FIS – SAÚDE C/C Nº24.294-2
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0009.2154.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 21 de Março de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins - Secretario de Saúde.
CPF nº 924.598.111-87
José Luiz Saldanha Moreira – Médico CRM/MS 564
CPF: 085.129.579-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:980D89A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075882/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo.

OBJETO Contratação de Empresa devidamente constituída para a **Realização de Procedimento Cirúrgico de Artroplastia Total de Joelho direito** do paciente **João Gomes Filho**, portador do CPF n° 325.442.601-06, RG n° 085749 SSP/MS, Cartão SUS nº 705008444668554, conforme determinação judicial, autos nº 0800487-85.2018.8.12.0004, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai - MS, e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
FONTE DE RESURSOS: FIS – SAÚDE C/C Nº24.294-2
Empresa: **CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA,** inscrita no CNPJ-MF sob n° 15.498.439/0001-63, com endereço na Rua Duque de Caxias, n° 804, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, representado neste ato pelo sócio **Sr. José Luiz Saldanha Moreira,** brasileiro, médico – CRM/MS n° 564, portador do RG nº 8835758, SSP/SC e do CPF n.º 085.129.579-72, residente e domiciliado em Amambai - MS, à Rua Joana Batista Azevedo, n° 3084, Centro, CEP 79.990-000.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal De Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0009.2154.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE

FORO: Comarca de Amambai/MS.
Elabore-se a Contratação pertinente.

Amambai - MS, Em 21 de Março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E5ABB346

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 167/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Dispõe acerca do Abono Salarial não incorporável destinado aos ocupantes de cargos efetivos de motorista que desempenham funções no transporte

de esolares de que trata o §2°, do Art. 27, da Lei Complementar Municipal n° 001/2003, e dá outras providenciais.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no Art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o §2°, do Art. 27, da Lei Complementar Municipal n° 001/2003, estabelece que os ocupantes de cargos efetivos de motorista que desempenhem suas funções no transporte de escolares farão jus, durante o período de efetivo exercício sob tal vinculação, à percepção de abono salarial não incorporável;
CONSIDERANDO que o referido dispositivo estabelece o Decreto Municipal como ato normativo competente para a regulamentação do abono salarial;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a omissão atual para regulamentar e destinar o abono salarial aos ocupantes de cargos efetivos de motoristas que estejam, atualmente, exercendo função no transporte de escolares;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos do §2°, do Art. 27, da Lei Complementar Municipal n° 001/2003, o abono salarial não incorporável aos servidores efetivos ocupantes dos cargos de motoristas que estejam desempenhando função junto ao transporte de escolares no âmbito do Poder Executivo do Município de Amambai, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)**.**

§1º. O Abono Salarial de que trata o *caput* será devido somente aos servidores que estejam vinculados ao transporte de escolares, conforme listagem que deverá ser apresentada ao Departamento de Recursos Humanos pela Secretaria Municipal de Educação.

§2º. O servidor efetivo ocupante do cargo de motorista que por qualquer razão deixar de desempenhar função junto ao transporte de escolares deixará de perceber o abono salarial.
§3°. O abono salarial só será destinado aos servidores que estejam em pleno e efetivo exercício sob a vinculação ao transporte de escolares.

§4º. O abono não será devido nos meses em que o servidor estiver afastado e/ou licenciado a qualquer título e por qualquer período, haja vista tratar-se de verba de natureza jurídica vinculada.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:B17D35C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ALTERA E ACRESCENTA - DECRETO Nº 162/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2.019 DECLARA A VACÂNCIA DO EMPREGO PÚBLICO DA SERVIDORA MARIA EZALTINA MONTANIA PAES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a VACÂNCIA do emprego público abaixo especificado, em virtude de rescisão de contrato de trabalho, a partir da data mencionada no quadro:

MAT.	DV	SERVIDOR	EMPREGO PÚBLICO	CPF	Vacância
1109	5	Maria Ezaltina Montania Paes da Silva	Professor I (MAG-1)	945.266.561-00	28/02/19
1109	6	Maria Ezaltina Montania Paes da Silva	Professor I (MAG-1)	945.266.561-00	28/02/19

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 28/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E02840AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 020/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2.019
CONVOCA AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/2004, de 26 de maio de 2004 e posteriores alterações.
- **Considerando** que a Estratégia de Saúde da Família – ESF, exige jornada de trabalho de 8:00 horas/dia, em conformidade com a Portaria nº 2.488/2011, de 21 de outubro de 2011;
- **Considerando** Ofício SMS nº 055/19, 31/01/19 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º Convoca as servidoras abaixo relacionadas para cumprir o regime suplementar de trabalho com a carga horária de mais 20 (vinte) horas semanais.

Matricula	Servidor	Cargo
20517-1	Anne Caroline Dutra Vieira	DENTISTA
7323-3	Taiana Muzzi de Oliveira	DENTISTA

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na 04/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F1AC5AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 022/19 DE 21 DE MARÇO DE 2.019
PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA CLAUDIA PATRÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à ***CLAUDIA PATRÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS*** – (Matricula nº 1445-2) concedida através da Portaria n.º 004/19 de 30 de janeiro de 2.019, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 74529/19, pelo período de **22/04/19 á 19/06/19.**

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E56EBFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 023/19 DE 21 DE MARÇO DE 2.019 DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR DUADINO MARTINES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o Protocolo nº 074010/18.

DECRETA:
Art. 1º Fica elevado o "***NÍVEL II para o NIVEL III"*** do servidor **DUADINO MARTINES,** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor – I, Classe "B", CH20, inscrito sob a Matricula nº 1630-6, lotado na SEMED, o mesmo desenvolve suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação/EM – Mbo'Eroy Guarani Kaiowá.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de janeiro de 2.019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 21 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2581A64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 024/19 DE 21 DE MARÇO DE 2.019
PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA PAULA REGINA GONZATTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à ***PAULA REGINA GONZATTO*** – (Matricula nº 5572-1) concedida através da Portaria n.º 004/19 de 30 de janeiro de 2.019, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 74856/19, pelo período de **20/05/19 á 18/07/19.**

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0E30B7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 025/19 DE 21 DE MARÇO DE 2.019 DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR CONCEDIDA AO SERVIDOR MÁRIO ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 74990/19.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) concedida ao servidor **"MÁRIO ARAÚJO",** ocupante do cargo em provimento efetivo de Vigia, Padrão I,

Referência 09, inscrito sob a Matricula nº 885-1, concedida através da Portaria nº 421/18.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2.019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9FFE9A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 026/19 DE 21 DE MARÇO DE 2.019 DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR CONCEDIDA A SERVIDORA IRLANE RAMIRES GONÇALEZ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 75065/19.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) concedida a servidora **"IRLANE RAMIRES GONÇALEZ",** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor I, MAG-1 – 20HS, Nível III, Classe "B", inscrito sob a Matricula nº 9065-1, concedida através da Portaria nº 040/18.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2.019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6B4E628A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 027/19 DE 21 DE MARÇO DE 2.019. CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR JULIO CEZAR MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 73589/19.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor **JÚLIO CEZAR MIRANDA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professor I (MAG-1) Nível III, Classe "B" CHS20, inscrito sob a Matricula nº 2434-3**, pelo período de 03 (três) anos a contar de 11 de fevereiro de 2.019.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls: _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:42B9E4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 028/19 DE 21 DE MARÇO DE 2.019. CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR GILAMR BORÇA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 75003/19.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor **GILMAR BORÇA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Motorista, Padrão III, Referencia 06, CHS44, inscrito sob a Matricula nº 1937-2,** pelo período de 03 (três) anos a contar de 06 de março de 2.019.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls: _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:347C32FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 018/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2.019 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA MARCELA MARIA AMÃNDIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 74992/19.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) a servidora **"MARCELA MARIA AMÃNDIO",** ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de PROFESSOR I (MAG-1), Nível III, Classe D, inscrita sob a Matrícula nº 933-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – EM – Dr. Rachid Saldanha Derzi, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 06 de fevereiro de 2.019.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2.019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:76A78938

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 021/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2.019 DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE AS SERVIDORAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE,
Art.1º Conceder Licença Maternidade às servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
SAMARA DOS SANTOS BARBOSA FERNANDES	120 DIAS A PARTIR DE 28 /01/19
LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	120 DIAS A PARTIR DE 05/02/19
BRUNA ACOSTA BARBOZA	120 DIAS A PARTIR DE 16/02/19
IVONE APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	120 DIAS A PARTIR DE 01/03/19
REGINA RODRIGUES DE SOUZA	120 DIAS A PARTIR DE 08/03/19
GISELI RODRIGUES LOPES KOEHLER	120 DIAS A PARTIR DE 20/03/19

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 21 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2BF16FF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 019, DE 14 DE MARÇO DE 2019. "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA"

Decreto n.º 019, de 14 de março de 2019.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA"

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Administração Pública Municipal necessita disponibilizar área situada no Bairro São Jerônimo, para construção da estação elevatória de esgoto bruto, a cargo da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL, concessionária dos serviços de água e de esgotamento sanitário do Município de Aparecida do Taboado/MS;

Considerando o disposto na alínea "h", do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelos meios amigáveis ou judiciais, o imóvel urbano objeto da Matrícula 10.155, dos Serviços de Registros Públicos de Aparecida do Taboado/MS, que consta ser de propriedade do Espólio de Otávio Cirino da Silva.

Art. 2º O imóvel objeto da presente desapropriação destinar-se-á para a construção da estação elevatória de esgoto bruto da Vila São Jerônimo, cuja obra será de responsabilidade da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL, concessionária dos serviços de água e de esgotamento sanitário do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente para a imediata imissão de posse, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º O valor da indenização a ser paga para o desapropriado, será apurado mediante avaliação da Comissão de Avaliação de Imóveis, da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:087810F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO DE ADJUDICAÇÃO 001/2019

QUARTO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Presidente, a senhora **Lis Maria Almeida da Silveira Palma,** resolve **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a inscrição das empresas abaixo, declaradas habilitadas no Procedimento de **Credenciamento nº 001/2019**, na **4ª Sessão de Abertura de Envelopes** realizada no **dia 21 de março de 2019**, a executar os respectivos serviços de saúde:

EMPRESA	PROCEDIMENTO QUE PRETENDE CREDENCIAR-SE
Laboratório São Marcos	Análises Clínicas
Suelen Britto Signori Nobile	Teste da Orelhinha
Suelen Britto Signori Nobile	Audiometria

Aparecida do Taboado/MS, 25 de março de 2019.

LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA PALMA
Presidente

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:933BE70F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

QUARTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **HOMOLOGAR,** com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento de **Credenciamento nº 001/2019**, em relação ao credenciamento da seguinte empresa, **para a execução do serviço de saúde para o qual se inscreveu e foi considerada habilitada**, que tiveram sua documentação analisada na **3ª Sessão de Abertura de Envelopes** realizada no **dia 21 de março de 2019**, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria:

EMPRESA	PROCEDIMENTO QUE PRETENDE CREDENCIAR-SE
Laboratório São Marcos	Análises Clínicas
Suelen Britto Signori Nobile	Teste da Orelhinha
Suelen Britto Signori Nobile	Audiometria

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado (MS), 25 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:CD7F53E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XII
DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

_____

Processo Administrativo n° 051/19
DISPENSA n° 13 /2019**.**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, inciso II da lei 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de topografias nas obras de Drenagem de Àguas Pluviais, Pavimentação do Jardim Campo Grande 7ª Fase, Parque Ecológico e Levantamento e Locações para Desapropiações e Desmembramentos, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ROGÉRIO TORRES. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 17.170,70 (dezessete mil, cento e setenta reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária:

U. O.	02/04/01 - Secretaria Munic. de Infraestrutura
Programa	15.452.0401.2015.0000 - Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura
Natureza	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Ficha	90

17.170,70 dezessete mil, cento e setenta reais e setenta centavos

BATAGUASSU-MS, 25 de março de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaninha de Oliveira Rocha
Código Identificador:FF388F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVII
HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
(LEI. Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014)

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, e

CONSIDERANDO, a avaliação e julgamento realizado pela Comissão de Seleção, nomeada pelo Decreto nº 075 de 16 de Fevereiro de 2017, referente aos Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, em virtude do Chamamento Público nº 002/2019, resolve:

HOMOLOGAR, em ordem de classificação as propostas apresentadas para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, no exercício de 2019, nos termos do Resultado de Seleção da Comissão de Seleção, divulgado e publicado em 15/03/2019.

Ordem: 01
Entidade: Associação dos Universitários Bataguassuenses
CNPJ: 17.671.318/0001-05
Pontuação: 95
Valor Aprovado do Plano de Trabalho: R$ 300.510,00

Ordem: 02
Entidade: Associação dos Universitários do Município de Bataguassu/MS
CNPJ: 08.250.455/0001-77
Pontuação: 94
Valor Aprovado do Plano de Trabalho: R$ 60.102,00

Os valores aprovados tiveram por base a análise da proposta nos termos do Art. 27, § 5º, e Art. 2º, inciso XII da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações.
*A convocação para formalizar parceria se dará a partir do dia 26/03/2019, seguindo a ordem de classificação e o atendimento dos requisitos previstos no item 6.2 do Edital, e o número de projetos que serão beneficiados dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Bataguassu-MS., 25 de Março de 2.019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal de Bataguassu/MS

Publicado por:
Eliane Businaro
Código Identificador:4F58CDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Pregão Presencial**,** do tipo "Menor Preco Unitario**"**, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REFERENTE A MERENDA DAS ESCOLAS E CEIs, NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

TIPO: Menor Preco Unitario
HORÁRIO DA ABERTURA: 07:10

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 08/04/2019 às 07:10 horas, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro**.**

BATAGUASSU/MS, 25 de março de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:F6435257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Pregão Presencial**,** do tipo "Menor Preco Global (Lote)**"**, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado, Freezer, Geladeira, Máquina de Lavar Roupa, Tanquinho, Bebedouro e outros, para o período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bataguassu, em conformidade com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e Anexos.

TIPO: Menor Preco Global (Lote)
HORÁRIO DA ABERTURA: 07:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 11/04/2019 às 07:30 horas, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro**.**

BATAGUASSU/MS, 25 de março de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:ECF45054

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RESOLUÇÃO/SEMEC Nº. 004/2019

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

RESOLUÇÃO/SEMEC Nº. 004/2019

Estabelece Normas e Procedimentos para a Educação Especial, na Educação Básica, na perspectiva da Educação Inclusiva em todas as etapas e modalidades do SistemaMunicipal de Ensino de Bataguassu-MS.

REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BATAGUASSU-MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, na ResoluçãoCNE/CEB nº 02 de 11 de setembro de 2001, no Decreto nº 3.298/99, na Deliberação CEE/MS N° 7828, de 30 de maio de 2005, Política Nacional de Educação Especial, 2007, na Resolução CNE/CEB nº 04 de 02 de Outubro de 2009 e na Lei n.º 2.293/2015 Plano Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispor sobre a educação escolar para estudantes que apresentem necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica e deve assegurar ao educando a formação básica indispensável e fornecer-lhe os meios de desenvolver atividades produtivas de progredir no trabalho e em estudos posteriores, satisfazendo as condições requeridas por suas características e baseando-se no respeito às diferençase na igualdade de direitos entre todas as pessoas., considerando ainda a necessidade de estabelecer critérios para o Sistema Municipal de Ensino quanto à oferta da Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva.

CAPÍTULO I
DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Art. 2º. A Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, será oferecida, preferencialmente, no Sistema Municipal de Ensino.

§ 1º O atendimento aos estudantes terá início na Educação Infantil, em Creches e Pré-Escolas, sendo-lhes assegurado um conjunto de recursos e serviços educacionais especializados, organizados institucionalmente para apoiar, complementar ou suplementar os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam Necessidades Educacionais Especiais em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá garantir matrícula de todos os estudantes, cabendo às Unidades Escolares, se organizarem para o atendimento, assegurando as condições necessárias para uma Educação Inclusiva para todos.

Art. 3º. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) será oferecido, prioritariamente, na sala de recursos multifuncional da própria Unidade Escolar de origem ou em outra unidade de ensino regular próxima a sua residência, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo se realizar, também, em Centro de Atendimento Educacional Especializado da Rede Pública ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou órgão equivalente dos Estados ou do Município.

Art. 4º. Para assegurar atendimento educacional a todos, aSecretariaMunicipal de Educação e Culturarealizará estudo e levantamento da demanda dos estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, criando um sistema de informação e estabelecendo interfaces com os órgãos governamentais pelo Censo Escolar e pelo Censo Demográfico.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mantém em sua estrutura Assessoria Técnica e Pedagógica da Educação Inclusiva, que viabiliza e dá sustentação ao processo de construção desta proposta.

Parágrafo único. A Assessoria Técnica e Pedagógica da Educação Inclusiva deverá estar permanentemente articulada com os demais setores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá formar parcerias com Serviços de Saúde, Assistência Social, Esporte, Justiça e Conselho Tutelar, no âmbito da Iniciativa Privada ou do Serviço Público, firmados através de assinatura do Termo de Adesão, criado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que oficialize tal ato.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior para a realização de pesquisas e atividades de extensão, relativas ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, visando ao aperfeiçoamento desse processo educativo.

CAPÍTULO II
DO ESTUDANTE COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

Art. 8º. Serão considerados estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, decorrentes de fatores inatos ou adquiridos, de caráter temporário ou permanente:

I – com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.

II – com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras. Incluem-se nessa definição estudantes com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

III – com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Parágrafo Único. Os estudantes que apresentam Transtornos Funcionais Específicos não se caracterizam público-alvo da educação especial. De acordo com aPolítica Nacional de Educação Especial, na perspectiva daEducação Inclusiva (Brasil, 2008), entre os transtornos funcionais específicos estão: Dislexia(transtorno de leitura); Disgrafia/ Disortografia(transtorno de escrita); Discalculia(inabilidades matemáticas), TDAH (transtorno dodéficit deatenção e hiperatividade) e TOD (transtorno opositor de desafiador).

Art. 9º. A Assessoria Técnica e Pedagógica da Educação Inclusiva deverá articular em conjunto com ensino regular, orientando o encaminhamento e os processos de aprendizagens quanto às necessidades educacionais específicas dos estudantes com transtornos funcionais específicos.

Art. 10º. A Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar analisará e apreciará os casos existentes nas salas do ensino comum, encaminhando para a Assessoria Técnica e Pedagógica da Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que imitirá parecer depois de ouvida a família e equipe multidisciplinar para situar ou não o estudante na Sala de Recursos Multifuncional.

Parágrafo único. Os responsáveis pelos estudantes com Necessidades Educacionais Especiais deverão apresentar à escola um parecer de Especialista ou laudo médico que constate a necessidade do estudante, devendo ser obrigatoriamente, arquivado na pasta individual do mesmo.

CAPÍTULO III
DA MATRÍCULA E DO ATENDIMENTO

Art. 11.A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá prever e prover na organização de suas Classes Comuns:

I – Matrícula do estudante com Necessidades Educacionais Especiais nos vários anos de escolaridade, respeitadas as normas determinadas pela Resolução de Matrícula, de modo que essas Classes Comuns se beneficiem das diferenças e ampliem positivamente as experiências de todos dentro do princípio de educar na diversidade.

§ 1º Para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), será admitida a dupla matrícula dos estudantes da educação regular do Sistema Municipal de Ensino que recebe atendimento educacional especializado.
§ 2oA dupla matrícula implica o cômputo do estudante tanto na educação regular do Sistema Municipal de Ensino, quanto no atendimento educacional especializado.
§3oO atendimento educacional especializado aos estudantes do Sistema Municipal de Ensino Regular poderá ser oferecido pelos sistemas públicos de ensino ou por instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com atuação exclusiva na educação especial, conveniadas com o Poder Executivo competente.
II – Professores capacitados e / ou especializados para o atendimento às Necessidades Educacionais Especiais.

§ 1º Propiciar encontro com Professores do Sistema Municipal de Ensino para formação e orientações;

§ 2º Disponibilizar atendimento individual aos professores para averiguação, acompanhamento e avaliação dos casos existentes de estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, realizando um relatório descritivo que servirá como diagnóstico para atuação;

III – Adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados.

IV – Elaborar propostas pedagógicas baseadas na interação com os estudantes desde a concepção dos objetivos; reconhecer todos os tipos de capacidades presentes na escola; sequenciar conteúdos e adequá-los aos diferentes ritmos de aprendizagem; adotar metodologias diversas e motivadoras; avaliação dentro de uma abordagem processual e emancipadoraem função do seu progresso e do que poderá vir a conquistar.

CAPÍTULO IV
DO CURRÍCULO E DO ENSINO E APRENDIZAGEM

Art. 12. A aprendizagem escolar está diretamente vinculada ao currículo, organizado para orientar, dentre outros, os diversos níveis de ensino e as ações docentes.

I - Os Currículos devem ser flexíveis de forma que as adaptações curriculares possam ser efetuadas considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos.

II - As metodologias de ensino e recursos didáticos são diferenciadas, assim como o processo de avaliação adequado ao desenvolvimento do estudante que apresenta Necessidades Educacionais Especiais.

III - Nessas circunstâncias, as adaptações curriculares implicam a planificação pedagógica e as ações docentes fundamentadas em critérios que definem:

a) O que o aluno deve aprender;
b) Como e quando aprender;
c) Formas de organização do ensino eficiente para processo de aprendizagem;
d) Como e quando avaliar o aluno.

Art. 13. O currículo, sendo um instrumento útil e uma ferramenta que pode ser alterada para beneficiar o desenvolvimento pessoal e social dos alunos, é passível de alterações que podem ser de maior ou menor expressividade, sendo:

I – Temporalidade flexível do ano letivo em qualquer etapa do fluxo de escolarização para atender o estudante com Necessidades Educacionais Especiais, de forma que possam concluir, em tempos maiores, o currículo previsto procurando-se evitar grandes defasagens idade-ano.

II – Aosestudantes que apresentam altas habilidades/superdotados serão garantidos:

a) A matrícula em ano de escolaridade correspondente ao seu grau de desenvolvimento e experiência, mediante a avaliação feita pela Escola, permitindo a conclusão em menor tempo do ano de escolaridade, na qual esteja matriculado, sem prejuízo da continuidade dos estágios de seu desenvolvimento, utilizando-se dos procedimentos de classificação compatível com seu desempenho escolar e maturidade sócio emocional, conforme o previsto no Art. 24 da Lei 9.394/96.
b) Os estudantes com altas habilidades/superdotados terão suas atividades de enriquecimento curricular desenvolvidas no âmbito de unidades escolares públicas de ensino regular, por meio das Salas de Recursos Multifuncionais em interface com os núcleos de atividades para altas habilidades/superdotados e com as instituições de ensino superior e institutos voltados ao desenvolvimento e promoção da pesquisa, das artes e dos esportes.

Art. 14. A Assessoria Técnica e Pedagógica da Educação Inclusiva deverá propiciar capacitação para os professores que possuam estudantes com Necessidades Educacionais Especiais.

Art. 15. A elaboração e a execução do Plano de Atendimento Educacional Especializado (AEE) são de competência dos professores que atuam nas Salas de Recursos Multifuncionais, em articulação com os demais professores do ensino regular, com a participação das famílias e interface com os demais serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros necessários ao atendimento.

CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE NEE

Art. 16. A avaliação dos estudantes com Necessidades Educacionais Especiais será de acordo com o rendimento da criança, provas e testes adaptados às suas necessidades e também de forma diferenciada através de Relatórios, expressando o desempenho e o estágio vencido pelo estudante durante o bimestre.

§ 1º – A avaliação do estudante deverá ser realizada, predominantemente pela Coordenação Pedagógica da unidade escolar, com assessoramento do Professor, da Assessora Técnica da Educação Inclusiva e Equipe Técnica (Psicóloga, Fonoaudióloga e Assistente Social) da Administração Pública Municipal.

§ 2º – Nos casos em que houver necessidade de maior clareza quanto às características biopsicossociais e de aprendizagem do estudante, visando garantir-lhe atendimento mais adequado a sua condição, deverão ser consultados profissionais de outras áreas.

Art. 17. Esgotadas as possibilidades pontuadas nos artigos 24, 26 e 32 da LDBEN, o estudante que apresentar deficiência mental grave ou múltipla e não apresentar desempenho suficiente para atingir o nível exigido para conclusão do Ensino Fundamental, mesmo com todos os apoios necessários, receberá certificação de conclusão de escolaridade comterminalidadeespecífica.

§ 1º – A certificação que se refere o caput deverá ser fundamentada em avaliação pedagógica, com Histórico Escolar descritivo das competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes.
§ 2º – Em consonância com os novos princípios da Educação Inclusiva, a terminalidade específica deverá possibilitar novas alternativas educacionais ou encaminhamento para Educação para Jovens e Adultos e de Educação Profissional, visando à sua inclusão no mundo do trabalho.

CAPÍTULO VI
DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Art. 18. O Projeto Político e Pedagógico da Unidade Escolar deve institucionalizar a oferta do AEE prevendo na sua organização:

I – sala de recursos multifuncionais: espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos;

II – os recursos multifuncionais acima citados deverão ser mantidos na sala de recursos, e serem utilizados apenas pelos estudantes e o professor da referida sala;

III – é de responsabilidade da direção da Unidade Escolar, zelar e manter os recursos tecnológicos e didáticos da sala em bom funcionamento e permanência dos mesmos;

IV – fica expressamente proibido o uso dos equipamentos fora da sala de recursos, mesmo que os fins sejam pedagógicos.

V –matrícula no AEEde estudantes matriculados no ensino regular da própria Unidade Escolar ou de outra unidade;

VI –Cronograma de atendimento aos estudantes;
VII –plano do AEE: identificação das necessidades educacionais específicas dos estudantes, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;

VIII –professores para o exercício da docência do AEE;

IX –outros profissionais da educação: tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e outros que atuem no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção;

X –redes de apoio no âmbito da atuação profissional, da formação, do desenvolvimento da pesquisa, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que maximizem o AEE.

CAPÍTULO VII
DA ACESSIBILIDADE

Art. 19. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei 13.146/2015, deve assegurar a acessibilidade aos estudantes que apresentam Necessidades Educacionais Especiais, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas na edificação, incluindo instalações, equipamentos e mobiliário – e nos transportes escolares, bem como, de barreiras nas comunicações, provendo as Unidades Escolares, dos recursos humanos e materiais necessários.

§ 1º – Para atender aos padrões mínimos estabelecidos com respeito à acessibilidade, deverá ser realizada a adaptação das escolas existentes.

§ 2º – Deverá ser assegurado, no processo educativo dos estudantes que apresentam condições de comunicação e sinalização diferenciadasdos demais estudantes, acessibilidade aos conteúdos curriculares, mediante a utilização de linguagens e códigos aplicáveis e tecnologias assistidas, como o sistema Braille, a língua de sinais e sistema operacional DOS VOX, sem prejuízo do aprendizado da língua portuguesa, provendo as escolas dos recursos humanos e materiais necessários.

Art. 20. Para identificação das Necessidades Educacionais Especiais dos estudantes e tomada de decisão quanto ao atendimento necessário, a Unidade Escolar deve realizar avaliaçãopedagógica do estudante no processo ensino e aprendizagem, considerando:

I – As características de aprendizagem dos estudantes e condições biopsicossociais;

II – As condições da escola e da prática pedagógica;

III – A participação da família.

Art. 21. As Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino devem atender estudantes que apresentem Necessidades Educacionais Especiais, mediante a promoção de condições de acessibilidade, a capacitação de recursos humanos, a flexibilidade e adaptação curricular e o encaminhamento para o trabalho, contando para tal, com a colaboração dos setores responsáveis pela Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CAPÍTULO VIII
DOS SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADO

Art. 22. As Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino organizarão a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, disponibilizando serviços de apoio especializados, tais como:
Professor de Sala de Recursos Multifuncional;
Professor itinerante;
Professor de Apoio Permanente em sala de aula;
Instrutor de Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS;
Auxiliar de apoio;
Sala de Recursos Multifuncionais;
Recursos técnicos, tecnológicos, físicos e materiais específicos;
Assessoria Técnica e Pedagógica da Educação Inclusiva.

Seção I
DO PROFESSOR DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL

Art. 23 – Deverá ser lotado na Sala de Recursos Multifuncional professor do quadro efetivo da Educação Especial, sendo que, na falta deste poderá ser lotado professor do quadro efetivo que tenha graduação em Pedagogia com especialização em Educação Especial e experiência na área.

§ 1º - A formação docente, de acordo com sua área específica, deve desenvolver conhecimentos acerca de: Comunicação Aumentativa e Alternativa, Sistema Braille e Soroban, Orientação e Mobilidade, Ensino da Língua Brasileira de Sinais/Libras, Ensino de Língua Portuguesa para Surdos, Atividades de Vida Diária, Atividades Cognitivas; Aprofundamento e Enriquecimento Curricular, entre outros;

§ 2º Quando houver necessidade de substituição do professor de Educação Especial, o professor substituto deverá ter graduação em Pedagogia com especialização em Educação Especial, e/ou experiência na área.
§ 3º A carga horária do professor da Sala de Recursos Multifuncionais será de 22 horas/aula, sendo 16 horas-aula na sala de recursos, 3 horas-aula reservada para estudos e planejamento e 3 horas-aula de livre escolha.

Art. 24. Ao professor da Sala de Recursos Multifuncional compete:
Elaborar, executar e avaliar o Plano Educacional Individual do estudante, contemplando:
A identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas dos estudantes;
A definição e a organização das estratégias e os serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade de acordo com as necessidades individuais do estudante;
O tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas do estudante;
Execução do cronograma dos atendimentos de acordo com a carga horária, individual ou em pequenos grupos.
Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola;
Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo;
Registrar semestralmente os avanços do estudante de forma individual, conforme o plano de atendimento educacional especializado em formulário próprio melhorando e adequando após cada conselho de classe diante do ensino colaborativo;
Acompanhar o desenvolvimento acadêmico do estudante na classe comum, visando a funcionalidade das intervenções e recursos pedagógicos trabalhados na Sala de Recursos Multifuncional;
Participar de Conselhos de Classe e de todas as atividades previstas no Calendário Escolar da instituição onde estiver lotado;
Estabelecer a articulação com os professores da sala de aula comum e com demais profissionais (professor – coordenação - direção) da escola de forma colaborativa, visando a disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades escolares;
Orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação;
Desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas dos estudantes: ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras para alunos com surdez; ensino da Língua Portuguesa escrita para alunos com surdez; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa/ CAA; ensino do sistema Braille, do uso do soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade para alunos cegos; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva/ TA; ensino de atividades de vida autônoma e social; orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação; e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções mentais.

Seção II
DO PROFESSOR ITINERANTE

Art. 25. O Professor Itinerante é o profissional graduado em Pedagogia, com Especialização em Educação Especial e/ou experiência na área, que atua, periodicamente, em uma ou várias Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, oferecendo apoio pedagógico aos estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, proporcionando-lhes orientações para a realização da flexibilização e adaptações curriculares necessárias ao sucesso na aprendizagem. O Professor Itinerante atuará em consonância com o professor regente e acompanhará o estudante fora da Unidade Escolar, em ambiente domiciliar ou hospitalar, quando este estiver impossibilitado de frequentar as aulas por questões de saúde.

Parágrafo Único. O professor itinerante receberá formulários próprios (ficha de frequência, ficha de acompanhamento individual, termo de acompanhamento na hora atividade com professor regente) para todo o período de acompanhamento pedagógico do estudante em parceria com o professor regente da sala onde o educando estiver matriculado.

Art. 26. As Unidades Escolares devem fazer constar, em suas Propostas Pedagógicas e Regimentos Escolares, as condições necessárias para o atendimento escolar a estudantes que apresentem necessidades educacionais especiais em:

I – classes comuns;
II – ambiente hospitalar;
III – ambiente domiciliar;
IV – sala de recursos.

Art. 27. Será oferecido o atendimento em ambiente hospitalar, aos estudantes matriculados a partir da Pré-escola, impossibilitados de frequentar as aulas na Unidade Escolar, em razão de problemas de saúde e outros impedimentos, que impliquem em internação hospitalar, superior a 30 dias.

Art. 28. Será oferecido o atendimento em ambiente domiciliar, aos estudantes matriculados a partir da Pré-Escola, impossibilitados de frequentar as aulas na escola, em razão de problemas de saúde e outros impedimentos, que impliquem em permanência prolongada em domicilio.

Art. 29. Os benefícios do Regime domiciliar e regime hospitalar deverão ser requeridos pelos pais, responsável ou estudante, quando maior, mediante a apresentação de atestado médico no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar do início do afastamento ou, no caso de diagnóstico de médio prazo e/ou realizado em grandes centros, até 48 (quarenta e oito horas) após a expedição do laudo pelo médico.

§ 1º No atestado médico o laudo deve, obrigatoriamente, constar o CID Código Internacional de Doenças, motivo do afastamento e com a indicação das datas de início e término do período de afastamento;

§ 2º As faltas dos estudantes que necessitam de afastamento inferior a 5 (cinco) dias serão computadas no percentual que o aluno tem direito a faltar.

§ 3º O atendimento em Regime Domiciliar ou Regime Hospitalar será feito por Professor Itinerante.

Seção III
DO PROFESSOR DE APOIO PERMANENTE EM SALA DE AULA

Art. 30. O Professor de Apoio Permanente em Sala de Aula deverá prestar atendimento educacional especializado ao estudante que necessite de apoio intenso e contínuo, no contexto do ensino regular, auxiliando os professores da sala onde o mesmo estiver matriculado, em todas as aulas.

§ 1º Deverá ser lotado como Professor de Apoio Permanente em Sala de aula, professor do quadro efetivo da Educação Especial, sendo que, na falta deste poderá ser lotado professor do quadro efetivo que tenha graduação em Pedagogia e Especialização em Educação Especial e experiência na área;

§ 2º Quando houver necessidade de substituição do Professor de Apoio Permanente em Sala de Aula, o professor substituto deverá ter graduação em Pedagogia e Especialização em Educação Especial e/ou experiência na área;

§3º. Cabe ao Professor de Apoio Permanente em Sala de Aula adaptar o currículo e providenciar os materiais necessários para o estudante por meio do ensino colaborativo com a equipe pedagógica, com o professor da sala de recursos multifuncional e os docentes que atuam junto ao estudante.

§3º. O Professor de Apoio Permanente em Sala de Aula deverá entregar ao término de cada bimestre o Plano Educacional Especializado/ PEI e a ficha de recursos/ estratégias e diário de bordo do estudante para a coordenação da escola, com cópia para a Assessoria Técnica e Pedagógica da Educação Inclusiva.

Parágrafo único. A carga horária do Professor de Apoio Permanente em Sala de Aula será de 22 horas-aula em sala de aula, no acompanhamento do estudante e professor regente, não fazendo jus a hora-atividade, sendo que, o cumprimento dessas 22 horas/aula serão distribuídas de acordo com necessidade do estudante.

Art. 31. O Professor de Apoio Permanente em Sala de Aula realizará atendimento individualizado do estudante, em todas as atividades escolares, subsidiado com recursos técnicos, tecnológicos e materiais pedagógicos, além de códigos e linguagens adequadas às diferentes situações de ensino e aprendizagem. Esse atendimento pressupõe ainda a realização de atividades pedagógicas e fisiológicas.

Parágrafo único. O professor de Apoio Permanente em Sala de Aula deverá entregar ao término de cada bimestre o Plano Educacional Especializado/ PEI e a ficha de recursos/ estratégias diária e diário de bordo do estudante (em anexo) para a coordenação da escola com cópia para a Assessora Técnica e Pedagógica da Educação Inclusiva.

Seção IV
DO INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/LIBRAS

Art. 32. O Instrutor/Interprete de Língua Brasileira de Sinais– LIBRAS é profissional com capacitação para o ensino de língua de Sinais, ofertada por instituição e/ou órgão reconhecido. Esse profissional atuará no contexto da Unidade Escolar, promovendo a difusão e o ensino da Língua Brasileira de Sinais nas atividades pedagógicas dentro e fora da sala de aula, nas disciplinas do currículo.

Art. 32 São atribuições do Instrutor/Interprete de LIBRAS:
Atuar em sala de aula para viabilizar o acesso dos estudantes surdos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, por meio da Língua Brasileira de Sinais, em todas as atividades didático-pedagógicas, garantindo assim, o direito linguístico desse estudante;
Registrar o processo de aprendizagem do estudante, por meio de anotações das intervenções realizadas e os resultados alcançados pelo aluno, para subsidiar o professor regente no processo avaliativo, durante todo ano letivo;
Participar das reuniões pedagógicas, conselho de classe e, sempre que possível, do planejamento do planejamento do professor regente e, quando não, o professor regente deverá passar com antecedência o conteúdo para que o Instrutor/Intérprete adapte o conteúdo para o respectivo estudante, a fim de que haja a troca de informações necessárias para o desempenho do estudante surdo;
O acompanhamento técnico - pedagógico às atividades do Instrutor Intérprete de LIBRAS será de responsabilidade da equipe pedagógica da unidade escolar em parceria com a Assessora Técnica e Pedagógica da Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo Único. Instrutor/Interprete de LIBRAS fará a adaptação de provas e atividades de acordo com a orientação dos professores da turma onde o estudante está matriculado em parceria com o professor da sala de recursos multifuncional.

Seção V
DO AUXILIAR DE APOIO

Art. 33. O Auxiliar de Apoio é o profissional do quadro administrativo da Unidade Escolar que exercerá apoio nas atividades em sala de aula, alimentação, higiene e locomoção do estudante com Necessidades Educacionais Especiais.

Parágrafo Único: O Auxiliar de Apoio será responsável pelo acompanhamento do estudante com Necessidades Educacionais Especiais desde a recepção até a sua saída da Unidade Escolar, conduzindo-o à Sala de Aula, em atividades extraclasse quando necessário e oferecerá apoio e auxílio durante a alimentação, higiene e locomoção.

Seção VI
DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

Art. 34. Sala de Recursos Multifuncional é o serviço de natureza pedagógica, desenvolvido por professor habilitado ou especializado em educação especial, que suplementa (no caso dos estudantes superdotados) e complementa (para os demais estudantes) o atendimento especializado em classes comuns da educação básica. Esse serviço realiza-se em escolas, local dotado de equipamentos e recursos pedagógicos adequados ás necessidades educacionais especiais, público-alvo da educação especial de acordo com a classificação da sala de recursos designado pelo Ministério da

Educação/ MEC no momento da implantação da sala pelo gestor da instituição escolar, podendo ser:
Sala tipo I: para os estudantes com deficiência- intelectual deficiência física e transtorno global do desenvolvimento;
Sala tipo II: para os estudantes com deficiência visual. Este serviço pode estender-se aos estudantes de escolas próximas, nas quais ainda não exista esse atendimento. Pode ser individual ou em pequenos grupos, para educandos que apresentem necessidades educacionais semelhantes, em horário diferente daquele que frequentam a classe comum.

Art. 35. A composição da Sala de Recursos Multifuncional será de acordo com as especificidades dos estudantes, assim organizadas:

I – por idade;
II – por deficiência;
III – por série/ano escolar.

Art. 36. A sala de aula do ensino comum deverá observar o quantitativo máximo de 15 (quinze) estudantes na educação infantil; 20 (vinte) nos anos iniciais do ensino fundamental e, 25 (vinte e cinco) estudantes nos anos finais do ensino fundamental em turmas que houver estudantes com deficiência, sendo recomendada a inclusão de, no máximo, 03 (três) estudantes, desde que, com a mesma deficiência. Aplicando-se, também, esse quantitativo nos casos de conduta típica e altas habilidades.

Parágrafo único. Em caso de exceder o número de 03 (três) estudantes com a mesma deficiência em uma sala de aula, a Unidade Escolar deverá alocá-lo em outra sala respeitando o quantitativo máximo de estudantes.

Art. 37. Em caráter transitório e concomitante, os estudantes incluídos nas classes comuns poderão ser atendidos na sala de recursos multifuncional, cujo funcionamento deverá ocorrer em turno contrário.

Parágrafo único. Os estudantes que residem na zona rural terão abertura para frequentar a sala de recursos no mesmo turno que estudam.

Seção VII
DOS RECURSOS TÉCNICOS, TECNOLÓGICOS, FÍSICOS E MATERIAIS
Art. 38. Recursos técnicos, tecnológicos, físicos e materiais específicos: refere-se aos apoios técnicos, tecnológicos, físicos e materiais específicos utilizados para permitir o acesso ao currículo dos estudantes com necessidades educacionais especiais, tais como: material didático em Braille ou ampliado, bengala, reglete, sorobã, punção, Máquinas Perkins, computadores com sistema DOX-VOX, lupas, telelupas, pistas táteis, softwares adaptados, mobiliários anatômicos e adaptados ás necessidades, ambientes com acessibilidade, dentre outros recursos possíveis para o sucesso da aprendizagem dos estudantes com deficiência.

Seção VIII
DA ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Art. 39. A Assessoria Técnica e Pedagógica da Educação Inclusiva é órgão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura responsável por:

Formação Continuada e capacitação para toda a equipe de serviços especializados;
Acompanhamento constante às escolas, turmas e professores que demonstram ter mais fragilidades juntamente com Assessoria Técnica e Pedagógica do Ensino Fundamental;
Capacitação para motoristas de ônibus escolares e ADIs (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil) que atendem estudantes com deficiência;
Produção escrita de relatórios individual de acompanhamento dos alunos que necessitam de acompanhamento psicológico, neurológico e fonoaudiólogo de todas as escolas municipais para a equipe multidisciplinar do Centro de Especialidades;
Análise de laudos médicos juntamente com a equipe multidisciplinar clínica (Psicólogos – Fonoaudióloga Neuropediatra e Psiquiatra);
Emissão de parecer técnico pedagógico para encaminhamento de estudante com deficiência para Sala de Recursos Multifuncional;
Formação Pedagógica nas escolas e Centros de Educação Infantil sobre o atendimento dos estudantes com deficiência;
Formação em serviço para professores, Coordenação Pedagógica, Direção Escolar e funcionários sobre o trabalho pedagógico com as crianças com necessidades educacionais;
Promover juntamente com a Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação o Fórum de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, sendo este, uma meta do Plano Municipal de Educação;
Firmar parceria através de convênios entre a Secretaria de Estado de Educação/SED para a realização de cursos de Capacitação na área de Educação Especial em todas as deficiências;
Acompanhar, assessorar e avaliar o Plano Educacional Individual dos estudantes com deficiência que frequentam a Sala de Recursos e dos estudantes da sala de aula do ensino regular com seus respectivos professores;
A identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas dos estudantes em parceria com os professores da Sala de Recursos Multifuncional e a com a família;
Organizar as turmas do Atendimento Educacional Especializado na Sala de Recursos multifuncional com o cronograma de atendimento e a carga horária dos estudantes de forma individual ou em pequenos grupos, por deficiência, ano escolar e idade.
Avaliar continuamente a eficácia do processo educativo, com visitas, se necessário, à reorganização do trabalho didático nos vários espaços da escola onde se encontre as práticas pedagógicas inclusivas;
Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos e acessibilidade;
Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos estudantes nas atividades escolares;
Art. 40. Os casos omissos serão resolvidos pelaSecretaria Municipalde Educação e Cultura.

Art. 41. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Bataguassu-MS, 22 março de 2019

REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 001 / 2017 de 02/01/2017

Publicado por:
Eugenio Inacio dos Santos
Código Identificador:07959751

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA	Exercício de 2018	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	56.430,60	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	445,95	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	445,95	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	55.984,65	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	55.984,65	0,00
Resultado Patrimonial do Período	56.430,60	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00

Desincorporação de ativo	0,00	0,00
Notas:		
NOTA EXPLICATIVA: Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício. Variações Patrimoniais Aumentativas, no montante de R$ 56.430,60 correspondem aos rendimentos de depósitos bancários e aplicações financeiras de R$ 445,95 e Transferências Correntes da União de recebimento de Convênio. conforme anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada. Nos demais quadros das Variações Patrimoniais não apresenta registro de valores pelo motivo de não haver liquidações e nem pagamentos do exercício e nem de exercícios anteriores. conforme Anexos 12 e 13 do BG - 2018.		

Batayporã, 22/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

SIDNEI OLEGARIO MARQUES
Ordenador - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:71904570

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 17 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA				Exercício 2018
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	30.380,70	0,00	30.380,70
Restos a Pagar Não Processados	0,00	30.380,70	0,00	30.380,70
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	30.380,70	0,00	30.380,70
Notas:				
NOTA EXPLICATIVA: O Anexo 17 - Demonstrativo da Divida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar e das Consignações (Depósitos) do exercício findo, com os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte. O Demonstrativo da Dívida Flutuante, Restos a Pagar Não Processados apresenta um valor de R$ 30.380,70 empenhado no exercício. ficando com Saldo para o Exercício Seguinte igual a R$ 30.380,70. Conforme registrado no Anexo 13 - Balanço Financeiro do BG 2018.				

Batayporã, 22/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

SIDNEI OLEGARIO MARQUES
Ordenador - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:EE39EA52

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 13 - FUNDO MUN. HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

FUNDO MUN.DE HABITACAO INTER.SOCIAL DE BATAYPORA					EXERCÍCIO:2018
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**			
Ordinária	0,00	0,00			
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**0,00**	**0,00**			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**0,00**	**0,00**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**0,00**	**0,00**
Notas:					
NOTA EXPLICATIVA - Anexo 13 - Fundo sem movimentação.					

Batayporã, 22/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Ordenadora - Portaria. nº. 064/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:C4304358

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 15 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

FUNDO MUN.DE HABITACAO INTER.SOCIAL DE BATAYPORA	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual / **Exercício Anterior**
Incorporação de ativo	0,00 / 0,00
Desincorporação de passivo	0,00 / 0,00
Incorporação de passivo	0,00 / 0,00
Desincorporação de ativo	0,00 / 0,00
Notas:	
NOTA EXPLICATIVA - Anexo 15 - Fundo sem movimentação.	

Batayporã, 22/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Ordenadora - Portaria. nº. 064/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:1E6426CD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 17 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

FUNDO MUN.DE HABITACAO INTER.SOCIAL DE BATAYPORA				Exercício 2018
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				
Notas:				
NOTA EXPLICATIVA - Anexo 17 - Fundo sem movimentação.				

Batayporã, 22/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Ordenadora - Portaria. nº. 064/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:723B74CF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 18 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

FUNDO MUN.DE HABITACAO INTER.SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício 2018
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa		Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**0,00**	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**0,00**	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**0,00**	**0,00**
Notas:		
NOTA EXPLICATIVA - Anexo 18 - Fundo sem movimentação.		

Batayporã, 22/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Ordenadora - Portaria. nº. 064/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:1852EFC2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA	Exercício de 2018	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.110.386,75	7.615.353,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	27.756,22	36.115,22
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	27.756,22	36.115,22
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	10.081.718,53	7.577.466,19
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.885.858,33	4.601.519,93
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	5.195.860,20	2.975.946,26
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	912,00	1.772,21
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	912,00	1.772,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.335.222,58	7.630.478,15
PESSOAL E ENCARGOS	5.583.666,29	4.977.469,64
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.708.218,22	4.138.775,65
ENCARGOS PATRONAIS	875.448,07	752.925,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	85.768,39
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.751.556,29	2.418.057,86
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	960.082,75	833.168,32
SERVIÇOS	2.791.473,54	1.584.889,54
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	234.950,65
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	98.326,66
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	30.100,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	106.523,99
Resultado Patrimonial do Período	775.164,17	-15.124,53
Notas:		
NOTA EXPLICATIVA: Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo/negativo do exercício.		
Variações Patrimoniais Aumentativas R$ 10.110.386,75, que são Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras R$ 27.756,22 aplicações financeiras, Transferências Intragovernamentais R$ 4.885.858,33 transferências do município, Transferências Inter Governamentais R$ 5.195.860,20 transferências do União e Estado e Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas R$ 912,00 restituições. Conforme Anexo 10.		
Variações Patrimoniais Diminutivas R$ 9.335.222,58, representada PESSOAL E ENCARGOS liquidado do exercício R$ 5.021.857,99 e liquidado do exercício anterior R$ 561.808,30 dos seguintes elementos de despesas 3.1.90.04; 3.1.90.11; 3.1.90.13 e 3.1.90.94 registrado no anexo 10 e 12 do BG-2018. USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO liquidado do exercício R$ 3.302.967,30 e liquidado do exercício anterior R$ 448.588,99 dos seguintes elementos de despesas 3.3.90.14; 3.3.90.30; 3.3.90.32; 3.3.90.33; 3.3.90.36; 3.3.90.39 e 3.3.90.91 conforme registrado no anexo 10 e 12 do BG-2018. Concluindo que a Demonstração das Variações Patrimoniais apresentou Resultado Patrimonial do Período de R$ 775.164,17.		

Batayporã, 16/03/2019

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC-MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:FDF6AF15

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPALDE SAUDE BATAYPORA	Exercício 2018	
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	12.662.137,52	9.213.744,62
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	28.668,22	237.887,43
Remuneração das Disponibilidades	27.756,22	36.115,22
Outras Receitas Derivadas e Originárias	912,00	201.772,21
TRANSFERÊNCIAS	4.776.110,20	2.712.346,26
Intergovernamentais	4.776.110,20	2.712.346,26
da União	3.789.108,68	1.806.325,12
dos Estados e Distrito Federal	987.001,52	906.021,14
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	7.857.359,10	6.263.510,93
DESEMBOLSOS	11.806.293,70	9.065.083,25
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	7.668.613,00	6.410.460,24
Saúde	7.668.613,00	6.410.460,24
TRANSFERÊNCIAS	3.926,66	124.500,00
Outras Transferências Concedidas	3.926,66	124.500,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	4.133.754,04	2.530.123,01
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	855.843,82	148.661,37
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	669.289,50	175.050,72
Aquisição de Ativos Não Circulante	669.289,50	175.050,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-669.289,50	-175.050,72
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	419.750,00	63.600,00
Transferências de Capital Recebidas	419.750,00	63.600,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	419.750,00	63.600,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	606.304,32	37.210,65
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	550.113,98	512.903,33
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.156.418,30	550.113,98

Notas:
NOTA EXPLICATIVA: Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa do órgão público/privado, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais. INGRESSOS: Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 12.542.137,52, está representado pelos valores de R$ 27.756,22 de receitas patrimoniais, R$ 912,00 de Restituições, R$ 4.776.110,20 Transferências da Correntes, sendo R$ 3.789.108,68 e R$ 987.001,52 Transferências do Estado; R$ 7.737.359,10 Outras Ingressos Operacionais na Saúde, conforme Anexo 10 do BG-2018. DESEMBOLSOS: Os desembolsos no montante de R$ 11.686.293,70, correspondem aos valores desembolsados referentes as despesas executadas R$ 7.668.613,00 Pessoal e Demais Despesas da Saúde, R$ 3.926,66 Outras Transferências Concedidas e R$ 4.013.754,04 Outros Desembolsos Operacionais do Fundo Municipal de Saúde. conforme demonstra o Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário. Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos Negativo (R$ 669.289,50), Fluxos de Caixas Líquido das Atividades de Financiamento R$ 419.750,00, ficando uma Apuração do Fluxo de Caixa do Período: Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa R$ 606.304,32, Caixa Equivalente de Caixa Inicial R$ 550,113,98, ficando um Caixa e Equivalente de Caixa Final de R$ 1.156.418,30. Conforme registrado no Anexo 13 - Balanço Financeiro.

Batayporã, 22/03/2019

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC-MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:16726E8B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 046/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a decisão que antecipou os efeitos da Tutela, pretendido pela servidora Iraci Ramos Rodrigues, constante do Mandado de Intimação dos Autos nº 080078-06.2019.8.12.0027;
RESOLVE
Art. 1º - Fica a Servidora Iraci Ramos Rodrigues, convocada, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, a partir do dia 26 de março do corrente ano, munido das copias dos seguinte documentos:
Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Carteira de registro no órgão de classe competente
Comprovante de quitação junto ao conselho
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Carteira de habilitação (para motoristas)
Conta no Banco do Brasil
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos cinco e cinco dias do mês de março de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:C73C527B

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/007/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e JOÃO MATEUS ALMEIDA KRUNGEL– CPF: 068.649.311-70

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, neste Município.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Programa de Trabalho, Dotação Orçamentária nº. 05.05.2029.31.90.11.00.00.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados no período de 16 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de janeiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:45DA7ACB

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/006/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e FILIPE LEAL DIS SANTOS RODRIGUES – CPF: 032.788.971-37

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, neste Município.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Programa de Trabalho, Dotação Orçamentária nº. 04.04.2019.31.90.11.00.00.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados no período de 16 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de janeiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:8D421CE5

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/004/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MARCOS VINICIUS MARIA DE ARAUJO – CPF: 041.193.931-94

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Vigia, junto à Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, neste Município.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Programa de Trabalho, Dotação Orçamentária nº. 04.04.2019.31.90.11.00.00.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados no período de 16 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de janeiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:8DDCC8A2

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/005/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS – CPF: 056.204.561-96

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, neste Município.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Programa de Trabalho, Dotação Orçamentária nº. 05.05.2029.31.90.11.00.00.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados no período de 16 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de janeiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:00E8188D

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/003/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e WEBERTON LUIZ ALVES DE SOUZA – CPF: 078.125.641-00

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Pintor, junto à Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, neste Município.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Programa de Trabalho, Dotação Orçamentária nº. 04.04.2019.31.90.11.00.00.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados no período de 16 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de janeiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:B8F150C2

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/008/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e WILLIME HENRIQUE CARVALHO SILVA – CPF: 465.345.078-11

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Gari, junto à Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, neste Município.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Programa de Trabalho, Dotação Orçamentária nº. 04.04.2019.31.90.11.00.00.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados no período de 16 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:49110C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 07/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

CMDCA - BATAYPORÃ – MS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 07/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal n. 1007/2013, bem como levando em conta a deliberação realizada em reunião ordinária, realizada no dia 18 de março de 2019, às 07:30min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º Realizar substituições de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo período de 09/01/2019 a 15/04/2019.
REPRESENTANTE DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL
Substituir: Maria de Lourdes Pereira Azuma, representante da secretaria Municipal de finanças e planejamento por Jorge Alberto Rodrigues.
Substituir: Luciane Caldeira de Oliveira, secretaria Municipal de finanças e planejamento por Paulo Antônio Pereira dos Santos.
REPRESENTANTE DE ÓRGÃO NÃO GOVERNAMENTAL:
Associação de Pais e Mestres- APM da Escola Estadual Braz Sinigáglia.
Substituir: Laura Rodrigues Almeida, por Maria Jovelina Nunes Ramos.
Substituir: Luzia Mathias Teixeira Paião, por Marcos Antônio Ribeiro da Silva

Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Batayporã, 18 de março de 2019.

ELIANE ALVES DA COSTA
Vice-Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:D9867FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 08/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 08/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal n. 1007/2013, bem como levando em conta a deliberação realizada em reunião ordinária, realizada no dia 18 de março de 2019, às 07:30min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:
Art. 1º Aprovar o Balancete do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao mês de dezembro de 2018;

Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Batayporã, 18 de março de 2019.

ELIANE ALVES DA COSTA
Vice-Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:E5CE66EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 09/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 09/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal n. 1007/2013, bem como levando em conta a deliberação realizada em reunião ordinária, realizada no dia 18 de março de 2019, às 07:30min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º Aprovar o Balanço Geral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, exercício 2018.

Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Batayporã, 18 de março de 2019.

ELIANE ALVES DA COSTA
Vice-Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:D8747809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal n. 1007/2013, com base em reunião ordinária, realizada no dia, 18 de março de 2019 as 7h30 min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resolve:
Art. 1º - fica instituída a Comissão Especial para o Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar da seguinte forma:
Eliane Alves da Costa-representante governamental
Tatiane Henrique Rodrigues Gonçalves-representante governamental
Lailaine Gisele dos Santos-representante não governamental
Ingrity Karini da Silva-representante não governamental

Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Batayporã, 18 de março de 2019.

ELIANE ALVES DE COSTA
Vice-Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:0B6AF3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11/2019, DE 25DE MARÇO DE 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal n. 1007/2013, bem como levando em conta a deliberação realizada em reunião extraordinária, realizada no dia, 25 de março de 2019, às 7h30min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Considerando o oficio n° 43//CT/2019 a declaração de renúncia recebida da conselheira Tutelar suplente Lidiane Alzira Teixeira, a qual encontrava-se cobrindo o período de vacância decorrente do gozo de férias pelos conselheiros tutelares titulares.
Considerando a disposição do artigo 22, §3°, IV da Lei Municipal n. 1007/2013;
Considerando que a primeira suplente eleita se encontra no quadro do Conselho Tutelar como conselheira tutelar titular e a terceira e quarta suplente, quando convocadas enviaram declaração de desistência.
Resolve:
Art. 1º - Convocar a quinta suplente eleita por ordem de classificação, Vanessa Bezerra de Lucena para exercer suas funções no Conselho Tutelar, a partir do dia 25 de março até o dia 19 de junho de 2019, período referente às férias dos conselheiros tutelares titulares;

Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Batayporã, 25 de março de 2019.

ELIANE ALVES DE COSTA
Vice-Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:CCD10B55

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, E A EMPRESA S. H. INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 06.048.539/0001-05.
OBJETO
Aquisição de combustíveis (GASOLINA, OLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), com sistema de gerenciamento de cartão magnético, em caráter emergencial com a finalidade de atender os órgãos e setores da administração pública municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 026/2019, Processo nº 016/2019.
RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.02.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00(23/2019),
03.03.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00(95/2019),
04.04.2.018.3.3.90.30.00.00.00 (130/2019),
04.04.2.019.3.3.90.30.00.00.00.00(138/2019),
04.04.2.020.3.3.90.30.00.00.00.00(144/2019),
04.05.2.111.3.3.90.30.00.00.00.00(210/2019),
04.05.2.112.3.3.90.30.00.00.00.00(219/2019),
05.05.2.029..3.3.90.30.00.00.00.00(258/2019),
05.05.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00(273/2019) e
05.05.2.033.3.3.90.30.00.00.00.00(274/2019).
VALOR
R$ 128.012,00(cento e vinte e oito mil e doze reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
11 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:D62D0DBC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA S. H. INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 06.048.539/0001-05.
OBJETO
Aquisição de combustíveis (GASOLINA, OLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), com sistema de gerenciamento de cartão magnético, em caráter emergencial com a finalidade de abastecer os veículos utilizados no transporte dos usuários do sistema único de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde, através da CI/SMS nº 127/2019, Processo nº 017/2019.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.2.048.3.3.90.30.01.00.00.00(50/2019) e 06.91.2.105.3.3.90.30.01.00.00.00(104/2019).
VALOR
R$ 34.604,00 (trinta e quatro mil seiscentos e quatro reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
11 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:34FC9727

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA S. H. INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 06.048.539/0001-05.
OBJETO
Aquisição de combustíveis(GASOLINA, OLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), com sistema de gerenciamento de cartão magnético, em caráter emergencial com a finalidade de abastecer os veículos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, no acompanhamento de seus programas e projetos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS nº 87/2019, Processo nº 018/2019.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92.2.057.3.3.90.30.01.00.00.00(24/2019).
VALOR
R$ 6.688,00(seis mil seiscentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
11 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:7AD2CCD1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS

EXTRATO DO CONTRATO 002/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 - PROCESSO 004/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS.
CONTRATADA: NIEHUES & NIEHUES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM A SEREM RETIRADOS NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS**.**
VALOR ESTIMADO: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 12(SEIS) MESES 01.03.2019 À 01.03.2020
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
ASSINAM: EDSON ANTONIO PEREIRA - CONTRATANTE / EUCLIDES NIEHUES JÚNIOR– CONTRATADA.

Bodoquena/MS 01 de Março de 2019

LEIDE MACHADO ACOSTA
Presidente da C.P.L.
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leide Acosta Machado
Código Identificador:1C5B0B7F

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº.003/2019

PROCESSO: 002/2019 – Tomada de Preço 002/2019
PARTES – CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS, LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-EPP

OBJETO – Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção continuada de sistema integrado de gestão pública, compreendendo a locação mensal (*software*) de uso sem limite de usuários, bem como a conversão da base de dados e suporte adaptativo e corretivo para a Câmara Municipal de Bodoquena/MS e deverão ainda atender as necessidades legais e as normas de remessa eletrônica de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I ao Edital.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 25, II c/c o art. 13, V, da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO : R$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses – 15/03/2019 a 15/03/2020

ASSINAM: Edson Antonio Pereira – pela Contratante.
Marcio Peres Vieira Monteiro - pela Contratada.

Publicado por:
Leide Acosta Machado
Código Identificador:315BEEF2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 182/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Fica Concedido, **Adicional de Qualificação** de 10 (dez) por cento a servidora **Ana Lucia de Oliveira Simões** Matricula 783 rubrica 1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional IX – Serviço de Saúde – ATC, Padrão XI, nos termos do art. 2º, caput, do Decreto n. 102/2017 que regulamenta o art. 165 da lei Complementar n° 018/2008.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta.

Bodoquena-MS, 18 de Março de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1D6EDD7E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 183/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado a Pedido, o servidor **Péricles Garcia Santos** do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31/03/2019.

Bodoquena - MS, 21 de Março de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0424A1FE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 173/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Silvana Dias Daleão, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no Centro de Educação Infantil Bodoquena, para substituir professores afastados do trabalho.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 13/03/2019.

Bodoquena-MS, 11 de Março de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FF93014F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 172/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Marina Conceição Teixeira da Silva, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, para substituir professor afastado do trabalho.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 14/03/2019.

Bodoquena-MS, 11 de Março de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:83F22FD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 77/2019

DECRETO Nº 77 EM, 22 de Março de 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO TITULAR REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA-MS – PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO DE 22/03/2019 À 16/05/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Nomeia Membro Titular, *em substituição,* para compor o CONSELHO FISCAL da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena-MS, para o exercício do mandato de Conselheiro, na forma do disposto no artigo 40, da Lei n. 021/2009, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações, para complementação de mandato de: 22 *de Março de 2019 à 16 Maio de 2019.*

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Membro Titular	Em Substituição à
Eraldo Juarez de Souza	Ligia Pinheiro Ferreira Vedovato

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:4CBFF775

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE N° 03/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº03/2019

Partes: Câmara Municipal de Bonito - MS – Contratante.
Alziro Ozorio Teixeira - ME – Contratada.

Objeto: SERVIÇO DE COBERTURA PARA 19 VAGAS DE GARAGEM DE POLICARBONATO 6MM, ESTRUTURA EM FERRO, 19 VAGAS PARA ATENDER A ÁREA DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO-MS.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é a partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

Valor: R$ 79.650,00 (setenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:
01.00 – Câmara Municipal;
01.01 - Câmara Municipal;
01.031.001 – Ação Legislativa
2.001 –Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito;
33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro, Pessoa Jurídica;
Fonte – Recursos do Tesouro.

Data: Bonito - MS, 08 de março de 2019.

Homologo, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:0AB33531

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
INSTAURA PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERIODO 2020/2024.

EDITAL Nº 01/CMDCA/2019

INSTAURA PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERIODO 2020/2024.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 1370/2015 e Lei nº 1521/2019 e suas alterações, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, pelas Leis Municipais nº 1370/2015 com suas alterações e Deliberação ou Portaria do CMDCA/MS nº 1521/2019/CMDCA/2019 publicada em 11/03/2019, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bonito/MS, sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Bonito/MS e demais legislações vigentes.

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1.O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
2.2. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará as seguintes diretrizes:

a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e demais suplentes.
b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto editada pelo Conanda;
c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deliberou uma Comissão do Processo de Escolha, instituída por meio de publicação Resolução nº 06/2019de 11 de Março de 2019 CMDCA/2019, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1. Reconhecida idoneidade moral;
3.2. Idade superior a vinte e um anos;
3.3. Residir no município há pelo menos 2 (dois) anos;
3.4. Possuir nível superior;
3.5. Profissionais: Resolução CNAS Nº 17 de 20 de Junho de 2011;
3.6. Não ter sido penalizado no exercício de sua função de Conselheiro Tutelar nos 05 (cinco) anos antecedentes ao Processo de Escolha.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais, mais plantões, mais feriados, mais finais de semana e sobreaviso da tabela de vencimentos público municipal, com o reajuste proporcional aos vencimentos do servidor público municipal.
4.2. A remuneração do Conselheiro Tutelar será equivalente a atribuída ao cargo de Conselheiro Tutelar Ref. 51– Lei nº 1517 de 19 de Fevereiro de 2019, e Lei Complementar nº 125 de 06 de Janeiro de 2017, bem como gozarão dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
4.3. Sendo eleito, se é servidor público, fica-lhe facultado, quanto à remuneração, optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada à acumulação.
4.4. A remuneração dos Conselheiros Tutelares será efetuada mediante comprovação do efetivo exercício na função e não deverá configurar vínculo empregatício de qualquer natureza e correrá por conta de dotação orçamentária da Secretaria competente.
4.5. É vedada a acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1. A Comissão do Processo de Escolha procederá à análise da documentação exigida prevista no item 9.4.
6.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 22 a 26 de abril, das 08h as 12h, após o encerramento do prazo para recebimento da documentação;
6.3. A Comissão do Processo de Escolha é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos,
6.4. A Comissão do Processo de Escolha deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conanda;
6.5. A Comissão do Processo de Escolha estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
6.6. A Comissão do Processo de Escolha deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
6.7. A Comissão do Processo de Escolha deverá escolher e divulgar os locais de votação;
6.8. A Comissão do Processo de Escolha deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1. Não será admitida inscrições de pessoas que tenham relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da Comarca Bonito/MS.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1 As Etapas do Processo de Escolha deverão ser organizadas da seguinte forma:
I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;
II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;
III - Terceira Etapa: Exame de conhecimento específico;
IV - Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha;
V - Quinta Etapa: Formação inicial;
VI - Sexta Etapa: Diplomação e Posse.

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO / ENTREGA DOS DOCUMENTOS
9.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de preenchimento do requerimento, conforme modelo Anexo I, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
9.2. As inscrições serão realizadas no período de 22 a 26/04/2019 das 08h as 12h, pessoalmente, na sala dos Conselhos, sito a Rua Santana do Paraíso, 875– telefone 3255-1351, de acordo com o Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município;
9.3. A veracidade das informações prestadas na Inscrição é de total responsabilidade do candidato;
9.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos, em duas vias, para fé e contrafé:
ü Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar/Exército;
ü Documento de identificação com foto e de validação nacional: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade;
ü Modelo 19/Diploma ou Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior;
ü Comprovante de residência no município de Bonito/MS ou declaração, caso não possua documento no seu nome;
ü Foto 3x4 com fundo branco.
Parágrafo Único - Não poderá se inscrever para o pleito candidato que tenha sido penalizado no exercício da função de Conselheiro Tutelar nos 5 (cinco) anos, antecedentes, ao processo de escolha.

10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
10.1. A análise da documentação proceder-se-á nos termos previsto nos itens 6.1, 6.2. e 6.3 que trata da Competência da Comissão do Processo de Escolha;
10.2. A Comissão do Processo de Escolhapublicará no meio de comunicação, no prazo de até 07 de maio de 2019, a relação dos candidatos habilitados a participarem das demais etapas.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal;

11.2. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do Processo de Escolha, no prazo de 04 (quatro) meses a partir de 31 de maio de 2019, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada;
11.3. O candidato impugnado terá 03 (três) dias a contar da data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.
11.4. Decorrido o prazo recursal, a Comissão publicará no Diário Oficial, ou outros meios de comunicação, a relação com os candidatos habilitados para a Prova de Conhecimentos Específicos, no dia 25.05.2019.

12. DA TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÕES SELETIVAS

12.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 25 de maio de 2019, às 8h, conforme relação divulgada previamente no Diário Oficial, ou outros meios de comunicação.
12.2. As provas de conhecimentos específicos: ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, serão organizadas em 20 (vinte) questões, formuladas em modalidade objetiva, cuja resposta correta deverá constar de um rol de múltipla escolha, em até 5 (cinco) alternativas de respostas, onde apenas uma se constitui correta para o proposto no enunciado;
12.3. Será considerado aprovado no exame de conhecimento o candidato que alcançar 60% de acertos;
12.4. A Comissão divulgará o resultado dos candidatos aprovados na prova de Exame de Conhecimentos, Diário Oficial, ou outros meios de comunicação, até 03/06/2019, após o término do Exame;
12.5. Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão até 06 de junho de 2019, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração;
12.6. A Comissão tem até 07 de junho de 2019 para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento;
12.7. Decorrido o prazo recursal, a Comissão publicará no Diário Oficial, ou outros meios de comunicação, no dia 08/06/2019 a relação com os candidatos habilitados para o Processo de Escolha.

13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA

13.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares, titulares e suplentes;
13.2. O Processo de Escolha realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, horário local, por meio de processo de cédula, será divulgado no Diário Oficial, ou outros meios de comunicação;
13.3. Os candidatos considerados HABILITADOS ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, deverão se submeter ao processo de livre escolha da sociedade, por meio do voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município de Bonito/MS, acima de 16 anos e que estejam quites com a Justiça Eleitoral;
13.4. É vedada a concessão de entrevistas individuais e isoladas, como candidato, nos meios de comunicação, exceto em eventos organizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
13.5. O eleitor votará em apenas 1 (um) candidato;
13.6. Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar, publicadas por no Diário Oficial, ou outros meios de comunicação;
13.7. O local de recebimento dos votos contará com uma Mesa de Recepção, composta por 2 (dois) membros: 1 (um) presidente e 1 (um) mesário, credenciados pelo CMDCA;
13.8. Não poderão compor a Mesa Receptora de votos cônjuge e parentes consanguíneos e afins até 4º grau dos candidatos;
13.9. A decisão de cassação da candidatura de candidato por descumprimento das normas deste Edital será tomada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão do Processo de Escolha. Neste caso, será instaurado processo administrativo em que o candidato terá direito a defesa por escrito no prazo de até 24 horas;
13.10. A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento da votação, sob a responsabilidade da Comissão do Processo Eleitoral;
13.11. Os candidatos poderão apresentar impugnação dos resultados apurados no prazo de até 24 horas, cabendo decisão à Mesa de Apuração pelo voto majoritário, com recurso ao CMDCA, que decidirá em até 48 horas;
13.12. Não será permitida a presença dos candidatos junto à mesa de apuração e manifestações que não sejam por escrito, por meio de recurso, conforme item deste Edital;
13.13. Será vedado o uso de aparelhos eletrônicos para registros audiovisuais no local de votação e apuração;
13.14. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMDCA proclamará o resultado dos candidatos eleitos;
13.15. Quanto aos votos brancos e nulos, não serão computados para fins de votos válidos;
13.16. A fiscalização de todo o Processo de Escolha estará a cargo do Ministério Público.

14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA

14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
14.2. Não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral; conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares; e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

15. DO EMPATE

15.1. Em caso de empate no número de votos, terá preferência na classificação, o candidato com mais idade.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha, a Comissão divulgará no Diário Oficial, ou outros meios de comunicação, o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos de acordo com sua classificação.

17. DOS RECURSOS

17.1. Realizado o Processo de Escolha, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital;
17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo (a) Presidente da Comissão do Processo de Escolha;
17.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão do Processo de Escolha para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada;
17.4. Das decisões da Comissão do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade, cuja decisão não caberá recurso administrativo;
17.5. Esgotada a fase recursal, a Comissão do Processo de Escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer.

18. DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO

18.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares titulares e suplentes, de 06 a 08/11/2019, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos, onde será emitido Certificado de Participação sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, coordenado pelo CMDCA;
18.2. As diretrizes e parâmetros para a formação serão apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha.

19. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE

19.1. A posse dos conselheiros tutelares titulares, dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no edital nº 01/2019.

§1º. São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
§2º. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução nº 170/2014, publicada pelo Conanda.
19.3. Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente na ordem de classificação, conforme disposto na Lei Municipal 1.370 de 01 de abril de 2015 e suas alterações.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 1.370 de 01 de abril de 2015 e suas alterações e Resolução nº 06/2019 de 11 de março de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
20.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares;
20.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha;
20.4. Fica assegurada a plena e efetiva participação de candidatos com deficiência, em igualdade de condições com as demais pessoas ao Processo de Escolha estabelecida no presente Edital;
20.5. A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, resultarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
20.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao CMDCA, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais;
20.7. As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Comissão responsável pelo Processo de Escolha do CMDCA e dará ciência aos candidatos por meio de publicação no meio de comunicação local;
20.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão do Processo de Escolha;
20.9. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha que ocorrerá no dia 6 de outubro de 2019.

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL N. 01/2019 DO CMDCA DE BONITO/MS.

EVENTOS BÁSICOS DATAS
Publicação do Edital no meio de comunicação local
20/03 a 20/04/2019
Inscrições na Sala dos Conselhos das 08h às 12h
22/04 a 26/04/2019
Análise dos Requerimentos de inscrições. 22/04 a 26/04/2019
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas no site da Prefeitura e no meio de comunicação.
07/05/2019
Prazo para recurso das 08h às 12h. 07,08 e 09/05/2019
Análise dos recursos. 10/05/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética no meio de comunicação.
13/05/2019
Divulgação do local, data e horário de realização do Exame de Conhecimento, no site da Prefeitura e no meio de comunicação.
13/05/2019
Realização do Exame de Conhecimento Específico.

25/05/2019 das 08h as 12h
Publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados no Exame de Conhecimento, no site da Prefeitura no meio de comunicação.
03/06/2019
Prazo para recurso das 08h às 12h. 04, 05 e 06/06/2019
Análise dos recursos. 07/06/2019
Realização do PLEITO. 06/10/2019
Divulgação do resultado do pleito, por meio de publicação no site da Prefeitura eno meio de comunicação, com os nomes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação.
07/10/2019
Divulgação dos candidatos eleitos, no site da Prefeitura e no meio de comunicação, para diplomação e posse.
07/10/2019
Divulgação da data e local do curso de formação. 06 a 08/11/2019, local à ser definido
Publicação da data da Diplomação e Posse, no site da Prefeitura e no meio de comunicação.
10/01/2020
DIPLOMAÇÃO E POSSE. 10/01/2020

BONITO-MS, 25 de Março de 2019.

EDIMÉIA PINHEIRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Anexo I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
À Comissão do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar/2019 do município de Bonito/MS.
Eu,_____ , brasileiro (a), estado civil _____, portador(a) do documento de identificação n._____, nos termos das Leis Municipais nº. 1370/2015 e suas alterações, Edital n.01/CMDCA/2019 e Comissão do Processo de Escolha instituída através da Resolução n. 06/2019, venho requerer a esta Comissão a inscrição para concorrer como candidato (a) a membro do Conselho Tutelar no Município de Bonito/MS. Para cumprimento do citado Edital apresento os seguintes documentos: Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar/Exército; (opcional) Documento de identificação com foto e de validação nacional; Modelo 19/Diploma ou Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior; Comprovante de residência no município de Bonito/MS ou declaração, caso não possua documento no seu nome; Termo de disponibilidade de tempo, para dedicar-se exclusivamente, 40 horas semanais, mais o regime de plantão e sobre aviso (noturno, finais de semana, feriados), assinando no ato da inscrição;

Declaro ainda:
Local de Trabalho Atual: _____
Telefone para contato: _____ Celular: _____
E-mail: _____
End. Residencial: _____
Nestes termos.
P. Deferimento _____, MS ___ de _____ de 2019

Assinatura do Requerente
----------corte aqui ---------
PROCESSO DE ESCOLHA EXTRAORDINÁRIO PARA CONSELHEIRO TUTELAR/2019 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Nome do Candidato: _____
Data: _____/_____/_____

_____
(Assinatura Comissão)

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:85E94AF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 01/2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) patrulha mecanizada tipo caminhão basculante, 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2019 para atender o Município de Bonito/MS, conforme convênio SUDECO nº 880869/2018.
Vencedor(es):

Empresa: Enzo Caminhões Ltda.
Valor Total: R$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais).
Data: 25/03/2019.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:27F5E23F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.523/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de a Rede Municipal de Ensino incluir noções básicas de higiene e saúde bucal em seus currículos e dá outras providências.

(Autor: Vereador Lucas Leandro Paes)

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Torna-se obrigatória a inclusão de noções básicas de higiene e saúde bucal nos currículos das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º As noções básicas de que trata o artigo 1º, incluirão aulas práticas e teóricas de higiene e saúde bucal, da forma disposta em regulamento.
Parágrafo único. VETADO

Art. 3º O Poder Público Municipal, por meio de atuação em conjunto das Secretaria de Saúde e de Educação deve distribuir kits de higiene bucal para que todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino e em creches de Bonito façam sua escovação dental, diariamente, após as refeições, ao término dos horários de merenda escolar.

Art. 4º Os kits de higiene bucal de que trata a presente Lei serão distribuídos semestralmente entre os alunos da Rede Municipal de Ensino e devem atender aos seguintes itens, que:
I - 01 (um) unidade de escova dentais do tipo: macia;
II - 03 (três) unidades de pastas de dente de 90g;
III - 01 (um) unidade de fios dentais de 50m.

Art. 5º Para fins de cumprimento desta Lei, poderá o Poder Executivo Municipal também celebrar convênios e parcerias com instituições públicas de assistência social, organizações não governamentais, associações sem fins lucrativos, iniciativa privada em geral e outras entidades da sociedade civil para a viabilização da distribuição dos kits de higiene bucal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:53A5007F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.522/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Inclui no calendário Oficial do Município de Bonito o evento "Festival de som automotivo", e dá outras providências.

Autor: Vereador Lucas Leandro Paes

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Bonito, o evento "Festival de som Automotivo", que acontecerá anualmente, a ser realizado por associações de som automotivo do município.

Parágrafo Único – a permissão de que trata o caput do artigo primeiro, se condicionará a critérios e procedimentos devidos nesta Lei.

Art. 2º - O Festival de som automotivo, será promovido por iniciativa e responsabilidade de seus organizadores, com apoio da Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Administração e Finanças do município.

Art. 3º - Fica autorizada a utilização de um espaço destinado ao desenvolvimento de encontros e exposições de veículos com som automotivo em nossa cidade, para a realização de eventos de som, aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas das 09:00hs às 22:00hs.

Art. 4º - Este espaço deverá ser localizado em área adequada, de forma que o som alto de veículos não perturbe o sossego público, devendo comportar no mínimo 30 (trinta) veículos com som.

Art. 5º A Administração poderá realizar parceria público-privada, como alternativa para execução dos objetivos desta Lei.

Art. 6º Fica estabelecido ainda, que será de inteira responsabilidade dos organizadores do evento e associações de som automotivo, a contratação de pessoal especializado em segurança, para garantir a ordem e, sobretudo, a integridade do patrimônio público.

Art. 7º Fica proibida a utilização de equipamentos de som em veículos de qualquer natureza, estacionados ou em movimento nas vias públicas e demais logradouros do Município, com emissão de sons ou ruídos em excesso, independentemente do volume ou frequência, que perturbe o sossego público, nas vias terrestres abertas à circulação.

Art. 8º Considera-se perturbação do sossego público, sujeito às penalidades previstas nesta lei, os sons ou ruídos produzidos fora dos padrões audíveis, ou contidos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, estabelecidas pela NBR 10.151, na NBR 10.152 e na Resolução nº 624, de 19 de outubro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, ou quaisquer outras que venham sucedê-las ou substituí-las, na forma de regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:411AA616

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2019. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INFRAÇÕES

ÓRGÃO COLEGIADO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2019.
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DEMTRAT torna público o resultado do julgamento do recurso de infração de competência municipal, observando.
I- a especificação do resultado do julgamento do recurso de infração é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:
NÃO PROVIDO = perda de causa;
II- da decisão da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:
a- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/DEMTRAT via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;

Bonito - MS, 25 de março de 2019.

ADRIANA DE SOUZA MENDES
Secretaria Executiva da JARI/BONITO.

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 01/2019.			
N. Placa	N. processo	N. Auto de Infração.	Resultado
MMF 4414	021012/2018	MS2434823-5738-0	NÃO PROVIDO
EQM 5690	004186/2019	MS2390310-5967-0	NÃO PROVIDO

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:576A6A20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2019 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9022.026-339032-Material de Distribuição Gratuita 31.500,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.541.7002.054-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 31.500,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:43397871

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2019 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 268.400,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 268.400,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.301.9082.037-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

12.01.10.301.9082.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 168.400,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 268.400,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:920E10F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2019 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.01.01.031.1012.001-449052-Equipamento E Material Permanente 61.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.01.01.031.1012.001-319091-Sentenças Judiciais 26.000,00

01.01.01.031.1012.001-335041-Contribuições 15.000,00

01.01.01.031.1012.001-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:CE657337

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2019 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.4002.049-339030-Material de Consumo 3.000,00
12.365.4002.049-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.360,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.9022.026-339014-Diárias - Civil 6.000,00
08.244.9022.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
18.541.7002.055-449052-Equipamento E Material Permanente 2.329,67

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 30.689,67 (Trinta mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.4002.049-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00
12.365.4002.049-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.360,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.9022.026-339030-Material de Consumo 5.000,00
08.244.9022.026-339030-Material de Consumo 1.000,00
08.244.9022.026-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
08.244.9022.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.7002.060-449052-Equipamento E Material Permanente 2.329,67

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.9062.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 30.689,67 (Trinta mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:A38972FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2019 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.26.452.9092.043-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

09.01.26.452.9092.043-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 37.178,58

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.301.9082.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 70.178,58 (Setenta mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.695.8001.003-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 37.178,58

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.26.452.9092.043-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339030-Material de Consumo 20.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.301.9082.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 70.178,58(Setenta mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:331659BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2019 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito especial de abertura de elemento de despesa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, abre credito especial ao orçamento, e ficam abertos os Elementos de Despesas nos Órgãos e Unidades Orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

CRIAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339093 - Indenizações e Restituições

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.302.9072.035-339014 - Diárias - Civil

Art. 2º. Nos termos do art. 14 § 2, inciso III da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao Art. 12 da Lei nº. 1.512 de 29 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTA:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339093 - Indenizações e Restituições 35.933,95

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.302.9072.035-339014 - Diárias - Civil 8.000,00

Valor Total Suplementado R$ 53.933,95 (Cinquenta e três mil novecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, anula as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

ANULAÇÃO:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.846.3012.008-339093-Indenizações E Restituições 35.933,95

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.9082.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00

Valor Total Anulado R$ 53.933,95 (Cinquenta e três mil novecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:10BA88C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2019 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.17.451.9091.007-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 38.483,25

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 38.483,25 (Trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.20.605.9091.013-449052-Equipamento E Material Permanente 15.000,00

09.01.25.751.9092.042-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 23.483,25

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 38.483,25(Trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:5FED92C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2019 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

04.01.12.365.4002.049-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.135,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, IND. E COMÉRCIO

07.01.23.691.8001.002-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 50.070,81

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 86.205,81 (Oitenta e seis mil duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4001.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.135,00

04.01.12.361.4001.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.695.8001.003-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 50.070,81

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 86.205,81 (Oitenta e seis mil duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:2489299E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2019 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar as unidades orçamentarias que menciona por excesso de arrecadação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5001.001-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 243.750,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:FAE059FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2019 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4001.014-449052-Equipamento E Material Permanente 6.093,34

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 6.093,34 (Seis mil noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.048-449052-Equipamento E Material Permanente 6.093,34

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 6.093,34 (Seis mil noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:94EC1045

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2019 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito especial de abertura de elemento de despesa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, abre credito especial ao orçamento, e ficam abertos os Elementos de Despesas nos Órgãos e Unidades Orçamentárias que menciona, suplementa por superávit financeiro as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

CRIAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.9022.026 - 449052-Equipamento E Material Permanente

Art. 2º. Nos termos do art. 14 § 2, inciso III da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao Art. 12 da Lei nº. 1.512 de 29 de dezembro de 2018, suplementa por superávit financeiro as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTA:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.9022.026 - 449052-Equipamento E Material Permanente 53.600,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:63562551

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2019 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar as unidades orçamentarias que menciona por excesso de arrecadação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.452.9091.012-449052-Equipamento E Material Permanente 200.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:27933F44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2019 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.452.9091.012-449052-Equipamento E Material Permanente 62.666,67

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 62.666,67 (Sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9091.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 32.666,67

09.01.20.605.9091.013-449052-Equipamento E Material Permanente 30.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 62.666,67 (Sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:30E174E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/2019 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.400,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.7002.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 58.500,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 97.500,00

09.01.15.451.9092.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 107.500,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.800,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 273.700,00 (Duzentos setenta e três mil e setecentos reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.021-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.400,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.541.7002.054-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 260.500,00
09.01.26.782.9091.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.301.9082.037-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.800,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ $ 273.700,00 (Duzentos setenta e três mil e setecentos reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:E86DE8D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/2019 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.750,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.20.605.9091.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 3.434,44

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 26.184,44 (Vinte e seis mil cento oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.04.122.2012.005-449052-Equipamento E Material Permanente 3.434,44

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.750,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 26.184,44 (Vinte e seis mil cento oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:30AB1C71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058/2019 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.7002.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 199.970,80

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 199.970,80 (Cento e noventa e nove mil novecentos e setenta reais e oitenta centavos).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.7002.053-337170-Rateio pela Participação em Consorcio Publico 199.970,80

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 199.970,80 (Cento e noventa e nove mil novecentos e setenta reais e oitenta centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:E1D956AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059/2019 06 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:
Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.160,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.306.4002.044-339030-Material de Consumo 122.490,00

04.01.12.361.4002.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00

04.01.12.365.4002.049-319092-Despesas de Exercícios Anteriores 1.367,39

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9022.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.7002.055-339030-Material de Consumo 6.700,00

08.01.18.541.7002.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 89.300,00

09.01.15.451.9092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.200,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.300,00

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 274.070,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 562.587,39 (Quinhentos sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.306.4002.044-339030-Material de Consumo 80.000,00

04.01.12.306.4002.046-339030-Material de Consumo 42.490,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.695.8002.017-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 166.027,39

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 130.000,00

12.01.10.301.9082.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 144.070,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 562.587,39 (Quinhentos sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:967D8998

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA e AGAESSE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO: Empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atendimento da Câmara Municipal de Brasilândia/MS pelo período de 12 (doze) meses envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, recursos humanos, licitações e seus procedimentos, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, acompanhamento de processos administrativos, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas

RECURSO: 01.01.01 – 01.031.0001 – 2.001 – 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (Cinqüenta e quatro mil reais) Ano

PRAZO: 12 MESES

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso I da LEI FEDERAL N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019.

ASSINATURA

MARIA JOVELINA DA SILVA
Câmara Municipal de Brasilândia
Contratante

ISADORA GONÇALVES COIMBRA DE ARAUJO FOIZER
AGAESSE Assessoria e Planejamento Ltda
Contratada

Publicado por:
Ellari Cristina Santos
Código Identificador:24BAC5FC

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS/ Nº 007, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brasilândia, em sua 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Aprovar os novos membros dos usuários- indígenas, trabalhador e governo/ prestadores de serviço em saúde **e a mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde:**

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS	
TITULAR	**SUPLENTE**
Maria Ines da Silva **Representante da Pastoral da Criança**	Jesuína Camargo de Toledo **Representante da Associação de Bairro João de Abreu**
Cristiane Mendonça de Carvalho **Represente da APAE**	Irma Francisco Crepaldi **Represente da APAE**
Maria Martha Cruz **Representante do SIMTED**	Flaviana Rodrigues da Silva **Representante do SIMTED**
Valdemar Aparecido Batista Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasilândia	Weliton Roberto de Souza **Representante da Associação de Moradores João Paulo da Silva**
Jair Bezerra Xavier **Representante Instituto Cisalpina**	Fabrício da Silva Alves **Representante da Associação de Bairro Tomás de Almeida**
Marcelo da Silva Lins **Aldeia Ofae**	Fernanda da Silva **Aldeia Ofae**
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE	
TITULAR	**SUPLENTE**
Carmen Esmelinda Irigojen Olmedo Galiani **(NASF)**	**Priscila Monteiro Ferreira** **(Atenção Básica)**
Gredson Moura dos Santos **(Agente de Saúde)**	Sandra Ferreira Gonçalves **(Agente de Saúde)**
Jones Moreira Suares **(Agente de Endemias)**	Murilo Ricardo Cano Dalmazo **(Laboratório)**

REPRESENTANTES DO GOVERNO E DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE	
TITULAR	**SUPLENTE**
Marcilene Rodrigues Lopes **Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia**	Mário Nelson da Silva **Associação de Voluntários de Combate ao Câncer - AVCC**
Adeliza Maria Santos Abrami **Secretaria Municipal de Saúde**	Roseli Crepaldi **Secretaria Municipal de Saúde**
Kátia Ferreira da Rocha **Secretaria Municipal de Saúde**	Débora Rodrigues Cervelatti **Secretaria Municipal de Saúde**

Permanecendo a Presidência da Mesa Diretora senhora Carmen Esmelinda Irigojen Olmedo Galiani - Representante dos Trabalhadores em Saúde e Suplência da Presidência a senhora Maria Ines da Silva – Representante dos Usuários e 1º Secretário Executivo da Mesa Diretora Jair Bezerra Xavier – Representante dos Usuários e 2º Secretário Executivo da Mesa Diretora Gredson Moura dos Santos – Representante dos Trabalhadores em Saúde. Secretária Executiva do CMS Viviane Berton da Silva (Secretária Executiva).

CARMEN ESMELINDA IRIGOJEN OLMEDO GALIANI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Brasilândia nº007/2019, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

ADELIZA MARIA DOS SANTOS ABRAMI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:F7F33363

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4892/19 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providencias".

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Comunicação Interna n° 65/2019, encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras, emitida em 25/03/2019 informando que o servidor Anderson Luis Lopes Bugarim, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matricula: 73360-1, estaria agindo em desacordo com o Estatuto Municipal dos Servidores Lei 813/93.

D E C R E T A:
Art. 1º - Instituir e nomear uma Comissão Especial, composta por 03 (três) servidores, presidida pelo primeiro, para apurar fatos elencados na C.I: 65/2019, onde consta conduta em desacordo com o Estatuto Municipal dos Servidores Lei 813/93 em tese praticadas pelo servidor Anderson Luis Lopes Bugarim, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matricula: 73360-1.

I – Adilson Rodrigues de Souza;
II – Renato Farias de Souza;
III – Samuel Menino.

Art. 2º - A Comissão Especial deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e concluir o PAD no prazo de até 90 dias, apresentando relatório conclusivo dos trabalhos, podendo ser prorrogável se necessário for, desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Os membros que compõem a Comissão citada no caput não serão remunerados, e seus trabalhos declarados como relevantes ao interesse público.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 25 dias do mês de março de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:54211E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 1073/2018 CONTRATO 50/2018
Recadastramento de Imóveis Rurais

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa LUANA DE SOUZA FERREIRA E CIA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por igual período o prazo de vigência do Contrato passando seu vencimento para o dia 27 de Maio de 2020; e alterar o prazo do Cronograma Físico Financeiro para a Execução dos Serviços, acrescentando mais 90 (noventa) dias, passando seu vencimento para o dia 23 de Junho de 2019.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II e artigo 65 inciso II alínea "b" ambos da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 21 de Março de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
LUANA DE SOUZA FERREIRA E CIA LTDA

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:FE9A3DB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2.019

Processo n° 949/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇAO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÃNCER – AVCC
Objeto: O presente TERMO tem por objeto a destinar recursos financeiros para atendimento aos portadores de CA residentes e domiciliados no município de Brasilândia/MS, em tratamento no Hospital Oncológico Amaral Carvalho em Jaú-SP.
Fundamento Legal: Lei n° 13.019/2014, Decreto Municipal n° 4456/2017.
Dotação: 06.02.10.301.509.2.039.33.50.43 Fonte 102 Ficha 512
Valor Total: R$ 36.000,00
Data da Assinatura: 25/03/2019
Vigência: Até 31/12/2019

Município
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Organização da Sociedade Civil
MARIO NELSON DA SILVA
Presidente da Associação de Voluntários de Combate ao Câncer - AVCC

Publicado por:
Janilton Barbosa de Lima
Código Identificador:ACC9BC95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO 121/2014 PROCESSO 618/2014
"Provedor de Internet – Escola Mutum"

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa FABRICIO ALBERTO SANTANA ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por igual período de que trata a Cláusula Quinta, passando seu vencimento para o dia **31 de Março de 2020**. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 6.480,00 (sis mil quatrocentos e oitenta reais) referente a prestação se serviços durante o período prorrogado.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasilândia/MS, 22 de Março de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

FABRICIO ALBERTO SANTANA ME
Contratado

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:ECBC9929

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2.019

Processo n° 772/20197
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Objeto: O presente TERMO tem por objeto a destinar recursos financeiros provenientes às pessoas com deficiência, com atendimento (educacional, clinico e social), preparando para o mercado de trabalho. E também promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho como, (pagamento de fonoaudiólogo, aquisição

material de consumo(gênero alimentício, produto de limpeza e combustível).
Fundamento Legal: Lei n° 13.019/2014, Decreto Municipal n° 4456/2017.
Dotação: 07.01.08.244.508.2.020.33.50.43 ficha 50 fonte 100
Valor Total: R$ 36.000,00
Data da Assinatura: 25/03/2019
Vigência: Até 31/12/2019

Município
EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretária Municipal de Assistência Social

Organização da Sociedade Civil

INDALECIO DA COSTA RODRIGUES
Presidente da Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APAE

Publicado por:
Janilton Barbosa de Lima
Código Identificador:593B17F0

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019.
Processo nº 4761/2018 Pregão n° 95/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, através das Secretarias Municipais de Planejamento e Finanças, Educação, Gabinete/Administração, Obras, Desenvolvimento Econômico, Serviços Urbanos, Assistência Social e o Fundo Municipal De Saúde e a Empresa JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP.
Objeto: *Contratação de empresa especializada para locação de multifuncionais, impressoras laser (coloridas e monocromáticas), novas de primeiro uso em linha de fabricação, para atender as necessidades do Município de Brasilândia/MS.*
Dotação para o presente exercício:
SECRETARIA DE FINANÇAS
04.01.04.123.401.2056.33.90.39 FICHA 71 FONTE 100
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.301.2005.33.90.39 FICHA 37 FONTE 100
SECRETARIA DE OBRAS
08.01.04.122.601.2052.33.90.39 FICHA 35 FONTE 100
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
10.01.15.452.604.2078.33.90.39 FICHA 235 FONTE 100
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.01.12.361.501.2075.3390.39 FICHA 202 FONTE 100
05.01.12.361.501.2010.33.90.39 FICHA 179 FONTE 100
05.01.12.365.502.2009.33.90.39 FICHA 329 FONTE 100
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02.08.244.513.2.027.33.90.39 FICHA 370 FONTE 129
07.01.08.243.508.2065.33.90.39 FICHA 25 FONTE 100
07.02.08.244.511.2031.33.90.39 FICHA 379 FONTE 129
07.02.08.244.514.2086.33.90.39 FICHA 266 FONTE 129
07.02.08.244.515.2085.33.90.39 FICHA 256 FONTE 129
07.02.08.244.512.2084.33.90.39 FICHA 503 FONTE 100
07.02.08.244.513.2.023.33.90.39 FICHA 283 FONTE 129
SECRETARIA DE SAUDE
06.02.10.301.509.2039.33.90.39 FICHA 276 FONTE 102
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
09.01.20.122.602.2.061.33.90.39 FICHA 236 FONTE 100
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 292.999,92 (Duzentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 25/03/2019.

Contratante
MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário Mun. de Administração

FAGNER SANCHES DE ASSIS
Secretaria Municipal de Obras

FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Mun. de Educação

JOSÉ CARLOS DELA BANDERA FERNANDES
Secretário Mun. de Serviços Urbanos

JOSE QUINTINO DE SOUZA
Secretário Mun. de Desenv. Econômico

EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretária Mun. de Assist. Social

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Mun. de Saúde

Contratada
JESSICA ELICA ZANELA
JJ Impressoras EIRELI EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:7267BA43

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DO CONTRATO N° 019/2019

PORTARIA N0 024/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 019/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Matheus Santos Oliveira, CPF 050.151.791-03, Fiscal
Sra. Heloisa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

25 de março de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:CC141CD1

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Administrativo: 4097/2018
Tomada de Preço: 17/2018
Considerando suspensão do Processo Administrativo: 4097/2018, Tomada de Preço: 17/2018, até a decisão de mérito nos autos do Mandado de segurança: 0800008-77.2019.8.12.0030;
Considerando que inicialmente a empresa M.R. CONSTRUTORA LTDA ME havia sido inabilitada e por força do mandado se segurança supra citado o certame seguiu para abertura de propostas incluindo a proposta da reclamante acima mencionada;
Considerando que na fase de julgamento da proposta a empresa M.R. CONSTRUTORA LTDA ME fora desclassificada, apresentando recurso contra sua desclassificação pendente de julgamento tendo vista o mérito de o mandado interposto estar pendente de julgamento;
Considerando que em 14/03/2019 fora proferida sentença pelo Juiz de Direito em substituição legal da Comarca de Brasilândia – MS,

julgando improcedente a pretensão deduzida pela empresa impetrante em face ao Prefeito Municipal e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, denegando a segurança e revogando a liminar inicialmente deferida (cópia anexa ao processo administrativo), restando apenas a publicação da decisão para validar seus efeitos;
DECIDE pela manutenção da INABILITAÇÃO anteriormente julgada em face a empresa M.R. CONSTRUTORA LTDA ME, tornando sem efeito o julgamento de sua proposta, não havendo o que julgar quanto ao recurso referente a desclassificação no julgamento da proposta da mesma, desta forma DECLARA-SE vencedora a empresa SILVA & AZAMBUJA LTDA.
Aguarde-se a publicação da decisão judicial, após dar continuidade às demais providências quanto a conclusão do certame em epígrafe.

Brasilândia/MS, 20 de março de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C04924C2

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE CORREÇÃO DO CONTRATO N° 19/2019

PRIMEIRO TERMO DE CORREÇÃO DO CONTRATO Nº. 19/2019

PARTES:MUNICÍPIODE BRASILÂNDIA – MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP.
II – FUNDAMENTO LEGAL: art. 58, Inciso I, e art. 65, inciso I, "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores.
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Correção é celebrado em decorrência da autorização do Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL.

DO OBJETO: *Contratação de empresa especializada para locação de multifuncionais, impressoras laser (coloridas e monocromáticas), novas de primeiro uso em linha de fabricação, para atender as necessidades do Município de Brasilândia/MS*.

DA CORREÇÃO: Introdução inicial do contrato;
Onde se lê: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRASILANDIA MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP.

Leia-se: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, através das Secretarias Municipais de Planejamento e Finanças, Educação, Gabinete/Administração, Obras, Desenvolvimento Econômico, Serviços Urbanos, Assistência Social e o Fundo Municipal De Saúde e a Empresa JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo de Correção a fazer parte integrante do referido instrumento contratual. E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, dando-se a devida publicidade.

Brasilândia - MS, 25 de março de 2.019.

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA MS
Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:6C4A8233

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 20/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019.

Processo nº 628/2019 Chamada Pública n° 02/2019
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a Empresa A.P.P.R.R.P.B ASSOC. DE PEQUENOS PROD. DO REAS. PEDRA BONITA.
Objeto: *Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Brasilândia-MS.*
Dotação para o presente exercício:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.01.12.361.501.2012.33.90.30 FICHA 84 FONTE 115051
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 98.140,90 (noventa e oito mil cento e quarenta reais e noventa centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até o dia 20/12/2019
Data da Assinatura: 22/03/2019.

FRANCISCO APARECIDO LINS
Contratante

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
Contratada

ALCIDES FRASNELI JUNIOR
A.P.P.R.R.P.B

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:66EC3C0B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 027/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 020/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Patrícia Louzada Costa, CPF 554.652.931-87, Fiscal
Sra. Nair dos Santos Souza, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

22 de março de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:72ECCCB6

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO
COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2019

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 11/2019- Processo n° 497/2019.
Objeto: Licitação exclusiva a me/epp/equiparadas (LC 123/2006 e suas alterações), para a aquisição de camisetas, avental e luvas de segurança para merendeiras da Rede Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS

Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EMPRESA	VALOR
J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA EPP	R$ 7.540,00

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.
Carlos Alberto Ávila da Silva - Pregoeiro.
HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 22/03/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:0662E357

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

RESULTADO
CONCORRÊNCIA
Processo: Nº. 427/2019, Modalidade: Concorrência Nº 001/2019.
OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Escola Municipal Arthur Hoffig com 13 sala, padrão FNDE, no Município de Brasilândia - MS , conforme especificações constantes no Edital e Anexo. Empresas participantes: COPLENGE ENGENHARIA LTDA, TUCANO'S TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA, G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e SZS CONSTRUTORA EIRELI. As empresas SZS CONSTRUTORA EIRELI, COPLENGE ENGENHARIA LTDA, G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA foram inabilitadas. A empresa TUCANO'S TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA foi habilitada. Considerando as inabilitações das empresas acima, foi aberto o prazo de 05 dias úteis contados da publicação do presente resultado, conforme artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, para apresentação de recurso.

Brasilândia – MS, 25/03/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:7C163441

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.458/2018 - CONSOLIDADO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2235, 28 de novembro de 2018, página 28.	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2018
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4458 / 2018

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por , e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Superávit financeiro da fonte 214.009, Conta Corrente 15.150-5 com base solicitação da ordenadora de despesas pela CI nº 1431/2018 SESAU, para aquisição de materiais odontológicos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ – FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2023 - PAB Variável - Saúde Bucal	
232 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.600,00
	9.600,00

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de Novembro de 2018.

Valor: 9.600,00 (Nove Mil, Seiscentos Reais.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 12 de Novembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:B418D7E1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.475/2018 - CONSOLIDADO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2240,05 de novembro de 2018, página 56.	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2018
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4475 / 2018

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por , e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Superávit de fonte 214.008 com base na solicitação da ordenadora de despesas pela CI Nº: 1502/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade de pagamento de diárias.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ – FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2022 - PAB Fixo	
146 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	21.120,24
	21.120,24

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de Novembro de 2018.

Valor: 21.120,24 (Vinte e Um Mil, Cento e Vinte Reais e Vinte e Quatro Centavos.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 28 de Novembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:3EBA4439

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFCAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: Aquisição de livros para o Ensino Fundamental com 393 (trezentos noventa e três)volumes e para a Educação Infantil com 417(quatrocentos dezessete)volumes para o Município de Caracol – MS,com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	02.593.711/0001-42	R$ 13.972,10
TOTAL R$		**R$ 13.972,10**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 05 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa:

Cod. Reduzido	53	
Org. Unid	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades da Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
VALOR		**R$ 13.972,10**

FORO: Comarca de Bela Vista MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol MS, Em 18 de março de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:697A7CEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 028

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

O MUNICÍPIO DE CARACOL MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do *Decreto nº 017/2019,* torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", **objetivando** a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Impressoras Multifuncional e Colorida e Consultoria em Servidores na Plataforma Operacional Linux para o Município de Caracol - MS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 08 de abril de 2019, as 14:00 na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107.

Caracol MS – MS, em 25 de março de 2019.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D71F6903

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 029

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019
REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 017/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço por Item ", que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 08 de abril de 2019, as 08:00 na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: Os interessados poderão obter a pasta do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no horário das 07h00 às 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (67) 3495-1107.

Caracol MS, em 25 de março de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:FD5AD45B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 21

CONTRATO Nº 021/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE Caracol MS
CNPJ: 03.217.924/0001-32 - CONTRATANTE
CONTRATADA: ARI JOSE MAMEDES DA SILVA
CPF: 498.833.139-34
OBJETO **Locação de 01(um) imóvel localizado na Rua Capitão Ernesto Leite Pereira,221 Centro Caracol MS,registrado sob a matricula nº 4372,destinado a atender o Programa de Coleta seletiva Municipal.**

VALOR TOTAL : **R$ 9.000,00** (nove mil reais)
PRAZO: 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS

LOCAL E DATA: Caracol/MS, Em 18 de março de 2019.
Assinam: Manoel dos Santos Viais– Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86
CONTRATADA: ARI JOSE MAMEDES DA SILVA
CPF: 498.833.139-34
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa.

Código	173	
Org.Unid	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
El. Despesa	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 9.000,00**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:380DC024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO

Convocação.

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação, do Município de Caracol/MS, convoca o Pré – Selecionado Programa Lotes Urbanizados, como Reserva o Sr **Cícero Pedro da Silva**, para comparecer nesta Secretaria, situada na Rua Tiradentes, 61, no prazo de 03 dias úteis a partir da Publicação.
O não comparecimento implicará na convocação da próxima reserva.

Colocação	Nome	CPF	Status
38	**Cícero Pedro da Silva**	###.###. 378-58	Reserva

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários no fone (67) 3495-1626.

Atenciosamente;

CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS.
Secretária Municipal de Direitos Humanos, Ass. Social, Trabalho e Habitação
Caracol/MS.

Publicado por:
Inaye Vieira Leite
Código Identificador:FDBD7E31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2018

Processo Administrativo nº 016/2018
Pregão Presencial nº 008/2018
Vencimento prazo: 08/03/2019
Valor Contrato: 80.400,00
Valor do Aditivo: 19.800,00
Valor Empenhado: 100.200,00
Valor Liquidado: 100.140,00
Valor Anulado: 60,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, n° 570, Jardim Seriema, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.988.914/0001-75,
senhor Aldacir Antonio da Silva Cardinal, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, portador da Cédula de Identidade RG n.º 01100567 SSP/MS e CPF n.º 920.448.751-87, residente e domiciliado à João Ponce de Arruda, Sr. Jairo Horts Martins, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, portador da Cédula de Identidade RG n.º 01100567 SSP/MS e CPF n.º 920.448.751-87, residente e domiciliado à Jandir Severino Silva, Nº 1.221, Sra. Maria Eva Gauto Flor Eringer, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua. Mario Gonçalves, Nº 573, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, portadora do RG nº 565841 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 555.779.541-34 e 34 e Sr. Flávio Galdino Da Silva, Secretário De Saúde, Portador Da CI-RG n.º 000.877.222 SSP/MS e inscrita no CPF/MF nº 002.626.121-94, residente e domiciliado na Rua Alberto Mariano e a **CONTRATADA** pelo seu Proprietário Sr. Eulivio Pierre Modolon, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 001837078 SEJUSP/MS e CPF528.709.601-15, residente e domiciliado no município de Coronel Sapucaia - MS, com endereço na Rua José Ramão Rocha, n° 07, Bairro Mate Laranjeira, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto desta contratação a empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva em veículos da frota municipal da linha pesada, máquinas e maquinários, durante exercício de 2018, de acordo com o **PREGÃO PRESECIAL Nº. 008/2018**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.
ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato

Coronel Sapucaia, 25 de março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:08E54E11

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 020/2019

DECRETO Nº 020/2019 DE 15 DE MARÇO DE 2019

DECRETO DE CONVOCA ÇÃO 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL SAPUCAIA -MS

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia –MS, a se realizar no dia **09 de abril de 2019**, nesta cidade, com o tema: "Democracia E Saúde: Saúde Como Direito E Consolidação E Financiamento Do SUS" e o eixo: "Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS)".
Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia-MS será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 3º - O detalhamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia-MS constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.
Art. 4º - As despesas com relação à 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde.
Art.5º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia- MS 15 de março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:4C323A1D

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 021/2019

DECRETO Nº 021/2019 De 15 de março de 2019.

"Constitui Comissão de levantamento, Avaliação e Reavaliação dos bens móveis e imóveis do Município e da outras providencias."

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Coronel Sapucaia, com os seguintes membros:
Glauco Márcio Ono
Igor Aparecido Robaldo
José Ávila Fernandes
Nibson Guerra
Parágrafo Único. Fica designado o representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, Glauco Marcio Ono, para presidir os trabalhos realizados pela Comissão no desempenho da função de Presidente.
Art. 2º A Comissão, ora instituída, tem por objetivo levantar todos os bens móveis e imóveis que constituem o patrimônio municipal, verificando se os mesmos estão devidamente identificados, numerados e registrados.
Art. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação:
Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Município;
Avaliação do estado de conservação dos bens;
Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Município;
Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
Identificação de bens patrimoniais não localizados;
Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Município e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
Realizar outras atividades correlatas.
Art. 4º Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis inservíveis;
Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo ao Gabinete do Chefe do Executivo, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis.
Os membros da Comissão terão mandato até 30 de março de 2019
Art. 5º Caso seja localizado algum bem que não se enquadre no artigo 2º, o mesmo deverá ser imediatamente catalogado, observando-se os seguintes critérios:
Origem;
Descrição do bem;
Estado de conservação;
Valor atribuído ao bem;
Art. 6º Caso o bem localizado esteja devidamente registrado, a Comissão deverá realizar sua reavaliação, tomando como parâmetro os valores lançados inventário físico e no balanço patrimonial do exercício anterior à reavaliação.
Parágrafo único. A reavaliação deverá ser processada com base no valor de mercado do bem, considerando-se a depreciação do mesmo.
Art. 7º Do levantamento de todos os bens móveis e imóveis da Prefeitura, a Comissão elaborará uma ata que será encaminhada ao Prefeito, devendo dela constar os seguintes elementos:
Local e data;
Finalidade da Comissão;
Nome dos componentes;
Denominação do bem;
Critérios de avaliação ou reavaliação;
Valor atribuído a cada bem;
Número ou código destinado ao cadastramento dos bens, conforme sistema adotado no Município.
Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos à partir de 30 de novembro de 2018.

Sede da Prefeitura Municipal, em Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 15º dia do mês de março do ano de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:482AC02A

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 - BG 2018 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Exercício de 2018	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.241.696,58	1.976.093,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.143,09	16.526,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.143,09	16.526,90
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.234.553,49	1.959.566,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.706.173,96	1.298.604,40
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	528.379,53	660.962,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.259.884,16	2.490.477,62
PESSOAL E ENCARGOS	1.413.227,43	1.227.873,71
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	1.202.233,51	1.132.575,29
ENCARGOS PATRONAIS	210.993,92	95.298,42
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	638.050,73	515.753,99
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	261.981,16	317.492,25
SERVIÇOS	376.069,57	252.401,65
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	-54.139,91
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	208.606,00	746.558,72
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	38.003,00	571.304,27
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	170.603,00	141.698,35
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADELEGADA	0,00	33.556,10
TRIBUTÁRIAS	0,00	291,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	291,20
Resultado Patrimonial do Período	-18.187,58	-514.383,90

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:9E628550

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 - BG 2018 - FMCA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Exercício de 2018	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.060,72	111,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	60,72	111,94
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	60,72	111,94
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	8.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.000,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.105,33	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.105,33	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.854,88	0,00

SERVIÇOS	250,45	0,00
Resultado Patrimonial do Período	2.955,39	111,94

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:C00D4435

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 017/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

"Altera o Decreto n. 060, de 15 de Dezembro de 2015, e dá outras providências".

O Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no art. 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° O Parágrafo único do art. 1° do Decreto n. 060, de 15 de Dezembro de 2015, passa vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1°.....

Paragrafo Único: A expedição de Alvará obedecerá a seguinte ordem:
I - Alvará de licença e funcionamento
II - Alvará de vistoria do corpo de bombeiro militar
III - Alvará Sanitário." (NR)

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, em 25 de março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:B79AB417

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 160

PORTARIA Nº 160/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019

Instaura Sindicância Investigativa nº 03/2019 e constitui Comissão de SindicânciaInvestigativaobjetivando apurar a responsabilidade administrativa com relação aos fatos objeto de apuração do Inquérito Civil nº 06.2019.00000053-0, e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, o ofício do Ministério Público, por determinação do promotor de justiça da Comarca de Deodápolis-MS, solicitando a instauração de sindicância para apurar a responsabilidade administrativa com relação aos fatos objeto de apuração do Inquérito Civil nº 06.2019.00000053-0.

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa nº03/2019, para apuração de responsabilidade administrativa com relação aos fatos objeto da apuração do Inquérito Civil de nº 06.2019.00000053-0, informado através do ofício 0140/2019/PJ/DPS de 25 de fevereiro de 2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Processante os seguintes servidores:– SUELI RIBEIRO DE CAMPOS Agente Administrativo – matrícula 96/01, que a presidirá; ARLENE CRISTINA DA SILVA, Assistente Social – matrícula 1152/01 e.CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1144/01.

Art. 3º Designa os seguintes servidores como suplentes DULCIMAR MARINHO DE AZEVEDO Fiscal de Vigilância Sanitária – matrícula 109/01e ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração - matrícula 1781/01.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final admitido a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal de Deodápolis

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:E552BD8D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 161/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019

"Designa Servidora para fiscalizar contratos administrativos e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
ARTIGO 2 – **DESIGNAR** a Servidora Publico Municipal a Sr.ª **ANA LUCIA ALVES DE SOUZA**. Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura. Em substituição a Servidora Publica Municipal a SRª **JELCINEDE NITA DOS SANTOS.** Ocupante do Cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR I.**
ARTIGO 3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 26/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:C4A7251C

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 026/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição futura de Madeiras Serradas e Estacas para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município, em favor das Empresas: **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA – EPP**, nos itens 1 – 3 – 4 – 5 e 6 pelo valor total de: **R$ 288.390,00 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa reais)** e **MADETRES COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME**, no item 02 pelo valor total de **R$ 110.520,00 (cento e dez mil quinhentos e vinte reais).**

Deodápolis – MS, 25 de março de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira – Decreto nº 009/2019

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 026/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, cujo objeto é Aquisição futura de Madeiras Serradas e Estacas para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.

Deodápolis – MS, 25 de março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:4D247BA1

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** da **CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2019**, Processo Licitatório nº 022/2019 cujo objeto é **Gêneros Alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural** destinados a refeições dos alunos da Educação Básica das Instituições da Rede Pública de Ensino de Deodápolis em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE.
Vencedores: **CICERO ALVIANO DE SOUZA**, nos itens: 5, 11, 13, 19, 22, 25 e 26 com o valor total de **R$ 13.658,34 (treze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos); PAULO JOSÉ FIRMINO** nos itens: 3, 6, 7, 10, 12, 15, 16, 18, 20, 23 e 24, com o valor total de: **R$ 12.724,46 (doze mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).** Os itens: 1, 2, 4, 8, 9, 14, 17 e 21 foram desertos.

Deodápolis - MS, 25 de março de 2018.

ISAIAS SOARES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:468C0838

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019**, Processo Licitatório nº. 028/2019 cujo objeto é Aquisição de Gás de Cozinha para atendimento das Secretarias de Saúde, Educação, Administração e Assistência Social do Município.
Empresa Vencedora: **B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME**, nos itens 1 e 2 pelo valor total de: **R$ 21.905,50 (vinte e um mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).**

Deodápolis - MS, 25 de março de 2019.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Decreto 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:FD04126C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIADUAL - MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Lavagens de Veículos pertencentes às Secretarias Municipal de Infraestrutura, Saúde, Educação e Assistência Social do município.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 08 de abril de 2019, às 09:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição das ME, EPPs e MEI, no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 25 de março de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira - Portaria 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:ACB650F0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO POR ALTERAÇÃO NO OBJETO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.
PROCESSO LICITATÓRIONº 029/2019.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e sua equipe de Apoio, **TORNA PUBLICO** para os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 019/2019, tipo Menor Preço Por Item, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição futura de Materiais Elétricos para iluminação Pública e Manutenção Elétrica Predial, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do Município, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 26/03/2019 ás 08:00 horas, conforme publicado no Diário da Assomasul nº 2307, pagina 31 de 13 de março de 2019, por motivo de alteração no objeto do edital, está **SUSPENSA**, sendo que será republicado uma nova data para a realização do mesmo no diário oficial dos municípios do estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL.

Deodápolis - MS, 25 de março de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:11970D0F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 182/2019

Data: 10/01/2019
Licitação: Processo Licitatório nº 001/2019 – Dispensa de licitação nº 001/2019
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 – SECRETAR. MUN. DE SAÚDE
Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0023 – GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL
Projeto/Atividade: 1.056 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valor Total do Empenho: R$ 17.490,00
Credor: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL DESTINADA A PACIENTE POR DECISÃO JUDICIAL, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:D3CAEB07

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 186/2019

Data: 28/01/2019
Licitação: Processo Licitatório nº 003/2019 – Pregão presencial nº 002/2019
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 – SECRETAR. MUN. DE SAÚDE
Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0021 – MAC – RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade: 1.060 – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
Valor Total do Empenho: R$ 6.000,00
Credor: C O M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO DE RAIO X DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:E563DB45

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2019
Processo nº 0027/2019
Dispensa nº 0010/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e o Sr. ANDERSON DE LIMA DA SILVA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.401-2.016-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.361.401-2.016-3.3.90.30.00-115000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.017-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.017-3.3.90.30.00-115000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.018-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.018-3.3.90.30.00-115000
Valor: R$ 19.902,10 (dezenove mil e novecentos e dois reais e dez centavos)
Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 20/03/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Anderson de Lima da Silva, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:6DF7CBE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2019
Processo nº 0027/2019
Dispensa nº 0010/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a Sra. ANDREIA AMABILE PINHO GARBOSA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.401-2.016-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.361.401-2.016-3.3.90.30.00-115000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.017-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.017-3.3.90.30.00-115000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.018-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.018-3.3.90.30.00-115000
Valor: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 20/03/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Andreia Amabile Pinho Garbosa, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:2FA0D33E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2019
Processo nº 0027/2019
Dispensa nº 0010/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a Sra. ANGELA MARIA VIEIRA DOS ANJOS PEREIRA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.401-2.016-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.361.401-2.016-3.3.90.30.00-115000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.017-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.017-3.3.90.30.00-115000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.018-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.018-3.3.90.30.00-115000
Valor: R$ 19.999,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais)
Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 20/03/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Ângela Maria Vieira dos Anjos Pereira, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:700D5CAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2019
Processo nº 0027/2019
Dispensa nº 0010/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e o Sr. ARMELINDO BENVENUTTI.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.401-2.016-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.361.401-2.016-3.3.90.30.00-115000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.017-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.017-3.3.90.30.00-115000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.018-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.018-3.3.90.30.00-115000
Valor: R$ 19.978,00 (dezenove mil e novecentos e setenta e oito reais)
Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 20/03/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Armelindo Benvenutti, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:0C4FE8EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2019
Processo nº 0027/2019
Dispensa nº 0010/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e o Sr. MARTINS JOSE DE SOUZA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.016-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.361.401-2.016-3.3.90.30.00-115000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.017-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.017-3.3.90.30.00-115000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.018-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.018-3.3.90.30.00-115000
Valor: R$ 14.414,00 (quatorze mil e quatrocentos e quatorze reais)
Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 20/03/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Martins José de Souza, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:122520F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 019/2019
PROCESSO Nº: 032/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de condicionadores de ar, equipamentos e materiais de informática, móveis de escritório, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito dos Programas Sociais CREAS, CRAS e BOLSA FAMILIA.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08h:00min do dia 10 (dez) de abril de 2019.
Dotação Orçamentária:
07.02.08.244.601-2.051.100000.4.490.52.00.000
07.02.08.244.601-2.054.129000.4.4.90.52.00.000
07.02.08.244.601-2.052.129000.4.4.90.52.00.000
07.02.08.244.601-2.056.129000.4.4.90.52.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 25 de março de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:D4BDA18D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 424/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de material permanente - jogo de sofá - 3 e 2 lugares, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito

FORNECEDOR: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Secretaria: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete
Elemento Orçamentário: 152 - 02.001-04.122.0002.2002-4.4.90.52.99.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinqüenta reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 25 de Março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:AAB46686

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO -	Exercício: 2018
FAv.**M**.**A**ois**S**es de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 13.699.425/0001-82, FIGUEIRÃO/MS	
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa	

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	16.658,72	76.824,70
2	Ingressos	1.161.544,26	1.073.584,65
3	Receitas derivadas e originárias	3.634,00	6.790,74
4	Transferências correntes recebidas	107.799,21	162.588,20
5	Outros ingressos operacionais	1.050.111,05	904.205,71
6	Desembolsos	1.144.885,54	996.759,95
7	Pessoal e demais despesas	1.022.026,65	904.226,08
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	122.858,89	92.533,87
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	16.658,72	76.824,70
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-36.531,00	-11.735,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	36.531,00	11.735,00
18	Aquisição de ativos não circulante	36.531,00	11.735,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-36.531,00	-11.735,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	-19.872,28	65.089,70
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	155.491,69	90.401,99
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	135.619,41	155.491,69
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	3.634,00	6.790,74
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	3.634,00	6.790,74
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	3.634,00	6.790,74
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.015.881,74	952.105,16
46	Intergovernamentais	107.799,21	162.588,20
47	da União	50.299,21	104.924,50
48	de Estados e Distrito Federal	57.500,00	57.663,70
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	908.082,53	789.516,96
52	Total das Transferências Recebidas	1.015.881,74	952.105,16
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2018**	**2017**
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	1.022.026,65	904.226,08
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.022.026,65	904.226,08
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:03D825E6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUC. BÁSICA E DE		Exercício: 2018
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, CENTRTO, FIGUEIRÃO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**0,00**	**0,00**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	-53.807,97	-42.644,37
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	-118,42
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00

48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**-53.807,97**	**-42.762,79**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

MARINALVA PANIAGO FERREIRA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:9A514627

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕES

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. PROF. EDUCAÇÃO - FUNDEB					Exercício: 2018
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS	0,00	0,00
INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO			INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

MARINALVA PANIAGO FERREIRA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:A0A9BF0C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2018

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 1.161.544,26**,** está representado pelos valores de R$ 107.799,21 referentes às Transferências Correntes Recebidas, R$ 107.799,21 referentes as receitas Derivadas e Originais e R$ 1.050.111,05 provenientes a Outros Ingressos Operacionais, de acordo com o que está demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro.

DESEMBOLSOS

Os desembolsos no montante de R$ 1.144.885,54, correspondem aos valores desembolsados referentes as despesas com Pessoal e Demais Despesas no valor de R$ 1.022.026,65 e Demais Desembolsos Operacionais no valor de R$ 122.858,89, conforme demonstra o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Demonstrando Fluxo de Caixa liquido das atividades operacionais (I) no montante de R$ 16.658,72.

Demonstrando que houve Fluxo de Caixa Negativa das Atividades de Investimento no valor de (R$ 36.531,00).

Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa Negativa no montante de (R$ 19.872,28).

Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R$ 155.491,69 e Caixa Equivalente de Caixa Final de R$ 135.619,41, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, a movimentação financeira apresentada no DFC, corresponde ás apresentadas no Anexo 13 - Balanço Financeiro.

Sendo demonstrado no Quadro 1FC – Receitas Derivadas e Originadas o valor de R$ 3.634,00, referentes a Remuneração das Disponibilidades.

No Quadro 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas, como Transferências Correntes Recebidas o valor de R$ 1.015.881,74 e Concedidas R$ 0,00.

No Quadro 3FC – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função demonstra o valor de R$ 1.022.026,65.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:C68CDEC2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA DIVIDA FLUTUANTE FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DIVIDA FLUTUANTE – 2018

O Anexo 17 – Demonstrativo da Divida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.
O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do Fundo Municipal de Assistência Social de Figueirão/MS, referente a exercício anterior apresenta saldos de Restos a Pagar no montante de R$ 101.561,19, sendo R$ 5.663,56 de Restos a Pagar Processados e R$ 95.897,63 de Restos a Pagar não Processados, os Restos a Pagar não Processados inscritos no exercício importou no valor de R$ 132.814,90 e Inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de R$ 70.631,00 e Baixa por pagamento no montante de R$ 76.294,56 e por cancelamento no valor de R$ 25.266,63, ficando inscrito em Restos a Pagar não processados o montante de R$ 132.814,90, conforme demonstra os Anexos I e II do Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:71EE9A85

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA PATRIMONIAIS FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – 2018

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.
As Demonstração das Variações Patrimoniais Aumentativas, demonstra o valor de R$ 1.019.515,74, que estão representadas pelas Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras no valor de R$ 3.634,00, Transferências e Delegações Recebidas na quantia de R$ 1.015.881,74, sendo R$ 908.082,53 de transferências intragovernamentais e R$ 107.799,21 de transferências intergovernamentais perfazendo o montante de R$ 1.019.515,74.
Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica **Pessoal e Encargos** no montante de R$ 733.085,07, esta representado pelos elementos de despesas 319011 – Remuneração de Pessoal no valor de R$ 604.775,15 e 319013 – Encargos Patronais no valor de R$ 128.309,92.
Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica **Uso de Material de Consumo** no montante de R$ 272.119,02, correspondem aos elementos de despesas 339032 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita no valor de R$ 14.502,99, 339030 – Material de Consumo no valor de R$ 41.473,47.
Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Serviços** incluídos os Restos a Pagar Processados no exercício perfaz o valor de R$ 216.142,56.
Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica Transferências e Delegações Concedidas – transferências intragovernamentais, perfaz o valor de R$ 25.190,00.
Na Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**,** composta pelos elementos de despesas 335041 - contribuições no valor de R$ 22.500,00.
Concluindo que a Demonstração das Variações Patrimoniais do Fundo Municipal de Assistência Social de Figueirão/MS, apresentou Resultado Patrimonial negativo no Exercício/2018 no montante de (R$ 33.378,35).

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:D84907BE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA BAL. FINANCEIRO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO FINANCEIRO – 2018

INGRESSOS
O Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.
A Receita Orçamentária Recebida no montante de R$ 111.433,21, correspondem ao valor da Transferência Financeira do Estado - FIS, conforme foi demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2018.
Transferências Financeiras Recebidas no valor de 908.082,53, refere-se as outras transferências recebidas.
O valor de R$ 274.843,42, lançados como Recebimentos Extra Orçamentária, corresponde a Inscrição dos Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 132.814,90 e as consignações na quantia de R$ 142.028,52, de acordo com o demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2018.
O valor de R$ 155.491,69, correspondem ao saldo financeiro do exercício anterior, conforme foi demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2017.

DISPÊNDIOS
As Despesas Orçamentárias no montante de R$ 1.115.077,99, correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício/2018, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.
O valor de R$ 199.153,45, lançados como Pagamentos Extra Orçamentária, refere-se aos pagamentos de Restos a Pagar, sendo o valor de R$ 70.631,00 RP não Processados e R$ 5.663,56 RP Processados (liquidados) e pagamentos das consignações no valor de R$ 122.858,89.
O valor de R$ 135.619,41 corresponde ao saldo financeiro que passa para o exercício seguinte, quando do encerramento do exercício financeiro/2018, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2018.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:D4CA64B6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA BAL. ORÇAMENTÁRIO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2018

O Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para acontabilidade públicanão existe a figura dolucrooуprejuízo, mas sim dosuperávite dodéficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.
O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Figueirão/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R$ 310.700,00 e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2018 foram arrecadadas receitas correntes no valor de R$ 111.433,21, sendo em Receita Patrimonial a quantia de R$ 3.634,00, em Transferências Correntes o valor de R$ 107.799,21, perfazendo o montante de R$ 111.433,21.
O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal de Investimento Social de Figueirão/MS apresenta como dotação inicial o valor de R$ 1.147.400,00 e dotação atualizada o valor de R$ 1.156.022,37, demonstrando que durante o exercício/2018 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R$ 1.115.077,99, sendo liquidada e paga a importância de R$ 982.263,09, ficando despesas empenhadas e não liquidadas a importância de R$ 132.814,90, conforme demonstrado no próprio anexo, bem como o Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa – Anexo 02.
No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, demonstra Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores no valor de R$ 0,00, Restos a Pagar Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior na quantia de R$ 95.897,63, apresentando liquidação e pagamento no valor de R$ 70.631,00 e Cancelamento na quantia de R$ 25.266,63, ficando inscrito em Restos a Pagar não Processados o valor de R$ 0,00.
O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, demonstra Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior o valor de R$ 5.663,56, sendo totalmente pago no exercício/2018.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:7262DDA8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA BAL. PATRIMONIAL FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL – 2018
O Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas do Patrimônio Público ou Privado, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.
O Ativo Circulante no valor de R$ 135.619,41 corresponde as disponibilidades financeiras, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro, extrato bancário e conciliação bancária referente ao mês de dezembro de 2018.
O Ativo Não Circulante não demonstra saldos registrados.
O Passivo Circulante no montante de R$ 44.583,391, é constituído pelas Demais Obrigações a Curto Prazo, conforme demonstrado no próprio anexo e anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.
O Patrimônio Liquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R$ 124.413,85, menos o Resultado negativo do Exercício na quantia de (R$ 33.378,35) apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, apurou-se o Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R$ 91.035,50.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:A2DB9D55

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA FLUXOS CAIXA FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2018

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.
INGRESSOS
Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 94.193,10, está representado pelos valores de R$ 93.002,25 referentes às Transferências Correntes Recebidas, R$ 1.180,49 referentes as receitas Derivadas e Originais e R$ 10,36 referentes a Outros Ingressos Operacionais (consignações), de acordo com o que está demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro.
DESEMBOLSOS
Os desembolsos no montante de R$ 122.541,92, correspondem aos valores desembolsados referentes aos pagamentos de despesas executadas, conforme demonstra o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.
Demonstrando Fluxo de Caixa liquido negativo das atividades operacionais (I) no montante de (R$ 28.348,82).
Demonstrando que houve Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento no valor de R$ 0,00.
Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa Negativa no montante de (R$ 28.348,82).
Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R$ 52.887,85 e Caixa Equivalente de Caixa Final de R$ 24.539,03, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, a movimentação financeira apresentada no DFC, corresponde ás apresentadas no Anexo 13 - Balanço Financeiro.

Sendo demonstrado no Quadro 1FC – Receitas Derivadas e Originadas o valor de R$ 1.180,49, referentes a Remuneração das Disponibilidades.
No Quadro 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas, como Transferências Correntes Recebidas o valor de R$ 93.002,25 e Concedidas R$ 0,00
No Quadro 3FC – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função demonstra o valor de R$ 122.541,92.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:42F15F72

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA DIVIDA FLUTUANTE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DIVIDA FLUTUANTE – 2018

O Anexo 17 – Demonstrativo da Divida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.
O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do Fundo Municipal de Investimento Social de Figueirão/MS, referente a exercício anterior apresenta saldos de Resto a Pagar Processados no montante de R$ 1.030,38, valor este baixado pelo pagamento na sua totalidade no exercício de 2018, inscrevendo em Restos a Pagar Processados o valor de R$ 4.640,84 e em Restos a Pagar não Processados a quantia de R$ 2.733,56, conforme demonstra os Anexos I e II do Anexo 12 – Balanço Orçamentário.
Demonstrando em Depósitos e Consignações o valor de R$ 90,09 como saldo do exercício anterior, sendo inscritos o valor de R$ 10,36, ficando em consignações a pagar para o exercício de 2019 a quantia de R$ 100,45.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:8B5C1713

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA VAR. PATRIMONIAL FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – 2018

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.
As Demonstração das Variações Patrimoniais Aumentativas, demonstra o valor de R$ 94.182,74, que estão representadas pelas Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras no valor de R$ 1.080,49, Transferências e Delegações Recebidas – transferências intergovernamentais na quantia de R$ 93.002,25, perfazendo o montante de R$ 94.182,74.
Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica **Uso de Material de Consumo** no montante de R$ 125.021,47, correspondem aos elementos de despesas 339032 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita que somam o valor de R$ 82.703,55, mais o elemento de despesa 339030 – Material de Consumo no valor de R$ 42.317,92, totalizando o montante de R$ 125.021,47.
Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Serviços** composta pelo elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ – na quantia de R$ 1.130,91.
Concluindo que a Demonstração das Variações Patrimoniais do Fundo Municipal de Investimento Social de Figueirão/MS, apresentou Resultado Patrimonial negativo no Exercício/2018 no montante de (R$ 31.969,64).

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:2089C703

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA FLUXO CAIXA FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO FINANCEIRO – 2018

INGRESSOS
O Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.
A Receita Orçamentária Recebida no montante de R$ 94.182,74, correspondem ao valor da Transferência Financeira do Estado - FIS, conforme foi demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2018.
O valor de R$ 7.384,76, lançados como Recebimentos Extra Orçamentária, corresponde a Inscrição dos Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 7.374,40, sendo Restos a Pagar Processo na quantia de R$ 4.640,84 e Restos a Pagar Não Processado no valor de R$ 2.733,56, somados com o valor de R$ 10,36 referentes a consignações, de acordo com o demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2018
O valor de R$ 52.887,85, correspondem ao saldo financeiro do exercício anterior, conforme foi demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2017.

DISPÊNDIOS
As Despesas Orçamentárias no montante de R$ 128.885,94, correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício/2018, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.
O valor de R$ 1.030,38, lançados como Pagamentos Extra Orçamentária, refere-se ao pagamento de Restos a Pagar Processados, do mesmo valor.

O valor de R$ 24.539,03 corresponde ao saldo financeiro que passa para o exercício seguinte, quando do encerramento do exercício financeiro/2018, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2018.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:C6F8ED3A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA BAL. ORÇAMENTÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2018

O Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para acontabilidade públicanão existe a figura dolucrooupreju ízo, mas sim dosuperávite dodéficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.
O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do Fundo Municipal de Investimento Social de Figueirão/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R$ 112.600,00 e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2018 foram arrecadadas receitas correntes no valor de R$ 94.182,74, sendo em Receita Patrimonial a quantia de R$ 1.180,49, em Transferências Correntes o valor de R$ 93.002,25, perfazendo o montante de R$ 94.182,74.
O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal de Investimento Social de Figueirão/MS apresenta como dotação inicial o valor de R$ 112.600,00 e dotação atualizada o valor de R$ 143.400,00, demonstrando que durante o exercício/2018 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R$ 128.885,94, sendo liquidada a importância de R$ 126.152,38, sendo paga o valor de R$ 121.511,54, ficando despesas empenhadas e não liquidadas a importância de R$ 2.733,56 e despesas liquidadas a pagar na quantia de R$ 4.640,84, conforme demonstrado no próprio anexo, bem como o Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa – Anexo 02.
No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, não apresenta movimentos.
O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, demonstra Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior o valor de R$ 1.030,38, sendo totalmente pago no exercício/2018.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:C76663DF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA BAL. PATRIMONIAL FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL – 2018

O Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas do Patrimônio Público ou Privado, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.
O Ativo Circulante no valor de R$ 24.539,03 corresponde as disponibilidades financeiras, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro, extrato bancário e conciliação bancária referente ao mês de dezembro de 2018.
O Fundo em questão não possui Ativo não Circulante.
O Passivo Circulante no montante de R$ 4.741,29, está representado pelo valor de R$ 4.640,84, referentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (Restos a Pagar Liquidados) e o valor de R$ 100,45, referentes as Demais Obrigações a Curto Prazo (consignações), conforme demonstra o Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante.
O Patrimônio Liquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R$ 51.767,38, menos o Resultado do Exercício na quantia de (R$ 31.969,64) apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, apurou-se o Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R$ 19.797,74.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:6E971101

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA FLUXO DE CAIXA FUNDO MUNICIPAL - FMPIA

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMPIA
NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2018

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição do saldo financeiro inicial e final.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 200,53 está representado pelos valores de R$ 200,53 referentes as receitas Derivadas e Originais, de acordo com o que está demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro.

DESEMBOLSOS

O Anexo demonstra valor de desembolsos, conforme Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário, não houve despesas realizadas pelo Fundo em Questão.

Demonstrando Fluxo de Caixa liquido das atividades operacionais (I) no montante de R$ 200,53.
Demonstrando que não houve Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento, assim como de Financiamento.
Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R$ 200,53.
Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R$ 5.537,31 e Caixa Equivalente de Caixa Final de R$ 5.737,84, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, a movimentação financeira apresentada no DFC, corresponde as apresentadas no Anexo 13 - Balanço Financeiro.
Sendo demonstrado no Quadro 1FC – o valor de R$ 200,53, referentes as Outras Receitas Originárias, referente a Remuneração de Depósitos Bancários.
No Quadro 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas, não apresentaram movimentações.
Sendo que no Quadro 3FC – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função não houve valor a demonstrar.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:2A304F68

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA DIVIDA FLUTUANTE FUNDO MUNICIPAL - FMPIA

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMPIA
NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DIVIDA FLUTUANTE – 2018

O Anexo 17 – Demonstrativo da Divida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.
O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do Fundo Municipal de Proteção à Infância e Adolescência de Figueirão/MS, referente ao exercício de 2018 apresenta sem movimentação.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:1E5CC98B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA VAR. PATRIMONIAL FUNDO MUNICIPAL - FMPIA

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMPIA
NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – 2018

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.
As Demonstração das Variações Patrimoniais Aumentativas, estão representadas pelas Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras no valor de R$ 200,53, referente a remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras.
A Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas, não apresenta movimentação.
Concluindo que a Demonstração das Variações Patrimoniais do Fundo Municipal de Proteção à Infância e Adolescência de Figueirão/MS, apresentou Resultado Patrimonial no Exercício/2018 no montante de R$ 200,53.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:83E50AC4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA BAL. FINANCEIRO FUNDO MUNICIPAL - FMPIA

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMPIA
NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO FINANCEIRO – 2018

INGRESSOS
O Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.
A Receita Orçamentária Recebida no montante de R$ 200,53, correspondem ao valor da Receita Ordinária, conforme foi demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2018.
O valor de R$ 5.537,31, correspondem ao saldo financeiro do exercício anterior, conforme foi demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2017.
DISPÊNDIOS
O Fundo em Questão não executou Despesas Orçamentárias no exercício de 2018, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.
O valor de R$ 5.737,84 corresponde ao saldo financeiro que passa para o exercício seguinte quando do encerramento do exercício financeiro/2018, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2018.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:F37B1E88

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA BAL. ORÇAMENTÁRIO FUNDO MUNICIPAL - FMPIA

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMPIA
NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2018

O Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para acontabilidade públicanão existe a figura dolucrooouprejuízo, mas sim dosuperávite dodéficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.
O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do Fundo Municipal de Proteção à Infância e Adolescência de Figueirão/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R$ 1.800,00 e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2018 foram arrecadadas receitas no valor de R$ 200,53, sendo somente em Receita Patrimonial.
O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal de Proteção à Infância e Adolescência de Figueirão/MS apresenta como dotação inicial o valor de R$ 1.800,00 e dotação atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2018 não foram empenhadas despesas orçamentárias, conforme demonstrado no anexo, bem como o Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa – Anexo 02.
No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, não apresentou movimentação.
O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados não apresentou movimentação.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:1039A4E1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA BAL. PATRIMONIAL FUNDO MUNICIPAL - FMPIA

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMPIA
NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL – 2018

O Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas do Patrimônio Público ou Privado, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.
O Ativo Circulante no valor de R$ 5.737,84 corresponde as disponibilidades financeiras, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro, extrato bancário e conciliação bancária referente ao mês de dezembro de 2018.
O Ativo Não Circulante não demonstra valores registrados.
O Patrimônio Liquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R$ 5.537,31, mais o Resultado do Exercício na quantia de R$ 200,53 apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, apurou-se o Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R$ 5.757,84.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:CEAC00BF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA FLUXOS CAIXAS FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2018

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 1.566.715,77**,** está representado pelos valores de R$ 1.344.065,84 referentes às Transferências Correntes Recebidas, R$ 1.587,81 referentes as receitas Derivadas e Originais e R$ 221.062,12 referentes a Outros Ingressos Operacionais, que são os Ingressos Extra Orçamentários, de acordo com o que está demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro.

DESEMBOLSOS

Os desembolsos no montante de R$ 1.541.957,80, correspondem aos valores desembolsados referentes a Pessoal e Demais Despesas no valor de R$ 1.347.795,39 e Outros Desembolsos Operacionais no valor de R$ 194.162,41, referentes aos desembolsos Extra Orçamentários, conforme demonstra o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário e Anexo 13 – Balanço Financeiro.
Demonstrando Fluxo de Caixa Líquido das atividades operacionais (I) no montante de R$ 24.757,97.
Demonstrando que não houve Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento, assim como de Financiamento.
Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R$ 24.757,97.
Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R$ 9.089,28 e Caixa Equivalente de Caixa Final de R$ 33.847,25, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, a movimentação financeira apresentada no DFC, corresponde as apresentadas no Anexo 13 - Balanço Financeiro.
Sendo demonstrado no Quadro 1FC – Receitas Derivadas e Originadas o valor de R$ 1.587,81, referentes as Remuneração das Disponibilidades.
No Quadro 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas, como Transferências Correntes Recebidas o valor de R$ 1.344.065,84 e Concedidas na quantia de R$ 0,00.
Sendo que no Quadro 3FC – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função demonstra o valor de R$ 1.347.795,39.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

MARINALVA PANIAFO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:9BE14A0D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DIVIDA FLUTUANTE – 2018

O Anexo 17 – Demonstrativo da Divida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.
O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do FUNDEB de Figueirão/MS, referente a exercício anterior apresenta saldos de Restos a Pagar Processados no montante de R$ 0,00, não havendo inscrição de Restos a Pagar Processados, havendo inscrição de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores no valor de R$ 1.566,00, valor esse que foi cancelado na sua totalidade, conforme demonstra o Anexo II do Anexo 12 – Balanço Orçamentário.
Demonstrando também, saldo anterior dos Depósitos e Consignações o valor de R$ 50.286,07, sendo inscritos obrigações no valor de R$ 221.062,12 e pagamentos na quantia de R$ 194.162,41, ficando obrigações a pagar no valor de R$ 77.185,78, referentes aos Depósitos e Consignações.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

MARINALVA PANIAFO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:1D0C1E9A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA VAR. PATRIMONIAL FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – 2018

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.
Das Variações Aumentativas:
A Demonstração das Variações Patrimoniais Aumentativas demonstra o valor de R$ 1.345.653,65, que estão representadas pelas Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras no valor de R$ 1.587,81, Transferências e Delegações Recebidas na quantia de R$ 1.344.065,84, referente as transferências intergovernamentais.

Das Variações Diminutivas:
Na Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica – **Pessoal e Encargos** composta pelos elementos de despesas 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor de R$ 1.080.116,92, elemento de despesa 31.90.13 – Obrigações Patronais no valor de R$ 267.668,77, totalizando o montante de R$ 1.347.785,69.
Na Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo – Serviços** representado pelo elemento de despesas 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R$ 9,70, conforme demonstra o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Executada.
Concluindo que a Demonstração das Variações Patrimoniais do FUNDEB de Figueirão/MS, apresentou Resultado Patrimonial negativo no Exercício/2018 no montante de (R$ 2.141,74).

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

MARINALVA PANIAFO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:D6EBC8AC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA BAL. FINANCEIRO FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO FINANCEIRO – 2018

INGRESSOS
O Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.
A Receita Orçamentária Recebida no montante de R$ 1.345.653,65, correspondem ao valor das Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da educação básica) e Transferências do FUNDEB (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do magistério em efetivo serviço) no valor de R$ 1.344.065,84 e Receita Patrimonial – valores mobiliários no valor de R$ 1.587,81, conforme foi demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2018 e Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.
A Receita Extra orçamentária no montante de R$ 221.062,12, correspondem as Consignações representada pelos valores retidos de terceiros com a obrigação de repasse para seus credores no valor de R$ 221.062,12.
O valor de R$ 9.089,28, correspondem ao saldo financeiro do exercício anterior, conforme foi demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2017.
DISPÊNDIOS
As Despesas Orçamentárias no montante de R$ 1.347.795,39, correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício/2018, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.
A Despesa Extra Orçamentária no montante de R$ 194.162,41, correspondem ao pagamento das Consignações representadas pelos valores pagos aos seus credores no valor de R$ 194.162,41.
O valor de R$ 33.847,25 corresponde ao saldo financeiro que passou para o exercício seguinte quando do encerramento do exercício financeiro/2018, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2018.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

MARINALVA PANIAFO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:D0D996EE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA BAL. ORÇAMENTÁRIO FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2018

O Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para acontabilidade públicanão existe a figura dolucrooupreju ízo, mas sim dosuperávite dodéficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.
O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do FUNDEB de Figueirão/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R$ 1.492.000,00 e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2018 foram arrecadadas receitas orçamentárias no valor de R$ 1.345.653,65, sendo em Receita Patrimonial a quantia de R$ 1.587,81, em Transferências Correntes o valor de R$ 1.344.065,84.
O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do FUNDEB de Figueirão/MS apresenta como dotação inicial o valor de R$ 1.492.000,00 e dotação atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2018 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R$ 1.347.795,39, sendo liquidado e pago o mesmo valor, conforme demonstrado no anexo, bem como o Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa – Anexo 02.
No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, apresentou Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior no valor de R$ 1.566,00, sendo cancelado na sua totalidade no exercício de 2018.

O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, não apresentou movimentação no exercício de 2018.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

MARINALVA PANIAFO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:4EB94FCF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL – 2018
O Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas do Patrimônio Público ou Privado, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.
O Ativo Circulante no valor de R$ 33.847,25, correspondem as disponibilidades financeiras, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro, extrato bancário e conciliação bancária referente ao mês de dezembro de 2018.
O Fundo em questão não possui Ativo Não Circulante.
O Passivo Circulante no valor de R$ 77.185,78 esta representado pelas Demais Obrigações a Curto Prazo.
O Patrimônio Liquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores negativo no valor de (R$ 41.196,79), mais o Resultado do Exercício Negativo na quantia de (R$ 2.141,74) apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, apurou-se o Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido negativo no montante de (R$ 43.338,53).

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

MARINALVA PANIAFO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:F129D557

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA FLUXOS CAIXA FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2018

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.
INGRESSOS
Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 160.713,94, está representado pelos valores de R$ 136.630,13 referentes às Transferências Correntes Recebidas, R$ 0,26 referentes as receitas Derivadas e Originais e R$ 24.083,55 referentes a Outros Ingressos Operacionais (consignações), de acordo com o que está demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro.
DESEMBOLSOS
Os desembolsos no montante de R$ 159.768,42, correspondem aos desembolsados referentes as despesas com pessoal e encargos no montante de R$ 77.797,06, R$ 61.703,43 referentes aos elementos de despesas 339014 – 172,00, 339039 – 61.531,43, R$ 100,91 referentes as Transferências e Delegações Concedidas, mais o valor de R$ 20.167,02 referentes a Outros Desembolsos Operacionais (consignações), conforme demonstra o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.
Demonstrando Fluxo de Caixa liquido das atividades operacionais (I) no montante de R$ 945,52.

Demonstrando Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento no valor de R$ 0,00.
Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R$ 945,52.
Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R$ 140,43 e Caixa Equivalente de Caixa Final de R$ 1.085,95, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, a movimentação financeira apresentada no DFC, corresponde ás apresentadas no Anexo 13 - Balanço Financeiro.
Sendo demonstrado no Quadro 1FC – Receitas Derivadas e Originadas o valor de R$ 0,26, referentes a Remuneração das Disponibilidades.
No Quadro 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas, como Transferências Correntes Recebidas o valor de R$ 136.630,13 e Concedidas R$ 100,91.
No Quadro 3FC – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função demonstra o valor de R$ 139.500,49.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

DENIVAN BARBOSA FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:C3C2E1E1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA DIVIDA FLUTUANTE FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DIVIDA FLUTUANTE – 2018

O Anexo 17 – Demonstrativo da Divida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.
O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Figueirão/MS, referente a exercício anterior apresenta saldos de Restos a Pagar no montante de R$ 0,00, e Restos a Pagar não Processados inscritos no exercício no valor de R$ 13.500,00, conforme demonstra o Anexo 12 – Balanço Orçamentário.
Demonstrando o valor de R$ 4.124,13 referentes a Depósitos e Consignações como saldo de exercícios anteriores, sendo inscrito no exercício o valor de R$ 24.083,55 e baixa por pagamento a quantia de R$ 20.167,02, ficando em depósitos e consignações o valor de R$ 8.040,66 correspondentes a depósitos e consignações para ser pago futuramente.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

DENIVAN BARBOSA FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/o-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:29BB7F69

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA VAR. PATRIMONIAL FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – 2018

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.
As Demonstração das Variações Patrimoniais Aumentativas, demonstra o valor de R$ 136.630,39, que estão representadas pelas Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras no valor de R$ 0,26, Transferências e Delegações Recebidas – transferências intragovernamentais na quantia de R$ 136.630,13, perfazendo o montante de R$ 136.630,39.
Nas Variações Patrimoniais Diminutivas na Rubrica Pessoal e Encargos no montante de R$ 77.797,06, correspondentes aos elementos de despesas 319011 – Remuneração a Pessoal no valor de R$ 63.094,97 e 319013 – Encargos Patronais na quantia de R$ 14.702,09.
Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica **Uso de Material de Consumo** – **Serviços** no montante de R$ 61.703,43, correspondem aos elementos de despesas 339014 – Diárias no valor de R$ 172,00, 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas no valor de R$ 61.531,43, totalizando o montante de R$ 61.703,43.
Na Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Transferências e Delegações Concedidas,** transferência intragovernamentais demonstra valor de R$ 100,91, refere-se as transferências que foram concedidas no exercício.

Concluindo que a Demonstração das Variações Patrimoniais do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Figueirão/MS, apresentou Resultado Patrimonial negativo no Exercício/2018 no montante de (R$ 2.971,01).

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

DENIVAN BARBOSA FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:4F86BAB5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO FINANCEIRO – 2018

INGRESSOS
O Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.
A Receita Orçamentária Recebida no montante de R$ 0,26, correspondem a remuneração de depósitos bancários, conforme foi demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2018.
O valor de R$ 136.630,13, lançados como transferências financeiras recebidas, correspondem às transferências financeiras que o Fundo recebeu no decorrer do exercício.
O valor de R$ 37.583,55, lançados como Recebimentos Extra Orçamentária, corresponde a Inscrição dos Restos a Pagar não

Processados, no valor de R$ 13.500,00 e os valores retidos como consignações na quantia de R$ 24.083,55, de acordo com o demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2018.
O valor de R$ 140,43, correspondem ao saldo financeiro do exercício anterior, conforme foi demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2017.

DISPÊNDIOS

As Despesas Orçamentárias no montante de R$ 153.000,49, correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício/2018, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

O valor de R$ 100,91 lançados como transferências financeiras concedidas, refere-se ao valor que o fundo transferiu para outro órgão do município.
O valor de R$ 20.167,02, lançados como Pagamentos Extras Orçamentários, refere-se aos pagamentos de valores de depósito em consignação.
O valor de R$ 1.085,95 corresponde ao saldo financeiro que passa para o exercício seguinte, quando do encerramento do exercício financeiro/2018, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2018.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

DENIVAN BARBOSA FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:6CA549E9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA BAL. ORÇAMENTÁRIO FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2018

O Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para acontabilidade públicanão existe a figura dolucrooupreju ízo, mas sim dosuperávite dodéficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.
O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Figueirão/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R$ 9.200,00 e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2018 foram arrecadadas receitas correntes no valor de R$ 0,26.
O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Figueirão/MS apresenta como dotação inicial o valor de R$ 91.300,00 e dotação atualizada o valor de R$ 158.100,00, demonstrando que durante o exercício/2018 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R$ 153.000,49, sendo liquidada e paga a mesma importância, conforme demonstrado no próprio anexo, bem como o Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa – Anexo 02.
No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, não demonstra movimentação.

O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, não demonstra movimentação.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

DENIVAN BARBOSA FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:9A57E513

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA BAL. PATRIMONIAL FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL –2018

O Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas do Patrimônio Público ou Privado, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.
O Ativo Circulante no valor de R$ 1.085,95 corresponde as disponibilidades financeiras, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro, extrato bancário e conciliação bancária referente ao mês de dezembro de 2018.
O Fundo em questão não tem Ativo Não Circulante registrado no seu Anexo 14 – Balanço Patrimonial.
O Patrimônio Liquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores negativo no valor de (R$ 3.983,70), mais o Resultado negativo do Exercício na quantia de (R$ 2.971,01) apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, apurou-se o Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido negativo no montante de (R$ 6.954,71).

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

DENIVAN BARBOSA FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:64D9054F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA FLUXOS CAIXA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2018

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 6.291.388,47, está representado pelos valores de R$ 1.191.202,06 referentes às Transferências Correntes Recebidas, R$ 14.289,57 referentes as

receitas Derivadas e Originais e R$ 5.085.896,84 referentes a Outros Ingressos Operacionais, de acordo com o que está demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro.

DESEMBOLSOS

Os desembolsos no montante de R$ 6.329.093,78, correspondem aos valores desembolsados referentes as despesas com Pessoal e Demais Despesas no valor de R$ 5.877.980,23, R$ 1.656,41 referentes a Transferências Concedidas e R$ 449.457,14 referentes a Outros Desembolsos Operacionais, conforme demonstra o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário e Anexo 13 – Balanço Financeiro.

Demonstrando Fluxo de Caixa líquido negativo das atividades operacionais (I) no montante de (R$ 37.705,31).

Demonstrando que houve Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento negativo no valor de (R$ 51.166,67).

Demonstrando que houve Geração de Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento no valor de R$ 25.239,31.

Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa Negativa no montante de (R$ 63.632,67).

Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R$ 403.127,86 e Caixa Equivalente de Caixa Final de R$ 339.495,19, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, a movimentação financeira apresentada no DFC, corresponde ás apresentadas no Anexo 13 - Balanço Financeiro.

Sendo demonstrado no Quadro 1FC – Receitas Derivadas e Originadas o valor de R$ 14.289,57, referentes a Remuneração das Disponibilidades.

No Quadro 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas, como Transferências Correntes Recebidas o valor de R$ 5.646.405,71 e Concedidas no valor de R$ 1.656,41.

No Quadro 3FC – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função demonstra o valor de R$ 5.877.980,23

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:106B6B59

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA DIV. FLUTUANTE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DIVIDA FLUTUANTE – 2018

O Anexo 17 – Demonstrativo da Divida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do Fundo Municipal de Saúde de Figueirão/MS, referente a exercício anterior apresenta saldos de Restos a Pagar no montante de R$ 118.534,38, sendo R$ 5.088,27 de Restos a Pagar Processados e R$ 113.446,11 de Restos a Pagar não Processados, os Restos a Pagar não Processados inscritos no exercício importou no valor de R$ 183.220,94 e Baixa de Restos a Pagar Processados e não Processados no montante de R$ 84.609,85, sendo por pagamento de Restos a Pagar Processados no valor de R$ 5.088,27, por pagamento de Restos a Pagar não Processados – Liquidados na quantia de R$ 79.521,58 e por cancelamento de Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 27.468,53, conforme demonstra os Anexos I e II do Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Demonstrando Saldo de Depósitos e Consignações do exercício anterior no valor de R$ 204.935,50, apresentando inscrição na quantia de R$ 655.932,50 e baixas por pagamento no valor de R$ 449.457,14, ficando como saldo a pagar das consignações o valor de R$ 411.410,86.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:B93D79C8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA VAR. PATRIMONIAL FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – 2018

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

As Demonstração das Variações Patrimoniais Aumentativas, demonstra o valor de R$ 5.660.695,28, que estão representadas pelas Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras no valor de R$ 13.267,01, Transferências e Delegações Recebidas na quantia de R$ 5.646.428,27, sendo o valor de R$ 4.429.964,34 como intragovernamentais e R$ 1.216.463,93 como intergovernamentais e o valor de R$ 1.000,00 referente a Outras Variações Patrimoniais Aumentativas referente a variações patrimoniais aumentativas a classificar, perfazendo o montante de R$ 5.660.695,28.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas na Rubrica **Pessoal e Encargos** no montante de R$ 3.357.141,57, correspondentes aos elementos de despesas 319011 – Remuneração a Pessoal no valor de R$ 2.751.441,81 e 319013 – Encargos Patronais na quantia de R$ 605.699,76.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica **Uso de Material de Consumo** no montante de R$ 2.155.078,89, correspondem aos elementos de despesas 339032 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita que somam o valor de R$ 383.501,62, 339030 – Material de Consumo no valor de R$ 436.535,61, somados com o valor de R$ 15.937,50, referentes aos restos a pagar não processados e liquidados no exercício.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Serviços** composta pelos elementos de despesas 339014 - Diárias – no valor de R$ 59.948,12, 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física no valor de R$ 2.703,00, 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ – na quantia de R$ 1.207.653,84, somados com o valor de R$ 48.799,20 que estava como Restos a Pagar não Processados, totalizando o montante de R$ 1.319.104,16.

Na Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de Transferências e Delegações Concedidas no valor de R$ 101.723,08, refere-se as transferências de móveis que foram adquiridos pelo fundo e transferidos para prefeitura, mais o valor de R$ 1.656,41 de transferências financeiras para a prefeitura e o valor de R$ 36.000,00, que o fundo transferiu como Auxílio Financeiro a Pessoas Física, sendo R$ 33.000,00 de aquisições do exercícios e R$ 3.000,00 de Restos a Pagar não Processados que foram liquidados no exercício.

Na Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas,** no valor de R$

336.086,08, esta composta pelos elementos de despesas 339041 – Contribuições no valor de R$ 94.174,02 mais R.P. não Processados do mesmo elemento no valor de R$ 11.784,88, 339093 – indenizações e restituições no valor de R$ 260.127,18.
Concluindo que a Demonstração das Variações Patrimoniais do Fundo Municipal de Saúde de Figueirão/MS, apresentou Resultado Patrimonial negativo no Exercício/2018 no montante de (R$ 289.334,34).

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:6392AE7D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA BAL. FINANCEIRO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO FINANCEIRO – 2018

INGRESSOS
O Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.
A Receita Orçamentária Recebida no montante de R$ 1.230.730,94, correspondem ao valor das Transferências Financeiras Recebidas orçamentariamente, conforme foi demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2018.
As Transferências Financeiras Recebidas no montante de R$ 4.429.964,34, refere-se aos repasses financeiros do município para o fundo, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro.
O valor de R$ 863.468,02, lançados como Recebimentos Extra Orçamentária, corresponde a Inscrição dos Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 183.220,94 e Restos a Pagar Processados na quantia de R$ 24.314,58 e valores retidos por Consignações no valor de R$ 655.932,50, de acordo com o demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2018.
O valor de R$ 403.127,86, correspondem ao saldo financeiro do exercício anterior, conforme foi demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2017.

DISPÊNDIOS
As Despesas Orçamentárias no montante de R$ 6.052.072,57, correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício/2018, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

As Transferências Financeiras Concedidas no valor de R$ 1.656,41, refere-se aos repasses concedidos a pessoas físicas durante o exercício de 2018.
O valor de R$ 534.066,99, lançados como Pagamentos Extra Orçamentária, refere-se aos pagamentos de Restos a Pagar, sendo o valor de R$ 79.521,58 RP não Processados e R$ 5.088,27 RP Processados (liquidados) e R$ 449.457,14 referentes aos pagamentos das consignações no exercício.
O valor de R$ 339.495,19, corresponde ao saldo financeiro que passa para o exercício seguinte, quando do encerramento do exercício financeiro/2018, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2018.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:C46FFAD1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA BAL. ORÇAMENTÁRIO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2018

O Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para acontabilidade públicanão existe a figura dolucrooupreju ízo, mas sim dosuperávite dodéficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.
O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Figueirão/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R$ 1.181.000,00 e previsão atualizada o valor de R$ 1.409.286,74, demonstrando que durante o exercício/2018 foram arrecadadas receitas correntes no valor de R$ 1.230.730,94, sendo em Receita Patrimonial a quantia de R$ 13.289,57, em Transferências Correntes o valor de R$ 1.191.202,06, Outras Receitas Correntes o valor de R$ 1.000,00 e Receitas de Capital o valor de R$ 25.239,31.
O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Figueirão/MS apresenta como dotação inicial o valor de R$ 5.337.487,07 e dotação atualizada o valor de R$ 6.377.621,08, demonstrando que durante o exercício/2018 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R$ 6.052.072,57, sendo liquidada a importância de R$ 5.868.851,63, ficando despesas empenhadas e não liquidadas a importância de R$ 183.220,94, sendo paga despesas no valor de R$ 5.844.537,05, ficando despesas liquidadas a pagar no valor de R$ 24.314,58, conforme demonstrado no próprio anexo, bem como o Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa – Anexo 02.

No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, demonstra Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores no valor de R$ 0,00, Restos a Pagar Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior na quantia de R$ 113.446,11, apresentando liquidação e pagamento no valor de R$ 79.521,58 e Cancelamento na quantia de R$ 27.468,53, ficando inscrito em Restos a Pagar não Processados o valor de R$ 6.456,00.
O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, demonstra Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior o valor de R$ 5.088,27, sendo totalmente pago no exercício/2018.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:6517A558

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA BAL. PATRIMONIAL FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL – 2018

O Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas do Patrimônio Público ou Privado, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.
O Ativo Circulante no valor de R$ 339.495,19 corresponde as disponibilidades financeiras, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro, extrato bancário e conciliação bancária referente ao mês de dezembro de 2018.
O Fundo em questão não possui Ativo Não Circulante.
O Passivo Circulante no valor de R$ 435.725,44, refere-se aos Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo no valor de R$ 24.314,58, e as Demais Obrigações a Curto Prazo no valor de R$ 411.410,86.
O Patrimônio Liquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R$ 193.104,09, menos o Resultado do Exercício negativo na quantia de (R$ 289.334,34) apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, apurou-se o Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido negativo no montante de (R$ 96.230,25).

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:A4C1B9ED

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO

Declaramos para os devidos fins que não houve movimentação de despesas e receitas orçamentárias no exercício de 2018 no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Figueirão, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial.
Declaração de inocorrência de movimento realizada conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, através do chamado nº 63763/2017.

Figueirão-MS, 28 de dezembro de 2018.

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CRC-MS 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:6A9B9F57

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO

Declaramos para os devidos fins que não houve movimentação de despesas orçamentárias no exercício de 2018 no Fundo Municipal de Proteção à Infância e Adolescência de Figueirão.
Porém, houve movimentação de receitas orçamentárias conforme demonstrado no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial.
Declaração de inocorrência de movimento realizada conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, através do chamado nº 63763/2017.

Figueirão-MS, 28 de dezembro de 2018.

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CRC-MS 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:01CCA7E8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA SOBRE AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO – BALANÇO GERAL – 2018

NOTA EXPLICATIVA SOBRE AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO – BALANÇO GERAL – 2018

O Ajuste de Exercícios Anteriores no montante de R$ 673.390,45, demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial exercício de 2018, correspondem aos lançamentos contábeis efetuados em 31 de dezembro de 2018 na contabilidade da Prefeitura Municipal, de acordo com o Livro Razão – PCASP exercício – encerramento 2018, conforme segue:
Lançamento nº 12753 referente a Nota de Lançamento nº 39, para ajuste da Dívida Fundada Interna no valor de R$ 17.851,70 para complementar o valor real da dívida fundada do município.
Lançamento nº 12759 referente a Nota de Lançamento nº 47, para ajuste do valor do IPTU, que foi lançado a menor quando da inscrição no valor de R$ 900,00, ajustando o valor inscrito de IPTU para mais.
Lançamento nº 12761 referente a Nota de Lançamento nº 51, para ajuste de lançamento no Caixa e Equivalente de Caixa por lançamento em duplicidade durante o exercício de 2017 no valor de R$ 282,76, ajustando o valor do caixa e equivalente de caixa para menos.
Lançamento nº 12762 referente a Nota de Lançamento nº 52, para ajuste de lançamento no Caixa e Equivalente de Caixa por lançamento em duplicidade durante o exercício de 2017 no valor de R$ 211,78, ajustando o valor do caixa e equivalente de caixa para menos.
Lançamento nº 12763 referente a Nota de Lançamento nº 53, para ajuste de lançamento no Caixa e Equivalente de Caixa por lançamento em duplicidade durante o exercício de 2017 no valor de R$ 147,76, ajustando o valor do caixa e equivalente de caixa para menos.
Observa-se que os valores lançados em duplicidade no caixa e equivalente de caixa, conforme demonstrados anteriormente somaram a importância de R$ 642,30, a qual corresponde com a diferença apresentada entre o saldo para o exercício seguinte apresentado no Anexo 13 – Balanço Financeiro com o saldo do Ativo Financeiro Caixa Equivalente de Caixa no Anexo 14 – Balanço Patrimonial.
Lançamento nº 12764 referente a Nota de Lançamento nº 55, para ajuste de valores em Restos a Pagar de exercícios anteriores, que foi lançado a menor quando da inscrição no valor de R$ 1.566,90, ajustando o valor inscrito dos Restos a Pagar para mais.
Lançamento nº 12765 referente a Nota de Lançamento nº 56, para ajuste de valores das depreciações dos bens móveis do município em exercícios anteriores, referentes a vários bens móveis que deixaram de serem depreciados durante períodos ou mesmo anos, sendo os mesmo

depreciados e ajustados durante o exercício de 2018, ocorrendo assim, lançamentos a créditos dos bens móveis e a débitos das depreciações, havendo diminuição dos valores originários no montante de R$ 696.957,86, ajustando o valor inscrito dos bens móveis para menos.
Lançamento nº 12775 referente a Nota de Lançamento nº 69, para ajuste do valor da Dívida Ativa Outros, que foi lançado a maior quando da inscrição no valor de R$ 1.028,21, ajustando o valor inscrito da Dívida para menos.
Lançamento nº 12776 referente a Nota de Lançamento nº 70, para ajuste do valor da Dívida Ativa ISSQN, que foi lançado a maior quando da inscrição no valor de R$ 1.764,75, ajustando o valor inscrito da Dívida para menos.
Justificando que os valores que foram diminuídos em Dívida Ativa Outros – R$ 1.028,21 e Dívida Ativa ISSQN – R$ 1.764,75, perfazendo o montante de R$ 2.792,96, foram realizados de acordo com documentos apresentados pelo Setor da Dívida Ativa do município.
Lançamento nº 12777 referente a Nota de Lançamento nº 71, para ajuste de valores do IPTU de exercícios anteriores, por cancelamento indevido ou a maior na quantia de R$ 6.614,44, ajustando o valor inscrito do IPTU para mais, de acordo com documentos fornecidos pelo setor responsável pela Dívida Ativa do IPTU.
Lançamento nº 12778 referente a Nota de Lançamento nº 72, para ajuste de valores do ISSQN de exercícios anteriores, por cancelamento a maior na quantia de R$ 0,31, ajustando o valor inscrito do ISSQN para menos, de acordo com documentos fornecidos pelo setor responsável pela Dívida Ativa do ISSQN.
Lançamento nº 12779 referente a Nota de Lançamento nº 73, para ajuste de valores que foram cancelados indevidamente em Outros Impostos em exercícios anteriores, na quantia de R$ 69,94, ajustando o valor inscrito para mais, de acordo com documentos fornecidos pelo setor responsável pela tributação do município.
Esclarecendo que, de acordo com os lançamentos efetuados pela contabilidade e esclarecimentos anteriormente exposto, o Resultado Patrimonial do exercício de 2017 foi diminuído no montante de R$ 673.390,45, conforme já demonstrado no Resultado Patrimonial do exercício de 2018, de acordo com o Anexo – 14 – Balanço Patrimonial/2018.
Era o que tínhamos a justificar e esclarecer.

Figueirão/MS, 20 de Março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:866B0FA3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 027, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o adiantamento da gratificação natalina no mês de aniversário dos servidores que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o adiantamento do décimo terceiro salário (gratificação natalina) no mês de aniversário dos servidores relacionados abaixo, que optaram pelo adiantamento da gratificação, com fundamento no parágrafo 5º, do art. 99, da lei complementar . 017, de 31 de maio de 2011;

Matrícula	Servidor	Cargo
01.088	Aquino Pereira de Oliveira	Engenheiro Ambiental
01.004	Valdelena Oliveira Sandin	Coordenador de Ouvidoria e Prestação de Contas
01.183	Paulo Henrique de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
01.015	Nivânia O. Lima França	Técnico em Saúde Bucal
01.156	Camila Bruschi de Faria	Assistente Administrativo II

Art. 2º Autorizar o adiantamento de cinquenta por cento do décimo terceiro salário à servidora, **Edirlene Oliveira de Farias,** matrícula nº. 02.215, com fundamento no art. 100, da lei complementar 017, de 31 de maio de 2011;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 1º de março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:98EA4A43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL NO DIA 08/03/2019. EDIÇÃO 2304.
ONDE SE LÊ:
A Comissão Permanente de Licitação se reunirá na sala de Licitações da Prefeitura, sito a Rua Adalberto de Menezes n° 208, Bairro Planalto, CEP: 79230-0000, no dia 27 de Março de 2019, às 08h00min.
LEIA SÊ:
A Comissão Permanente de Licitação se reunirá na sala de Licitações da Prefeitura, sito a Rua Adalberto de Menezes n° 208, Bairro Planalto, CEP: 79230-0000, no dia 28 de Março de 2019, às 08h00min.

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:C2C1A65C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 458/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 458/2019
PROCESSO: 29/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E VIACOMP COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL EM
CUMPRIMENTO AOS AUTOS Nº 0900026-94.2018.8.12.0013.
VALOR GLOBAL: R$ 12.538,00 (doze mil, quinhentos e trinta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0601.08.243.701.2089.449052.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 14/03/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:D68AFE40

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 072/2019 EM, 15 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA NEUZA LEAL CABRAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Médica por 09 (nove) dias a servidora Sr.ª **NEUZA LEAL CABRAL,** Matrícula 222-1**,** do cargo de Inspetora de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos a partir do dia 06/03/2019 a 14/03/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:BD6CD92D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 073/2019 EM, 20 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA DELIRIA OVIEDO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Médica por 07 (sete) dias a servidora Sr.ª **DELIRIA OVIEDO DA SILVA,** Matrícula 29-1**,** do cargo de Artífice de Copa e Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos a partir do dia 11/03/2019 a 17/03/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:BBD44E8B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 074/2019 EM, 21 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA AO SERVIDOR VALDEIR DE OLIVEIRA HELPIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Médica por 15 (quinze) dias ao servidor Sr. **VALDEIR DE OLIVEIRA HELPIS,** Matrícula 2000-1**,** do cargo efetivo de Motorista Geral, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos a partir do dia 16/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:73D2F64B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 058/2019 EM, 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a pedido a servidora **ERICA DE PAULA DUARTE,** matrícula 1238-2**,** do cargo em comissão de Secretária do Gabinete do Prefeito, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, Lotada no Gabinete do Prefeito.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:7EC5D34A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 075/2019 EM, 22 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA STEFANYA ROZZE NETO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a pedido a servidora **STEFANYA ROZZE NETO NASCIMENTO,** matrícula 1749-1**,** Padrão XIV, Nível A1, detentora do cargo efetivo de Fonoaudióloga, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, Lotada naSecretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º Declara a vacância do cargo de Fonoaudióloga, ocupado pela servidora ora exonerada.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:6036E2CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 077/2019 EM, 25 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTOS DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS Nº 01/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, ESTADO DEMATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº. 01/2017 de 16/10/2017 – Concurso Público de Provas e de Títulos e o Edital nº 017/2017, de 05 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação n. 017/2017, de 05 de fevereiro de 2018, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 083/2017 de 06 de Setembro de 2017.

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 23, §1º, da Lei Complementar nº 030/2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS).

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS E RESPECTIVO CARGO EFETIVO

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Classificação	Nº. de inscrição	Nome do candidato
2	289750	STELLA MARYS DE ALMEIDA ARAÚJO RIOS.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE

DOCUMENTOS ORIGINAIS
Comprovante de Residência, constando o bairro;
Atestado de saúde admissional emitido por médico do trabalho;
Em caso de portador de necessidades especiais, laudo médico homologado por médico do Município, atestando que o candidato é portador de necessidades especiais, bem como que as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência de que é portador;
Certidão Negativa Criminal Estadual (site tjms) e Federal (site justiça federal);
Certidão de Quitação Eleitoral (site do TSE);
Certidão de quitação das Obrigações Militares, se homem;
01 Foto 3x4;
Declaração assinada pelo candidato informando o número de telefone e endereço de e-mail, se tiver;
DOCUMENTOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO:
RG, CPF;
Carteira de Trabalho, carteira do PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de Motorista;
Comprovante de Escolaridade;
Documento que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
Carteira Profissional, quando exigida para o cargo;
Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Reservista (certidão militar), se homem;
Certidão de Nascimento/casamento e documentos do cônjuge;
CÓPIA SIMPLES DO:
Cartão bancário da conta corrente (se não tiver, declaração de abertura expedida pela instituição bancária constando os dados bancários da conta corrente - nome do banco e titular, número da conta e agência);
OBS: Todos os documentos devem estar legíveis.

AGENDAMENTO PARA EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na "Clínica Médica localizado na Rua Sete de Setembro nº 772, Bairro – Centro – Jardim/MS, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria,para se submeterem a perícia médica com o Dr. Marcos Cortez de Carvalho – médico do trabalho, conforme dia e horário abaixo listado.

DIA	HORA	CARGO	CANDIDATOS
11/04/2019	07:30	**FONOAUDIÓLOGO**	STELLA MARYS DE ALMEIDA ARAÚJO RIOS.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA A POSSE

1) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
c) Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
d) Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
e) Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
h) Hemograma completo;
i) Glicemia (jejum);
j) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
k) Machado Guerreiro;
l) VDRL (sorologia para Lues);
m) HbsAg
n)AntiHBc total
0)Anti HCV
p) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:7B3F0033

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2019
Processo nº 0032/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição de Emulsão Asfáltica EAC/RL – 1C, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, conforme as especificações e quantidades descritas no ANEXO I Proposta de Preços e ANEXO IX Termo de Referência, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 07.07.01-04.122.0300-2.023-3.3.90.30.00-0.1.70-074 - Ficha: 342
1 - 07.07.01-15.452.0900-2.060-3.3.90.30.00-0.1.16-000 - Ficha: 379
Valor: R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)
Vigência: 12/03/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 12/03/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e FABIANA GOMES RAMALHO pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:5DB927F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2018
PROCESSO N.º 041/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2018
PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a empresa Televida Centro Especializado de Diagnóstico Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.
PRORROGAÇÃO: O contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do dia 21/03/2019, tendo a sua vigência final em 21/03/2020.
VALOR : O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência é de R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :
4 Fundo Municipal de Saúde- FMS
09 Secretaria Municipal de Saúde
09.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0703-2.066 Gestão do Bloco de Média e Alta Complexidade – Mac
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 593

Iguatemi (MS), 21 de março de 2019.

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Henrique Yukio Suzuki (CONTRATADA).

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:7BF452CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2019
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação o registro de preços visando a seleção de *pessoa jurídica habilitada* para a implantação de Sistema Integrado de Vídeomonitoramento Predial para atender diversas unidades da Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS), conforme especificações técnicas básicas e obrigatórias consignadas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes e inseparáveis deste Edital e seus anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 10 de abril de 2019, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471–1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 25 de março de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:8954354A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 - ANEXO 14C

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)		
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**-16.530,99**	**679.766,55**
	Sem Especificação	0,00	679.766,55
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-16.530,99	0,00
102	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE**	**-42.173,02**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-42.173,02	0,00
114	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO**	**162.837,89**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-350.562,83	0,00
002	Programa Educação de Jovens e Adultos -	-67.070,51	0,00
008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	-40.256,45	0,00
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	297.516,12	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	18.858,10	0,00
012	Componente de Vigilância em Saúde	49.005,63	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	35.846,86	0,00
017	Componente para a Qualificação da Gestão	12.000,00	0,00
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	207.500,97	0,00
121	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE**	**19.572,62**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	19.572,62	0,00
131	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO**	**261.456,48**	**0,00**
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	98.284,01	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	42.543,60	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	120.628,87	0,00
214	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO**	**2.724,91**	**0,00**
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	2.724,91	0,00
TOTAL		**387.887,89**	**679.766,55**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Avila
Código Identificador:A111489C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FMHIS 2018 - ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:9 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**			
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00			
SALDOS DO EXERC.	**0,00**	**0,00**			

ANTERIOR					
CAIXA	0,00	0,00			
TOTAL	**0,00**	**0,00**			

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:0F8E4DF5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FMHIS 2018 - ANEXO 14C

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
	ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
	0,00	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**0,00**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:C693A9B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.175/2019

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2019, Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 135.902,49** (cento e trinta e cinco mil, novecentos e dois reais e quarenta e nove centavos), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, com fulcro no inciso III do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentaria Anual de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentaria de 2019 e o Plano Plurianual 2018/2021, no que couber e se fizer necessário, nos limites dos créditos ora autorizados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 2.175/2019

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: **12** – Educação
Sub-função: **365** – Educação Infantil
Programa: **0808** – Educação para todos
Projeto/Atividade: **2006** – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **15** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
Código de Aplicação: **53** – Outras Transferências de Recursos do FNDE
Elementos de Despesa:
44909300 – Indenizações e Restituições R$ 3,41

Função: **12** – Educação
Sub-função: **366** – Educação de Jovens e Adultos
Programa: **0808** – Educação Para Todos
Projeto/Atividade: **2097** – Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **15** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Código de Aplicação: **53** – Outras Transferências de Recursos do FNDE
Elemento de Despesa:
44909300 – Indenizações e Restituições R$ 15,28

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0700** – Gestão Administrativa - SEMS
Projeto/Atividade: **2004** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **02** – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde
Elemento de Despesa:
33423200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R$ 135.883,80**

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 135.902,49

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função: **04** – Administração
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0500** – Gestão Administrativa - SEMG
Projeto/Atividade: **2096** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00** – Recursos Ordinários
Código de Aplicação: **00** – Recursos Ordinários
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo R$ 14.000,00

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: **12** – Educação

Sub-função: **365** – Educação Infantil
Programa: **0808** – Educação para todos
Projeto/Atividade: **2006** – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **15** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
Código de Aplicação: **53** – Outras Transferências de Recursos do FNDE
Elementos de Despesa:
33903000 – Material de Consumo R$ 3,41

Função: **12** – Educação
Sub-função: **366** – Educação de Jovens e Adultos
Programa: **0808** – Educação Para Todos
Projeto/Atividade: **2097** – Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **15** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.
Código de Aplicação: **53** – Outras Transferências de Recursos do FNDE
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo R$ 15,28

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0700** – Gestão Administrativa - SEMS
Projeto/Atividade: **2004** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **02** – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde
Código de Aplicação: **00** – Recursos Ordinários
Elemento de Despesa:
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 58.883,80

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **302** – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: **0703** – Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade: **2066** – Gestão do Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **02** – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Código de Aplicação: **00** – Recursos Ordinários
Elementos de Despesa:
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 64.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 135.902,49

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:7508C64D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SMS/JAP - Nº 02, DE 26 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DO HORÁRIO EXCEPCIONAL DE FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE DAS UNIDADES DE SAÚDE DE JAPORÃ E DEFINE PLANTÕES DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, **VERIDIANA BARBOSA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e manter o funcionamento das unidades de saúde bem como manter o cronograma de plantões de urgência e emergência em unidade hospitalar nos finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO ainda que o município estará sem médicos no Programa Mais Médico pelo Brasil;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de adequação de carga horária atendendo a recomendação do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Japorã;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os seguintes horários de expediente das unidades de Saúde de Japorã em atenção básica, bem como o Regime de Plantão em unidade hospitalar para atendimento de urgência e emergência básica no mês de Abril de 2019:
I - **ESF TAGROS - ESF JACAREÍ - UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE JAPORÃ** – Unidades Básica e Saúde da Família - Segundas-feiras a Sextas-Feiras das 07:00 hs às 11:00 hs e das 12:00 hs às 16:00 hs.

II - **HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES** – Plantão Hospitalar - Dias 06,07,13,14,18,19,20,21,27,28,29 e 30 de Abril de 2019.

Paragrafo Único - Em casos que se fizerem necessários o transporte sanitário para atendimentos ambulatoriais e urgências e emergências poderá ser solicitado na Secretaria Municipal de Saúde pelo usuário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Japorã-MS; 26 de Março de 2019.

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:E15D6632

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).
EM ÂMBITO LOCAL.
PROCESSO Nº 017/2019.

O Município de Japorã/MS**,** por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.
Objeto: **Contratação de empresa para locação de veículo automotor do tipo Caminhonete Cabine Simples, carroceria aberta, com capacidade de carga mínima de 02 toneladas, com motor movido à diesel, com fornecimento de motorista em tempo integral durante o uso, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Munícipio de Japorã/MS, conforme as**

especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste certame.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.
Abertura: 08/04/2019 – Horário: 08h00min.
Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 25/03/2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:4E366293

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTAS EXPLICATIVAS FMAS JAPORÃ

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO GERAL / 2018
UNIDADE: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As Notas Explicativas, estão previstas na Resolução 1133/2008-NBCT- 16.6 do Conselho Federal de Contabilidade, sendo parte integrante das Demonstrações Contábeis, de natureza relevante, como complementares e suplementares, ocorrendo quando houver registros que necessitarem de maiores esclarecimentos.
Algumas contas e registros, pela sua natureza e finalidade dispensam de esclarecimentos complementares sob pena de incorrermos na obviedade.
As Normas de Contabilidade aplicadas a prestação de contas, são as definidas pelo PCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e suas demonstrações contábeis.
Não obstante, apresentamos algumas informações que entendemos necessárias independentemente da sua obrigação como segue.
A unidade orçamentária é Um Fundo Municipal instituído pela Lei Municipal nº. 045/1996, tendo sua Receita e Despesa vinculada a finalidade especifica.

1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12
CONCEITO
O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.
A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.

RECEITAS / DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS- As Receitas Orçamentárias totalizaram R$350.227,41, valor que concilia-se com o anexo 10,13 e 15.
As Despesas Orçamentárias empenhadas totalizaram R$1.417.052,19, valor que concilia-se com o anexo 11 e 13 e a despesa corrente liquidada no total de R$1.409.110,19 concilia-se com o anexo 11 e 15.

DÉFICIT - R$1.066.824,78
O Déficit de R$1.066.824,78 resultou da diferença entre a Receita Orçamentária de R$455.375,00 e a Despesa empenhada de R$1.417.052,19.

2 - NOTA; BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13
2.1- CONCEITO
Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.2- RECEITAS / DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
As Receitas totalizaram R$350.227,41, conciliando-se com o anexo 11 e 12.
A Receita extra orçamentária, totalizou em R$1.022.960,74, correspondente a transferência do Município.

2.3-CONSIGNAÇÕES
As consignações totalizaram na Receita e Despesa R$164.947,76, conciliando-se com o anexo 17.

2.4- CRÉDITOS A RECEBER
Os Créditos a receber totalizaram R$25.785,85 na receita e despesa, conciliando-se com o anexo 17.

2.5- DESPESA ORÇAMENTÁRIA
A Despesa Orçamentária totalizou empenhado R$1.417.052,19 valor que concilia-se com o anexo 11,12 e a despesa corrente liquidada de R$1.409.110,19 concilia-se com o anexo 11,12 e 15.

3 - NOTA- BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

3.1- CONCEITO:
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio publico, além das contas de compensação.
No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores além de outros itens.
A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.
3.2- ATIVO
O Ativo Circulante totalizou R$16.111,32 correspondente a conta Caixa.
O Ativo não circulante totalizou R$115.872,26 composto de bens móveis R$128.535,35 menos a depreciação de R$12.663,09.

3.3- PATRIMÔNIO LIQUIDO R$131.983,58
O Patrimônio Líquido resulta do saldo do exercício anterior de R$189.547,42 menos o déficit do exercício de R$57.563,84

4 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15.
4.1- CONCEITO:
Nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

4.2- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – VPA
As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R$1.373.187,88 correspondente a Receita Orçamentária de R$350.227,14 mais as Transferências Financeiras de R$ 1.022.960,74.

4.3- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -VPD
As Variações Diminutivas totalizaram R$1.430.751,09 correspondente a despesas correntes liquidadas de R$1.409.110,19 mais depreciação de R$12.665,02, baixa de bens de R$8.5892,92 (o titulo esta como transferência Intra por conta do sistema) mais perdas involuntárias de R$383,86

4.4- DÉFICIT R$57.563,84
O Déficit verificado refere-se a diferença entre as Variações Aumentativas de R$ 1.373.188,15 e as Variações Diminutivas de R$ 1.430.751,99

5 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA – ANEXO 16

Não houve registro de Dívida no exercício.

6 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE- ANEXO 17
A dívida flutuante não registrou nenhum saldo para balanço.

7 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.
O Demonstrativo apresenta o total de R$16.111,32, valor que concilia-se com o anexo 13 e 14.

Japorã/MS, 18 de março de 2019

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CRC -10.857-0/MS

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:F08B0F0A

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTAS EXPLICATIVAS FMS JAPORÃ

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO GERAL / 2018

UNIDADE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

As Notas Explicativas, estão previstas na Resolução 1133/2008-NBCT- 16.6 do Conselho Federal de Contabilidade, sendo parte integrante das Demonstrações Contábeis, de natureza relevante, como complementares e suplementares, ocorrendo quando houver registros que necessitarem de maiores esclarecimentos.
Algumas contas e registros, pela sua natureza e finalidade dispensam de esclarecimentos complementares sob pena de incorrermos na obviedade.
As Normas de Contabilidade aplicadas a prestação de contas, são as definidas pelo PCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e suas demonstrações contábeis.
Não obstante, apresentamos algumas informações que entendemos necessárias independentemente da sua obrigação como segue.
A unidade orçamentária é Um Fundo Municipal instituído pela Lei Municipal nº. 004/1993, tendo sua Receita e Despesa vinculada a finalidade especifica.

1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12
CONCEITO
O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.
A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.

RECEITAS / DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
As Receitas Orçamentárias totalizaram R$ 3.419.900,80, valor que concilia-se com o anexo10, 13 e 15.
As Despesas Orçamentárias empenhadas totalizaram R$ 5.459.976,88, valor que concilia-se com o anexo 11,13 e as despesas liquidadas no total de R$ 4.970.255,99 concilia-se com o anexo 11 e 15.
DÉFICIT - R$ 2.040.076,08
O Déficit verificado resulta da diferença entre a receita de R$ 3.419.900,80 e a despesa empenhada de R$ 5.459.976,88.

2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

2.1- CONCEITO
Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.2- RECEITAS
As Receitas totalizaram R$ 6.001.315,58 composta da Receita Corrente de R$3.419.900,80 mais a Transferência Financeira de R$ 2.581.414,78.

2.3- RESTOS A PAGAR
Verificou-se a inscrição de restos a pagar processados de R$ 295.000,00.

2.4- CONSIGNAÇÕES
As Consignações registraram R$ 276.788,26 na Receita e Despesa.

2.5- CRÉDITOS A RECEBER
Os Créditos a receber de R$31.891,02 registrados na Receita e de R$ 31.891,02 registrado na Despesa concilia-se com o anexo 14.

2.6- DESPESAS
As Despesas Orçamentárias totalizaram R$ 5.459.976,88 conciliando-se com o anexo 17.

3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

3.1- CONCEITO:
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio publico, além das contas de compensação.
No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores além de outros itens.
A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.2 - ATIVO
O Ativo Circulante registrou o valor de R$ 1.395.488,28, valor que corresponde a Conta Caixa.
O Ativo não Circulante, registrou o valor de R$ 1.311.490,59 sendo R$ R$1.028.254,73, em Bens Móveis, R$ 335.826,75 em Bens Imóveis e R$ 52.590,89 em depreciação.

3.3- PASSIVO
O Passivo Circulante registrou o valor R$ 295.000,00 que corresponde a restos a pagar processados.

3.4- PATRIMÔNIO LIQUIDO R$ 2.411.978,87
O Patrimônio Liquido tem origem na soma do saldo anterior de R$ 1.335.998,05 mais o superávit de R$1.125.024,85, menos o ajuste do exercício de R$49.044,03, valor que concilia-se com o anexo 15.

4 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15.

4.1- CONCEITO:
Nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

4.2- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – VPA
As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R$6.165.372,24, correspondente as Receitas Orçamentárias de R$3.419.900,80 mais as Transferências Financeiras do Município de R$2.581.414,78 mais ganhos de R$120.056,66 e R$ 44.000,00 de outras transferências.

4.3- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -VPD
As Variações Diminutivas totalizaram R$5.040.347,39, correspondente a R$ 4.970.255,99 de despesas correntes orçamentárias liquidadas, mais R$47.116,65 de depreciação e R$22.974,75 de perdas involuntárias.

4.4 - SUPERÁVIT R$1.125.024,85

O Superávit resultou da diferença entre as VPA de R$6.165.372,24 e a VPD de R$5.040.347,39

5 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA – ANEXO 16
Não houve registro de Dívida no exercício.

6 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE- ANEXO 17.
Verificou-se um saldo de R$295.000,00 correspondente a restos a pagar processados, no valor que concilia-se com o anexo 13 e anexo 14.

7 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.
Verificou-se um saldo de caixa de R$ 1.395.488,28, valor que concilia-se com o anexo13 e o anexo 14.

Japorã/MS, 18 de março de 2018.

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CRC 10.857-0/MS

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:28FDA17C

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTAS EXPLICATIVAS FMDCA JAPORÃ

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO GERAL / 2018

UNIDADE: FMDCA- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

As Notas Explicativas, estão previstas na Resolução 1133/2008-NBCT - 16.6 do Conselho Federal de Contabilidade, sendo parte integrante das Demonstrações Contábeis, de natureza relevante, como complementares e suplementares, ocorrendo quando houver registros que necessitarem de maiores esclarecimentos.
Algumas contas e registros, pela sua natureza e finalidade dispensam de esclarecimentos complementares sob pena de incorrermos na obviedade.
As Normas de Contabilidade aplicadas a prestação de contas, são as definidas pelo PCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e suas demonstrações contábeis.
Não obstante, apresentamos algumas informações que entendemos necessárias independentemente da sua obrigação como segue.
A unidade orçamentária é Um Fundo Municipal instituído pela Lei Municipal nº 92/2002, tendo sua Receita e Despesa vinculada a finalidade especifica.

1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12
CONCEITO
O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.
A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.

RECEITAS / DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
As Receitas Orçamentárias totalizaram R$68,54, valor que concilia-se com o anexo 13 e 15.
As Despesas Orçamentárias empenhadas totalizaram R$4.687,30, valor que concilia-se com o anexo 11 e a despesa liquidada no total de R$ .687,30 concilia-se com o anexo 11 e 15.

DÉFICIT - R$4.618,76
O Déficit de R$4.618,76 resultou da diferença entre a Receita Orçamentária de R$68,54 e a Despesa empenhada de R$4.687,30.

2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

2.1- CONCEITO
Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.2- RECEITAS
As Receitas totalizaram R$5.068,54 sendo R$68,54 de Receita Orçamentária e R$ 5.000,00 de transferências Financeiras.

2.3- DESPESAS
As Despesas totalizaram R$4.687,30, valor que concilia-se com o anexo 11 e 15.

3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

3.1- CONCEITO:
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio publico, além das contas de compensação.
No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores além de outros itens.
A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.2- ATIVO
O Ativo Circulante totalizou R$1.052,18

3.3- PATRIMÔNIO LIQUIDO R$1.052,18
O Patrimônio Liquido resulta do saldo anterior de R$670,94 mais o superávit de R$381,24

4 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15.

4.1- CONCEITO:
Nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

4.2- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – VPA
As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R$5.068,54, sendo R$68,54 de Receita Orçamentária e R$5.000,00 de Transferências Intragovernamentais.

4.3- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -VPD
As Variações Diminutivas totalizaram R$4.687,30

4.4- SUPERÁVIT R$381,24
O Superávit resultou da diferença entre as VPA de R$5.068,54 e a VPD de R$4.687,30.

5 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA – ANEXO 16
Não houve registro de Dívida no exercício.

6 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE- ANEXO 17
Não houve saldo na Divida Flutuante.

7 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.
O Demonstrativo apresenta o total de R$1.052,18, valor que concilia-se com o anexo 13 e 15.

Japorã/MS, 14 de dezembro de 2018.

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CRC-10857-0/MS

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:452D9EAD

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTAS EXPLICATIVAS FUNDEB JAPORÃ

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO GERAL / 2018

UNIDADE: FUNDEB- FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

As Notas Explicativas, estão previstas na Resolução 1133/2008-NBCT- 16.6 do Conselho Federal de Contabilidade, sendo parte integrante das Demonstrações Contábeis, de natureza relevante, como complementares e suplementares, ocorrendo quando houver registros que necessitarem de maiores esclarecimentos.
Algumas contas e registros, pela sua natureza e finalidade dispensam de esclarecimentos complementares sob pena de incorrermos na obviedade.
As Normas de Contabilidade aplicadas a prestação de contas, são as definidas pelo PCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e suas demonstrações contábeis.
Não obstante, apresentamos algumas informações que entendemos necessárias independentemente da sua obrigação como segue.
A unidade orçamentária é Um Fundo Municipal instituído pela Lei Municipal nº 151/2007, tendo sua Receita e Despesa vinculada a finalidade especifica.

1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12
CONCEITO
O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar.
Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas
.
RECEITAS / DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS-
As Receitas Orçamentárias totalizaram R$10.844.638,41, valor que concilia-se com o anexo 10 ,13 e 15.
As Despesas Orçamentárias empenhadas totalizaram R$10.865.058,97, e as despesas correntes liquidadas no total de R$10.251.901,38 e as Despesas liquidas de Capital R$465.708,75, conciliando-se com o anexo 11,13 e 15.
DÉFICIT
Verificou-se um Déficit de R$ 20.420,56 decorrente da diferença entre a Receita Orçamentária de R$10.844.638,41 e a Despesa empenhada de R$10.865.058,97.

2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13
2.1- CONCEITO

Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.2- RECEITAS
A Receita Orçamentária totalizou R$10.844.638,41 valor que concilia-se com o anexo 10 ,12 e 15.

2.3- Restos a Pagar
Os Restos a Pagar inscritos totalizaram R$147.449,34 os quais conciliam-se com o anexo 17.
2.4- CONSIGNAÇÕES
AS consignações registraram R$1.390.073,97 na Receita e R$1.390.073,97, na despesa que conciliam-se com o anexo 17.
2.5- CRÉDITOS A RECEBER
Os Créditos a receber registraram R$ 120.306,49 na Receita e R$ 120.306,49 na Despesa.
2.6- DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
As Despesas Orçamentárias totalizaram R$10.865.058,97 valor que concilia-se com o anexo 11 e 12.

3 - NOTA- BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

3.1- CONCEITO:
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio publico, além das contas de compensação.
No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores além de outros itens.
A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.2- ATIVO
O Ativo Circulante registrou o valor de R$204.614,70.
O Ativo não Circulante totalizou R$1.200.655,51 menos a depreciação no valor de R$8.362,95.

3.3- PATRIMÔNIO LIQUIDO
O Patrimônio Líquido resultou em R$ 1.396.907,26 resultante da soma do saldo de R$ 812.284,47 mais o Superávit de R$ 584.622,79

4 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15.
4.1- CONCEITO:
Nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

4.2- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – VPA-
As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R$10.844.638,41, valor que concilia-se com o anexo 10,12 e 13.
4.3- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -VPD
As Variações Diminutivas totalizaram R$10.260.015,62, composto da despesa corrente liquida de R$10.251.901,38 mais a depreciação de R$8.114,24, correspondente a Despesas Correntes Orçamentárias liquidadas no exercício.

4.4- SUPERÁVIT
O Superávit de R$584.622,79 resultou da diferença entre o VPA de R$ 10.844.638,41 e a VPD de R$ 10.260.015, 62. valor que concilia-se com o anexo 14.

5 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA – ANEXO 16

5.1- DIVIDA FUNDADA
Não houve registro de Dívida no exercício.

6 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE- ANEXO 17
6.1- O anexo 17 registrou o saldo de R$ 147.449,34 de restos não processados.

6.2- CONSIGNAÇÕES
As Consignações inscritas e baixadas no valor de R$1.390.073, conciliam-se com o anexo 13- Balanço Financeiro.

7 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O anexo apresentou o saldo de R$197.942,70, valor que concilia-se com o anexo 13 e 14..

Japorã/MS, 20 de março de 2019.

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CRC – 10.857-0

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:FDD95CF8

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTAS EXPLICATIVAS PM JAPORÃ

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO GERAL / 2018

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

As Notas Explicativas, estão previstas na Resolução 1133/2008-NBCT- 16.6 do Conselho Federal de Contabilidade, sendo parte integrante das Demonstrações Contábeis, de natureza relevante, como complementares e suplementares, ocorrendo quando houver registros que necessitarem de maiores esclarecimentos.
Algumas contas e registros, pela sua natureza e finalidade dispensam de esclarecimentos complementares sob pena de incorrermos na obviedade.
As Normas de Contabilidade aplicadas a prestação de contas, são as definidas pelo PCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e suas demonstrações contábeis.
Não obstante, apresentamos algumas informações que entendemos necessárias independentemente da sua obrigação como segue.

1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12
CONCEITO
O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar.
Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas
.
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS-
1.2.1 - As Receitas Orçamentárias totalizaram R$19.772.578,58, valor que concilia-se com o anexo 10 e anexo 13.

1.3- - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
As Despesas Orçamentárias empenhadas totalizaram R$14.856.348,66, as despesas liquidadas totalizaram R$14.856.348,66 e as despesas pagas totalizaram R$14.812.979,38

RESTOS A PAGAR PAGOS – R$ 134.076,21

Os Restos a Pagar Pagos concilia-se com o anexo 13 e anexo 17.

1.5- SUPERÁVIT R$ 4.916.229,92

O Superávit verificado é R$4.916.229,92, resultante da diferença entre a Receita Arrecadada de R$19.772.578,58 e a Despesa Empenhada de R$ 14.856.348,66.

2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13
2.1- CONCEITO

Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.2- RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA
A Receita Orçamentária Bruta totalizou R$23.166.627,43, sendo deduzida a contribuição de 20 % ao FUNDEB de R$3.394.048,85, resultando em R$19.772.578,58 valor que concilia-se com o anexo 10, anexo 12 e anexo 15.

2.2.1- TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS.
As Transferências Financeiras no valor de **R$10.602,82,** referem-se a devolução de recursos, pela Câmara Municipal.

2.2.2- RESTOS A PAGAR
Foram inscritos em RESTOS A PAGAR PROCESSADOS o valor de R$43.369,28 valor que concilia-se com o anexo 17.

2.2.3- CONSIGNAÇÕES:
As Consignações totalizaram R$3.427.483,59 na Receita, e R$3.403.670,76, valor que concilia-se com o anexo 17.

2.2.4 - CRÉDITOS A RECEBER
Os Créditos a Receber totalizaram R$20.175,53 e referem-se a reembolso do salário família e salário maternidade pela previdência.

2.3-DESPESA ORÇAMENTÁRIA
A Despesa Orçamentária empenhada totalizou R$14.856.348,66, valor que concilia-se com o anexo 11, anexo 12 e anexo 13.

2.3.1- TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS
As Transferências Financeiras totalizaram R$4.681.595,28, sendo devolvidos o total de R$10.602,82.

3 - NOTA- BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

3.1- CONCEITO:
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio publico, além das contas de compensação.
No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores além de outros itens.
A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.2- ATIVO
O Ativo totalizou R$29.267.198,20, composto pelo Ativo Circulante de R$1.412.676,62 e Ativo não Circulante de R$ 27.854.521,58.

3.2.1- ATIVO CIRCULANTE R$ 1.412.676,62
O Ativo Circulante é composto de Caixa R$862.670,90, Créditos a curto prazo R$185.437,74 , demais créditos a curto prazo R$364.567,98.

3.2.2- ATIVO NÃO CIRCULANTE R$ 27.854.521,58
O Ativo não Circulante é composto de Bens Móveis R$6.594.849,68, Bens Imóveis R$21.832.377,59, depreciação R$564.975,69 e redução de R$7.730,00

3.3- PASSIVO
O Passivo totalizou R$195.407,32, composto do Passivo Circulante de R$ R$156.185,49 e Passivo Não Circulante R$39.221,83.

3.3.1- PASSIVO CIRCULANTE: R$ 156.185,49, é composto de R$53.589,28 de Restos a Pagar Processados e R$ 102.596,21 de demais obrigações.

3.3.2- PASSIVO NÃO CIRCULANTE: R$ 39.221,83, é composto da Divida Fundada de R$39.221,83

3.4- PATRIMÔNIO LIQUIDO. R$ 29.071.790,88
O Patrimônio Liquido resultou da soma do saldo de R$27.883.430,77 do exercício de 2017, mais o Superávit do exercício de 2018 de R$1.134.404,28, mais ajustes do exercício de R$53.955,83.

4 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15.

4.1- CONCEITO:

Nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

4.2- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas apresenta um valor de **R$ 23.154.268,43,** sendo:

Receitas Correntes R$ **23.132.946,44**
Outras Variações Patrimoniais R**$ 21.321,99**
2.1- Transferências Intra R$ 10.602,82
(Devolução de recursos)
2.2- Ganhos Inscritos Ativos R$ 9.369,17
2.3- Outras Transferências R$ 1.350,00
(Doação recebidas)

4.3- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – VPD – R$ 22.019.864,15

As Variações Patrimoniais Diminutivas correspondem a:
Despesas Correntes Liquidadas R$ 13.641.761,47
Outras Variações Diminutiva R$ 8.378.102,68
2.1- Depreciação R$ 190.880,72
2.2- Transferência Intra R$ 4.778.164,65
2.3- Transf. Intergovernamentais R$ 3.394.048,85
2.4- Reavaliação valor recuperável R$ 8.291,25
2.5- Perdas Involuntárias R$ 6.717,21

4.4- SUPERÁVIT

O Superávit verificado no valor de **R$1.134.404,28**, corresponde a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas de R$ 23.154.268,43 e as Variações Patrimoniais Diminutivas de R$ 22.019.864,15.

5 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA – ANEXO 16

5.1- DIVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada totalizou R$39.221,83 valor que concilia-se com o anexo 14, correspondente ao parcelamento de Dívida Previdenciária, ainda não consolidada pela RFB.

6 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE- ANEXO 17

6.1- O ANEXO 17, registrou R$53.589,28 como Restos a Pagar Processados e R$ 102.596,21 como consignações, valores que conciliam-se com o anexo 14 – Balanço Patrimonial e ainda R$93.902,36 como Restos a Pagar não Processados que não compõe o Passivo Circulante.

6.2- CONSIGNAÇÕES

As Consignações inscritas de R$3.427.483,59 e baixadas de R$3.403.670,76 conciliam-se com o anexo 13- Balanço Financeiro.

6.3- RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar no valor de R$43.369,28, conciliam-se com o anexo 13, bem como a inscrição de R$43.369,28.

7 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A disponibilidade apresentada no valor de **R$862.670,90,** concilia-se com o anexo 13- Balanço Financeiro e anexo 14 – Balanço Patrimonial.

Japorã/MS, 20 de março de 2019.

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CRC – 10.857-0

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:F8CC4C9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 045/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 08.680.158/0001-61. OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste na Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares, **para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.** Sendo um percentual de percentual de 6,74% (seis vírgula setenta e quatro por cento), levando o valor de R$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos) para R$ 8,91 (oito reais e noventa e um centavos). Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 045/2017, até 26/11/2019. Com a atualização decorrente do equilíbrio econômico-financeiro, quanto a Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares, o valor passará de **R$ 28.390,00 (vinte e oito mil e trezentos e noventa reais),** para **R$ 30.294,00 (trinta mil duzentos e noventa e quatro reais).** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos arts. 65, inciso II, alínea d e art. 57 inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e justificativa. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 08/04/2019. DATA: 21/03/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:DFCF3DE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 022/2019 CONVOCA PROFESSORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018 PARA TOMAR POSSE EM CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

EDITAL Nº 022/2019

CONVOCA PROFESSORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018 PARA TOMAR POSSE EM CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ATRAVÉS DASECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais, considerando, os resultados do**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018**, de seleção de pessoal para contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Jaraguari para atuação no respectivo cargo que se inscreveu para o Serviço Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esportes**.**

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, a candidata aprovada para o cargo e função de **PROFESSOR,** conforme relação abaixo, para confirmação de interesse em ser contratada por tempo determinado na vaga para a qual foi classificada:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

GENISIA SILVA DE JESUS

Art. 2°. O procedimento para admissão ocorrerá no período do dia 25 a 29 de março de 2019, no horário das 07h30min às 13h00 horas devendo a pessoa convocada apresentar os documentos e exames listados abaixo em Jaraguari, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado Rua Gonçalves Luiz Martins, nº

420, centro, para início dos trabalhos a partir da apresentação dos documentos.

Art.3°. Como estabelecido no edital, quando da convocação, o candidato deverá comparecer no local, data e horário estabelecido, portando o original e uma fotocópia dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
Título de Eleitor;
Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento do(s) filho(s);
Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
Certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
Comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
Número de conta bancária;
Exame admissional;
Numero de celular para contato;
E-mail;

Jaraguari, Mato Grosso do Sul, 22 de março de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:C082A258

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 043/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **016/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **003/2019.** Pregão Presencial de n°. **001/2019**. Contratante: **MUNICIPIO DE JARAGUARI/MS** Contratada: **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ de nº. 13.646.927/0001-45, no valor global de em **R$ 12.855,86 (doze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais oitenta e seis centavos).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601294 – SUBAÇÃO MOBILIÁRIO 2 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEINF SANTA RITA DE CASSIA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 13/03/2019 até 31/12/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:748177BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 038/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **016/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **003/2019.** Pregão Presencial de n°. **001/2019**. Contratante: **MUNICIPIO DE JARAGUARI/MS** Contratada: **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº. 08.287.175/0001-33, no valor global de em **R$ 7.184,00 (sete mil cento e oitenta e quatro reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601294 – SUBAÇÃO MOBILIÁRIO 2 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEINF SANTA RITA DE CASSIA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 12/03/2019 até 31/12/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:8C53DFCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 040/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **016/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **003/2019.** Pregão Presencial de n°. **001/2019**. Contratante: **MUNICIPIO DE JARAGUARI/MS** Contratada: **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº. 29.153.321/0001-08, no valor global de em **R$ 11.213,00 (onze mil duzentos e treze reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601294 – SUBAÇÃO MOBILIÁRIO 2 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEINF SANTA RITA DE CASSIA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 12/03/2019 até 31/12/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:75CFF445

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 041/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **016/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **003/2019.** Pregão Presencial de n°. **001/2019**. Contratante: **MUNICIPIO DE JARAGUARI/MS** Contratada: **TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº. 14.049.361/0001-37, no valor global de em **R$ 6.694,00 (seis mil seiscentos e noventa e quatro reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601294 – SUBAÇÃO MOBILIÁRIO 2 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEINF SANTA RITA DE CASSIA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 13/03/2019 até 31/12/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:91836166

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 104, DE 25 DE MARÇO DE 2.019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, com fulcro no Edital nº 059/2019.
RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS, a **Srtª YARA NICE IFRAN SAUCEDO,** para exercer o cargo efetivo de **RECEPCIONISTA,** aprovada em concurso na 7ª classificação, convocada através do Edital nº 059/2019 – 58ª Convocação, ficando investida nas funções após a sua posse.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 25 de Março 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:CB85A6AF

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 14C CONSOLIDADO

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**1.230.445,18**	**1.151.787,98**
	Sem Especificação	0,00	1.151.787,98
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.230.445,18	0,00
101	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**	**-94.675,71**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-94.675,71	0,00
102	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE**	**-272.404,59**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-272.404,59	0,00
114	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS - UNIÃO**	**-325.129,51**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	723,64	0,00
008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -	-123.524,71	0,00
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	-11.571,43	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	-138.638,23	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	-27.618,78	0,00
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	-24.500,00	0,00
115	**TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAçãO - FNDE**	**54.061,57**	**0,00**
049	Transferência do Salário Educação	12.582,21	0,00
051	Transferências referentes ao Programa Na	5.936,95	0,00
052	Transferências referentes ao Programa Na	15,61	0,00
053	Outras Transferências de Recursos do FND	35.526,80	0,00
117	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**	**9.217,14**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.217,14	0,00
119	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 40%**	**57,86**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	57,86	0,00
121	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE**	**326.594,18**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	326.594,18	0,00
123	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS**	**-291.000,00**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-291.000,00	0,00
127	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS**	**-8.762,19**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.762,19	0,00
129	**TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS**	**28.392,61**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	28.392,61	0,00
131	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE - SUS/ESTADO**	**-19.844,32**	**0,00**
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	-13.673,82	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	-3.435,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	-2.735,50	0,00
170	**COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**	**-36.248,00**	**0,00**
074	Fundo Especial de Petróleo - FEP	-36.248,00	0,00
180	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL- LEI ESTADUAL N° 1.963/1999**	**28.844,75**	**0,00**
501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	28.844,75	0,00
182	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS-DECRETO N° 13.111. 26/01/2011,**	**-3.254,62**	**0,00**
504	Transferências de Recursos do Fundo Esta	-3.254,62	0,00
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**	**332.925,50**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	332.925,50	0,00
214	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS - UNIÃO**	**15.932,44**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.932,44	0,00
TOTAL		**975.152,29**	**1.151.787,98**

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:FA063E36

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2018.
Processo Administrativo nº010/2018. Pregão Presencial nº008/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. OBJETO: Alteração do item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato n°027/2018, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desse Contrato será prorrogado por 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste termo aditivo. Vigência: 07/03/2019 à 07/04/2019. do presente Contrato. Data da assinatura: 07/03/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretario Municipal de Saúde e RONEI PEREIRA STROPPA - Representante.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2018.

Processo Administrativo nº009/2018. Pregão Presencial nº007/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JCHAGAS ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Alteração do item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato n°024/2018, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desse Contrato será prorrogado por 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste termo aditivo. Vigência: 06/03/2019 à 06/04/2019. do presente Contrato. Data da assinatura: 01/03/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde e JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS- Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:79E1152E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologo o objeto Adjudicado pelo Pregoeiro a Contratação de Empresa para a Aquisição de produtos alimentícios e materiais de limpeza, higiene e utensílios para atender a sede da Prefeitura Municipal de Juti, para o Exercício de 2019, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos do **Processo Administrativo nº022/2019, Pregão Presencial nº011/2019,** as empresa licitantes: **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** vencedora dos itens: 02, 15, 16, 24, 32, 48 e 54 no valor total de *R$23.086,00 (vinte e três mil e oitenta e seis reais)*; **LUAN B DOS SANTOS,** sendo vencedora dos itens: 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 50, 51, 52, 53 e 55 no valor total de *R$19.419,13 (dezenove mil quatrocentos e dezenove mil e treze centavos)*; **SUPERMERCADO NAVIRAI LTDA - EPP,** sendo vencedora dos itens: 01, 03, 08, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 44, 45 e 49, valor total de *R$26.123,48 (vinte e seis mil cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)*. O valor total da presente licitação é de ***R$68.628,61(sessenta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavo).*** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40,

inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 19 de Março de 2019.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:05B1082D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto nº9412/18, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Ferragens para cobertura de duas salas de aulas, da Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes.

Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº031/2019
DISPENSA Nº009/2019
FAVORECIDO: DELAI & SILVA LTDA - ME
CNPJ Nº 18.422.920/0001-63
VALOR TOTAL: *R$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)*.

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 25 de Março de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:F202B7C8

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº128/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°055/2018 – PROCESSO Nº090/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa ADILSON ALVES DO AMARAL-MEI. Objeto da Rescisão: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de pequenos reparos em locais e prédios utilizados por esta municipalidade (Manutenção Preventiva, Corretiva e Pequenas Obras, com disponibilização de ferramentas, equipamentos e insumos), conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: o art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Data: 25/03/2019. ASSINA: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal – ADILSON ALVES DO AMARAL –- Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº127/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°055/2018 – PROCESSO Nº090/2018. Partes: MUNICÍPIODE JUTI e a empresa ADILSON ALVES DO AMARAL-MEI. Objeto da Rescisão: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de pequenos reparos em locais e prédios utilizados por esta municipalidade (Manutenção Preventiva, Corretiva e Pequenas Obras, com disponibilização de ferramentas, equipamentos e insumos), conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: o art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Data: 25/03/2019. ASSINA: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal – ADILSON ALVES DO AMARAL – - Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:1F50FEA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, inscrita no CNPJ n° 01.989.839/0001-67 e AUTO POSTO URTIGÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.852.007/0001-55. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 4.000 (QUATRO MIL) LITROS DE COMBUSTÍVEL TIPO "GASOLINA COMUM", COM FORNECIMENTO DE FORMA DE PRONTA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA E A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, BEM COMO DE SUAS ROÇADEIRAS PARA FINS DA MANUTENÇÃO DE JARDINAGEM, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E ANEXOS. DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Contrato é de R$ 17.080,00 (dezessete mil e oitenta reais). DA VIGÊNCIA: o prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. Fica então, a vigência fixada em 01/03/2019 à 01/03/2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria: 01.001-01.031.0001.2016-3.3.90.30.00.0.100 – Material de Consumo DATA: 01/03/2019. ASSINAM: ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E SANDRO HENRIQUE TIBURCIO – CONTRATADA.

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:7B2C8FEA

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO 05/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, POR HORA TRABALHADA, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento), elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia e serviços de retifica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.
EMPRESA CLASSIFICADA:
BRUNO DALBOSCO - EPP após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 17, 20 e 25 no valor global de **R$: 125.850,00** (cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
LUCIANO ROSSINI ME após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 11 e 12 no valor global de **R$: 57.340,00** (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta reais).
GIOVANI GOMES VARGAS PEREIRA 05819219171 após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 16 e 19 valor global de **R$: 196.000,00** (cento e noventa e seis mil reais).

JUCYANE PARECIDA DE ALMEIDA TEIXEIRA 94145156153 após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 06, 07, 14, 15 e 180no valor global de **R$: 158.550,00** (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais).
MM CÓMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BOMBAS INJETORAS após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 01, 02 e 10 no valor global de **R$: 62.000,00** (sessenta e dois mil reais).
CRISTIANO RODRIGO HORTS 01699519102 após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 21, 22, 23 e 24 no valor global de **R$: 69.380,00** (sessenta e nove mil trezentos e oitenta reais).
GT COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS HIDRAULICOS após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 08, 09, 26 e 27 no valor global de **R$: 36.000,00** (trinta e seis mil reais).
RENATA OLIVEIRA após etapa de lances verbais apresentou menor preço no item 13 no valor global de **R$: 36.900,00** (trinta e seis mil novecentos reais).
Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens 03, 04 e 05 por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

Laguna Carapã – MS, 25 de março de 2019.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:576EBED5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

JURÍDICO
RESOLUÇÃO Nº 01/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORALPARA PROCESSO E ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 845 de 1993 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1214 de 2009 e suas alterações pela Lei nº 1295/2013.

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 170 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o processo de escolha em data Unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 12 de março de 2019 e reunião extraordinária do dia 21 de março de 2019; o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Miranda-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1214/209 e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral responsável pelo processo dos membros para Conselho Tutelar que terá a seguinte composição:

Coordenação Geral:
Presidente do CMDCA: Alessandra Lima de Oliveira

Representantes do Poder Público
Maria Lucia Barbosa Vieira
Ana Cristina Reis de Carvalho

Representantes da Sociedade Civil
Maria José dos Santos Duarte
Elisa Alves de Almeida

Art. 2º As competências da Comissão Eleitoral estão elencadas na legislação vigente considerada inicialmente nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miranda-MS, 21 de março de 2019.

ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA de Miranda/MS

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:F3D16F86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 005/2019

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019, DISPENSA Nº 005/2019, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BATERIA VEÍCULAR, PARA SUBSTITUIÇÃO NO VEÍCULO LÍNEA PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, tendo como favorecida a empresa **CASA DA BATERIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.299.492/0001-09**, sediada na **Avenida João Paulo II, 869, Jardim Progresso,** nesta cidade de Naviraí-MS, valor de **R$ 320,00 trezentos e vinte reais)**, no valor global, para fornecimento do produto, contido no mapa comparativo de preço médio.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:
02 PODER LEGISLATIVO
02.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.39.0000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Data da Ratificação**:** 25/03/2019

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:50E27617

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 081/2019

Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando homologação por junta médica oficial da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS (NAVIRAÍPREV).

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor Airton Nakazato, lotado no cargo efetivo de Técnico Legislativo - Administrativo, licença para tratamento de saúde pelo período de 183 dias, a contar do dia 25 de março de 2019 até 23 de setembro de 2019, com fulcro no Capítulo III - Dos Direitos, Seção VI - Das Licenças, Subseção V - Da Licença para Tratamento

de Saúde da Lei Complementar nº 42, de 21 de agosto de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Naviraí.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:65351A0C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº03/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°003/2019

RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO À INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA

1. A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, designada pela PORTARIA Nº 117 de fevereiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e DECRETO Nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO À INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA – ANEXO ÚNICO,** referente ao cargo de Odontólogo II do Processo Seletivo Simplificado n° 03/2019 da Gerência Municipal de Saúde.

2. Este Edital estará disponível no mural da Gerência Municipal de Saúde, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br .

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 25 de Março de 2019.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado:

1. Katia Akemi da Rocha Ujihara Salem
2. Fernanda de Souza San Martin
3. Paula Márcia Leiko Nakagawa Suekane

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO À INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA

ODONTÓLOGO II:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Resultado
34	Jéssica Cabreira de Bastos	**INDEFERIDO**

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:FACDDBB0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 31, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre Remoção de Servidor, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.
Considerando também, o aumento do número de matrículas para o ano letivo de 2019, consequentemente a abertura de novas turmas.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a **ex-ofício, por conveniência do ensino,** a Professora de Pré-Escola **JOYCE DA SILVA,** Matrícula nº 8279-1, lotada no CIEI Sonho de Criança, como Regente II, com 8 horas/aula, no Jardim – II – C, período vespertino, para a **Extensão Vila Nova** (extensão da Creche Eva Moraes de Oliveira), no **Jardim III-A**, no período **matutino**, a **partir** do dia **25 de fevereiro de 2019**, em vaga decorrente da abertura de nova turma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 22 de março de 2019.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9490415A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 32, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre Remoção de Servidor, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011;
Considerando a diminuição do número de matrículas na Educação Infantil e, consequentemente, o fechamento de turmas na Extensão Criança Feliz, (extensão do CIEI Maria José da Silva Cançado), localizada na EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri (Jardim Ipê).

RESOLVE:

Art. 1º Remover a **ex-ofício, por conveniência do ensino,** a Professora de Creche **FERNANDA SCARLAT MARTINS,** Matrícula nº 8368-2, lotada na Extensão Criança Feliz (extensão do CIEI Maria José da Silva Cançado), localizada na EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri (Jardim Ipê), no período matutino, para a **Creche Eva Moraes de Oliveira**, no período **matutino**, a **partir** do dia **11 de fevereiro de 2019**, tendo em vista a exoneração, a pedido, da professora Elisangela Rodrigues da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 22 de março de 2019.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E65637EA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 33, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Remoção a pedido dos Profissionais da Educação Básica (Educação Infantil), nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Naviraí-MS, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 44 a 47 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011;

Considerando também que após a lotação e remoções realizadas, de acordo com as solicitações efetuadas em 2018, ainda restaram algumas vagas de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola).

RESOLVE:

Art. 1º A **Remoção** é o deslocamento dos Profissionais da Educação Básica do Grupo Educação, Categoria funcional de **Professor**, que tenha sido **aprovado em Estágio Probatório**, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Naviraí, obedecendo ao disposto nesta Resolução, por uma das seguintes formas:
I – a pedido;
II – por permuta, mediante Requerimento e deferimento da Gerência Municipal de Educação e Cultura, observando a Legislação vigente;
III – ex-ofício, por conveniência do Ensino.

Art. 2º O período de **inscrição** para o processo de **Remoção** será:
I – dias: **27, 28 e 29 de março de 2019**;
II – horário: **7h às 11h** e **13 às 17h**.

Art. 3º O processo de **Remoção** será **exclusivamente** para **Professor de Educação Infantil (Concurso** de **Creche 20h, Pré-Escola** e de **Educação Infantil**), de acordo com o seu **objeto de concurso**.
§ 1º As **inscrições** serão feitas através de **Requerimento** pelo **interessado** e **protocolado** na **Secretaria** da **Gerência Municipal de Educação e Cultura**, acompanhado dos seguintes documentos:
cópia do **Termo de Posse**;
cópia do diploma de **graduação** e **pós-graduação**, se tiver.

§ 2º O **candidato** detentor de **2** (dois) **cargos efetivos** e que **deseja Remoção nos dois cargos** deverá fazer **Requerimento individual** para **cada cargo.**

§ 3º O **candidato** que deseja se **remover de turno** na mesma Unidade Escolar deverá fazer **Requerimento individual** solicitando a **Remoção.**

Art. 4º As **vagas** existentes para o processo de **Remoção** são:

	MATUTINO		VESPERTINO	
	Regente I Núcleo Básico	Regente II Núcleo Experiência Diversificada	Regente I Núcleo Básico	Regente II Núcleo Experiência Diversificada
Maria José			01 vaga Pré-Escola: Jardim II - D	
Vera Brida				01 vaga Pré-Escola: Jardim II - B e Jardim II - C
Zenaide	01 vaga Creche: Berçário II - A			
Diomedes		01 vaga Pré-Escola: Jardim II - E e Jardim III - E		

Art. 5º A **concessão de Remoção** a **pedido** efetivar-se-á, somente, nas **vagas**, constantes no **art. 4º**, exclusivamente, para o mesmo cargo de provimento efetivo, ou seja, o **objeto de concurso** que **tenha cumprido** o **Estágio Probatório**, seguindo os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 6º Para **concessão** de **Remoção a pedido**, o **critério** estabelecido é o de **maior tempo de serviço efetivo** no **objeto de concurso**, na Rede Municipal de Ensino de Naviraí.

Art. 7º Em caso de **empate** estabelece os seguintes **critérios**:
I – maior tempo de serviço público no Município de Naviraí, no cargo que pretende remoção;
II – maior nível de habilitação na área da Educação;
III – profissional de maior idade.

Art. 8º Do **impedimento** para inscrição de **Remoção**:
I – profissionais da Educação Básica em **Estágio Probatório**;
II – profissionais da Educação Básica **afastados**, **licenciados** e **readaptados** provisória ou definitiva.

Art. 9º Os candidatos habilitados que tiverem seu pedido de **Remoção indeferido** por **falta de vagas**, terão seu pedido de Remoção cancelado automaticamente.

Art. 10. O resultado do Processo de **Remoção** será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, fixado no Mural da Gerência Municipal de Educação e Cultura e divulgado nas Unidades Escolares.

Art. 11. Caberá ao **Núcleo de Inspeção de Dados Escolares**, juntamente com a **Secretaria da GEMED**:
I – coordenar todas as fases do Concurso de Remoção;
II – elaborar instruções e os procedimentos para orientar os Profissionais da Educação Básica (Educação Infantil) interessados na Remoção a pedido.

Art. 12. As excepcionalidades serão dirimidas pela titular da Gerência Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, observada a Legislação em vigor.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 22 de março de 2019.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I da RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 33, DE 22 DE MARÇO DE 2019.
REQUERIMENTO DE PEDIDO DE REMOÇÃO PARA PROFESSOR de Educação Infantil - (Concurso: Creche (20 h); Pré-Escola e Educação Infantil)

Dados Pessoais
Nome:_____
Endereço:_____ Nº_____
Bairro:_____
Telefone:_____Celular:_____
Data de Nascimento:_____/____/_____ Idade:_____

Dados Profissionais
Cargo:_____
Classe:_____ Nível_____ Data da Posse:_____/_____/_____
Lotação (Escola):_____
Período: ( ) Matutino ( ) Vespertino
Tempo de Serviço na **Rede Municipal de Ensino**: ____Anos____ Meses ____Dias.
Habilitação Profissional:_____
Solicito REMOÇÃO para a **Escola**:
( ) 1ª Opção - **Escola**:_____
( ) 2ª Opção - **Escola**:_____
( ) 3ª Opção - **Escola**:_____
No **cargo** de **Professor(a)**_____
Período: ( ) Matutino ( ) Vespertino
Com a seguinte expressão de motivos_____
No aguardo da homologação pela Gerente Municipal de Educação e Cultura.

Naviraí-MS,_____ de_____ de _____.

Anexar cópia do **TERMO DE POSSE** e **Diploma de Graduação** e **Pós-Graduação,** se tiver.

Assinatura do(a) Requerente

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:999BC7B9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 207, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração a pedido de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo

Simplificado nº 17/GEMED/GAB, de 23 de outubro de 2018 e Edital nº.19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 19, de 23 de outubro de 2018 e

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido os (as) Professores (as), contratados (as) em caráter temporário, conforme Edital 19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de março de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 207/2019

PROFESSORES DE ARTE				
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**CARGO**	**Exoneração a pedido a partir do dia**
Edinaldo dos Santos	EMEF Marechal Rondon	III	Arte	26/02/19
PROFESSORES DE CRECHE				
Vanessa Nascimento de Souza	CIEI Profª Zenaide Nunes dos Santos	III	Creche	01/03/19

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3141E2D0

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 077/2017.

Processo Licitatório nº 060/2017 - Dispensa por Justificativa nº 027/2017.
Partes Município de Naviraí e a **Srª Clarice Gutierres dos Santos**.

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Quinta – Da Vigência - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 25.620,36 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte reais e trinta e seis centavos), correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 6,7516%, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 73.620,36 (setenta e seis mil seiscentos e vinte reais e trinta e seis centavos) e o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2019 até o dia 03/03/2020.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018, pela Contratante, e a Sr.ª Clarice Gutierres dos Santos, pela Contratada.

Naviraí (MS), 27 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:208F35E3

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 414/2018.

Processo nº 111/2018 – Pregão Presencial nº 057/2018.
Partes Município de Naviraí e a empresa **MARIA APARECIDA ALEIXO - ME.**
Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo - O prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, a contar de 13/02/2019 até o dia 24/03/2019.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018, pela Contratante e a Sra. Maria Aparecida Aleixo, pela Contratada.

Naviraí – MS, 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:CC1472BE

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 058/2018.

Processo nº 036/2018 – Dispensa por Justificativa nº 012/2018.
Partes Município de Naviraí e a **SELETA SOC CRIATIVA E HUMANITÁRIA QUADRO DE NAVIRAÍ.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e Quinta – Do Prazo – Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 74.299,08 (setenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e oito centavos), correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 6,7516%, perfazendo o valor global do Contrato de R$143.899,08 (cento e quarenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos) e o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/02/2019 até o dia 17/02/2020.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª Marizelia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018, pela Contratante o Sr. Sivaldo Pinoti da Silva, pela Contratada.

Naviraí (MS), 05 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:25C43A91

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 078/2017.

Processo Licitatório nº 070/2017 - Dispensa por Justificativa nº 031/2017.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. Claudionor Pereira de Lima**.

Objeto: Alterações das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Quinta – Da Vigência: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 10.016,28 (dez mil dezesseis reais e vinte e oito centavos), correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 6,7516%, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 28.781,88 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) e o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2019 até o dia 11/03/2020.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Milena Cristina Feuser, Assessora de gabinete e Ord. de Despesas, Conforme Decreto nº. 013/2017, pela Contratante, e Sr. Claudionor Pereira de Lima, pela Contratada.

Naviraí – MS, 05 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:816DF97D

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 038/2016.

Processo nº. 040/2016 – Dispensa por Justificativa nº. 024/2016.
Partes Município de Naviraí e o Senhor **Valdecir Oliveira Pereira.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta – Do Valor – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 16/02/2019 até o dia 16/02/2020 e Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 7.514,76 (sete mil quinhentos e quatorze reais e setenta e seis centavos) correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 6,7516%, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 28.193,88 (Vinte e oito mil, cento e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 10 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:E62B6A3E

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 042/2016.

Processo nº. 050/2016 – Dispensa por Justificativa nº. 029/2016.
Partes Município de Naviraí e o Senhor **Valdemir de Souza Messias.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta – Do Valor – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 23/02/2019 até o dia 22/02/2020 e o valor de R$ 29.376,24 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 6,7516%, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 110.213,04 (cento e dez mil, duzentos e treze reais e quatro centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 056/2017, pela Contratante e Sr. Valdemir de Souza Messias, pela Contratada.

Naviraí – MS, 05 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:89022DF2

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 048/2015.

Processo nº 077/2015 – Dispensa por Justificativa nº 020/2015.
Partes Município de Naviraí e o Sr. **Antonio Raimundo Ferreira**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – O prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/02/2019 até o dia 29/02/2020 e fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 9.495,24 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 6,7516%, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 43.963,56 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante, e Sr. Antonio Raimundo Ferreira, pela Contratada.

Naviraí – MS, 15 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:A156A37C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 032/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 025/2019.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSULINAS E MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira / Portaria nº. 234/2018.

Naviraí - MS, 25 de março de 2019.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:90ED1E33

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº. 091/2005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2019
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 KM (TIPO CAMINHÃO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SER UTILIZADO NAS EXECUÇÕES DE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 05/04/2019, às 8 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 19 de março de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A25B65CC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº. 091/2005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2019
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 05/04/2019, às 14 h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 25 de março de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F9107276

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019

PROCESSO Nº. 020/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,** com os itens: 002, 003, 007, 010, 012, 016, 017, 023, 025, 026, 027, 028, 040, 041, 045, 048, 049, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 062, 063, 064, 066, 067, 069, 070, 074, 075, 084, 085, 086, 087, 090, 096, 102, 103, 106, 126, 127, 129, 131, 132, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 149, 152, 159, 161, 162, 164, 167, 168, 170, 171, 178, 186, 189, 190, 191, 198, 199, 200, 203, 204, 205, 206, 207 e 2018, totalizando o valor de R$ 120.318,31 (cento e vinte mil trezentos e dezoito reais e trinta e um centavos) e **PIRATINI LTDA – EPP,** com os itens: 001, 004, 005, 006, 008, 009, 011, 013, 015, 018, 019, 020, 021, 024, 029, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 042, 043, 044, 046, 047, 050, 051, 052, 061, 065, 071, 072, 073, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 088, 089, 091, 092, 093, 094, 095, 097, 098, 099, 100, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 130, 137, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 160, 165, 166, 169, 172, 173, 175, 176, 177, 184, 188, 192, 193, 194, 195, 196, 201 e 202, totalizando o valor de R$ 98.555,82 (noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **020/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **016/2019** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **020/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **016/2019** – **Ana Paula Krambeck Silva Rocha,** Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 005/2017; **Milena Cristina Feuser,** Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017, **Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017; **Welligton de Mattos Santussi,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018; **Fernando Tadashi Kamitani**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017; **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017; **Claudia Ayako Taira Medeiros**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 21/2017; **Gessé da Silva Andrade**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018; **Marizelia Mazzini Medeiros**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018 e **Adriano José Silvério**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 095/2018 e **Sérgio Henrique dos Santos**, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 042/2018, e Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 043/2018.

Naviraí – MS, 25 de março de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1DE58F45

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2019

Contrato: 063/2019–**Processo:** 048/2019 – **Dispensa por Justificativa:** 004/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: *NOGUEIRA LINS VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA*.
Objeto: *AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO VOYAGE - PLACA QAB-4227 PARA EXECUTAR PLANO DE REVISÃO DE 10.000 KM A 60.000 KM, EM ATENDIMENTO À GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAVIRAÍ - MS.*
Prazo de Vigência: 08/03/2019 a 08/03/2020
***Aquisição de peças**: R$ 1.849,93 (Um mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos) e ***Serviço de revisão**: R$ 962,20 (Novecentos sessenta e dois reais e vinte centavos.
Perfazendo o valor total das despesas - R$: 2.812,13 (Dois mil oitocentos e doze reais e treze centavos).
Recurso Orçamentário: *FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.037-33.90.30 (R 2369) e 11.01.08.244.0505.2.037-33.90.39 (R 3744).*
Assinam: ***Marizélia Mazzini Medeiros***, *Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018*, FISCAL DE CONTRATO a Sra. Michele Julião - matric. 2668-9 e SUPLENTE Sra. Kátia Regina Pereira da Silva Braghini (pela contratante) e ***José Júlio Nogueira Lins***, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 08 de Março de 2019.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:C7D5BAEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES EDITAL Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, no uso de suas atribuições legais, vem, perante este instrumento,convocar o candidato informado no Anexo I, para comparecer no prazo de 1 (um) dia, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal de Paranaíba-MS (Av. Juca Pinhé, 333, Jardim Santa Mônica), para receber informações sobre a documentação necessária para efetivação da contratação.

Paranaíba-MS, 22 de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO ECONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº. 002/2019

ANEXO I – CANDIDATO CONVOCADO

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
347	LUCAS SCHMID GRANDE DE MELLO	5º

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:30A7262F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 127, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, a servidora **CRISTIANE BUSCH ZUPIROLLI FELIX**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Licença de que trata esta Portaria poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse da Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A437227E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0038, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora **ELIZANGELA APARECIDA RAMOS BORGES DE FREITAS**, já fez uso de seus efeitos aos 15 (quinze) dias de férias, conforme **portaria nº 0081, de 25 de Setembro de 2018.**

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder a servidora **ELIZANGELA APARECIDA RAMOS BORGES DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo Agente Legislativo, Símbolo DAS-2, Referência 2 matrícula nº 197, do quadro permanente da Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07 de Dezembro de 2016 à 06 Dezembro de 2017, amparado no art. 88, § 1º da LC nº 047/11. A partir de 08 de Abril de 2019.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, seus efeitos a contar a partir de 08 de Abril de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 25 de Março de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:06E05672

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		Exercício 2018
Balanço Patrimonial		
Período: Dezembro/2018		
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	570.066,77	400.948,04
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	570.066,77	400.948,04
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**570.066,77**	**400.948,04**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	570.066,77	400.948,04
Superávits ou Déficits do Exercício	169.118,73	109.997,60
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	400.948,04	290.950,44
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	570.066,77	400.948,04
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**570.066,77**	**400.948,04**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	570.066,77	400.948,04
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	570.066,77	400.948,04
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	**570.066,77**	**400.948,04**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	186.788,65	186.788,65
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00

Total dos Atos Potenciais Passivos	186.788,65	186.788,65
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-63.235,29	-63.235,29
100000-Recursos Ordinários	-326.802,91	0,00
123000-Transferências de Convênios - União/Outros	735.852,27	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-355.149,98	0,00
Total das Fontes de Recursos	-9.335,91	-63.235,29
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:E721A3AF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Exercício2018
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	305.081,69	794.704,69
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	305.081,69	794.704,69
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**305.081,69**	**794.704,69**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	21.145,69	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	138.293,04	210.626,59
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	159.438,73	210.626,59
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	145.642,96	584.078,10
Superávits ou Déficits do Exercício	-438.435,14	588.294,73
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	584.078,10	-20.235,38
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	16.018,75
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	145.642,96	584.078,10
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**305.081,69**	**794.704,69**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	305.081,69	794.704,69
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	305.081,69	794.704,69
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	159.438,73	210.626,59
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	159.438,73	210.626,59
Saldo Patrimonial (I- II)	**145.642,96**	**584.078,10**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.063.091,29	2.063.091,29
100000-Recursos Ordinários	2.706.135,83	0,00
129000-FNAS - Transferência de Recursos do FNAS	592.987,72	0,00
129056-FNAS - Bolsa Família	-123.487,65	0,00
182504-Transf. de Rec. do Fundo Estadual de Assist. Social (FEAS)	-107.175,03	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-5.248.239,17	0,00
Total das Fontes de Recursos	-116.687,01	2.063.091,29

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:E37BC6C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **8 DE ABRIL DE 2019, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, tendo por finalidade a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de ***materiais e insumos para laboratório***, para realização de exames clínicos de pacientes no laboratório municipal, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS**.**

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 25 de março de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:860B5492

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1/2018

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2018, originada do PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018- SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2018.
Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de empresa especializada para prestação de serviços de transporte eventual com ônibus e micro-ônibus, COM MOTORISTA, para substituir os veículos da frota atual em caso de quebra ou qualquer outra intempérie que impossibilite a utilização dos mesmos, para a locomoção de alunos da Rede Municipal de Ensino, com fito à atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba/MS".
Data da assinatura: 26/03/2018
Prazo de vigência: 12 meses.
A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 25 de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AF47FE25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2018, originada do PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018- SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de locação de banheiro químico, equipamento de som, trio elétrico, tendas, grade de isolamento e arquibancadas, para realização da CAVALGADA CÍVICA, a realizar-se em 1º de julho de 2018 neste Município de Paranaíba-MS.
Data da assinatura: 29/06/2018
Prazo de vigência: 12 meses.
A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 25 de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PEDRO CORREIA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7F781969

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 5/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2018, originada do PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2018 - SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento parcelado de **EQUIPAMENTO e MATERIAL HOSPITALAR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba/MS.
Data da assinatura: 10/09/2018
Prazo de vigência: 12 meses.
A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 25 de março de 2019.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DEB777C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 6/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2018, originada do PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018 - SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2018.
Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para ***aquisição de 4 (quatro) veículos tipo VAN***, zero quilometro, ano/modelo corrente ou superior, fabricação nacional ou mercosul, de teto alto, capacidade mínima de 15 lugares (14 passageiros + 1 motorista), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Data da assinatura: 10/09/2018
Prazo de vigência: 12 meses.
A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 25 de março de 2019.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:75F981B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DEVANIR DOMINGOS DE SALES & CIA LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de ***Pão de Sal Francês e Pão Doce Tipo Hot-Dog***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
20902 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0007.2003 – Man. e Coord. das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
33903007.100000 – Material de Consumo;
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
33903007.129000 – Material de Consumo;
08.244.0004.2008 – Manutenção do Piso de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
33903007.129000 - Material de Consumo
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
33903007.100000 - Material de Consumo
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
33903007.129000 - Material de Consumo;
20701 - Secretaria Municipal de Educação;
12.306.0011.2046 – Manut. da Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Fundamental;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2051 – Manut. Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil-Creche;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2052 – Manut. Aliment. Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil – Pré Escola;
33903007.100000 – Material de Consumo;
20802 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
33903007.114008 - Material de Consumo;
10.305.0012.2035 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;
33903007.114012 - Material de Consumo;
21101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.451.0027.2088 – Manutenção das Vias Urbanas;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$300.730,00 (trezentos mil setecentos e trinta reais), o pagamento será parcelado, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / DEVANIR DOMINGOS DE SALES

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9709D9E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ADALTON DE SOUZA SILVA-ME
Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano de 2019, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
20701 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2023.0000 – Man. do Transporte Escolar - Educação Infantil (Pré Escola);
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00. 124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$102.008,00 (cento e dois mil e oito reais), e será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada da PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM POR LINHA, devidamente atestada pelo responsável pelo transporte escolar e pelo fiscal do contrato, , mediante crédito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo os seguintes valores:
LINHA BOTECO DO MARTELO, R$3,11 (três reais e onze) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 32.800 (trinta e dois mil e oitocentos) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$102.008,00 (cento e dois mil e oito reais).
R$300.730,00 (trezentos mil setecentos e trinta reais), o pagamento será parcelado, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / ADALTON DE SOUZA SILVA

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BF958520

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ADEMAR ANDERSON MARTINS DE ABREU-ME
Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano de 2019, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
20701 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2023.0000 – Man. do Transporte Escolar - Educação Infantil (Pré Escola);
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00. 124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$148.010,00 (cento e quarenta e oito mil e dez reais), e será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada da PLANILHA MENSALDE FREQUÊNCIA DE VIAGEM POR LINHA, devidamente atestada pelo responsável pelo transporte escolar e pelo fiscal do contrato, , mediante crédito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo os seguintes valores:

LINHA COQUEIROS, R$3,61 (três reais e sessenta e um centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 41.000 (quarenta e um mil) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$148.010,00 (cento e quarenta e oito mil e dez reais);
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / ADEMAR ANDERSON MARTINS DE ABREU

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7BFB70AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AILTON CORREIA DE ANDRADE-ME
Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano de 2019, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
20701 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2023.0000 – Man. do Transporte Escolar - Educação Infantil (Pré Escola);
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00. 124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$93.082,30 (noventa e três mil oitenta e dois reais e trinta centavos), e será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada da PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM POR LINHA, devidamente atestada pelo responsável pelo transporte escolar e pelo fiscal do contrato, , mediante crédito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo os seguintes valores:
LINHA FAZENDA MORUMBI, R$3,11 (três reais e onze centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 29.930 (vinte e nove mil novecentos e trinta) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$93.082,30 (noventa e três mil oitenta e dois reais e trinta centavos).
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / AILTON CORREIA DE ANDRADE

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:747FD4FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº8/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AILTON DA SILVA GONÇALVES-ME
Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano de 2019, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
20701 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2023.0000 – Man. do Transporte Escolar - Educação Infantil (Pré Escola);
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00. 124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$165.066,00 (cento e sessenta e cinco mil e sessenta e seis reais), e será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada da PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM POR LINHA, devidamente atestada pelo responsável pelo transporte escolar e pelo fiscal do contrato, , mediante crédito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo os seguintes valores:
LINHA VALE DO QUITÉRIA, R$3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 45.100 (quarenta e cinco mil e cem) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$165.066,00 (cento e sessenta e cinco mil e sessenta e seis reais).
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / AILTON DA SILVA GONÇALVES

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6C0CA7D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº9/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ANTONIO MARTINS TEODORO-ME
Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano de 2019, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
20701 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2023.0000 – Man. do Transporte Escolar - Educação Infantil (Pré Escola);
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;

339039.00. 124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$153.319,50 (cento e cinqüenta e três mil trezentos e dezenove reais e cinqüenta centavos), e será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada da PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM POR LINHA, devidamente atestada pelo responsável pelo transporte escolar e pelo fiscal do contrato, mediante crédito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo os seguintes valores:
LINHA BONITO, R$3,15 (três reais e quinze centavos)por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 30.750 (trinta mil setecentos e cinqüenta) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$96.862,50 (noventa e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).
LINHA TAMANDARÉ, R$1,53 (um real e cinquenta e três centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 36.900 (trinta e seis mil e novecentos) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$56.457,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais).
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / ANTONIO MARTINS TEODORO

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F7C64824

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº10/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ANTONIO PEREIRA DE SOUZA TRANSPORTE ESCOLAR-ME
Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano de 2019, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
20701 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2023.0000 – Man. do Transporte Escolar - Educação Infantil (Pré Escola);
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00. 124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$83.947,50 (oitenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos), e será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada da PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM POR LINHA, devidamente atestada pelo responsável pelo transporte escolar e pelo fiscal do contrato, mediante crédito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo os seguintes valores:
LINHA FAZENDA SANTA FÉ, R$3,15 (três reais e quinze centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 26.650 (vinte e seis mil seiscentos e cinqüenta) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$83.947,50 (oitenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos).
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BADF3AB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº11/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUGUSTO FERREIRA SOUZA-MEI
Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano de 2019, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
20701 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2023.0000 – Man. do Transporte Escolar - Educação Infantil (Pré Escola);
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00. 124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$117.034,50 (cento dezessete mil trinta e quatro reais e cinqüenta centavos), e será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada da PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM POR LINHA, devidamente atestada pelo responsável pelo transporte escolar e pelo fiscal do contrato, mediante crédito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo os seguintes valores:
LINHA PINDORAMA, R$3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 33.825 (trinta e três mil oitocentos e vinte e cinco) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$117.034,50 (cento dezessete mil trinta e quatro reais e cinqüenta centavos).
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / AUGUSTO FERREIRA SOUZA

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B544C6F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CARLOS AUGUSTO DA SILVA-ME
Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural

matriculados na Rede Pública de ensino para o ano de 2019, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
20701 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2023.0000 – Man. do Transporte Escolar - Educação Infantil (Pré Escola);
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00. 124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$145.550,00 (cento quarenta e cinco mil quinhentos e cinqüenta reais), e será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada da PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM POR LINHA, devidamente atestada pelo responsável pelo transporte escolar e pelo fiscal do contrato, mediante crédito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo os seguintes valores:
LINHA SERRINHA, R$3,55 (três reais e cinqüenta e cinco centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 41.000 (quarenta e um mil) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$145.550,00 (cento quarenta e cinco mil quinhentos e cinqüenta reais)
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D375B6E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLEBER RAMOS DE OLIVEIRA-ME
Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano de 2019, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
20701 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2023.0000 – Man. do Transporte Escolar - Educação Infantil (Pré Escola);
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00. 124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$200.469,50 (duzentos mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos), e será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada da PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM POR LINHA, devidamente atestada pelo responsável pelo transporte escolar e pelo fiscal do contrato, mediante crédito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo os seguintes valores:
LINHA ASSENTAMENTO SERRA, R$3,61 (três reais e sessenta e um centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 28.700 (vinte e oito mil e setecentos) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$103.607,00 (cento e três mil seiscentos e sete reais);
LINHA FAZENDA AIMORÉ, R$3,15 (três reais e quinze centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 30.750 (trinta mil setecentos e cinqüenta) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$96.862,50 (noventa e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / CLEBER RAMOS DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3830DD16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA C N TRANSPORTES EIRELI-ME
Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano de 2019, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
20701 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2023.0000 – Man. do Transporte Escolar - Educação Infantil (Pré Escola);
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00. 124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$554.738,20 (quinhentos e cinqüenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), e será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada da PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM POR LINHA, devidamente atestada pelo responsável pelo transporte escolar e pelo fiscal do contrato, mediante crédito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo os seguintes valores:
LINHA FAZENDA BRASÍLIA, R$3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 20.500 (vinte mil e quinhentos) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$72.775,00 (setenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais).
LINHA FAZENDA CARMINHO, R$3,15 (três reais e quinze centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 32.718 (trinta e dois mil setecentos e dezoito) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$103.061,70 (cento e três mil sessenta e um reais e setenta centavos);

LINHA FAZENDA MODELO, R$3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 26.650 (vinte e seis mil seiscentos e cinqüenta) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$97.539,00 (noventa e sete mil quinhentos e trinta e nove reais);
LINHA FAZENDA MORENO, R$3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 41.000 (quarenta e um mil) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$145.550,00 (cento e quarenta cinco mil quinhentos e cinqüenta reais);
LINHA PONTE DO GUILHERMÃO I, R$2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 51.250 (cinqüenta e um mil duzentos e cinqüenta) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$135.812,50 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e doze e cinqüenta);
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3F16C6C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA-ME
Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano de 2019, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
20701 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2023.0000 – Man. do Transporte Escolar - Educação Infantil (Pré Escola);
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00. 124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$129.150,00 (cento e vinte nove mil cento e cinqüenta reais), e será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada da PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM POR LINHA, devidamente atestada pelo responsável pelo transporte escolar e pelo fiscal do contrato, mediante crédito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo os seguintes valores:
LINHA FAZENDA C1, R$3,15 (três reais e quinze centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 41.000 (quarenta e um mil) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$129.150,00 (cento e vinte nove mil cento e cinqüenta reais).
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C329DC2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EDER VINICIUS DE PAULA REZENDE-ME
Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano de 2019, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
20701 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2023.0000 – Man. do Transporte Escolar - Educação Infantil (Pré Escola);
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00. 124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$82.533,00 (oitenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais), e será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada da PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM POR LINHA, devidamente atestada pelo responsável pelo transporte escolar e pelo fiscal do contrato, mediante crédito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo os seguintes valores:
LINHA PORTO DE ALENCASTRO, R$3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 22.550 (vinte dois mil quinhentos e cinqüenta) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$82.533,00 (oitenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais).
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / EDER VINICIUS DE PAULA REZENDE

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DF46FCE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GERALDO JOSE PEDROZO-ME
Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano de 2019, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
20701 – Secretaria Municipal de Educação;

12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2023.0000 – Man. do Transporte Escolar - Educação Infantil (Pré Escola);
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00. 124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$58.630,00 (cinqüenta e oito mil seiscentos e trinta reais), e será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada da PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM POR LINHA, devidamente atestada pelo responsável pelo transporte escolar e pelo fiscal do contrato, mediante crédito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo os seguintes valores:
LINHA LAGOA DO ARERE, R$2,20 (dois reais e vinte centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 26.650 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$58.630,00 (cinqüenta e oito mil seiscentos e trinta reais).
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / GERALDO JOSE PEDROZO

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1D653CED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOÃO BATISTA DA SILVA-ME
Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano de 2019, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
20701 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2023.0000 – Man. do Transporte Escolar - Educação Infantil (Pré Escola);
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00. 124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$118.408,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e oito reais), e será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada da PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM POR LINHA, devidamente atestada pelo responsável pelo transporte escolar e pelo fiscal do contrato, mediante crédito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo os seguintes valores:
LINHA CHAPADÃOZINHO, R$3,61 (três reais e sessenta e um centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 32.800 (trinta e dois mil e oitocentos) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$118.408,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e oito reais).
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / JOÃO BATISTA DA SILVA

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B524BA52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOEL EDUARDO DE OLIVEIRA-ME
Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano de 2019, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
20701 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2023.0000 – Man. do Transporte Escolar - Educação Infantil (Pré Escola);
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00. 124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$90.118,00 (noventa mil cento e dezoito reais), e será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada da PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM POR LINHA, devidamente atestada pelo responsável pelo transporte escolar e pelo fiscal do contrato, mediante crédito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo os seguintes valores:
LINHA LARANJA/RAIMUNDO, R$3,14 (três reais e quartoze centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 28.700 (vinte e oito mil e setecentos) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$90.118,00 (noventa mil cento e dezoito reais).
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / JOEL EDUARDO DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9D3AB122

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOSE CARLOS TIAGO DA MAIA-ME

Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano de 2019, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
20701 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2023.0000 – Man. do Transporte Escolar - Educação Infantil (Pré Escola);
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00. 124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$514.980,50 (quinhentos e quatorze mil novecentos e oitenta reais e cinqüenta centavos), e será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada da PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM POR LINHA, devidamente atestada pelo responsável pelo transporte escolar e pelo fiscal do contrato, mediante crédito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo os seguintes valores:
LINHA ESPICHA COURO, R$3,61 (três reais e sessenta um centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 32.800 (trinta e dois mil e oitocentos) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$118.408,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e oito reais);
LINHA FAZENDA CAPELINHA, R$3,15 (três reais e quinze centavos centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 41.000 (quarenta e um mil) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$129.150,00 (cento e vinte e nove mil cento cinqüenta reais);
LINHA FAZENDA POUSO DO BELO, R$3,55 (três reais e cinqüenta e cinco centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 38.950(trinta e oito mil novecentos e cinquenta) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$138.272,50 (cento e trinta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos);
LINHA RIO DAS PEDRAS, R$3,15 (três reais e quinze centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 41.000 (quarenta e um mil) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$129.150,00 (cento e vinte e nove mil cento e cinqüenta reais);
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / JOSE CARLOS TIAGO DA MAIA

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E5F7CD40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JULIO CEZAR ALVES MARTINS-ME
Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano de 2019, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
20701 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2023.0000 – Man. do Transporte Escolar - Educação Infantil (Pré Escola);
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00. 124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$139.441,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos trinta e um reais), e será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada da PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM POR LINHA, devidamente atestada pelo responsável pelo transporte escolar e pelo fiscal do contrato, mediante crédito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo os seguintes valores:
LINHA FAZENDA JATOBA, R$3,58 (três reais e cinqüenta e oito centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 38.950 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$139.441,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos trinta e um reais).
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / JULIO CEZAR ALVES MARTINS

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:906CA7C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JURACY PALMIERI TRANSPORTES-MEI
Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano de 2019, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
20701 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2023.0000 – Man. do Transporte Escolar - Educação Infantil (Pré Escola);
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00. 124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$82.881,50 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos), e será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada da PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM POR LINHA, devidamente atestada pelo responsável pelo transporte

escolar e pelo fiscal do contrato, mediante crédito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo os seguintes valores:
LINHA PONTE GUILHERMÃO II, R$3,11 (três reais e onze um centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 26.650 (vinte seis mil seiscentos e cinqüenta) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$82.881,50 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos).
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / JURACY PALMIERI

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9BE539BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MARA APARECIDA DO PRADO BELOTTI-ME
Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano de 2019, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
20701 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2023.0000 – Man. do Transporte Escolar - Educação Infantil (Pré Escola);
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00. 124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$118.408,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e oito reais), e será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada da PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM POR LINHA, devidamente atestada pelo responsável pelo transporte escolar e pelo fiscal do contrato, mediante crédito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo os seguintes valores:
LINHA FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, R$3,61 (três reais e sessenta e um centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 32.800 (trinta e dois mil e oitocentos) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$118.408,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e oito reais).
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / MARA APARECIDA DO PRADO BELOTTI

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0258D708

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MARIA DE FATIMA SILVA-ME
Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano de 2019, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
20701 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2023.0000 – Man. do Transporte Escolar - Educação Infantil (Pré Escola);
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00. 124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$103.320,00 (cento e três mil trezentos e vinte reais), e será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada da PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM POR LINHA, devidamente atestada pelo responsável pelo transporte escolar e pelo fiscal do contrato, mediante crédito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo os seguintes valores:
LINHA PORTO DE AREIA, R$3,15 (três reais e quinze centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 32.800 (trinta e dois mil e oitocentos) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$103.320,00 (cento e três mil trezentos e vinte reais).
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / MARIA DE FATIMA SILVA

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B37B68A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NILVAINE LEONEL DE PAULA-ME
Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano de 2019, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
20701 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2023.0000 – Man. do Transporte Escolar - Educação Infantil (Pré Escola);
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;

339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00. 124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$141.860,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e sessenta reais), e será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada da PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM POR LINHA, devidamente atestada pelo responsável pelo transporte escolar e pelo fiscal do contrato, mediante crédito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo os seguintes valores:
LINHA FAZENDA RECANTO, R$3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 41.000 (quarenta e um mil) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$141.860,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e sessenta reais).
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / NILVAINE LEONEL DE PAULA

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3196C15A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA-ME
Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano de 2019, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
20701 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2023.0000 – Man. do Transporte Escolar - Educação Infantil (Pré Escola);
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00. 124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$266.418,00 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos dezoito reais), e será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada da PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM POR LINHA, devidamente atestada pelo responsável pelo transporte escolar e pelo fiscal do contrato, mediante crédito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo os seguintes valores:
LINHA FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, R$3,61 (três reais e sessenta e um centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 32.800 (trinta e dois mil e oitocentos) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$118.408,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e oito);
LINHA TRÊS BARRAS, R$3,61 (três reais e sessenta e um centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 41.000 (quarenta e um mil) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$148.010,00 (cento e quarenta e o oito mil e dez reais);
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AC6A8681

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA UELITON ALVES DA MATA-ME
Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano de 2019, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
20701 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2023.0000 – Man. do Transporte Escolar - Educação Infantil (Pré Escola);
339039.00.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.00. 124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$212.014,28 (duzentos e doze mil quatorze reais e vinte e oito centavos), e será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada da PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM POR LINHA, devidamente atestada pelo responsável pelo transporte escolar e pelo fiscal do contrato, mediante crédito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo os seguintes valores:
LINHA VELHACARIA, R$3,15 (três reais e quinze) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 30.750 (trinta mil setecentos e cinqüenta) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$96.862,50 (noventa e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos);
LINHA VALE DAS ÁGUAS, R$3,61 (três reais e sessenta e um centavos) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 31.898 (trinta e um mil oitocentos e noventa e oito) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$115.151,78 (cento e quinze mil cento e cinqüenta e um reais e setenta e oito centavos).
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / UELITON ALVES DA MATA

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4D2E518B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MERCADO BRASIL LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de **carne bovina, suína e aves**, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
20902 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
33903007.129000 - Material de Consumo
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
33903007.129000 – Material de Consumo;
20701 - Secretaria Municipal de Educação;
12.306.0011.2046 – Manut. da Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Fundamental;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2051 – Manut. Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil-Creche;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2052 – Manut. Aliment. Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil – Pré Escola;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$239.157,75 (duzentos e trinta e nove mil cento e cinqüenta e sete reais e setenta e cinco centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA /LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / ADINILSON NUNES DA SILVA
Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:18FAC6E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ALEMIR MARIA DE OLIVEIRA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de **carne bovina, suína e aves**, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
20902 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
33903007.129000 - Material de Consumo
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
33903007.129000 – Material de Consumo;
20701 - Secretaria Municipal de Educação;
12.306.0011.2046 – Manut. da Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Fundamental;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2051 – Manut. Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil-Creche;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2052 – Manut. Aliment. Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil – Pré Escola;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$190.055,00 (cento e noventa mil cinqüenta e cinco reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA /LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / ALEMIR MARIA DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:404B6BE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA G. S. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de **carne bovina, suína e aves**, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
20902 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
33903007.129000 - Material de Consumo
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
33903007.129000 – Material de Consumo;
20701 - Secretaria Municipal de Educação;
12.306.0011.2046 – Manut. da Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Fundamental;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2051 – Manut. Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil-Creche;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2052 – Manut. Aliment. Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil – Pré Escola;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$160.107,50 (cento e sessenta mil cento e sete reais e cinqüenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo:08/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento:08/02/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA /LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / GILSIMAR SOUZA FERREIRA

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BE33182C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019, ATA DE ADESÃO Nº 1/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
Objeto: Aquisição de Veículo Ambulância, para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 006/2018, que integra o

Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2018, independentemente de transcrição.
Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Valor R$
10.302.0032.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade.	114010	44.90.52.00	290.000,00

Recurso/Forma de Pagamento: R$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), o pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, 30 (trinta) dias após apresentação da cobrança prevista no item 5.1.
Prazo: 12 (doze) meses
Data do Documento: 15/02/2019
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA

Paranaíba-MS, 15 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B2581C0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-EPP
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) Agricultor Familiar ou Produtor rural pessoa física, previstas nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para fornecimento parcelado de ***Gêneros Alimentícios***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
20601 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
33903007.100000 – Material de Consumo.
20701- Secretaria Municipal de Educação;
12.122.0011.2024 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação;
33903007.101000 – Material de Consumo;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
33903007.101000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2046 – Manut. da Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Fundamental;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2051 – Manut. Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil-Creche;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2052 – Manut. Aliment. Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil – Pré Escola;
33903007.100000 – Material de Consumo.
12.365.011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
33903007.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2045 – Manutenção das Atividades da educação Infantil – Pré;
33903007.101000 – Material de Consumo;
21501 – Secretaria Municipal de Cultura;
13.392.0015.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipal de Cultura;
33903007.100000 – Material de Consumo.
21001 – Secretaria Municipal de Esporte, juventude e Lazer/
27.812.0014.2053 – Incentivo ao Esporte;
33903007.100000 – Material de Consumo.
20802 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0032.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
33903007.114008 - Material de Consumo;
10.302.0032.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média Complex. Ambulatorial;
33903007.114010 – Material de Consumo.
20902 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
33903000.100000 - Material de Consumo;
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
33903007.129000 - Material de Consumo;
33903007.182504 - Material de Consumo;
08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
33903007.129000 - Material de Consumo
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
33903007.129000 - Material de Consumo;
21101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
33903007.100000 – Material de Consumo;
21201 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.122.0026.2086 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
33903007.100000 – Material de Consumo
21301 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
04.122.0025.2084 – Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
33903007.100000 – Material de Consumo.
21401 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0024.2080 - Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
33903007.100000 – Material de Consumo.
20201 – Procuradoria;
02.062.0023.2079 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica;
33903007.100000 – Material de Consumo.
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$280.367,92 (duzentos e oitenta mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), o pagamento será parcelado, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 18/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento: 18/02/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / JANETE APARECIDA DOS SANTOS / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / PEDRO CORREIA RODRIGUES / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / MARCOS ANTONIO PEREIRA MAGALHÃES / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA OLANDA / DONIZETI CARLOS DA SILVA

Paranaíba-MS, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:547D1A31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) Agricultor Familiar ou Produtor rural pessoa física, previstas nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.

147/2014, para fornecimento parcelado de ***Gêneros Alimentícios***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
20601 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
33903007.100000 – Material de Consumo.
20701- Secretaria Municipal de Educação;
12.122.0011.2024 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação;
33903007.101000 – Material de Consumo;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
33903007.101000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2046 – Manut. da Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Fundamental;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2051 – Manut. Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil-Creche;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2052 – Manut. Aliment. Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil – Pré Escola;
33903007.100000 – Material de Consumo.
12.365.011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
33903007.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2045 – Manutenção das Atividades da educação Infantil – Pré;
33903007.101000 – Material de Consumo;
21501 – Secretaria Municipal de Cultura;
13.392.0015.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipal de Cultura;
33903007.100000 – Material de Consumo.
21001 – Secretaria Municipal de Esporte, juventude e Lazer/
27.812.0014.2053 – Incentivo ao Esporte;
33903007.100000 – Material de Consumo.
20802 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0032.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
33903007.114008 - Material de Consumo;
10.302.0032.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média Complex. Ambulatorial;
33903007.114010 – Material de Consumo.
20902 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
33903000.100000 - Material de Consumo;
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
33903007.129000 - Material de Consumo;
33903007.182504 - Material de Consumo;
08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
33903007.129000 - Material de Consumo
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
33903007.129000 - Material de Consumo;
21101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
33903007.100000 – Material de Consumo;
21201 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.122.0026.2086 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
33903007.100000 – Material de Consumo
21301 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
04.122.0025.2084 – Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
33903007.100000 – Material de Consumo.
21401 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0024.2080 - Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
33903007.100000 – Material de Consumo.
20201 – Procuradoria;
02.062.0023.2079 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica;
33903007.100000 – Material de Consumo.
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$5.868,48 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), o pagamento será parcelado, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 18/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento: 18/02/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / JANETE APARECIDA DOS SANTOS / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / PEDRO CORREIA RODRIGUES / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / MARCOS ANTONIO PEREIRA MAGALHÃES / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA OLANDA / CLAUDINO QUIRINO DA SILVA

Paranaíba-MS, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1A4EC2AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ALEMIR MARIA DE OLIVEIRA-ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) Agricultor Familiar ou Produtor rural pessoa física, previstas nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para fornecimento parcelado de ***Gêneros Alimentícios***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
20601 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
33903007.100000 – Material de Consumo.
20701- Secretaria Municipal de Educação;
12.122.0011.2024 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação;
33903007.101000 – Material de Consumo;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
33903007.101000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2046 – Manut. da Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Fundamental;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2051 – Manut. Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil-Creche;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2052 – Manut. Aliment. Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil – Pré Escola;
33903007.100000 – Material de Consumo.
12.365.011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
33903007.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2045 – Manutenção das Atividades da educação Infantil – Pré;
33903007.101000 – Material de Consumo;
21501 – Secretaria Municipal de Cultura;
13.392.0015.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipal de Cultura;
33903007.100000 – Material de Consumo.
21001 – Secretaria Municipal de Esporte, juventude e Lazer/
27.812.0014.2053 – Incentivo ao Esporte;

33903007.100000 – Material de Consumo.
20802 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0032.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
33903007.114008 - Material de Consumo;
10.302.0032.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média Complex. Ambulatorial;
33903007.114010 – Material de Consumo.
20902 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
33903000.100000 - Material de Consumo;
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
33903007.129000 - Material de Consumo;
33903007.182504 - Material de Consumo;
08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
33903007.129000 - Material de Consumo
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
33903007.129000 - Material de Consumo;
21101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
33903007.100000 – Material de Consumo;
21201 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.122.0026.2086 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
33903007.100000 – Material de Consumo
21301 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
04.122.0025.2084 – Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
33903007.100000 – Material de Consumo.
21401 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0024.2080 - Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
33903007.100000 – Material de Consumo.
20201 – Procuradoria;
02.062.0023.2079 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica;
33903007.100000 – Material de Consumo.
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.

Recurso/Forma de Pagamento: R$293.296,70 (duzentos e noventa e três mil duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos), o pagamento será parcelado, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.

Prazo: 18/02/2019 à 31/12/2019

Data do Documento: 18/02/2019

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / JANETE APARECIDA DOS SANTOS / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / PEDRO CORREIA RODRIGUES / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / MARCOS ANTONIO PEREIRA MAGALHÃES / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA OLANDA / ADINILSON NUNES DA SILVA

Paranaíba-MS, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FACAFAB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA G. S. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) Agricultor Familiar ou Produtor rural pessoa física, previstas nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para fornecimento parcelado de ***Gêneros Alimentícios***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Dotação Orçamentária:
20601 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
33903007.100000 – Material de Consumo.
20701- Secretaria Municipal de Educação;
12.122.0011.2024 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação;
33903007.101000 – Material de Consumo;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
33903007.101000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2046 – Manut. da Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Fundamental;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2051 – Manut. Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil-Creche;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2052 – Manut. Aliment. Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil – Pré Escola;
33903007.100000 – Material de Consumo.
12.365.011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
33903007.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2045 – Manutenção das Atividades da educação Infantil – Pré;
33903007.101000 – Material de Consumo;
21501 – Secretaria Municipal de Cultura;
13.392.0015.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipal de Cultura;
33903007.100000 – Material de Consumo.
21001 – Secretaria Municipal de Esporte, juventude e Lazer/
27.812.0014.2053 – Incentivo ao Esporte;
33903007.100000 – Material de Consumo.
20802 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0032.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
33903007.114008 - Material de Consumo;
10.302.0032.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média Complex. Ambulatorial;
33903007.114010 – Material de Consumo.
20902 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
33903000.100000 - Material de Consumo;
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
33903007.129000 - Material de Consumo;
33903007.182504 - Material de Consumo;
08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
33903007.129000 - Material de Consumo
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
33903007.129000 - Material de Consumo;
21101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
33903007.100000 – Material de Consumo;
21201 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.122.0026.2086 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
33903007.100000 – Material de Consumo
21301 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
04.122.0025.2084 – Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
33903007.100000 – Material de Consumo.

21401 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0024.2080 - Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
33903007.100000 – Material de Consumo.
20201 – Procuradoria;
02.062.0023.2079 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica;
33903007.100000 – Material de Consumo.
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$182.285,53 (cento e oitenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos), o pagamento será parcelado, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 18/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento: 18/02/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / JANETE APARECIDA DOS SANTOS / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / PEDRO CORREIA RODRIGUES / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / MARCOS ANTONIO PEREIRA MAGALHÃES / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA OLANDA / GILSIMAR SOUZA FERREIRA

Paranaíba-MS, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CB95535B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MERCADO AMÉRICA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de **Leite pasteurizado tipo C e Longa Vida**, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
20701 - Secretaria Municipal de Educação;
12.306.0011.2046 – Manut. da Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Fundamental;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2051 – Manut. Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil-Creche;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2052 – Manut. Aliment. Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil – Pré Escola;
33903007.100000 – Material de Consumo;
20802 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
33903007.114008 - Material de Consumo;
20902 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coord. das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
33903007.100000 – Material de Consumo;
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
33903007.100000 - Material de Consumo
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
33903007.182504 – Material de Consumo;
08.244.0007.2013 – Manutenção do Programa Vida Leite;
33903200 – 100000 - Material de Consumo;
21101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
315.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$169.650,00 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e cinqüenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 19/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento: 19/02/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / GILSIMAR SOUZA FERREIRA

Paranaíba-MS, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A4006C46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MERCADO BRASIL LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de **Leite pasteurizado tipo C e Longa Vida**, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
20701 - Secretaria Municipal de Educação;
12.306.0011.2046 – Manut. da Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Fundamental;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2051 – Manut. Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil-Creche;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2052 – Manut. Aliment. Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil – Pré Escola;
33903007.100000 – Material de Consumo;
20802 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
33903007.114008 - Material de Consumo;
20902 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coord. das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
33903007.100000 – Material de Consumo;
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
33903007.100000 - Material de Consumo
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
33903007.182504 – Material de Consumo;
08.244.0007.2013 – Manutenção do Programa Vida Leite;
33903200 – 100000 - Material de Consumo;
21101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
315.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$175.348,50 (cento e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 19/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento: 19/02/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / DÉBORA QUEIROZ DE

OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / ADINILSON NUNES DA SILVA

Paranaíba-MS, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9F6D21E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ALEMIR MARIA DE OLIVEIRA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de **Leite pasteurizado tipo C e Longa Vida**, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
20701 - Secretaria Municipal de Educação;
12.306.0011.2046 – Manut. da Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Fundamental;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2051 – Manut. Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil-Creche;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2052 – Manut. Aliment. Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil – Pré Escola;
33903007.100000 – Material de Consumo;
20802 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
33903007.114008 - Material de Consumo;
20902 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coord. das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
33903007.100000 – Material de Consumo;
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
33903007.100000 - Material de Consumo
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
33903007.182504 – Material de Consumo;
08.244.0007.2013 – Manutenção do Programa Vida Leite;
33903200 – 100000 - Material de Consumo;
21101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
315.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
33903007.100000 – Material de Consumo;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$114.999,50 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 19/02/2019 à 31/12/2019
Data do Documento: 19/02/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / ALEMIR MARIA DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6BC768D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de pavimentação asfáltica para manutenção de vias públicas do Município de Paranaíba-MS, referente ao CONVÊNIO CTR OGU Nº 782.182/2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Dotação Orçamentária:
21101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.451.0027.1012 – Pavimentação, Recap. Asf. e Obras Complementares em Vias Urbanas;
44905100.100000 – Obras e Instalações;
44905100.123000 – Obras e Instalações;
11.1 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 281.872,35 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), os pagamentos serão processados através de medições da obra ou de suas etapas realizadas pela CONTRATADA e atestadas pela Fiscalização, mediante apresentação da CONTRATADA ao Departamento Competente de Nota Fiscal ou Fatura, para liquidação e pagamento, operacionalizando-se por meio do pagamento via transferência bancária da conta corrente da CONTRATANTE em favor da CONTRATADA.
Prazo: 4 (quatro) meses
Data do Documento: 20/03/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / BRUNO CESAR DE SOUZA TRINDADE

Paranaíba-MS, 20 de março de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C243032B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2019 AO CONTRATO Nº 1/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 001/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA especializada em compras governamentais e contratos administrativos.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 001/2017, com início em 01/02/2019 e término em 01/08/2019.
Do Valor: 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), a ser pago em 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
020401 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2081 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
339035.170071 – Serviços de Consultoria.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/02/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / LUCIANE FERREIRA PALHANO

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2F951406

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2019 AO CONTRATO Nº 85/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MADEIREIRA NOVO ESTADO LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato nº 85/20218 conforme planilha de Aditivo anexa**,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais diversos, tais como: arruela, barra de ferro roscada, ferro, madeira serrada, porca e prego, para serem aplicadas na *manutenção das pontes de madeira* localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Do Valor: Fica aditado, em R$60.808,92 (sessenta mil oitocentos e oito reais e noventa e dois centavos), no valor do contrato, passando o valor do contrato de R$243.239,77 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), para R$304.048,69 (trezentos e quatro mil quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
021101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
26.782.0023.2092 – Manutenção e Reforma de Pontes;
339030.180501 - Material de Consumo;
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 04/02/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / ILSON ALVES DA CUNHA

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:092162A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5/2019 AO CONTRATO Nº 176/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2016, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2016
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 176/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a execução da obra de Construção de Infraestrutura Esportiva, no Bairro Industrial de Lourdes, nesta cidade de Paranaíba-MS, em atendimento ao Convênio nº 802447/2014 / MINISTÉRIO DO ESPORTE /CAIXA.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 176/2016, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 11/02/2019 e término em 10/06/2019. Passando o prazo total do contrato para 1080 (um mil e oitenta) dias.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 11/02/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:85D445E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2019 AO CONTRATO Nº 187/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHHOR PAULO CESAR SATILO
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 187/2018, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de pessoa física para *prestação de serviços de monitor de oficina de karatê*, para atender as necessidades de um projeto desenvolvido voltado a crianças e adolescentes do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 187/2018, por mais 06 (seis) meses, com início em 24/02/2019 e término em 24/08/2019.
Do Valor: Fica aditado em R$6.900,00 (seis mil e novecentos reais), sendo o valor mensal sendo mensal de R$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), passando o valor atual do contrato de R$6.900,00 (seis mil e novecentos reais), para R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
20902 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
33.90.36-129000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/02/2019
Assinaturas: MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / PAULO CESAR SATILO

Paranaíba-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8FC4BEB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2019 AO CONTRATO Nº 200/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CELSO TADEU DE MELLO PEGADO EIRELI-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato conforme planilha de Aditivo anexa, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para a execução da obra de *Revitalização do Centro Esportivo*, localizado na Avenida Senador Filinto Müller, Vila Santo Antônio, nesta cidade de Paranaíba-MS, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE nº 794480/2013/ME - OP 1010917-30, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paranaíba-MS.
Do Valor: Fica aditado, em R$109.999,92 (cento e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), no valor do contrato, passando o valor do contrato de R$439.999,86 (quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), para R$549.999,78 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
01002 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer;

27.812.0020.1005 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praça e Unidades;
4.4.90.51.100000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
27.812.0020.1005 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praça e Unidades;
4.4.90.51.123000 – Obras e Instalações.
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 26/02/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / PEDRO CORREIA RODRIGUES / CELSO TADEU DE MELLO PEGADO

Paranaíba-MS, 26 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:079AC7E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12/2019 AO CONTRATO Nº 123/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 123/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Família Dr. Yá, localizada na Rua Emílio Ferraz, Jardim Brasília, neste Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 123/2014, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 27/02/2019 e término em 27/08/2019. Passando o prazo total do contrato para 63 (sessenta e três) meses.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 27/02/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / CELSO ROBERTO CASASSOLA

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C285FD07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10/2019 AO CONTRATO Nº 58/2014

PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2014, PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA STOP FACIL GERENCIADOR DE SOFTWARE LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 58/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa de tecnologia da informação para locação mensal de um software de Gestão para Estacionamento Rotativo Público e fornecimento de 20 Equipamentos do tipo POS para Comercialização – PDV, 05 Equipamento de Controle Multivagas para monitoramento e fiscalização.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 58/2014, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 27/02/2019 e término em 27/05/2019.
Do Valor: Fica aditado em R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), sendo 03 (três) parcelas mensais de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), passando o valor atual do contrato de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para R$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
021101 - Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Habitação;
15.452.0023-2095 – Manutenção das Atividades do Departamento de Transito;
33.90.39-100.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 27/02/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / ANTONIO QUEIROZ DUARTE

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8F7844F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2019 AO CONTRATO Nº 12/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA CARLOS AUGUSTO DA SILVA-ME
Objeto: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação artigo 65, inciso I inc. a, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores visando alteração no projeto da Licitação que deu razão ao contrato supramencionado, sendo acrescido ao trajeto da linha Serrinha a Escola Municipal MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS, com vistas ao perfeito cumprimento do objeto contratado. O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação artigo 65, inciso I inc. a, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores visando alteração no projeto da Licitação que deu razão ao contrato supramencionado, sendo acrescido ao trajeto da linha Serrinha a Escola Municipal MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS, com vistas ao perfeito cumprimento do objeto contratado. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019.
1.2. Os valores contratados serão mantidos, em conformidade com o previsto no instrumento contratual.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação artigo 65, inciso I inc. a, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Data do Documento: 27/02/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1108B875

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 11/2019 AO CONTRATO Nº 90/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2016, PREGÃO Nº 29/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 90/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de poda de árvores, limpeza de canais, roçada e limpeza de canteiros e logradouros, roçada, capinação e limpeza nas laterais de meio fio até o limite de 02 (dois) metros e limpeza de canal a céu aberto, no perímetro urbano da cidade de Paranaíba-MS.

Do Prazo: fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 90/2016, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 28/02/2019 e término em 28/05/2019.
Do Valor: Fica aditado em R$213.018,60 (duzentos e treze mil dezoito reais e sessenta centavos), sendo 03 (três) parcelas mensais estimada em R$ 71.006,20 (setenta e um mil seis reais e vinte centavos), passando o valor atual do contrato de R$2.644.898,69 (dois milhões seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), para R$2.857.917,29 (dois milhões oitocentos e cinqüenta e sete mil novecentos e dezessete reais e vinte e nove centavos).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
021101 - Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.452.0023.2094 – Operação dos Serviços de Urbanos;
31.90.34.100000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Recursos Ordinários.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 27/02/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / CELSO TADEU DE MELLO PEGADO

Paranaíba-MS, 28 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C2720514

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 07/26/2019/SMS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TERMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sandra Teresa Bedin Garcia, Secretaria Municipal de Saude e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo para apresentar documentos e posteriormente assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.3 do **EDITAL Nº 26/2019/SMS** de 01 de fevereiro de 2019.

A candidata deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Corumbá, 234, no dia 28 de março de 2019, das 7 h às 13 h, com a documentação constante do item 7.3 do EDITAL Nº 26/2019/SMS de 01 de fevereiro de 2019.

ENFERMEIRO

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
003	009	PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	807.589.321-20	65

Pedro Gomes/MS, 25 de março de 2019.

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:685D9BB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÀO PARA APRESENTAÇÃO DE GARANTIA DA EXECUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N. 004/2019
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da Obra de Drenagem e Pavimentação de Ruas no Bairro Ouro Verde I no Município de Ribas do Rio Pardo - MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos e, na proposta de preços, a que este Contrato se vincula.
Recurso Financeiro: O Recurso Financeiro Origina se da União – Contrato de Repasse n. 846308/2017/ MCIDADES/CAIXA..
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Contratos torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa **ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.864.908/0001-49, para no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** da data desta publicação apresentar no Departamento de Contratos da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo a **Garantia da Execução** de conformidade com o edital de licitação supracitado.

CELINA DE MOURA
Diretora de Departamento de Contratos.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de março de 2019.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:5C035A2B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÀO PARA APRESENTAÇÃO DE GARANTIA DA EXECUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2019
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da Obra de Drenagem e Pavimentação de Ruas no Bairro Jardim Vista Alegre no Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Recurso Financeiro: O Recurso Financeiro Origina se da União – Contrato de Repasse n. 846304/2017/MCIDADES/CAIXA.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Contratos torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa **ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.864.908/0001-49, para no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** da data desta publicação apresentar no Departamento de Contratos da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo a **Garantia da Execução** de conformidade com o edital de licitação supracitado.

CELINA DE MOURA
Diretora de Departamento de Contratos.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de março de 2019.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:31A407BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2019

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da Obra de Construção de Pavimentação no Terminal Rodoviário do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Nilson Pereira de Góis, no uso das atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o processo supracitado, nas seguintes condições:
VENCEDOR: CONSTRUTORA GOMES LTDA. – EPP.
Valor: R$ 315.065,33.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de Março de 2019.

EDSON SEKI JUNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:BB58F118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 109/2019

"Revogação de Portaria".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 70, da Lei Orgânica Municipal de Ribas do Rio Pardo, de 19 de março de 1990, e,

Considerando que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tem que ser servidor efetivo;

RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a Portaria 046 de 12 de fevereiro de 2019 que instaurou PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar faltas administrativas cometidas pela servidora FABIANE SILVA DE ALMEIDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:61A39D53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2019

Ribas do Rio Pardo – MS, 25 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposição do art. 138 da Lei Municipal nº 686/2001 e especialmente o art. 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 041/2018;

Considerando o teor da CI nº 404/2018 encaminhada pela Procuradoria Jurídica, em relação à **FABIANE SILVA DE ALMEIDA**, servidora pública municipal, Técnica em Enfermagem, Padrão VI, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 1815;

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar faltas administrativas cometidas pela servidora acima qualificada, consistente em eventual ausência injustificada, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer apuratório;

Art. 2º Nomear a Comissão Processante composta por três servidores, sendo presidida pela primeira:

- Juliana Belloni Furlan, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Padrão VIII, Classe F, matrícula 1226 – Presidente;

- Carlos Eduardo Motta Lameira, Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula 4486 – membro;

- Celina de Moura, Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 259 – Membro;

Art. 3º A conclusão deste Processo Administrativo Disciplinar não deverá exceder o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:623D5A80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.135/2019

Lei Nº 1.135/2019 de 21 de março de 2019.

Autores Ver.: Roberto Emiliani; Valdecir Malacarne; Fernando Rocha e Vagner Trindade.

Dá nova redação aos Art.6º e 19 e revoga o inciso I do Art. 16, da Lei Nº 1.125, de 7 de dezembro de 2018, que 'Institui o Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de São Gabriel do Oeste –Procrescer'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 6º da Leinº1.125, de 2018, passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 6º Na matrícula do imóvel objeto de doação será averbada cláusula de reversão para a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste – MS em caso de descumprimento dos requisitos de concessão dos benefícios presentes nesta Lei. "
Art. 2º O Art. 19 da Leinº 1.125, de 2018, passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 19.A doação tem caráter individual e será revogada de ofício, cancelando os benefícios, sempre que se apure que o beneficiário não satisfaz ou deixou de satisfazer as condições exigidas, ou não cumpre ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão do benefício."
Art. 3º Fica revogado o inciso I do Art. 16 da Lei nº 1.125, de 2018.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 21 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:30817B99

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.136/2019

Lei Nº 1.136/2019 de 21 de março de 2019.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2019, para a Fundação de Saúde Pública do município de São Gabriel do Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento do exercício de 2019, na importância de R$142.239,00 **(**cento e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais), nas seguintes dotações:

Órgão: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste		
Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R$
020300	Fundação de Saúde	
1030200032033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	127.239,00
3..2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	15.000,00
F. R. 0.1.00	Recursos Ordinários	
	Total do Crédito Especial	**142.239,00**

Art. 2º O crédito aberto na forma do Art. 1º será coberto com recursos provenientes deanulação da seguinte dotação:

Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R$
020300	Fundação de Saúde	
10302000320330000	Funsaúde – Hospital Municipal	
3.3..90.30.00	Material de Consumo	142.239,00
F. R. 0. 1.02	Receitas de impostos e transferências de impostos (saúde)	
	Total da Anulação	**142.239,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 21 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:74FA9969

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.137/2019

Lei Nº 1.137/2019 de 21de março de 2019.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2019, para o Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento do exercício de 2019, na importância de R$346.912,00 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e doze reais), nas seguintes dotações:

Órgão: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste - FEMSGO		
Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R$
02.07.00	Fundo de Educação Municipal de SGO	
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa do Transporte Escolar	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	228.912,00
F. R. 0.1.15	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	
F.R.0.1.00	Recursos Ordinários	38.000,00
12.361.0004.2045.00001	Manutenção de Ensino Fundamental - Escolas	
4.4.9052.00	Equipamento e Material Permanente	
F. R. 0.1.24	Transferência de Convênios ou de contratos de repasses vinculados a Educação – Estado	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
F. R. 0.1.24	Transferência de Convênios ou de contratos de repasses vinculados a Educação – Estado	10.000,00
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
F. R. 0.1.24	Transferência de Convênio ou de Contratos de repasses vinculados a Educação-Estado	10.000,00
12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil - Creches	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
F. R. 0. 1. 24	Transferência de Convênios ou de contratos de repasses vinculados a Educação - Estado	10.000,00
	Total do Crédito Especial	**346.912,00**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação no valor de R$ 346.912,00 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e doze reais) conforme Art. 43,§ 1º, inciso II da Lei Federal 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 21 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:BA6E5A6E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1. 911/2019

Decreto n° 1. 911/2019 PMSGO/GAB 25 de março de 2019.

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Neucielle Aparecida Cavalli** para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir da **Pregão Presencial nº 019/2019.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 1.593/2017.

São Gabriel do Oeste/MS, 25 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:E64A1EE9

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Extrato de Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 345**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Contratada: Cristalia Produtos Quim. Farmacêuticos LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, por um período de 90(noventa) dias.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$3.145,00 (três mil cento e quarenta e cinco reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 18/02/2019

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:BF4835FC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 484**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 2.299,00 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 13/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 485**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 78,00(setenta e oito reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 13/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 486**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 13/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 487**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 4.424,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 13/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 488**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Dimaster Com. de Prod. Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 17.787,00 (dezessete mil, setecentos e oitenta e sete reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 13/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 220**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratada: Dimaster Com. De Prod. Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 07/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 221**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 07/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 222**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratada: Comercial Mark Atacadista Eireli
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 4.245,50 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 07/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 223**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratada: Cristalia Produtos Quim. Farmacêuticos LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 07/03/2019

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:28FD1702

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 227**
Ata de registro de preços **nº 004/2018**
Pregão Presencial **nº 037/2018**
Processo Administrativo **nº 01153/2018**
Processo Licitatório **nº 063/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Cirurgica MS Ltda
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 916,80 (novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 07/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 228**
Ata de registro de preços **nº 004/2018**
Pregão Presencial **nº 037/2018**
Processo Administrativo **nº 01153/2018**
Processo Licitatório **nº 063/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Nacional Comercial Hospitalar S.A
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 8.796,00 (oito mil, setecentos e noventa e seis reais)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 07/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 229**
Ata de registro de preços **nº 004/2018**
Pregão Presencial **nº 037/2018**
Processo Administrativo **nº 01153/2018**
Processo Licitatório **nº 063/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Nacional Comercial Hospitalar S.A
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 07/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 230**
Ata de registro de preços **nº 004/2018**
Pregão Presencial **nº 037/2018**

Processo Administrativo **nº 01153/2018**
Processo Licitatório **nº 063/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Agil Produtos para saúde Eireli - ME
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 1.578,72 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 07/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 231**
Ata de registro de preços **nº 004/2018**
Pregão Presencial **nº 037/2018**
Processo Administrativo **nº 01153/2018**
Processo Licitatório **nº 063/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Miranda & Georgini Ltda
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 07/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 232**
Ata de registro de preços **nº 004/2018**
Pregão Presencial **nº 037/2018**
Processo Administrativo **nº 01153/2018**
Processo Licitatório **nº 063/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Cirurgica Onix Eireli
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e setenta reais)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 07/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 233**
Ata de registro de preços **nº 004/2018**
Pregão Presencial **nº 037/2018**
Processo Administrativo **nº 01153/2018**
Processo Licitatório **nº 063/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar LTDA
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 07/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 234**
Ata de registro de preços **nº 004/2018**
Pregão Presencial **nº 037/2018**
Processo Administrativo **nº 01153/2018**
Processo Licitatório **nº 063/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Briato Comercio Med Hosp e Serviços Eireli
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 201,30 (duzentos e um reais e trinta centavos)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 07/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 482**
Ata de registro de preços **nº 004/2018**
Pregão Presencial **nº 037/2018**
Processo Administrativo **nº 01153/2018**
Processo Licitatório **nº 063/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Agil Produtos Para Saúde Eireli - ME
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 13/03/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 483**
Ata de registro de preços **nº 004/2018**
Pregão Presencial **nº 037/2018**
Processo Administrativo **nº 01153/2018**
Processo Licitatório **nº 063/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 2.350,00 (dois mil, trezentos cinqüenta reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 13/03/2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:6374355C

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1353/2019
Processo Licitatório nº 045/2019
Tomada de Preços nº 002/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica de diversas Ruas, quais sejam, Ana Zanella Nicaretta, Pedro Nicaretta e Dionísio Moscon, no Bairro Primo Mafissoni, com Convênio de Repasse nº 845127/2017/MCidades/Caixa, Processo Nº 2629.1039191-46/2017 e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Centro, nesta cidade, por meio do seu representante legal, a fim de assinar o Contrato referente ao processo licitatório acima identificado:

• **CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 17.515.104/0001-31

Nos termos do Edital de Licitação Pública, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e aplicação das penalidades cabíveis.

São Gabriel do Oeste - MS, 25 de março de 2.019.

ÉDINA MARLEI FORTES PINTO
Assessora Jurídica OAB/MS 21.027
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:259469FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 037/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Pneus e Câmaras para atender os veículos/motos da frota das Secretarias de São Gabriel do Oeste MS** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 09 de Março de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Março de 2.019

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:74D49F0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 048/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das SMS, SAD, SAMU, Atenção Básica, NASF, VISA, CAPS, CER, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, Casa Rosa, Laboratório Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste,** em sessão pública, às **08:00hs do dia 08 de Abril de 2019,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Março de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:561CC4B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 044/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de

Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais que não são oferecidos pelo Laboratório Municipal para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste para o período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo VIII**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 10 de abril de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de março de 2.019

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:858429DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2017
Processo Administrativo nº 47104/2017
Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a Documentação de Habilitação da empresa **Kalynka Silvia Higino** CNPJ: 10.958.984/0001-71, que tem por objeto credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços Médicos, na forma de Plantão, como Médico Generalista ou nas especialidades de Clínica Geral ou Anestesia**,** Credenciou-se a empresa: **Kalynka Silvia Higino** para realização de plantões como médico Generalista.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Março de 2019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7F3D0AAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 106/2019

Decreto "P" nº 106/2019 PMSGO-GAB 21 de março de 2019.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, em 18/03/2019, ***SAMARA DA SILVA MARQUES MARTINELLI***, matrícula 3575, ocupante do cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI – 2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 18/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:7AEFC62D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 104/2019

Decreto "P" nº 104/2019 PMSGO-GAB 21 de Março de 2019.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, ***AURELIO SARAIVA BRAZ JUNIOR***, matrícula 6050, do cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 14/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:45C749F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 105/2019

Decreto "P" nº 105/2019 PMSGO-GAB 21 de Março de 2019.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, ***GABRIELA EMILIANI***, matrícula 6339, do cargo em comissão de Superintendente de Enfermagem, Símbolo UBS - 4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 18/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:C7FF708C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 003 1/2019

Termo Aditivo: Nº 001/2019
Contrato: Nº 003/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado(a): Eucinele Alves Rios
Objeto: Prorrogação do contrato nº 003/2019, firmado em 12 de fevereiro de 2019, com vigência até 23 de março de 2019, o qual passa a viger até 31 de março de 2019, conforme justificativa constante na C.I. 202/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: O presente termo de prorrogação tem por fundamento legal o Art. 11, §2º, da Lei Municipal nº 908/2013.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente termo passará a ser de 23 de março de 2019 a 31 de março de 2019, podendo ser rescindindo antes do termo previsto, caso o(a) servidor(a) efetivo(a) substituído(a) retorne ao cargo no decorrer do período de vigência deste contrato e nas demais hipóteses previstas no art. 13 da Lei Municipal nº 908/2013.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Eucinele Alves Rios
Data da assinatura: 21/03/2019

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:410A7176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 109/2019

Decreto "P" nº 109/2019 PMSGO-GAB 25 de Março de 2019.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, ***MARIA ELIZA BARBOZA SERROU***, matrícula 1884, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 25/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:2DCB1AD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 107/2019

Decreto "P" nº 107/2019 PMSGO-GAB 22 de março de 2019.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***JOCILENE CARNEIRO DE FREITAS***, matrícula 4858, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Prof. Reg. Anos Iniciais 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) dias, compreendido entre 11/03/2019 e 16/03/2019, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 11/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:9CACF51C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 108/2019

Decreto "P" nº 108/2019 PMSGO-GAB 22 de março de 2019.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***JULIANA BARBOSA DOS ANJOS***, matrícula 3329, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Servente de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 11/03/2019 e 15/03/2019, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 11/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:7F7309FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO

Resolução SEMAS n° 008/2019
25 de março de 2019

Designa Servidor para atuar como fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei N° 8.666/1993 e Decreto Municipal N° 1.364/2017.

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Servidora **Silvie Cristina de Oliveira Barreto** para atuar como **Fiscal de Contratos originados do Pregão Presencial N° 033/2019, Processo Licitatório N° 052/2019 - PMSGO/SEMAS, referente à locação de multifuncionais**.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de março de 2019,

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:1EE81B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 009/2019 - INFRA

Resolução n° 009/2019São Gabriel do Oeste, 25 de março de 2019.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Siluane Marla Dalri**, para atuar como Fiscal no Contrato com Centro de Custo desta Secretaria, originado a partir do **Pregão Presencial nº 019/2019, Processo Licitatório nº 030/2019,** *cujo objeto é a aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo, para atender as necessidades de consumo das Secretarias Municipais para o ano de 2019.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 25 de março de 2019.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:1972755F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 010/2019 - INFRA

Resolução n° 010/2019 São Gabriel do Oeste, 25 de março de 2019.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Siluane Marla Dalri**, para atuar como Fiscal nos Contratos com Centro de Custo desta Secretaria, originados a partir do **Pregão Presencial nº 033/2019, Processo Licitatório nº 052/2019,** *cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais com fornecimento de toner, unidade reveladora de imagem e todas as peças e suprimentos que necessário para funcionamento perfeito dos equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 25 de março de 2019.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:906A083D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n° 10/2019

Dispensa de Licitação n° 08/2019

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Interessado – Câmara Municipal de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa, **ATALINK SERVIÇOS DE COMUNICACAO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n.º 11.180.689/0001-08, visando a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado de 40 megas e locação de fibra ótica, no valor total de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)** para um período de 12(doze) meses, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Processo de Dispensa de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 25 de Março de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:31ECB9B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09 2019 - GENEROS ALIMENTICIOS

Exercício: 2019

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09 2019 - GENEROS ALIMENTICIOS

O Pregoeiro do Município de Selvíria, nas suas atribuições, vem retificar o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09 2019 - GENEROS ALIMENTICIOS,** cujas alterações estão a seguir elencadas:

1° - Primeira
Onde se leu:
O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, por intermédio do fundo, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.982.514/0001-02, com sede na Rua Rui Barbosa n° 1053, centro na cidade de Selvíria, CEP: 79.590-000, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **Tatiane Araujo da Paz**, brasileira, portadora do RG nº 001.572.922 SSP/MS e inscrita no CPF n.° 019.552.711-94, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, S/Nº, centro, Selvíria/MS, os beneficiários abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federaln°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:
Leia-se:
O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, por intermédio do fundo, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.982.514/0001-02, com sede na Rua Rui Barbosa n° 1053, centro na cidade de Selvíria, CEP: 79.590-000, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **Tatiane Araujo da Paz**, brasileira, portadora do RG nº 001.572.922 SSP/MS e inscrita no CPF n.° 019.552.711-94, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, S/Nº, centro, Selvíria/MS e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926 - Centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000, os beneficiários abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federaln°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

2° - Segunda
Onde se leu:

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TATIANE ARAUJO DA PAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Leia-se:

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TATIANE ARAUJO DA PAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria-MS, 25 de Março de 2019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:6931FEED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROC ADM 043-2019 - PP 15-2019 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Substituto, senhor Tiago Balsanelli, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, do art. 3°, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 15/2.019, Proc ADM n° 43/2019, pelo tipo de menor preço e julgamento Global, em favor da empresa: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME**, CNPJ: 24.283.121/0001-56, vencedora do certame no valor total de R$ 84.305,00 (oitenta e quatro mil trezentos e cinco reais), para aquisição de 650 (seiscentas e cinquenta) Cestas Básicas, com entrega parcelada, em atendimento ao Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I., atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 25 de Março de 2.019.

TIAGO BALSANELLI
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:60D1D5B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC ADM 043-2019 - PP 15-2019 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 15/2.019, pelo tipo de menor preço e julgamento Global, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitante vencedor a empresa: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME**, CNPJ: 24.283.121/0001-56, para aquisição de 650 (seiscentas e cinquenta) Cestas Básicas, com entrega parcelada, em atendimento ao Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, durante o período de 12 (doze) meses, conforme anexo I.
.

Selvíria - MS, 25 de Março de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:A845A949

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUCAÇÃO PROC 34-2019 INEXIGIBILIDADE 02 2019 AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade INEXIGIBILIDADE Publica nº 02/2019, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que adjudicou a favor das propostas declaradas vencedoras dos participantes, **ASSOCIAÇÃO – GRUPO INFORMAL: Josefa Leite Mendes**; apresentou proposta aos itens 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 17, 21, 22 e 23, no valor total de R$ 10.077,55 (dez mil setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); **Maria Moreira Gomes**; apresentou proposta aos itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 22 e 23, no valor total de R$ 18.000,55 (dezoito mil e cinquenta e cinco centavos); **Rodolfo Batista Leite**; apresentou proposta aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 23, no valor total R$ 19.954,76 (dezenove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos); e, **Tereza C. da Silva Caetano**; apresentou proposta aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22 e 23 no valor total de R$ 17.258,54(dezessete mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). **PRODUTOR INDIVIDUAL: Gerson dos Santos Ventura**; apresentou proposta aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, no valor total de R$ 19.762,50 (dezenove mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **Maria Aparecida Rodrigues**; apresentou proposta aos itens 3, 4, 5, 8, 9, 10, 17, 20 e 21, no valor total de R$ 6.462,14 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos); **Rosa da Silva Sousa**; apresentou proposta aos itens 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 21 e 22, no valor total de R$ 12.477,65 (doze mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); **Maria Aparecida Ferreira dos Santos**; apresentou proposta ao item 12, no valor total de R$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais), Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Selvíria – MS, durante o ano letivo 2019, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 25 de Março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:CFA5F0B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLAGAÇÃO PROC 34-2019
INEXIGIBILIDADE 02 2019 AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 02/2019 e Proc Adm. 034/2019, por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria, e após o parecer jurídico favorável, feito pela Procuradoria Municipal, considerando também a decisão da Comissão Permanente de Licitação, a favor das propostas declaradas vencedoras dos participantes: **ASSOCIAÇÃO – GRUPO INFORMAL -** Josefa Leite Mendes – CPF n° 136.834.888-24; Maria Moreira Gomes – CPF n° 511.099.591-34; Rodolfo Batista Leite – CPF n°778.018.141-34 e Tereza Clarinda da Silva Caetano – CPF n° 159.382.458-00. **PRODUTOR INDIVIDUAL -** Gerson dos Santos Ventura – CPF n° 115.176.478-78; Maria Aparecida Ferreira dos Santos – CPF n° 249.930.931-87; Rosa da Silva Sousa – CPF n° 002.204.141-90; Maria Aparecida Rodrigues – CPF n° 266.550.878-80, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Selvíria – MS, durante o ano letivo 2019, visando atender a Secretaria Municipal de Educação.

Selvíria - MS, 25 de Março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:E831A92B

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 145/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA E A EMPRESA JOSÉ VISANI & CIA LTDA.

O **MUNICIPIO DE SELVÍRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS, e de outro lado **JOSÉ VISANI & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.824.646/0001-81 e com Inscrição Estadual sob n.º 28.091.556-0, com sede na Avenida Camargo Correia, n.º 175, na cidade de Selvíria/MS, representada pelo seu senhor **José Visani**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 8.663.445 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 312.669.678-34, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, 310, na cidade de Selvíria/MS, pela senhora **Sirlei de Souza Visani**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n° 11.403.797, SSP/SP, inscrita no CPF n° 249.810.011-34, residente e domiciliada à Rua Vereador Adelmo Zambom, 310, centro, Selvíria/MS e o senhor **Wagner Luiz Visani**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 560.166, SSP/MS, inscrito no CPF n° 067.401.788-95, residente e domiciliado à Rua Joaçaba, 174, Santa Catarina, na cidade de Ilha Solteira/SP, tendo em vista o direito resguardado pelo critério de reajustamento de preços, conforme Inciso XI, art. 40 da Lei 8.666/93, celebram o presente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
DO OBJETO

Reajuste de redução do valor unitário dos produtos: Óleo Diesel B S10 e Óleo Diesel B S500 a vigorar a partir de 18 de março de 2.019.
O valor unitário do Diesel B S10 passará de R$ 3,771 para R$ 3,952 conforme planilha de índice de reajuste de preços, Anexo I.
O valor unitário do Diesel B S500 passará de R$ 3,681 para R$ 3,845 conforme planilha de índice de reajuste de preços, Anexo I.
DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 145/2.018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
DA PUBLICAÇÃO
O MUNICIPIO DE SELVÍRIA, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Selvíria/MS, 18 de março de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

JOSÉ VISANI & CIA LTDA
CNPJ 03.824.646/0001-81

TESTEMUNHA:

1._____

2._____

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:F1A702DE

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 64/2019.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 64/2019

Tendo em vista as justificativas apresentadas, considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa SILVIA & FELICIO CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.351.251/0001-28, para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada à Prefeitura Municipal, para análise, conferência e encerramento do Balanço Geral do exercício de 2018, "E-contas", pelo valor de R$: 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), Ratifico a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos na Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 25 de março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:08663FF9

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/2019.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/2019

Tendo em vista as justificativas apresentadas, considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa I. L. MENDES JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.184.211/0001-24, para aquisição de caneta coletora de assinatura para atendimento em emissão de carteiras de trabalho no Município de Selvíria/MS, em conformidade com as especificações detalhadas nos autos do processo, pelo valor de R$: 1.264,00 (mil duzentos e sessenta e quatro reais), Ratifico a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos na Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 25 de março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:FD60B374

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 66/2019.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 66/2019

Tendo em vista as justificativas apresentadas, considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à locação de imóvel para instalação da "FEIRA DO PRODUTOR", em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento deste Município, pelo valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil) para o período de 12 (doze) meses, Ratifico a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos na Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 25 de março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:54D6DABC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0022/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0012/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de SETE QUEDAS - MS, por um período de 06 meses, quantidades e especificações conforme no anexo I.

Vencedor(es): CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 3, 5, 7, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 32, 34, 40, 42, 43, 44, totalizando R$ 27.559, 55 (vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); DADALTO E CIA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8, 10, 11, 13, 14, 16, 22, 45, 48, totalizando R$ 6.195, 80 (seis mil e cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos); DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 6, 9, 15, 23, 29, 30, 33, 36, 38, 41, 46, 47, totalizando R$ 14.408, 90 (quatorze mil e quatrocentos e oito reais e noventa centavos); JOSE CARLOS PEREIRA DIAS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4, 25, 26, 27, 28, 31, 35, 37, 39, totalizando R$ 32.042, 50 (trinta e dois mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);

Sete Quedas/MS, 25 de março de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 25 de março de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:AF90FCE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 036/2019
Processo nº 0020/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa NIVALDO AUGUSTO
Objeto: Contratação do serviço de transporte escolares, da Linha Fazenda Gazin à Vila Junqueira e Fazenda do Omar à Vila Junqueira e Estrada do Hermes á Vila Junqueira, com um total de 116 km/dia, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2019, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.361.018-2.010-3.3.90.36.00-124000 - Ficha: 0104
1 - 02.02.07-12.365.018-2.009-3.3.90.36.00-101000 - Ficha: 0100
Valor: R$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais)
Vigência: 06/03/2019 à 23/12/2019
Data da Assinatura: 06/03/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e NIVALDO AUGUSTO, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:B47C1A3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 035/2019
Processo nº 0016/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS
Objeto: Contratação do serviço de transporte escolares, da Fazenda Bacuri à Vila Carioca e Fazenda Piraporá à Vila Carioca na Zona Rural do Município com um total de 114 km/dia durante aproximadamente 200 dias letivos de 2019, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.07-12.365.018-2.009-3.3.90.36.00-101000 - Ficha: 0100
Valor: R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais)
Vigência: 06/03/2019 à 23/12/2019
Data da Assinatura: 06/03/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:C91AEAC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **EMPRESA COMERCIAL DEMACOP LTDA E JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS ME.**
OBJETO: O Aumentando a vigência da Ata em 30 (trinta) dias, desta forma a Cláusula acima citada da vigência da Ata passa a vigorar até a data de 18 de Abril de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA COMERCIAL DEMACOP LTDA E JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS – ME.

Sete Quedas – MS, 18/03/2019.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:989AF66F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 033/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: *MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME.*
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em *R$ 156.000,00(cento e cinquenta e seis mil reais*), desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar com um valor total de *R$ 426.000,00* (quatrocentos e vinte e seis mil reais), a partir de 15/03/2018, Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 12(doze) meses a partir de 15 de Março de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2017.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e ***MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME.***

Sete Quedas – MS, 15 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:B1839AAC

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO NÃO REALIZADO(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.204.900,00	530.306,84	516.318,84	0,00	1.674.593,16
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.204.900,00	530.306,84	516.318,84	0,00	1.674.593,16
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO(III) = (I - II)	-2.204.900,00 (a – d)	-530.306,84 (b – e)			-1.674.593,16 (c – f)
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS					
Notas:					
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:4D9F07AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
A**CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e da Comissão de Licitação,**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados que o processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma, **PRESENCIAL**, registrado sob o número 003/2019, Processo Administrativo n. 006/2019, cujo o objeto é **aquisição de passagens aéreas nacional e hospedagem, para suprir as necessidades da Câmara Municipal**está**CANCELADO,**em razão do motivo abaixo apontado.
Nestes termos, fica cancelada a sessão que seria realizada no dia 27 de março de 2019, às 09:00 (nove horas) na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.
Motivo: As disposições do Edital quanto ao julgamento da proposta mais vantajosa para Administração Pública, não obedecem ao modo de julgamento a ser aplicado a contratação aqui apontada nos termos das decisões exaradas pelo TCU bem como, em razão da Deliberação AC02 – 1680/2018 do TCE-MS.

Sidrolândia–MS, 25 de março de 2019.

ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL
Presidente da Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:D5E0D22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 183/2019 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Exonera da função de Coordenador Pedagógico 20h.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **NATANAEL MARTINS DA SILVA,** matrícula nº2170-4, da função de Coordenador Pedagógico 20h, símbolo CPCPC 202, vinculado a SEME, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 18 de março de 2019.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezenove dias do mês de março de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:90ED739D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 184/2019 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Designa para o exercício da função de Coordenador Pedagógico 40h / CPCPC-201.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Designar para o exercício da função de Coordenador Pedagógico 40h, símbolo CPCPC 201, o servidor **NATANAEL MARTINS DA SILVA,** matrícula nº 2170-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB 2, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado a SEME, deste município.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de março de 2019.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezenove dias do mês de março de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:12920B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 187/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019

"Tornar sem efeito a Portaria que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Tornar sem efeito a Portaria nº 156/2019, de 27 de fevereiro de 2019, que cedeu o servidor **SEBASTIÃO BARBOSA FERREIRA.**
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte dias do mês de março de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5D7F077C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 186/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019

"Tornar sem efeito a Portaria que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :
ARTIGO 1° - Tornar sem efeito a Portaria nº 155/2019, de 27 de fevereiro de 2019, que cedeu a servidora **ANANDA SALVATI CAMPAGNARO.**
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte dias do mês de março de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2C24A3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº621/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: STEPHANNY COENE MALHEIROS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:01/03/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e STEPHANNY COENE MALHEIROS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:33F783DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº631/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DRIELLE LEITE LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:08/03/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DRIELLE LEITE LOPES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D7740585

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº630/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GRAZIELI CACERES DE LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/03/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GRAZIELI CACERES DE LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BB04CED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº642/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KARINA DE ABREU DA COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/03/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KARINA DE ABREU DA COSTA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:76F313F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº600/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCO ANTONIO GONCALE ARAUJO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.336,28 (um mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA:01/03/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCO ANTONIO GONCALE ARAUJO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C08DDFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº597/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: STEPHANY DE ALMEIDA DA COSTA CANDIDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:01/03/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e STEPHANY DE ALMEIDA DA COSTA CANDIDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:654F8E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº633/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALEXANDRE SILVA ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALEXANDRE SILVA ALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6FAE6729

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº632/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARMANDO JORGE GABRIEL NETO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARMANDO JORGE GABRIEL NETO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1D82F18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº499/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CIDINHA FARIAS CLEMENTINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.332,50 (um mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CIDINHA FARIAS CLEMENTINO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3BF3D110

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº612/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FERNANDA PATROCINIO GABRIEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 932,75 (novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FERNANDA PATROCINIO GABRIEL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6602EAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº613/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GISLENE DIAS BERNARDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.100,47 (um mil e cem reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GISLENE DIAS BERNARDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:438619E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº614/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JUCIANE JORGE GABRIEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JUCIANE JORGE GABRIEL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E26A288B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº615/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LIDIANE ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LIDIANE ALVES DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DD74271A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº498/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARLY MARQUES FRANCELINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARLY MARQUES FRANCELINO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:48B2E3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº500/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NICEIA FARIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 16 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.066,00 (um mil e sessenta e seis reais).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NICEIA FARIAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BF5D9507

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº489/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: OTONIEL JORDÃO ELOI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 932,75 (novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OTONIEL JORDÃO ELOI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8437C65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº501/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSEMEIRE BASILIO FRANCISCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSEMEIRE BASILIO FRANCISCO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8C3FF05E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº607/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JULIO CESAR DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:26/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JULIO CESAR DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:938C0AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº361/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESSANDRA PEREIRA PINTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRA PEREIRA PINTO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0980F073

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº611/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLAUDINEIA GABRIEL MAMEDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLAUDINEIA GABRIEL MAMEDES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CB70E737

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº539/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DANIEL CAMPOS DELFINO FILHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DANIEL CAMPOS DELFINO FILHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:08A45DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº540/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DEVANE MORAIS LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DEVANE MORAIS LOPES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C2E622A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº360/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELEOMARA ANTONIO CORDENIZ FRANCISCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELEOMARA ANTONIO CORDENIZ FRANCISCO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C0810456

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº362/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSALINA JOSE ANTONIO PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSALINA JOSE ANTONIO PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:539BED36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 14C - DEM. DÉFICIT X SUPERÁVIT - FMS

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT ATUAL**	**FINANCEIRO EXERC. ANTERIOR**
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**-271.938,31**	**-776.535,96**
	Sem Especificação	0,00	-776.535,96
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-271.938,31	0,00
102	**REC.DE IMPOSTOS E TRANSF.IMP. - SAúDE**	**-784.037,82**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-780.437,82	0,00
310	SAÚDE-GERAL	-3.600,00	0,00
114	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SUS**	**3.334.249,83**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	647.621,51	0,00
008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo	-631.855,95	0,00
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	3.016.770,90	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	-526.972,03	0,00
012	Componente de Vigilância em Saúde – (PRT	-15.418,89	0,00
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl	-1.757,01	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	-9.427,80	0,00
017	Componente para a Qualificação da Gestão	11.330,15	0,00
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	843.958,95	0,00
125	**TRANSF.DE CONV.ESTADO/SAúDE**	**267.017,96**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	267.017,96	0,00

131	**TRANSF. RECURSOS DO SUS/ESTADO**	**2.071.403,12**	**0,00**
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	950.055,88	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	949.277,25	0,00
012	Componente de Vigilância em Saúde – (PRT	8.387,21	0,00
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl	125.562,83	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	30.103,28	0,00
015	Componente Estratégico da Assistência Fa	8.016,67	0,00
TOTAL		**4.616.694,78**	**-776.535,96**

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

NELIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal De Saude
848.112.261-00

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:E71179F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2514/2018

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 11 de junho de 2018, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de licitação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A SEREM PRESTADOS EM UNIDADES/POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Inexigibilidade 001/2018 de Licitação para a contratação empresa **DOUGLAS ANTÔNIO VIEIRA EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF 32.913.965/0001-61, Rua Hermelita de Oliveira Gomes, nº 807, CEP: 79022-400, com sede na Cidade de Campo Grande - MS, neste ato representado por DOUGLAS ANTÔNIO VIEIRA, portador da carteira de identidade nº 1.338.349, emitido pela Sejusp/MS e do CPF/MF nº 008.812.641-21, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 20 de Março de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B6157D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1298/2018

PARTES:
Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Entidade: **INSTITUTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES MÚLTIPLAS APASCENTAR**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto no Termo de Colaboração 06/2018, que fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, a contar a partir de 28/02/2019 até 28/04/2019. Findo este prazo, tem o Convenente até 15 (quinze) dias para a apresentação da prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento original que não tenham sido implicitamente alteradas, e que fazem parte integrante do presente, independentemente de transcrição.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais a partir de 28/02/2019.

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **ROSANGELA ZANETTI M. FREITAS**

Sidrolândia – MS, 28 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:C8B795AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5041/2014
DISPENSA Nº 029/2014

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **DELSON DE MORAES PAPA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 208/2014, por **09 (nove) meses**, com início de sua vigência no dia 16 de março de 2019 e término no dia 16 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO

Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, o valor mensal da locação é de **R$ 3.188,44** (três mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo-se no total o valor anual de **R$ 28.695,96** (vinte e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

13.28 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0037-2.030 – Atenção Média e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte - 131

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **DELSON DE MORAES PAPA**

Sidrolândia – MS, 15 de março de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:044FDC2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a aprovação de Doação de Recurso para o Projeto Esperança "Giuseppe Gutilla". "

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, situada na Rua Adalberto Bozoki, 276, no dia 21 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 441/06 de 24 de maio de 1996 e por seu Regimento Interno:

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a doação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a realização de parte do projeto de reforma do "Projeto Esperança Giuseppe Guttilla".
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 21 de março de 2019.

EVELIN SORET DORIGON FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:A522AAE4

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, ano 2019 "

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, situada na Rua Adalberto Bozoki, 276, no dia 21 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 441/06 de 24 de maio de 1996 e por seu Regimento Interno:

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do municípiode Sonora-MS;
Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes conselheiros:
****Evelin Soret Dorigon Ferreira*** – Representante Não Governamental (Desbravadores);
****Maria Pais de Oliveira*** – Representante Não Governamental (APAE);
****Clotilde de Sousa Silva Castro*** – Representante Governamental (Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer);
****Rosimeire Andrade Siqueira Quadros*** – Representante Governamental (Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho).
Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora:
I- Conduzir o processo de escolha;
II- Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;
III- Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
IV- Providenciar a confecção das células, conforme modelo a ser aprovado;
V- Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VI- Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
VII- Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;
VIII- Resolver os casos omissos.
Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA, para deliberação.
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 21 de março de 2019.

EVELIN SORET DORIGON FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:A81F4285

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 627 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício da competência que lhe confere o inciso V do Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a publicação do Decreto Presidencial nº 9.463, de 08 de agosto de 2018, que convoca a *16ª Conferência Nacional de Saúde* e da Resolução nº 594, de 09 de agosto de 2018, do Conselho Nacional de Saúde, que aprovou o Regimento Interno da referida Conferência, estabelecendo a realização das etapas preparatórias Municipais, Estaduais e Nacional,

D E C R E T A:

Art. 1º **Fica convocada a *6ª Conferência Municipal de Saúde*** a ser realizada no dia 11 de Abril de 2019, no Salão Paroquial, das 7h00min às 13h00min sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e Gerência Municipal de Saúde, com o tema **Democracia e Saúde**: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º A *6ª Conferência Municipal de Saúde* será presidida pela Gerente de Saúde e Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, conforme o Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º As despesas com a organização e a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários da Gerência Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:88512A14

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 200 /2018

PROCESSO n°: 118/2018

PREGÃO n°: 088/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** e a **EMPRESA TAZIANE CAVALCANTI MOREIRA NASCIMENTO 03814396154.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA -** do Contrato **nº 200/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 06 (seis) meses, alterando o seu prazo de vigência de 11/03/2018 para o dia 11/09/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 200/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 25 de Março de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO -** Gerente Municipal de Assistência Social, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ –** Gerente Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer - pela Contratante e **TAZIANE CAVALCANTI MOREIRA NASCIMENTO**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:478AF5DF

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 201 /2018

PROCESSO n°: 118/2018

PREGÃO n°: 088/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** e a **EMPRESA STUCKI & ALVES LTDA - ME.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA -** do Contrato **nº 201/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 06 (seis) meses, alterando o seu prazo de vigência de 11/03/2018 para o dia 11/09/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 201/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 25 de Março de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO -** Gerente Municipal de Assistência Social, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ –** Gerente Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer - pela Contratante e **DOMINGOS ALVES**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:DC27DE66

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 070 /2018

PROCESSO n°: 033/2018

PREGÃO n°: 029/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a **EMPRESA DEPOSITO DE ALIMENTOS BMB EIRELI - ME.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA -** do Contrato **nº 070/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 02 (dois) meses, alterando o seu prazo de vigência de 22/03/2018 para o dia 21/05/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 070/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 25 de Março de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO -** Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **MARCELO JOSÉ PETRY**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:0990AFD1

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 071 /2018

PROCESSO n°: 033/2018

PREGÃO n°: 029/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a **EMPRESA GABRIEL & LOPES LTDA - EPP.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA -** do Contrato **nº 071/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 02 (dois) meses, alterando o seu prazo de vigência de 22/03/2018 para o dia 21/05/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 071/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 25 de Março de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO -** Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **RaILDO JOSE LOPES**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:9EC327C0

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, comunica aos interessados, que a licitação na modalidade Pregão no. 019/2019, realizada em 20/03/2019, processo licitatório no. 032/2019, foi anulada, com base no parecer, cumprindo o disposto no art. 49, caput, da Lei no. 8.666/93.

Sonora - MS, 25 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:EED944F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE - BG 2018

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		Exercício 2018	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício	Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição / Baixa	
RESTOS A PAGAR	**0,00**	**0,00** / **0,00**	**0,00**
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00 / 0,00	0,00
DEPÓSITOS	**0,00**	**280.683,74** / **280.683,74**	**0,00**
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	1.323,60 / 1.323,60	0,00
DESCONTO FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA	0,00	150.118,89 / 150.118,89	0,00
Desconto Plano de Saude Cassems	0,00	4.542,66 / 4.542,66	0,00
I.R.R.F.	0,00	44.296,37 / 44.296,37	0,00
INSS	0,00	78.690,46 / 78.690,46	0,00
ISS	0,00	204,90 / 204,90	0,00
Recursos de Aplicação Financeira	0,00	1.506,86 / 1.506,86	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO			

Taquarussu, 22/03/2019

ANTONIO DA ROCHA XISTO
Presidente

LUIZ ANTERO MACHADO
Contador CRC/MS 002265/O 8

VALMIR VIEIRA DE OLIVEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:B0D7FE6A

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
DEMOSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - BG 2018

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU	Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro	
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Administração Direta	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	1.561.410,86
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.561.410,86
DESEMBOLSOS	1.474.273,84
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.105.337,80
Legislativa	1.105.337,80
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	368.936,04
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**87.137,02**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual
DESEMBOLSOS	87.137,02
Aquisição de Ativos Não Circulante	87.137,02
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-87.137,02**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**0,00**

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:5DCE32C9

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS BG - 2018

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU	Exercício de 2018	
	PERÍODO (MÊS):Janeiro à Dezembro	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.559.904,00**	**1.371.045,97**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.559.904,00	1.371.045,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.559.904,00	1.371.045,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.489.522,15**	**1.345.041,27**
PESSOAL E ENCARGOS	1.012.949,25	957.268,08
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.009.195,78	795.528,51
ENCARGOS PATRONAIS	3.753,47	161.739,57
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	317,10	155,35
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	317,10	155,35
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	192.299,19	271.658,57
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	21.316,09	19.106,83
SERVIÇOS	170.983,10	252.551,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	157.703,25	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	157.703,25	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	109.498,19	115.959,27
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	88.252,30	108.109,27
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.500,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	5.745,89	7.850,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	16.755,17	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	16.755,17	0,00
Resultado Patrimonial do Período	**70.381,85**	**26.004,70**

Taquarussu, 22/03/2019

ANTONIO DA ROCHA XISTO
Presidente

LUIZ ANTERO MACHADO
Contador CRC/MS 002265/O 8

VALMIR VIEIRA DE OLIVEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:262BBE90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **G. C. PICININ GONÇALVES-ME - DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2019 – **OBJETO:** contratação de

empresa especializada para aquisição de Aquisição de 230(duzentas e trinta) caixas de bombons sortidos de 400 gr). - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – **VALOR:** R$ 2.067,70 (dois mil e sessenta e sete reais e setenta centavos).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00.00.00- Material de Distribuição Gratuita.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Gerciana Chambó Picinin Gonçalves.

Taquarussu - MS, 25 de março de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:19D6B695

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 183/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: L & G CONSTUTORA EIRELI – ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2019 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180(cento e oitenta) dias. Dotação: 1.038 - Construção, reforma e ampliação de prédios municipais. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Gerson Santos Lopes.

Taquarussu - MS, 18 de janeiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:072AC2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2018

EDITAL Nº 018/2019

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA AULAS TEMPORÁRIAS

(Licença Saúde)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010,** e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, resolve:
Convocar candidato aprovado no PSS 001/2018, conforme relação constante no Edital nº 006/2019, para ministrar **AULAS TEMPORÁRIAS**, em substituição de professor afastado por licença Saúde, no ano letivo de 2019, **para no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munidos dos seguintes documentos:
Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);
CPF (cópia);
RG (cópia);
Carteira de Trabalho (cópia);
Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);
Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);
Certidão de antecedentes criminais;
Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
Comprovante de Residência (cópia);
Comprovante de Escolaridade (cópia)
Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);
PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
Declaração de bens;
Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);
Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;
Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).

LISTA DE CONVOCADO PARA AULAS TEMPORÁRIAS

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)				
ORDEM	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**CIDADE/ESTADO**	**PONTOS**
19	CRISTINA APARECIDA VICTOR DA SILVA PAIÃO	904.561.301-87	BATAYPORÃ/MS	21

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 25 de Março de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Comissão Organizadora Do PSS

ELISANGELA ROCHA SILVA
Presidente

CARLOS BARROS CARNEIRO
Secretário

GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:FA9D0E3A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°037/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
O MUNICIPIO DE TERENOS-MS, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 008/2019, o qual tem por objeto a Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos tipos de veículos novos (zero quilometro), conforme as especificações e as respectivas quantidades constantes no Termo de Referência, agendada para 21 de Março de 2019 as 09:00 hs, **FOI DECLARADA DESERTA**, **por não acudir interessados.**

Terenos/MS, 21 de Março de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:009C88FB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO REEDIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 022/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Prefeito Municipal, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**menor valor global**". **OBJETO:** Instalação de Rede Centralizada dos Gases Medicinais e Vácuo Clinico com Construção do Abrigo e Infraestrutura Elétrica, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentaria e Termo de Referência do Edital. **DATA: 11/04/2019. HORÁRIO: 09:00 HORAS. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO**: Sede da Prefeitura Municipal de Terenos, Av. Dr. Antônio José Paniago, 119 – Centro – CEP: 79.190-000 – Fone / Fax: (67) 3246 8200 – Terenos/MS. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: Na Prefeitura Municipal de Terenos – MS no endereço acima mencionado das 07:30hs as 13:00hs de segunda a sexta, ou pelo sitio eletrônico pmt.licitacao@hotmail.com.

Terenos – MS, 25 de Março de 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9966A0FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 157/2019

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARLENE MOREIRA VANDERLEY."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARLENE MOREIRA VANDERLEY, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 25/02/2019 e término em 25/04/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18860P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/03/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:52FDAA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 011/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 001/2014."

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, conforme anexo, aprovados no Concurso Público/2014 – Edital 029/2015, para comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais no período de 27 de março de 2019 a 05 de abril de 2019, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**.
Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
I - *O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*
Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **no período de 27 de março de 2019 a 05 de abril de 2019, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h** no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:
1. –Cópias:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico), conforme Edital 001/2014;
b) Certidão de casamento ou nascimento;
c) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
d) Carteira de Identidade;
e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f) CPF;
g) PASEP;
h) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
i) Carteira Profissional de Trabalho;
j) Declaração de Aptidão Física e Mental (SESMT);
k) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
l) 01 Foto 3x4.

2 – Originais **(a serem preenchidos no ato da posse):**
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 25 de março de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 011/2019

Cargo: Arquiteto			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
029554	ROBERTO DE SIQUEIRA BERTOCHE	165,00	1

Cargo: Engenheiro Civil			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
021408	NELSON GIOVANINI JUNIOR	161,00	1
020455	PEDRO AUGUSTO IZIDORO PEREIRA	160,00	2
015305	ANDRE ALESSANDRO MECA	155,40	3
030096	JONAS LEITE COSTA	155,40	4

Cargo: Técnico Ambiental			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
021369	AMANDA DE ALMEIDA SILVA	152,20	1
022461	GIANI EMIKO MOCHIZUKI	135,00	2

Cargo: Técnico Atendimento Tributário			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
028983	VINICIUS RODRIGUES PEREIRA	120,20	1
024763	GIOVANA SANTANA SILVA MANCINI DE SOUSA	120,00	2

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AF663B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.282/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa com intuito de apurar eventual irregularidade funcional na denúncia trazida por meio do Ofício nº 0145/2019/04PJ/TLS.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional na denúncia trazida por meio do Ofício nº 0145/2019 da 04ª Promotoria de Justiça, e demais documentos.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de março de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:68285E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 04/CMAS/TRES LAGOAS MS/2019

APROVAR O PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DO AEPETI / PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 19/03/2019, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o Plano de Reprogramação de Saldo do AEPETI 2018/ para utilização dos recursos em 2019 / Plano de Ações Estratégicas do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, para utilização dos recursos em 2019, destaca-se que os recursos das Ações Estratégicas do PETI se referem a um programa, e não a um serviço, por isso devem ser reprogramados exclusivamente para uso no próprio programa. Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 19 de março de 2019.

ANA MARIA BATISTA BRAZ
Presidente do CMAS/TL/MS
Biênio 2018/2020

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:102B6283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 05/CMAS/TRES LAGOAS MS/2019

APROVAR A AGENDA DE TRABALHO INTEGRADA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 2019 - TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 19/03/2019, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade a Agenda de Trabalho Integrada Assistência, Saúde e Educação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família 2019, Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 19 de março de 2019.

ANA MARIA BATISTA BRAZ
Presidente do CMAS/TL/MS
Biênio 2018/2020

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4C1F2FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 03/CMDCA/TRES LAGOAS/2019.

Institui Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Três Lagoas/MS e dá outras providências.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei Municipal nº 2.588 de 2012 e inciso I do Art.5º, da Resolução nº 170/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolve:

Art.1º- Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta por três fases eliminatórias: inscrição, prova de conhecimento específico e eleição dos candidatos aprovados;
Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:
I – Sandra Regina Ferreira Toresan Gonzales – Presidente do CMDCA;
II — Elizethe Aparecida da Silva - Representante da Secretaria Muncipal de Educação e Cultura;
III – Juliana Rodrigues Salim – Representante da Organização da Sociedade Civil Hospital Auxiliadora;
IV – Tânia Aparecida Dobre – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
V – Priscila Pereira Dias - Representante da Organização da Sociedade Civil "APAE";
VI – Janayna Garcia Bardi – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
VII – Gabriela Dante Avelar de Medeiros – Representante da Organização da Sociedade Civil "A Candeia";
VIII – Vera Rodrigues Renó – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
IX – Luciana Lazarine Cardoso – Representante da Organização da Sociedade Civil " A Candeia";
X – Milton Almeida Santos - Assessor Jurídico do Departamento de Proteção Especial da SMAS

XI – Elisandra F. Almeida Dias – Assessora Jurídica do CMDCA
§1º A Comissão Especial Eleitoral será presidida pela senhora Sandra Regina Toresan Gonzales, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas /MS;

§2º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrasto, madrasta ou tios, que irão participar do processo;

§3º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §2º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por qualquer outro conselheiro, inclusive suplente;

Art. 3º Compete a Comissão Eleitoral:
I - a escolha dos locais de votação e apuração, observando, em qualquer caso, a facilidade de acesso à população e as condições de acessibilidade de eleitores com deficiência, idosos e que possuam dificuldade de locomoção;
II - a realização de reunião destinada a informar aos candidatos, fiscais e demais participantes sobre as condutas vedadas durante a campanha e no dia da votação, com a elaboração de um termo de compromisso de que serão observadas as normas respectivas, a ser assinado pelos candidatos;
III - a realização de uma ou mais audiências públicas, para que os candidatos exponham suas propostas à população, assegurando a isonomia entre os mesmos;
IV - a ampla divulgação da eleição junto à população, assim como dos locais e horário de início e término votação, tanto por meio dos órgãos oficiais, quanto por meio de cartazes e chamadas em programas de rádio e televisão;
V - a ampla divulgação do local e horários em que receberá denúncias acerca de irregularidades na propaganda;
VI - providenciar a confecção das cédulas eleitorais, conforme modelo previamente aprovado, criando mecanismos de segurança que impeçam a duplicação daquelas por terceiros, de modo a evitar fraudes;
VII - providenciar a seleção e adequada capacitação dos mesários, secretários de mesa, escrutinadores e demais servidores designados para atuar no dia da eleição;
VIII - providenciar apoio junto aos órgãos de segurança pública, mediante contato prévio junto aos comandos da Polícia Militar e Guarda Municipal, para garantir a segurança dos locais de votação e apuração de votos, além de coibir possíveis abusos e/ou tumultos (com o fornecimento, aos integrantes da própria Comissão, Presidentes de Mesa e Ministério Público, dos nomes e telefones de contato dos agentes que estarão de serviço no dia da votação);
IX - o transporte seguro das cédulas e urnas eleitorais até os locais de votação e onde ocorrerá a apuração dos votos, devendo prever, com a antecedência devida, a forma como isto ocorrerá;
X - a devida organização dos locais de votação, com a colocação das urnas e cabines de votação em locais adequados, fornecimento de canetas de cor padrão (e diferenciada) para as cabines de votação, mesas receptoras e apuradoras, cartazes contendo orientação aos eleitores, alimentação para os mesários etc.;
XI - o fornecimento de veículo e motorista para os membros da Comissão Especial e representante do Ministério Público, para que possam acompanhar de perto a votação e realizar o trabalho de fiscalização, efetuando as diligências necessárias para aferir possíveis irregularidades;
XII - a confecção, juntamente com as cédulas para votação manual, de crachás ou outras formas de identificação dos mesários, secretários, auxiliares, escrutinadores, membros da própria Comissão Especial (além de outros servidores que atuarão, em caráter oficial, no processo de escolha), assim como dos fiscais indicados pelos candidatos, seguindo modelo padrão previamente aprovado, que deverão ser a todos distribuídos com a antecedência devida;
XIII - a definição do número máximo de fiscais dos candidatos que poderão acompanhar os trabalhos de votação e apuração, como forma de evitar aglomeração, com a previsão de que, em sendo necessário, haverá “rodízio” entre os mesmos;
XIV - a designação de servidores para atuar nos locais de votação e apuração, orientando eleitores e prestando apoio administrativo aos mesários, escrutinadores e à própria comissão Especial.
XV - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação; e
XVI - Resolver os casos omissos.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Três Lagoas/MS, 25 de março de 2019.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0DA9ECFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado - gás de cozinha (GLP-13 e GLP-45), para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 137/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2018

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOG VER GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
160	04/02/2019	R$ 700,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.063 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 360 – FR 100000.

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOG VER GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
257	26/02/2019	R$ 1.190,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.063 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 360 – FR 100000.

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOG VER GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
285	28/02/2019	R$ 1.100,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.063 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 360 – FR 100000.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7D4CB2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AQUISIÇÃO Nº 193/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa MADETRÊS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA SEGUINTE CLÁUSULA CONTRATUAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS - Contrato 193/2018, cujo objeto é a aquisição de madeiras de lei, tintas imobiliárias, impermeabilizantes, ferragens e acessórios, para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos na manutenção e reforma de pontes de madeira localizadas na zona rural do município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 193/2018, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 19/02/2019 e término em 18/08/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem interpretação extensiva do disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA: 15 de fevereiro de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretaria Municipal De Infraestrutura, Transporte E Trânsito

LAURA MARIA JORGE MENDES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A8E998F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124«Licitacao_NUMERO_DOCUMENTO_LICITACAO»/2018

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA: Clausula Sexta – Da revisão de preços da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018, cujo objeto: o REGISTRO DE PREÇOS para futura (s) e parcelada (s) Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino (REME) de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

REEQULIBRIO DE PREÇOS: O valor a ser realinhado da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será referente ao item do valor unitário abaixo descrito, com o percentual 62,50% (Sessenta e dois inteirose cinquenta centésimos por cento):

ITEM 30: FEIJÃO - PRETO (PACOTE C/ 01 KG) - o valor anterior R$ 4,10 (Quatro reais e dez centavos) com o acréscimo de R$ 2,56 (Dois reais e cinquenta e seis centavos) passará a ser de R$ 6,66 (Seis reais e sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 25 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

WILLIAN DE ALMEIDA PEREIRA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1A9AE5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES Nº 224/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 193/2017 – "CARONA"
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS:** Cláusula segunda – DO VALOR, E CLÁUSULA QUARTA – do prazo e vigência do contrato nº224/2017, cujo o objeto deste contrato a adesão à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Presencial n° 108/2016 – Registro de Preço, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Secretaria Municipal de Gestão – Processo Administrativo nº 46.487/2016 e 48.600/2016-44**,** para a Locação de máquinas pesadas, caminhões, veículos leves e equipamentos, para execução de serviços no Município de Três Lagoas (MS), incluindo fornecimento de combustível, operadores, motoristas, alimentação, traslado, manutenção de todo veículo, maquinários e equipamentos e demais custos para atendimento as demandas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de **05/02/2019 até 04/02/2020**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de **R$ 8.140.800,00** (Oito milhões, cento e quarenta mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 inciso II da Lei Nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 01 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

ADIR PAULINO FERNANDES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D765C959

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES Nº 223/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 193/2017 – "CARONA"
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA **MS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS**: Cláusula Segunda do Valor e Cláusula Quarta do Prazo e da Vigência do contrato nº 223/2017, cujo o objeto deste contrato a adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2017, vinculada ao Pregão Presencial n° 108/2016 – Registro de Preço – Processo Administrativo nº 46.847/2016 e 48.600/2016-44, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Secretaria Municipal de Gestão**,** para a Locação de máquinas pesadas e caminhões, para execução de serviços no Município de Três Lagoas (MS), incluindo fornecimento de combustível, operadores, motoristas, alimentação, traslado, manutenção de todo maquinário e veículo e demais custos para atendimento as demandas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de **05/02/2019 até 04/02/2020**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de **R$ 2.864.400,00** (dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 incisos II da Lei Nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 01 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

EDCARLOS JESUS SILVA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BE69F84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE E VEÍCULO LEVE Nº 226/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 193/2017 – "CARONA"
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA **VIA BERRINI TURISMO E EVENTOS EIRELI – EPP.**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: Cláusula segunda – DO VALOR, E CLÁUSULA QUARTA – do prazo e vigência do contrato nº226/2017**, cujo o objeto deste contrato a adesão à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Presencial n° 108/2016 – Registro de Preço, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Secretaria Municipal de Gestão – Processo Administrativo nº 46.847/2016 e 48.600/2016-44**,** para a Locação de van para transporte e veículo leve, para execução de serviços no Município de Três Lagoas (MS), incluindo fornecimento de combustível, motoristas, alimentação, traslado, manutenção de todos os veículos e demais custos para atendimento as demandas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de **05/02/2019 até 04/02/2020**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

SUPRESSÃO: O valor do item 16(dezesseis) do contrato é de **R$ 763.200,00 (setecentos e sessenta e três mil e duzentos reais),** onde o valor a ser suprimido no item será de **R$190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais)**, valor equivalente a 25% (vinte e cinco) sobre o valor do item, sendo assim ocasionando um **reflexo financeiro negativo (SUPRESSÃO)** no item do contrato.

VALOR: Portanto o valor do presente Termo Aditivo será de **R$ 572.400,00** (Quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais), sendo que este valor equivale ao aditamento de apenas ao item 16(dezesseis) do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57, Inciso II, e Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 01 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

OTINIEL RODRIGUES SILVA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8A7E350A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 027/AJ/2016

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 563/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA **CRISP TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DAS CLAUSULAS**: Clausula Segunda do Prazo e Vigência e Clausula Terceira do Valor do contrato nº 027/AJ/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para a locação de ônibus e micro-ônibus no transporte dos usuários do SUS, que realizam tratamento de saúde em Jales/SP, Barretos/SP e Campo Grande/MS, conforme Termo de Referência para atender o Fundo Municipal de Saúde.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de **01/03/2019 até 29/02/2020**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de **R$ 2.880.516,00** (dois milhões oitocentos e oitenta mil e quinhentos e dezesseis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 26 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

TATIANA MANISCALCO FELÍCIO DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EFE579AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE FARDAS Nº 065/AJ/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 041/2017 – Pregão Presencial nº 037/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **TIAGO RONDON GOMES DA SILVA.**

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: Clausula II – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 065/AJ/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na higienização de fardas utilizadas pelos alunos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 065/AJ/2017, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 02/03/2019 e término em 01/07/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 § 1º da Lei Nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 25 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

TIAGO RONDON GOMES DA SILVA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:CC765639

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2019

PROCESSO Nº 20.035/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa PRO-RAD CONS. EM RADIO PROTEÇÃO S/S LTDA
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuo de monitoramento por meio de dosimetria de radiação ionizante em dosímetros (usuário padrão), que deverão ser fornecidos em regime de comodato durante a vigência contratual para atender as necessidades dos serviços de radiologia por imagem da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS".
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 4.929,60 (Quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 07.01.10.302.013.2.046 – 33.90.30.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 114010
Ficha: 289

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal;
SERGIO LUIZ LENA SOUTO - Representante.

DATA: 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:616C347B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 3/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 5/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de materiais psicopedagógicos para atendimento clínico/psicoterapêutico, disponibilizado pelos serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
EXPAND SOLUÇÃO EM DESENV.LTDA-ME	R$ 32.883,28	(trinta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)

Três Lagoas/MS, 22 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:95D8C62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 007/2019

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 27 de março de 2019, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

Processo 10239/2018
Requerente: Reframax Engenharia Ltda.
Relator: Flavio Belli

Processo 11589/2018
Requerente: Versátil Montagens Industriais Eirelli
Relator: Reinaldo Pereira dos Anjos
Processo 11810/2018
Requerente: Palmont Montagens Industriais
Relator: Narcizo Augusto dos Santos

Processo 11818/2018
Requerente: Palmont Montagens Industriais
Relator: Narcizo Augusto dos Santos

Processo 12340/2018
Requerente: Irmãos Passaúra Ltda.
Relator: Patrícia Oliveira Neves

Processo 12344/2018
Requerente: Irmaos Passaúra Ltda.
Relator: Reinaldo Pereira dos Anjos

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

TRÊS LAGOAS, 25 DE MARÇO DE 2019.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente JURFIS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DF5ADA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019

AVISO
"AGENDAMENTO DO PRESSEGUIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019, PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS MANUAIS E DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÕES"

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização do prosseguimento da licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico-hospitalares (permanente), para atender as UNIDADES DE SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROSSEGUIMENTO: dia 02/04/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.
Observação: Fica alterada a data para próxima reunião conforme lavrado na ATA da sessão, ficando da seguinte forma: **Onde lê-se: 28/03/2019** – **Leia-se: 02/04/2019**

Três Lagoas-MS, 25 de março de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:212F86AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.076/2019. DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.076/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de montagem/ desmontagem de divisórias com fornecimento de materiais em ambientes ligados a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: BRUNO DE OLIVEIRA SILVA-ME
VALOR: R$ 17.480,00(dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009–Secretaria Municipal de Administração– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 100000- Ficha 50.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 25 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:96B31A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº22/SMS, DE 25 DE MARÇO DE 2019 .

"ALTERA A EQUIPE DE PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR, CONFORME ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO SES/MS Nº 110, DE 26 NOVEMBRO DE 2015."

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Decreto nº 082 de 20 de fevereiro de 2017 e o Decreto nº 040 de 05 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para compor o Serviço de Saúde do Trabalhador do Município de Três Lagoas - MS, conforme estabelecido no inciso VI do art. 3º da Resolução SES/MS nº 110 de 26 de novembro de 2015.

I - Maria Aparecida de Oliveira - Coordenadora Nível Superior;
II - Darlene Heloisa Ferrari Ruiz - Técnica Nível Superior;
III - Luciana Assi de Lima - Técnica Nível Superior;
IV - Laércio Clemente de França Filho - Técnico Nível Superior;
V - André Luiz Dourado - Técnico Nível Superior;

VI - Joseline de Campos Neto Lima - Técnica Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 67, de 24 de setembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas, 25 de março de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B1F44B01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA NR 15/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018, a Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública com Edital n.º 039/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 026/2018, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de maio de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 25 de março de 2019 .

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2018

A presente Ata de Registro de Preços, destinada para aquisições futuras de medicamentos da farmácia básica, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 026/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados, são os seguintes:

4	ácido fólico	5 mg comprimido	R$ 0,038
6	albendazol	40mg/mL suspensão oral	R$ 0,95
7	alendronato de sódio	70 mg comprimido	R$ 0,231
13	azitromicina	500 mg comprimido	R$ 0,53
14	azitromicina	40 mg/mL pó para suspensão oral	R$ 6,46
20	captopril	25 mg comprimido	R$ 0,018
33	cloridrato de biperideno	2 mg comprimido	R$ 0,145
34	cloridrato de ciprofloxacino	500 mg comprimido	R$ 0,18
36	Cloridrato de clorpromazina	100 mg comprimido	R$ 0,207
43	cloridrato de metoclopramida	10 mg comprimido	R$ 0,088
46	cloridrato de nortriptilina	25 mg cápsula	R$ 0,339
49	cloridrato de propranolol	40 mg comprimido	R$ 0,013
51	cloridrato de ranitidina	150 mg comprimido	R$ 0,088
55	Dexametasona	1 mg/mL elixir	R$ 1,34
68	Estradiol	1mg/g creme vaginal	R$ 18,00
70	etinilestradiol + levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg compr. ou drágea	R$ 0,029
82	guaco (Mikania glomerata Spreng.)	cápsula, solução, oral, tintura e xarope	R$ 2,09
85	hidroclorotiazida	25 mg comprimido	R$ 0,014
86	hidróxido de alumínio	61,5 mg suspensão oral	R$ 1,89
87	Ibuprofeno	50mg/ml solução oral	R$ 1,03
88	ibuprofeno	600 mg comprimido	R$ 0,194
92	levotiroxina sódica	100 mcg comprimido	R$ 0,09
93	levotiroxina sódica	25 mcg comprimido	R$ 0,09
94	levotiroxina sódica	50 mcg comprimido	R$ 0,09
105	mononitrato de isossorbida	20 mg comprimido	R$ 0,09
107	Nistatina	100.000 UI/mL suspensão oral	R$ 3,29
109	nitrato de miconazol	2% creme	R$ 1,45
113	Omeprazol	20 mg cápsula	R$ 0,06
122	sinvastatina	20 mg comprimido	R$ 0,057
127	sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg comprimido	R$ 0,08
5	albendazol	400mg comprimido mastigável	R$ 0,352
9	amoxicilina	50 mg/mL pó para suspensão oral frasco com 150ml	R$ 6,19
15	benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI pó para susp. injetável	R$ 9,89
18	brometo de ipratrópio	0,25 mg/mL (equivalente a 0,202 mg/mL de ipratrópio) solução inalante	R$ 0,77
19	budesonida	32 mcg aerossol nasal 60 doses	R$ 17,80
22	carbamazepina	200 mg comprimido	R$ 0,08
27	cefalexina	50 mg/mL suspensão oral 60ml	R$ 5,90
32	cloridrato de amitriptilina	25 mg comprimido	R$ 0,039
38	cloridrato de fluoxetina	20 mg cápsula ou comprimido	R$ 0,04
52	cloridrato de tiamina	300 mg comprimido	R$ 0,187
56	Dexametasona	0,1% creme	R$ 0,85
58	Dexametasona	4 mg comprimido	R$ 0,18
61	digoxina	0,25 mg comprimido	R$ 0,047
62	dipirona sódica	500 mg comprimido	R$ 0,069
74	Fenobarbital	100 mg comprimido	R$ 0,085
81	Gliclazida	30 mg comprimido de liberação controlada	R$ 0,38
89	isoflavona-de-soja (Glycine max (L.) Merr.)	cápsula e comprimido	R$ 0,33
90	ivermectina	6 mg comprimido	R$ 0,22
96	losartana potássica	50 mg comprimido	R$ 0,03
100	maleato de timolol	0,5% colírio	R$ 1,25
104	metronidazol	100 mg/g gel vaginal	R$ 3,299
115	paracetamol	500 mg comprimido	R$ 0,038
117	permetrina	5% loção	R$ 2,20
119	prednisona	20 mg comprimido	R$ 0,185
123	succinato de metoprolol	50 mg comprimido de liberação controlada	R$ 0,68
128	sulfametoxazol + trimetoprima	(40 mg + 8 mg)/mL susp. oral	R$ 1,01
136	varfarina sódica	5mg comprimido	R$ 0,139
3	ácido acetilsalicílico	100 mg comprimido	R$ 0,018
12	atenolol	50 mg comprimido	R$ 0,033
23	carbonato de cálcio + colecalciferol	500 mg + 400 UI comprimido	R$ 0,119
24	carbonato de lítio	300 mg comprimido	R$ 0,18
25	carvedilol	6,25 mg comprimido	R$ 0,10
26	Carvedilol	25mg comprimido	R$ 0,16
28	cefalexina	500 mg cápsula ou comprimido	R$ 0,28
30	cloreto de sódio	0,9% solução nasal	R$ 0,67
40	cloridrato de lidocaína	2% solução injetável	R$ 0,90
42	cloridrato de metformina	850 mg comprimido	R$ 0,043
47	cloridrato de prometazina	25 mg comprimido	R$ 0,098
50	cloridrato de ranitidina	25 mg/mL solução injetável	R$ 0,36
67	espironolactona	25 mg comprimido	R$ 0,14
76	fluconazol	150 mg cápsula	R$ 0,36
78	fosfato sódico de prednisolona	4,02 mg/ml (equiv. a 3 mg/mL de prednisolona) sol. oral	R$ 3,00
79	furosemida	40 mg comprimido	R$ 0,023
80	glibenclamida	5 mg comprimido	R$ 0,018
83	haloperidol	5 mg comprimido	R$ 0,08
84	heparina sódica	5.000 UI/ 0,25 ml solução injetável	R$ 3,28
111	noretisterona	0,35 mg comprimido	R$ 0,17
112	óleo mineral	Frasco 100ml	R$ 1,90
116	permetrina	1% loção	R$ 1,34

121	sais para reidratação oral	(FN) pó para solução oral	R$ 0,43
135	valproato de sódio ou ácido valpróico	57,624 mg/ml frasco	R$ 3,20
91	levodopa + benserazida	200 mg + 50 mg comprimido	R$ 1,50
133	valproato de sódio ou ácido valpróico	288 mg (equiv. a 250 mg ácido valpróico) cápsula ou comprimido	R$ 0,19
134	valproato de sódio ou ácido valpróico	576 mg (equiv. a 500 mg ácido valpróico) compr.	R$ 0,459
2	aciclovir	50 mg/g creme 10grs	R$ 2,72
8	alopurinol	100 mg comprimido	R$ 0,04
10	amoxicilina	500 mg comprimido e/ou cápsula	R$ 0,15
17	besilato de anlodipino	5 mg comprimido	R$ 0,022
29	clonazepam	2,5 mg/mL solução oral	R$ 1,90
31	cloridrato de amiodarona	200 mg comprimido	R$ 0,292
39	cloridrato de lidocaína	2% gel	R$ 2,70
41	cloridrato de metformina	500 mg comprimido	R$ 0,054
44	cloridrato de metoclopramida	4 mg/ml solução oral	R$ 0,63
63	dipirona sódica	500 mg/mL solução injetável	R$ 0,30
64	dipirona sódica	500 mg/mL solução oral	R$ 0,628
75	finasterida	5 mg comprimido	R$ 0,28
77	fosfato dissódico de dexametasona	4 mg/2,5ml solução injetável	R$ 0,55
95	loratadina	1 mg/mL xarope	R$ 2,10
97	maleato de dexclorfeniramina	0,4 mg/mL solução oral ou xarope	R$ 0,87
98	maleato de dexclorfeniramina	2 mg comprimido	R$ 0,064
101	mesilato de doxazosina	2 mg comprimido	R$ 0,14
103	metronidazol	250 mg comprimido	R$ 0,10
108	nitrato de miconazol	2% creme vaginal	R$ 4,70
114	paracetamol	200 mg/ml solução oral	R$ 0,61
120	prednisona	5 mg comprimido	R$ 0,08
126	sulfadiazina de prata	1% creme	R$ 3,20

Aparecida do Taboado (MS), 25 de março de 2019

SILVIA REGINA FELISBINO
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Silvia Regina Felisbino
Código Identificador:BE4E923B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA NR 039/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018,
1. A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 107/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 076/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 31 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 25 de Março de 2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2018

2. A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para aquisições futuras de materiais de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme tabela abaixo:
1 – Empresa Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	**Luminária pública aberta de alumínio -** Soquete E-40 250W, para colocação em braço de postes de concreto	UN.	200	R$ 33,00	R$ 6.600,00
14	**Conector derivação - mod. CDP 70**	UN.	6000	R$ 3,55	R$ 21.300,00
16	**Cinta circular - modelo 210**	UN.	50	R$ 13,50	R$ 675,00
17	**Cinta circular - modelo 240**	UN.	50	R$ 26,00	R$ 1.300,00
18	**Caixa portinha - modelo P100 - com fechadura**	UN.	15	R$ 185,00	R$ 2.775,00
22	**Poste de metal - curvo duplo com base para chumbar com luminaria 7 metros**	UN.	5	R$ 823,00	R$ 4.115,00
TOTAL				**R$ 36.765,00**	

2 – Empresa Devalle Materiais Elétricos Ltda - ME.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Braço curvo com sapata -** modelo OCE48/300	UN.	50	R$ 129,00	R$ 6.450,00
3	**FIO 2,5 MM** - Flexível - rolo de 100 metros	UN.	20	R$ 65,00	R$ 1.300,00
10	**Reator eletromagnético para uma lâmpada vapor de sódio 250W -** uso externo, 220V, 60Hz, com ignitor incorporado, fator de potência igual ou superior a 0,92 indutivo, potência própria igual ou inferior a 35W, pico de tensão de partida compatível com a lâmpada ofertada. - com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia marca: INTRAL OU SIMILAR	UN.	300	R$ 46,00	R$ 13.800,00
11	**Reator eletromagnético para uma lâmpada vapor de sódio 70W -** uso externo, 220V, 60Hz, com ignitor incorporado, fator de potência igual ou superior a 0,92 indutivo, potência própria igual ou inferior a 35W, pico de tensão de partida compatível com a lâmpada ofertada. - com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia marca: ILUMATIC OU SIMILAR	UN.	800	R$ 30,00	R$ 24.000,00
19	**Chave comando de grupo**	UN.	15	R$ 160,00	R$ 2.400,00
20	**Parafuso 3/16x1 com porca**	UN.	200	R$ 0,49	R$ 98,00
23	**Poste de metal - curvo duplo com base para chumbar com luminaria 10 metros**	UN.	5	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00
TOTAL				**R$ 54.048,00**	

3 – Empresa Campotel Materais de Contrução e Equipamentos Ltda - EPP.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	**Fita isolante adesiva -** cor preta, de cloreto polivinílico (PVC), anti-chama, tensão de isolamento 750V, espessura mínima 0,18mm, largura 19mm, comprimento 20m, fabricação nacional, fabricada de acordo com a Norma ABNT NBR 5037/83.	UN.	500	R$ 3,30	R$ 1.650,00
9	**Bocal adaptador E27 para E40**	UN.	1.000	R$ 5,95	R$ 5.950,00
12	**Rele foto celula 220 V - RM 74/N -** marca: ILUMATIC OU SIMILAR.	UN.	3000	R$ 17,00	R$ 51.000,00
TOTAL				**R$ 58.600,00**	

4 – Empresa Luz e Cia Eireli.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	**Conector derivação - mod. CDP 95**	UN.	6000	R$ 6,90	R$ 41.400,00
TOTAL				**R$ 41.400,00**	

5 – Empresa R. D. Velani – Eletrica.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**Braço curvo com sapata -** modelo OCE48/200	UN.	50	R$ 103,00	R$ 5.150,00
13	**Soquete base E40 -** Corpo em porcelana com acabamento em esmalte na cor branca	UN.	100	R$ 4,70	R$ 470,00
TOTAL				**R$ 5.620,00**	

Aparecida do Taboado (MS), 25 de Março de 2019.

SILVIA REGINA FELISBINO
Diretora do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Silvia Regina Felisbino
Código Identificador:1E6E532E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA NR 040/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR 040/2018
1. A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 108/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 13 dias do mês de novembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR 040/2018, Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

4.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para aquisições futuras de materiais gráficos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme tabela abaixo:

Aparecida do Taboado MS, 25 de Março de 2019

4.1.1 A empresa vencedora registrou seus preços com os seguintes valores:
LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Atestado – 1/16 - 1x0 - sulfite 56g.	blocos c/ 100 unidades	608	R$ 2,53	R$ 1.538,24
2	Boletim Diário de tráfego BDT – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	38	R$ 5,08	R$ 193,04
3	Boletim de Casas Pendentes - Sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	375	R$ 4,68	R$ 1.755,00
4	Carimbo automático colop tam. 20	unidades	60	R$ 28,08	R$ 1.684,80
5	Carimbo automático colop tam. 30	unidades	60	R$ 33,53	R$ 2.011,80
6	Carimbo madeira tam. grande	unidades	30	R$ 17,95	R$ 538,50
7	Carimbo madeira tam. médio	unidades	30	R$ 15,60	R$ 468,00
8	Carimbo madeira tam. pequeno	unidades	30	R$ 11,70	R$ 351,00
9	Cartão Vacina adulto - cartão 180g	unidades	1.800	R$ 0,06	R$ 108,00
10	Envelope Pardo Modelo 178- (para guardar filme 18x24 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 26x19 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	15	R$ 48,74	R$ 731,10
11	Envelope pardo modelo 178(para guardar filme 28x20cm de mamografia) Kraft 90g	Cx c/ 250 envelopes	38	R$ 54,59	R$ 2.074,42
12	Envelope Pardo Modelo KN 34 – (para guardar filme 24x30 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 35x25 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	15	R$ 68,24	R$ 1.023,60
13	Envelope Pardo Modelo KN 35x43 cm (para guardar filme 35x43 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 48x38 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	15	R$ 136,48	R$ 2.047,20
14	Envelope Pardo Modelo KN 41 - (para guardar filme 30x40 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 42x32 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	15	R$ 113,08	R$ 1.696,20
15	Envelope Pardo Modelo KN 47 - (para guardar filme 35x35 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 36x36 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	15	R$ 68,24	R$ 1.023,60
16	Envelope Pardo para Prontuário 36x26 cm- Obs. O tamanho do envelope (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	23	R$ 66,30	R$ 1.524,90
17	Etiqueta Captura – Chagas - sulfite 75 g	unidades	375	R$ 0,27	R$ 101,25
18	Etiqueta de Laboratório F.A.Dengue – Sulfite 75g	unidades	7.500	R$ 0,19	R$ 1.425,00
19	Ficha Anamnese Odontológica - 1/9 - 1x1 - sulfite 56g.	unidades	3.750	R$ 0,12	R$ 450,00
20	Ficha APAC – Laudo p/ Solic. Procedimento Ambulatorial- 1/9 - 1x0 - sulfite 56g.	blocos c/ 100 unidades	1.575	R$ 4,45	R$ 7.008,75
21	Ficha Assistência Farmacêutica – (Programa Hiperdia)-1/8 – 1x1 – cartão 180g	unidades	1.050	R$ 0,06	R$ 63,00
22	Ficha Boletim de campo e laboratório F.a. Dengue LIRA – sulfite 75 g	Unidades	2.250	R$ 0,06	R$ 135,00
23	Ficha Boletim de reconhecimento F.A.Dengue – sulfite 75g	unidades	11.250	R$ 0,06	R$ 675,00
24	Ficha cadastro Sis-Pre- natal – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	600	R$ 4,64	R$ 2.784,00
25	Ficha Caps de controle de frequência – sulfite 75g	Bloco c/ 100 unidades	38	R$ 5,30	R$ 201,40
26	Ficha CAPS Evolução – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	150	R$ 4,67	R$ 700,50
27	Ficha Cartão da Gestante 1/8 - 4x2 duplex 300grs	unidades	1.050	R$ 0,30	R$ 315,00

28	Ficha Cartão de Matrícula Familiar -1/8 - 1x1 - cartão 180g	unidades	5.100	R$ 0,27	R$ 1.377,00
29	Ficha Cem - Centro de Especialidades Médicas - 1/8-1x1- cartão 180g	unidades	1.500	R$ 0,06	R$ 90,00
30	Ficha de atendimento individual (E-sus Atenção Básica)- sulfite 75g	Blocos c/ 100 uniddes	263	R$ 4,67	R$ 1.228,21
31	Ficha de atendimento odontológico individual (E-sus Atenção Básica) sulfite 75 g	Blocos c/ 100 unidades	488	R$ 4,64	R$ 2.264,32
32	Ficha de Atividade Coletiva (E-sus) - sulfite 75g	unidades	900	R$ 0,06	R$ 54,00
33	Ficha de cadastro domiciliar (E-sus atenção básica) sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	1.200	R$ 4,60	R$ 5.520,00
34	Ficha de Cadastro individual (E-sus atenção básica) – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	1.050	R$ 4,64	R$ 4.872,00
35	Ficha de Captura de Triatomíneos - sulfite 75g	unidades	750	R$ 0,07	R$ 52,50
36	Ficha de Consolidado Parcial dos Extratos F.a.Dengue LIRA – sulfite 75 g	Unidades	750	R$ 0,08	R$ 60,00
37	Ficha de Controle de Veículos CDV – Reciclato 75 g	Blocos c/100 unidades	150	R$ 4,67	R$ 700,50
38	Ficha de guia de referência e contra referência – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	518	R$ 4,66	R$ 2.413,88
39	Ficha de identificação de RX – sulfite 56grs	Blocos c/ 50 unidades	150	R$ 2,73	R$ 409,50
40	Ficha de Procedimentos atenção básica – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	308	R$ 4,67	R$ 1.438,36
41	Ficha de Registro Diário do Serviço Antivetorial FA/D - sulfite 75g	unidades	7.500	R$ 0,08	R$ 600,00
42	Ficha de Visita Domiciliar (E-sus Atenção Básica) – sulfite 75 g	Blocos c/ 100 unidades	938	R$ 4,60	R$ 4.314,80
43	Ficha de visita F.A. Dengue - Sulfite 75g	unidades	22.500	R$ 0,07	R$ 1.575,00
44	Ficha Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária em 3 vias – sulfite 75g	Blocos c/ 150 unidades	375	R$ 6,71	R$ 2.516,25
45	Ficha de eletrocardiograma-1x16-1x1- cartão 180g	unidades	600	R$ 0,23	R$ 138,00
46	Ficha espelho de vacina – cartão 180gr	unidades	2.400	R$ 0,07	R$ 168,00
47	Ficha Fisioterapia - 1/12– 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	75	R$ 4,84	R$ 363,00
48	Ficha Fonoaudiologia – 1/12 – 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	75	R$ 4,84	R$ 363,00
49	Ficha Geral de Atendimento - 1/9 – 1x1 – sulfite 56g	blocos c/ 100 unidades	1.575	R$ 4,33	R$ 6.819,75
50	Ficha Geral de Continuação - 1/9 – 1x0 – sulfite 56g	blocos c/ 100 unidades	1.575	R$ 4,33	R$ 6.819,75
51	Ficha Levantamento rápido de índices do Aedes – LIRA - sulfite 75 g	unidades	375	R$ 0,12	R$ 45,00
52	Ficha Registro Diário de Aplicações a ultra baixo volume F.A. Dengue – sulfite 75 g	unidades	1.500	R$ 0,08	R$ 120,00
53	Ficha Registro Diário de Captura e Borrifação Chagas – sulfite 75 g	unidades	750	R$ 0,08	R$ 60,00
54	Ficha Registro Diário do Guarda de Borrifação – sulfite 75 g	unidades	750	R$ 0,08	R$ 60,00
55	Ficha Requisição de Exame Citopatológico – Colo do Útero - 1/9 – 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	3.000	R$ 4,49	R$ 13.470,00
56	Ficha Requisição de Mamografia (folha de impresso verde) - 1/9 – 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	2.100	R$ 4,48	R$ 9.408,00
57	Ficha Resultado de Mamografia (folha de impresso azul) - 1/9 – 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	2.100	R$ 4,48	R$ 9.408,00
58	Ficha Resumo do Boletim de campo F.A.Dengue LIRA – Sulfite 75 g	Unidades	375	R$ 0,08	R$ 30,00
59	Ficha resumo Reconhecimento de F.A.Dengue – sulfite 75 g	Unidades	2.250	R$ 0,06	R$ 135,00
60	Ficha Resumo Semanal de Captura e Borrifação Chagas – sulfite 75 g	unidades	750	R$ 0,07	R$ 52,50
61	Ficha Resumo semanal do serviço antivetorial FA/D – sulfite 75g	Unidades	375	R$ 0,06	R$ 22,50
62	Ficha Solicitação de Assistência Especializada - 1/9 – 1x0 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	525	R$ 4,52	R$ 2.373,00
63	Receituário - 1/16 – 1x0 – sulfite 56g	blocos c/ 100 unidades	1.838	R$ 2,18	R$ 4.006,84
64	Receituário Azul - 1/24 – 1x1 – superbond 55g	blocos c/ 100 unidades	150	R$ 2,26	R$ 339,00
65	Receituário Controle Especial (branco e amarelo) –1/12 – 1x1 – sulfite 56g 1º via branca e 2º via amarela superbond 55g	blocos c/ 100 unidades	1.838	R$ 2,18	R$ 4.006,84
TOTAL				**R$ 120.322,80**	

LOTE 02 – EXCLUSIVO COTA 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	Atestado – 1/16 - 1x0 - sulfite 56g.	blocos c/ 100 unidades	202	R$ 2,53	R$ 511,06
67	Boletim Diário de tráfego BDT – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	12	R$ 5,08	R$ 60,96
68	Boletim de Casas Pendentes - Sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	125	R$ 4,68	R$ 585,00
69	Carimbo automático colop tam. 20	unidades	20	R$ 28,08	R$ 561,60
70	Carimbo automático colop tam. 30	unidades	20	R$ 33,53	R$ 670,60
71	Carimbo madeira tam. grande	unidades	10	R$ 17,95	R$ 179,50
72	Carimbo madeira tam. médio	unidades	10	R$ 15,60	R$ 156,00
73	Carimbo madeira tam. pequeno	unidades	10	R$ 11,70	R$ 117,00
74	Cartão Vacina adulto - cartão 180g	unidades	600	R$ 0,06	R$ 36,00
75	Envelope Pardo Modelo 178- (para guardar filme 18x24 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 26x19 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	5	R$ 48,74	R$ 243,70
76	Envelope pardo modelo 178(para guardar filme 28x20cm de mamografia) Kraft 90g	Cx c/ 250 envelopes	12	R$ 54,59	R$ 655,08
77	Envelope Pardo Modelo KN 34 – (para guardar filme 24x30 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 35x25 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	5	R$ 68,24	R$ 341,20
78	Envelope Pardo Modelo KN 35x43 cm (para guardar filme 35x43 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 48x38 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	5	R$ 136,48	R$ 682,40
79	Envelope Pardo Modelo KN 41 - (para guardar filme 30x40 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 42x32 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	5	R$ 113,08	R$ 565,40
80	Envelope Pardo Modelo KN 47 - (para guardar filme 35x35 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 36x36 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	5	R$ 68,24	R$ 341,20
81	Envelope Pardo para Prontuário 36x26 cm- Obs. O tamanho do envelope (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	7	R$ 66,30	R$ 464,10
82	Etiqueta Captura – Chagas - sulfite 75 g	unidades	125	R$ 0,27	R$ 33,75
83	Etiqueta de Laboratório F.A.Dengue – Sulfite 75g	unidades	2.500	R$ 0,19	R$ 475,00
84	Ficha Anamnese Odontológica - 1/9 - 1x1 - sulfite 56g.	unidades	1.250	R$ 0,12	R$ 150,00
85	Ficha APAC – Laudo p/ Solic. Procedimento Ambulatorial- 1/9 - 1x0 - sulfite 56g.	blocos c/ 100 unidades	525	R$ 4,45	R$ 2.336,25
86	Ficha Assistência Farmacêutica – (Programa Hiperdia)-1/8 – 1x1 – cartão 180g	unidades	350	R$ 0,06	R$ 21,00
87	Ficha Boletim de campo e laboratório F.a. Dengue LIRA – sulfite 75 g	Unidades	750	R$ 0,06	R$ 45,00
88	Ficha Boletim de reconhecimento F.A.Dengue – sulfite 75g	unidades	3.750	R$ 0,06	R$ 225,00
89	Ficha cadastro Sis-Pre- natal – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	200	R$ 4,64	R$ 928,00
90	Ficha Caps de controle de frequência – sulfite 75g	Bloco c/ 100 unidades	12	R$ 5,30	R$ 63,60
91	Ficha CAPS Evolução – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	50	R$ 4,67	R$ 233,50
92	Ficha Cartão da Gestante 1/8 - 4x2 duplex 300grs	unidades	350	R$ 0,30	R$ 105,00
93	Ficha Cartão de Matrícula Familiar -1/8 - 1x1 - cartão 180g	unidades	1.700	R$ 0,27	R$ 459,00
94	Ficha Cem - Centro de Especialidades Médicas - 1/8-1x1- cartão 180g	unidades	500	R$ 0,06	R$ 30,00
95	Ficha de atendimento individual (E-sus Atenção Básica)- sulfite 75g	Blocos c/ 100 uniddes	87	R$ 4,67	R$ 406,29
96	Ficha de atendimento odontológico individual (E-sus Atenção Básica) sulfite 75 g	Blocos c/ 100 unidades	162	R$ 4,64	R$ 751,68
97	Ficha de Atividade Coletiva (E-sus) - sulfite 75g	unidades	300	R$ 0,06	R$ 18,00
98	Ficha de cadastro domiciliar (E-sus atenção básica) sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	400	R$ 4,60	R$ 1.840,00
99	Ficha de Cadastro individual (E-sus atenção básica) – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	350	R$ 4,64	R$ 1.624,00
100	Ficha de Captura de Triatomíneos - sulfite 75g	unidades	250	R$ 0,07	R$ 17,50
101	Ficha de Consolidado Parcial dos Extratos F.a.Dengue LIRA – sulfite 75 g	Unidades	250	R$ 0,08	R$ 20,00
102	Ficha de Controle de Veículos CDV – Reciclato 75 g	Blocos c/100 unidades	50	R$ 4,67	R$ 233,50
103	Ficha de guia de referência e contra referência – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	172	R$ 4,66	R$ 801,52
104	Ficha de identificação de RX – sulfite 56grs	Blocos c/ 50 unidades	50	R$ 2,73	R$ 136,50

105	Ficha de Procedimentos atenção básica – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	102	R$ 4,67	R$ 476,34
106	Ficha de Registro Diário do Serviço Antivetorial FA/D - sulfite 75g	unidades	2.500	R$ 0,08	R$ 200,00
107	Ficha de Visita Domiciliar (E-sus Atenção Básica) – sulfite 75 g	Blocos c/ 100 unidades	312	R$ 4,60	R$ 1.435,20
108	Ficha de visita F.A. Dengue - Sulfite 75g	unidades	7.500	R$ 0,07	R$ 525,00
109	Ficha Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária em 3 vias – sulfite 75g	Blocos c/ 150 unidades	125	R$ 6,71	R$ 838,75
110	Ficha de eletrocardiograma-1x16-1x1- cartão 180g	unidades	200	R$ 0,23	R$ 46,00
111	Ficha espelho de vacina – cartão 180gr	unidades	800	R$ 0,07	R$ 56,00
112	Ficha Fisioterapia - 1/12– 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	25	R$ 4,84	R$ 121,00
113	Ficha Fonoaudiologia – 1/12 – 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	25	R$ 4,84	R$ 121,00
114	Ficha Geral de Atendimento - 1/9 – 1x1 – sulfite 56g	blocos c/ 100 unidades	525	R$ 4,33	R$ 2.273,25
115	Ficha Geral de Continuação - 1/9 – 1x0 – sulfite 56g	blocos c/ 100 unidades	525	R$ 4,33	R$ 2.273,25
116	Ficha Levantamento rápido de índices do Aedes – LIRA - sulfite 75 g	unidades	125	R$ 0,12	R$ 15,00
117	Ficha Registro Diário de Aplicações a ultra baixo volume F.A. Dengue – sulfite 75 g	unidades	500	R$ 0,08	R$ 40,00
118	Ficha Registro Diário de Captura e Borrifação Chagas – sulfite 75 g	unidades	250	R$ 0,08	R$ 20,00
119	Ficha Registro Diário do Guarda de Borrifação – sulfite 75 g	unidades	250	R$ 0,08	R$ 20,00
120	Ficha Requisição de Exame Citopatológico – Colo do Útero - 1/9 – 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	1000	R$ 4,49	R$ 4.490,00
121	Ficha Requisição de Mamografia (folha de impresso verde) - 1/9 – 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	700	R$ 4,48	R$ 3.136,00
122	Ficha Resultado de Mamografia (folha de impresso azul) - 1/9 – 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	700	R$ 4,48	R$ 3.136,00
123	Ficha Resumo do Boletim de campo F.A.Dengue LIRA – Sulfite 75 g	Unidades	125	R$ 0,08	R$ 10,00
124	Ficha resumo Reconhecimento de F.A.Dengue – sulfite 75 g	Unidades	750	R$ 0,06	R$ 45,00
125	Ficha Resumo Semanal de Captura e Borrifação Chagas – sulfite 75 g	unidades	250	R$ 0,07	R$ 17,50
126	Ficha Resumo semanal do serviço antivetorial FA/D – sulfite 75g	Unidades	125	R$ 0,06	R$ 7,50
127	Ficha Solicitação de Assistência Especializada - 1/9 – 1x0 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	175	R$ 4,52	R$ 791,00
128	Receituário - 1/16 – 1x0 – sulfite 56g	blocos c/ 100 unidades	612	R$ 2,18	R$ 1.334,16
129	Receituário Azul - 1/24 – 1x1 – superbond 55g	blocos c/ 100 unidades	50	R$ 2,26	R$ 113,00
130	Receituário Controle Especial (branco e amarelo) –1/12 – 1x1 – sulfite 56g 1º via branca e 2º via amarela superbond 55g	blocos c/ 100 unidades	612	R$ 2,18	R$ 1.334,16

Aparecida do Taboado MS, 25 de Março de 2019

SILVIA REGINA FELISBINO
Diretora do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Silvia Regina Felisbino
Código Identificador:51A75B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 82, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018. DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N.º 82, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000;
Considerando as determinações da Lei 4.320/64 em seus arts. 60, 62, 63 e 64,
Considerando ainda os ditames da Lei 8.666/66;

DECRETA:

Art.1º Ficam cancelados os saldos das contas de Restos a Pagar não processados relativos ao exercício de 2018, discriminados no Anexo I deste Decreto, no total de R$ 1.149.212,41 (um milhão cento e quarenta e nove mil duzentos e doze reais e quarenta e um centavos) considerando que as despesas relacionadas são oriundas de saldos remanescentes de empenhos por estimativa, valores residuais de contratos encerrados, cujos valores não foram utilizados e empenhos de ATA de Registro de Preços cujas mercadorias não foram entregues.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ENTIDADE: 1 - MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO			
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			
03563335/0001-06	Exercício: 2018		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCICIO 2018			
DATA	**N.E.**	**CREDOR**	**VALOR**
03/01/2017	1	OI S.A	-284,33
03/01/2017	2	OI S.A	-656,30

03/01/2017	3	OI S.A	-52,11
03/01/2017	4	OI S.A	-48,28
03/01/2017	5	OI S.A	-92,07
03/01/2017	6	OI S.A	-57,28
03/01/2017	7	OI S.A	-35,61
03/01/2017	8	OI S.A	-1.220,65
03/01/2017	9	OI S.A	-3,76
03/01/2017	10	OI S.A	-38,52
03/01/2017	12	OI S.A	-174,03
03/01/2017	13	OI S.A	-109,47
03/01/2017	15	OI S.A	-192,13
03/01/2017	16	OI S.A	-143,91
03/01/2017	17	OI S.A	-922,15
03/01/2017	18	OI S.A	-981,85
03/01/2017	19	OI S.A	-882,21
03/01/2017	20	OI S.A	-454,94
03/01/2017	21	OI S.A	-138,18
03/01/2017	23	OI S.A	-67,37
03/01/2017	24	OI S.A	-1.393,82
03/01/2017	25	OI S.A	-1.022,44
03/01/2017	26	OI S.A	-213,37
03/01/2017	27	OI S.A	-104,67
03/01/2017	28	OI S.A	-243,79
03/01/2017	29	OI S.A	-96,00
03/01/2017	36	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-76,40
03/01/2017	37	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-76,40
03/01/2017	38	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-494,22
03/01/2017	40	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-376,40
03/01/2017	41	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-276,40
03/01/2017	42	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-1.100,00
03/01/2017	44	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-180,43
03/01/2017	45	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-76,40
03/01/2017	46	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-352,00
03/01/2017	47	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-628,40
03/01/2017	48	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-228,40
03/01/2017	49	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-709,52
03/01/2017	50	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-272,69
03/01/2017	52	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-164,58
03/01/2017	53	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-76,40
03/01/2017	54	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-909,90
03/01/2017	55	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-128,40
03/01/2017	57	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-159,92
03/01/2017	58	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-76,40
03/01/2017	59	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-317,35
03/01/2017	60	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-111,06
03/01/2017	61	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-76,40
03/01/2017	62	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-128,40
03/01/2017	63	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-390,75
03/01/2017	64	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-422,04
03/01/2017	65	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-180,00
03/01/2017	66	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-76,40
03/01/2017	71	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	-306,80
03/01/2017	99	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	-30,81
03/01/2017	106	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	-3,00
03/01/2017	109	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	-0,81
03/01/2017	135	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	-25,39
03/01/2017	156	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS	-950,00
03/01/2017	157	SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS	-2.547,75
03/01/2017	159	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	-1.307,19
03/01/2017	165	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	-3.208,93
03/01/2017	167	BANCO DO BRASIL S/A	-3.516,25
03/01/2017	168	BANCO DO BRASIL S/A	-578,80
03/01/2017	169	BANCO DO BRASIL S/A	-992,50
03/01/2017	172	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	-73.664,26
03/01/2017	173	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	-1.531,29
03/01/2017	174	BRADESCO NET EMPRESA	-9.803,50
03/01/2017	184	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	-647,21
03/01/2017	198	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	-165,30
03/01/2017	304	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	-526,58
03/01/2017	317	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	-16.482,37
03/01/2017	322	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	-7.898,71
03/01/2017	349	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	-58,27
03/01/2017	350	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	-1.024,44
03/01/2017	356	SEC. DE ESTADO DE ADM E DESBUROCRATIZAÇÃO	-413,82
03/01/2017	391	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-15.776,45
03/01/2017	392	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-1.589,50
03/01/2017	393	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-11.514,85
03/01/2017	394	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-70.350,33
03/01/2017	395	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-1.589,50
03/01/2017	396	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-3.810,09
03/01/2017	397	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-149.100,49
03/01/2017	399	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-1.360,00
03/01/2017	400	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-1.589,50
03/01/2017	401	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-10.854,29
03/01/2017	402	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-20.415,90
03/01/2017	403	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-1.589,50
03/01/2017	405	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-2.937,72
03/01/2017	406	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-1.589,50
03/01/2017	407	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-2.007,84

03/01/2017	408	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-1.589,50
03/01/2017	409	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-2.035,92
03/01/2017	410	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-6.518,00
03/01/2017	411	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-1.589,50
03/01/2017	412	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-4.656,49
03/01/2017	413	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-1.431,73
03/01/2017	414	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-12.379,09
03/01/2017	415	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-33.784,37
03/01/2017	416	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-53,42
03/01/2017	417	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-67.830,98
03/01/2017	418	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-3.120,00
03/01/2017	419	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-3.179,00
31/01/2017	597	OI S.A	-599,93
08/02/2017	656	JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME	-195,00
08/02/2017	658	JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME	-325,00
08/02/2017	659	JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME	-390,00
09/02/2017	672	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-1.023,73
09/02/2017	674	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-548,94
09/02/2017	675	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-4.472,59
09/02/2017	677	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-576,40
09/02/2017	678	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-95,41
09/02/2017	679	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-376,40
15/02/2017	729	JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME	-200,00
20/02/2017	760	JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME	-80,00
24/02/2017	822	JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME	-325,00
24/02/2017	823	JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME	-130,00
14/03/2016	829		-28.002,00
01/03/2017	841	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	-2.239,00
09/03/2017	890	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	-63,90
09/03/2017	917	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	-27,94
09/03/2017	934	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	-17,98
09/03/2017	940	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	-157,68
09/03/2017	945	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	-81,88
09/03/2017	953	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	-55,88
10/03/2017	966	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	-35,96
10/03/2017	971	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	-41,91
13/03/2017	990	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	-73,86
15/03/2017	1047	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	-240,00
17/03/2017	1094	OI S.A	-933,20
17/03/2017	1095	OI S.A	-962,09
24/03/2017	1172	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	-964,01
28/03/2017	1177	ELVIRA MARTINS SILVA	-181,60
06/04/2017	1260	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	-49,10
20/04/2017	1382	OI S.A	-11,20
20/04/2017	1383	OI S.A	-148,85
20/04/2017	1384	OI S.A	-127,39
20/04/2017	1385	OI S.A	-202,93
20/04/2017	1386	OI S.A	-153,44
01/06/2016	1389		-114,40
28/04/2017	1454	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	-40,00
10/05/2017	1566	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	-31,00
10/05/2017	1567	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	-343,00
12/05/2017	1580	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	-324,00
12/05/2017	1581	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	-516,53
12/05/2017	1583	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	-379,35
12/05/2017	1587	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	-1.545,30
12/05/2017	1588	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	-304,75
12/05/2017	1591	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	-83,52
22/06/2017	1950	HOTEL VALE VERDE LTDA	-155,00
22/06/2017	1952	HOTEL VALE VERDE LTDA	-3.587,50
22/06/2017	1954	HOTEL VALE VERDE LTDA	-14.392,98
22/06/2017	1955	HOTEL VALE VERDE LTDA	-3.010,00
10/07/2017	2161	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	-19,50
10/07/2017	2166	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	-13,00
10/07/2017	2178	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	-22,19
10/07/2017	2182	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	-6,50
10/07/2017	2192	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	-13,00
10/07/2017	2199	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	-19,40
19/07/2017	2299	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-1.926,40
24/07/2017	2335	OI S.A	-55,85
24/07/2017	2336	OI S.A	-538,95
24/07/2017	2346	OI S.A	-35,72
25/07/2017	2359	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-520,00
25/07/2017	2360	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-880,70
25/07/2017	2361	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-802,00
08/08/2017	2450	SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	-0,08
18/08/2017	2620	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	-1.171,18
18/08/2017	2621	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	-1.788,26
18/08/2017	2646	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	-29.754,67
18/08/2017	2647	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	-20.226,07
18/08/2017	2648	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	-631,30
23/08/2017	2675	FUNJECC - FUNDO ESPECIAL INST DESENV ATIV JUIZADOS	-7.751,37
24/08/2017	2676	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-96,40
24/08/2017	2677	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	-487,53
28/08/2017	2702	SAMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	-71.328,35
31/08/2017	2715	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	-36,76
31/08/2017	2716	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	-1.477,67
13/09/2017	2853	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	-2.026,63
20/09/2017	2928	SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	-0,01

20/09/2017	2931	SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	-0,03
20/09/2017	2932	SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	-0,06
20/09/2017	2933	SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	-0,01
20/09/2017	2937	SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	-0,09
20/09/2017	2938	SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	-0,01
20/09/2017	2939	SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	-0,01
20/09/2017	2940	SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	-0,11
20/09/2017	2941	SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	-0,06
20/09/2017	2942	SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	-0,04
20/09/2017	2947	SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	-0,02
20/09/2017	2948	SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	-0,01
20/09/2017	2949	SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	-0,01
20/09/2017	2950	SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	-0,01
20/09/2017	2951	SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	-0,07
26/09/2017	3013	OI S.A	-193,40
26/09/2017	3017	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	-1.300,00
27/09/2017	3045	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	-721,72
27/09/2017	3046	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	-1.918,31
27/09/2017	3047	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	-829,54
27/09/2017	3048	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	-16.671,97
27/09/2017	3049	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	-21.429,38
27/09/2017	3050	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	-10.296,51
27/09/2017	3051	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	-7.271,08
27/09/2017	3054	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	-16.443,30
04/10/2017	3109	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	-2,46
04/10/2017	3124	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	-4,92
17/10/2017	3217	SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	-0,01
18/10/2017	3234	SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	-214,38
18/10/2017	3235	SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	-0,01
24/10/2017	3273	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO G. DO SUL	-2.097,71
25/10/2017	3283	HOTEL VALE VERDE LTDA	-666,00
25/10/2017	3284	HOTEL VALE VERDE LTDA	-850,00
01/11/2017	3374	RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME	-598,40
01/11/2017	3375	RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME	-580,80
01/11/2017	3378	LAVORI CONSTRUCOES EIRELLI - EPP	-62.441,25
09/11/2017	3418	SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	-0,01
13/11/2017	3468	OI S.A	-40,65
14/11/2017	3469	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	-3.541,36
17/11/2017	3483	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	-112,94
17/11/2017	3485	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-579,03
17/11/2017	3486	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-1.495,66
17/11/2017	3506	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-901,34
21/11/2017	3529	SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	-0,01
23/11/2017	3593	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	-284,08
23/11/2017	3598	FSG CONSTRUTORA EIRELI - EPP	-151.944,96
23/11/2017	3599	FSG CONSTRUTORA EIRELI - EPP	-32.210,43
24/11/2017	3623	RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME	-61,60
30/11/2017	3767	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	-316,23
01/12/2017	3799	HOTEL VALE VERDE LTDA	-374,00
01/12/2017	3801	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)	-104,79
05/12/2017	3823	OI S.A	-6.634,56
06/12/2017	3832	JOSE VISANI & CIA LTDA.	-3.328,44
08/12/2017	3848	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-78,40
22/12/2017	3904	SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	-276,11
22/12/2017	3905	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-293,66
22/12/2017	3917	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-10,46
22/12/2017	3918	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-32,90
22/12/2017	3919	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-5,74
22/12/2017	3920	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-60,63
22/12/2017	3921	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	-35,68
22/12/2017	3932	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	-203,21
22/12/2017	3947	OI S.A	-85,15
29/12/2017	3953	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS	-995,00
29/12/2017	3957	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	-1.040,04
29/12/2017	3958	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	-11.192,94
29/12/2017	3959	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	-24,93
29/12/2017	3960	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	-162,49
29/12/2017	3961	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	-15,72
29/12/2017	3962	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	-48,21
TOTAL GERAL			**-1.149.212,41**

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:4F241DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 814

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**01/03/2019**	**814**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**			
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**	CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309			
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	285	10.01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00324/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.192,32		717,11	475,21

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PLACA OOM 6951, CONFORME ATA Nº 31/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		717,11

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA — ***MARIA MARGARIDA DE MATOS***

Prefeito Municipal — Secretaria Municipal De Educação

Fornecedor

SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP

37.532.520/0001-55

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:451B9C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 836

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**07/03/2019**	**836**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**			CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	161	09.01	04	123	0003	2020	3.3.90.30.39	1 70071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00328/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.406,30		282,64	8.123,66

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O VEICULO FIESTA PLACA NRZ 3070 - ATRAVÉS DA ATA DE TA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		282,64

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA — ***JUNER CEZAR PEREIRA COSTA***

Prefeito Municipal — Secretario De Fazenda E Planejamento

Fornecedor

HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI

19.793.789/0001-03

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:3932168E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 837

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**07/03/2019**	**837**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**									
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**						CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	170	09.01	04	123	0003	2020	3.3.90.39.19	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00326/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					107.970,00		30,00	107.940,00	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100101/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEICULO FIESTA PLACA NRZ 3063 - ATRAVÉS DA ARA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2018

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		30,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA — ***JUNER CEZAR PEREIRA COSTA***

Prefeito Municipal — Secretario De Fazenda E Planejamento

Fornecedor

ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172

21.981.969/0001-60

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:15A327ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 844

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**07/03/2019**	**844**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	287	10.01	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00325/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					14.609,78		199,92	14.409,86
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS EM VAN DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PLACA HSH 2253, CONFORME ATA Nº 32/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		199,92
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:5301FE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**07/03/2019**	**845**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **299**								
NOME: **ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA**					CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	102	08.01	04	122	0003	2013	3.3.90.30.99	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						00329/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					52.677,30		131,41	52.545,89
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NO SETOR DA DEMUTRAN - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		131,41
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA									
05.535.799/0001-34									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:7D656D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 850

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/03/2019**	**850**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO

	903	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00332/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					237.385,05		2.973,54	234.411,51

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - fornecimento de oleo lubrificante para veículos no almoxarifado que executam serviços na zoba rural do Municipio - através da ata de registro de preço nº 31/2018

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.973,54

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***IGOR SANTOS VOUGADO***
Prefeito Municipal	Secretario De Obras E Serviços Urbanos
Fornecedor	
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP	
37.532.520/0001-55	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:AD23B1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 851

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/03/2019**	**851**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4191**								
NOME: **COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA**			CNPJ/CPF: **72.689.094/0001-69**					
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	222	10.01	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00333/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					69.086,78		426,37	68.660,41

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PRÉ-ESCOLA, CONFORME ATA Nº 10/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		426,37

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA	
72.689.094/0001-69	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:447F1E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 852

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/03/2019**	**852**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4191**								
NOME: **COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA**					CNPJ/CPF: **72.689.094/0001-69**			
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	226	10.01	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00331/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					98.312,50		646,82	97.665,68

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ATA Nº 10/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		646,82

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA	

72.689.094/0001-69

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:6C7713AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 853

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/03/2019**	**853**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4191**								
NOME: **COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA**				CNPJ/CPF: **72.689.094/0001-69**				
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	224	10.01	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00330/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					69.097,66		1.286,48	67.811,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ATA Nº 10/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.286,48
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal de Educação		
Fornecedor									
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA									
72.689.094/0001-69									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:2B418882

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 857

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							11/03/2019	857
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 2150								
NOME: JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME					CNPJ/CPF: 09.446.339/0001-90			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	767	14.01	04	122	0003	2025	3.3.90.30.07	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação					00337/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						18.783,09	130,00	18.653,09
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		130,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME								
09.446.339/0001-90								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:438DE362

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 858

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**11/03/2019**	**858**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**			
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**	CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS			

MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	285	10.01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00334/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					475,21		175,99	299,22

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 AQUISIÇÃO DE PROTETOR E CAMARA PARA PNEU DE VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL HQH 1131, CONFORME ATA Nº 03/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		175,99

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI	
19.793.789/0001-03	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:98691B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 859

GABINETE DO PREFEITO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/03/2019**	**859**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	45	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.30.39	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00338/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					47.116,30		3.428,94	43.687,36

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 AQUISIÇÃO DE PNEUS E BICOS PARA ONIBUS DO GABINETE PLACA HQR 7916, CONFORME ATA Nº 03/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.428,94

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***JARY AUGUSTO SILVA***
Prefeito Municipal	Chefe De Gabinete
Fornecedor	
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI	
19.793.789/0001-03	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C362EB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 859

GABINETE DO PREFEITO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/03/2019**	**859**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	45	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.30.39	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00338/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					47.116,30		3.428,94	43.687,36

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 AQUISIÇÃO DE PNEUS E BICOS PARA ONIBUS DO GABINETE PLACA HQR 7916, CONFORME ATA Nº 03/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		3.428,94

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***JARY AUGUSTO SILVA***
Prefeito Municipal	Chefe De Gabinete

Fornecedor
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI
19.793.789/0001-03

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:EE76ABF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 860

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/03/2019**	**860**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	285	10.01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00336/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						12.299,22	1.119,72	11.179,50
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 AQUISIÇÃO DE PNEUS E BICOS PARA VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL PLACA HSH 2253, CONFORME ATA Nº 03/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19	**Soma/Itens:**		R$0,00	**Valor Empenhado**		1.119,72
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA			***MARIA MARGARIDA DE MATOS***					
Prefeito Municipal			Secretaria Municipal De Educação					
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:6DE421D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 861

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							11/03/2019	861
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979								
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	285	10.01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00335/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.179,50		9.632,04	1.547,46
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 AQUISIÇÃO DE PNEU PARA ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL PLACA NRZ 3724, CONFORME ATA Nº 03/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		9.632,04
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:CF0EECBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 864

GABINETE DO PREFEITO		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO

NOTA DE EMP E NHO							**13/03/2019**	**864**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **128**								
NOME: **VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA**						CNPJ/CPF: **03.678.192/0001-88**		
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	49	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.39.41	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.41						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Fornecimento de Alimentação						00355/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					52.638,52		325,00	52.313,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇOES NOS DIAS 14 E 15 DE MARÇO, EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO, PARA OS TÉCNICOS DA CENTRAL DE PROJETOS DA ASSOMASUL QUE VIRÃO ELABORAR PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ E REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA, ATRAVÉS DA ATA Nº 24/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		325,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal						Chefe De Gabinete		
Fornecedor								
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA								
03.678.192/0001-88								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:8EF4E971

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 865

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							13/03/2019	865
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979								
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	294	10.01	12	364	0008	2062	3.3.90.30.39	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos					00340/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						6.782,98	5.068,08	1.714,90
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 AQUISIÇÃO DE PNEUS PAR ONIBUS DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, PLACAS BWU 9024, CONFORME ATA Nº 03/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		5.068,08
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:3577BA6E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 583

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR -Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/03/2019**	**583**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00178/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						582.691,58	205,92	582.485,66
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO E CAMBAGEM/CASTER PARA O VEÍCULO DE PLACA HQH-6967, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 32/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 118/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0178/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		205,92

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI	
19.793.789/0001-03	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:09AE08FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 12 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA				Exercício de 2018
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	3.606,46	3.606,46	56.430,60	52.824,14
Receita Patrimonial	1.202,15	1.202,15	445,95	-756,20
Valores Mobiliários	1.202,15	1.202,15	445,95	-756,20
Transferências Correntes	0,00	0,00	55.984,65	55.984,65
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	55.984,65	55.984,65
Outras Receitas Correntes	2.404,31	2.404,31	0,00	-2.404,31
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.202,16	1.202,16	0,00	-1.202,16
Demais Receitas Correntes	1.202,15	1.202,15	0,00	-1.202,15
RECEITAS DE CAPITAL	16.393,54	16.393,54	0,00	-16.393,54
Transferências de Capital	16.393,54	16.393,54	0,00	-16.393,54
Transferências da União e de suas Entidades	9.497,67	9.497,67	0,00	-9.497,67
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	6.895,87	6.895,87	0,00	-6.895,87
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	20.000,00	20.000,00	56.430,60	36.430,60
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	20.000,00	20.000,00	56.430,60	36.430,60
DEFICIT (IV)	-	55.000,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	20.000,00	75.000,00	56.430,60	-18.569,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	6.067,98	61.067,98	30.380,70	0,00	0,00	30.687,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.316,64	1.316,64	0,00	0,00	0,00	1.316,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.751,34	59.751,34	30.380,70	0,00	0,00	29.370,64
DESPESAS DE CAPITAL	13.932,02	13.932,02	0,00	0,00	0,00	13.932,02
INVESTIMENTOS	13.932,02	13.932,02	0,00	0,00	0,00	13.932,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	20.000,00	75.000,00	30.380,70	0,00	0,00	44.619,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +VII)	20.000,00	75.000,00	30.380,70	0,00	0,00	44.619,30
SUPERÁVIT (IX)	-	-	26.049,90	-	-	-26.049,90
TOTAL (X) = (VIII + IX)	20.000,00	75.000,00	56.430,60	0,00	0,00	18.569,40

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

NOTA EXPLICATIVA: Anexo 12 – O Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit. Receitas Orçamentárias apresenta como Previsão Inicial e Atualizada o mesmo valor de R$ 20.000,00, demonstrando que durante o exercício/2018 foram arrecadadas receitas orçamentárias correntes no valor de R$ 56.430,60, sendo R$ 445,95 de aplicações financeiras, R$ 55.984,65 Outras Receitas da União (Convênios) conforme apresentado no Anexo 10 do BG 2018. Despesas Orçamentárias apresenta uma dotação inicial de R$ 20.000,00 e Atualizada de R$ 75.000,00, foram empenhadas no exercício despesas orçamentárias o valor de R$ 30.380,70 e não liquidadas conforme Anexo 11. Nos Anexos 1 e 2 do mesmo demonstrativo, da Execução de Restos a Pagar processados e Não Processados de Exercícios Anteriores não foi registrado nem valor. Conforme Anexo 14 do BG 2018.

Batayporã, 21/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

SIDNEI OLEGARIO MARQUES
Ordenador - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:F2164598

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 13 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL				EXERCÍCIO:2018	
FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	56.430,60	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	30.380,70	0,00
Ordinária	56.430,60	0,00	Ordinária	30.380,70	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	30.380,70	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	30.380,70	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
			Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	56.430,60	0,00
			BANCOS C/ VINCULADAS	56.430,60	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	86.811,30	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	86.811,30	0,00

Notas:

NOTA EXPLICATIVA: Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público/ Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.

INGRESSOS: Receita Orçamentária R$ 56.430,60 que representa R$ 445,95 Receita Patrimonial de aplicações financeiras e R$ 55.984,65 de Transferências da União, de repasse de Convênio. conforme demonstra o Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, R$ 30.380,70 de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados do Exercício, de acordo com Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

DISPÊNDIOS: Despesa Orçamentária R$ 30.380,70, correspondem com os valores que foram empenhados no exercício de 2018, de acordo com o Anexo 11 - Comparativo da Despesas Autorizada com a Realizada; Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte R$ 56.430,60, conforme Anexo 18 - Demonstração de Fluxos de Caixa.

Batayporã, 22/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

SIDNEI OLEGARIO MARQUES
Ordenador - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:30AA08D9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 14 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA				Exercício 2018	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	56.430,60	0,00			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	56.430,60	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	56.430,60	0,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	56.430,60	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	56.430,60	0,00
TOTAL	56.430,60	0,00	TOTAL	56.430,60	0,00
ATIVO FINANCEIRO	56.430,60	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	30.380,70	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				26.049,90	0,00
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	30.380,70	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	30.380,70	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
ORDINÁRIA			26.049,90	0,00	
VINCULADA			0,00	0,00	
TOTAL			26.049,90	0,00	
Notas:					
NOTA EXPLICATIVA: Anexo 14 - Balanço Patrimônial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público/Privado por meio de contas representativas do Patrimônio, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. O Ativo Circulante no valor de R$ 56.430,60 corresponde as disponibilidades financeiras. conforme demonstra o Anexo 13 - Balanço Financeiro, extratos bancários e conciliações bancárias referente ao mês de dezembro/2018. Passivo com Resultado do Exercício de R$ 56.430.60 menos Passivo Financeiro de R$ 30.380,70 ficando com um Saldo Patrimonial de R$ 26.049,90. apurados nas Variações Patrimoniais. Conforme Anexo 19.					

Batayporã, 22/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

SIDNEI OLEGARIO MARQUES
Ordenador - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:EABD10D4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 18 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA		Exercício 2018
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa		Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	56.430,60	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	445,95	0,00
Remuneração das Disponibilidades	445,95	0,00
TRANSFERÊNCIAS	55.984,65	0,00
Intergovernamentais	55.984,65	0,00
da União	55.984,65	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	56.430,60	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	56.430,60	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	56.430,60	0,00
Notas:		
NOTA EXPLICATIVA: O Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo.		
Porém não acrescentando nada mais, nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa do Órgão Público/Privado, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais. INGRESSOS: Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 56.430,60, representado pelos valores de R$ 445,95 de Receita Patrimonial (aplicações financeiras) e R$ 55.984,65 Transferências Intergovernamentais da União de recurso de Convênio. De acordo com o que está demonstrado no anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Realizada. DESEMBOLSOS: Os desembolsos com valores de R$ 0,00, porque não registro de pagamentos do exercício atual e nem de exercícios anteriores. conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro do BG 2018.		

Batayporã, 22/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

SIDNEI OLEGARIO MARQUES
Ordenador - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:ECE5D9C8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 12 - FUNDO MUN. HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

FUNDO MUN.DE HABITACAO INTER.SOCIAL DE BATAYPORA				Exercício de 2018	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES		15.727,56	15.727,56	0,00	-15.727,56
Receita Patrimonial		1.322,36	1.322,36	0,00	-1.322,36
Valores Mobiliários		1.322,36	1.322,36	0,00	-1.322,36
Transferências Correntes		9.300,91	9.300,91	0,00	-9.300,91
Transferências da União e de suas Entidades		9.300,91	9.300,91	0,00	-9.300,91
Outras Receitas Correntes		5.104,29	5.104,29	0,00	-5.104,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		3.781,93	3.781,93	0,00	-3.781,93
Demais Receitas Correntes		1.322,36	1.322,36	0,00	-1.322,36
RECEITAS DE CAPITAL		4.272,44	4.272,44	0,00	-4.272,44
Transferências de Capital		4.272,44	4.272,44	0,00	-4.272,44
Transferências da União e de suas Entidades		1.442,57	1.442,57	0,00	-1.442,57
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		2.829,87	2.829,87	0,00	-2.829,87
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)		20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
DEFICIT (IV)		-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)		20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	5.940,99	5.940,99	0,00	0,00	0,00	5.940,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.373,88	1.373,88	0,00	0,00	0,00	1.373,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.567,11	4.567,11	0,00	0,00	0,00	4.567,11
DESPESAS DE CAPITAL	14.059,01	14.059,01	0,00	0,00	0,00	14.059,01
INVESTIMENTOS	14.059,01	14.059,01	0,00	0,00	0,00	14.059,01
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:					
NOTA EXPLICATIVA - Anexo 12 - Fundo sem movimentação.					

Batayporã, 22/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Ordenadora - Portaria. nº. 064/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:2AC36BF6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 14 - FUNDO MUN. HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

FUNDO MUN.DE HABITACAO INTER.SOCIAL DE BATAYPORA					Exercício 2018
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
ATIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**PASSIVO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
ATIVO FINANCEIRO	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**0,00**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**
Notas:		
NOTA EXPLICATIVA - Anexo 14 - Fundo sem movimentação.		

Batayporã, 22/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Ordenadora - Portaria. nº. 064/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:46247EC9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA	Exercício de 2018			
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Período: Janeiro à Dezembro			
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	3.244.739,06	3.244.739,06	4.804.778,42	1.560.039,36
RECEITA PATRIMONIAL	36.064,35	36.064,35	27.756,22	-8.308,13
Valores Mobiliários	36.064,35	36.064,35	27.756,22	-8.308,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.187.450,74	3.187.450,74	4.776.110,20	1.588.659,46
Transferências da União e de suas Entidades	2.070.301,45	2.070.301,45	3.789.108,68	1.718.807,23
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.117.149,29	1.117.149,29	987.001,52	-130.147,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.223,97	21.223,97	912,00	-20.311,97
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.074,73	7.074,73	912,00	-6.162,73
Demais Receitas Correntes	14.149,24	14.149,24	0,00	-14.149,24
RECEITAS DE CAPITAL	59.511,25	59.511,25	419.750,00	360.238,75
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	59.511,25	59.511,25	419.750,00	360.238,75
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	299.750,00	299.750,00
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	59.511,25	59.511,25	120.000,00	60.488,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.304.250,31	3.304.250,31	5.224.528,42	1.920.278,11

REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			3.304.250,31	3.304.250,31	5.224.528,42	1.920.278,11
DEFICIT (IV)			5.695.749,69	8.816.999,69	4.410.463,88	-
TOTAL (V) = (III + IV)			9.000.000,00	12.121.250,00	9.634.992,30	-2.486.257,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	8.878.744,70	10.423.044,70	8.544.745,79	8.324.825,29	7.590.783,72	1.878.298,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.922.865,63	5.512.365,63	5.021.857,99	5.021.857,99	4.492.655,01	490.507,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.955.879,07	4.910.679,07	3.522.887,80	3.302.967,30	3.098.128,71	1.387.791,27
DESPESAS DE CAPITAL	121.255,30	1.698.205,30	1.090.246,51	642.697,72	642.697,72	607.958,79
INVESTIMENTOS	121.255,30	1.698.205,30	1.090.246,51	642.697,72	642.697,72	607.958,79
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	9.000.000,00	12.121.250,00	9.634.992,30	8.967.523,01	8.233.481,44	2.486.257,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	9.000.000,00	12.121.250,00	9.634.992,30	8.967.523,01	8.233.481,44	2.486.257,70
SVUII)PERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	9.000.000,00	12.121.250,00	9.634.992,30	8.967.523,01	8.233.481,44	2.486.257,70

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	501.661,38	995.372,96	1.010.397,29	1.003.788,66	139.135,41	354.110,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.158,25	566.288,64	561.808,30	559.804,87	0,00	10.642,02
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	497.503,13	429.084,32	448.588,99	443.983,79	139.135,41	343.468,25
DESPESAS DE CAPITAL	34.189,75	0,00	27.844,79	27.844,79	0,00	6.344,96
INVESTIMENTOS	34.189,75	0,00	27.844,79	27.844,79	0,00	6.344,96
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	535.851,13	995.372,96	1.038.242,08	1.031.633,45	139.135,41	360.455,23

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	11.731,66	118.201,55	122.128,21	0,00	7.805,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.112,76	8.112,76	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.731,66	110.088,79	114.015,45	0,00	7.805,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.731,66	118.201,55	122.128,21	0,00	7.805,00

Notas:

NOTAS EXPLICATIVAS: Anexo 12 - Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit. Receitas Orçamentárias apresenta como Previsão Inicial o valor de R$ 3.304.250,31 e previsão atualizada no mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2018 foram arrecadadas receitas correntes no valor de R$ 4.804.778,42, sendo em Receita Patrimonial a quantia de R$ 27.756,22 em Transferências Correntes o valor de R$ 4.776.110,20 que são Transferências Correntes da União e de Suas Entidades R$ 3.789.108,68. Transferências dos Estados e do DF e de Suas Entidades R$ 987.001,52 e Indenizações, Restituições e Ressarcimentos R$ 912,00. Despesas Orçamentárias apresenta como dotação inicial o valor de R$ 9.000.000,00 e dotação atualizada o valor de R$ 12.121.250,00, demonstrando que durante o exercício/2018 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R$ 9.634.992,30, sendo liquidada R$ 8.967.523,01 e paga a importância de R$ 8.233.481,44, ficando despesas empenhadas e não liquidadas a importância de R$ 667.469,29, conforme demonstrado no próprio anexo, bem como no Anexo 2 – Natureza Da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (por elemento da despesa). No seu Anexo I - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, demonstra Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores no valor de R$ 535.851,13, Restos a Pagar Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior na quantia de R$ 995.372,96, apresentando uma liquidação e pagamento de R$ 1.031.633,45 e Cancelamento na quantia de R$ 139.135,41, ficando inscrito em Restos a Pagar não Processados o valor de R$ 360.455,23. O seu Anexo II - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, demonstra Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores de R$ 11.731,66 e em 31 de dezembro do Exercício Anterior de R$ 118.201,55, pagos R$ 122.128,21, ficando um Saldo de R$ 7.805,00. Totalizando os saldos Inscritos de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores e em 31 de dezembro do Exercício Anterior no valor de R$ 368.260,23.

Batayporã, 14/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC-MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:7FD3B6C0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPALDE SAUDE BATAYPORA				EXERCÍCIO:2018	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro			DATA DE EMISSÃO:15/03/2019	
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	5.224.528,42	3.013.833,69	Despesa Orçamentária (VII)	9.634.992,30	8.045.469,81
Ordinária	5.224.528,42	3.013.833,69	Ordinária	9.634.992,30	8.045.469,81
Vinculada	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.885.858,33	4.601.519,93	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.885.858,33	4.601.519,93	Pagamentos Extraorçamentários (X)	2.316.657,42	1.631.219,01
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	2.447.567,29	2.098.545,85	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	38.973,79	35.887,76
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	50.730,35	24.131,20	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.123.921,97	832.244,25
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	995.326,08	960.840,14	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.031.633,45	755.637,87
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	667.469,29	995.372,96	RP PROCESSADOS PAGOS	122.128,21	7.449,13
Inscrição de Restos a Pagar Processados	734.041,57	118.201,55	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	1.156.418,30	550.113,98
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	550.113,98	512.903,33	BANCO C/ MOVIMENTO	8.515,29	2.951,81
BANCO C/ MOVIMENTO	2.951,81	8.668,85	BANCOS C/ VINCULADAS	1.147.903,01	547.162,17
BANCOS C/ VINCULADAS	547.162,17	504.234,48	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	13.108.068,02	10.226.802,80
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	13.108.068,02	10.226.802,80			
Notas:					
NOTA EXPLICATIVA: Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.					
INGRESSOS: Receita Orçamentária Recebida (I)no montante de R$ 5.224.528,42, correspondem a Receita Patrimonial R$ 27.756,22, Transferências do SUS R$ 2.438.877,96, Outras Transferências da União R$ 1.350.230,72, Transferências dos Estados e do DF e de Suas Entidades R$ 987.001,52, Outras Restituições - Principal R$ 912,00, Transferências da União e de Suas Entidades R$ 299.750,00 e Transferências dos Estados e do DF e de Suas Entidades R$ 120.000,00. conforme Anexo 10. Transferências Financeiras Recebidas (II) do município R$ 4.885.858,33 conforme Anexo 13 - Balancete Financeiro de Dezembro/2018. Recebimentos Extra orçamentários (IV) R$ 2.447.567,29, são R$ 50.730,35 de Salário Família e Maternidade Retidos, R$ 995.326,08 de Depósitos e Consignações, Inscrição de Restos a Pagar Não Processados R$ 667.469,29 e Inscrição de Restos a Pagar Processados R$ 734.041,57 conforme no Anexo 17. Saldo em Espécie do Exercício Anterior R$ 550.113,98 de acordo com Anexo 14. DISPÊNDIOS: Despesa Orçamentária (VII) R$ 9.634.992,30, correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício/2018, de acordo com o Anexo 11 e 12. Pagamentos Extra orçamentários (X) R$ 2.316.657,42, Que são R$ 38.973,79 de Salário Família e Maternidade pagos, R$ 1.123.921,97 de Depósitos e Consignações registrado no Anexo 17, R$ 1.031.633,45 de Restos a Pagar Não Processados Pagos e R$ 122.128,21 de Restos a Pagar Processados Pagos, registrado no Anexo 12. Saldo em Espécie para o Exercício Financeiro Seguinte (XI) R$ 1.156.418,30. conforme demonstra o Anexo 14.					

Batayporã, 15/03/2019

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finan. e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC-MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:A906B245

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA				Exercício 2018	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.156.418,30	561.870,54	PASSIVO CIRCULANTE	748.455,20	258.529,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.156.418,30	550.113,98	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	531.206,41	8.112,76
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	11.756,56	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	217.248,79	121.820,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.632.874,49	3.962.331,98	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	128.595,89
IMOBILIZADO	4.632.874,49	3.962.331,98	TOTAL DO PASSIVO	748.455,20	258.529,10
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	5.040.837,59	4.265.673,42
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	775.164,17	-15.124,53
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.265.673,42	4.280.797,95
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.040.837,59	4.265.673,42
TOTAL	5.789.292,79	4.524.202,52	TOTAL	5.789.292,79	4.524.202,52
ATIVO FINANCEIRO	1.156.418,30	561.870,54	PASSIVO FINANCEIRO	1.769.771,09	1.789.753,19
ATIVO PERMANENTE	4.632.874,49	3.962.331,98	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				4.019.521,70	2.734.449,33
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	1.443.747,15	1.431.466,36	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.378.792,14	617.173,43
TOTAL	1.443.747,15	1.431.466,36	TOTAL	1.378.792,14	617.173,43
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR		
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 4.					
Notas:					
NOTA EXPLICATIVA: Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas do Patrimônio Público ou Privado, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Ativo Circulante R$ 1.156.418,30 corresponde as disponibilidades financeiras, conforme					

demonstra o Anexo 13, extrato bancário e conciliação bancária do mês de dezembro/2018. O Ativo Não Circulante R$ 4.632.874,49 esta constituído pelo saldo dos Bens Móveis e Imóveis do exercício anterior de R$ 3.962.331,98, somadas as aquisições do exercício de R$ 670.542,51, conforme o Anexo 15 - incorporação de ativo. O Patrimônio Líquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R$ 4.265.673.42, mais o Resultado do Exercício na quantia de R$ 775.164,17 apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, apurou-se o Resultado Acumulado do Patrimônio Líquido no montante de R$ 5.040.837,59.

Batayporã, 15/03/2019

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC-MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:AF727A7C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPALDE SAUDE BATAYPORA		Exercício 2018		
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	1.661.157,30	1.401.510,86	1.292.897,07	1.769.771,09
Restos a Pagar Não Processados	1.531.224,09	667.469,29	1.174.695,52	1.023.997,86
Restos a Pagar Processados	129.933,21	734.041,57	118.201,55	745.773,23
DEPÓSITOS	128.595,89	995.326,08	1.123.921,97	-0,00
COFINS	0,00	120,00	120,00	0,00
CONSIGNACOES C.E.F	10.458,56	131.041,29	141.499,85	0,00
CONTR SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO (CSLL)	0,00	40,00	40,00	0,00
ICATU SEGURO	0,00	407,40	407,40	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	48.841,03	307.926,40	356.767,43	0,00
INSS	60.361,53	387.545,45	447.906,98	0,00
IR FONTE - FEDERAL	0,00	33.956,08	33.956,08	0,00
ISS	0,00	32.373,87	32.373,87	0,00
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	1.756,09	16.857,15	18.613,24	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	9.027,55	9.027,55	0,00
PIS/PASEP	0,00	41,26	41,26	0,00
PIS-PASEP/COFINS/CSL	0,00	14.028,81	14.028,81	0,00
SINCARD CARTAO	7.154,66	61.639,22	68.793,88	0,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	24,02	321,60	345,62	0,00
TOTAL GERAL	1.789.753,19	2.396.836,94	2.416.819,04	1.769.771,09

Notas:

NOTA EXPLICATIVA: Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos dos depósitos e consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte. Demonstrativo da Dívida Flutuante referente a exercício anterior apresenta saldos de Restos a Pagar Não Processados de R$ 1.531.224,09, Inscrição no exercício de R$ 667.469,29, Baixa no exercício R$ 1.174.695,52 (sendo pagamentos R$ 1.031.633,45 e mais R$ 139.135,41 de cancelamentos de restos a pagar não processados), ficando um Saldo para o exercício seguinte de R$ 1.023.997,86. Restos a Pagar Processados apresenta um Saldo do Exercício Anterior de R$ 129.933,21, Inscrição no exercício R$ 734.041,57, Baixa no exercício R$ 118.201,55, ficando um Saldo para o Exercício Seguinte de R$ 745.773,23. Totalizando um Restos a Pagar Processados e Não Processados de R$ 1.769.771,09. Conforme registrados nos anexos 12 e 13 do BG-2018. Depósitos e Consignações apresentadas um Saldo do Exercício Anterior de R$ 128.595,89, Inscrição no exercício de R$ 995.326,08 e Baixa no exercício de R$ 1.123.921,97, registrando um Saldo para o Exercício Seguinte de R$ 0,00. Conforme anexo 13 - Balancete Financeiro de Dezembro/2018.

Batayporã, 16/03/2019

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC-MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:F231ECD3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL ANEXO 12 - PMB

Balanço Geral Consolidado(BG) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.							- R$ 1,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**			**34.390.300,00**	**34.390.300,00**	**31.086.041,03**	**(3.304.258,97)**
2	**RECEITA TRIBUTÁRIA**			**4.485.260,00**	**4.485.260,00**	**4.267.103,49**	**(218.156,51)**
3	Impostos			4.150.260,00	4.150.260,00	4.139.250,54	(11.009,46)
4	Taxas			335.000,00	335.000,00	127.852,95	(207.147,05)
5	Contribuição de Melhoria			0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**			**250.000,00**	**250.000,00**	**246.523,14**	**(3.476,86)**
7	Contribuições Sociais			0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas			0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional			0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			250.000,00	250.000,00	246.523,14	(3.476,86)
11	**RECEITA PATRIMONIAL**			**322.000,00**	**322.000,00**	**189.564,47**	**(132.435,53)**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			61.000,00	61.000,00	58.431,36	(2.568,64)
13	Valores Mobiliários			261.000,00	261.000,00	131.133,11	(129.866,89)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais			0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível			0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos			0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL			0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**			**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**(1.000,00)**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde			0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**28.946.040,00**	**28.946.040,00**	**26.204.650,18**	**(2.741.389,82)**
28	Transferências da União e de suas Entidades			10.550.540,00	10.550.540,00	9.698.689,57	(851.850,43)
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			18.395.500,00	18.395.500,00	16.505.960,61	(1.889.539,39)
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas			0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas			0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**			**386.000,00**	**386.000,00**	**178.199,75**	**(207.800,25)**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			200.000,00	200.000,00	1.678,00	(198.322,00)
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			36.000,00	36.000,00	64.724,61	28.724,61
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes			150.000,00	150.000,00	111.797,14	(38.202,86)
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**			**1.384.700,00**	**1.384.700,00**	**717.862,41**	**(666.837,59)**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno			0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo			0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**			**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**(1.000,00)**
46	Alienação de Bens Móveis			1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
47	Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis			0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			**1.383.700,00**	**1.383.700,00**	**717.862,41**	**(665.837,59)**
51	Transferências da União e de suas Entidades			819.600,00	819.600,00	687.437,98	(132.162,02)
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			564.100,00	564.100,00	30.424,43	(533.675,57)
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas			0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas			0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro			0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**			**35.775.000,00**	**35.775.000,00**	**31.803.903,44**	**(3.971.096,56)**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**			**35.775.000,00**	**35.775.000,00**	**31.803.903,44**	**(3.971.096,56)**
73	DÉFICIT (VI)			0,00	0,00	0,00	0,00
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**			**35.775.000,00**	**35.775.000,00**	**31.803.903,44**	**(3.971.096,56)**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**			**0,00**	**1.198.100,00**	**0,00**	**(1.198.100,00)**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00	1.198.100,00	0,00	(1.198.100,00)
78	Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação(j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**21.444.750,00**	**21.060.669,07**	**19.958.310,32**	**19.924.894,30**	**19.584.848,34**	**1.102.358,75**
80	Pessoal e Encargos Sociais	11.540.500,00	9.896.849,11	10.387.993,23	10.387.993,23	10.327.380,31	(491.144,12)
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	9.904.250,00	11.163.819,96	9.570.317,09	9.536.901,07	9.257.468,03	1.593.502,87

83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**3.127.250,00**	**2.618.684,44**	**2.116.940,61**	**2.105.375,61**	**1.765.655,61**	**501.743,83**
84	Investimentos	3.062.650,00	2.544.084,44	2.045.216,65	2.033.651,65	1.693.931,65	498.867,79
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	64.600,00	74.600,00	71.723,96	71.723,96	71.723,96	2.876,04
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**25.022.000,00**	**24.129.353,51**	**22.075.250,93**	**22.030.269,91**	**21.350.503,95**	**2.054.102,58**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**25.022.000,00**	**24.129.353,51**	**22.075.250,93**	**22.030.269,91**	**21.350.503,95**	**2.054.102,58**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	9.728.652,51	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**25.022.000,00**	**24.129.353,51**	**31.803.903,44**	**22.030.269,91**	**21.350.503,95**	**2.054.102,58**
99	RESERVA DO RPPS	0, 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE2017 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**31.336,27**	**25.019,00**	**25.019,00**	**6.317,27**	**0,00**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	943,27	0,00	0,00	943,27	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	30.393,00	25.019,00	25.019,00	5.374,00	0,00
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**16.500,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.500,49**
105	Investimentos	16.500,49	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,49
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**16.500,49**	**31.336,27**	**25.019,00**	**25.019,00**	**6.317,27**	**16.500,49**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b- c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE2017 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**1.319,52**	**101.117,03**	**87.668,78**	**801,30**	**13.966,47**
110	Pessoal e Encargos Sociais	1.319,52	42.676,23	42.676,23	0,00	1.319,52
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	58.440,80	44.992,55	801,30	12.646,95
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**1.319,52**	**101.117,03**	**87.668,78**	**801,30**	**13.966,47**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BC3EF4CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL ANEXO 13 - PMB

Balanço Geral Consolidado(BG) -PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	**Receita Orçamentária (I)**	**0,00**	**31.803.903,44**	**29.942.244,45**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	14.285.474,70	17.901.681,99
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	7.140.199,28	2.680.353,49
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	6.407.137,74	7.004.115,81
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	453.286,02
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	641.097,13	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	37.671,91	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	246.523,14	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	60.848,86
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	687.586,49	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	86.741,20	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	139.271,20	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	110.000,00	304.485,10
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00

29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
41	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
42	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	427.767,05	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
44	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	1.594.433,60	1.537.473,18
45	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
47	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
48	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
49	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
50	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
51	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
52	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
53	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
54	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
55	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**61.851,33**	**40,58**
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	61.851,33	40,58
57	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
62	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**3.176.573,33**	**2.345.292,21**
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	44.981,02	31.336,27
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	679.765,96	101.117,03
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.451.826,35	2.203.585,37
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	9.253,54
68	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**3.515.125,35**	**2.368.674,80**
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	3.515.125,35	2.368.674,80
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
71	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**38.557.453,45**	**34.656.252,04**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**22.075.250,93**	**18.629.356,88**
73	00 Recursos Ordinários	0,00	11.841.819,00	8.728.199,66
74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.699.998,36	6.567.852,48
75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
77	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
78	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
79	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
80	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
81	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	665.117,18	522.423,93
84	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	33.314,63	0,00
85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	209.763,12	243.864,70
86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
90	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	1.065.065,71	1.017.069,83
92	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	147.340,27	208.918,77
93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
94	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	174.614,78	102.000,00
96	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
98	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
99	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
100	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
101	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
102	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
103	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
104	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
105	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
106	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
107	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
108	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
109	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
110	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
111	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
112	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
113	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	29.305,98	364.346,87
114	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00

115	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	1.208.911,90	874.680,64
116	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
118	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
119	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
120	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
121	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
122	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
123	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
124	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
125	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
126	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**9.987.628,39**	**9.752.379,58**
127	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**9.987.628,39**	**9.752.379,58**
128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	2.148.628,39	9.752.379,58
129	Outras Transferências Financeiras	0,00	7.839.000,00	0,00
130	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
131	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
134	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**2.567.730,91**	**2.750.136,69**
135	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	87.668,78	0,00
136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	25.019,00	566.939,63
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.455.043,13	2.183.197,06
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
139	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
140	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**3.926.843,22**	**3.515.125,35**
141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	3.926.843,22	3.515.125,35
142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
143	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**38.557.453,45**	**34.646.998,50**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	100000	100000	14.285.474,70	0,00	14.285.474,70	23.284.707,18	5.383.025,19	17.901.681,99
145	101000	101000	12.678.909,17	5.538.709,89	7.140.199,28	2.680.353,49	0,00	2.680.353,49
146	102000	102000	6.407.137,74	0,00	6.407.137,74	7.004.115,81	0,00	7.004.115,81
147	114000	114000	0,00	0,00	0,00	453.286,02	0,00	453.286,02
148	115000	115000	641.097,13	0,00	641.097,13	0,00	0,00	0,00
149	116000	116000	37.671,91	0,00	37.671,91	0,00	0,00	0,00
150	117000	117000	246.523,14	0,00	246.523,14	0,00	0,00	0,00
151	120000	120000	0,00	0,00	0,00	60.848,86	0,00	60.848,86
152	123000	123000	687.586,49	0,00	687.586,49	0,00	0,00	0,00
153	124000	124000	86.741,20	0,00	86.741,20	0,00	0,00	0,00
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
154	126000	126000	139.271,20	0,00	139.271,20	0,00	0,00	0,00
155	127000	127000	110.000,00	0,00	110.000,00	304.485,10	0,00	304.485,10
156	170000	170000	427.767,05	0,00	427.767,05	0,00	0,00	0,00
157	180000	180000	1.594.433,60	0,00	1.594.433,60	0,00	0,00	0,00
158	180501	180501	0,00	0,00	0,00	1.537.473,18	0,00	1.537.473,18
Total			**37.342.613,33**	**5.538.709,89**	**31.803.903,44**	**35.325.269,64**	**5.383.025,19**	**29.942.244,45**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A6633D36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL ANEXO 14 - PMB

Balanço Geral Consolidado(BG)
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	4.262.843,22	3.595.098,50
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	3.926.843,22	3.515.125,35
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**336.000,00**	**79.973,15**
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	336.000,00	71.000,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	8.973,15
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**4.262.843,22**	**3.595.098,50**
15	Ativo Não Circulante	0,00	28.419.609,45	27.837.932,56
16	**Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**3.152.006,58**	**2.733.882,02**
17	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**3.152.006,58**	**2.733.882,02**
18	Clientes	0,00	0,00	0,00

19	Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária		0,00	3.152.006,58	2.733.882,02
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes		0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
26	Estoques		0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	0,00
28	**Investimentos**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Participações Permanentes**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo		0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento		0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00	0,00
34	**Imobilizado**		**0,00**	**25.267.602,87**	**25.104.050,54**
35	Bens Móveis		0,00	6.751.647,31	6.901.205,34
36	Bens Imóveis		0,00	18.515.955,56	18.202.845,20
37	**Intangível**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares		0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00	0,00
41	**Total do Ativo Não Circulante**		**0,00**	**28.419.609,45**	**27.837.932,56**
42	**TOTAL DO ATIVO**		**0,00**	**32.682.452,67**	**31.433.031,06**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
43	Passivo Circulante		0,00	712.144,59	124.065,49
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	113.070,81	43.995,75
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	579.578,29	58.440,80
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	19.495,49	21.628,94
51	**Total do Passivo Circulante**		**0,00**	**712.144,59**	**124.065,49**
52	Passivo Não Circulante		0,00	872.873,24	922.873,16
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	872.873,24	922.873,16
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido		0,00	0,00	0,00
60	**Total do Passivo Não Circulante**		**0,00**	**872.873,24**	**922.873,16**
61	Patrimônio Líquido		0,00	31.097.434,84	30.386.092,41
62	Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital		0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros		0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas		0,00	0,00	0,00
68	**Resultados Acumulados**		**0,00**	**31.097.434,84**	**30.386.092,41**
69	Resultado do exercício		0,00	711.342,43	2.079.282,54
70	Resultado de Exercícios Anteriores		0,00	30.386.092,41	28.306.809,87
71	Ajuste de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00	0,00
73	**Total do Patrimônio Líquido**		**0,00**	**31.097.434,84**	**30.386.092,41**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**		**0,00**	**32.682.452,67**	**31.433.031,06**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)		0,00	32.682.452,67	31.433.031,06
76	Ativo Financeiro		0,00	3.926.843,22	3.515.125,35
77	Ativo Permanente		0,00	28.755.609,45	27.917.905,71
78	**Total do Ativo**		**0,00**	**32.682.452,67**	**31.433.031,06**
79	PASSIVO (II)		0,00	1.646.499,34	1.094.775,41
80	Passivo Financeiro		0,00	773.626,10	171.902,25
81	Passivo Permanente		0,00	872.873,24	922.873,16
82	**Total do Passivo**		**0,00**	**1.646.499,34**	**1.094.775,41**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**		**0,00**	**31.035.953,33**	**30.338.255,65**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais		0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	0,00
89	**Total dos Atos Potenciais Ativos**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais		0,00	0,00	10.021.737,65
94	Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00	0,00
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**		**0,00**	**0,00**	**10.021.737,65**
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	102000	102000	0,00	18.410,36	0,00
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
97	101000	101000	0,00	111.129,40	1,08
98	123000	123000	0,00	1.249.604,94	701.195,42
99	170072	170072	0,00	88.023,42	88.353,24
100	115000	115000	0,00	137.514,34	0,00
101	170074	170074	0,00	0,00	110.407,37

102	180501	180501	0,00	737.264,39	695.555,60
103	180000	180000	0,00	504.836,42	0,00
104	126000	126000	0,00	80.860,80	0,00
105	117000	117000	0,00	43.552,50	1.859,47
106	115053	115053	0,00	5.313,52	75.773,16
107	100000	100000	0,00	1.178.300,94	1.599.463,45
108	115052	115052	0,00	0,00	436,27
109	180502	180502	0,00	310,95	133.481,75
110	124000	124000	0,00	450,92	2.584,13
111	115049	115049	0,00	0,00	6.066,45
112	115051	115051	0,00	0,00	18.198,20
113	120000	120000	0,00	0,00	10.721,69
114	170000	170000	0,00	409.333,08	0,00
115	127000	127000	0,00	5.870,32	6.683,83
116	116000	116000	0,00	68.211,51	64.343,59
Total			**0,00**	**4.638.987,81**	**3.515.124,70**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CDBFBEC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL ANEXO 15 - PMB

Balanço Geral Consolidado(BG) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**38.178.869,79**	**30.243.937,82**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**4.935.651,20**	**3.053.704,46**
3	Impostos	0	4.808.336,33	2.953.334,67
4	Taxas	0	127.314,87	100.369,79
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	**Contribuições**	**0**	**0,00**	**235.608,07**
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	235.608,07
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**58.431,36**	**59.458,15**
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	58.431,36	59.458,15
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**385.962,63**	**253.428,05**
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	246.523,14	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	8.306,38	29.322,12
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	131.133,11	224.105,93
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**32.524.154,89**	**26.567.644,51**
23	Transferências Intragovernamentais	0	62.932,41	112.715,94
24	Transferências Intergovernamentais	0	32.461.222,48	26.454.928,57
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**99.172,64**	**0,00**
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	98.371,34	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	801,30	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**175.497,07**	**74.094,58**
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	175.497,07	74.094,58
43	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**38.178.869,79**	**30.243.937,82**
44	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**37.467.527,36**	**28.164.655,28**
45	**Pessoal e Encargos**	**0**	**10.994.541,13**	**9.988.044,54**
46	Remuneração a Pessoal	0	9.932.977,13	7.950.245,67
47	Encargos Patronais	0	563.450,72	1.597.843,02
48	Benefícios a Pessoal	0	498.113,28	422.557,23
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	17.398,62
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
50	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**151.050,30**	**1.122,40**
51	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
52	Pensões	0	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	0	151.050,30	0,00

55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	1.122,40
57	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**9.161.193,84**	**8.036.290,34**
58	Uso de Material de Consumo	0	2.955.159,59	2.361.927,60
59	Serviços	0	5.377.685,83	4.586.047,59
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	828.348,42	1.088.315,15
61	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**21.724,04**	**49.973,21**
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	21.724,04	49.973,21
63	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
67	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**15.526.338,28**	**9.752.379,58**
68	Transferências Intragovernamentais	0	9.987.628,39	9.752.379,58
69	Transferências Intergovernamentais	0	5.538.709,89	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
76	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**1.141.203,32**	**0,00**
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0	1.141.203,32	0,00
80	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
82	**Tributárias**	**0**	**409.109,09**	**336.845,21**
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
84	Contribuições	0	409.109,09	336.845,21
85	**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**	**0**	**0,00**	**0,00**
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
89	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**62.367,36**	**0,00**
90	Premiações	0	14.366,20	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
92	Incentivos	0	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	48.001,16	0,00
97	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**37.467.527,36**	**28.164.655,28**
98	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**711.342,43**	**2.079.282,54**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C3EA52EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL ANEXO 17 - PMB

Balanço Geral Consolidado(BG) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018					R$ 1,00	
Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		BAIXA POR CANCELAMENTO	SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO		
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**102.436,55**	**679.765,96**	**87.668,78**	**801,30**	**693.732,43**
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	679.765,96	0,00	0,00	679.765,96
3	Restos a Pagar em 2017	101.117,03	0,00	87.668,78	801,30	12.646,95
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	1.319,52	0,00	0,00	0,00	1.319,52
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**47.836,76**	**44.981,02**	**25.019,00**	**6.317,27**	**61.481,51**
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	44.981,02	0,00	0,00	44.981,02
10	Restos a Pagar em 2017	31.336,27	0,00	25.019,00	6.317,27	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	16.500,49	0,00	0,00	0,00	16.500,49
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**150.273,31**	**724.746,98**	**112.687,78**	**7.118,57**	**755.213,94**
16	**SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	21.628,94	2.451.826,35	2.455.043,13	0,00	18.412,16
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**171.902,25**	**3.176.573,33**	**2.567.730,91**	**7.118,57**	**773.626,10**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7D6C9126

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL ANEXO 18 - PMB

Balanço Geral Consolidado(BG) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	**Ingressos**	**0**	**33.608.691,86**	**37.538.149,13**
3	Receitas derivadas e originárias	0	4.881.390,85	3.487.315,88
4	Transferências correntes recebidas	0	26.204.650,18	31.837.994,34
5	Outros ingressos operacionais	0	2.522.650,83	2.212.838,91
6	**Desembolsos**	**0**	**32.211.931,60**	**29.117.700,49**
7	Pessoal e demais despesas	0	18.476.509,66	17.172.870,31
8	Juros e encargos da dívida	0	71.723,96	0,00
9	Transferências concedidas	0	1.221.026,46	9.752.379,58
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	12.442.671,52	2.192.450,60
11	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)**	**0**	**1.396.760,26**	**8.420.448,64**
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
13	**Ingressos**	**0**	**717.862,41**	**0,00**
14	Alienação de bens	0	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0	717.862,41	0,00
17	**Desembolsos**	**0**	**1.693.931,65**	**1.815.743,11**
18	Aquisição de ativos não circulante	0	1.693.931,65	1.815.743,11
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
21	**Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)**	**0**	**(976.069,24)**	**(1.815.743,11)**
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
23	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
24	Operacões de crédito	0	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
28	**Desembolsos**	**0**	**143.447,92**	**75.229,79**
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0	71.723,96	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0	71.723,96	75.229,79
31	**Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)**	**0**	**(143.447,92)**	**(75.229,79)**
32	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)**	**0**	**277.243,10**	**6.529.475,74**
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	3.515.125,35	2.368.674,80
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	3.926.843,22	3.515.125,35
Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
36	Receita Tributária		4.267.103,49	2.772.440,43
37	Receita de Contribuições		246.523,14	235.608,07
38	Receita Patrimonial		58.431,36	58.578,15
39	Receita Agropecuária		0,00	0,00
40	Receita Industrial		0,00	0,00
41	Receita de Serviços		0,00	880,00
42	Remuneração das Disponibilidades		131.133,11	224.105,93
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias		178.199,75	195.703,30
44	**Total das Receitas Derivadas e Originárias**		**4.881.390,85**	**3.487.315,88**
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		0,00	31.837.994,34
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		2018	2017
46	**Intergovernamentais**		**23.348.024,33**	**31.837.953,76**
47	da União		6.811.639,29	11.442.116,15
48	de Estados e Distrito Federal		16.536.385,04	20.395.837,61
49	de Municípios		0,00	0,00
50	Intragovernamentais		62.932,41	40,58
51	Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
52	**Total das Transferências Recebidas**		**23.410.956,74**	**31.837.994,34**
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	9.752.379,58
54	**Intergovernamentais**		**0,00**	**0,00**
55	a União		0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
57	a Municípios		0,00	0,00
58	Intragovernamentais		1.221.026,46	9.752.379,58
59	Outras transferências concedidas		0,00	0,00
60	**Total das Transferências Concedidas**		**1.221.026,46**	**9.752.379,58**
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		2018	2017
61	Legislativa		0,00	0,00
62	Judiciária		323,33	115,00
63	Essencial a Justiça		0,00	0,00
64	Administração		8.220.188,85	4.554.303,91
65	Defesa Nacional		0,00	0,00
66	Segurança Pública		0,00	0,00

67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	710.606,11	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	6.576.661,02	7.258.166,73
73	Cultura	1.044.939,16	84.507,16
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	1.340.158,12	2.612.610,63
76	Habitação	20.203,90	0,00
77	Saneamento	1.202,60	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	185.711,04	182.385,79
81	Organização Agrária	19.725,25	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	22.091,25	843.698,51
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	357.143,01
86	Transporte	0,00	713.150,30
87	Desporto e Lazer	334.699,03	220.237,65
88	Encargos Especiais	0,00	346.551,62
89	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**18.476.509,66**	**17.172.870,31**
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	**Total dos Juros e Encargos da Divida**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F6B26D6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 1º BIMESTRE 2019 - ANEXO 1

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 – Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1								22/03/2019
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.428.500,00	83.428.500,00	16.966.327,94	20,34	16.966.327,94	20,34	66.462.172,06
2	RECEITAS CORRENTES	83.035.000,00	83.035.000,00	16.560.771,57	19,94	16.560.771,57	19,94	66.474.228,43
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.296.400,00	22.296.400,00	4.336.500,65	19,45	4.336.500,65	19,45	17.959.899,35
4	Impostos	16.386.400,00	16.386.400,00	2.943.663,86	17,96	2.943.663,86	17,96	13.442.736,14
5	Taxas	5.910.000,00	5.910.000,00	1.392.836,79	23,57	1.392.836,79	23,57	4.517.163,21
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	3.097.600,00	3.097.600,00	683.190,74	22,06	683.190,74	22,06	2.414.409,26
8	Contribuições Sociais	1.981.100,00	1.981.100,00	446.163,86	22,52	446.163,86	22,52	1.534.936,14
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.116.500,00	1.116.500,00	237.026,88	21,23	237.026,88	21,23	879.473,12
12	RECEITA PATRIMONIAL	4.343.100,00	4.343.100,00	891.758,76	20,53	891.758,76	20,53	3.451.341,24
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.100,00	8.100,00	9.961,30	122,98	9.961,30	122,98	- 1.861,30
14	Valores Mobiliários	4.335.000,00	4.335.000,00	881.797,46	20,34	881.797,46	20,34	3.453.202,54
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.107.800,00	53.107.800,00	10.607.866,61	19,97	10.607.866,61	19,97	42.499.933,39
29	Transferências da União e de suas Entidades	22.999.500,00	22.999.500,00	4.002.467,08	17,40	4.002.467,08	17,40	18.997.032,92
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.653.800,00	19.653.800,00	4.302.752,09	21,89	4.302.752,09	21,89	15.351.047,91
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

33	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.454.500,00	10.454.500,00	2.302.647,44	22,03	2.302.647,44	22,03	8.151.852,56
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	190.100,00	190.100,00	41.454,81	21,81	41.454,81	21,81	148.645,19
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	24.700,00	24.700,00	11.059,39	44,77	11.059,39	44,77	13.640,61
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	65.400,00	65.400,00	28.831,60	44,09	28.831,60	44,09	36.568,40
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	1.563,82	1,56	1.563,82	1,56	98.436,18
42	RECEITAS DE CAPITAL	393.500,00	393.500,00	405.556,37	103,06	405.556,37	103,06	- 12.056,37
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	298.306,37	0,00	298.306,37	0,00	- 298.306,37
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	333.500,00	333.500,00	107.250,00	32,16	107.250,00	32,16	226.250,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	232.700,00	232.700,00	107.250,00	46,09	107.250,00	46,09	125.450,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.800,00	100.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.800,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.271.500,00	2.271.500,00	392.337,09	17,27	392.337,09	17,27	1.879.162,91
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	85.700.000,00	85.700.000,00	17.358.665,03	20,26	17.358.665,03	20,26	68.341.334,97
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	85.700.000,00	85.700.000,00	17.358.665,03	20,26	17.358.665,03	20,26	68.341.334,97
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL (VII) = (V + VI)	85.700.000,00	85.700.000,00	17.358.665,03	20,26	17.358.665,03	20,26	68.341.334,97
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	80.000.750,00	83.173.046,44	32.024.852,89	32.024.852,89	51.148.193,55	12.887.214,82	12.887.214,82	70.285.831,62	12.808.648,27
81	DESPESAS CORRENTES	75.270.450,00	74.694.462,49	28.555.296,27	28.555.296,27	46.139.166,22	12.331.692,51	12.331.692,51	62.362.769,98	12.253.125,96
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.908.412,00	40.897.424,49	10.298.085,64	10.298.085,64	30.599.338,85	7.894.144,15	7.894.144,15	33.003.280,34	7.894.144,15
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.347.038,00	33.782.038,00	18.257.210,63	18.257.210,63	15.524.827,37	4.437.548,36	4.437.548,36	29.344.489,64	4.358.981,81
85	DESPESAS DE CAPITAL	4.730.300,00	8.478.583,95	3.469.556,62	3.469.556,62	5.009.027,33	555.522,31	555.522,31	7.923.061,64	555.522,31
86	INVESTIMENTOS	4.060.300,00	7.258.583,95	2.379.556,62	2.379.556,62	4.879.027,33	250.967,10	250.967,10	7.007.616,85	250.967,10
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	590.000,00	1.140.000,00	1.090.000,00	1.090.000,00	50.000,00	304.555,21	304.555,21	835.444,79	304.555,21
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.699.250,00	5.684.237,51	624.610,44	624.610,44	5.059.627,07	612.230,37	612.230,37	5.072.007,14	612.230,37
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	85.700.000,00	88.857.283,95	32.649.463,33	32.649.463,33	56.207.820,62	13.499.445,19	13.499.445,19	75.357.838,76	13.420.878,64
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	85.700.000,00	88.857.283,95	32.649.463,33	32.649.463,33	56.207.820,62	13.499.445,19	13.499.445,19	75.357.838,76	13.420.878,64
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.859.219,84	0,00	0,00
101	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	85.700.000,00	88.857.283,95	32.649.463,33	32.649.463,33	56.207.820,62	13.499.445,19	17.358.665,03	71.498.618,92	13.420.878,64
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.271.500,00	2.271.500,00	392.337,09	17,27	392.337,09	17,27	1.879.162,91
104	RECEITAS CORRENTES	2.271.500,00	2.271.500,00	392.337,09	17,27	392.337,09	17,27	1.879.162,91
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	2.271.500,00	2.271.500,00	324.638,27	14,29	324.638,27	14,29	1.946.861,73
110	Contribuições Sociais	2.271.500,00	2.271.500,00	324.638,27	14,29	324.638,27	14,29	1.946.861,73
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	67.698,82	0,00	67.698,82	0,00	- 67.698,82
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	67.698,82	0,00	67.698,82	0,00	- 67.698,82
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.699.250,00	5.684.237,51	624.610,44	624.610,44	5.059.627,07	612.230,37	612.230,37	5.072.007,14	612.230,37
168	DESPESAS CORRENTES	3.294.450,00	3.279.437,51	624.610,44	624.610,44	2.654.827,07	612.230,37	612.230,37	2.667.207,14	612.230,37

169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.294.450,00	3.279.437,51	624.610,44	624.610,44	2.654.827,07	612.230,37	612.230,37	2.667.207,14	612.230,37
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.404.800,00	2.404.800,00	0,00	0,00	2.404.800,00	0,00	0,00	2.404.800,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B6A32F62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 1º BIMESTRE 2019 - ANEXO 2

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	82.405.550,00	85.577.846,44	32.024.852,89	32.024.852,89	98,09	53.552.993,55	12.887.214,82	12.887.214,82	95,47	72.690.631,62
LEGISLATIVA	4.250.000,00	4.250.000,00	2.980.000,02	2.980.000,02	9,13	1.269.999,98	279.383,10	279.383,10	2,07	3.970.616,90
Ação Legislativa	4.250.000,00	4.250.000,00	2.980.000,02	2.980.000,02	9,13	1.269.999,98	279.383,10	279.383,10	2,07	3.970.616,90
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.991.590,00	11.113.428,99	5.246.667,20	5.246.667,20	16,08	5.866.761,79	2.222.140,97	2.222.140,97	16,46	8.891.288,02
Administração Geral	8.546.590,00	8.021.412,94	2.874.922,03	2.874.922,03	8,81	5.146.490,91	1.659.524,95	1.659.524,95	12,29	6.361.887,99
Administração de Receitas	560.000,00	560.000,00	460.000,00	460.000,00	1,41	100.000,00	92.000,00	92.000,00	0,68	468.000,00
Comunicação Social	375.000,00	125.000,00	2.547,60	2.547,60	0,01	122.452,40	2.547,60	2.547,60	0,02	122.452,40
Outros Encargos Especiais	2.510.000,00	2.407.016,05	1.909.197,57	1.909.197,57	5,85	497.818,48	468.068,42	468.068,42	3,47	1.938.947,63
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.232.500,00	1.232.500,00	285.135,43	285.135,43	0,87	947.364,57	285.135,43	285.135,43	2,11	947.364,57
Policiamento	1.232.500,00	1.232.500,00	285.135,43	285.135,43	0,87	947.364,57	285.135,43	285.135,43	2,11	947.364,57
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.467.100,00	4.667.607,89	1.689.210,28	1.689.210,28	5,17	2.978.397,61	769.820,77	769.820,77	5,70	3.897.787,12
Assistência ao Idoso	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Assistência Comunitária	4.453.100,00	4.653.607,89	1.689.210,28	1.689.210,28	5,17	2.964.397,61	769.820,77	769.820,77	5,70	3.883.787,12
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.302.600,00	8.302.600,00	1.029.314,95	1.029.314,95	3,15	7.273.285,05	947.702,59	947.702,59	7,02	7.354.897,41
Previdência do Regime Estatutário	8.302.600,00	8.302.600,00	1.029.314,95	1.029.314,95	3,15	7.273.285,05	947.702,59	947.702,59	7,02	7.354.897,41
SAÚDE	17.633.218,00	17.712.450,70	7.897.077,57	7.897.077,57	24,19	9.815.373,13	3.224.640,93	3.224.640,93	23,89	14.487.809,77
Administração Geral	11.711.068,00	12.060.308,36	6.495.950,71	6.495.950,71	19,90	5.564.357,65	2.504.017,31	2.504.017,31	18,55	9.556.291,05
Atenção Básica	3.600.674,00	3.280.456,46	663.182,46	663.182,46	2,03	2.617.274,00	384.499,70	384.499,70	2,85	2.895.956,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	640.000,00	705.498,00	367.079,47	367.079,47	1,12	338.418,53	154.220,26	154.220,26	1,14	551.277,74
Suporte Profilático e Terapêutico	449.000,00	449.000,00	189.405,42	189.405,42	0,58	259.594,58	5.009,60	5.009,60	0,04	443.990,40
Vigilância Sanitária	268.000,00	268.000,00	76.953,02	76.953,02	0,24	191.046,98	76.953,02	76.953,02	0,57	191.046,98
Vigilância Epidemiológica	964.476,00	949.187,88	104.506,49	104.506,49	0,32	844.681,39	99.941,04	99.941,04	0,74	849.246,84
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	17.835.492,00	20.147.558,95	7.257.352,90	7.257.352,90	22,23	12.890.206,05	2.964.459,14	2.964.459,14	21,96	17.183.099,81
Alimentação e Nutrição	838.192,00	838.192,00	45.898,62	45.898,62	0,14	792.293,38	45.898,62	45.898,62	0,34	792.293,38
Ensino Fundamental (Educação Básica)	11.635.500,00	13.593.448,00	5.543.445,77	5.543.445,77	16,98	8.050.002,23	2.148.897,98	2.148.897,98	15,92	11.444.550,02
Educação Infantil (Educação Básica)	4.821.800,00	5.145.918,95	1.331.540,85	1.331.540,85	4,08	3.814.378,10	733.194,88	733.194,88	5,43	4.412.724,07
Educação de Jovens e Adultos	211.000,00	211.000,00	6.467,66	6.467,66	0,02	204.532,34	6.467,66	6.467,66	0,05	204.532,34
Educação Especial	329.000,00	359.000,00	330.000,00	330.000,00	1,01	29.000,00	30.000,00	30.000,00	0,22	329.000,00
CULTURA	340.000,00	267.621,00	7.530,72	7.530,72	0,02	260.090,28	7.530,72	7.530,72	0,06	260.090,28
Difusão Cultural	340.000,00	267.621,00	7.530,72	7.530,72	0,02	260.090,28	7.530,72	7.530,72	0,06	260.090,28
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	5.157.150,00	7.589.583,95	2.874.117,80	2.874.117,80	8,80	4.715.466,15	1.264.645,52	1.264.645,52	9,37	6.324.938,43
InfraEstrutura Urbana	5.087.150,00	7.286.917,28	2.874.117,80	2.874.117,80	8,80	4.412.799,48	1.264.645,52	1.264.645,52	9,37	6.022.271,76
Serviços Urbanos	70.000,00	302.666,67	0,00	0,00	0,00	302.666,67	0,00	0,00	0,00	302.666,67
HABITAÇÃO	70.000,00	70.000,00	550,00	550,00	0,00	69.450,00	84,00	84,00	0,00	69.916,00
Habitação Urbana	70.000,00	70.000,00	550,00	550,00	0,00	69.450,00	84,00	84,00	0,00	69.916,00
SANEAMENTO	316.700,00	617.007,16	444.060,56	444.060,56	1,36	172.946,60	55.483,25	55.483,25	0,41	561.523,91
InfraEstrutura Urbana	316.700,00	617.007,16	444.060,56	444.060,56	1,36	172.946,60	55.483,25	55.483,25	0,41	561.523,91
GESTÃO AMBIENTAL	2.741.000,00	1.247.459,47	528.629,06	528.629,06	1,62	718.830,41	204.687,08	204.687,08	1,52	1.042.772,39
Preservação e Conservação Ambiental	1.378.000,00	870.500,00	528.629,06	528.629,06	1,62	341.870,94	204.687,08	204.687,08	1,52	665.812,92
Controle Ambiental	1.363.000,00	376.959,47	0,00	0,00	0,00	376.959,47	0,00	0,00	0,00	376.959,47
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	196.000,00	165.313,45	73.413,45	73.413,45	0,22	91.900,00	0,00	0,00	0,00	165.313,45
Abastecimento	80.000,00	70.313,45	65.313,45	65.313,45	0,20	5.000,00	0,00	0,00	0,00	70.313,45
Comercialização	116.000,00	95.000,00	8.100,00	8.100,00	0,02	86.900,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.406.000,00	4.316.421,42	989.284,05	989.284,05	3,03	3.327.137,37	377.129,40	377.129,40	2,80	3.939.292,02
Promoção Comercial	1.406.000,00	1.456.070,81	357.058,04	357.058,04	1,09	1.099.012,77	201.901,51	201.901,51	1,50	1.254.169,30
Turismo	3.000.000,00	2.860.350,61	632.226,01	632.226,01	1,94	2.228.124,60	175.227,89	175.227,89	1,30	2.685.122,72
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.116.500,00	1.093.016,75	227.592,44	227.592,44	0,70	865.424,31	142.010,43	142.010,43	1,05	951.006,32
Conservação de Energia	1.116.500,00	1.093.016,75	227.592,44	227.592,44	0,70	865.424,31	142.010,43	142.010,43	1,05	951.006,32
TRANSPORTE	615.000,00	675.541,22	61.900,00	61.900,00	0,19	613.641,22	0,00	0,00	0,00	675.541,22
Serviços Urbanos	128.500,00	220.971,91	61.900,00	61.900,00	0,19	159.071,91	0,00	0,00	0,00	220.971,91
Transporte Rodoviário	486.500,00	454.569,31	0,00	0,00	0,00	454.569,31	0,00	0,00	0,00	454.569,31
DESPORTO E LAZER	884.700,00	1.259.735,49	433.016,46	433.016,46	1,33	826.719,03	142.361,49	142.361,49	1,05	1.117.374,00
Desporto Comunitário	884.700,00	1.259.735,49	433.016,46	433.016,46	1,33	826.719,03	142.361,49	142.361,49	1,05	1.117.374,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Outros Encargos Especiais	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	3.294.450,00	3.279.437,51	624.610,44	624.610,44	1,91	2.654.827,07	612.230,37	612.230,37	4,53	2.667.207,14
LEGISLATIVA	50.000,00	50.000,00	12.000,00	12.000,00	0,04	38.000,00	111,53	111,53	0,00	49.888,47
Ação Legislativa	50.000,00	50.000,00	12.000,00	12.000,00	0,04	38.000,00	111,53	111,53	0,00	49.888,47
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	297.000,00	297.000,00	37.498,73	37.498,73	0,11	259.501,27	37.498,73	37.498,73	0,28	259.501,27
Administração Geral	297.000,00	297.000,00	37.498,73	37.498,73	0,11	259.501,27	37.498,73	37.498,73	0,28	259.501,27
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	256.000,00	256.000,00	32.200,62	32.200,62	0,10	223.799,38	32.200,62	32.200,62	0,24	223.799,38
Policiamento	256.000,00	256.000,00	32.200,62	32.200,62	0,10	223.799,38	32.200,62	32.200,62	0,24	223.799,38
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	113.000,00	113.000,00	13.529,75	13.529,75	0,04	99.470,25	13.529,75	13.529,75	0,10	99.470,25
Assistência Comunitária	113.000,00	113.000,00	13.529,75	13.529,75	0,04	99.470,25	13.529,75	13.529,75	0,10	99.470,25
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SAÚDE	760.650,00	760.650,00	147.684,62	147.684,62	0,45	612.965,38	147.334,03	147.334,03	1,09	613.315,97
Administração Geral	430.000,00	430.000,00	100.289,30	100.289,30	0,31	329.710,70	100.289,30	100.289,30	0,74	329.710,70
Atenção Básica	215.450,00	215.450,00	27.520,40	27.520,40	0,08	187.929,60	27.169,81	27.169,81	0,20	188.280,19
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	9.490,10	9.490,10	0,03	10.509,90	9.490,10	9.490,10	0,07	10.509,90
Vigilância Epidemiológica	95.200,00	95.200,00	10.384,82	10.384,82	0,03	84.815,18	10.384,82	10.384,82	0,08	84.815,18
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.434.800,00	1.434.800,00	328.553,98	328.553,98	1,01	1.106.246,02	328.412,97	328.412,97	2,43	1.106.387,03
Ensino Fundamental (Educação Básica)	920.000,00	920.000,00	237.894,10	237.894,10	0,73	682.105,90	237.753,09	237.753,09	1,76	682.246,91
Educação Infantil (Educação Básica)	502.800,00	502.800,00	90.659,88	90.659,88	0,28	412.140,12	90.659,88	90.659,88	0,67	412.140,12
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CULTURA	12.000,00	12.000,00	641,15	641,15	0,00	11.358,85	641,15	641,15	0,00	11.358,85
Difusão Cultural	12.000,00	12.000,00	641,15	641,15	0,00	11.358,85	641,15	641,15	0,00	11.358,85
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	230.000,00	230.000,00	39.148,20	39.148,20	0,12	190.851,80	39.148,20	39.148,20	0,29	190.851,80
InfraEstrutura Urbana	230.000,00	230.000,00	39.148,20	39.148,20	0,12	190.851,80	39.148,20	39.148,20	0,29	190.851,80
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	46.000,00	30.987,51	3.489,31	3.489,31	0,01	27.498,20	3.489,31	3.489,31	0,03	27.498,20
Preservação e Conservação Ambiental	16.000,00	16.000,00	3.489,31	3.489,31	0,01	12.510,69	3.489,31	3.489,31	0,03	12.510,69
Controle Ambiental	30.000,00	14.987,51	0,00	0,00	0,00	14.987,51	0,00	0,00	0,00	14.987,51
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	5.952,28	5.952,28	0,02	54.047,72	5.952,28	5.952,28	0,04	54.047,72
Promoção Comercial	40.000,00	40.000,00	5.519,60	5.519,60	0,02	34.480,40	5.519,60	5.519,60	0,04	34.480,40
Turismo	20.000,00	20.000,00	432,68	432,68	0,00	19.567,32	432,68	432,68	0,00	19.567,32
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	25.000,00	25.000,00	3.911,80	3.911,80	0,01	21.088,20	3.911,80	3.911,80	0,03	21.088,20
Desporto Comunitário	25.000,00	25.000,00	3.911,80	3.911,80	0,01	21.088,20	3.911,80	3.911,80	0,03	21.088,20
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	85.700.000,00	88.857.283,95	32.649.463,33	32.649.463,33	100,00	56.207.820,62	13.499.445,19	13.499.445,19	100,00	75.357.838,76

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C2335A0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 1º BIMESTRE 2019 - ANEXO 8

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					22/03/2019
RECEITAS DO ENSINO					
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.286.900,00	16.286.900,00	2.943.663,86	18,07
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.264.500,00	3.264.500,00	248.162,09	7,60
3	1.1.1- IPTU	1.945.000,00	1.945.000,00	8.077,37	0,42
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.319.500,00	1.319.500,00	240.084,72	18,20
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	440.799,17	11,02
6	1.2.1- ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	440.510,40	11,01
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	288,77	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.922.400,00	6.922.400,00	1.699.336,91	24,55
9	1.3.1- ISS	6.242.300,00	6.242.300,00	1.693.842,11	27,13
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	680.100,00	680.100,00	5.494,80	0,81
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.100.000,00	2.100.000,00	555.365,69	26,45
12	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.015.200,00	41.015.200,00	8.602.388,61	20,97
13	2.1- Cota-Parte FPM	18.268.000,00	18.268.000,00	3.539.970,64	19,38
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.050.000,00	17.050.000,00	3.539.970,64	20,76
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	710.500,00	710.500,00	0,00	0,00
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	507.500,00	507.500,00	0,00	0,00
17	2.2- Cota-Parte ICMS	17.255.000,00	17.255.000,00	3.287.164,90	19,05
18	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	61.900,00	61.900,00	0,00	0,00
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	152.300,00	152.300,00	14.474,30	9,50
20	2.5- Cota-Parte ITR	3.552.500,00	3.552.500,00	690.275,13	19,43
21	2.6- Cota-Parte IPVA	1.725.500,00	1.725.500,00	1.070.503,64	62,04
22	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	57.302.100,00	57.302.100,00	11.546.052,47	20,15
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
25	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.015.000,00	1.015.000,00	173.658,37	17,11
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	557.600,00	557.600,00	161.005,81	28,87
27	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas – PNAE	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00
29	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	91.400,00	91.400,00	9.787,41	10,71
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	2.865,15	57,30
32	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	273.300,00	273.300,00	1,34	0,00
33	6.1- Transferências de Convênios	273.300,00	273.300,00	0,00	0,00
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1,34	0,00
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
37	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.288.300,00	1.288.300,00	173.659,71	13,48
FUNDEB					
Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
38	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.959.440,00	7.959.440,00	1.720.477,73	21,62
39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.410.000,00	3.410.000,00	707.994,13	20,76
40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.451.000,00	3.451.000,00	657.432,98	19,05
41	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.380,00	12.380,00	0,00	0,00
42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.460,00	30.460,00	2.894,86	9,50
43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	710.500,00	710.500,00	138.055,03	19,43
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	345.100,00	345.100,00	214.100,73	62,04
45	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.469.500,00	10.469.500,00	2.303.310,67	22,00
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.454.500,00	10.454.500,00	2.301.227,15	22,01
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	2.083,52	13,89
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.495.060,00	2.495.060,00	580.749,42	23,28
50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				580.749,42
51	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
52	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.138.500,00	10.138.500,00	1.613.397,02	15,91	1.609.378,15	15,87
53	13.1- Com Educação Infantil	3.637.700,00	3.637.700,00	303.532,65	8,34	301.340,54	8,28
54	13.2- Com Ensino Fundamental	6.500.800,00	6.500.800,00	1.309.864,37	20,15	1.308.037,61	20,12
55	14- OUTRAS DESPESAS	331.000,00	271.000,00	253.533,15	93,55	23.048,00	8,50
56	14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	14.2- Com Ensino Fundamental	331.000,00	271.000,00	253.533,15	93,55	23.048,00	8,50
58	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.469.500,00	10.409.500,00	1.866.930,17	17,93	1.632.426,15	15,68
Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
59	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
60	16.1 – FUNDEB 60%						0,00
61	16.2 – FUNDEB 40%						0,00
62	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
63	17.1 – FUNDEB 60%						0,00
64	17.2 – FUNDEB 40%						0,00
65	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB						Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						1.866.930,17
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						70,05
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						11,01
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						18,94
Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ***2						0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
72	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.324.600,00	5.648.718,95	1.422.200,73	25,18	823.854,76	14,58
73	22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	22.2 - Pré-escola	5.324.600,00	5.648.718,95	1.422.200,73	25,18	823.854,76	14,58
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.637.700,00	3.637.700,00	303.532,65	8,34	301.340,54	8,28
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.686.900,00	2.011.018,95	1.118.668,08	55,63	522.514,22	25,98
79	23- ENSINO FUNDAMENTAL	12.555.500,00	14.513.448,00	5.781.339,87	39,83	2.386.651,07	16,44
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.831.800,00	6.771.800,00	1.563.397,52	23,09	1.331.085,61	19,66
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.723.700,00	7.741.648,00	4.217.942,35	54,48	1.055.565,46	13,63
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	509.000,00	539.000,00	335.873,06	62,31	35.873,06	6,66
86	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	18.389.100,00	20.701.166,95	7.539.413,66	36,42	3.246.378,89	15,68

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	580.749,42
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	0,00
93	35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6	580.749,42
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	2.629.756,41
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	22,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Nr.	G11 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100 Até	o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)						
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	18.389.100,00	20.701.166,95	7.539.413,66	36,42	3.246.378,89	15,68

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)
102	44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	92,00	0,00
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	92,00	0,00
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	302.485,93	0,00
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.700.265,85	0,00
107	47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.632.426,15	0,00
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.632.426,15	0,00
109	47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.083,52	0,00
111	49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.372.409,15	0,00
112	50- (+) AJUSTES	- 294.755,26	0,00
113	50.1 Retenções	- 294.755,26	0,00
114	50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
117	51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.077.653,89	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6527C9ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 1º BIMESTRE 2019 - ANEXO 12

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					
Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	16.286.900,00	16.286.900,00	2.943.663,86	18,07
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.945.000,00	1.945.000,00	8.077,37	0,42
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	440.510,40	11,01
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.242.300,00	6.242.300,00	1.693.842,11	27,13
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.100.000,00	2.100.000,00	555.365,69	26,45
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	100.800,00	100.800,00	5.783,57	5,74
7	Divida Ativa dos Impostos	1.421.600,00	1.421.600,00	162.433,78	11,43
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	477.200,00	477.200,00	77.650,94	16,27
9	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.797.200,00	39.797.200,00	8.602.388,61	21,62
10	Cota-Parte do FPM	17.050.000,00	17.050.000,00	3.539.970,64	20,76
11	Cota-Parte do ITR	3.552.500,00	3.552.500,00	690.275,13	19,43
12	Cota-Parte do IPVA	1.725.500,00	1.725.500,00	1.070.503,64	62,04
13	Cota-Parte do ICMS	17.255.000,00	17.255.000,00	3.287.164,90	19,05
14	Cota-Parte IPI-Exportação	152.300,00	152.300,00	14.474,30	9,50
15	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	61.900,00	61.900,00	0,00	0,00
16	Desoneração ICMS (LC 87/96)	61.900,00	61.900,00	0,00	0,00
17	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	56.084.100,00	56.084.100,00	11.546.052,47	20,59

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
19	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.472.800,00	4.472.800,00	464.359,89	10,38
20	Provenientes da União	3.756.000,00	3.756.000,00	374.772,12	9,98
21	Provenientes dos Estados	716.800,00	716.800,00	89.554,74	12,49
22	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	33,03	0,00
24	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
26	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	50.000,00	50.000,00	3.000,76	6,00
27	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.522.800,00	4.522.800,00	467.360,65	10,33

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
28	DESPESAS CORRENTES	18.006.568,00	18.085.800,70	7.949.512,92	43,95	3.369.984,96	18,63
29	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.073.972,00	7.118.204,70	1.545.932,40	21,72	1.538.117,07	21,61
30	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.932.596,00	10.967.596,00	6.403.580,52	58,39	1.831.867,89	16,70
32	DESPESAS DE CAPITAL	387.300,00	387.300,00	95.249,27	24,59	1.990,00	0,51
33	INVESTIMENTOS	387.300,00	387.300,00	95.249,27	24,59	1.990,00	0,51
34	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	18.393.868,00	18.473.100,70	8.044.762,19	43,55	3.371.974,96	18,25

Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
37	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.162.700,00	3.952.466,34	1.013.277,13	12,60	443.273,85	13,15
40	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.162.700,00	3.952.466,34	1.013.277,13	12,60	443.273,85	13,15
41	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.162.700,00	3.952.466,34	1.013.277,13	12,60	443.273,85	13,15
48	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	14.231.168,00	14.520.634,36	7.031.485,06	87,40	2.928.701,11	86,85

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
49	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6- LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	25,37
Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
50	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]***6	1.196.793,24

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS CANCELADOS / PRESCRITOS		PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
51	Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Inscritos em 2018	76.210,84	0,00	69.500,00	6.710,84	0,00
53	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL	76.210,84	0,00	69.500,00	6.710,84	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
58	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
71	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
72	Atenção Básica	3.816.124,00	3.495.906,46	690.702,86	8,59	411.669,51	12,21
73	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	640.000,00	705.498,00	367.079,47	4,56	154.220,26	4,57
74	Suporte Profilático e Terapêutico	449.000,00	449.000,00	189.405,42	2,35	5.009,60	0,15
75	Vigilância Sanitária	288.000,00	288.000,00	86.443,12	1,07	86.443,12	2,56
76	Vigilância Epidemiológica	1.059.676,00	1.044.387,88	114.891,31	1,43	110.325,86	3,27
77	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outras Subfunções	12.141.068,00	12.490.308,36	6.596.240,01	81,99	2.604.306,61	77,23
79	TOTAL	18.393.868,00	18.473.100,70	8.044.762,19	100,00	3.371.974,96	100,00

Nota Explicativa

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

***7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A76C3951

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO - 1º BIMESTRE/2019 - ANEXO I

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º								R$ 1,00
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	**87.932.000,00**	**87.932.000,00**	**10.110.140,32**	**11,50**	**10.110.140,32**	**11,50**	**77.821.859,68**
2	**RECEITAS CORRENTES**	**77.764.300,00**	**77.764.300,00**	**10.110.140,32**	**13,00**	**10.110.140,32**	**13,00**	**67.654.159,68**
3	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**11.632.500,00**	**11.632.500,00**	**2.310.515,95**	**19,86**	**2.310.515,95**	**19,86**	**9.321.984,05**
4	Impostos	11.178.000,00	11.178.000,00	2.228.861,86	19,94	2.228.861,86	19,94	8.949.138,14
5	Taxas	444.500,00	444.500,00	81.654,09	18,37	81.654,09	18,37	362.845,91
6	Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7	**CONTRIBUIÇÕES**	**390.000,00**	**390.000,00**	**72.442,56**	**18,58**	**72.442,56**	**18,58**	**317.557,44**
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	390.000,00	390.000,00	72.442,56	18,58	72.442,56	18,58	317.557,44
12	**RECEITA PATRIMONIAL**	**928.500,00**	**928.500,00**	**199.957,85**	**21,54**	**199.957,85**	**21,54**	**728.542,15**
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	90.000,00	90.000,00	1.870,20	2,08	1.870,20	2,08	88.129,80
14	Valores Mobiliários	838.500,00	838.500,00	198.087,65	23,62	198.087,65	23,62	640.412,35
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**56.500,00**	**56.500,00**	**43.632,43**	**77,23**	**43.632,43**	**77,23**	**12.867,57**
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500,00	1.500,00	382,48	25,50	382,48	25,50	1.117,52
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	55.000,00	55.000,00	43.249,95	78,64	43.249,95	78,64	11.750,05
28	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**49.241.240,00**	**49.241.240,00**	**7.469.048,16**	**15,17**	**7.469.048,16**	**15,17**	**41.772.191,84**
29	Transferências da União e de suas Entidades	24.981.940,00	24.981.940,00	3.021.031,65	12,09	3.021.031,65	12,09	21.960.908,35

30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			16.207.300,00	16.207.300,00	2.938.754,44	18,13	2.938.754,44	18,13	13.268.545,56
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas			27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas			8.025.000,00	8.025.000,00	1.509.262,07	18,81	1.509.262,07	18,81	6.515.737,93
34	Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**			**15.515.560,00**	**15.515.560,00**	**14.543,37**	**0,09**	**14.543,37**	**0,09**	**15.501.016,63**
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			70.000,00	70.000,00	5.300,68	7,57	5.300,68	7,57	64.699,32
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			15.369.560,00	15.369.560,00	2.361,65	0,02	2.361,65	0,02	15.367.198,35
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes			76.000,00	76.000,00	6.881,04	9,05	6.881,04	9,05	69.118,96
42	**RECEITAS DE CAPITAL**			**10.167.700,00**	**10.167.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.167.700,00**
43	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**			**678.000,00**	**678.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**678.000,00**
44	Operações de Crédito - Mercado Interno			678.000,00	678.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.000,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	**ALIENAÇÃO DE BENS**			**13.500,00**	**13.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.500,00**
47	Alienação de Bens Móveis			12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
						No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Alienação de Bens Imóveis			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
49	Alienação de Bens Intangíveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			**9.476.200,00**	**9.476.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.476.200,00**
52	Transferências da União e de suas Entidades			8.594.200,00	8.594.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.594.200,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			882.000,00	882.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Integralização do Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**			**87.932.000,00**	**87.932.000,00**	**10.110.140,32**	**11,50**	**10.110.140,32**	**11,50**	**77.821.859,68**
67	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
68	**Operações de Crédito - Mercado Interno**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
69	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**Operações de Crédito - Mercado Externo**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
72	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**			**87.932.000,00**	**87.932.000,00**	**10.110.140,32**	**11,50**	**10.110.140,32**	**11,50**	**77.821.859,68**
75	DÉFICIT (VI)1			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	**TOTAL (VII) = (V + VI)**			**87.932.000,00**	**87.932.000,00**	**10.110.140,32**	**11,50**	**10.110.140,32**	**11,50**	**77.821.859,68**
77	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)**	**87.932.000,00**	**88.625.699,43**	**35.478.932,22**	**35.478.932,22**	**53.146.767,21**	**5.685.707,21**	**5.685.707,21**	**82.939.992,22**	**5.525.932,72**
81	**DESPESAS CORRENTES**	**49.680.500,00**	**50.122.891,81**	**32.981.898,51**	**32.981.898,51**	**17.140.993,30**	**5.560.525,40**	**5.560.525,40**	**44.562.366,41**	**5.400.750,91**
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.802.500,00	22.759.427,74	20.719.062,73	20.719.062,73	2.040.365,01	3.984.519,19	3.984.519,19	18.774.908,55	3.850.153,78
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	120.856,48	110.856,48	110.856,48	10.000,00	21.513,97	21.513,97	99.342,51	21.513,97
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.798.000,00	27.242.607,59	12.151.979,30	12.151.979,30	15.090.628,29	1.554.492,24	1.554.492,24	25.688.115,35	1.529.083,16
85	**DESPESAS DE CAPITAL**	**38.216.500,00**	**38.467.807,62**	**2.497.033,71**	**2.497.033,71**	**35.970.773,91**	**125.181,81**	**125.181,81**	**38.342.625,81**	**125.181,81**
86	INVESTIMENTOS	37.961.500,00	38.212.807,62	2.248.695,07	2.248.695,07	35.964.112,55	82.125,96	82.125,96	38.130.681,66	82.125,96
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	255.000,00	255.000,00	248.338,64	248.338,64	6.661,36	43.055,85	43.055,85	211.944,15	43.055,85
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)**	**87.932.000,00**	**88.625.699,43**	**35.478.932,22**	**35.478.932,22**	**53.146.767,21**	**5.685.707,21**	**5.685.707,21**	**82.939.992,22**	**5.525.932,72**
92	**AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
93	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
98	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	**SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)**	**87.932.000,00**	**88.625.699,43**	**35.478.932,22**	**35.478.932,22**	**53.146.767,21**	**5.685.707,21**	**5.685.707,21**	**82.939.992,22**	**5.525.932,72**
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.424.433,11	4.424.433,11	0,00	4.584.207,60
101	**TOTAL (XIV) = (XII + XIII)**	**87.932.000,00**	**88.625.699,43**	**35.478.932,22**	**35.478.932,22**	**53.146.767,21**	**10.110.140,32**	**10.110.140,32**	**78.515.559,11**	**10.110.140,32**
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
						No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	**RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
104	**RECEITAS CORRENTES**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
106	Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	**CONTRIBUIÇÕES**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
110	Contribuições Sociais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Econômicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	**RECEITA PATRIMONIAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	**RECEITA DE SERVIÇOS**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
131	Transferências da União e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	**RECEITAS DE CAPITAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
145	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
146	Operações de Crédito - Mercado Interno			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
						No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
148	**ALIENAÇÃO DE BENS**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
149	Alienação de Bens Móveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
154	Transferências da União e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
163	Integralização do Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
168	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BRASILANDIA - PREFEITURA.

JOCIEL NUNES DA SILVA
CRC/MS 10.551/O

_

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

_

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

_

Publicado por:
Juliana Caetano Soares
Código Identificador:2A59654C

SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO - 1º BIMESTRE/2019 - ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"											15/03/2019 08:06 - R$ 1,00
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**87.932.000,00**	**88.625.699,43**	**35.478.932,22**	**35.478.932,22**	**99,99**	**53.146.767,21**	**5.685.707,21**	**5.685.707,21**	**100,02**	**82.939.992,22**
2	**01 - Legislativa**	**2.850.000,00**	**2.713.927,74**	**443.799,28**	**443.799,28**	**1,25**	**2.270.128,46**	**410.745,31**	**410.745,31**	**7,22**	**2.303.182,43**
3	031 - Ação Legislativa	2.850.000,00	2.713.927,74	443.799,28	443.799,28	1,25	2.270.128,46	410.745,31	410.745,31	7,22	2.303.182,43
4	**03 - Essencial à Justiça**	**104.000,00**	**104.000,00**	**98.000,00**	**98.000,00**	**0,28**	**6.000,00**	**11.490,07**	**11.490,07**	**0,20**	**92.509,93**
5	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	104.000,00	104.000,00	98.000,00	98.000,00	0,28	6.000,00	11.490,07	11.490,07	0,20	92.509,93
6	**04 - Administração**	**8.812.000,00**	**8.891.508,06**	**5.743.930,29**	**5.743.930,29**	**16,19**	**3.147.577,77**	**998.879,81**	**998.879,81**	**17,58**	**7.892.628,25**
7	122 - Administração Geral	6.035.000,00	6.007.200,00	3.342.806,64	3.342.806,64	9,42	2.664.393,36	592.745,12	592.745,12	10,43	5.414.454,88
8	123 - Administração Financeira	2.605.000,00	2.712.308,06	2.255.623,65	2.255.623,65	6,36	456.684,41	387.114,90	387.114,90	6,81	2.325.193,16
9	124 - Controle Interno	45.000,00	45.000,00	37.000,00	37.000,00	0,10	8.000,00	6.056,72	6.056,72	0,11	38.943,28
10	129 - Administração de Receitas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
11	131 - Comunicação Social	121.000,00	121.000,00	108.500,00	108.500,00	0,31	12.500,00	12.963,07	12.963,07	0,23	108.036,93
12	**06 - Segurança Pública**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
13	182 - Defesa Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
14	**08 - Assistência Social**	**5.921.600,00**	**5.923.600,00**	**2.378.831,63**	**2.378.831,63**	**6,71**	**3.544.768,37**	**367.259,90**	**367.259,90**	**6,46**	**5.556.340,10**
15	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
16	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	160.500,00	162.500,00	115.650,00	115.650,00	0,33	46.850,00	23.098,29	23.098,29	0,41	139.401,71
17	244 - Assistência Comunitária	5.711.600,00	5.711.600,00	2.263.181,63	2.263.181,63	6,38	3.448.418,37	344.161,61	344.161,61	6,05	5.367.438,39
18	**10 - Saúde**	**13.909.500,00**	**14.119.500,00**	**8.399.855,92**	**8.399.855,92**	**23,67**	**5.719.644,08**	**1.304.449,38**	**1.304.449,38**	**22,94**	**12.815.050,62**
19	301 - Atenção Básica	9.964.000,00	9.983.290,20	4.967.687,21	4.967.687,21	14,00	5.015.602,99	815.044,03	815.044,03	14,33	9.168.246,17
20	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.320.000,00	3.530.000,00	3.222.745,80	3.222.745,80	9,08	307.254,20	461.138,90	461.138,90	8,11	3.068.861,10
21	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	404.500,00	385.209,80	64.084,20	64.084,20	0,18	321.125,60	3.521,50	3.521,50	0,06	381.688,30
22	305 - Vigilância Epidemiológica	221.000,00	221.000,00	145.338,71	145.338,71	0,41	75.661,29	24.744,95	24.744,95	0,44	196.255,05
23	**12 - Educação**	**24.808.000,00**	**24.836.134,56**	**13.134.972,34**	**13.134.972,34**	**37,02**	**11.701.162,22**	**1.751.443,17**	**1.751.443,17**	**30,81**	**23.084.691,39**
24	306 - Alimentação e Nutrição	866.000,00	884.134,56	64.864,42	64.864,42	0,18	819.270,14	20.802,69	20.802,69	0,37	863.331,87
25	361 - Ensino Fundamental	20.740.500,00	20.740.500,00	10.295.263,94	10.295.263,94	29,02	10.445.236,06	1.402.167,14	1.402.167,14	24,66	19.338.332,86
26	365 - Educação Infantil	3.201.500,00	3.211.500,00	2.774.843,98	2.774.843,98	7,82	436.656,02	328.473,34	328.473,34	5,78	2.883.026,66
27	**13 - Cultura**	**366.000,00**	**366.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**366.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**366.000,00**
28	392 - Difusão Cultural	366.000,00	366.000,00	0,00	0,00	0,00	366.000,00	0,00	0,00	0,00	366.000,00
29	**15 - Urbanismo**	**20.445.400,00**	**20.476.660,00**	**3.784.435,73**	**3.784.435,73**	**10,66**	**16.692.224,27**	**618.937,31**	**618.937,31**	**10,89**	**19.857.722,69**
30	451 - Infra-estrutura Urbana	16.958.900,00	16.953.160,00	1.367.554,97	1.367.554,97	3,85	15.585.605,03	44.815,86	44.815,86	0,79	16.908.344,14
31	452 - Serviços Urbanos	3.486.500,00	3.523.500,00	2.416.880,76	2.416.880,76	6,81	1.106.619,24	574.121,45	574.121,45	10,10	2.949.378,55
32	**16 - Habitação**	**1.603.500,00**	**1.603.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.603.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.603.500,00**
33	481 - Habitação Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
34	482 - Habitação Urbana	1.602.500,00	1.602.500,00	0,00	0,00	0,00	1.602.500,00	0,00	0,00	0,00	1.602.500,00
35	**17 - Saneamento**	**1.241.000,00**	**1.241.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.241.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.241.000,00**
36	511 - Saneamento Básico Rural	1.241.000,00	1.241.000,00	0,00	0,00	0,00	1.241.000,00	0,00	0,00	0,00	1.241.000,00
37	**18 - Gestão Ambiental**	**766.000,00**	**766.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**766.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**766.000,00**
38	541 - Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
39	542 - Controle Ambiental	666.000,00	666.000,00	0,00	0,00	0,00	666.000,00	0,00	0,00	0,00	666.000,00
40	**20 - Agricultura**	**1.954.000,00**	**2.033.072,26**	**741.319,09**	**741.319,09**	**2,09**	**1.291.753,17**	**97.487,79**	**97.487,79**	**1,71**	**1.935.584,47**
41	122 - Administração Geral	769.000,00	848.072,26	572.219,09	572.219,09	1,61	275.853,17	97.487,79	97.487,79	1,71	750.584,47
42	608 - Promoção da Produção Agropecuária	1.183.000,00	1.183.000,00	169.100,00	169.100,00	0,48	1.013.900,00	0,00	0,00	0,00	1.183.000,00
43	661 - Promoção Industrial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
44	**23 - Comércio e Serviços**	**22.000,00**	**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**
45	695 - Turismo	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
46	**25 - Energia**	**1.403.000,00**	**1.735.940,33**	**291.549,99**	**291.549,99**	**0,82**	**1.444.390,34**	**36.701,18**	**36.701,18**	**0,65**	**1.699.239,15**
47	752 - Energia Elétrica	1.403.000,00	1.735.940,33	291.549,99	291.549,99	0,82	1.444.390,34	36.701,18	36.701,18	0,65	1.699.239,15
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	**26 - Transporte**	**1.539.000,00**	**1.539.000,00**	**11.314,83**	**11.314,83**	**0,03**	**1.527.685,17**	**11.314,83**	**11.314,83**	**0,20**	**1.527.685,17**
49	782 - Transporte Rodoviário	1.539.000,00	1.539.000,00	11.314,83	11.314,83	0,03	1.527.685,17	11.314,83	11.314,83	0,20	1.527.685,17
50	**27 - Desporto e Lazer**	**1.812.000,00**	**1.838.000,00**	**91.728,00**	**91.728,00**	**0,26**	**1.746.272,00**	**12.428,64**	**12.428,64**	**0,22**	**1.825.571,36**
51	811 - Desporto de Rendimento	362.000,00	392.728,00	91.728,00	91.728,00	0,26	301.000,00	12.428,64	12.428,64	0,22	380.299,36
52	813 - Lazer	1.450.000,00	1.445.272,00	0,00	0,00	0,00	1.445.272,00	0,00	0,00	0,00	1.445.272,00
53	**28 - Encargos Especiais**	**335.000,00**	**375.856,48**	**359.195,12**	**359.195,12**	**1,01**	**16.661,36**	**64.569,82**	**64.569,82**	**1,14**	**311.286,66**
54	841 - Refinanciamento da Dívida Interna	335.000,00	375.856,48	359.195,12	359.195,12	1,01	16.661,36	64.569,82	64.569,82	1,14	311.286,66
55	**99 - Reservas**	**35.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**
56	999 - Reserva de Contingência	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BRASILANDIA - PREFEITURA.											

JOCIEL NUNES DA SILVA
CRC/MS 10.551/O

_
MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

_
DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

_

Publicado por:
Juliana Caetano Soares
Código Identificador:AF350AA2

SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO - 1º BIMESTRE/2019 - ANEXO VIII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

Lei 9.394/96 Art. 72				R$ 1,00	
Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	**1- RECEITA DE IMPOSTOS**	**11.178.000,00**	**11.178.000,00**	**2.228.861,86**	**19,94**
2	**1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU**	**1.898.500,00**	**1.898.500,00**	**131.460,68**	**6,92**
3	1.1.1- IPTU	1.040.000,00	1.040.000,00	5.931,75	0,57
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	858.500,00	858.500,00	125.528,93	14,62
5	**1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI**	**1.860.000,00**	**1.860.000,00**	**1.267.769,38**	**68,16**
6	1.2.1- ITBI	1.860.000,00	1.860.000,00	1.267.769,38	68,16
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**	**6.559.500,00**	**6.559.500,00**	**718.772,93**	**10,96**
9	1.3.1- ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	711.999,06	10,95
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	59.500,00	59.500,00	6.773,87	11,38
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	860.000,00	860.000,00	110.858,87	12,89
12	**2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**36.797.800,00**	**36.797.800,00**	**6.031.554,23**	**16,39**
13	**2.1- Cota-Parte FPM**	**17.360.000,00**	**17.360.000,00**	**2.359.980,42**	**13,59**
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.280.000,00	16.280.000,00	2.359.980,42	14,50
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00
17	2.2- Cota-Parte ICMS	12.800.000,00	12.800.000,00	2.395.734,87	18,72
18	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	101.800,00	101.800,00	10.659,94	10,47
20	2.5- Cota-Parte ITR	4.670.000,00	4.670.000,00	575.749,11	12,33
21	2.6- Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	689.429,89	38,30
22	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	**3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**47.975.800,00**	**47.975.800,00**	**8.260.416,09**	**17,22**
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
25	**5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE**	**1.051.000,00**	**1.051.000,00**	**136.352,35**	**12,97**
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	550.000,00	550.000,00	112.235,81	20,41
27	5.2- Transferências Diretas – PDDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas – PNAE	215.500,00	215.500,00	3.296,28	1,53
29	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	149.500,00	149.500,00	19.643,00	13,14
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.500,00	7.500,00	1.177,26	15,70
32	**6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**398.000,00**	**398.000,00**	**295,91**	**0,07**
33	6.1- Transferências de Convênios	394.000,00	394.000,00	0,00	0,00
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.000,00	4.000,00	295,91	7,40
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	673.000,00	673.000,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
37	**9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)**	**2.125.000,00**	**2.125.000,00**	**136.648,26**	**6,43**
Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
38	**10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB**	**6.927.560,00**	**6.927.560,00**	**1.204.152,97**	**17,38**
39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.040.000,00	3.040.000,00	471.996,04	15,53
40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.560.000,00	2.560.000,00	479.146,94	18,72
41	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.360,00	20.360,00	0,00	0,00
43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	934.000,00	934.000,00	115.124,01	12,33
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	360.000,00	360.000,00	137.885,98	38,30
45	**11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**8.050.000,00**	**8.050.000,00**	**1.510.255,17**	**18,76**
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.025.000,00	8.025.000,00	1.509.262,07	18,81
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	993,10	3,97
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.097.440,00	1.097.440,00	305.109,10	27,80
Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				305.109,10
51	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
52	**13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**	**6.200.000,00**	**6.200.000,00**	**6.200.000,00**	**100,00**	**790.230,76**	**12,75**
53	13.1- Com Educação Infantil	2.636.000,00	2.636.000,00	2.636.000,00	100,00	308.904,41	11,72
54	13.2- Com Ensino Fundamental	3.564.000,00	3.564.000,00	3.564.000,00	100,00	481.326,35	13,51
55	**14- OUTRAS DESPESAS**	**1.850.000,00**	**1.850.000,00**	**1.651.406,78**	**89,27**	**480.155,08**	**25,95**
56	14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	14.2- Com Ensino Fundamental	1.850.000,00	1.850.000,00	1.651.406,78	89,27	480.155,08	25,95
58	**15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)**	**8.050.000,00**	**8.050.000,00**	**7.851.406,78**	**97,53**	**1.270.385,84**	**15,78**
Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
59	**16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB**						**0,00**
60	16.1 – FUNDEB 60%						0,00
61	16.2 – FUNDEB 40%						0,00
62	**17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB**						**0,00**
63	17.1 – FUNDEB 60%						0,00
64	17.2 – FUNDEB 40%						0,00
65	**18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)**						**0,00**
Nº	INDICADORES DO FUNDEB						Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						7.851.406,78
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						410,53

68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	109,35
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(419,88)
Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	38.956,60
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ***2	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
72	**22 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**3.048.000,03**	**3.048.000,03**	**2.774.621,42**	**91,03**	**328.277,34**	**10,77**
73	**22.1 - Creche**	**1.528.762,52**	**1.528.762,52**	**1.391.646,06**	**91,03**	**164.651,61**	**10,77**
74	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.322.118,75	1.322.118,75	1.322.118,75	100,00	154.934,87	11,72
75	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	206.643,77	206.643,77	69.527,31	33,65	9.716,74	4,70
76	**22.2 - Pré-escola**	**1.519.237,51**	**1.519.237,51**	**1.382.975,36**	**91,03**	**163.625,73**	**10,77**
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.313.881,25	1.313.881,25	1.313.881,25	100,00	153.969,54	11,72
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	205.356,26	205.356,26	69.094,11	33,65	9.656,19	4,70
79	**23- ENSINO FUNDAMENTAL**	**18.994.000,00**	**18.994.000,00**	**9.675.753,41**	**50,94**	**1.385.210,87**	**7,29**
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.414.000,00	5.414.000,00	5.215.406,78	96,33	961.481,43	17,76

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.580.000,00	13.580.000,00	4.460.346,63	32,84	423.729,44	3,12
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	**28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)**	**22.042.000,03**	**22.042.000,03**	**12.450.374,83**	**56,48**	**1.713.488,21**	**7,77**
Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						305.109,10
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4						0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)						7.257,79
93	**35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6**						**312.366,89**
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6						1.401.121,32
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5						16,96

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	552.000,00	552.000,00	293.090,81	53,10	17.152,27	3,11
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	673.000,00	673.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	901.000,00	923.995,00	326.642,28	35,35	0,00	0,00
100	**42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)**	**2.126.000,00**	**2.148.995,00**	**619.733,09**	**28,84**	**17.152,27**	**0,80**
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	24.168.000,03	24.190.995,03	13.070.107,92	54,03	1.730.640,48	7,15

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)
102	**44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**11.392.632,45**	**7.257,79**
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	4.778.707,15	7.257,79
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	6.613.925,30	0,00
Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	38.956,60	62.956,78
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.844.792,14	112.235,81
107	**47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE**	**1.283.910,88**	**0,00**
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.270.385,84	0,00
109	47.2 (-) Restos a Pagar	13.525,04	0,00
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.026,37	402,63
111	**49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE**	**2.600.864,23**	**175.595,22**
112	**50- (+) AJUSTES**	**0,00**	**0,00**
113	50.1 Retenções	0,00	0,00
114	50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
117	**51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO**	**2.600.864,23**	**175.595,22**

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BRASILANDIA.

JOCIEL NUNES DA SILVA
CRC/MS 10.551/O

–

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

–

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

–

Publicado por:
Juliana Caetano Soares
Código Identificador:685F4022

SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO - 1º BIMESTRE/2019 - ANEXO XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00	
Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	**RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)**	**11.178.000,00**	**11.178.000,00**	**2.228.861,86**	**19,94**
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.040.000,00	1.040.000,00	5.931,75	0,57
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.860.000,00	1.860.000,00	1.267.769,38	68,16
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	711.999,06	10,95
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	860.000,00	860.000,00	110.858,87	12,89
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.000,00	7.000,00	1.350,78	19,30
7	Divida Ativa dos Impostos	745.000,00	745.000,00	94.582,66	12,70
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	166.000,00	166.000,00	36.369,36	21,91
9	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)**	**27.710.240,00**	**27.710.240,00**	**4.827.401,26**	**17,42**
10	Cota-Parte do FPM	12.160.000,00	12.160.000,00	1.887.984,38	15,53
11	Cota-Parte do ITR	3.736.000,00	3.736.000,00	460.625,10	12,33
12	Cota-Parte do IPVA	1.440.000,00	1.440.000,00	551.543,91	38,30
13	Cota-Parte do ICMS	10.240.000,00	10.240.000,00	1.916.587,93	18,72
14	Cota-Parte IPI-Exportação	81.440,00	81.440,00	10.659,94	13,09
15	**Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais**	**52.800,00**	**52.800,00**	**0,00**	**0,00**
16	Desoneração ICMS (LC 87/96)	52.800,00	52.800,00	0,00	0,00
17	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
18	**TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II**	**38.888.240,00**	**38.888.240,00**	**7.056.263,12**	**18,14**

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
19	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS**	**5.663.500,00**	**5.663.500,00**	**389.987,26**	**6,89**
20	Provenientes da União	3.927.000,00	3.927.000,00	197.085,66	5,02
21	Provenientes dos Estados	1.736.500,00	1.736.500,00	192.901,60	11,11
22	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
24	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
26	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	66.000,00	66.000,00	7.535,39	11,42
27	**TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE**	**5.729.500,00**	**5.729.500,00**	**397.522,65**	**6,94**

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
28	**DESPESAS CORRENTES**	**12.266.500,00**	**12.477.392,71**	**8.366.904,94**	**67,06**	**1.278.457,40**	**10,25**
29	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.634.000,00	3.637.000,00	3.496.325,68	96,13	629.742,49	17,31
30	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.632.500,00	8.840.392,71	4.870.579,26	55,09	648.714,91	7,34
32	**DESPESAS DE CAPITAL**	**1.643.000,00**	**1.642.107,29**	**32.950,98**	**2,01**	**25.991,98**	**1,58**
33	INVESTIMENTOS	1.643.000,00	1.642.107,29	32.950,98	2,01	25.991,98	1,58
34	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)**	**13.909.500,00**	**14.119.500,00**	**8.399.855,92**	**59,49**	**1.304.449,38**	**9,24**
Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
37	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
39	**DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS**	**6.181.500,00**	**6.181.500,00**	**2.134.234,53**	**25,41**	**340.682,08**	**26,12**
40	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.181.500,00	6.181.500,00	2.134.234,53	25,41	340.682,08	26,12
41	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)**	**6.181.500,00**	**6.181.500,00**	**2.134.234,53**	**25,41**	**340.682,08**	**26,12**
Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
48	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.728.000,00	7.938.000,00	6.265.621,39	74,59	963.767,30	73,88

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
49	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	13,66
Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
50	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]***6	(94.672,17)

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
51	Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Inscritos em 2018	556.465,50	99.596,90	120.475,33	336.393,27	0,00
53	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	**TOTAL**	**556.465,50**	**99.596,90**	**120.475,33**	**336.393,27**	**0,00**

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
58	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
64	**Total (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
71	**Total (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
72	Atenção Básica	9.964.000,00	9.983.290,20	4.967.687,21	59,14	815.044,03	62,48
73	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.320.000,00	3.530.000,00	3.222.745,80	38,37	461.138,90	35,35
74	Suporte Profilático e Terapêutico	404.500,00	385.209,80	64.084,20	0,76	3.521,50	0,27
75	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Vigilância Epidemiológica	221.000,00	221.000,00	145.338,71	1,73	24.744,95	1,90
77	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	**TOTAL**	**13.909.500,00**	**14.119.500,00**	**8.399.855,92**	**100,00**	**1.304.449,38**	**100,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BRASILANDIA.

JOCIEL NUNES DA SILVA
CRC/MS 10.551/O

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Caetano Soares
Código Identificador:6C19B157

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANCO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA				Exercício: 2018
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.				
Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
1	RECEITAS CORRENTES (I)	200,00	200,00	200,53	0,53
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	200,00	200,00	200,53	0,53
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	200,00	200,00	200,53	0,53

14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	200,00	200,00	200,53	0,53
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	200,00	200,00	200,53	0,53
73	DÉFICIT (VI)	1.600,00	1.600,00	0,00	-1.600,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.800,00	1.800,00	200,53	-1.599,47
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)= (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
82	Outras Despesas Correntes	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
84	Investimentos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
97	SUPERAVIT (XIV)	0,00	0,00	200,53	0,00	0,00	-200,53
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	1.800,00	1.800,00	200,53	0,00	0,00	1.599,47
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d- e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:72DF6922

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA	Exercício: 2018
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS	Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP	
JANEIRO A DEZEMBRO	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)		**200,53**	**345,77**	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**0,00**
00	Recursos Ordinários	0,00	345,77	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00

23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	200,53	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**0,00**	**0,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**0,00**	**0,00**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		0,00	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**0,00**	**0,00**
Empenhos do exercício inscritos em RP		0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos		0,00	0,00
Consignações		0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos		0,00	0,00
Adiantamentos		0,00	0,00	Consignações		0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**5.537,31**	**5.191,54**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.537,31	5.191,54	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**		**5.737,84**	**5.537,31**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		5.737,84	5.537,31
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**5.737,84**	**5.537,31**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**		**5.737,84**	**5.537,31**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:0B1D55C1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA	Exercício: 2018
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	

EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**5.737,84**	**5.537,31**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.737,84	5.537,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**5.737,84**	**5.537,31**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	5.737,84	5.537,31
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	200,53	345,77
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.537,31	5.191,54
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS MOVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**5.737,84**	**5.537,31**	**TOTAL**	**5.737,84**	**5.537,31**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:232CABA6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA					Exercício:2018
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00

TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:61B432A3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA		Exercício: 2018
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**0,00**	**0,00**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.737,84	5.537,31
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**5.737,84**	**5.537,31**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:FCA43481

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E		Exercício: 2018
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**200,53**	**345,77**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**200,53**	**345,77**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	200,53	345,77
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS	**0,00**	**0,00**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**0,00**	**0,00**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**200,53**	**345,77**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:534CE183

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA					Exercício: 2018
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Ano de 2018					
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS – IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	**G1 - TÍTULOS**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2017**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019**
			INSCRIÇÃO	**BAIXA POR PAGTO**	**BAIXA POR CANCELAMENTO**
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CONSIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:105370CF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E			Exercício: 2018
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO,591 CENTRO, FIGUEIRÃO/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2018**	**2017**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	200,53	345,77
2	Ingressos	200,53	345,77
3	Receitas derivadas e originárias	200,53	345,77
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
6	Desembolsos	0,00	0,00
7	Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	200,53	345,77
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	200,53	345,77
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	5.537,31	5.191,54
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	5.737,84	5.537,31
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	200,53	345,77
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	200,53	345,77
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	200,53	345,77
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2018**	**2017**
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00

68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ROSALIN JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:CF3E5293

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANCO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMAS					Exercício: 2018
Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 13.699.425/0001-82, FIGUEIRÃO/MS					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
1	RECEITAS CORRENTES (I)	182.700,00	182.700,00	111.433,21	-71.266,79
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	3.634,00	-11.366,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	15.000,00	15.000,00	3.634,00	-11.366,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	167.700,00	167.700,00	107.799,21	-59.900,79
28	Transferências da União e de suas Entidades	102.400,00	102.400,00	50.299,21	-52.100,79

Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	65.300,00	65.300,00	57.500,00	-7.800,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00

36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	128.000,00	128.000,00	0,00	-128.000,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	128.000,00	128.000,00	0,00	-128.000,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	74.000,00	74.000,00	0,00	-74.000,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	54.000,00	54.000,00	0,00	-54.000,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	310.700,00	310.700,00	111.433,21	-199.266,79
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	310.700,00	310.700,00	111.433,21	-199.266,79
73	DÉFICIT (VI)	836.700,00	845.322,37	1.003.644,78	158.322,41
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.147.400,00	1.156.022,37	1.115.077,99	-40.944,38
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	954.400,00	1.115.092,37	1.081.937,99	949.123,09	949.123,09	33.154,38
80	Pessoal e Encargos Socias	660.200,00	738.962,95	733.085,07	733.085,07	733.085,07	5.877,88
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
82	Outras Despesas Correntes	294.200,00	376.129,42	348.852,92	216.038,02	216.038,02	27.276,50
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	193.000,00	40.930,00	33.140,00	33.140,00	33.140,00	7.790,00
84	Investimentos	193.000,00	40.930,00	33.140,00	33.140,00	33.140,00	7.790,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.147.400,00	1.156.022,37	1.115.077,99	982.263,09	982.263,09	40.944,38
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	1.147.400,00	1.156.022,37	1.115.077,99	982.263,09	982.263,09	40.944,38
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	1.147.400,00	1.156.022,37	1.115.077,99	982.263,09	982.263,09	40.944,38
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	95.897,63	70.631,00	70.631,00	25.266,63	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	95.897,63	70.631,00	70.631,00	25.266,63	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				

106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	95.897,63	70.631,00	70.631,00	25.266,63	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012						
Nr	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	2.272,56	2.272,56	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	2.272,56	2.272,56	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.391,00	3.391,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	3.391,00	3.391,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	5.663,56	5.663,56	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:F2C20515

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMAS	Exercício: 2018
Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 13.699.425/0001-82, FIGUEIRÃO/MS	Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP	
JANEIRO A DEZEMBRO	

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	Receitas Orçamentárias (I)	111.433,21	169.378,94		Despesas Orçamentárias (VI)	1.115.077,99	1.017.033,87
00	Recursos Ordinários	14,82	6.790,74	00	Recursos Ordinários	929.576,15	890.513,17
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	53.404,17	104.924,50	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	109.291,09	62.072,50
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00

42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	58.014,22	57.663,70	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	76.210,75	64.448,20
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		908.082,53	789.516,96	Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	789.516,96	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		908.082,53	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		908.082,53	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		274.843,42	216.249,94	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		132.814,90	95.897,63	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)		199.153,45	93.022,27
Empenhos do exercício inscritos em RP		0,00	5.663,56	Restos a Pagar Processados Pagos		5.663,56	488,40
Consignações		142.028,52	114.688,75	Restos a Pagar não Processados Pagos		70.631,00	0,00
Adiantamentos		0,00	0,00	Consignações		122.858,89	92.533,87
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		155.491,69	90.401,99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		155.491,69	90.401,99	Saldo		135.619,41	155.491,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		135.619,41	155.491,69
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		1.449.850,85	1.265.547,83	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		1.449.850,85	1.265.547,83

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:62F2C108

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMAS			Exercício: 2018		
Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 13.699.425/0001-82, FIGUEIRÃO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**135.619,41**	**155.491,69**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**44.583,91**	**31.077,84**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	135.619,41	155.491,69	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	5.663,56
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PRAZO					
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	44.583,91	25.414,28

ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**91.035,50**	**124.413,85**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	91.035,50	124.413,85
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-33.378,35	37.759,66
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	124.413,85	86.654,19
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**135.619,41**	**155.491,69**	**TOTAL**	**135.619,41**	**155.491,69**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:8987F434

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMAS					Exercício: 2018
Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 13.699.425/0001-82, FIGUEIRÃO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**135.619,41**	**155.491,69**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**44.583,91**	**31.077,84**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	135.619,41	155.491,69	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	5.663,56
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	44.583,91	25.414,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**91.035,50**	**124.413,85**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	91.035,50	124.413,85
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-33.378,35	37.759,66
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	124.413,85	86.654,19

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**135.619,41**	**155.491,69**	**TOTAL**	**135.619,41**	**155.491,69**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:465F9A80

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMAS					Exercício: 2018
Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 13.699.425/0001-82, FIGUEIRÃO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:7FE02901

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMAS	Exercício: 2018
Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 13.699.425/0001-82, FIGUEIRÃO/MS	
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
JANEIRO A DEZEMBRO	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2018	2017
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**-112.704,12**	**-94.435,62**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	69.688,13	116.358,24
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	1.187,34	6.544,35
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**-41.779,40**	**28.516,22**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:F0A3F230

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO -		Exercício: 2018
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 13.699.425/0001-82, FIGUEIRÃO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**1.019.515,74**	**958.895,90**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3.634,00**	**6.790,74**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.634,00	6.790,74
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.015.881,74**	**952.105,16**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	908.082,53	789.516,96
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	107.799,21	162.588,20
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**1.052.894,09**	**921.136,24**
PESSOAL E ENCARGOS	**733.085,07**	**655.119,08**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	604.775,15	544.268,19
ENCARGOS PATRONAIS	128.309,92	110.850,89
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**272.119,02**	**244.852,67**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	55.976,46	103.946,63
SERVIÇOS	216.142,56	140.906,04
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**25.190,00**	**15.126,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.190,00	15.126,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**22.500,00**	**6.038,49**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	22.500,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00

PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	6.038,49
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-33.378,35**	**37.759,66**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:C8F049D8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMAS					Exercício: 2018
Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 13.699.425/0001-82, FIGUEIRÃO/MS					
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Ano de 2018					
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS – IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	**G1 - TÍTULOS**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2017**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019**
			INSCRIÇÃO	**BAIXA POR PAGTO**	**BAIXA POR CANCELAMENTO**	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	5.663,56	0,00	5.663,56	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	5.663,56	0,00	5.663,56	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	95.897,63	132.814,90	70.631,00	25.266,63	132.814,90
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	132.814,90	0,00	0,00	132.814,90
10	Restos a Pagar em 2017	95.897,63	0,00	70.631,00	25.266,63	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	101.561,19	132.814,90	76.294,56	25.266,63	132.814,90
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CONSIGAÇÕES	25.414,28	142.028,52	122.858,89	0,00	44.583,91
24	ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	126.975,47	274.843,42	199.153,45	25.266,63	177.398,81

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:7D7B687A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANCO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA						Exercício: 2018
AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS						
Anexo 12 - Balanço Orçamentário						
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.						
Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**	
1	RECEITAS CORRENTES (I)	9.200,00	9.200,00	0,26	-9.199,74	
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	

9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	200,00	200,00	0,26	-199,74
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	200,00	200,00	0,26	-199,74
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.200,00	9.200,00	0,26	-9.199,74
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.200,00	9.200,00	0,26	-9.199,74
73	DÉFICIT (VI)	82.100,00	148.900,00	153.000,23	4.100,23
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	91.300,00	158.100,00	153.000,49	-5.099,51
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	90.100,00	157.900,00	153.000,49	139.500,49	139.500,49	4.899,51
80	Pessoal e Encargos Socias	80.000,00	80.000,00	77.797,06	77.797,06	77.797,06	2.202,94
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
82	Outras Despesas Correntes	10.100,00	77.900,00	75.203,43	61.703,43	61.703,43	2.696,57
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
84	Investimentos	1.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	91.300,00	158.100,00	153.000,49	139.500,49	139.500,49	5.099,51
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	91.300,00	158.100,00	153.000,49	139.500,49	139.500,49	5.099,51
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	91.300,00	158.100,00	153.000,49	139.500,49	139.500,49	5.099,51
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b- d- e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

DENIVAN BARBOSA FERREIRA
Secretário Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:A6E12925

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA	Exercício: 2018
AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS	Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)		**0,26**	**99,84**	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**153.000,49**	**77.262,55**
00	Recursos Ordinários	0,00	99,84	00	Recursos Ordinários	152.828,49	77.262,55
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00

18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
	INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**		
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,26	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	172,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
	INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**		
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**136.630,13**	**69.787,95**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**100,91**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	69.787,95	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**100,91**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**136.630,13**	**0,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		100,91	0,00
Outras Transferências Financeiras		136.630,13	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**37.583,55**	**21.468,00**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		13.500,00	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**20.167,02**	**24.030,87**
Empenhos do exercício inscritos em RP		0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos		0,00	0,00
Consignações		24.083,55	21.468,00	Restos a Pagar não Processados Pagos		0,00	6.000,00
Adiantamentos		0,00	0,00	Consignações		20.167,02	18.030,87
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**140,43**	**10.078,06**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		140,43	10.078,06	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**		**1.085,95**	**140,43**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		1.085,95	140,43
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**174.354,37**	**101.433,85**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**		**174.354,37**	**101.433,85**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE
Contador MS- 009918/O-8

FREITAS DENIVAN BARBOSA FERREIRA
Secretário Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:0D5035FA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA					Exercício: 2018
AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**1.085,95**	**140,43**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**8.040,66**	**4.124,13**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.085,95	140,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.040,66	4.124,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**-6.954,71**	**-3.983,70**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	-6.954,71	-3.983,70
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-2.971,01	-13.374,76
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.983,70	9.391,06
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS MOVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**1.085,95**	**140,43**	**TOTAL**	**1.085,95**	**140,43**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

DENIVAN BARBOSA FERREIRA
Secretário Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:9F4D416B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA					Exercício: 2018
AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

DENIVAN BARBOSA FERREIRA
Secretário Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:7367CC1A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA		Exercício: 2018
AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**-20.454,71**	**-3.983,70**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00

94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**-20.454,71**	**-3.983,70**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

DENIVAN BARBOSA FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:C1269CBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA		Exercício: 2018
AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**136.630,39**	**69.887,79**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**0,26**	**99,84**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,26	99,84
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**136.630,13**	**69.787,95**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	136.630,13	69.787,95
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**139.601,40**	**83.262,55**
PESSOAL E ENCARGOS	**77.797,06**	**77.262,55**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	63.094,97	64.079,82
ENCARGOS PATRONAIS	14.702,09	13.182,73
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**61.703,43**	**6.000,00**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	61.703,43	6.000,00

DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**100,91**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	100,91	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-2.971,01**	**-13.374,76**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

DENIVAN BARBOSA FERREIRA
Secretário Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:750A424A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA						Exercício: 2018
AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS						
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Ano de 2018						
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.						
Nr.	**G1 - TÍTULOS**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2017**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**			**SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019**
			INSCRIÇÃO	**BAIXA POR PAGTO**	**BAIXA POR CANCELAMENTO**	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23	CONSIGAÇÕES	4.124,13	24.083,55	20.167,02	0,00	8.040,66
24	ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	4.124,13	37.583,55	20.167,02	0,00	21.540,66

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

DENIVAN BARBOSA FERREIRA
Secretário Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:C9E1E249

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA			Exercício: 2018
AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2018**	**2017**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	945,52	-9.937,63
2	Ingressos	160.713,94	91.355,79
3	Receitas derivadas e originárias	0,26	99,84
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	160.713,68	91.255,95
6	Desembolsos	159.768,42	101.293,42
7	Pessoal e demais despesas	139.500,49	83.262,55
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	100,91	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	20.167,02	18.030,87
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	945,52	-9.937,63
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	945,52	-9.937,63
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	140,43	10.078,06
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1.085,95	140,43
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,26	99,84
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,26	99,84
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,26	99,84
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	136.630,13	69.787,95
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	136.630,13	69.787,95
52	Total das Transferências Recebidas	136.630,13	69.787,95
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	100,91	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	100,91	0,00

60	Total das Transferências Concedidas	100,91	0,00
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2018**	**2017**
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	139.500,49	83.262,55
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	139.500,49	83.262,55
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

DENIVAN BARBOSA FERREIRA
Secretário Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:49AA5BD0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANCO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMIS					Exercício: 2018
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro: CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
1	RECEITAS CORRENTES (I)	112.600,00	112.600,00	94.182,74	-18.417,26
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	1.180,49	180,49
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	1.180,49	180,49
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.600,00	111.600,00	93.002,25	-18.597,75
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	111.600,00	111.600,00	93.002,25	-18.597,75
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	112.600,00	112.600,00	94.182,74	-18.417,26
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	112.600,00	112.600,00	94.182,74	-18.417,26
73	DÉFICIT (VI)	0,00	30.800,00	34.703,20	3.903,20
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	112.600,00	143.400,00	128.885,94	-14.514,06
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	92.600,00	143.400,00	128.885,94	126.152,38	121.511,54	14.514,06
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
82	Outras Despesas Correntes	92.600,00	143.400,00	128.885,94	126.152,38	121.511,54	14.514,06
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	112.600,00	143.400,00	128.885,94	126.152,38	121.511,54	14.514,06
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	112.600,00	143.400,00	128.885,94	126.152,38	121.511,54	14.514,06
97	SUPERAVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	112.600,00	143.400,00	128.885,94	126.152,38	121.511,54	14.514,06
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b- d- e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012							
Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012						
Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.030,38	1.030,38	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	1.030,38	1.030,38	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	1.030,38	1.030,38	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:A540D4FA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMIS				Exercício: 2018	
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro: CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS				Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)	**94.182,74**	**97.968,86**	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**128.885,94**	**69.357,86**
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO -	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO -	0,00	0,00

	Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)				Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)		
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	94.182,74	97.968,86	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	128.885,94	69.357,86
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
	INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**		
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**0,00**	**0,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**7.384,76**	**1.030,38**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		2.733,56	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**1.030,38**	**0,00**
Empenhos do exercício inscritos em RP		4.640,84	1.030,38	Restos a Pagar Processados Pagos		1.030,38	0,00
Consignações		10,36	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos		0,00	0,00
Adiantamentos		0,00	0,00	Consignações		0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**52.887,85**	**23.246,47**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		52.887,85	23.246,47	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**		**24.539,03**	**52.887,85**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		24.539,03	52.887,85
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**154.455,35**	**122.245,71**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**		**154.455,35**	**122.245,71**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:63EBD8AF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMIS			Exercício: 2018
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro: CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS			
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL			
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO			
JANEIRO ADEZEMBRO			
ATIVO		**PASSIVO**	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**24.539,03**	**52.887,85**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**4.741,29**	**1.120,47**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.539,03	52.887,85	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.640,84	1.030,38
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	100,45	90,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**19.797,74**	**51.767,38**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	19.797,74	51.767,38
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-31.969,64	28.611,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.767,38	23.156,38
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS MOVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**24.539,03**	**52.887,85**	**TOTAL**	**24.539,03**	**52.887,85**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:2661FBF8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMIS					Exercício: 2018
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro: CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:39D03815

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMIS		Exercício: 2018
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro: CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**0,00**	**0,00**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	17.064,18	51.767,38
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**17.064,18**	**51.767,38**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:60A8CC92

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMIS						Exercício: 2018
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro: CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS						
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Ano de 2018						
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS – IN Nº 35 de 14/12/2011.						
Nr.	**G1 - TÍTULOS**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2017**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**			**SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019**
			INSCRIÇÃO	**BAIXA POR PAGTO**	**BAIXA POR CANCELAMENTO**	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	1.030,38	4.640,84	1.030,38	0,00	4.640,84
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	4.640,84	0,00	0,00	4.640,84
3	Restos a Pagar em 2017	1.030,38	0,00	1.030,38	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	2.733,56	0,00	0,00	2.733,56
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	2.733,56	0,00	0,00	2.733,56
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	1.030,38	7.374,40	1.030,38	0,00	7.374,40
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CONSIGAÇÕES	90,09	10,36	0,00	0,00	100,45
24	ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	1.120,47	7.384,76	1.030,38	0,00	7.474,85

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:953B9814

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO -		Exercício: 2018
Av.Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro: CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**94.182,74**	**97.968,86**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.180,49**	**2.475,71**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.180,49	2.475,71
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**93.002,25**	**95.493,15**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	93.002,25	95.493,15
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**126.152,38**	**69.357,86**
PESSOAL E ENCARGOS	**0,00**	**0,00**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**126.152,38**	**69.357,86**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	125.021,47	0,00
SERVIÇOS	1.130,91	69.357,86
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**
PRESTADOS		
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-31.969,64**	**28.611,00**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:5CDE5B0D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO -			Exercício: 2018
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro: CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2018**	**2017**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-28.348,82	29.641,38
2	Ingressos	94.193,10	97.968,86
3	Receitas derivadas e originárias	1.180,49	2.475,71
4	Transferências correntes recebidas	93.002,25	95.493,15
5	Outros ingressos operacionais	10,36	0,00
6	Desembolsos	122.541,92	68.327,48
7	Pessoal e demais despesas	122.541,92	68.327,48
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	-28.348,82	29.641,38
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	-28.348,82	29.641,38
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	52.887,85	23.246,47
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	24.539,03	52.887,85
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.180,49	2.475,71
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	1.180,49	2.475,71
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.180,49	2.475,71
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	93.002,25	95.493,15
46	Intergovernamentais	93.002,25	95.493,15
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	93.002,25	95.493,15
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	93.002,25	95.493,15
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2018**	**2017**
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	122.541,92	68.327,48
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00

79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	122.541,92	68.327,48
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ROSALIN JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:B1C40B08

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANCO ORÇAMENTÁRIO

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. PROF. EDUCAÇÃO - FUNDEB				Exercício: 2018
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.				
Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.492.000,00	1.492.000,00	1.345.653,65	-146.346,35
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	1.587,81	-13.412,19
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	15.000,00	15.000,00	1.587,81	-13.412,19
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.477.000,00	1.477.000,00	1.344.065,84	-132.934,16
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.477.000,00	1.477.000,00	1.344.065,84	-132.934,16
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00

47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.492.000,00	1.492.000,00	1.345.653,65	-146.346,35
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.492.000,00	1.492.000,00	1.345.653,65	-146.346,35
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	2.141,74	2.141,74
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.492.000,00	1.492.000,00	1.347.795,39	-144.204,61
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.488.000,00	1.488.000,00	1.347.795,39	1.347.795,39	1.347.795,39	140.204,61
80	Pessoal e Encargos Sociais	1.437.000,00	1.447.000,00	1.347.785,69	1.347.785,69	1.347.785,69	99.214,31
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
82	Outras Despesas Correntes	51.000,00	41.000,00	9,70	9,70	9,70	40.990,30
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
84	Investimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.492.000,00	1.492.000,00	1.347.795,39	1.347.795,39	1.347.795,39	144.204,61
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	1.492.000,00	1.492.000,00	1.347.795,39	1.347.795,39	1.347.795,39	144.204,61
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	1.492.000,00	1.492.000,00	1.347.795,39	1.347.795,39	1.347.795,39	144.204,61
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b- d- e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.566,00	0,00	0,00	1.566,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	1.566,00	0,00	0,00	1.566,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	1.566,00	0,00	0,00	1.566,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

MARINALVA PANIAGO FERREIRA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:F9C90A39

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. PROF. EDUCAÇÃO - FUNDEB						Exercício: 2018
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS						Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP						
JANEIRO A DEZEMBRO						
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)	**1.345.653,65**	**1.271.706,34**	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**1.347.795,39**	**1.332.634,86**
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal servidores e compensação financeira),	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.345.653,65	1.015.936,89	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.299.992,79	1.318.788,25
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	255.769,45	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	47.802,60	13.846,61
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00

81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**0,00**	**0,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**221.062,12**	**226.351,04**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		0,00	1.566,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**194.162,41**	**178.157,66**
Empenhos do exercício inscritos em RP		0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos		0,00	0,00
Consignações		221.062,12	224.785,04	Restos a Pagar não Processados Pagos		0,00	0,00
Adiantamentos		0,00	0,00	Consignações		194.162,41	178.157,66
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**9.089,28**	**21.824,42**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.089,28	21.824,42	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**		**33.847,25**	**9.089,28**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		33.847,25	9.089,28
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**1.575.805,05**	**1.519.881,80**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**		**1.575.805,05**	**1.519.881,80**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

MARINALVA PANIAGO FERREIRA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:162BBF65

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. PROF. EDUCAÇÃO - FUNDEB			Exercício: 2018		
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**33.847,25**	**9.089,28**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**77.185,78**	**50.286,07**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	33.847,25	9.089,28	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	77.185,78	50.286,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**-43.338,53**	**-41.196,79**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	-43.338,53	-41.196,79
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-2.141,74	-59.362,52
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	18.165,73

				41.196,79	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS MOVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**33.847,25**	**9.089,28**	**TOTAL**	**33.847,25**	**9.089,28**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

MARINALVA PANIAGO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:F144FE47

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUC. BÁSICA E		Exercício: 2018
AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/ MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.345.653,65	1.271.706,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.587,81	8.051,31
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.587,81	8.051,31
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.344.065,84	1.263.655,03
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.344.065,84	1.263.655,03
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.347.795,39	1.331.068,86
PESSOAL E ENCARGOS	1.347.785,69	1.318.788,25
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.080.116,92	1.100.838,01
ENCARGOS PATRONAIS	267.668,77	217.950,24
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9,70	12.280,61
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.617,80
SERVIÇOS	9,70	2.662,81
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-2.141,74	-59.362,52

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

MARINALVA PANIAGO FERREIRA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:FB12D5D4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. PROF. EDUCAÇÃO - FUNDEB	Exercício: 2018
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS	
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	
Ano de 2018	
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.	

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.566,00	0,00	0,00	1.566,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	1.566,00	0,00	0,00	1.566,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	1.566,00	0,00	0,00	1.566,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CONSIGAÇÕES	50.286,07	221.062,12	194.162,41	0,00	77.185,78
24	ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	51.852,07	221.062,12	194.162,41	1.566,00	77.185,78

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

MARINALVA PANIAGO FERREIRA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:A34773BD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUC. BÁSICA E			Exercício: 2018
Av. Moisés de Araújo Galvão,591,CENTRO,FIGUEIRÃO/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2018**	**2017**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	24.757,97	-12.735,14
2	Ingressos	1.566.715,77	1.496.491,38
3	Receitas derivadas e originárias	1.587,81	8.051,31
4	Transferências correntes recebidas	1.344.065,84	1.263.655,03
5	Outros ingressos operacionais	221.062,12	224.785,04
6	Desembolsos	1.541.957,80	1.509.226,52
7	Pessoal e demais despesas	1.347.795,39	1.331.068,86
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	194.162,41	178.157,66
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	24.757,97	-12.735,14
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	24.757,97	-12.735,14
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	9.089,28	21.824,42
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	33.847,25	9.089,28
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.587,81	8.051,31
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00

41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	1.587,81	8.051,31
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.587,81	8.051,31
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.344.065,84	1.263.655,03
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	1.344.065,84	1.263.655,03
52	Total das Transferências Recebidas	1.344.065,84	1.263.655,03
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2018**	**2017**
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	1.347.795,39	1.331.068,86
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.347.795,39	1.331.068,86
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

MARINALVA PANIAGO FERREIRA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:794772F6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANCO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRÃO - FMS				Exercício: 2018
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro - CNPJ: 13.893.544.0001/71, FIGUEIRÃO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.				
Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
1	RECEITAS CORRENTES (I)	838.000,00	1.066.286,74	1.205.491,63	139.204,89
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00

9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	37.000,00	37.000,00	13.289,57	-23.710,43
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	37.000,00	37.000,00	13.289,57	-23.710,43
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	801.000,00	1.029.286,74	1.191.202,06	161.915,32
28	Transferências da União e de suas Entidades	348.000,00	382.332,77	509.318,90	126.986,13
Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	453.000,00	646.953,97	681.883,16	34.929,19
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	343.000,00	343.000,00	25.239,31	-317.760,69
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	343.000,00	343.000,00	25.239,31	-317.760,69
51	Transferências da União e de suas Entidades	157.000,00	157.000,00	25.239,31	-131.760,69
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	186.000,00	186.000,00	0,00	-186.000,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.181.000,00	1.409.286,74	1.230.730,94	-178.555,80
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.181.000,00	1.409.286,74	1.230.730,94	-178.555,80
73	DÉFICIT (VI)	4.156.487,07	4.968.334,34	4.821.341,63	-146.992,71
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	5.337.487,07	6.377.621,08	6.052.072,57	-325.548,51
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	**G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f - g)**
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.915.287,07	6.313.458,88	5.988.005,90	5.804.784,96	5.793.370,38	325.452,98
80	Pessoal e Encargos Socias	3.129.300,00	3.523.083,35	3.357.141,57	3.357.141,57	3.357.141,57	165.941,78
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	**G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f - g)**
82	Outras Despesas Correntes	1.785.987,07	2.790.375,53	2.630.864,33	2.447.643,39	2.436.228,81	159.511,20
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	422.200,00	64.162,20	64.066,67	64.066,67	51.166,67	95,53
84	Investimentos	422.200,00	64.162,20	64.066,67	64.066,67	51.166,67	95,53
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	5.337.487,07	6.377.621,08	6.052.072,57	5.868.851,63	5.844.537,05	325.548,51
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	5.337.487,07	6.377.621,08	6.052.072,57	5.868.851,63	5.844.537,05	325.548,51
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	5.337.487,07	6.377.621,08	6.052.072,57	5.868.851,63	5.844.537,05	325.548,51
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012							
Nr.	**G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**INSCRITOS**		**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f) = (a + b - d - e)**
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)**				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	113.446,11	79.521,58	79.521,58	27.468,53	6.456,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	113.446,11	79.521,58	79.521,58	27.468,53	6.456,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012							
Nr.	**G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**INSCRITOS**		**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f) = (a + b - d - e)**
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)**				
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	113.446,11	79.521,58	79.521,58	27.468,53	6.456,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012						
Nr.	**G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**	**INSCRITOS**		**PAGOS (c)**	**CANCELADOS (d)**	**SALDO (f) = (a + b - d - e)**
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)**			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	5.088,27	5.088,27	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	5.088,27	5.088,27	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	5.088,27	5.088,27	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:282CE461

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRÃO - FMS			Exercício: 2018		
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro - CNPJ: 13.893.544.0001/71, FIGUEIRÃO/MS			Mês atual: DEZEMBRO		
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	1.230.730,94	953.117,57	Despesas Orçamentárias (VI)	6.052.072,57	5.596.593,78
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.366,83	60.229,22	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.743.710,55	4.327.438,91
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	542.033,12	348.571,48	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	430.393,99	637.926,92
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00

20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	4.149,32	77.284,75	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	214.612,97	22.870,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	3,85	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	3.081,34	1.420,01
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	683.177,82	467.032,12	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	660.273,72	606.937,94
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00
III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.			III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.		
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.429.964,34	4.039.520,07	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.656,41	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	4.039.520,07	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	1.656,41	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	4.429.964,34	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	1.656,41	0,00
Outras Transferências Financeiras	4.429.964,34	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	863.468,02	747.357,95	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	183.220,94	113.446,11	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	534.066,99	866.001,58
Empenhos do exercício inscritos em RP	24.314,58	5.088,27	Restos a Pagar Processados Pagos	5.088,27	242.716,37
Consignações	655.932,50	628.823,57	Restos a Pagar não Processados Pagos	79.521,58	175.893,46
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	449.457,14	447.391,75
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	403.127,86	1.125.727,63	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	403.127,86	1.125.727,63	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	339.495,19	403.127,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	339.495,19	403.127,86
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	6.927.291,16	6.865.723,22	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	6.927.291,16	6.865.723,22

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:F25A9783

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRÃO - FMS					Exercício: 2018
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro - CNPJ: 13.893.544.0001/71, FIGUEIRÃO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**339.495,19**	**403.127,86**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**435.725,44**	**210.023,77**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	339.495,19	403.127,86	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	24.314,58	5.088,27
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	411.410,86	204.935,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**-96.230,25**	**193.104,09**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	-96.230,25	193.104,09
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-289.334,34	-666.403,79
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	193.104,09	859.507,88
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**339.495,19**	**403.127,86**	**TOTAL**	**339.495,19**	**403.127,86**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:41AEF2E7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRÃO - FMS					Exercício: 2018
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro - CNPJ: 13.893.544.0001/71, FIGUEIRÃO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO			CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E	0,00	0,00

INSTRUMENTOS CONGÊNERES			OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:10C23177

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRÃO - FMS		Exercício: 2018
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro - CNPJ: 13.893.544.0001/71, FIGUEIRÃO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**-142.370,75**	**54.449,24**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	-363.386,18	-228.065,04
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	167.828,60	8.413,77
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	51.603,12	263.723,18
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	3.077,49
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	-99,02	-22.457,70
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00

94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**-285.907,19**	**79.657,98**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:30DFA33B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRÃO - FMS	Exercício: 2018	
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro - CNPJ: 13.893.544.0001/71, FIGUEIRÃO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**5.660.695,28**	**4.992.637,64**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**13.267,01**	**48.909,22**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.267,01	48.909,22
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**5.646.428,27**	**4.943.408,42**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.429.964,34	4.039.520,07
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.216.463,93	903.888,35
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.000,00**	**320,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	1.000,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	320,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**5.950.029,62**	**5.659.041,43**
PESSOAL E ENCARGOS	**3.357.141,57**	**3.133.400,08**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.751.441,81	2.568.174,56
ENCARGOS PATRONAIS	605.699,76	565.225,52
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**33.000,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	33.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**2.155.078,89**	**1.917.982,35**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	835.974,73	643.636,50
SERVIÇOS	1.319.104,16	1.274.345,85

DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**101.723,08**	**387.384,39**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	65.723,08	387.384,39
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	36.000,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**336.086,08**	**187.274,61**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	105.958,90	65.816,74
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	230.127,18	121.457,87
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-289.334,34**	**-666.403,79**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:58F9597C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRÃO - FMS		Exercício: 2018				
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro - CNPJ: 13.893.544.0001/71, FIGUEIRÃO/MS						
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Ano de 2018						
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.						
Nr.	**G1 - TÍTULOS**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2017**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**			**SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019**
			INSCRIÇÃO	**BAIXA POR PAGTO**	**BAIXA POR CANCELAMENTO**	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	5.088,27	24.314,58	5.088,27	0,00	24.314,58
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	24.314,58	0,00	0,00	24.314,58
3	Restos a Pagar em 2017	5.088,27	0,00	5.088,27	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	113.446,11	183.220,94	79.521,58	27.468,53	189.676,94
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	183.220,94	0,00	0,00	183.220,94
10	Restos a Pagar em 2017	113.446,11	0,00	79.521,58	27.468,53	6.456,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	118.534,38	207.535,52	84.609,85	27.468,53	213.991,52
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23	CONSIGAÇÕES	204.935,50	655.932,50	449.457,14	0,00	411.410,86
24	ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	323.469,88	863.468,02	534.066,99	27.468,53	625.402,38

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:157923C7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRÃO - FMS			Exercício: 2018
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro - CNPJ: 13.893.544.0001/71, FIGUEIRÃO/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2018**	**2017**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-37.705,31	-140.111,88
2	Ingressos	6.291.388,47	5.537.952,27
3	Receitas derivadas e originárias	14.289,57	49.229,22
4	Transferências correntes recebidas	1.191.202,06	826.603,60
5	Outros ingressos operacionais	5.085.896,84	4.662.119,45
6	Desembolsos	6.329.093,78	5.678.064,15
7	Pessoal e demais despesas	5.877.980,23	5.236.262,59
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	1.656,41	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	449.457,14	441.801,56
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	-37.705,31	-140.111,88
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-51.166,67	-659.772,64
13	Ingressos	0,00	6.224,19
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	6.224,19
17	Desembolsos	51.166,67	665.996,83
18	Aquisição de ativos não circulante	51.166,67	660.406,64
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	5.590,19
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-51.166,67	-659.772,64
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	25.239,31	77.284,75
23	Ingressos	25.239,31	77.284,75
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	25.239,31	77.284,75
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	25.239,31	77.284,75
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	-63.632,67	-722.599,77
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	403.127,86	1.125.727,63
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	339.495,19	403.127,86
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	14.289,57	49.229,22
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	13.289,57	48.909,22
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.000,00	320,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	14.289,57	49.229,22
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.646.405,71	4.943.408,42
46	Intergovernamentais	1.216.441,37	903.888,35
47	da União	534.558,21	436.856,23
48	de Estados e Distrito Federal	681.883,16	467.032,12
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	4.429.964,34	4.039.520,07
52	Total das Transferências Recebidas	5.646.405,71	4.943.408,42
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.656,41	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	1.656,41	0,00

60	Total das Transferências Concedidas	1.656,41	0,00
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2018**	**2017**
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	5.877.980,23	5.236.262,59
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	5.877.980,23	5.236.262,59
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:5E1BE55B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANCO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				Exercício: 2018
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.				
Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
1	RECEITAS CORRENTES (I)	200,00	200,00	0,00	-200,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	200,00	200,00	0,00	-200,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	200,00	200,00	0,00	-200,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	200,00	200,00	0,00	-200,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	200,00	200,00	0,00	-200,00
73	DÉFICIT (VI)	2.100,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	2.300,00	200,00	0,00	-200,00
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	**G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f - g)**
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	**G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f - g)**
82	Outras Despesas Correntes	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	2.300,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012							
Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b- d- e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012							
Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012						
Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:5DCC9750

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				Exercício: 2018			
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS				Mês atual: DEZEMBRO			
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP							
JANEIRO A DEZEMBRO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)		**0,00**	**0,00**	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**0,00**	**0,00**
00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00

26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**0,00**	**0,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**0,00**	**0,00**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		0,00	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**0,00**	**0,00**
Empenhos do exercício inscritos em RP		0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos		0,00	0,00
Consignações		0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos		0,00	0,00
Adiantamentos		0,00	0,00	Consignações		0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**0,00**	**0,00**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**		**0,00**	**0,00**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**0,00**	**0,00**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**		**0,00**	**0,00**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:DDB0D518

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					Exercício: 2018
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**0,00**	**0,00**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS MOVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:BADF4714

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					Exercício: 2018
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS	0,00	0,00

INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO			INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:5F0628A0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		Exercício: 2018
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**0,00**	**0,00**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERAVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**0,00**	**0,00**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:C2EA3EBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Exercício: 2018	
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00

VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS	0,00	0,00
PRESTADOS		
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:DFEB19EB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					Exercício: 2018
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Ano de 2018					
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	**G1 - TÍTULOS**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2017**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**			**SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019**
			INSCRIÇÃO	**BAIXA POR PAGTO**	**BAIXA POR CANCELAMENTO**	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CONSIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:3D9F31E8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			Exercício: 2018
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2018**	**2017**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
2	Ingressos	0,00	0,00
3	Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
6	Desembolsos	0,00	0,00
7	Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	0,00
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	0,00
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2018**	**2017**
61	Legislativa	0,00	0,00

62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:FFACC785

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de licença por motivos de saúde dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar licença por motivo de saúde, com fundamento no inciso VI, artigo 23, da Lei Complementar nº 003, de 6 de dezembro de 2006 aos servidores nos períodos, conforme relação abaixo:
Janeiro

Matrícula	Servidor (a)	Inicio	Final
01.028	Cacilda Moreira Costa	16/01/2019	16/01/2019
01.028	Cacilda Moreira Costa	18/01/2019	18/01/2019
01.098	Carolina Quevedo Tavares	18/01/2019	18/01/2019
02.215	Edirlene Oliveira de Freitas	28/01/2019	28/01/2019
01.200	Fabio Leandro Alves dos Santos	03/01/2019	07/01/2019
01.206	Giseli Aparecida Ramos Cassimiro	29/01/2019	30/01/2019
02.258	Juliano Nogueira de Souza	30/01/2019	11/02/2019
03.038	Neurivânia Ferreira dos Santos	21/01/2019	04/02/2019
01.203	Reginaldo Furtado de Oliveira	08/01/2019	13/02/2019
01.076	Renata Rezende Mortari	18/01/2018	18/01/2018
02.227	Suely Aparecida Perrud de Paula	14/01/2019	14/01/2019

Fevereiro

Matrícula	Servidor (a)	Inicio	Final
01.017	Ana Carolina Evangelista	08/02/2019	08/02/2019
02.252	Barbarah Beatriz Lima Moraes	04/02/2019	06/02/2019
01.028	Cacilda Moreira Costa	14/02/2019	14/02/2019
01.028	Cacilda Moreira Costa	17/02/2019	17/02/2019
01.098	Carolina Quevedo Tavares	18/02/2019	18/02/2019
06.001	Claudio Felipe Silva de Oliveira	04/02/2019	05/02/2019
06.001	Claudio Felipe Silva de Oliveira	06/02/2019	06/02/2019
01.055	Elenice de Fátima da Silva Custódio	11/02/2019	11/02/2019
01.055	Elenice de Fátima da Silva Custódio	26/02/2019	26/02/2019
01.179	Eliete Rodrigues de Souza	26/02/2019	08/03/2019
01.008	Fátima Queiroz de Oliveira	09/02/2019	15/02/2019

02.218	Flávia Angélica Ladislau	04/02/2019	04/02/2019
02.218	Flávia Angélica Ladislau	26/02/2019	26/02/2019
01.170	Flúvia Silva Gomes Ferraz	05/02/2019	05/02/2019
01.206	Gisele Aparecida Ramos Cassimiro	13/02/2019	15/02/2019
01.099	Ivan Moreira de Lima	15/02/2019	15/02/2019
01.185	Karine Delgado Machado Aranda Vitor	27/02/2019	27/02/2019
01.022	Maria Amorim de Souza	04/02/2019	08/02/2019
01.022	Maria Amorim de Souza	11/02/2019	15/02/2019
01.172	Naiara Thais de Almeida Nogueira	04/02/2019	04/02/2019
01.021	Patrícia Aparecida dos Santos	20/02/2019	20/02/2019
01.076	Renata Rezende Mortari	08/02/2019	08/02/2019
01.194	Vanessa da Silva Santos	20/02/2019	22/02/2019
01.178	Vanessa Barbosa Furtado	07/02/2019	21/02/2019
01.011	Vilmondes Fernandes	15/02/2019	15/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:C2F21A1E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 17- DÍVIDAS FLUTUANTES FIS

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018						R$ 1,00
Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16	**SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.						

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:CCFAFAC1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 18- FLUXO DE CAIXA FIS

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018				- R$ 1,00
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	**Ingressos**	**0**	**84.881,07**	**0,00**
3	Receitas derivadas e originárias	0	513,82	0,00

4	Transferências correntes recebidas	0	84.367,25	0,00
5	Outros ingressos operacionais	0	0,00	0,00
6	**Desembolsos**	**0**	**102.400,00**	**0,00**
7	Pessoal e demais despesas	0	102.400,00	0,00
8	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	0,00	0,00
11	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)**	**0**	**(17.518,93)**	**0,00**
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
13	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
14	Alienação de bens	0	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0	0,00	0,00
17	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
18	Aquisição de ativos não circulante	0	0,00	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
21	**Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)**	**0**	**0,00**	**0,00**
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
23	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
24	Operacões de crédito	0	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
28	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
31	**Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)**	**0**	**0,00**	**0,00**
32	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)**	**0**	**(17.518,93)**	**0,00**
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	26.685,56	116.419,12
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	9.166,63	26.685,56

Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	513,82	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	513,82	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	**Total das Receitas Derivadas e Originárias**	**1.027,64**	**0,00**

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
46	**Intergovernamentais**	**84.367,25**	**0,00**
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	84.367,25	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
52	**Total das Transferências Recebidas**	**84.367,25**	**0,00**
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	**Total das Transferências Concedidas**	**0,00**	**0,00**

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	102.400,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00

89	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**102.400,00**	**0,00**
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	**Total dos Juros e Encargos da Divida**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.			

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:57843923

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 12- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FMIA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.					R$ 1,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**160.000,00**	**160.000,00**	**2.576,84**	**(157.423,16)**
2	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**10.000,00**	**10.000,00**	**2.576,84**	**(7.423,16)**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	2.576,84	(7.423,16)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**150.000,00**	**150.000,00**	**0,00**	**(150.000,00)**
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	150.000,00	150.000,00	0,00	(150.000,00)
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**			**160.000,00**	**160.000,00**	**2.576,84**	**(157.423,16)**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**			**160.000,00**	**160.000,00**	**2.576,84**	**(157.423,16)**
73	DÉFICIT (VI)			0,00	0,00	111.266,74	0,00
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**			**160.000,00**	**160.000,00**	**113.843,58**	**(46.156,42)**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**			**0,00**	**77.160,00**	**0,00**	**(77.160,00)**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00	77.160,00	0,00	(77.160,00)
78	Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**96.500,00**	**96.500,00**	**843,58**	**843,58**	**843,58**	**95.656,42**
80	Pessoal e Encargos Socias	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	88.500,00	88.500,00	843,58	843,58	843,58	87.656,42
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**63.500,00**	**140.660,00**	**113.000,00**	**113.000,00**	**113.000,00**	**27.660,00**
84	Investimentos	63.500,00	140.660,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	27.660,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**160.000,00**	**237.160,00**	**113.843,58**	**113.843,58**	**113.843,58**	**123.316,42**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**160.000,00**	**237.160,00**	**113.843,58**	**113.843,58**	**113.843,58**	**123.316,42**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**160.000,00**	**237.160,00**	**113.843,58**	**113.843,58**	**113.843,58**	**123.316,42**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:5707A8CB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 13- BALANÇO FINANCEIRO FMIA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018					R$ 1,00
Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1		**Receita Orçamentária (I)**	**0,00**	**2.576,84**	**7.263,06**
2	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	7.263,06
3	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00

8	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	2.576,84	0,00
39	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
41	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
42	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
43	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
44	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
45	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
46	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
47	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
48	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
49	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00

Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
50	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
51	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
52	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
53	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
54	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
55		**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
56		Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
57		**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
58		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
59		Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
60		Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
61		Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
62		**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
63		Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
64		Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
65		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
66		Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
67		Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
68		**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**131.076,58**	**123.813,52**
69		Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	131.076,58	123.813,52
70		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
71		**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**133.653,42**	**131.076,58**
Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72		**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**113.843,58**	**0,00**
73	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
74	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
75	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
76	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
77	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
78	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
79	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
80	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
81	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
82	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
83	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
84	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
85	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
86	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
87	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
88	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
89	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
90	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
91	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
92	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00

93	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
94	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
95	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
96	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
97	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
98	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
99	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
100	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
101	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
102	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00

Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
103	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
104	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
105	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
106	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
107	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
108	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
109	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	113.843,58	0,00
110	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
111	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
112	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
113	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
114	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
115	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
116	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
117	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
118	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
119	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
120	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
121	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
122	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
123	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
124	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
125	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
126		**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
127		**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
128		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
129		Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
130		**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
131		Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
132		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
133		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
134		**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
135		Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
136		Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
137		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
138		Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
139		Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
140		**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**19.809,84**	**131.076,58**
141		Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	19.809,84	131.076,58
142		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
143		**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**133.653,42**	**131.076,58**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	100000	100000	0,00	0,00	0,00	7.263,06	0,00	7.263,06
145	150000	150000	2.576,84	0,00	2.576,84	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.								

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:C61A811A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 14- BALANÇO PATRIMONIAL FMIA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	19.809,84	131.076,58
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	19.809,84	131.076,58
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00

13	VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	0,00
14	**Total do Ativo Circulante**		**0,00**	**19.809,84**	**131.076,58**
15	Ativo Não Circulante		0,00	121.277,09	11.857,28
16	**Realizável a Longo Prazo**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**Créditos a Longo Prazo**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	Clientes		0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes		0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
26	Estoques		0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	0,00
28	**Investimentos**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Participações Permanentes**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo		0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento		0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00	0,00
34	**Imobilizado**		**0,00**	**121.277,09**	**11.857,28**
35	Bens Móveis		0,00	121.277,09	11.857,28
36	Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
37	**Intangível**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares		0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00	0,00
41	**Total do Ativo Não Circulante**		**0,00**	**121.277,09**	**11.857,28**
42	**TOTAL DO ATIVO**		**0,00**	**141.086,93**	**142.933,86**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
43	Passivo Circulante		0,00	0,00	0,00
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
51	**Total do Passivo Circulante**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
52	Passivo Não Circulante		0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido		0,00	0,00	0,00
60	**Total do Passivo Não Circulante**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Patrimônio Líquido		0,00	141.086,93	142.933,86
62	Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital		0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros		0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas		0,00	0,00	0,00
68	**Resultados Acumulados**		**0,00**	**141.086,93**	**142.933,86**
69	Resultado do exercício		0,00	(1.846,93)	1.708,06
70	Resultado de Exercícios Anteriores		0,00	142.933,86	141.225,80
71	Ajuste de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00	0,00
73	**Total do Patrimônio Líquido**		**0,00**	**141.086,93**	**142.933,86**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**		**0,00**	**141.086,93**	**142.933,86**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)		0,00	141.086,93	142.933,86
76	Ativo Financeiro		0,00	19.809,84	131.076,58
77	Ativo Permanente		0,00	121.277,09	11.857,28
78	**Total do Ativo**		**0,00**	**141.086,93**	**142.933,86**
79	PASSIVO (II)		0,00	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro		0,00	0,00	0,00
81	Passivo Permanente		0,00	0,00	0,00
82	**Total do Passivo**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**		**0,00**	**141.086,93**	**142.933,86**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais		0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	0,00
89	**Total dos Atos Potenciais Ativos**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais		0,00	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00	0,00
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	100000	100000	0,00	297,83	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2018	2017
97	150000	150000	0,00	19.512,01	0,00
Total			**0,00**	**19.809,84**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:4F4BE505

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 15- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS FMIA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**2.576,84**	**7.263,06**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	**Contribuições**	**0**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**0,00**	**0,00**
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**2.576,84**	**7.026,92**
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	2.576,84	7.026,92
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**0,00**	**0,00**
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**0,00**
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**0,00**	**236,14**
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	236,14
43	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**2.576,84**	**7.263,06**
44	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**4.423,77**	**5.555,00**
45	**Pessoal e Encargos**	**0**	**0,00**	**0,00**
46	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
47	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
48	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
50	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**0,00**	**0,00**
51	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
52	Pensões	0	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
57	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**4.423,77**	**2.341,07**
58	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
59	Serviços	0	843,58	0,00
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	3.580,19	2.341,07
61	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**0,00**	**0,00**
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
67	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**0,00**	**3.213,93**

68	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	3.213,93
69	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
76	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**0,00**
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
82	**Tributárias**	**0**	**0,00**	**0,00**
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
84	Contribuições	0	0,00	0,00
85	**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**	**0**	**0,00**	**0,00**
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
89	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**0,00**	**0,00**
90	Premiações	0	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
92	Incentivos	0	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
97	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**4.423,77**	**5.555,00**
98	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**(1.846,93)**	**1.708,06**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:CC6D0BFE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 17- DÍVIDAS FLUTUANTES FMIA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018 - R$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16	**SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:D4627E0E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 18- FLUXOS DE CAIXA FMIA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018 22/03/2019 08:41 - R$ 1,00				
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	**Ingressos**	**0**	**2.576,84**	**7.263,06**
3	Receitas derivadas e originárias	0	2.576,84	7.263,06
4	Transferências correntes recebidas	0	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	0	0,00	0,00
6	**Desembolsos**	**0**	**843,58**	**0,00**
7	Pessoal e demais despesas	0	843,58	0,00
8	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	0,00	0,00
11	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)**	**0**	**1.733,26**	**7.263,06**
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
13	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
14	Alienação de bens	0	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0	0,00	0,00
17	**Desembolsos**	**0**	**113.000,00**	**0,00**
18	Aquisição de ativos não circulante	0	113.000,00	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
21	**Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)**	**0**	**(113.000,00)**	**0,00**
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
23	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
24	Operacões de crédito	0	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
28	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
31	**Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)**	**0**	**0,00**	**0,00**
32	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)**	**0**	**(111.266,74)**	**7.263,06**
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	131.076,58	123.813,52
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	19.809,84	131.076,58

Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	2.576,84	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	2.576,84	7.026,92
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	236,14
44	**Total das Receitas Derivadas e Originárias**	**5.153,68**	**7.263,06**
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
46	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
52	**Total das Transferências Recebidas**	**0,00**	**0,00**
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	**Total das Transferências Concedidas**	**0,00**	**0,00**
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	843,58	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00

81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**843,58**	**0,00**
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	**Total dos Juros e Encargos da Divida**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:29EF0727

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 12- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FMS

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.				R$ 1,00	
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**2.502.900,00**	**2.502.900,00**	**2.154.248,62**	**(348.651,38)**
2	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**160.000,00**	**160.000,00**	**44.352,14**	**(115.647,86)**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	160.000,00	160.000,00	44.352,14	(115.647,86)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**2.342.900,00**	**2.342.900,00**	**2.099.618,99**	**(243.281,01)**
28	Transferências da União e de suas Entidades	1.786.900,00	1.786.900,00	1.372.936,65	(413.963,35)
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	556.000,00	556.000,00	726.682,34	170.682,34
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**10.277,49**	**10.277,49**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	10.277,49	10.277,49
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**900.000,00**	**900.000,00**	**629.870,00**	**(270.130,00)**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**900.000,00**	**900.000,00**	**629.870,00**	**(270.130,00)**
51	Transferências da União e de suas Entidades	900.000,00	900.000,00	629.870,00	(270.130,00)
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**3.402.900,00**	**3.402.900,00**	**2.784.118,62**	**(618.781,38)**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**3.402.900,00**	**3.402.900,00**	**2.784.118,62**	**(618.781,38)**
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	4.670.565,89	0,00
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**3.402.900,00**	**3.402.900,00**	**7.454.684,51**	**4.051.784,51**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**	**0,00**	**1.056.600,00**	**0,00**	**(1.056.600,00)**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.056.600,00	0,00	(1.056.600,00)
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**6.158.000,00**	**7.239.357,72**	**6.985.408,01**	**6.975.851,03**	**6.923.275,01**	**253.949,71**
80	Pessoal e Encargos Socias	3.032.000,00	3.048.597,62	2.941.366,08	2.941.366,08	2.938.512,17	107.231,54
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	3.126.000,00	4.190.760,10	4.044.041,93	4.034.484,95	3.984.762,84	146.718,17
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**332.000,00**	**469.747,32**	**469.276,50**	**469.276,50**	**412.276,50**	**470,82**
84	Investimentos	332.000,00	469.747,32	469.276,50	469.276,50	412.276,50	470,82
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**6.490.000,00**	**7.709.105,04**	**7.454.684,51**	**7.445.127,53**	**7.335.551,51**	**254.420,53**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**6.490.000,00**	**7.709.105,04**	**7.454.684,51**	**7.445.127,53**	**7.335.551,51**	**254.420,53**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**6.490.000,00**	**7.709.105,04**	**7.454.684,51**	**7.445.127,53**	**7.335.551,51**	**254.420,53**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**43.115,78**	**42.857,28**	**42.857,28**	**258,50**	**0,00**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	43.115,78	42.857,28	42.857,28	258,50	0,00
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**0,00**	**43.115,78**	**42.857,28**	**42.857,28**	**258,50**	**0,00**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**280.476,84**	**278.942,09**	**0,00**	**1.534,75**
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	176.866,36	176.866,36	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	103.610,48	102.075,73	0,00	1.534,75
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**25.908,00**	**24.818,00**	**0,00**	**1.090,00**
114	Investimentos	0,00	25.908,00	24.818,00	0,00	1.090,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**0,00**	**306.384,84**	**303.760,09**	**0,00**	**2.624,75**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:1209D181

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 13- BALANÇO FINANCEIRO FMS

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018			R$ 1,00		
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA	2018	2017
1	Receita Orçamentária (I)		0,00	2.784.118,62	2.703.629,88
2	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	11.832,22	0,00
5	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	2.037.009,02	0,00
12	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	3.316,84	0,00
19	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	738,05	0,00
23	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	385.198,43	0,00
29	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	2.703.629,88
31	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
39	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
41	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
42	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
43	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
44	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
45	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	346.024,06	0,00
46	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
47	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
48	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
49	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA	2018	2017
50	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
51	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
52	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
53	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
54	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
55	Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	4.868.648,94	3.691.599,10
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	4.868.648,94	3.691.599,10
57	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00	0,00
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	0,00
62	Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	703.285,36	1.018.728,10
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados		0,00	9.556,98	43.115,78
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	109.576,02	306.384,84
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	581.374,18	635.280,13
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	2.778,18	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	33.947,35
68	Saldo do Exercício Anterior (IV)		0,00	1.456.557,32	937.243,74
69	Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	1.456.557,32	937.243,74
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	0,00
71	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		0,00	9.812.610,24	8.351.200,82
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA	2018	2017
72	Despesas Orçamentárias (VI)		0,00	7.454.684,51	6.190.671,29
73	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
74	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
75	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	4.444.345,31	0,00
76	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
77	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
78	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
79	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
80	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
81	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
82	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	2.312.055,02	0,00
83	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00

84	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
85	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
86	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
87	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
88	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
89	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
90	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
91	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
92	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
93	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	82.608,32	0,00
94	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
95	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
96	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
97	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
98	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
99	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	316.355,52	0,00
100	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
101	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	6.190.671,29
102	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA	2018	2017
103	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
104	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
105	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
106	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
107	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
108	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
109	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
110	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
111	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
112	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
113	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
114	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
115	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
116	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	299.320,34	0,00
117	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
118	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
119	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
120	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
121	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
122	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
123	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
124	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
125	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
126	Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	326.874,93	0,00
127	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	326.874,93	0,00
128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
129	Outras Transferências Financeiras		0,00	326.874,93	0,00
130	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00	0,00
131	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	0,00
132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	0,00
133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	0,00
134	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)		0,00	980.219,48	703.972,21
135	Restos a Pagar Processados Pagos		0,00	303.760,09	74.958,01
136	Restos a Pagar não Processados Pagos		0,00	42.857,28	0,00
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	630.823,93	595.066,85
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		0,00	2.778,18	33.947,35
139	Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	0,00
140	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		0,00	1.050.831,32	1.456.557,32
141	Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	1.050.831,32	1.456.557,32
142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	0,00
143	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		0,00	9.812.610,24	8.351.200,82

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	100000	100000	0,00	0,00	0,00	186,45	0,00	186,45
145	102000	102000	11.832,22	0,00	11.832,22	168,87	0,00	168,87
146	114000	114000	2.037.009,02	0,00	2.037.009,02	2.029.059,74	0,00	2.029.059,74
147	121000	121000	3.316,84	0,00	3.316,84	0,00	0,00	0,00
148	125000	125000	738,05	0,00	738,05	354.613,29	0,00	354.613,29
149	131000	131000	385.198,43	0,00	385.198,43	0,00	0,00	0,00
150	181000	181000	346.024,06	0,00	346.024,06	0,00	0,00	0,00
151	181503	181503	0,00	0,00	0,00	319.601,53	0,00	319.601,53

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:A7B869A5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 18- FLUXOS DE CAIXA FMS

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	**Ingressos**	**0**	**7.607.049,92**	**7.064.456,46**
3	Receitas derivadas e originárias	0	54.629,63	66.752,02
4	Transferências correntes recebidas	0	2.099.618,99	6.328.476,96
5	Outros ingressos operacionais	0	5.452.801,30	669.227,48
6	**Desembolsos**	**0**	**8.205.551,42**	**6.283.961,62**
7	Pessoal e demais despesas	0	5.470.892,21	5.531.914,90
8	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0	1.774.182,17	123.032,52
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	960.477,04	629.014,20
11	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)**	**0**	**(598.501,50)**	**780.494,84**
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
13	**Ingressos**	**0**	**629.870,00**	**0,00**
14	Alienação de bens	0	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0	629.870,00	0,00
17	**Desembolsos**	**0**	**437.094,50**	**199.461,00**
18	Aquisição de ativos não circulante	0	437.094,50	199.461,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
21	**Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)**	**0**	**192.775,50**	**(199.461,00)**
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
23	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
24	Operacões de crédito	0	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
28	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**61.720,26**
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	61.720,26
31	**Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)**	**0**	**0,00**	**(61.720,26)**
32	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)**	**0**	**(405.726,00)**	**519.313,58**
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	1.456.557,32	937.243,74
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	1.050.831,32	1.456.557,32
Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
36	Receita Tributária		0,00	0,00
37	Receita de Contribuições		0,00	0,00
38	Receita Patrimonial		44.352,14	0,00
39	Receita Agropecuária		0,00	0,00
40	Receita Industrial		0,00	0,00
41	Receita de Serviços		0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades		44.352,14	58.393,91
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias		10.277,49	8.358,11
44	**Total das Receitas Derivadas e Originárias**		**98.981,77**	**66.752,02**
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		0,00	6.328.476,96
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		2018	2017
46	**Intergovernamentais**		**2.729.488,99**	**2.636.877,86**
47	da União		2.002.806,65	1.934.085,14
48	de Estados e Distrito Federal		726.682,34	702.792,72
49	de Municípios		0,00	0,00
50	Intragovernamentais		4.868.648,94	0,00
51	Outras transferências correntes recebidas		0,00	3.691.599,10
52	**Total das Transferências Recebidas**		**7.598.137,93**	**6.328.476,96**
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	123.032,52
54	**Intergovernamentais**		**0,00**	**0,00**
55	a União		0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
57	a Municípios		0,00	0,00
58	Intragovernamentais		500.152,07	0,00
59	Outras transferências concedidas		1.274.030,10	123.032,52
60	**Total das Transferências Concedidas**		**1.774.182,17**	**123.032,52**
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		2018	2017
61	Legislativa		0,00	0,00
62	Judiciária		0,00	0,00
63	Essencial a Justiça		0,00	0,00
64	Administração		0,00	0,00
65	Defesa Nacional		0,00	0,00
66	Segurança Pública		0,00	0,00
67	Relações Exteriores		0,00	0,00
68	Assistência Social		0,00	0,00
69	Previdencia social		0,00	0,00
70	Saúde		5.470.892,21	4.597.981,51
71	Trabalho		0,00	0,00
72	Educação		0,00	0,00
73	Cultura		0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania		0,00	0,00
75	Urbanismo		0,00	0,00
76	Habitação		0,00	0,00
77	Saneamento		0,00	0,00
78	Gestão Ambiental		0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
80	Agricultura		0,00	0,00
81	Organização Agrária		0,00	0,00
82	Indústria		0,00	0,00
83	Comércio e Serviços		0,00	0,00

84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**5.470.892,21**	**4.597.981,51**
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	**Total dos Juros e Encargos da Divida**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.			

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:AC2BED47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 - ANEXO 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.416.000,00	3.416.000,00	4.823.239,81	1.407.239,81
RECEITA PATRIMONIAL	82.000,00	82.000,00	43.143,76	-38.856,24
Valores Mobiliários	82.000,00	82.000,00	43.143,76	-38.856,24
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.334.000,00	3.334.000,00	4.780.096,05	1.446.096,05
Transferências da União e de suas Entidades	2.123.500,00	2.123.500,00	3.260.776,84	1.137.276,84
Transferências do Estado e de suas Entidades	1.210.500,00	1.210.500,00	1.519.319,21	308.819,21
RECEITAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00	548.563,13	-1.051.436,87
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00	548.563,13	-1.051.436,87
Transferências da União e suas Entidades	1.249.000,00	1.249.000,00	358.563,13	-890.436,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	351.000,00	351.000,00	190.000,00	-161.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	5.016.000,00	5.016.000,00	5.371.802,94	355.802,94
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	5.016.000,00	5.016.000,00	5.371.802,94	355.802,94
DÉFICIT (IV)			8.718.905,85	
TOTAL (V) = (III+IV)	5.016.000,00	5.016.000,00	14.090.708,79	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		869.163,77	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		869.163,77	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	10.449.000,00	14.293.722,86	13.547.545,77	13.486.022,92	13.444.204,86	746.177,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.550.500,00	7.757.822,51	7.643.991,77	7.643.991,77	7.643.727,77	113.830,74
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.898.500,00	6.535.900,35	5.903.554,00	5.842.031,15	5.800.477,09	632.346,35
DESPESAS DE CAPITAL	1.721.000,00	1.278.014,64	543.163,02	504.343,30	504.343,30	734.851,62
INVESTIMENTOS	1.721.000,00	1.278.014,64	543.163,02	504.343,30	504.343,30	734.851,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	12.170.000,00	15.571.737,50	14.090.708,79	13.990.366,22	13.948.548,16	1.481.028,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	12.170.000,00	15.571.737,50	14.090.708,79	13.990.366,22	13.948.548,16	1.481.028,71
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	12.170.000,00	15.571.737,50	14.090.708,79	13.990.366,22	13.948.548,16	1.481.028,71

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	133.318,71	133.318,71	133.318,71	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	133.318,71	133.318,71	133.318,71	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	202.147,45	553.533,63	343.647,97	343.647,97	0,00	412.033,11
INVESTIMENTOS	202.147,45	553.533,63	343.647,97	343.647,97	0,00	412.033,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	202.147,45	686.852,34	476.966,68	476.966,68	0,00	412.033,11

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.582,19	5.582,19	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	301,19	301,19	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.281,00	5.281,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	24.907,00	24.907,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	24.907,00	24.907,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	30.489,19	30.489,19	0,00	0,00

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:9ACCCCD9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 - ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)				
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**5.371.802,94**	**3.949.123,31**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**14.090.708,79**	**11.709.513,12**
ORDINÁRIO	397,65	0,00	ORDINÁRIO	8.492.858,26	0,00
VINCULADO	5.371.405,29	0,00	VINCULADO	5.597.850,53	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	3.509.656,90	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	3.528.107,94	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	191.675,92	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	341.424,94	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	7.376,02	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	90.500,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO	1.662.696,45	0,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO	1.637.817,65	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	3.949.123,31	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	11.709.513,12
COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	0,00	119.751,41	COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	0,00	80.400,21
COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	0,00	8.274,01	COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	0,00	30.062,06
COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE	0,00	180.688,14	COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE	0,00	118.245,98
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	0,00	359.290,41	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	0,00	318.931,29
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	0,00	437.265,92	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	0,00	350.912,17
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	0,00	2.535.920,68	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	0,00	1.427.029,70
INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	0,00	512,70	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	0,00	33.360,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	307.420,04	ORDINARIO	0,00	7.585.104,24
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**8.529.189,09**	**7.723.705,89**	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	1.765.467,47
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	8.529.189,09	7.723.705,89	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**102.161,90**	**0,00**
REPASSE RECEBIDO	8.529.189,09	7.723.705,89	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	102.161,90	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**2.174.686,75**	**2.496.393,98**	REPASSE CONCEDIDO	102.161,90	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	142.160,63	717.341,53	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**2.524.934,69**	**1.914.600,53**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	100.342,57	686.852,34	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	507.455,87	134.703,36
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	41.818,06	30.489,19	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	476.966,68	22.950,00

CONSIGNAÇÕES	1.966.909,49	1.622.777,35	RP PROCESSADOS PAGOS	30.489,19	111.753,36
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	533.339,25	491.304,17	CONSIGNAÇÕES	1.952.805,59	1.622.575,06
DEPOSITOS A TRANSFERIR	14.057,38	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	533.396,34	491.101,88
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	406.049,29	448.146,94	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	406.049,29	448.146,94
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	38.960,15	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	38.960,15
ISS	90.402,33	49.136,65	ISS	90.402,33	49.136,65
OUTROS CONSIGNATARIOS	380.825,51	128.648,92	OUTROS CONSIGNATARIOS	380.721,90	128.648,92
PENSAO ALIMENTICIA	20.159,01	19.868,97	PENSAO ALIMENTICIA	20.159,01	19.868,97
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	490.092,49	409.501,67	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	490.092,49	409.501,67

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	10.499,51	22.317,41	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	10.499,51	22.317,41
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	21.484,72	14.892,47	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	21.484,72	14.892,47
CRÉDITOS À RECEBER	65.616,63	156.275,10	CRÉDITOS À RECEBER	64.673,23	157.322,11
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	664,06	1.125,79	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	664,06	1.125,79
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	62.545,86	153.901,76	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	62.545,86	153.901,76
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.406,71	1.247,55	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.463,31	2.294,56
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**1.600.884,42**	**1.055.774,89**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**958.757,82**	**1.600.884,42**
CONTA ÚNICA	1.600.884,42	1.055.774,89	CAIXA	0,00	0,00
TOTAL	**17.676.563,20**	**15.224.998,07**	CONTA ÚNICA	958.757,82	1.600.884,42
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
			TOTAL	**17.676.563,20**	**15.224.998,07**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Avila
Código Identificador:286625F4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 - ANEXO 14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**1.024.597,97**	**1.854.664,65**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**58.597,86**	**33.165,09**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**958.757,82**	**1.600.884,42**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIA**		**264,00**	**301,19**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**958.757,82**	**1.600.884,42**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**264,00**	**301,19**
CONTA ÚNICA	F	958.757,82	1.600.884,42				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**103,61**	**1.047,01**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	264,00	301,19
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**41.554,06**	**30.188,00**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**103,61**	**1.047,01**				
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	103,61	1.047,01	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**41.554,06**	**30.188,00**
ESTOQUES		**65.736,54**	**252.733,22**	FORNECEDORES NACIONAIS	F	41.554,06	30.188,00
ALMOXARIFADO		**65.736,54**	**252.733,22**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**16.779,80**	**2.675,90**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	65.736,54	252.733,22	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**16.779,80**	**2.675,90**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.940.253,57**	**1.841.925,54**	CONSIGNAÇÕES	F	1.192,21	1.145,69
IMOBILIZADO		**1.940.253,57**	**1.841.925,54**	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	15.587,59	1.530,21
BENS MOVEIS		**3.001.788,72**	**2.546.524,27**	**TOTAL PASSIVO**		**58.597,86**	**33.165,09**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	15.842,96	15.842,96				
BENS DE INFORMÁTICA	P	100.331,66	89.066,98	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	197.876,61	196.303,61	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
VEÍCULOS	P	1.427.955,00	1.001.955,00				
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**2.906.253,68**	**3.663.425,10**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.202.876,53	1.194.757,75				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	56.905,96	48.597,97	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**2.906.253,68**	**3.663.425,10**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-1.061.535,15**	**-704.598,73**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**2.906.253,68**	**3.663.425,10**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-1.061.535,15	-704.598,73	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-757.171,42	428.159,61
TOTAL		**2.964.851,54**	**3.696.590,19**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	3.663.425,10	3.172.314,74
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	62.950,75
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.906.253,68**	**3.663.425,10**
				TOTAL		**2.964.851,54**	**3.696.590,19**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	958.861,43	1.601.931,43	PASSIVO FINANCEIRO (58.597,86)+ Restos não Processado(512.375,68)	570.973,54	922.164,88
ATIVO PERMANENTE	2.005.990,11	2.094.658,76		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	2.393.878,00	2.774.425,31

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**302.639,56**	**0,00**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	0,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	302.639,56	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**302.639,56**	**0,00**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:8A8A8D15

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 - ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**43.143,76**	**74.482,90**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**7.643.991,77**	**6.852.009,94**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	43.143,76	74.482,90	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.290.865,19	5.327.826,84
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**13.874.946,87**	**11.597.708,05**	ENCARGOS PATRONAIS	1.279.540,08	1.270.374,07
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.546.287,69	7.723.705,89	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	73.586,50	253.809,03
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	5.328.659,18	3.874.002,16	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**5.211.970,76**	**3.825.866,54**
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**1.410,52**	**12.083,51**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.272.048,26	1.455.583,28
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.410,52	12.083,51	SERVIÇOS	2.576.229,61	2.014.468,16
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**638,25**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	363.692,89	355.815,10

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	638,25	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**1.110.454,07**	**285.254,45**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**13.919.501,15**	**11.684.912,71**	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	493.023,61	28.041,63
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	231.304,00	207.672,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**757.171,42**	**0,00**	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	386.126,46	49.540,82
TOTAL	**14.676.672,57**	**11.684.912,71**	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS 7**	**.692,82**	**14.514,13**
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	7.029,30	14.514,13
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	663,52	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**702.563,15**	**279.108,04**
			INCENTIVOS	696.638,21	279.108,04
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.924,94	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**14.676.672,57**	**11.256.753,10**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**0,00**	**428.159,61**
			TOTAL	**14.676.672,57**	**11.684.912,71**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**847.991,27**	**58.946,20**
INVESTIMENTOS	847.991,27	58.946,20

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Avila
Código Identificador:E435E865

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 - ANEXO 17

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIO D O				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	30.489,19	0,00	30.489,19	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	41.818,06	0,00	0,00	0,00	41.818,06
Sub-total	30.489,19	41.818,06	30.489,19	0,00	0,00	41.818,06
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	67.070,51	0,00	0,00	0,00	0,00	67.070,51
EXERCÍCIO 2016	135.076,94	0,00	135.076,94	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	686.852,34	0,00	341.889,74	0,00	0,00	344.962,60
EXERCÍCIO 2018	0,00	100.342,57	0,00	0,00	0,00	100.342,57
Sub-total	888.999,79	100.342,57	476.966,68	0,00	0,00	512.375,68
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	202,29	533.339,25	533.396,34	0,00	0,00	145,20
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	406.049,29	406.049,29	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	90.402,33	90.402,33	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	20.159,01	20.159,01	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	10.499,51	10.499,51	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	21.484,72	21.484,72	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	490.092,49	490.092,49	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	943,40	380.825,51	380.721,90	0,00	0,00	1.047,01
DEPOSITOS A TRANSFERIR	1.530,21	14.057,38	0,00	0,00	0,00	15.587,59
Sub-total	2.675,90	1.966.909,49	1.952.805,59	0,00	0,00	16.779,80
TOTAL	922.164,88	2.109.070,12	2.460.261,46	0,00	0,00	570.973,54

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Avila
Código Identificador:FF8FDF76

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 - ANEXO 18

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		15.378.651,60	13.181.883,65
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	43.143,76	75.121,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	4.780.096,05	3.604.004,16
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		10.555.411,79	9.502.758,34
Ingressos Extra-orçamentários		2.026.222,70	1.779.052,45
Transferências Financeiras Recebidas		8.529.189,09	7.723.705,89
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		15.696.443,06	12.849.782,92
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	12.965.675,30	10.812.672,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	617.430,46	257.212,82
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		2.113.337,30	1.779.897,17
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.011.175,40	1.779.897,17
Transferências Financeiras Concedidas		102.161,90	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-317.791,46	332.100,73
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		872.898,27	56.989,20
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		866.973,33	56.989,20
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		5.924,94	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-872.898,27	-56.989,20
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		548.563,13	269.998,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		548.563,13	269.998,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		548.563,13	269.998,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.600.884,42	1.055.774,89
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-642.126,60	545.109,53
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		958.757,82	1.600.884,42

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	638,25
Remuneração das Disponibilidades	43.143,76	74.482,90
Total das Receitas Derivadas e Originárias	43.143,76	75.121,15
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	4.780.096,05	3.604.004,16
Intergovernamentais	4.780.096,05	3.604.004,16
da União	3.260.776,84	2.319.214,66
de Estados e Distrito Federal	1.519.319,21	1.284.789,50
de Municípios	0,00	0,00

Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	4.780.096,05	3.604.004,16
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	617.430,46	257.212,82
Intergovernamentais	386.126,46	49.540,82
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	386.126,46	49.540,82
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	231.304,00	207.672,00
Total das Transferências Concedidas	617.430,46	257.212,82

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAúDE	12.965.675,30	10.812.672,93
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	12.965.675,30	10.812.672,93

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Avila
Código Identificador:565BF229

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FMHIS 2018 - ANEXO 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	2.000,00	2.000,00	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INVESTIMENTOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fernando de Avila
Código Identificador:4ABF611D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FMHIS 2018 - ANEXO 14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
	0,00	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00	0,00

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:93DE21A4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FMHIS 2018 - ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:9 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	**0,00**
	0,00	0,00

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:605E24E4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FMHIS 2018 - ANEXO 17

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NÃO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:A990256A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FMHIS 2018 - ANEXO 18

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

INGRESSOS		0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**0,00**	**0,00**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas 0,00		**0,00**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Avila
Código Identificador:73B578AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 CONSOLIDADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	23.269.000,00	23.269.000,00	26.538.503,63	3.269.503,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.076.000,00	2.076.000,00	3.666.128,76	1.590.128,76
Impostos	2.043.000,00	2.043.000,00	3.601.263,05	1.558.263,05
Taxas	33.000,00	33.000,00	64.865,71	31.865,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	75.000,00	75.000,00	77.115,72	2.115,72
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.000,00	75.000,00	77.115,72	2.115,72
RECEITA PATRIMONIAL	245.000,00	245.000,00	92.127,75	-152.872,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	2.897,34	2.897,34
Valores Mobiliários	245.000,00	245.000,00	89.230,41	-155.769,59
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	2.477,75	977,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500,00	1.500,00	2.477,75	977,75
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.869.500,00	20.869.500,00	22.699.821,95	1.830.321,95
Transferências da União e de suas Entidades	10.707.700,00	10.707.700,00	11.680.621,93	972.921,93
Transferências do Estado e de suas Entidades	6.486.800,00	6.486.800,00	7.327.175,03	840.375,03
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.675.000,00	3.675.000,00	3.692.024,99	17.024,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	831,70	-1.168,30
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	831,70	-1.168,30
RECEITAS DE CAPITAL	4.731.000,00	4.731.000,00	2.331.155,60	-2.399.844,40
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	124.500,00	124.500,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	124.500,00	124.500,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.731.000,00	4.731.000,00	2.206.655,60	-2.524.344,40
Transferências da União e suas Entidades	3.324.000,00	3.324.000,00	2.008.737,38	-1.315.262,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.407.000,00	1.407.000,00	197.918,22	-1.209.081,78
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	28.000.000,00	28.000.000,00	28.869.659,23	869.659,23
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	28.000.000,00	28.000.000,00	28.869.659,23	869.659,23
DÉFICIT (IV)			555.475,11	
TOTAL (V) = (III+IV)	28.000.000,00	28.000.000,00	29.425.134,34	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.089.339,14	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.089.339,14	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	21.936.500,00	27.443.895,02	26.395.078,87	25.517.701,64	25.504.764,76	1.048.816,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.110.000,00	13.037.423,32	12.785.538,14	12.785.538,14	12.785.538,14	251.885,18
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.824.500,00	14.406.471,70	13.609.540,73	12.732.163,50	12.719.226,62	796.930,97
DESPESAS DE CAPITAL	5.792.000,00	3.849.342,03	3.030.055,47	2.703.805,47	2.700.405,47	819.286,56
INVESTIMENTOS	5.556.000,00	3.567.767,06	2.748.560,50	2.422.310,50	2.418.910,50	819.206,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	235.000,00	281.494,97	281.494,97	281.494,97	281.494,97	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.500,00	271.500,00	0,00	0,00	0,00	271.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	28.000.000,00	31.564.737,05	29.425.134,34	28.221.507,11	28.205.170,23	2.139.602,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	28.000.000,00	31.564.737,05	29.425.134,34	28.221.507,11	28.205.170,23	2.139.602,71
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	28.000.000,00	31.564.737,05	29.425.134,34	28.221.507,11	28.205.170,23	2.139.602,71

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	843.321,40	482.546,16	482.546,16	360.775,24	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	843.321,40	482.546,16	482.546,16	360.775,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	37.428,09	89.678,09	115.684,18	115.684,18	11.422,00	0,00
INVESTIMENTOS	37.428,09	89.678,09	115.684,18	115.684,18	11.422,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.428,09	932.999,49	598.230,34	598.230,34	372.197,24	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	23.683,97	22.041,79	1.642,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	23.683,97	22.041,79	1.642,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	23.683,97	22.041,79	1.642,18	0,00

NOTA EXPLICATIVA

INSERIR TEXTO

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:2C29C79D

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 CONSOLIDADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**28.869.659,23**	**22.477.235,55**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**29.425.134,34**	**22.649.733,47**
ORDINÁRIO	16.885.546,71	0,00	ORDINÁRIO	17.170.867,82	0,00
VINCULADO	11.984.112,52	0,00	VINCULADO	12.254.266,52	0,00
ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS	124.500,00	0,00	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	114.602,65	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	134.482,58	0,00	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	41.558,17	0,00
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	35.988,60	0,00	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	68.667,13	0,00
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	77.208,67	0,00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS	648.359,54	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS	495.285,77	0,00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAçãO - FNDE	613.351,02	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAçãO - FNDE	596.013,16	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS - UNIÃO	3.350.818,66	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS UNIÃO	- 2.309.580,09	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	263.573,88	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	264.711,33	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS	140.169,42	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS	119.113,24	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	595.383,94	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	85.528,75	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	97.786,94	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	209,25	0,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE - SUS/ESTADO	1.196.600,39	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	738.483,92	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2° DA LEI N° 2.105/2000	84.787,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	1.114.531,38	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL- LEI ESTADUAL N°1.963/1999	1.289.233,28	0,00
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE - SUS/ESTADO	872.340,76	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO N° 13.111. 26/01/2011,	62.984,04	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2° DA LEI N° 2.105/2000	86.086,23	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 40%	1.278.898,34	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL- LEI ESTADUAL N°1.963/1999	1.181.350,09	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 60%	2.407.492,12	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO N° 13.111. 26/01/2011,	52.450,64	0,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	22.649.733,47
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 40%	1.340.370,28	0,00	APOIO A PESSOA IDOSA - API	0,00	500,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 60%	2.355.877,78	0,00	COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	0,00	88.128,43
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	25.215.670,18	COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA - (BL	0,00	4.165,30

???	0,00	42.314,32	COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE - (PRT	0,00	96.419,42
COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	0,00	54.377,55	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	0,00	367.319,25
COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA - (BL	0,00	30.999,38	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO -	0,00	454.754,71
COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE - (PRT	0,00	32.400,93	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	0,00	800.770,49
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	0,00	160.284,26	FUNDO ESPECIAL DE PETRóLEO - FEP	0,00	14.789,88
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO -	0,00	585.813,88			
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	0,00	896.942,59	RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2° D	0,00	97.840,70
FUNDO ESPECIAL DE PETRóLEO - FEP	0,00	88.124,53	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	20.344.629,96
RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2° D	0,00	78.833,09	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	0,00	166.131,77
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	22.858.560,85	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	0,00	71.309,73
TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	0,00	200.471,56	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	75.390,13
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	0,00	65.002,66	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	67.583,70
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	81.630,06	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**6.863.846,02**	**6.370.376,37**
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	39.914,52	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.863.846,02	6.370.376,37
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-2.738.434,63	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	10.806,68	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**6.868.846,02**	**6.370.780,06**	REPASSE CONCEDIDO	6.853.039,34	6.333.767,04
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.868.846,02	6.370.780,06	SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	36.609,33
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.806,68	0,00	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**3.173.548,09**	**2.705.784,86**
REPASSE RECEBIDO	6.858.039,34	6.370.780,06	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	620.272,13	333.209,19
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**3.773.240,07**	**3.329.259,13**	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	598.230,34	333.209,19
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.219.964,11	956.683,46	RP PROCESSADOS PAGOS	22.041,79	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.203.627,23	932.999,49	CONSIGNAÇÕES	2.553.275,96	2.372.575,67
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	16.336,88	23.683,97	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.006.357,01	903.177,99
CONSIGNAÇÕES	2.553.275,96	2.372.575,67	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	332.523,80	302.612,95
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.006.357,01	903.177,99	ISS	189.676,45	63.050,91
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	332.523,80	302.612,95	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	4.876,50
ISS	189.676,45	63.050,91	PENSAO ALIMENTICIA	9.160,68	7.197,68
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	4.876,50	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.010.349,61	1.086.484,79
PENSAO ALIMENTICIA	9.160,68	7.197,68	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.208,41	5.174,85
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.010.349,61	1.086.484,79	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**2.195.116,40**	**2.145.899,53**
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.208,41	5.174,85	CONTA ÚNICA	2.195.116,40	2.145.899,53
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**2.145.899,53**	**1.694.519,49**	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00
CONTA ÚNICA	2.145.899,53	1.694.519,49	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
TOTAL	**41.657.644,85**	**33.871.794,23**	**TOTAL**	**41.657.644,85**	**33.871.794,23**
NOTA EXPLICATIVA					
INSERIR TEXTO					

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:E808425F

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 CONSOLIDADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
CONSOLIDADO							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**2.487.547,90**	**2.261.892,42**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**292.714,74**	**124.049,79**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**2.195.116,40**	**2.145.899,53**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**292.714,74**	**124.049,79**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**2.195.116,40**	**2.145.899,53**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**292.714,74**	**124.049,79**
CONTA ÚNICA	F	2.195.116,40	2.145.899,53	FORNECEDORES NACIONAIS	F	16.336,88	23.683,97
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**276.377,86**	**100.365,82**	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	276.377,86	100.365,82
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**276.377,86**	**100.365,82**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**3.317.055,68**	**2.772.712,62**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	276.377,86	100.365,82	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		**2.567.946,43**	**1.979.600,36**
ESTOQUES		**16.053,64**	**15.627,07**	**PESSOAL A PAGAR**		**334.780,69**	**329.203,15**
ALMOXARIFADO		**16.053,64**	**15.627,07**	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	334.780,69	329.203,15
MATERIAL DE CONSUMO	P	16.053,64	15.627,07	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**2.233.165,74**	**1.650.397,21**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**17.334.044,66**	**15.202.972,60**	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	2.233.165,74	1.650.397,21
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**1.296.892,51**	**1.068.277,17**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**749.109,25**	**793.112,26**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**1.296.892,51**	**1.068.277,17**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO**		**749.109,25**	**793.112,26**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	52.584,19	52.584,19	FORNECEDORES NACIONAIS	P	400.075,70	400.075,70
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	1.244.308,32	1.015.692,98	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	349.033,55	393.036,56
IMOBILIZADO		**16.037.152,15**	**14.134.695,43**	**TOTAL PASSIVO**		**3.609.770,42**	**2.896.762,41**
BENS MOVEIS		**6.080.097,49**	**4.178.786,63**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
BENS DE INFORMÁTICA	P	144.690,29	81.113,67				
VEÍCULOS	P	3.807.636,41	2.967.200,56				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	404.636,39	327.052,32				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	47.659,66	22.474,48	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	419.383,52	334.709,68	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**16.211.822,14**	**14.568.102,61**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.256.091,22	446.235,92	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**16.211.822,14**	**14.568.102,61**
BENS IMÓVEIS		**11.146.461,88**	**10.282.417,72**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**16.211.822,14**	**14.568.102,61**
INSTALAÇÕES	P	210.843,15	210.843,15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	1.643.719,53	619.019,03
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	3.077.556,54	3.077.556,54	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	14.568.102,61	14.551.692,14
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	81.334,29	81.334,29	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-602.608,56

DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	7.776.727,90	6.912.683,74	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**16.211.822,14**	**14.568.102,61**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-1.189.407,22**	**-326.508,92**	**TOTAL**		**9.821.592,56**	**17.464.865,02**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-741.355,00	-326.508,92				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	P	-448.052,22	0,00				
TOTAL		**19.821.592,56**	**17.464.865,02**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	2.471.494,26	2.246.265,35	PASSIVO FINANCEIRO (292.714,74)+ Restos não Processado(1.203.627,23)	1.496.341,97	1.094.477,37
ATIVO PERMANENTE	17.350.098,30	15.218.599,67	PASSIVO PERMANENTE	3.317.055,68	2.772.712,62
			SALDO PATRIMONIAL	15.008.194,91	13.597.675,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**42.340,76**	**24.700,00**	**COMPENSAÇÕES**	**12.070.330,09**	**8.151.242,49**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	24.700,00	24.700,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	20.794,63	20.794,63
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	17.640,76	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	12.049.535,46	8.130.447,86
TOTAL	**42.340,76**	**24.700,00**	**TOTAL**	**12.070.330,09**	**8.151.242,49**

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:06BD857A

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 CONSOLIDADO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.895.786,32	2.353.648,64	PESSOAL E ENCARGOS	13.660.579,57	11.576.534,70
IMPOSTOS	3.832.851,47	2.297.382,90	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.655.172,45	9.422.998,09
TAXAS	62.934,85	45.381,37	ENCARGOS PATRONAIS	3.005.407,12	1.926.297,85
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	10.884,37	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	227.238,76
CONTRIBUIÇÕES	77.115,72	36.340,30	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.467,28	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	77.115,72	36.340,30	PENSÕES	9.467,28	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	5.375,09	3.962,16	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.926.022,60	9.029.329,14
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.375,09	3.962,16	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.532.866,06	3.103.589,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	128.705,27	446.126,81	SERVIÇOS	7.518.969,06	5.595.399,40
JUROS E ENCARGOS DE MORA	39.474,86	230.288,67	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	874.187,48	330.339,79
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	89.230,41	215.838,14	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	185,51	676.816,25
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	31.921.203,64	27.380.392,51	JUROS E ENCARGOS DE MORA	185,51	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.875.947,12	7.400.483,03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	676.816,25
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	24.906.477,55	16.681.638,43	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.659.020,90	8.013.186,67
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	3.298.271,05	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.967.817,67	7.400.079,34
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	138.778,97	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	691.203,23	596.411,27
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	343.918,99	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	16.696,06
GANHOS COM ALIENAÇÃO	124.500,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	40.743,42	8.903,69
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	217.776,81	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	226,34	8.903,69
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.642,18	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	40.517,08	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	831,70	50.906,71	TRIBUTÁRIAS	214.999,80	210.845,46
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	831,70	50.906,71	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	57.232,58	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	36.372.936,73	30.271.377,13	CONTRIBUIÇÕES	157.767,22	210.845,46
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	218.198,12	135.318,04
TOTAL	36.372.936,73	30.271.377,13	PREMIAÇÕES	90.443,40	32.877,34
			INCENTIVOS	127.754,72	102.440,70
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	34.729.217,20	29.650.933,95
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	1.643.719,53	620.443,18
			TOTAL	36.372.936,73	30.271.377,13

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.537.994,68	935.705,97
INVESTIMENTOS	2.537.994,68	935.705,97
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	281.494,97	204.803,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	281.494,97	204.803,89
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	124.500,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	124.500,00	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:209F3BE9

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 CONSOLIDADO

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
CONSOLIDADO					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO S			ALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	1.650.397,21	864.263,50	0,00	281.494,97	2.233.165,74
Sub-total	1.650.397,21	864.263,50	0,00	281.494,97	2.233.165,74
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05	227.238,76	20.245,21	0,00	14.667,67	232.816,30
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05	101.964,39	0,00	0,00	0,00	101.964,39
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	0,00	33.098,10	0,00	33.098,10	0,00
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	400.075,70	0,00	0,00	0,00	400.075,70
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A	393.036,56	0,00	0,00	44.003,01	349.033,55
Sub-total	1.122.315,41	53.343,31	0,00	91.768,78	1.083.889,94
TOTAL	2.772.712,62	917.606,81	0,00	373.263,75	3.317.055,68

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:2FDEDCE1

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 CONSOLIDADO

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
CONSOLIDADO						
TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO PERIODO**				**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	23.683,97	0,00	23.683,97	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	16.336,88	0,00	0,00	0,00	16.336,88
Sub-total	23.683,97	16.336,88	23.683,97	0,00	0,00	16.336,88
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	37.428,09	0,00	37.428,09	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	932.999,49	0,00	932.999,49	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	1.203.627,23	0,00	0,00	0,00	1.203.627,23
Sub-total	970.427,58	1.203.627,23	970.427,58	0,00	0,00	1.203.627,23
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	1.006.357,01	1.006.357,01	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	332.523,80	332.523,80	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	189.676,45	189.676,45	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	9.160,68	9.160,68	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	5.208,41	5.208,41	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.010.349,61	1.010.349,61	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	2.553.275,96	2.553.275,96	0,00	0,00	0,00
TOTAL	994.111,55	3.773.240,07	3.547.387,51	0,00	0,00	1.219.964,11

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:FBF04267

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		35.951.227,61	30.670.968,81
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	3.838.681,68	2.497.326,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	22.699.821,95	19.452.148,71
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		9.412.723,98	8.721.494,03
Ingressos Extra-orçamentários		2.543.877,96	2.350.713,97
Transferências Financeiras Recebidas		6.868.846,02	6.370.780,06
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		35.417.076,69	29.292.962,30
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	25.318.149,48	19.975.828,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	691.203,23	596.043,20
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		9.407.723,98	8.721.090,34
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.543.877,96	2.350.713,97
Transferências Financeiras Concedidas		6.863.846,02	6.370.376,37
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		534.150,92	1.378.006,51
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO

		ATUAL	ANTERIOR
INGRESSOS		124.500,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		124.500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		2.534.594,68	1.249.583,35
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.513.785,31	1.214.992,65
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		20.809,37	34.590,70
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-2.410.094,68	-1.249.583,35
		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	ATUAL	ANTERIOR
INGRESSOS		2.206.655,60	527.760,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		2.206.655,60	527.760,77
DESEMBOLSOS		281.494,97	204.803,89
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		281.494,97	204.803,89
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		1.925.160,63	322.956,88
		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	ATUAL	ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		2.145.899,53	1.694.519,49
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		49.216,87	451.380,04
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		2.195.116,40	2.145.899,53
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018 Dezembro(31/12/2018)			2 de 3
CONSOLIDADO			
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E	**ORIGINÁRIAS - 1FC**		
		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		ATUAL	ANTERIOR
Receita Tributária		3.666.128,76	2.134.908,02
Receita de Contribuições		77.115,72	47.224,67
Outras Receitas Derivadas		0,00	58.655,08
Receita Patrimonial		2.897,34	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		2.477,75	298,84
Outras Receitas Originárias		831,70	40.401,32
Remuneração das Disponibilidades		89.230,41	215.838,14
Total das Receitas Derivadas e Originárias		**3.838.681,68**	**2.497.326,07**

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	22.699.821,95	19.452.148,71
Intergovernamentais	19.007.796,96	16.153.877,66
da União	11.680.621,93	10.486.308,87
de Estados e Distrito Federal	7.327.175,03	5.667.568,79
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	3.692.024,99	3.298.271,05
Total das Transferências Recebidas	**22.699.821,95**	**19.452.148,71**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	691.203,23	596.043,20
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	691.203,23	596.043,20
Total das Transferências Concedidas	**691.203,23**	**596.043,20**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SANEAMENTO	0,00	11.438,05
LEGISLATIVA	1.147.375,95	1.116.407,21
JUDICIÁRIA	339.036,04	395.225,76
ADMINISTRAÇÃO	6.059.366,03	4.586.144,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.913.520,02	1.568.921,66
SAÚDE	7.276.227,21	5.539.421,15
EDUCAÇÃO	6.810.002,91	5.514.555,37
CULTURA	74.188,17	22.863,20
URBANISMO	1.829,00	4.911,42
GESTÃO AMBIENTAL	6.069,20	0,00
AGRICULTURA	24.213,50	40.681,77
ENERGIA	68.667,13	79.270,75
TRANSPORTE	1.327.498,45	852.876,32
DESPORTO E LAZER	55.156,07	32.266,32
ENCARGOS ESPECIAIS	214.999,80	210.845,46
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**25.318.149,48**	**19.975.828,76**
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:8F961316

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
BALANCO ANEXO 17 - DEM. DA DIVIDA FLUTUANTE

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL						Exercício: 2018
RUA: CORUMBA, 500, CENTRO,LADARIO/MS						
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2018						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2017	81.610,42	222,67	0,00	222,67	0,00	81.610,42
Exercício de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2017	1.682,24	0,00	0,00	0,00	1.459,57	0,00
Exercício de 2018	0,00	49.540,00	0,00	0,00	0,00	49.540,00
TOTAL	83.292,66	49.762,67		222,67	1.459,57	131.150,42
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
1 - INSS	0,00	1.098,34	0,00	1.098,34	0,00	0,00
116 - INSS 13º	0,00	54,70	0,00	54,70	0,00	0,00
2 - IRRF	66,00	4.696,51	0,00	4.762,51	0,00	0,00
113 - SINDSERP	37,48	553,32	0,00	590,80	0,00	0,00
112 - SITEL-SINDICATO DOS TRABALHORES DE	65,33	628,28	0,00	693,61	0,00	0,00
EDUCAÇÃO DE LADÁRIO						
TOTAL	168,81	7.031,15		7.199,96		
TOTAL PASSIVO	83.461,47	56.793,82	0,00	7.422,63	1.459,57	131.150,42
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

HERMENEGILDO PEREIRA MENDES
Diretor de Administração e Finanças

JEAN ESPINDOLA SANTOS
Contador CRC/MS-009227/O-5 - Portaria: 505/2017

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO
Diretor Presidente - Portaria nº 363/2018

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:5C6165E0

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
BALANCO ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL					Exercício: 2018
RUA: CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**20.570.783,90**	**15.147.813,48**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**168,81**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.570.626,94	15.147.813,48	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	156,96	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	168,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.575.054,64**	**0,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**15.147.763,49**	**10.219.943,13**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.152.895,57	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.152.895,57	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	15.147.763,49	10.219.943,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**6.998.075,05**	**4.927.701,54**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	6.998.075,05	4.927.701,54

INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.070.373,51	-294.243,36
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.927.701,54	5.221.944,90
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	422.159,07	0,00		0,00	0,00
BENS MOVEIS	2.159,07	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	420.000,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**22.145.838,54**	**15.147.813,48**	**TOTAL**	**22.145.838,54**	**15.147.813,48**

HERMENEGILDO PEREIRA MENDES
Diretor de Administração e Finanças

JEAN ESPINDOLA SANTOS
Contador CRC/MS-009227/O-5 - Portaria: 505/2017

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO
Diretor Presidente - Portaria nº 363/2018

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:FE4841E1

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
BALANCO ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL						Exercício: 2018
RUA: CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS						
Mês atual: DEZEMBRO						
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP						
JANEIRO A DEZEMBRO						
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)	**6.841.683,84**	**6.213.194,81**	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**1.468.018,90**	**537.416,52**
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	6.841.683,84	6.213.194,81	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	1.468.018,90	537.416,52
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios -	0,00	0,00

					União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**0,00**	**0,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**56.571,15**	**6.593,97**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		49.540,00	1.682,24	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**7.422,63**	**4.742,92**
Empenhos do exercício inscritos em RP		0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos		0,00	0,00
Consignações		7.031,15	4.675,56	Restos a Pagar não Processados Pagos		222,67	0,00
Adiantamentos		0,00	236,17	Consignações		7.199,96	4.506,75
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		0,00	236,17
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**15.147.813,48**	**9.470.184,14**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		15.147.813,48	9.470.184,14	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**		**20.570.626,94**	**15.147.813,48**

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	20.570.626,94	15.147.813,48
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**22.046.068,47**	**15.689.972,92**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**22.046.068,47**	**15.689.972,92**

HERMENEGILDO PEREIRA MENDES
Diretor de Administração e Finanças

JEAN ESPINDOLA SANTOS
Contador
CRC/MS-009227/O-5 - Portaria: 505/2017

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO
Diretor Presidente - Portaria nº 363/2018

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:1D93EC1D

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
BALANCO ANEXO 15 - DEM. VARIACOES PATRIMONIAIS

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	Exercício: 2018	
RUA: CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**7.994.736,37**	**5.463.435,82**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**1.153.052,53**	**4.051.819,58**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.153.052,53	4.051.819,58
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**6.841.683,84**	**1.411.507,86**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	6.668,90
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.841.683,84	1.404.838,96
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**108,38**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	108,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**5.924.362,86**	**5.757.679,18**
PESSOAL E ENCARGOS	**20.080,36**	**21.564,92**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	17.164,00	13.273,92
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	8.291,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.916,36	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**864.978,14**	**410.608,42**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	93.990,70
PENSÕES	576.791,50	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	288.186,64	316.617,72
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**68.436,81**	**102.906,84**

USO DE MATERIAL DE CONSUMO	717,80	3.349,59
SERVIÇOS	67.719,01	99.557,25
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**43.047,19**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	43.047,19	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**654,10**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	654,10
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**4.927.820,36**	**5.221.944,90**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	4.927.820,36	5.221.944,90
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**2.070.373,51**	**-294.243,36**

HERMENEGILDO PEREIRA MENDES
Diretor de Administração e Finanças

JEAN ESPINDOLA SANTOS
Contador CRC/MS-009227/O-5 - Portaria: 505/2017

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO
Diretor Presidente - Portaria nº 363/2018

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:55DC7DF1

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
BALANCO ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL				Exercício: 2018
RUA: CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
Receitas Correntes	**7.600.000,00**	**7.600.000,00**	**6.841.683,84**	**-758.316,16**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**5.600.000,00**	**5.600.000,00**	**5.363.286,26**	**-236.713,74**
Contribuições Sociais	5.600.000,00	5.600.000,00	5.363.286,26	-236.713,74
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**1.478.397,58**	**-521.602,42**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.000.000,00	2.000.000,00	1.478.397,58	-521.602,42
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**7.600.000,00**	**7.600.000,00**	**6.841.683,84**	**-758.316,16**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**7.600.000,00**	**7.600.000,00**	**6.841.683,84**	**-758.316,16**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V)= (III+IV)	**7.600.000,00**	**7.600.000,00**	**6.841.683,84**	**-758.316,16**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de créditos adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**968.000,00**	**1.368.000,00**	**1.045.859,83**	**996.319,83**	**996.319,83**	**322.140,17**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	728.000,00	1.038.000,00	885.058,50	885.058,50	885.058,50	152.941,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00	330.000,00	160.801,33	111.261,33	111.261,33	169.198,67
DESPESAS DE CAPITAL	**32.000,00**	**452.000,00**	**422.159,07**	**422.159,07**	**422.159,07**	**29.840,93**
INVESTIMENTOS	32.000,00	452.000,00	422.159,07	422.159,07	422.159,07	29.840,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**6.600.000,00**	**5.780.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.780.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.600.000,00	5.780.000,00	0,00	0,00	0,00	5.780.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**7.600.000,00**	**7.600.000,00**	**1.468.018,90**	**1.418.478,90**	**1.418.478,90**	**6.131.981,10**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**7.600.000,00**	**7.600.000,00**	**1.468.018,90**	**1.418.478,90**	**1.418.478,90**	**6.131.981,10**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**5.373.664,94**	**5.423.204,94**	**5.423.204,94**	**-5.373.664,94**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**7.600.000,00**	**7.600.000,00**	**6.841.683,84**	**6.841.683,84**	**6.841.683,84**	**758.316,16**

HERMENEGILDO PEREIRA MENDES
Diretor de Administração e Finanças

JEAN ESPINDOLA SANTOS
Contador CRC/MS-009227/O-5
Portaria: 505/2017

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO
Diretor Presidente
Portaria nº 363/2018

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:6A10BEAC

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
BALANCO ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			Exercício: 2018
RUA: CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2018**	**2017**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.844.815,57	6.427.388,33
2	Ingressos	6.848.714,99	6.967.784,97
3	Receitas derivadas e originárias	6.841.683,84	6.213.194,81
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	7.031,15	754.590,16
6	Desembolsos	1.003.899,42	540.396,64
7	Pessoal e demais despesas	996.542,50	535.734,28
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	7.356,92	4.662,36
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	5.844.815,57	6.427.388,33
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-422.159,07	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	422.159,07	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	422.159,07	0,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-422.159,07	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	5.422.656,50	6.427.388,33
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	15.147.813,48	9.470.184,14
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	20.570.626,94	15.147.813,48
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	6.841.683,84	6.213.194,81
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	5.363.286,26	4.808.247,47
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	1.478.397,58	1.404.838,96
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	108,38
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	6.841.683,84	6.213.194,81
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Nr	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2018**	**2017**
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00

66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	996.542,50	535.734,28
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	996.542,50	535.734,28
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

HERMENEGILDO PEREIRA MENDES
Diretor de Administração e Finanças

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO
Diretor Presidente - Portaria nº 363/2018

JEAN ESPINDOLA SANTOS
Contador CRC/MS-009227/O-5 - Portaria: 505/2017

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:875DFB4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº03/2019 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°004/2019 RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

1. A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, designada pela PORTARIA Nº 117 de fevereiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e DECRETO Nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS – ANEXO ÚNICO,** referente ao cargo de Odontólogo II do Processo Seletivo Simplificado n° 03/2019 da Gerência Municipal de Saúde.

2. Este Edital estará disponível no mural da Gerência Municipal de Saúde, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br .

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 25 de Março de 2019.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado:

1. KATIA AKEMI DA ROCHA UJIHARA SALEM

2. FERNANDA DE SOUZA SAN MARTIN

3. PAULA MÁRCIA LEIKO NAKAGAWA SUEKANE

ANEXO ÚNICO

RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO – ODONTÓLOGO II

Classifi-cação	Nome do Candidato	Exercício Profissional	Qualificação Profissional	Total de Pontos	Data de Nascimento
1º	Weckeslley Leonardo de Assis Ximenes	24,75	55	79,75	21/07/1987
2º	Ludmila Conceição Monteiro Ronda Mise	8,75	70	78,75	14/04/1984
3º	Saimon Fernandes	8,75	60	68,75	28/07/1986
4º	Dâmilie Catharine Monteiro Gardim	5	60	65	06/02/1992

5º	Sidinei das Graças Rodrigues Bittencourt	3	60	63	10/08/1973
6º	Paulo Ricardo Pradella	19,25	43	62,25	15/05/1988
7º	Sayonara Knorst	2	60	62	31/03/1985
8º	Pablo Vinicius Rodrigues de Morais	0	60	60	29/05/1993
9º	Vinicius Junior Coldebella	0	60	60	04/01/1994
10º	Stefanye Lorena Silva	4,50	50	54,50	08/01/1995
11º	Tayse Salvadego Dalpúbel	0	50	50	30/07/1994
12º	Aron Marques Homem	0	50	50	06/02/1996
13º	Camila de Almeida Gomes	0	50	50	23/09/1996
14º	Débora da Silva Spinelli	0	50	50	23/10/1996
15º	Kamila Andressa de Britto Mendes Fernandes	11	35	46	05/06/1984
16º	Juliane Oliveira Silva	0	40	40	12/04/1983
17º	Kassielen Castello Amaral	0	40	40	10/02/1994
18º	Nágela Rebeca Alves da Silva	0	35	35	10/07/1993
19º	Diego Fernando Lima Viana	2,25	30	32,25	28/11/1994
20º	Andrea Carlos Lopes	2,75	28	30,75	15/01/1973
21º	Leticia Ferreira dos Santos	0	30	30	26/08/1994
22º	Juliane Hartelsberger Moureira	1,25	27	28,25	20/02/1994
23º	Priscilla de Mello Costa	0	27	27	08/01/1995
24º	Izabel Cristina Cosetin Rosa	0	25	25	01/07/1996
25º	Thaynara Camila Tino Cordeiro	4	17	21	11/08/1994
26º	Renata Ramires Chedid	12	4	16	09/10/1991
27º	Bruna Radtke da Silva	5,75	7	12,75	06/08/1988
28º	Camila da Silva Boniatti	0	7	7	12/04/1990
29º	Anne Caroline Dutra Vieira	0	7	7	27/12/1995
30º	Bianca Gracioso Costa	0	7	7	11/01/1996
31º	Juliano Fiori	2	5	7	15/02/1994
32º	Laurence Lucius Mokayad Ferro	1,50	4	5,50	15/01/1989
33º	Priscila Alves Bulhon	0	4	4	30/10/1994
34º	Daniele Cristina Bulla Pawlina	0	4	4	14/12/1995
35º	Thayná Penedo Campos	1,50	2	3,50	27/11/1994
36º	Jean Carlo Nantes de Souza	0	0	0	07/12/1992
37º	Tais de Souza Lino	0	0	0	09/11/1995

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B39F1431

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 1/GEMED/GAB, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 1° da Lei Complementar n°184, de 04 de maio de 2016 e art. 1° do Decreto n° 54, de 27 de junho de 2016, torna público, a relação do **interstício** de **tempo de serviço computado**, até **31 de dezembro de 2018**, dos Profissionais da Educação do Quadro Efetivo de Pessoal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de **Promoção Funcional** referente ao **segundo semestre de 2018**.
A Unidade Escolar ao detectar erro de nome, classe, nível ou matrícula de servidor deverá informar à Secretaria/GEMED, através de Comunicação Interna.
Nos casos de omissão de nome e/ou erro no tempo de interstício, deverá ser montado processo de recurso endereçado à Gerente Municipal de Educação e Cultura, no prazo de **03 (três)** dias a partir da publicação. O feito deverá ser devidamente instruído com documentos comprobatórios e sua entrada deverá ser, obrigatoriamente, através das Unidades Escolares, exceto para os servidores lotados no Órgão Central, que deverão encaminhá-lo à Secretaria do Órgão, conforme especificações no anexo deste Edital.

Naviraí-MS, 22 de março de 2019.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Mat.	Dig.	NOME	Cargo	Nível		POSSE	INTERSTICIO
							31/12/2018
2782	0	ABGAIL MARCAL DA SILVA SANTOS	Professor de Creche	3	B	01/03/2012	2295
1	9	ABIGAIL PEREIRA SANTANA	Prof. Series Iniciais	2	H	07/02/1996	7966
5	1	ADELIA BATISTA ARAUJO SANTOS	Prof. Português	3	H	07/02/1996	8244
1906	2	ADMILSON SANTANA VIEIRA	Prof. Ciências	2	E	01/09/2003	5526
3792	3	ADRIANA CONCEICAO PAULA OLIVEIRA BRUNO	Prof. Educação Física	2	C	19/03/2012	2456
3781	8	ADRIANA DE AQUINO PEREIRA RODRIGUES	Prof. Series Iniciais	3	A	25/07/2017	524
3193	3	ADRIANA DE AQUINO PEREIRA RODRIGUES	Prof. Series Iniciais	3	C	01/04/2009	3243
8292	9	ADRIANA DE OLIVEIRA BEJARANO	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
3429	0	ADRIANA HAWERROTH OLIVEIRA	Prof. História	3	D	04/08/2008	3741
3866	0	ADRIANA MARIA DE BRITO SILVA	Prof. Educação Física	3	C	08/02/2011	2557
2818	5	ADRIANA MIRANDA PIRES DIAS	Professor de Creche	1	C	16/05/2006	2346
1715	9	ADRIANO VIEIRA CAÍRES	Prof. Geografia	3	C	19/02/2010	3206
1907	0	ADRIANO VIEIRA CAÍRES	Prof. Geografia	3	D	04/08/2008	3761
2489	9	AGDA CRISTIANE PACOLA	Prof. Geografia	3	C	12/08/2009	3270
2379	5	AGDA GUISI	Professor de Creche	3	C	01/03/2012	2475
8377	1	ALAIR EULINA DA SILVA BELVIS	Professor de Creche	3	A	01/12/2017	395
1788	4	ALDA BEZERRA LEITE	Prof. Matemática	3	E	01/08/2003	5520
1908	9	ALDA BEZERRA LEITE	Prof. Series Iniciais	2	C	12/08/2009	3348
8290	2	ALECSSANDRA PIMENTEL DA SILVA	Professor Pré-escolar	2	A	01/09/2017	486
2050	8	ALESSANDRA PATRICIA ROCHA LIMA	Prof. Edu. Infantil	2	A	25/07/2017	524
24	8	ALICE ALEXANDRE DE SOUZA	Prof. Português	3	H	05/02/1996	8254
1909	7	ALINE CRISTINA RAMOS RICCI	Prof. Edu. Infantil	3	C	12/08/2009	3373
8034	9	ALINE CRISTINA RAMOS RICCI	Prof. Edu. Infantil	3	A	19/08/2016	842
2615	8	ALZIRA APARECIDA DA SILVA	Prof. História	3	C	03/05/2010	3132
3418	5	ANA ADELIA SANTOS ACOSTA	Prof. Series Iniciais	3	D	04/08/2008	3761

3180	1	ANA ALICE PAPARELI	Professor de Creche	3	C	01/03/2012	2464
8246	5	ANA CAROLINE DA SILVA SALES	Professor de Creche	3	A	01/08/2017	517
7615	5	ANA CLAUDIA SALAZAR	Professor de Creche	2	A	07/06/2018	203
1127	4	ANA CELIA DA SILVA	Prof. Português	3	G	10/02/1999	7175
8346	1	ANA FERNANDES DE MELO	Professor de Creche	3	A	02/10/2017	455
8369	0	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	Professor Pré-escolar	2	A	01/11/2017	425
2783	9	ANA LUCIA DE PAULA MADEIRA	Professor de Creche	1	C	01/03/2012	2441
31	0	ANA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA	Prof. Series Iniciais	3	H	30/04/1996	8053
1910	0	ANA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA	Prof. Series Iniciais	3	D	04/08/2008	3639
8372	0	ANA MARIA DE OLIVEIRA	Professor de Creche	2	A	01/11/2017	425
2746	4	ANA PAULA ARANTES SOUZA	Professor de Creche	2	C	01/03/2012	2437
8234	1	ANA PAULA BAGNARA E SILVA	Professor de Creche	2	A	01/08/2017	517
2479	1	ANA PAULA FREDIANI PRADO	Prof. Educ. Artística	3	C	01/02/2012	2402
3677	3	ANA PAULA PINHEIRO SELAN SANCHES	Professor de Creche	3	A	01/09/2017	464
3390	1	ANA PAULA PINHEIRO SELAN SANCHES	Prof. Edu. Infantil	3	D	14/07/2008	3773
2189	0	ANAI MARIA RAMOS RICCI DO AMARAL	Professor Pré-escolar	3	A	01/09/2017	464
2177	6	ANAI MARIA RAMOS RICCI DO AMARAL	Prof. Edu. Infantil	3	D	01/07/2008	3726
2144	0	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	Prof. Ed. Física	3	E	05/02/2004	5381
2214	4	ANDRE SANTANA VIEIRA	Prof. Matemática	2	A	14/08/2017	504
2213	6	ANDRE SANTANA VIEIRA	Prof. Matemática	2	D	01/07/2008	3795
3408	8	ANDREA APARECIDA AMANCIO DOS SANTOS RODRIGUES	Prof. Series Iniciais	3	D	12/08/2008	3753
34	5	ANDREA JOSE DOS SANTOS GALVAO	Prof. Edu. Infantil	3	C	20/08/2009	3385
8033	0	ANDREA JOSE DOS SANTOS GALVAO	Prof. Edu. Infantil	3	A	19/08/2016	862
3181	0	ANDREA PAULA DA SILVA	Prof. Series Iniciais	3	D	04/08/2008	3761
1902	0	ANDREA SOUZA CRISTOFANO	Professor de Creche	3	C	01/03/2012	2475
1695	0	ANDREIA APARECIDA BORTOLUSSO SAMPAIO	Prof. Series Iniciais	3	D	04/08/2008	3761
1912	7	ANDREIA APARECIDA BORTOLUSSO SAMPAIO	Professor 1A5	2	A	30/09/2016	820
7226	5	ANDREIA CRISTINA DE SENA SANTANA ZUCCA	Professor de Creche	3	A	01/09/2017	449
6067	4	ANDREIA MARTA FREIRE	Professor de Creche	3	A	01/08/2017	517
6435	1	ANDREIA MESSA LONGO	Prof. Inglês	2	B	02/04/2012	2123
7139	0	ANDREIA MESSA LONGO	Prof. Inglês	3	A	08/06/2018	55
2768	0	ANDREIA NUNES DE MELO LIMA	Prof. Series Iniciais	3	D	04/08/2008	3747
8287	2	ANDREZA JESUS SILVA	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	438
2750	2	ANGELA AGUSTINHO DE SOUZA	Professor de Creche	3	C	01/03/2012	2393
6327	4	ANGELA CRISTINA PRIOR	Prof. Educação Física	3	C	01/02/2012	2403
2773-30	1	ANGELA DOS SANTOS BORGHI DE SALES	Professor de Creche	3	C	01/03/2012	2432
36	5	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	Prof. Series Iniciais	2	H	08/03/1996	8227
1913	1	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	Prof. Series Iniciais	2	D	13/08/2009	3432
7873	5	ANGELA MARIA RISSARDI DA COSTA	Professor de Creche	3	A	01/09/2017	486
2448	1	ANGELITA APARECIDA MACEDO ROCHA	Prof. Edu. Infantil	3	A	25/07/2017	524
2758	8	ANGELITA APARECIDA MACEDO ROCHA	Professor Pré-escolar	3	A	01/09/2017	486
39	6	ANTONIA GENILZA REIS MEDEIROS	Prof. Series Iniciais	3	F	25/02/1992	5845
40		ANTONIA GENILZA REIS MEDEIROS	Prof. Series Iniciais	3	D	15/02/1996	4395
706	4	ANTONIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA BRESSA	Prof. Series Iniciais	2	H	17/02/1997	7888
866	4	ANTONIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA BRESSA	Prof. Series Iniciais	2	G	02/02/1998	7543
3722	2	APARECIDA DE LOURDES MOTA SOARES	Prof. Geografia	2	C	13/08/2009	3365
1021	9	APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	Prof. Series Iniciais	2	G	10/08/1998	7283
3221	2	ARYANE DE REZENDE	Professor Pré-escolar	3	A	01/11/2017	423
7216	8	BARBARA DE PAULA COUTINHO DE FREITAS	Prof. Series Iniciais	3	A	25/07/2017	524
8312	7	BEATRIZ APARECIDA ABRANTES PERALTA	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
3695	1	BRUNA DA SILVA LEAL	Professor de Creche	3	A	01/09/2017	486
8309	7	BRUNA DE ASSIS LIMA BONFIM	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
843	5	CARLA CRISTIANE SILVA ROCHA CUNHA	Prof. Edu. Infantil	3	G	02/02/1998	7543
2052	4	CARLA CRISTIANE SILVA ROCHA CUNHA	Prof. Edu. Infantil	3	D	04/08/2008	3761
8424	7	CELI FERREIRA DE ALMEIDA	Professor de Creche	2	A	26/02/2018	304
8231	7	CELIA MARIA LOURENCO MIAISE	Prof. Educ. Artística	3	A	07/08/2017	349
2238	1	CELIA REGINA FERREIRA COSTA JARDIM	Prof. Ciências	3	E	01/08/2003	5531
2752	9	CELIA REGINA FERREIRA COSTA JARDIM	Prof. Ciências	3	D	01/07/2008	3761
100	7	CILENE PEREIRA RAMOS	Prof. Series Iniciais	3	I	08/02/1992	9699
1914	3	CILENE PEREIRA RAMOS	Prof. Series Iniciais	3	D	04/08/2008	3761
104	0	CIRO JOSÉ TOALDO	Prof. História	4	I	10/03/1992	9665
105	8	CLARICE CUSTODIO JACOMELI	Prof. Edu. Infantil	2	H	29/02/1996	8235
889	3	CLARICE DOS SANTOS BERLOFA	Prof. Edu. Infantil	2	G	18/06/1998	7407
107	4	CLARICE RODRIGUES DA SILVA GASPERIN	Prof. Edu. Infantil	3	I	22/03/1993	9293
108	2	CLARICE RODRIGUES DA SILVA GASPERIN	Prof. Edu. Infantil	3	H	07/02/1996	8258
8276	7	CLARISSE FERNANDES RICIERI OLIVEIRA	Professor Pré-escolar	3	A	01/09/2017	246
1916	0	CLAUDENIR ALVES DOS SANTOS	Prof. Series Iniciais	2	A	25/07/2017	524
2255	1	CLAUDETE SILVEIRA DUARTE SILVA	Professor de Creche	2	A	01/12/2017	395
2249	7	CLAUDETE SOUZA SILVA	Professor de Creche	3	C	01/03/2012	2474
2625	5	CLAUDIA ADRIANA DE OLVEIRA	Professor Pré-escolar	3	A	01/09/2017	486
2616	6	CLAUDIA ADRIANA DE OLVEIRA	Prof. Edu. Infantil	3	C	11/08/2009	3394
2040	0	CLAUDIA HELENA ANGELICA JESUS	Prof. Series Iniciais	2	A	25/07/2017	524
8371	2	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Professor de Creche	3	A	01/11/2017	425
8298	8	CLAUDIANA PUTON DA SILVA	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
8317	8	CLAUDIANE MULER DELBOM	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
2240	3	CLAUDINEI NOGUEIRA DOS SANTOS	Prof. Geografia	3	E	01/08/2003	5476
928	8	CLAUDINEIA RAMIRES DE MORAES	Prof. Português	3	C	20/10/2008	2983
8350	0	CLEBER JUNIOR TORRES	Prof. Matemática	3	A	02/10/2017	435
6096	8	CLEIA CASSIA PAES DA SILVA	Professor Pré-escolar	3	A	01/09/2017	485
2681	6	CLEIA CASSIA PAES DA SILVA	Prof. Edu. Infantil	3	C	18/02/2010	3206
868	0	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA	Prof. Edu. Infantil	3	I	18/03/1992	9657
3546	7	CLESIANE CUSTODIO JACOLMELI	Professor Pré-escolar	2	A	01/08/2017	517
8247	3	CLEUNICE INEZ STINGHEN	Prof. Series Iniciais	2	A	08/08/2017	510
2781	2	CLEUZA DA COSTA ORTIZ	Professor Pré-escolar	3	A	01/09/2017	486
8039	0	CLEUZA DA COSTA ORTIZ	Prof. Series Iniciais	3	A	19/08/2016	847
1676	4	CRISTIAN FABIANE RODRIGUES	Prof. Series Iniciais	3	D	04/08/2008	3761
1919	4	CRISTIAN FABIANE RODRIGUES	Prof. 1 A5	3	A	30/09/2016	820
8313	5	CRISTIANA MARIANO	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
3409	6	CRISTIANE DE SOUZA	Prof. Series Iniciais	3	D	18/08/2008	3747

2649	2	CRISTINA SILVA ROCHA	Professor de Creche	3	C	01/03/2012	2475
2449	0	DAIANE APARECIDA PELOGIA PIRES	Prof. História	3	D	01/09/2008	3505
8466	2	DAIANE BEZERRA DA SILVA TAVEIRA	Professor de Creche	2	A	07/06/2018	203
8239	2	DAIANE CRISTINA MESQUITA	Professor de Creche	3	A	01/08/2017	516
844	3	DAISE APARECIDA FRAIS BEZERRA	Prof. Português	2	G	02/02/1998	7397
131	7	DAISE APARECIDA FRAIS BEZERRA	Prof. Series Iniciais	2	G	17/02/1997	7659
1088	0	DANIELA DA SILVA SANTELLI	Prof. Edu. Infantil	3	G	01/02/1999	7185
1924	0	DANIELA DA SILVA SANTELLI	Prof. Edu. Infantil	3	D	01/07/2008	3795
2016	8	DANIELLA SALLUN MARTINS PEDROSO	Prof. Educação Física	3	C	21/03/2012	2364
3243	3	DAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	Professor Pré-escolar	2	A	01/09/2017	483
3568	8	DAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	Prof. Geografia	2	B	12/03/2015	1381
3148	8	DAYANE APARECIDA ESPINDOLA DUTRA	Professor Pré-escolar	3	A	01/08/2017	517
8296	1	DAYANE DA SILVA CARVALHO	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
8301	1	DEBORA GABRIELE BORTOLANZA E SANTOS	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
1398	6	DEBORA TANIA VERONEZE	Prof. Matemática	3	C	08/02/2011	2867
1923	2	DEVANIR PAULA LIMA BORSATTO	Prof. Series Iniciais	3	D	04/08/2008	3680
1792	2	DEVANIR PAULA LIMA BORSATTO	Professor 1A5	3	A	30/09/2016	742
8284	8	DEYSIANE PEREIRA PARDIN	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
8299	6	DHIULY MARY NEVES MONTEIRO	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
7193	5	DILMA MACHADO LIMA DE SOUSA	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	465
7236	2	DIRLAINE DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor de Creche	3	A	01/09/2017	486
7221	4	DULCINEIDE DOMITILA JUNGLOS	Professor de Creche	3	A	01/09/2017	486
6368	1	EDILAINY BARBOZA LOPES MIGUEL	Professor de Creche	3	A	01/08/2017	464
3413	4	EDILENE DE SOUZA LIMA	Prof. Series Iniciais	2	D	04/08/2008	3761
8048	9	EDILENE DE SOUZA LIMA	Professor 1A5	1	A	14/10/2016	806
3734	6	EDILEUSA CAMARGO DA SILVA	Professor 1 A 5	3	A	02/10/2017	455
1725	6	EDILEUSA DA SILVA	Prof. Edu. Infantil	2	D	12/08/2008	3751
1926	7	EDILEUSA DA SILVA	Prof. Edu. Infantil	2	A	30/09/2016	820
8295	3	EDINEIA MORAES DO NASCIMENTO	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
2216	0	EDIS BATISTA DA SILVA	Prof. História	3	D	01/07/2008	3795
1772	8	EDJANE ALVES DE ARAUJO DOS SANTOS	Professor de Creche	3	C	01/03/2012	2475
2209	8	EDNA APARECIDA GRACIOSO COSTA	Prof. Educ. Artística	3	D	07/08/2006	4410
2989	0	EDNA APARECIDA GRACIOSO COSTA	Prof. Educ. Artística	3	C	01/02/2012	2437
2777	4	EDNA DE SOUZA PEREIRA	Professor 1 A 5	3	A	03/08/2017	515
7722	4	EDNA SILVA GALIZA BEZERRA	Professor de Creche	2	A	01/11/2017	425
8280	5	ELAINE APARECIDA SARAIVA BATISTA	Professor 1 A 5	2	A	01/09/2017	486
3783	4	ELAINE BENTO BERNARDES	Professor de Creche	3	A	01/09/2017	486
3424	0	ELAINE BENTO BERNARDES	Prof. Edu. Infantil	3	D	04/08/2008	3761
8136	1	ELAINE DE SOUZA FERNANDES	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
1929	1	ELAYNE PAGANOTTI RODRIGUES DE ALMEIDA	Professor Pré-escolar	3	A	01/08/2017	517
1793	0	ELAYNE PAGANOTTI RODRIGUES DE ALMEIDA	Prof. Edu. Infantil	3	D	04/08/2008	3761
6576	5	ELEANDRA NERI LEITE	Professor de Creche	2	A	01/08/2017	517
1939	9	ELENILSON DO CARMO VIEIRA	Prof. Matemática	3	B	04/08/2012	2322
1022	7	ELIANA PIRES DA SILVA	Prof. Series Iniciais	2	G	10/08/1998	7347
2173	3	ELIANA PIRES DA SILVA	Professor 1A5	2	A	30/09/2016	812
1209	2	ELIANE APARECIDA RODRIGUES	Prof. Series Iniciais	2	A	25/07/2017	524
8316	0	ELIANE DE OLIVEIRA SOUSA CASTRO	Professor de Creche	3	A	01/09/2017	414
1285	8	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	Prof. Series Iniciais	2	A	25/07/2017	524
3425	8	ELIANE PINHEIRO GARCIA	Prof. Edu. Infantil	2	D	11/08/2008	3716
3527	0	ELIANE PINHEIRO GARCIA	Prof. Edu. Infantil	2	C	11/08/2009	3356
1726	4	ELISANGELA DO PRADO SANCHES REIS	Prof. Edu. Infantil	3	D	04/08/2008	3668
1931	3	ELISANGELA DO PRADO SANCHES REIS	Prof. Edu. Infantil	3	D	04/08/2008	3668
8336	4	ELISANGELA MORAES DOS SANTOS	Prof. Edu. Infantil	3	A	25/07/2017	524
6455		ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	Prof. Inglês	3	B	02/06/2014	1478
2487	2	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	Prof. Português	3	C	02/03/2009	3217
958	0	ELISANGELA PERIN DA SILVA	Prof. Matemática	3	G	01/07/1998	7324
1689	6	ELISANGELA PERIN DA SILVA	Prof. Matemática	3	D	01/04/2009	3494
2003	6	ELIZA FRANCISCA DE OLIVEIRA	Prof. Series Iniciais	3	A	25/07/2017	524
8243	0	ELIZABETE VIDOTO PUPIN	Professor Pré-escolar	2	A	01/08/2017	500
8035	7	ELIZANGELA GEHRKE SILVA	Prof. Edu. Infantil	2	A	19/08/2016	862
2440	6	ELIZEU GOMES DINIZ	Prof. Geografia	3	E	05/02/2004	5380
185	6	ELSA MARIA NICOLAU BESERRA	Prof. Edu. Infantil	3	I	25/02/1992	9680
3200	0	ELZA MAYRA RODRIGUES DOS SANTO	Prof. Series Iniciais	3	C	01/04/2010	2993
2772	3	EMILIA PEREIRA RAMOS DE LEMOS	Professor de Creche	2	C	01/03/2012	2505
2328	0	ENIR FERREIRA DE ARAUJO	Prof. Educação Física	3	A	25/07/2017	509
8286	4	ERICA JESUINA DA SILVA	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
3469	0	ERLY DOS SANTOS DE MELO PADILHA	Prof. Series Iniciais	3	D	03/09/2008	3684
8304	6	ESTER LOPES CORDEIRO BARBOSA	Professor de Creche	3	A	01/09/2017	478
6330	4	EUNICE CARDOSO DE OLIVEIRA	Prof. Educ. Artística	3	C	01/02/2012	2505
1933	0	EVANIR BRONZATI FELIPPE	Prof. Series Iniciais	3	D	01/07/2008	3795
2054	0	EVERTON MARCELINO DE ARAUJO	Prof. Educação Física	3	D	01/07/2008	3795
6000	3	EVERTON MARCELINO DE ARAUJO	Prof. Educação Física	3	C	01/02/2012	2505
7238	9	FABIANA GOMES DE LIMA LOPES	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
6226	0	FABIANA MACHADO	Prof. Educ. Artística	3	A	01/09/2017	486
6220	0	FABIANA MACHADO	Prof. Educ. Artística	3	C	01/02/2012	2505
2488	0	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Prof. Edu. Infantil	3	A	25/07/2017	524
8236	8	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Pré-escolar	3	A	01/08/2017	517
8232	5	FABIANE APARECIDA NINELLO	Prof. Inglês	2	A	03/08/2017	515
8278	3	FAYNE RAFAELLA DA SILVA GUERRA	Professor Pré-escolar	2	A	01/09/2017	486
7816	6	FERNANDA REGINA ZENERATTI	Professor de Creche	3	A	01/09/2017	486
8368	2	FERNANDA SCARLAT MARTINS	Professor de Creche	2	A	01/11/2017	425
3393	6	FERNANDO LUIZ GONCALVES	Prof. Matemática	4	D	01/07/2008	3795
8347	0	FRANCIELE MARTINS GUILHERME	Professor de Creche	2	A	02/10/2017	455
7773	9	FRANCIELLE DA SILVA ANTUNES	Prof. Series Iniciais	3	A	25/07/2017	524
2744	8	FRANCIELY ZIROLDO DE BRITO	Prof. Inglês	3	E	02/05/2006	4527
236	4	FRANCISCO NORBERTO NASCIMENTO PUERTAS	Prof. Educação Física	3	H	07/02/1996	8213
8434	4	GABRIELA ALVES MACIEL	Professor de Creche	2	A	12/03/2018	290
1797	3	GEILIANE APARECIDA SALLES TEIXEIRA	Prof. Series Iniciais	4	D	04/08/2008	3755
2053	2	GEILIANE APARECIDA SALLES TEIXEIRA	Prof. Series Iniciais	4	C	01/04/2010	3158

239	9	GENI MESSIAS ALVES BARRETO	Prof. Edu. Infantil	3	D	12/08/2008	3751
3433	9	GENI MESSIAS ALVES BARRETO	Prof. Edu. Infantil	3	C	18/02/2010	3207
7429	2	GENIUZA PIMENTEL SCATOLIN	Professor Pré-escolar	2	A	01/09/2017	486
2234	9	GIANCARLA BARALDI	Prof. História	3	E	01/08/2003	5565
2176	8	GIANNI LUCINDO DIAS	Prof. Edu. Infantil	2	D	01/07/2008	3795
1020	0	GILDA FERREIRA DOS SANTOS	Prof. Edu. Infantil	3	G	10/08/1998	7228
1937	2	GILDA FERREIRA DOS SANTOS	Prof. Edu. Infantil	3	D	01/07/2008	3668
2779	0	GILZA ANGELA DOS SANTOS HONORIO	Professor de Creche	3	C	01/03/2012	2475
3095	3	GINA DENISA PANCERA	Prof. Series Iniciais	3	A	25/07/2017	524
7799	2	GIOVANA SANTANA RIBEIRO	Prof. Series Iniciais	3	A	05/08/2015	1235
8318	6	GISELI TAVARES DE SOUZA RODRIGUES	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
8310	0	GISLAINE APARECIDA PUTON ZORTEA	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
8251	1	GLAUCE ANGELICA MAZLOM	Prof. Series Iniciais	1	A	25/07/2017	524
2243	8	GLAUCE APARECIDA BRAGA FRANCOSO	Professor de Creche	3	A	01/08/2017	508
8319	4	GRASIELE LACHESKI DE CARVALHO LEONEL	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
1679	9	GRASIELI COLMAN MORAES	Prof. Edu. Infantil	3	D	04/08/2008	3736
1935	6	GRASIELI COLMAN MORAES	Prof. Edu. Infantil	3	C	11/08/2009	3369
7843	3	HEVARISTO DE BARROS PERES	Prof. Educação Física	2	A	04/12/2015	1122
2769	3	IDALBA REGINA MACEDO PIABA SILVA	Professor de Creche	2	C	01/03/2012	2422
7646	5	INGRID SICOLIN	Professor de Creche	3	A	01/09/2017	486
280	1	IRACEMA DOS SANTOS	Prof. Series Iniciais	3	H	07/02/1996	8050
2991	2	ISVÂ ALVES BEZERRA	Prof. Matemática	3	D	10/02/2009	3575
7665	1	ISVÂ ALVES BEZERRA	Prof. Matemática	3	A	14/06/2018	196
291	7	IVANETE APARECIDA MARQUES MENDONÇA	Prof. Series Iniciais	3	H	07/02/1996	8258
975	0	IVANETE APARECIDA MARQUES MENDONÇA	Prof. Series Iniciais	3	G	01/07/1998	7395
8305	4	IVANETE FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO DE LIMA	Professor de Creche	3	A	01/09/2017	462
6371	1	IVANUZA FERREIRA DOS SANTOS	Professor de Creche	3	A	01/09/2017	486
2233	0	IVONETE BENTO DA SILVA DEZINHO	Prof. Matemática	2	E	01/08/2003	5559
2780	4	IZABEL CHRISTINA DE CAMPOS TORRES DE OLIVEIRA	Professor de Creche	2	C	01/03/2012	2469
2613	1	IZABEL LEITE DA SILVA LEAL	Prof. Edu. Infantil	3	D	01/07/2008	3788
2015	0	IZILDA MARIA DA SILVA CRUZ	Prof. Edu. Infantil	2	C	14/08/2009	3391
1050	2	JANAINA ALMEIDA DA COSTA DA SILVA	Prof. Geografia	2	C	16/04/2010	3149
2992	0	JANAINA APARECIDA DA CRUZ BENATI	Prof. Series Iniciais	3	D	01/07/2008	3795
3414	2	JANAINA APARECIDA DA CRUZ BENATI	Prof. Series Iniciais	3	D	04/08/2008	3761
8226	0	JANE SILVIA CHAQUIME PIZATO	Prof. Edu. Infantil	3	A	25/07/2017	506
3176	3	JANICE DA SILVA	Professor de Creche	3	C	01/03/2012	2475
1942	9	JANICLEIA CARDOSO CHAGAS DA SILVA	Prof. Series Iniciais	2	A	25/07/2017	524
8297	0	JAQUELINE DE OLIVEIRA MESQUITA	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	481
6360	6	JAQUELINE DE SOUZA GONÇALVES	Prof. Edu. Artística	3	C	01/03/2012	2475
7514	0	JAQUELINE VALERIA BATISTA	Professor de Creche	3	A	01/11/2017	425
7673	2	JESSICA SIQUEIRA RODRIGUES	Professor de Creche	3	A	01/08/2017	517
8285	6	JESSICA TAIS DE OLIVEIRA SILVA	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
6363	0	JHEYNIFER LUZIA GARUTTI DE OLIVEIRA	Professor de Creche	3	A	01/08/2017	513
6085	2	JOSE JAILTON CRISPIM ALVES	Prof. Educação Física	2	C	31/05/2011	2745
3549	1	JOSENETE MARINS DA SILVA SANTOS	Prof. Português	3	D	17/03/2009	3538
8291	0	JOSIANE MIRANDA ROMAN	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
3417	7	JOSIANE MULLER ANTIGO	Prof. Series Iniciais	3	D	04/08/2008	3761
3720	6	JOSIANE MULLER ANTIGO	Prof. Series Iniciais	3	C	11/08/2009	3394
8381	0	JOSIANI DE ALVES BARBOZA FERREIRA	Professor de Creche	2	A	04/12/2017	392
2985	8	JOSILAINE LOPES DOS SANTOS DZIECIOL	Professor 1 A 5	3	A	01/08/2017	517
1153	3	JOVELINA FERREIRA DE SOUZA	Prof. Series Iniciais	3	D	04/08/2008	3761
8279	1	JOYCE DA SILVA	Professor Pré-escolar	2	A	01/09/2017	486
7876	0	JUCELY MODESTO DE SOUZA	Professor Pré-escolar	3	A	01/09/2017	486
2383	3	JUDITE LIMA CHIUZA BEILNIR	Prof. Ciências	3	C	10/02/2009	3394
7516	7	KARINA LILLIAN SOUZA E SILVA	Professor Pré-escolar	3	A	01/09/2017	486
3467	3	KATIA LARISSA TARASIUK ALEXANDRE	Prof. Educação Física	2	C	16/03/2012	2459
2651	4	KEILA APARECIDA GONCALVES	Professor de Creche	3	C	01/03/2012	2470
8300	3	KEILA PRISCILA SILVA	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
3802	4	KELLEN LUCIANE SEIFFERT STORACK	Prof. Português	2	C	03/05/2010	3132
3094	5	KELLEN SOLANGE FRUHAUF STINGHEN	Prof. Ciências	3	C	01/03/2010	3152
3027	9	KELLY APARECIDA DA SILVA	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
2359	0	KERGINALDO DE MIRANDA DE CARVALHO	Prof. Educação Física	2	B	30/04/2014	1695
8067	5	LAILA SUZANO PRADO	Prof. Educ. Artística	3	A	01/08/2017	517
8293	7	LARISSA DE OLIVEIRA PUPO	Professor de Creche	2	A	05/09/2017	482
6436	0	LARISSA FREITAS FORTUNATTO	Prof. Inglês	3	C	16/02/2012	2400
1947	0	LAYS LUANA DE AQUINO	Prof. Edu. Infantil	3	C	19/02/2010	3206
3767	2	LEDA MARIA WELTER DOS SANTOS	Prof. Series Iniciais	2	C	18/02/2010	2997
2175	0	LEILA VIEIRA VALÉRIO	Professor Pré-escolar	3	A	01/09/2017	478
1795	7	LEILA VIEIRA VALÉRIO	Prof. Edu. Infantil	3	C	22/03/2010	3195
1949	6	LENIR ALVES DA SILVA DE LIMA	Prof. Edu. Infantil	3	C	01/04/2010	3120
1762	0	LENIR ALVES DA SILVA DE LIMA	Prof. Series Iniciais	3	D	04/08/2008	3716
8244	9	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	Professor 1 A 5	2	A	01/08/2017	517
7301	6	LETICIA PASCOAL DE MORAES	Professor de Creche	3	A	01/08/2017	517
1266	1	LILIAN GOMES ANDRADE CARDOSO	Prof. Edu. Infantil	1	A	30/09/2016	820
8306	2	LINDAIANE RODRIGUES SOARES MOREIRA	Professor de Creche	3	A	01/09/2017	485
8037	3	LOUDES GOMES DE MATOS	Prof. Edu. Infantil	3	A	19/08/2016	855
2771	5	LOURDES DE FATIMA DA ROZA	Professor de Creche	3	C	01/04/2012	2413
7323	7	LUANA MOREIRA DE SOUZA VITORINO	Professor Pré-escolar	2	A	01/09/2017	435
7498	5	LUCI MARA GAVAZZONI MARQUETI	Professor Pré-escolar	2	A	05/03/2018	297
779	0	LUCIA MARIA DE LIMA	Prof. Português	3	G	28/01/1998	7613
8288	0	LUCIANA DA SILVA AZEVEDO	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
8376	3	LUCIANA PEREIRA FRANCO	Prof. Educ. Artística	3	A	01/12/2017	395
8281	3	LUCIANA SILVEIRA MONTEIRO	Professor Pré-escolar	3	A	01/09/2017	486
1796	5	LUCIANE BORTOLUZZO MENEGUELLO NEVES	Prof. Edu. Infantil	3	D	01/07/2008	3795
1090	1	LUCIANE RICCO DE FREITAS ENEIAS	Prof. Edu. Infantil	3	G	01/02/1999	7185
1950	0	LUCIANE RICCO DE FREITAS ENEIAS	Prof. Edu. Infantil	3	D	01/07/2008	3795
7877	8	LUCIENE GONÇALVES DOS SANTOS	Professor de Creche	3	A	26/03/2018	276
6587	0	LUCIENE SOUSA BASSO	Professor Pré-escolar	2	A	01/08/2017	517
7797	6	LUCIENE TOFOLLI DE OLIVEIRA	Prof. Edu. Infantil	3	A	01/08/2015	1215

3388	0	LUIZ CARLOS BATISTA	Prof. Series Iniciais	3	D	01/07/2008	3780
2729	4	LUIZ ROBERTO DA SILVA	Prof. Educação Física	2	D	04/08/2008	3761
8351	8	LUIZA FERNANDA ISMERIA ELIAS DE ALMEIDA	Prof. Educ. Artística	2	A	02/10/2017	425
3047	3	LUZIA APARECIDA MARTINS FRAZÃO	Prof. Series Iniciais	3	A	25/07/2017	516
1956	9	LUZIA SESTARI	Prof. Series Iniciais	2	A	25/07/2017	524
6414	9	LUZINETE DOS SANTOS	Professor de Creche	3	A	01/11/2017	425
7890	5	MARCELA ALVES TIOZZO	Prof. Geografia	3	A	12/05/2018	229
8366	6	MARCIA APARECIDA DE CAMARGO YAMANAKA	Professor de Creche	2	A	01/11/2017	425
7891	3	MARCIA DE SOUZA SILVA MACEDO	Professor 1 A 5	2	A	18/09/2017	469
3198	4	MARCIA DE SOUZA SILVA MACEDO	Prof. Matemática	2	C	12/03/2010	3183
3543	2	MARCIA DOS SANTOS BRUNO CASTILHO	Prof. Series Iniciais	3	C	14/08/2009	3315
3392	8	MARCIA HELENA MESSA LONGO DUTRA	Prof. Português	3	D	01/07/2008	3780
6329	0	MARCIA LACERDA DA SILVA	Prof. Educação Física	3	C	01/02/2012	2479
852	4	MARCIA MARICO YASUNAGA MAKIBARA	Prof. Matemática	3	G	02/02/1998	7543
3524	6	MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA DE LIMA	Professor Pré-escolar	3	A	01/09/2017	486
3412	6	MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA DE LIMA	Prof. Series Iniciais	3	D	04/08/2008	3761
1095	2	MARCIO ALBINO	Prof. Geografia	3	G	01/02/1999	6958
8433	6	MARCOS PAULO VASCONCELOS DA PAZ	Prof. Matemática	2	A	01/03/2018	301
3074	0	MARGARETE MOREIRA DA SILVA	Professor Pré-escolar	2	A	01/09/2017	486
8373	9	MARIA ANDREIA MEZZA CARVALHO VIANA	Professor Pré-escolar	3	A	01/11/2017	425
8282	1	MARIA APARECIDA DA SILVA	Prof. Educ. Artística	2	A	01/09/2017	486
438	3	MARIA APARECIDA PASSARELI	Prof. Series Iniciais	2	H	24/05/1996	8151
974	1	MARIA APARECIDA PASSARELI	Prof. Series Iniciais	2	G	01/07/1998	7350
1738	8	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	Prof. Matemática	2	E	01/08/2003	5565
440	5	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	Prof. Series Iniciais	2	H	05/02/1996	8260
446	4	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	Prof. Edu. Infantil	3	C	26/03/2010	3137
6503	0	MARIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS COSTA	Professor de Creche	2	A	01/08/2017	517
1959	3	MARIA CRISTINA WERBERICH DA SILVEIRA TOMAS	Professor 1 A 5	2	A	30/09/2016	794
3422	3	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GHLLER	Prof. Edu. Infantil	3	D	04/08/2008	3761
3719	2	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GHLLER	Prof. Edu. Infantil	3	C	14/09/2009	2602
3419	3	MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA	Prof. Series Iniciais	2	C	04/08/2008	3310
3796	6	MARIA DE FATIMA DE JESUS RECH	Prof. Series Iniciais	3	A	25/07/2017	524
1960	7	MARIA DE FÁTIMA GALVAO VAREIRO	Prof. Series Iniciais	3	D	01/07/2008	3503
8041	1	MARIA DE FÁTIMA GALVAO VAREIRO	Prof. Series Iniciais	3	A	19/08/2016	570
454	5	MARIA DE LOURDES MOREIRA SANTANA	Prof. Series Iniciais	3	I	05/10/1991	9820
455	3	MARIA DE LOURDES MOREIRA SANTANA	Prof. Series Iniciais	3	H	05/02/1996	8260
8320	8	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	462
2028	1	MARIA DE LOURDES RIBERIO NASCIMENTO SIMOES	Prof. Series Iniciais	3	D	01/07/2008	3795
459	6	MARIA DE LOURDES RIBERIO NASCIMENTO SIMOES	Prof. Series Iniciais	3	H	11/03/1996	8224
1814	7	MARIA DO CARMO PATO CUNHA BARBOZA	Prof. Edu. Infantil	3	D	04/08/2008	3761
2029	0	MARIA DO CARMO PATO CUNHA BARBOZA	Prof. Edu. Infantil	3	D	01/07/2008	3795
471	5	MARIA ENEDINO DA SILVA	Prof. Edu. Infantil	3	H	07/02/1996	8243
2483	0	MARIA HELENA CALICCHIO SOARES	Prof. Series Iniciais	3	C	24/03/2010	3101
2484	8	MARIA HELENA CALICCHIO SOARES	Prof. Series Iniciais	2	D	04/08/2008	3691
484	7	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	Prof. Português	3	H	02/05/1997	7813
485	5	MARIA LUCIA DOS SANTOS	Prof. Series Iniciais	3	H	07/02/1996	8258
1965	8	MARIA LUCIA DOS SANTOS	Prof. Series Iniciais	3	C	01/10/2009	3345
3746	0	MARIA MADALENA FREITAS BARBOSA	Professor de Creche	3	A	01/09/2017	486
3186	0	MARIA RITA CASSIANO	Prof. Series Iniciais	2	C	14/08/2009	3391
8224	4	MARIA SIRLENE DA SILVA CRUZ	Prof. Series Iniciais	2	A	25/07/2017	447
493	6	MARIA VALDEGLACIA DE OLIVEIRA	Prof. Edu. Infantil	2	G	20/02/1997	7523
2631	0	MARIA YACY DE SOUSA CONCEIÇÃO GONÇALVES	Prof. Series Iniciais	3	C	01/10/2009	3345
8040	0	MARIA YACY DE SOUSA CONCEIÇÃO GONÇALVES	Prof. Series Iniciais	3	A	19/08/2016	862
7683	0	MARIENE VOLK	Professor de Creche	3	A	01/09/2017	486
1963	1	MARILDA MARCHI DA SILVA TEIXEIRA	Professor 1 A 5	3	A	20/08/2016	820
1867	8	MARILISA APARECIDA GARUTTI DE OLIVEIRA	Prof. Português	3	C	03/08/2009	3357
2030	3	MARILISA APARECIDA GARUTTI DE OLIVEIRA	Prof. Series Iniciais	3	D	01/07/2008	3750
2776	6	MARILUCE SIMPLICIO FERREIRA RECH	Professor de Creche	3	C	01/03/2012	2415
8468	9	MARINA DE FÁTIMA ZUCCA	Prof. Geografia	2	A	07/06/2018	203
3173	9	MARINALVA DA SILVA LIMA	Professor de Creche	2	C	01/03/2012	2416
8294	5	MARINEIDE MENDES SOUZA FERNANDES	Professor de Creche	3	A	01/09/2017	486
2798	7	MARINETE CORREA TONELLI	Prof. Edu. Infantil	3	A	25/07/2017	524
499	5	MARIO APARECIDO DE OLIVEIRA	Prof. Series Iniciais	3	H	07/02/1996	8215
2190	3	MARIO APARECIDO DE OLIVEIRA	Prof. Series Iniciais	2	D	01/07/2008	3753
733	1	MARIONY FARIAS COSTA DE MACEDO	Prof. Series Iniciais	2	D	01/07/2008	3761
3416	9	MARIONY FARIAS COSTA DE MACEDO	Prof. Series Iniciais	2	D	04/08/2008	3727
6095	0	MARISTELA RONCOLATO TOMAZINI MARANI	Professor de Creche	3	A	01/09/2017	486
3013	9	MARISTELA RONCOLATO TOMAZINI MARANI	Prof. Edu. Infantil	3	C	01/03/2010	3195
3470	3	MARLENE GOMES LEITE	Prof. Series Iniciais	3	D	01/09/2008	3538
896	6	MARLI CRISTIANE HAAS RAMOS	Prof. Inglês	3	G	18/06/1998	7407
508	8	MARLI CRISTIANE HAAS RAMOS	Prof. Series Iniciais	3	H	24/05/1996	8151
3428	2	MARLON MORCH	Prof. Educação Física	3	D	04/08/2008	3761
7798	4	MARLY SALETE MISTURINI ROVANI	Prof. Series Iniciais	2	A	05/08/2015	1239
3352	9	MARTA CANDIDO PEDROSO	Professor de Creche	2	A	26/02/2018	304
893	1	MARYE YAMASHITA	Prof. Educação Física	2	G	18/06/1998	7407
7422	5	MICHELE ADRIANA PECH	Professor de Creche	3	A	01/08/2017	517
8233	3	MICHELE DA SILVA CAMARGO	Professor de Creche	3	A	01/08/2017	517
8467	0	MICHELE RAMOS MARÇAL	Professor de Creche	3	A	07/06/2018	203
7365	2	MIKAELLE MEIRES SANTOS THONIM	Prof. Educação Física	3	B	02/09/2013	1934
2611	5	MIRIAM ARBOLEYA VALENTIM	Prof. História	3	D	01/07/2008	3795
3835	0	MONICA GALVAO VAREIRO	Professor de Creche	3	A	01/09/2017	486
8036	5	MONICA GALVÃO VAREIRO	Prof. Edu. Infantil	3	A	19/08/2016	862
7602	3	MONIQUE MARQUES NUNES	Professor Pré-escolar	2	A	01/09/2017	486
3022	8	NAIR DELGADO DO AMARAL	Prof. Português	3	C	13/03/2012	2456
532	0	NALVA CARDOSO NEVES	Prof. Edu. Infantil	3	H	07/02/1996	8258
2495	3	NATALICIA GOMES TEIXEIRA ARCANJO	Professor de Creche	3	C	01/03/2012	2475
8283	0	NATANAEL GIMENES DO AMARAL	Prof. Ciências	2	A	01/09/2017	486
2995	5	NELCI HASPER	Prof. História	3	D	04/08/2008	3761
2009	5	NEUSA LIMA RODRIGUES	Prof. Series Iniciais	3	A	25/07/2017	524

1089	8	NILDA FERREIRA GALVAO STINGHEN	Prof. Edu. Infantil	3	G	01/02/1999	7185
7802	6	NILDA FERREIRA GALVAO STINGHEN	Prof. Edu. Infantil	3	A	03/08/2015	1243
8250	3	OFELIA BASTOS	Prof. Series Iniciais	3	A	25/07/2017	524
2180	6	OLGA DA SILVA SERRANO	Professor 1 A 5	3	A	30/09/2016	822
1131	2	OLINDA CORREIA VIEIRA	Professor de Creche	3	C	01/03/2012	2475
8302	0	PAMELA KAROLINE SOARES	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
3411	8	PATRICIA BORTOLUZZO MENEGUELO PORTO ALEGRE	Prof. Series Iniciais	3	D	04/08/2008	3761
8245	7	PATRICIA TEIXEIRA DIAS	Professor de Creche	3	A	01/08/2017	517
3718	4	PAULO SERGIO CHANFRIN	Prof. Educação Física	3	C	04/08/2009	3335
7457	8	PAULO SERGIO CHANFRIN	Prof. Educação Física	3	B	30/04/2014	1631
3615	3	POLLYANA CRISTINA HOFFMANN	Prof. Educação Física	2	D	01/04/2009	3459
6328	2	POLLYANA CRISTINA HOFFMANN	Prof. Educação Física	2	C	01/02/2012	2469
2793	6	PRISCILA PEREIRA	Prof. Edu. Infantil	3	D	07/08/2008	3761
584	3	RAMONA BARROS GUTIERRE	Prof. Português	2	H	07/02/1996	8258
6550	1	RAQUEL LEME VIEIRA FIORINI	Professor de Creche	3	A	15/03/2018	287
3737	0	REGIANE DE CASSIA DA SILVA FERREIRA DE FREITAS	Prof. Edu. Infantil	3	C	01/10/2009	3345
929	6	REGIANE DE CASSIA DA SILVA FERREIRA DE FREITAS	Prof. Series Iniciais	3	D	04/08/2008	3761
2654	9	REGIANE DINIZ ESPINOSA DE ALMEIDA	Prof. Series Iniciais	3	D	12/08/2008	3751
3614	5	REGINALDO WOLFF FREITAS	Prof. Educação Física	2	D	16/04/2009	3419
7458	6	REGINALDO WOLFF FREITAS	Prof. Educação Física	2	B	30/04/2014	1606
2817	7	RENATA APARECIDA REZENDE	Professor de Creche	1	B	01/04/2012	2254
7125	0	RENATA ELIAS DO NASCIMENTO ROCHA	Prof. Series Iniciais	3	A	25/07/2017	523
2184	9	RENATA ELIAS DO NASCIMENTO ROCHA	Prof. Series Iniciais	3	C	28/09/2009	3196
3808	3	RONALDO CASSAVARA	Prof. História	2	C	01/06/2010	3105
8425	5	ROSANA CAVALCANTE	Professor de Creche	2	A	26/02/2018	304
2786	3	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	Professor de Creche	3	C	01/03/2012	2475
1685	3	ROSANGELA DUTRA DE OLIVEIRA	Prof. Series Iniciais	3	D	04/08/2008	3744
7801	8	ROSANGELA DUTRA DE OLIVEIRA	Prof. Series Iniciais	3	A	03/08/2015	1226
7912	0	ROSANGELA LUDWIG CAPATTO	Prof. Educ. Artística	3	A	01/09/2017	486
2987	4	ROSANGELA MARIA DIAS MOLEIRO CABRERA	Prof. Edu. Infantil	3	D	04/08/2008	3761
780	3	ROSANIA DA SILVA	Prof. Português	3	G	28/01/1998	7547
2633	6	ROSANIA DA SILVA	Professor 1 ao 5	3	A	26/03/2018	276
2193	8	ROSELANE ROSA DUARTE	Prof. Inglês	2	C	01/02/2012	2505
1977	1	ROSELANE ROSA DUARTE	Prof. Português	3	D	01/07/2008	3795
3207	7	ROSEMAR CHAQUIME ELERBROCK	Prof. Series Iniciais	3	A	25/07/2017	524
2211	0	ROSEMERI PEREIRA FERNANDES CARREIRO	Prof. Matemática	2	E	01/08/2003	5522
7132	3	ROSENI ANJO DE SÃO MIGUEL	Prof. Edu. Infantil	2	A	01/11/2017	425
1320	0	ROSICLEIA PULQUERIO GARCIA MARTINS	Prof. Inglês	2	G	01/02/2000	6788
8277	5	ROSICLER GOMES SOARES	Professor Pré-escolar	2	A	01/09/2017	486
8238	4	ROSIMEIRE LEOLINO PESSOA	Professor de Creche	3	A	01/08/2017	517
2784	7	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA ORTEGA	Professor de Creche	3	C	01/03/2012	2456
8367	4	ROSINEIDE RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA	Professor de Creche	2	A	01/11/2017	425
3837	7	SAMANTHA CARLA MIEREZ VEGA SOLETTI	Prof. Geografia	2	C	01/10/2010	3225
609	2	SANDRA ANTONIA DE OLIVEIRA	Professor de Creche	2	C	01/03/2012	2452
788	9	SANDRA MARIA MORETTO SIQUEIRA	Prof. Series Iniciais	3	I	01/02/1993	9345
877	0	SANDRA MARIA MORETTO SIQUEIRA	Prof. Series Iniciais	3	I	01/02/1993	9345
8315	1	SANDRA MARIA NUNES DIAS LEAL	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
1271	8	SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA	Prof. Educação Física	2	D	01/04/2009	3519
1665	9	SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA	Prof. Educação Física	2	C	16/03/2012	2453
7182	0	SHARLENE RIBEIRO DA SILVA GOMES	Prof. História	2	A	01/09/2017	486
3839	3	SIDNEY RODRIGUES BOTURA	Prof. História	3	A	19/04/2018	252
3471	1	SIDINEI ALVES	Prof. Series Iniciais	3	D	01/09/2008	3795
8427	1	SILVANA ALVES SILVA DIAS	Professor 1 A 5	3	A	26/02/2018	304
8038	1	SILVANA SOARES GUIZOLFI VIEIRA	Prof. Series Iniciais	3	A	19/08/2016	862
7208	7	SILVANIA DA SILVA FRANDOLOSO	Professor Pré-escolar	2	A	11/09/2017	454
3450	9	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	Prof. Educ. Artística	3	A	01/08/2017	517
1552	0	SILVIA GARCIA NASCIMBENI	Prof. Series Iniciais	3	D	04/08/2008	3755
1616	0	SILVINHA ROSENTALSKI NETO	Prof. Educação Física	2	D	30/04/2009	3495
2330	2	SILVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Prof. Edu. Infantil	2	A	25/07/2017	524
2919	0	SIMONE SOARES DE OLIVEIRA SOBRINHO	Professor de Creche	3	C	01/03/2012	2475
2774	0	SOLANGE STINGHEN	Professor de Creche	3	C	01/03/2012	2470
8449	2	SONAIRA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	Professor de Creche	2	A	02/04/2018	269
7447	0	SONIA LUCIA DUARTE BARBOSA LEITE	Professor de Creche	2	A	01/11/2017	425
1983	6	SONIA NASCIMBENI DE OLIVEIRA	Prof. Series Iniciais	3	A	25/07/2017	524
7658	9	STEFANE APARECIDA DO NASCIMENTO	Professor de Creche	3	A	01/09/2017	486
2535	6	SUELI CAMPANA MOESSA	Prof. Series Iniciais	2	A	25/07/2017	522
8337	2	SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA GERVASIO	Prof. Series Iniciais	3	A	25/07/2017	524
1048	0	SUELY APARECIDA GARCIA SOARES	Prof. Matemática	3	G	01/07/1998	7395
827	3	SUELY VIRGELINA DOS SANTOS PINHO	Prof. Edu. Infantil	2	G	02/02/1998	7149
3330	8	SUZANA MARSSARO SANTOS SAKAUE	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
3189	5	SUZANA RICARDE PESSOA	Professor Pré-escolar	3	A	01/09/2017	486
8303	8	TALYTA GILO DOS SANTOS	Professor de Creche	3	A	01/09/2017	480
2237	3	TANIA LARA DE SOUZA MARINHO	Prof. Ciências	3	E	01/08/2003	5557
5986	2	TANIA MARA FARIA NEVES SOUZA	Prof. Educ. Artística	3	C	16/03/2012	2459
3394	4	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA	Prof. Ciências	3	D	14/07/2008	3760
8237	6	TATIANE DA SILVA ORTELLADO	Professor Pré-escolar	2	A	18/08/2017	500
3203	4	TATIANE MARIA DA SILVA MORCH	Prof. Educação Física	3	D	01/07/2008	3795
8308	9	TATIANE PEREIRA DE SOUZA	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
8314	3	TAYNARA SOUZA MARTINS	Professor de Creche	2	A	01/09/2017	486
6413	0	TERESA CRISTINA DUARTE DRESCH SEVERI	Prof. Inglês	2	B	16/03/2012	2081
2753	7	THAIS GEANNE MICHELS SA FERREIRA	Prof. Educ. Artística	2	B	02/04/2012	2102
1984	4	THAIS RAMOS GAVA	Prof. Edu. Infantil	3	D	01/07/2008	3694
7464	0	THAYNARA TORAL DE SOUZA SILVA	Professor de Creche	3	A	01/09/2017	486
7329	6	THIAGO MOESSA ALVES	Prof. Inglês	3	A	30/08/2017	488
1023	5	TONY MARGARETE MANFROI RODRIGUES	Prof. Ciências	3	G	10/08/1998	7294
1985	2	TONY MARGARETE MANFROI RODRIGUES	Prof. Matemática	3	E	01/08/2003	5504
1986	0	VALDECI FRANCISCO DO COUTO	Prof. Series Iniciais	3	D	04/08/2008	3761
2366	3	VALDECIR DOS SANTOS	Prof. Português	3	C	03/05/2010	3083
3175	5	VALDECIRIA ALECIO	Professor Pré-escolar	3	A	01/09/2017	486

1091	0	VALDENIZA MACEDO BARBOZA	Prof. Português	3	G	01/03/1999	7155
1611	0	VALDENIZA MACEDO BARBOZA	Prof. Series Iniciais	2	D	01/07/2008	3795
3774	5	VALDETE DE SOUZA SILVA	Prof. Ciências	3	C	08/02/2011	2599
1617	9	VALDETE DE SOUZA SILVA	Prof. Series Iniciais	2	C	13/08/2009	3134
891	5	VALDETE SIQUEIRA	Prof. Português	3	G	18/06/1998	7392
1839	2	VALDETE SIQUEIRA	Prof. Series Iniciais	2	D	04/08/2008	3746
7313	0	VALDIRENE ALVES BARBOSA	Professor de Creche	2	A	26/03/2018	276
7522	1	VALDIRENE CARRARA DE OLIVEIRA	Professor de Creche	3	A	01/09/2017	485
3473	8	VALERIA GERALDA DE SOUZA LUZIA	Prof. Matemática	3	D	25/08/2008	3740
3434	7	VANIA LIRIO DA SILVA SANTANA	Professor de Creche	3	A	01/08/2017	517
890	7	VERA LUCIA EICHINGER	Prof. Series Iniciais	3	G	18/06/1998	7361
676	9	VERA LUCIA OTAVIO NETO	Prof. Series Iniciais	3	H	07/02/1996	8143
1987		VERA LUCIA OTAVIO NETO	Prof. Series Iniciais	3	D	04/08/2008	3646
1557	1	VERA LUCIA ROTTINI	Prof. Series Iniciais	3	A	25/07/2017	524
809	5	VERA LUCIA ROTTINI	Prof. Series Iniciais	3	G	10/08/1998	7355
682	3	VILMA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA	Prof. Ed. Infantil	3	H	07/02/1996	8255
1092	8	VILMA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA	Prof. Inglês	3	G	01/02/1999	7182
8374	7	VIVIANE KAREN TANAKA	Professor de Creche	3	A	01/11/2017	425
8352	6	VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS	Professor de Creche	2	A	02/10/2017	455
8017	9	WALDIMARA LUCIA BERTONI	Prof. Series Iniciais	2	A	25/07/2017	524
688	2	WANIEYRE APARECIDA DE OLIVEIRA	Prof. Series Iniciais	2	H	07/02/1996	8212
840	0	ZENI TEIXEIRA LIMA DA SILVA	Prof. Edu. Infantil	2	G	02/02/1998	7529
694	7	ZENI TEIXEIRA LIMA DA SILVA	Prof. Series Iniciais	2	H	07/02/1996	8249

Naviraí-MS, 21 de março de 2019.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:749A478A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 206, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Dispõe da convocação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 17/GEMED/GAB, de 23 de outubro de 2018 e Edital nº.19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 19, de 23 de outubro de 2018 e
Considerando as Licenças Maternidade, Licenças Tratamento de Saúde, readaptações, Sala de Tecnologia, Sala de Recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Professores, em caráter temporário, conforme Edital 19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de março de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 206/2019

NOME	LOTAÇÃO	NÍVEL	CARGO	VIGÊNCIA
Ana Fernandes de Melo	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	Creche	12/03/19 a 29/08/19
Dair Aparecida Madeira Nonato	EMEF Marechal Rondon	II	1º ao 5º Ano	07/03/19 a 23/05/19
Dianaline Neto dos Santos	Milton Dias	II	Arte	15/03/19 a 06/04/19
Edineia Franciscati Schumann	EMEF Prof. José Carlos da Silva e EMEF Prof. Milton Dias Porto	III	Ciências	21/03/19 a 20/12/19
Eleni das Graças Vaz Godoy Reis	EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	III	Sala de Recursos Multifuncionais	18/02/19 a 31/07/19
Estefânia dos Santos	CIEI Zenaide Nunes dos Santos	III	Creche	18/03/19 a 30/07/19
Giuvana Lucindo Dias	EMEF Prof. José Carlos da Silva	II	Interprete e Tradutor de Libras	28/02/19 a 31/07/19
Ivonete Marques de Souza Nunes	Todas as Escolas da REME	III	Projeto Comboio Mágico	07/03/19 a 31/07/19
Josiane Weber Sehnem Ferreira	EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana	II	Língua Inglesa	18/03/19 a 06/09/19
Katia Alessandra Burci	Extensão Mundo Mágico	III	Creche	12/03/19 a 31/07/19
Lucas Fernando Prevedel	EMEF Marechal Rondon, EMEF Prof. Milton Dias Porto, EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana e Projeto Poti	II	Treinamento Esportivo Escolar: Xadrez	21/03/19 a 20/12/19
Lucia Moreno	EMEF Prof. José Carlos da Silva da Silva, EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana, EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	II	Língua Portuguesa	21/03/19 a 20/12/2019
Luciana Silveira Monteiro	CIEI Zenaide Nunes dos Santos	III	Creche	19/03/19 a 30/07/19
Maria Neide Silva Lima	EMEF Marechal Rondon	III	1º ao 5º Ano	13/03/19 a 25/08/19
Mariana Neves Pereira de Souza	EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana	III	1º ao 5º Ano	07/03/19 a 23/05/19
Monique Marques Nunes	Todas as Escolas da REME	II	Projeto Comboio Mágico	07/03/19 a 31/07/19
Rosinei Gonçalves Aguiar	CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos	III	Creche	12/03/19 a 31/07/19
Sandra Bertachini	EMEF Candido de Marco Polo – Sala José Henrique Ferraz do	II	1º ao 5º Ano	01/03/19 a 31/07/19

	Amaral			
Solange Gonsales dos Santos	EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri, EMEF prof. Milton Dias Porto, EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	II	Língua Inglesa	20/03/19 a 06/09/19
Suzete Maria de Moura Novaes	Extensão Mundo Mágico	III	Creche	12/03/19 a 31/07/19
Vanessa Alves dos Santos	EMEIEF José Martins Flores e EMEF Marechal Rondon	II	Arte	07/03/19 a 31/07/19
Vanilza Ribeiro de Castro	EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana	II	1º ao 5º Ano	18/03/19 a 31/07/19
Wilson Barbosa Torres	EMEF Prof. José Carlos da Silva e EMEF Prof. Milton Dias Porto	III	Treinamento Esportivo Escolar Futebol de Salão	21/03/19 a 31/07/19
Zulmira Batista Ortega Bueno	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	Creche	20/03/19 a 08/09/19

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9863D7DA

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO DA NAVIRAÍPREV - EXERCÍCIO 2018

FICHA TÉCNICA:

DIRETORIA EXECUTIVA – GESTÃO 2016/2020
Diretor Presidente: Moisés Bento da Silva Junior
Diretor Financeiro: Francisco Norberto do Nascimento Puertas
Diretor de Benefícios: Adilson Nunes Jardim
Diretor Secretário: Valdeci Francisco do Couto

CONSELHO ADMINISTRATIVO
Presidente: Luiz Carlos Garcia
Membros:
Antonia Maria dos Santos Almeida Bressa
Annelise Oliveira dos Reis
Elço Brasil Pavão de Arruda
Guilherme Nunes Borges
Maria Enedino da Silva
Sidnei Vieira do Carmo
CONSELHO FISCAL
Cleunice Gonçalves de Lima/Regivan Moraes da Silva
José Carlos Francisco de Lima
Rodrigo Gazette de Souza

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
Ana Maria Coelho Fontes
Elaine Perin Ribeiro
Elis Regina Martins da Silva
Ezio Amâncio de Brito
Francisco Norberto do Nascimento Puertas
Josmar de Assis Selva
Moisés Bento da Silva Junior

Apresentação
A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAIPREV, é uma entidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município de Naviraí – MS, possuindo patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na Comarca de Naviraí/MS, conforme estabelece o art. 1º da Lei 1629/2012.
A NAVIRAIPREV foi criada pela Lei 691 de 10 de novembro de 1993, cuja finalidade é essencial é gerir o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, especialmente quanto à operacionalização das normas previdenciárias, visando garantir o pagamento de benefícios previdenciários aos segurados do regime próprio e seus dependentes, abrangendo os servidores da Câmara Municipal de Naviraí.

1 – Introdução

Este relatório tem por finalidade apresentar atos de gestão praticados no exercício de 2018, serve como instrumento para os órgãos de controle e é, também, uma forma de prestar contas aos segurados e à toda sociedade.
Podemos afirmar, em virtude dos dias atuais em que vivemos, que o zelo pela Previdência Pública no Brasil deixou de ser uma tarefa exclusiva de alguns, e passou a ser de toda a sociedade e de todos os cidadãos comprometidos e envolvidos com a transformação da realidade previdenciária brasileira. As ações no campo da previdência convergem para o alcance de grandes objetivos finais voltados para a eficiência, eficácia e equidade na atenção à velhice da população brasileira. Necessita-se, cada vez mais, estabelecer estratégias de fortalecimento dos RPPS's a fim de eliminar sua fragilidade frente à incapacidade de muitos gestores que não se preocupam com a gestão previdenciária. A participação dos servidores efetivos no processo de controle de gestão deve ser contínua. Através de gestões transparentes e com compromisso com seus segurados é que se alcança resultados satisfatórios.

2 – Identidade Organizacional

Desde 2014 a NAVIRAIPREV se engajou num processo de modernização, adquirindo sistemas de gerenciamento previdenciário e folha de pagamento, análise de carteira de investimentos, com o objetivo de orientar a gestão pública previdenciária na sua forma de planejar, executar, acompanhar e avaliar todas as ações de governança.
Missão: A NAVIRAIPREV tem como missão assegurar aos servidores públicos efetivos do município de Naviraí benefícios previdenciários que garantam seu futuro financeiro; Arrecadar e administrar recursos financeiros para custear os proventos e as pensões dos beneficiários do Regime

Próprio de Previdência Social e garantir a perenidade dos mesmos; Ser reconhecido como uma instituição de referência no campo previdenciário, pela excelência dos serviços prestados, e na gestão de recursos financeiros, para atingir o equilíbrio financeiro e atuarial da NAVIRAIPREV.
Valores:
* Eficiência: conjugar produtividade com economia;
* Celeridade: assegurar a razoável duração do processo;
* Proatividade: atuar de forma antecipada aos problemas.

3 – Governança Corporativa

As principais estruturas de governança são: as reuniões de Gestão nas quais as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva, formada por seu presidente e diretores, que deliberam os assuntos de relevância do cotidiano da instituição além de avaliarem as ações realizadas e o atingimento dos objetivos estratégicos. Toda a estrutura de gestão da NAVIRAIPREV se divide em:

Diretoria Executiva, composto por: Diretor Presidente, Diretor de Benefícios, Diretor Secretário e Diretor Financeiro. Cargos indicados pelo Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Naviraí – SIMTED e Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí – SFPMN, eleitos entre os indicados; cujas as reuniões mensais e extraordinárias estão disponíveis no endereço https://www.naviraiprev.ms.gov.br/transparenciaview.

Conselho Administrativo, composto por 07 conselheiros titulares. Cargos indicados pelo executivo (01 representante titular e um suplente), legislativo (01 representante titular e um suplente) e sindicatos municipais SIMTED (02 representantes titulares e dois suplentes) e SFPMN (02 representantes titulares e 02 suplentes) e 01 representante dos inativos, indicado pelo sindicato que tiver maior numero de associados inativos; cujas as reuniões mensais e extraordinárias estão disponíveis no endereço https://www.naviraiprev.ms.gov.br/transparenciaview.

Conselho Fiscal, composto por 03 conselheiros titulares. Cargos indicados pelo executivo (01 representante titular e um suplente), legislativo (01 representante titular e um suplente) e sindicatos municipais (01 representante titular e 01 suplente); cujas as reuniões mensais e extraordinárias estão disponíveis no endereço https://www.naviraiprev.ms.gov.br/transparenciaview.

Comitê de Investimento,composto por 07 membros titulares. Cargos indicados pelo executivo (01 representante titular), legislativo (01 representante titular) e sindicatos municipais, (01 representante do SIMTED e 02 representantes do SFPMN), além do Diretor Presidente e do Diretor de Benefícios. As reuniões mensais e extraordinárias estão disponíveis no endereço https://www.naviraiprev.ms.gov.br/transparenciaview.

4 – Benefícios Previdenciários

Em 2018 a NAVIRAIPREV concedeu 32 benefícios, sendo 3 pensões por morte, 7 aposentadorias por invalidez, 5 aposentadorias integrais por regra de transição, 10 aposentadorias por idade, 6 aposentadorias por idade e tempo de contribuição na regra geral e 1 auxílio reclusão.
Os valores pagos com folha de aposentados, pensionistas e auxílio-doença corresponderam, no ano de 2018 à:

Folha de pagamento	**No exercício**
Aposentadorias	R$ 5.502.246,26
Pensões	R$ 1.542.872,58
Auxílio Doença	R$ 460.159,43
Auxílio Reclusão	R$ 3.657,14
Sentença Judicial	R$ 12.606,55
TOTAL GERAL	**R$ 7.521.541,96**

5 – Plano de Custeio

De acordo com o artigo 12 e § 1º do artigo 13 da Lei 1629/2012 o plano de custeio do sistema previdenciário do Município de Naviraí foi estabelecido através da Lei 691 e alterações posteriores, definindo a alíquota de contribuição para 11% da remuneração mensal dos servidores ativos, 11% dos proventos dos aposentados e pensionistas que excederem ao limite máximo do RGPS e 14,23% (após o novo calculo atuarial) de contribuição patronal. Além da contribuição de 1,70% para suprir o Deficit Atuarial

6 – Análise da Gestão da Política de Investimento e Gestão Atuarial da NAVIRAÍPREV

A Política de Investimentos da NAVIRAIPREV tem como objetivo estabelecer diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.
Respeitamos os limites e regulamentos definidos pelo Conselho Monetário Nacional CMN, por meio da Resolução CMN 3922/2010, alterado pela Resolução CMN 4.392/2014, a distribuição proposta para os recursos da NAVIRAIPREV, nas modalidades de aplicações existentes no mercado financeiro, visa otimizar o retorno desses investimentos e assegurar a sustentabilidade do plano atuarial.
A atividade de gestão dos recursos financeiros do NAVIRAÍPREV é desempenhada por GESTÃO PRÓPRIA, de acordo com o amparo legal previsto no Inciso I, § 1 º, do Art. 15 da Resolução CMN 3.922/10.
As movimentações financeiras estão disponibilizadas no site do Ministério da Previdência Social de forma bimestral, atendendo o prazo de informação do DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos recursos dos RPPS para emissão do CRP – Certidão de Regularidade Previdenciária.
Conforme consta nas Avaliações Atuariais e na Portaria 403/08, as reservas previdenciárias precisam ser capitalizadas no mercado financeiro, no intuito mínimo que essas Reservas, que retornarão ao Servidor em forma de Benefício no futuro, não percam seu poder de compra. O valor nominal de cada "real" contribuído este ano seja o mesmo para os anos posteriores. Esse mínimo, para mantermos o poder de compra dos recursos financeiros, chamamos de **META ATUARIAL.**
Então, as Reservas previdenciárias constituídas são capitalizadas e procuram alcançar a Meta Atuarial que é estabelecida pelo Atuário, no momento da realização do Cálculo Atuarial. A Portaria 403/08, no artigo 9, estabelece que as aplicações financeiras devam observar as hipóteses de uma taxa real de Juros máxima de 6% ao ano, ou seja, uma rentabilidade máxima de 6,00% a.a, acrescido de um índice Inflacionário, que no nosso caso é o **IPCA** – Índice de Preço ao Consumidor por Atacado.
Assim, a Meta Atuarial da NAVIRAIPREV ao final de 2018 foi de 9,95% a.a., referente á acumulação da Inflação de 3,75% a.a. (IPCA) e mais 6,00% a.a. de rentabilidade.

No âmbito geral das aplicações financeiras da Carteira de Investimentos da NAVIRAIPREV, considerando todos as variabilidades no decorrer do ano que influenciaram o equilíbrio financeiro e por consequencia o atingimento da meta atuarial, a NAVIRAIPREV conseguir atingir a meta atuarial estabelecida para o ano de 2018, em 10,52% a.a, que comparado ao índice de referência representa uma rentabilidade de 164,14% sob o IPCA.

6.1 Análise da Gestão Atuarial dos últimos anos:

a) HIPÓTESES BIOMÉTRICAS: As tábuas Biométricas utilizadas nas Reavaliações Atuariais dos últimos quatro anos foram alteradas seguindo a elevação da expectativa de vida dos Segurados do NAVIRAIPREV. Entre os anos de 2015 a 2018, a elevação da expectativa de vida das tabuas utilizadas foi de 1,2 anos.

Tábuas Utilizadas	2015	2016	2017	2018
Tábua de Sobrevivência / Mortalidade	IBGE 2012 Ambos	IBGE 2012 Ambos	IBGE 2014 Ambos	IBGE 2016 Ambos
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB-57	IAPB-57	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	SAMUEL DUMAS	SAMUEL DUMAS	SAMUEL DUMAS	SAMUEL DUMAS

b) HIPÓTESES ECONÔMICAS: Nos últimos quatro anos, a Taxa Real de Juros Atuarial (Meta Atuarial) utilizada nas Reavaliações Atuariais foi mantida em 6,00% ao ano + o IPCA.
Ao longo dos últimos dois anos, houve um aumento na projeção da Taxa Real de Crescimento de Remuneração de 1,00% para 1,15%, a partir de 2017. Já a projeção da Taxa Real de Crescimentos dos Benefícios foi mantida em 1,00%. As hipóteses de crescimento, elevam o valor do Benefício futuro dos Segurados e consequentemente as Provisões Matemáticas Previdenciárias.

Taxas	2015	2016	2017	2018
Taxa de Juros Atuarial	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa Real de Crescimento de Remuneração	1,00%	1,00%	1,15%	1,15%
Taxa Real de Crescimento de Benefícios	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%

c) HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS: Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento considerável de Servidores Ativos Ativos, equivalente á 28,7% da massa de Segurados. Apesar do favorável aumento de contribuintes, só não foi mais significativo devido a proporção do aumento de Beneficiários.

Segurados	2015	2016	2017	2018
Servidores Ativos	1375	1505	1479	1833
Aposentados	143	157	169	189
Pensionistas	80	83	95	98
Proporção de servidores ativos por Beneficiário	6,2	6,3	5,6	6,4

A proporção entre Servidores Ativos para cada beneficiário era de 6,2 em 2015. Essa proporção aumentou para 6,4 em 2018, sendo vantajoso para o plano.

Ativos	2015	2016	2017	2018
Idade Média	42,1	42,1	42,9	41,9
Remuneração Média	1.961,03	2.276,31	2.284,87	2.337,40
Folha Mensal de Remuneração	2.696.418,59	3.425.946,50	3.379.617,21	4.284.586,56
Inativos	2015	2016	2017	2018
Idade Média	64,5	64,4	65,1	65,1
Remuneração Média	2.916,50	1.632,60	1.817,16	2.029,34
Folha Mensal de Benefícios	417.065,81	256.310,40	307.100,00	383.546,10
Pensionistas	2015	2016	2017	2018
Idade Média	42,6	43,9	44,9	45,8
Remuneração Média	1.584,90	854,40	1.071,03	1.148,68
Folha Mensal de Benefícios	126.789,91	70.918,84	101.747,73	112.570,37

Em relação a média de idade dos Segurados houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, significando um aumento no tempo de contribuição. Entre os Inativos e Pensionistas há uma situação desfavorável pelo fato da média de idade ser relativamente jovem para uma população de Pensionistas, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo.
d) EQUILÍBRIO ATUARIAL (EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS): Houve um aumento nos ativos do plano nos últimos quatro anos de R$ 55.873.270,51, representando um aumento de 64,9%. Pelo lado da Despesa houve um aumento das Provisões Matemáticas Previdenciárias em 58,3%.

ITEM	2015	2016	2017	2018
Ativos do Plano *(Receita)*	86.143.559,60	98.068.883,35	119.663.250,65	142.016.830,11
Provisões Matemáticas *(Despesa)*	196.444.641,89	240.558.465,15	264.136.269,90	310.910.783,70
Benefícios Concedidos	78.538.493,85	45.190.484,56	56.707.607,37	70.406.259,99
Benefícios A Conceder	117.906.148,04	195.367.980,59	207.428.662,53	240.504.523,71
Compensação Previdenciária	28.456.832,61	33.636.231,83	31.080.645,32	42.791.686,21
A receber	28.456.832,61	33.636.231,83	31.080.645,32	42.791.686,21
A pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Atuarial / Superávit Atuarial	-81.844.249,68	-108.853.349,97	-113.392.373,93	-126.102.267,38

Devido a elevação dos custos do plano de Benefícios, fez-se necessário reajustes no plano de custeio. Nos últimos quatro anos, a alíquota dos Segurados permaneceu em **11,00%**, enquanto a alíquota patronal elevou em **1,83%.**

Plano de Custeio	2015	2016	2017	2018
Custo Aposentadoria	16,94%	18,12%	18,53%	18,51%
Custo Após. Invalidez	1,07%	1,29%	0,81%	0,77%
Custo Pensão Por Morte Ativo	4,20%	4,11%	2,30%	2,02%
Custo Pensão Por Morte Após. (ATC,IDA)	1,25%	0,61%	2,53%	2,52%
Custo Pensão Por Morte Após. Inválido	0,01%	0,21%	0,17%	0,34%
Auxílio Doença	1,43%	0,69%	1,12%	0,96%

Auxilio Reclusão	**0,01%**	**0,01%**	**0,02%**	**0,02%**
Salário Maternidade	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Salário Família	**0,19%**	**0,11%**	**0,10%**	**0,09%**
Custo Normal + *Taxa de Administração*	**27,10%**	**27,15%**	**27,59%**	**27,23%**
Custo Suplementar	**0,20%**	**0,70%**	**1,20%**	**1,70%**
Custo Mensal	**27,30%**	**27,85%**	**28,79%**	**28,93%**

Plano de Custeio	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
Custo Normal do Ente + *Taxa de Administração*	**16,10%**	**16,15%**	**17,78%**	**17,93%**
Custo Normal dos Segurados	**11,00%**	**11,00%**	**11,00%**	**11,00%**
Custo Total	**27,10%**	**27,15%**	**28,78%**	**28,93%**

e) HIPÓTESES FINANCEIRAS (EQUILÍBRIO FINANCEIRO): Com relação ao Equilíbrio Financeiro (sobra mensal dos valores arrecadados) em termos de porcentagem, ela permanece praticamente a mesma sobra nos últimos quatro anos, entre 14% a 15%) Com relação ao saldo financeiro em valores absolutos, houve uma elevação do saldo mensal de R$ 87.880,00 para R$ 601.701,17, representando uma elevação de 585%.

Saldo Financeiro	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
Valor Mensal	**87.880,00**	**545.490,30**	**445.935,20**	**601.701,17**
Alíquota (%)	**3,26%**	**15,92%**	**13,19%**	**14,04%**

6.2 Análise da Gestão Financeira – Política de Investimentos

a) DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ATIVOS

Os recursos em moeda corrente do NAVIRAIPREV são originários das contribuições dos Segurados, do Ente federativo, das compensações previdenciárias e dos rendimentos de aplicações de qualquer natureza, descontadas as despesas administrativas. A carteira de investimento do NAVIRAIPREV tem como objetivo principal buscar ganhos acima da inflação, para preservação do poder de compra futuro do RPPS. Para alcançar a META ATURIAL nos ulitmos três anos o NAVIRAIPRE, aplicou nos seguintes ativos:

	Fundos de Investimentos/2016	**Valor Aplicado R$**	**(%) RPP**	**Enquadramento**
RENDA FIXA	**SAFRA IMA FIC FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**	**3.029.057,28**	**2,5%**	**Art.7º, I, b (100%)**
	CAIXA BRASIL IMA - B TÍTULOS PÚBLICOS	**3.334.048,31**	**2,8%**	**Art.7º, I, b (100%)**
	CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A	**7.612.318,93**	**6,4%**	**Art.7º, I, b (100%)**
	CAIXA BRASIL IMA - B 5 TÍTULO PÚBLICO	**29.826.422,73**	**25,0%**	**Art.7º, I, b (100%)**
	CAIXA FI BRASIL IRF - M 1 TP RF	**7.364.416,84**	**6,2%**	**Art.7º, I, b (100%)**
	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA – B5+ TP	**2.891.944,56**	**2,4%**	**Art.7º, I, b (100%)**
	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX FI	**230.131,96**	**0,2%**	**Art.7º, I, b (100%)**
	BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RF	**5 94.622,24**	**0,5%**	**Art. 7º, III, a (60% e 20%)**
	SICREDI FIC INSTITUCIONAL RF IMA - B LP	**8.123.204,48**	**6,8%**	**Art. 7º, III, a (60% e 20%)**
	SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF - M LP	**1.309.570,82**	**1,1%**	**Art. 7º, III, a (60% e 20%)**
	CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA - B RF LP	**12.797.942,05**	**10,7%**	**Art. 7º, III, a (60% e 20%)**
	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III	**6 43.453,02**	**0,5%**	**Art. 7º, IV, a (40% e 20%)**
	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS	**5.337.836,66**	**4,5%**	**Art. 7º, IV, a (40% e 20%)**
	QUEST YIELD FIC RENDA FIXA LONGO PRAZO	**1 33.471,02**	**0,1%**	**Art. 7º, IV, a (40% e 20%)**
	INFINITY LOTUS FI RF	**3.110.339,46**	**2,6%**	**Art. 7º, IV, a (40% e 20%)**
	SICREDI FIC FI RF PERFORMANCE LP	**13.443.143,10**	**11,3%**	**Art. 7º, IV, a (40% e 20%)**
	CAIXA BRASIL 2018 I TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	**1.921.153,50**	**1,6%**	**Art. 7º, IV, a (40% e 20%)**
	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL	**2.337.089,46**	**2,0%**	**Art. 7º, IV, a (40% e 20%)**
	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO	**31.102,71**	**0,03%**	**Art. 7º, IV, a (40% e 20%)**
	FIDC PREMIUM	**3 52.736,20**	**0,3%**	**Art.7º VII a (5%)**
	CAIXA BRASIL IPCA XVI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	**6 34.550,50**	**0,5%**	**Art. 7º, VII,b (5%)**
RENDA VARIÁVEL	**DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO F.I.ACOES**	**8 18.132,46**	**0,7%**	**Art. 8º, I, a(30%, 20%)**
	CAIXA FI AÇÕES BRASIL IBX - 50	**2.012.224,42**	**1,7%**	**Art. 8º, I, a(30%, 20%)**
	BB PREVIDENC. AÇÕES GOVERNANÇA PREV	**2.265.627,19**	**1,9%**	**Art. 8º, III (15%)**
	AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA	**2.655.732,90**	**2,2%**	**Art. 8º, III (15%)**
	GF DIVIDENDOS FIA	**6 10.034,73**	**0,5%**	**Art. 8º, III (15%)**
	GF SELEÇÃO FIA	**9 32.095,37**	**0,8%**	**Art. 8º, III (15%)**
	CARTEIRA INSTITUCIONAL FI MM	**3.031.455,98**	**2,5%**	**Art. 8º, IV (5%)**
	F.I. IMOBILIÁRIO BR HOTEIS	**2.031.361,41**	**1,7%**	**Art. 8º, VI (5%)**
	TOTAL	**119.415.220,29**	**100%**	

	Fundos de Investimentos/2017	**Valor Aplicado R$**	**(%) RPP**	**Enquadramento**
RENDA FIXA	**SAFRA IMA FIC FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**	**3.402.840,81**	**2,4%**	**Art.7º, I, b (100%)**
	CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A	**8.551.796,77**	**6,1%**	**Art.7º, I, b (100%)**
	CAIXA BRASIL IMA - B 5 TÍTULO PÚBLICO	**33.859.879,73**	**24,1%**	**Art.7º, I, b (100%)**
	CAIXA BRASIL IMA - B TÍTULOS PÚBLICOS	**4.621.597,60**	**3,3%**	**Art.7º, I, b (100%)**
	CAIXA FI BRASIL IRF - M 1 TP RF	**6.979.996,32**	**5,0%**	**Art.7º, I, b (100%)**
	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX FI	**239.630,63**	**0,2%**	**Art.7º, I, b (100%)**
	BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RF	**669.098,16**	**0,5%**	**Art. 7º, III, a (60% e 20%)**
	SICREDI FIC INSTITUCIONAL RF IMA - B LP	**9.125.715,66**	**6,5%**	**Art. 7º, III, a (60% e 20%)**
	SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF - M LP	**1.504.080,85**	**1,1%**	**Art. 7º, III, a (60% e 20%)**
	CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA - B RF LP	**14.379.637,32**	**10,2%**	**Art. 7º, III, a (60% e 20%)**
	BB PREVIDENCIÁRIO IMA B 5 FIC FI	**3.332.912,97**	**2,4%**	**Art. 7º, III, a (60% e 20%)**
	QUEST YIELD FIC RENDA FIXA LONGO PRAZO	**2.716.933,83**	**1,9%**	**Art. 7º, IV, a (40% e 20%)**
	INFINITY LOTUS FI RF	**4.290.368,50**	**3,1%**	**Art. 7º, IV, a (40% e 20%)**
	SICREDI PERFORMANCE LP	**10.647.340,10**	**7,6%**	**Art. 7º, IV, a (40% e 20%)**
	CAIXA FI BRASIL 2018 I TÍTULOS PÚBLICOS	**1.978.593,00**	**1,4%**	**Art. 7º, IV, a (40% e 20%)**
	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS	**4.320.241,71**	**3,1%**	**Art. 7º, IV, a (40% e 20%)**
	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III	**664.109,97**	**0,5%**	**Art. 7º, IV, a (40% e 20%)**
	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC FI	**2.573.599,17**	**1,8%**	**Art. 7º, IV, a (40% e 20%)**
	FIDC PREMIUM	**335.593,85**	**0,2%**	**Art.7º VII a (5%)**
	CAIXA BRASIL IPCA XVI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	**694.349,00**	**0,5%**	**Art. 7º, VII,b (5%)**

	DAYCOVAL DIVIDENDOS ADIMP FIA	2.779.715,26	2,0%	Art. 8º, I, a(30%, 20%)
	CAIXA FI AÇÕES BRASIL IBX - 50	2.616.541,13	1,9%	Art. 8º, I, a(30%, 20%)
RENDA VARIÁVEL	AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA	5.370.939,62	3,8%	Art. 8º, III (15%)
	GF DIVIDENDOS FIA	606.503,94	0,4%	Art. 8º, III (15%)
	GF SELEÇÃO FIA	1.258.024,12	0,9%	Art. 8º, III (15%)
	META VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	2.094.308,14	1,5%	Art. 8º, III (15%)
	BB PREVIDENC. AÇÕES GOVERNANÇA PREV	2.918.161,34	2,1%	Art. 8º, III (15%)
	INFINITY INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO	2.797.503,28	2,0%	Art. 8º, IV (5%)
	SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL FI MM	3.359.487,47	2,4%	Art. 8º, IV (5%)
	FUNDO DE INVESTIM. IMOBILIÁRIO BR HOTEIS - FII	1.663.664,93	1,2%	Art. 8º, VI (5%)
	TOTAL	140.353.165,18	100%	

	Fundos de Investimentos/2018	Valor Aplicado	(%) RPPS	Enquadramento
RENDA FIXA	SAFRA IMA FIC FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	3.895.705,05	2,39%	Art.7º, I, b (100%)
	CAIXA BRASIL IMA - B TÍTULOS PÚBLICOS	4.753.718,57	2,92%	Art.7º, I, b (100%)
	CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A	12.148.713,11	7,45%	Art.7º, I, b (100%)
	CAIXA BRASIL IMA - B 5 TÍTULO PÚBLICO	37.975.363,21	23,30%	Art.7º, I, b (100%)
	CAIXA FI BRASIL IRF - M 1 TP RF	11.300.749,80	6,93%	Art.7º, I, b (100%)
	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS	3.216.338,19	1,97%	Art.7º, I, b (100%)
	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX FI	250.275,12	0,15%	Art.7º, I, b (100%)
	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III	630.844,16	0,39%	Art.7º, I, b (100%)
	BB PREVIDENCIÁRIO IMA B 5 FIC FI	3.620.148,36	2,22%	Art.7º, I, b (100%)
	SICREDI FIC INSTITUCIONAL RF IMA - B LP	9.417.175,04	5,78%	Art. 7º, III, a (60% e 20%)
	SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF - M LP	1.502.816,51	0,92%	Art. 7º, III, a (60% e 20%)
	CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA - B RF LP	15.448.406,44	9,48%	Art. 7º, III, a (60% e 20%)
	QUEST YIELD FIC RENDA FIXA LONGO PRAZO	2.873.397,26	1,76%	Art. 7º, IV, a (40% e 20%)
	BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RF	754.004,01	0,46%	Art. 7º, IV, a (40% e 20%)
	INFINITY LOTUS FI RF	5.105.260,30	3,13%	Art. 7º, IV, a (40% e 20%)
	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II RF FI FIC	1.038.724,43	0,64%	Art. 7º, IV, a (40% e 20%)
	SICREDI FIC FI RF PERFORMANCE LP	12.316.946,02	7,56%	Art. 7º, IV, a (40% e 20%)
	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC FI	3.200.845,81	1,96%	Art. 7º, IV, a (40% e 20%)
	FIDC PREMIUM	312.563,67	0,19%	Art.7º VII a (5%)
	CAIXA BRASIL IPCA XVI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	748.032,00	0,46%	Art. 7º, VII,b (5%)
	BB PREVIDENCIÁRIO RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FI	2.131.836,57	1,31%	Art. 7º, VII,b (5%)
RENDA VARIÁVEL	DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO F.I.ACOES	3.446.110,23	2,11%	Art. 8º, I, a(30%, 20%)
	CAIXA FI AÇÕES BRASIL IBX - 50	2.674.962,68	1,64%	Art. 8º, I, a(30%, 20%)
	BB PREVIDENC. AÇÕES GOVERNANÇA PREV	3.048.000,66	1,87%	Art. 8º, I, a(30%, 20%)
	BRASIL PLURAL FIC FI AÇÕES	1.751.580,60	1,07%	Art. 8º, II, a (20%)
	GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	680.776,07	0,42%	Art. 8º, II, a (20%)
	AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA	6.912.487,18	4,24%	Art. 8º, II, a (20%)
	META VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	2.675.223,01	1,64%	Art. 8º, II, a (20%)
	ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO	1.176.729,15	0,72%	Art. 8º, II, a (20%)
	INFINITY INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO	3.090.902,09	1,90%	Art. 8º, III (10%)
	SAFRA S&P REAIS PB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	3.083.707,89	1,89%	Art. 8º, III (10%)
	FUNDO DE INVESTIM. IMOBILIÁRIO BR HOTEIS - FII	1.722.623,30	1,06%	Art. 8º, IV, a (5%)
	TOTAL	162.903.689,09	100%	

b) FLUXO DE ENTRADA E SAÍDAS DE RECURSOS

A movimentação da carteira do NAVIRAIPREV no ano de 2016 é verificada na tabela abaixo:

MÊS	Saldo incial	Aportes	Resgates	Variação pu títulos públicos	Rentabilidade negativa (a)	Rentabildiade positiva (b)	Rentabilidade e mensal C=(a) -(b)	Saldo final
JAN	97.515.134,81	1.114.309,79	309,79	-	(345.360,31)	1.579.207,96	1.233.847,65	99.862.982,46
FEV	99.845.949,39	1.288.312,11	861.655,55	-	(3.890,38)	1.591.205,49	1.587.315,11	101.859.921,06
MAR	101.876.520,04	5.795.271,85	5.379.394,85	-	(53.875,55)	2.753.593,57	2.688.718,02	104.992.115,06
ABR	105.038.649,03	809.421,90	442.421,90	-	(4.838,05)	2.121.573,31	2.116.735,26	107.522.384,29
MAIO	107.547.325,37	1.317.659,55	804.463,44	-	(606.984,84)	762.883,54	155.898,70	108.216.420,18
JUN	108.178.672,43	955.375,02	434.375,00	-	(15,39)	1.608.387,91	1.608.372,52	110.308.044,97
JUL	110.326.878,35	812.719,66	403.719,66	-	(725,59)	2.154.617,97	2.153.892,38	112.902.770,73
AGO	112.948.403,71	17.088.781,71	16.725.054,54	-	(17.466,72)	1.051.518,51	1.034.051,79	114.346.182,67
SET	114.351.110,28	3.591.044,88	5.451.476,28	-	(8.720,69)	1.415.498,22	1.406.777,53	113.897.456,41
OUT	113.910.682,40	2.872.895,71	483.662,35	-	(844,22)	1.373.848,33	1.373.004,11	117.672.919,87
NOV	118.132.755,59	633.114,21	438.114,21	-	(867.334,75)	512.497,27	(354.837,49)	117.972.918,10
DEZ	117.904.376,02	931.020,85	1.256.048,27	-	(108.250,40)	1.874.585,43	1.766.325,03	119.345.673,63
ANO	97.515.134,81	37.222.927,24	32.680.695,84	-	(2.018.316,90)	18.799.417,51	16.781.100,61	119.345.673,63

Fonte: Relatório de Investimento Dezembro 2016

No ano de 2016 ocorreu um total de R$ 37.222.927,24 milhões de reais de APORTE FINANCEIROS e um total de R$ 32.680.695,84 milhões de reais de RESGATES FINANCEIROS. O NAVIRAIPREV fechou a carteira de investimentos no ano de 2016 com o valor R$ 119.345.673,63 milhões de reais, sendo o valor de R$ 16.781.100,61 milhões de reais referente a rentabilidade da carteira de investimentos auferida no período.

No ano de 2017 o fluxo da carteira de investimentos do NAVIRAIPREV é verificada na tabela abaixo:

MÊS	Saldo inicial	Aportes	Resgates	Variação PU títulos públicos	Rentabilidade negativa (a)	Rentabildiade positiva (b)	Rentabilidade e mensal C=(a) -(b)	Saldo final
JAN	**119.415.220,29**	240.664,22	6.500.664,22	-	(383.739,54)	2.147.210,24	1.763.470,70	**114.918.690,99**
FEV	**114.918.690,99**	8.883.996,89	955.949,42	-	(4.291,93)	1.539.422,26	2.535.130,33	**125.381.868,79**
MAR	**125.381.868,79**	3.717.086,41	2.787.000,00	-	(192.084,03)	1.319.384,88	1.127.300,85	**127.439.256,05**
ABR	**127.439.256,05**	921.281,57	478.916,07	-	(179.515,50)	756.499,69	576.984,19	**128.458.605,74**
MAIO	**128.458.605,74**	897.806,00	496.844,75	-	(928.567,54)	397.692,08	(530.875,46)	**128.328.691,53**
JUN	**128.328.691,53**	1.695.623,28	1.401.107,28	-	(43.582,06)	646.072,38	602.490,32	**129.225.697,85**
JUL	**129.225.697,85**	1.763.143,47	1.549.543,47	-	(968,06)	3.636.329,48	3.635.361,42	**133.074.659,27**
AGO	**133.074.659,27**	5.348.006,73	4.948.818,48	-	(4.510,61)	2.259.878,59	2.255.367,98	**135.729.215,50**
SET	**135.729.215,50**	1.065.480,00	639.989,55	--	(1.517,50)	2.203.474,89	2.201.957,39	**138.356.663,34**
OUT	**138.356.663,34**	1.098.765,00	535.000,00	-	(222.607,21)	528.863,44	306.256,23	**139.226.684,57**
NOV	**139.226.684,57**	1.194.120,00	561.735,37	-	(1.053.612,48)	287.475,89	(766.136,59)	**139.092.932,61**
DEZ	**139.092.932,61**	4.721.542,03	5.294.732,66	-	(4.919,38)	1.838.343,08	1.833.423,20	**140.353.165,18**

ANO	**119.415.220,29**	31.547.515,60	26.150.301,27	-	(3.019.916,34)	18.560.646,90	15.540.730,56	**140.353.165,18**

Fonte: Relatório de Investimento Dezembro 2017

Um total de R$ 31.547.515,60 milhões de reais de APORTE FINANCEIROS e um total de R$ 26.150301,27 milhões de reais de RESGATES FINANCEIROS. O NAVIRAIPREV fechou a carteira de investimentos no ano de 2017 com o valor R$ 140.353.165,18 milhões de reais, sendo o valor de R$ 15.540.730,56 milhões de reais referente a rentabilidade da carteira de investimentos auferida no período.
Na tabela abaixo verificamos o fluxo da carteira de investimento no ano de 2018 do NAVIRAIPREV:

MÊS	Saldo inicial	Aportes	Resgates	Variação PU títulos públicos	RENTABILIDADE			Saldo final
					Rentabilidade positiva (a)	Rentabilidade negativa (b)	ConsolidadaC=(a) -(b)	
JAN	**140.353.165,18**	874.300,00	508.269,99	-	3.784.226,66	-	3.784.226,66	**144.503.421,85**
FEV	**144.503.421,85**	10.049.631,00	8.362.823,24	-	909.487,10	(16.071,00)	893.416,10	**147.083.645,71**
MAR	**147.083.645,71**	1.821.000,00	565.344,72	-	1.561.497,06	(73.998,45)	1.487.498,61	**149.826.799,60**
ABR	**149.826.799,60**	3913.332,35	4.628.966,19	-	629.647,71	(74.223,58)	555.424,13	**149.666.589,89**
MAIO	**149.666.589,89**	3.013.747,40	955.786,38	-	160.620,73	(3.597.479,07)	(3.436.858,34)	**148.287.692,57**
JUN	**148.287.692,57**	1.399.240,00	771.227,11	-	443.938,16	(803.373,79)	(359.435,63)	**148.556.269,83**
JUL	**148.556.269,83**	2.127.149,00	1.455.000,00	-	2.904.590,66	(2.711,75)	2.901.878,91	**152.130.297,74**
AGO	**152.130.297,74**	6.781.406,75	6.224.539,34	-	284.690,91	(1.080.976,29)	(796.285,38)	**151.890.879,77**
SET	**151.890.879,77**	1.189.000,00	600.000,00	-	1.128.377,98	(83.847,97)	1.044.530,01	**153.524.409,78**
OUT	**153.524.409,78**	3.515.268,00	2.908.000,00	-	6.681.112,00	(237.146,12)	6.443.965,88	**160.575.643,66**
NOV	**160.575.643,66**	2.215.320,00	1.595.360,00	-	1.364.359,13	(2.412,94)	1.361.946,19	**162.557.549,85**
DEZ	**162.557.549,85**	70.000,00	1.137.000,00	-	1.922.388,13	(509.248,89)	1.413.139,24	**162.903.689,09**
ANO	**140.353.165,18**	36.969.394,50	29.712.316,97	-	21.774.936,23	(6.481.489,85)	15.293.446,38	**162.903.689,09**

Fonte: Relatório de Investimento Dezembro 2018

Um total de R$ 36.969.394,50 milhões de reais de APORTE FINANCEIROS e um total de R$ 29.712.316,97 milhões de reais de RESGATES FINANCEIROS. O NAVIRAIPREV fechou a carteira de investimentos no ano de 2018 com o valor R$ 162.903.689,09 milhões de reais, sendo o valor de R$ 15.293.446,38 milhões de reais referente a rentabilidade da carteira de investimentos auferida no período.

c) ANÁLISE DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

As Políticas de Investimentos do NAVIRAIPREV são elaboradas visando a avaliação de segurança, liquidez e o equilíbrio financeiro da Previdência. Levando em consideração os critérios das Resoluções e Portarias vigentes no período para RPPS.

OPÇÃO DE INVESTIMENTO	Atualmente (%)	Limite definido na PAI (%)	Atualmente	Limite definido no PAI (R$)	Limites para aplicação, conforme a PAI
RENDA FIXA					
TÍTULOS PÚBLICOS	0,0%	20%	-	23.883.044,06	23.883.044,06
F.I. 100% em títulos públicos (IMA)	45,5%	100%	54.288.340,61	119.415.220,29	65.126.879,68
Operações compromissadas	0,0%	0%	-	-	-
F.I. referenciado em indicadores RF (IMA)	19,1%	50%	22.825.339,59	59.707.610,15	36.882.270,56
F.I. em índices de RF (IMA)	0,0%	0%	-	-	-
F.I. referenciado em indicadores RF	22,6%	30%	26.957.588,93	35.824.566,09	8.866.977,16
F.I. em indices de RF	0,0%	0%	-	-	-
Poupança	0,0%	0%	-	-	-
LIG – letras imobiliárias garantidas	0,0%	0%	-	-	-
FIDC (cond. aberto)	0,0%	5%	-	5.970.761,01	5.970.761,01
FIDC (cond. fechado)	0,3%	2%	352.736,20	2.388.304,41	2.035.568,21
F.I. em crédito privado	0,5%	3%	634.550,50	3.582.456,61	2.947.906,11
RENDA VARIÁVEL					
F.I. referenciado em ações	2,4%	10%	2.830.356,88	11.941.522,03	9.111.165,15
F.I. referenciado em índices de ações	0,0%	10%	-	11.941.522,03	11.941.522,03
F.I. em ações	5,4%	10%	6.463.490,19	11.941.522,03	5.478.031,84
F.I. Multimercados	2,5%	5%	3.031.455,98	5.970.461,01	2.939.305,03
F.I. em participações	0,0%	3%	-	3.582.456,61	3.582.456,61
F.I. Imobiliário negociado em bolsa	1,7%	5%	2.031.361,41	5.970.761,01	3.939.399,60
TOTAL EM RENDA VARIÁVEL	12%	30%	14.356.664,46	35.824.566,09	21.467.901,63

Fonte: Relatório de Investimento Dezembro 2016

Fonte: Relatório de Investimento Dezembro 2017

OPÇÃO DE INVESTIMENTO	Resolução CMN 3.922/2010	Atualmente (%)	Limite definido na PAI (%)	Atualmente	Limite definido no PAI (R$)	Limites para aplicação, conforme a PAI	
RENDA FIXA							
TÍTULOS PÚBLICOS	Art.7, I, a (100%)	0,0%	30%	-	42.105.949,55	AINDA PERMITE	42.105.949,55
F.I. 100% em títulos públicos (IMA)	Art 7, I, b (100%)	41,1%	100%	57.655.741,86	140.353.165,18	AINDA PERMITE	82.697.423,32
Operações compromissadas	Art 7 II	0,0%	0%	-	-	-	-
F.I. referenciado em indicadores RF (IMA)	Art. 7, III, a (80%)	20,7%	50%	29.011.444,96	70.176.582,59	AINDA PERMITE	41.165.137,63
F.I. em índices de RF (IMA)	Art 7º, III, b (80%)	0,0%	50%	-	70.176.582.59	AINDA PERMITE	70.176.582,59
F.I. referenciado em indicadores RF	Art 7º, IV a (30%)	19,4%	30%	27.191.186,28	42.105.949,55	AINDA PERMITE	14.914.763,27
F.I. em indices de RF	Art 7º IV b (30%)	0,0%	30%	-	42.105.949,55	AINDA PERMITE	42.105.949,55
Poupança	Art 7º, V a (20%)	0,0%	5%		7.017.658,26	AINDA PERMITE	7.017.658,26
LIG – letras imobiliárias garantidas	Art 7º V, b (20%)	0,0%	0%	-	-	-	-
FIDC (cond. aberto)	Art 7º VI (15%)	0,0%	5%	-	7.017.658,26	AINDA PERMITE	7.017.658,26
FIDC (cond. fechado)	Art 7º VII, a (5%)	0,2%	5%	335.593,85	7.017.658,26	AINDA PERMITE	6.682.064,41
F.I. em crédito privado	Art 7º, VII,b (5%)	0,5%	5%	694.349,00	7.017.658,26	AINDA PERMITE	6.323.309,26
RENDA VARIÁVEL							
F.I. referenciado em ações	Art 8º I, (30%)	3,8%	25%	5.396.256,39	35.088.291,30	AINDA PERMITE	29.692.034,91

F.I. referenciado em índices de ações	Art 8º II (20%)	0,0%	20%	-	28.070.633,04	AINDA PERMITE	28.070.633,04
F.I. em ações	Art 8º III (15%)	8,7%	15%	12.247.937,16	21.052.974,78	AINDA PERMITE	8.805.037,62
F.I. Multimercados	Art 8º IV, (5%)	4,4%	5%	6.156.990,75	7.017.658,26	AINDA PERMITE	860.667,51
F.I. em participações	Art 8º V (5%)	0,0%	5%	-	7.017.658,26	AINDA PERMITE	7.017.658,26
F.I. Imobiliário negociado em bolsa	Art 8º VI (5%)	1,2%	5%	1.663.664,93	7.017.658,26	AINDA PERMITE	5.353.993,33
TOTAL EM RENDA VARIÁVEL	Art 8º único (30%)	18,1%	30%	25.464.849,23	42.105.949,55	AINDA PERMITE	16.641.100,32

Conforme tabela abaixo a Política de Investimento/2018 do NAVIRAIPREV foi definida com a seguinte composição:
Política de Investimentos 2018 – Limite de Segmento – NAVIRAÍPREV

OPÇÃO DE INVESTIMENTO	Resolução CMN 4.604/2017	Mínimo	Estratégia alvo	máximo	Atualmente	Atualmente R$
RENDA FIXA						
TÍTULOS PÚBLICOS	Art.7, I, a (100%)	0,0%	0,0%	0,0%	-	-
F.I. refer. 100% em títulos públicos	Art 7º I b (100%)	0,0%	35,0%	60,0%	47,7%	77.791.855,57
F.I. índice de mercado 100% em títulos públicos	Art 7º I c (100%)	0,0%	5,0%	60,0%	0,0%	--
Operações compromissadas	Art 7 II (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-
F.I. refer. Em indicadores RF	Art. 7, III, a (60%)	20,7%	10,0%	40,0%	16,2%	26.368.397,99
F.I. em índices RF	Art 7º, III, b (60%)	0,0%	8,0%	40,0%	0,0%	-
F.I. referenciado em indicadores RF	Art 7º, IV a (40%)	19,4%	15,0%	40,0%	15,5%	25.289.177,83
F.I. em indices de RF	Art 7º IV b (40%)	0,0%	5,0%	40,0%	0,0%	-
LIG – letras imobiliárias garantidas	Art 7º V, b (20%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-
CDB	Art 7º VI a (15%)		0,0%	15,0%	0,0%	-
Poupança	Art 7º, V b (15%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-
FIDC cota sênior	Art 7º VII a (5%)	0,0%	0,5%	5,0%	0,2%	312.563,67
F.I. em crédito privado	Art 7º, VII,b (5%)	0,5%	0,5%	5,0%	1,8%	2.879.868,57
F.I. em debêndures	Art 7º VII c (5%)		0,0%	5,0%	0,0%	-
RENDA VARIÁVEL						
F.I. em índices de RV (min. 50Ações)	Art 8º I, a (50%)	0,0%	3,0%	20,0%	5,6%	9.169.073,57
F.I. em índices de mercado RV (m. 50ações)	Art 8º I b (30%)	0,0%	3,0%	20,0%	0,0%	-
F.I. em ações	Art 8º III a(20%)	0,0%	5,0%	20,0%	8,1%	13.195.518,61
F.I. em índices de mercado RV	ART 8 II, b (20%)	0,0%	3,0%	20,0%	0,0%	-
F.I. Multimercados	Art 8º III, (10%)	0,0%	5,0%	10,0%	3,8%	6.174.609,98
F.I. em participações	Art 8º IV a (5%)	0,0%	0,0%	5,0%	0,0%	-
F.I. Imobiliário negociado em bolsa	Art 8º IV b (5%)	0,0%	2,0%	5,0%	1,1%	1.722.623,30
TOTAL EM RENDA VARIÁVEL	Art 8º § 1º(30%)				18,6%	30.261.825,46
DESENQUADRADO	-	**100%**			0,0%	
CONTA -CORRENTE						32.507,85

Fundos de Investimentos em Renda Fixa:

• *47,7% em Fundos de Investimentos Referenciado 100% em Títulos Públicos Federais;* ***(permitido ao RPPS aplicar até 100% do patrimônio líquido, conforme o art. 7, inciso I, alínea b, da Resolução CMN nº 3.922/10, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017)*** *representando um total aplicado de* ***R$ 77.791.855,57.***

• **16,2%,** em Fundos de Investimento referenciados em índices; ***(permitido ao RPPS aplicar até 60% do patrimônio líquido nesse segmento e 20% por cada fundo de investimento do patrimônio líquido, conforme o art. 7, inciso III, alínea a, da Resolução CMN nº 3.922/10, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017*****)** representando um total aplicado de **R$ 26.368.397,99.**

• **15,5%** em Fundos de Renda Fixa ou Fundos em indicadores de Renda Fixa; **(*permitido ao RPPS aplicar até 40% do patrimônio líquido nesse segmento e 20% por cada fundo de investimento do patrimônio líquido, conforme o art. 7, inciso IV, alínea a, da Resolução CMN nº 3.922/10, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017)*** representando um total aplicado de **R$ 25.289.177,83.**

• **0,2%** Em Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de condomínio fechado; ***(permitido aos RPPS aplicar até 5% do patrimônio líquido, conforme o art. 7, inciso VII, alínea a, da Resolução CMN nº 3.922/10, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017)*** representando um total aplicado de **R$ 312.563,67.**

•
1,8%, em Fundos de Crédito Privado; ***(permitido ao RPPS aplicar até 5% do patrimônio líquido, conforme o art. 7, inciso VII, alínea b, da Resolução CMN nº 3.922/10, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017)*** representando um total aplicado de **R$ 2.879.868,57.**

Fundos de Investimentos em Renda Variável:

• **5,6% em Fundos classificados como em Índices de Renda Variável; (*permitido ao RPPS aplicar até 30% do patrimônio líquido nesse segmento e 20% por cada fundo de investimento do patrimônio líquido*, conforme o art. 8, inciso I, alínea a parágrafo único, da Resolução CMN *nº 3.922/10, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017)*** representando um total aplicado de **R$ 9.169.073,57.**

• **8,1% em Fundos em ações; (permitido ao RPPS aplicar até 20% do patrimônio líquido, conforme o art. 8, inciso II, alínea a, da Resolução CMN *nº 3.922/10, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017)*** representando um total aplicado de **R$ 13.196.796,01.**

• **3,8% em Fundos Multimercados, sem Alavancagem; (permitido ao RPPS aplicar até 10% do patrimônio líquido, conforme o art. 8, inciso III, da Resolução CMN *nº 3.922/10, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017)*** representando um total aplicado de **R$ 6.174.609,98.**

• **1,1% em Fundos de Investimento Imobiliário negociado em bolsa; (permitido ao RPPS aplicar até 5% do patrimônio líquido, conforme o art. 8, inciso IV, alínea b da Resolução CMN *nº 3.922/10, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017)*** representando um total aplicado de **R$ 1.722.623,30.**

d) RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ÚLTIMOS 3 ANOS
Com relação aos últimos três anos de exercício do NAVIRAIPREV, a carteira de investimentos conseguiu uma rentabilidade de suas Reservas Previdenciárias de **45,66%,** enquanto a necessidade **da Meta Atuarial (6%a.a + IPCA)**, era de que as Reservas Previdenciárias rentabilizassem no

mínimo **35,13%**. Portanto nos últimos 3 anos a carteira de investimentos do NAVIRAIPREV vem cumprindo e superando seu objetivo de ganho real das Reservas Previdenciárias.

7 – Execução Orçamentária

A estimativa de receita e despesa da NAVIRAIPREV para o ano de 2018 foi na ordem de R$ 22.789.502,08 (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dois reais e oito centavos). As receitas apuradas apresentaram um valor de arrecadação de R$ 15.966.516,39 (quinze milhões, novecentos e sessenta e seis reais e quinhentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), conforme quadro abaixo:

Discriminação das receitas	Previsto	Arrecadado
Receita corrente	**R$ 15.069.502,08**	**R$ 6.000.003,59**
Receitas de contribuições	R$ 5.379.201,04	R$ 5.509.874,10
Receitas patrimoniais	R$ 9.644.300,00	R$ 399.383,11
Outras receitas correntes	R$ 46.001,04	R$ 9.746,38
Receita Intra-orçamentária	**R$ 9.070.000,00**	**R$ 9.966.512,80**
Contribuição patronal	R$ 7.900.000,00	R$ 7.867.218,17
Outras receitas correntes	R$ 1.170.000,00	R$ 2.099.294,63
Dedução da receita	**R$ 1.350.000,00**	**----**
Dedução da receita patrimonial	R$1.350.000,00	----
Total	**R$ 22.789.502,08**	**R$ 15.966.516,39**

No tocante à execução das despesas, verificou-se a ocorrência de uma economia da despesa (despesa fixada – despesa empenhada), na ordem de **R$ 14.585.197,35** (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Discriminação	Orçada/autorizada	Realizada
Pessoal e encargos sociais – aposentados e pensionistas	R$ 12.722.001,00	R$ 7.045.118,84
Pessoal e encargos sociais – outros benefícios previdenciários	R$ 3.200.001,00	R$ 476.423,12
Outras despesas correntes	R$ 1.590.000,08	R$ 574.234,27
Despesas de Capital	**R$ 970.000,00**	**R$ 108.528,50**
Investimento	R$ 51.000,00	R$ 108.528,50
Reserva de contingência	**R$ 4.307.500,00**	**--**
TOTAL	**R$ 22.789.502,08**	**R$ 8.204.304,73**
ECONOMIA DA DESPESA R$ 14.585.197,35		

8 – Despesas Administrativas

De acordo com o artigo 13, § 4º da Lei 1629/2012, o valor da taxa anual de administração utilizada pela NAVIRAIPREV será de 2% do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas de cada ente – Prefeitura e Câmara – do exercício financeiro do ano anterior para custeio das despesas administrativas da NAVIRAIPREV. Esse percentual representou para o exercício de 2018 um montante de R$ 1.406.621,33 (um milhão, quatrocentos e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).

Limite de Despesas para o exercício de 2018	Valor total das despesas realizadas em 2018	Percentual atingido sobre a taxa de administração – 2%	Saldo (limite de despesas - despesas realizadas)
R$ 1.406.621,33	R$ 682.762,77	0,97%	R$ 723.858,56

O saldo que representa a diferença entre o limite de despesas e a despesas realizadas serão devidamente aplicados no Fundo Reserva da taxa de administração da NAVIRAIPREV.

9 – Principais Ações

No ano de 2018 a assessoria jurídica da NAVIRAIPREV nos atendeu com a expedição de 90 pareceres jurídicos, entre análises para concessão de benefícios previdenciários: aposentadorias, pensões, auxílios doença e auxílio reclusão; processos licitatórios e pareceres avulsos de requerimentos administrativos em geral.

A capacitação e treinamento dos servidores e conselheiros é um dos investimentos da Previdência, uma vez que quando se possui um corpo técnico capacitado os resultados alcançados são cada vez mais eficientes e prudentes nas tomadas de decisões. Em 2018, houve participação tantos dos servidores cedidos à Previdência, como dos conselheiros em diversos eventos na região e em outras localidades do país, conforme segue:

- Participação de 9 conselheiros no 1º CONASPREP – Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos na cidade de Florianópolis/SC;
- Participação no Treinamento do E-social, projeto, implantação e principais impactos junto à administração pública, na cidade de Campo Grande;
- Participação de dois membros da Comissão Permanente de Licitação da NAVIRAIPREV no Congresso Brasileiro de Boas Práticas em Contratos e Compras Públicas;
- Participação de dois conselheiros e um administrativo no Curso de Formação de Pregoeiro e Licitação de A a Z em Campo Grande;

10 – Metas

Alcançadas: Realizamos o recadastramento dos aposentados e pensionistas da NAVIRAIPREV em março de 2018;

Adquirimos os últimos materiais permanentes que não foram possíveis em 2017;

Aderimos ao Programa Pró-Gestão da Previdência Social para certificação da Previdência, iniciando os trabalhos de melhorias na gestão para a Certificação Nível I;

Iniciamos os processos de compensação previdenciária junto ao Sistema COMPREV da Previdência;

Realizamos o evento de comemoração dos 25 anos da NAVIRAIPREV, com a participação dos aposentados e servidores ativos da Prefeitura e Câmara de Naviraí, em parceria com instituições financeiras e iniciativa privada conseguimos proporcionar aos usuários um dia agradável que contou com conhecimento, diversão e bem estar; desenvolvemos várias atividades, durante todo o dia, direcionadas aos nossos assegurados, com café da manhã saudável, ginástica laboral, palestra médica, aferição de pressão arterial e nível de glicose (diabetes) e uma noite cultural com a entrega de certificados em gratidão aos serviços prestados a nosso município, além de várias apresentações culturais envolvendo música e dança;

Futuras: Realizar o recadastramento dos aposentados e pensionistas da NAVIRAIPREV em março de 2019;

Realizar a Audiência de Prestação de Contas de 2018 para todos os segurados da NAVIRAIPREV, ativos e inativos e comunidade em geral no primeiro bimestre de 2019;

Concluir a auditoria específica para Certificação Nível I do Programa de certificação do Pró-Gestão da Secretaria de Previdência;

Dar continuidade nos trabalhos de inserção dos processos de compensação previdenciária junto ao Sistema COMPREV da Previdência;

Conforme deliberados em 2018, iremos realizar anualmente o evento em comemoração ao aniversário da NAVIRAIPREV;

Naviraí/MS, 22 de março de 2019.

APROVAÇÃO: CONSELHO ADMINISTRATIVO DA NAVIRAÍPREV

LUIZ CARLOS GARCIA
Presidente

Membros:

_____
ANTONIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA BRESSA

_____
ANNELISE OLIVEIRA DOS REIS

_____
ELÇO BRASIL PAVÃO DE ARRUDA

_____
GUILHERME NUNES BORGES

_____
MARIA ENEDINO DA SILVA

_____
SIDNEI VIEIRA DO CARMO

Diretoria Executiva

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS
Diretor Financeiro

ADILSON NUNES JARDIM
Diretor de Benefícios

VALDECI FRANCISCO DO COUTO
Diretor Secretário

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:548992DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	Exercício 2018	
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2018	
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.950,63	5.999,51
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	1.950,63	5.999,51
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**1.950,63**	**5.999,51**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.950,63	5.999,51
Superávits ou Déficits do Exercício	-4.048,88	-23.319,73
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	5.999,51	29.319,24
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	1.950,63	5.999,51
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.950,63**	**5.999,51**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	1.950,63	5.999,51
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	1.950,63	5.999,51
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	**1.950,63**	**5.999,51**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	126.433,81	126.433,81
100000-Recursos Ordinários	350.392,85	0,00
181503-Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2000)	-162.836,40	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-315.940,89	0,00
Total das Fontes de Recursos	-1.950,63	126.433,81
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:FF92F18F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		Exercício 2018
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.975,58	13.812,30
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	25.975,58	13.812,30
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00

Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	25.975,58	13.812,30
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	25.920,00	12.960,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	25.920,00	12.960,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	55,58	852,30
Superávits ou Déficits do Exercício	-796,72	279,85
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	852,30	-108.741,81
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	109.314,26
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	55,58	852,30
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.975,58	13.812,30
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	25.975,58	13.812,30
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	25.975,58	13.812,30
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	25.920,00	12.960,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	25.920,00	12.960,00
Saldo Patrimonial (I- II)	55,58	852,30
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	64.162,74	64.162,74
100000-Recursos Ordinários	193.501,48	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-257.719,80	0,00
Total das Fontes de Recursos	-55,58	64.162,74
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:3A9047C7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	Exercício 2018	
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2018	
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.718,29	249.895,39
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	28.718,29	249.895,39
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	28.718,29	249.895,39
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.408,08	3.166,19
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	2.408,08	3.166,19
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	26.310,21	246.729,20
Superávits ou Déficits do Exercício	-220.418,99	199.483,50
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	246.729,20	42.566,40
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	4.679,30
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	26.310,21	246.729,20
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.718,29	249.895,39
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	28.718,29	249.895,39
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	28.718,29	249.895,39
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	2.408,08	3.166,19
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	2.408,08	3.166,19
Saldo Patrimonial (I- II)	26.310,21	246.729,20
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.026,31	12.026,31
100000-Recursos Ordinários	583.434,87	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-620.802,85	0,00
Total das Fontes de Recursos	-25.341,67	12.026,31
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:63D9D27B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		Exercício 2018
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	128.825,05	55.316,86
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	128.825,05	55.316,86
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**128.825,05**	**55.316,86**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	128.825,05	55.316,86
Superávits ou Déficits do Exercício	73.508,19	35.657,93
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	55.316,86	10.236,33
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	9.422,60
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	128.825,05	55.316,86
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**128.825,05**	**55.316,86**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	128.825,05	55.316,86
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	128.825,05	55.316,86
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00

Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	**128.825,05**	**55.316,86**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-55.316,86	-55.316,86
100000-Recursos Ordinários	-23.202,44	0,00
151000-FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	39.642,00	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-89.947,75	0,00
Total das Fontes de Recursos	-128.825,05	-55.316,86
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:9AC8B82D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			Exercício2018
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**574.475,41**	**602.503,18**
Receitas derivadas e originárias	1FC	1.953,39	1.349,20
Transferências correntes recebidas	2FC	383.858,75	352.558,77
Outros ingressos operacionais		188.663,27	248.595,21
Desembolsos		**578.524,29**	**625.822,91**
Pessoal e demais despesas	3FC	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	573.368,59	509.661,02
Outros desembolsos operacionais		5.155,70	116.161,89
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-4.048,88*	*-23.319,73*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**-4.048,88**	**-23.319,73**
Caixa e Equivalente de caixa inicial	5.999,51	29.319,24
Caixa e Equivalente de caixa final	1.950,63	5.999,51
b. Quadros Anexos		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.104,02	1.335,83
Outras Receitas Derivadas e Originárias	849,37	13,37
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*1.953,39*	*1.349,20*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	383.858,75	352.558,77
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	383.858,75	352.558,77
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*383.858,75*	*352.558,77*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	573.368,59	509.661,02
Total das Transferências Concedidas	*573.368,59*	*509.661,02*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*0,00*	*0,00*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:E6495AFE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - FUNDO MUNICIPAL DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO		Exercício 2018
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	490,05	486,27
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	490,05	486,27
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00

Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**490,05**	**486,27**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	55.560,00
Total do Passivo Circulante	0,00	55.560,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	490,05	-55.073,73
Superávits ou Déficits do Exercício	55.563,78	25.590,85
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-55.073,73	-80.664,58
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	490,05	-55.073,73
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**490,05**	**486,27**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	490,05	486,27
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	490,05	486,27
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	55.560,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	55.560,00
Saldo Patrimonial (I- II)	**490,05**	**-55.073,73**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	99.661,73	99.661,73
100000-Recursos Ordinários	-3,78	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-100.148,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	-490,05	99.661,73
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:8CFC0A8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2018.
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 139/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranaíba
ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de ***colchonete, edredon, lençol e toalha***, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLAUSULA II – DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

CLAUSULA III – DOS PREÇOS

3.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$124.630,00 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e trinta reais)**, conforme valores unitários apresentados pela PROMITENTE CONTRATADA, inscritos após a disputa de preços no referido Pregão Presencial, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento, independente de transcrição, e reproduzidos na planilha abaixo:
1. DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
2	EDREDON SOLTEIRO PERCAL ANTI-PILLING 150 FIOS-tecido 100% algodão percal anti-pilling 150 fios, enchimento 100% poliester, medindo 2,10mX1,60m.	UN	100,0000	118,90	11.890,00	OLIVEIRA
4	MANTA DE MICROFIBRA CASAL-especificações minimas: 100% poliester - medida 1,80m X 2,20m	UN	400,0000	78,90	31.560,00	OLIVEIRA
6	TOALHA DE BANHO FELPUDA 70 X 90CM-super absorvente, tecido grosso sem furos, colorido liso azul, verde e rosa (tons bebê). 100% algodão.	UN	600,0000	25,90	15.450,00	OLIVEIRA
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						**58.990,00**

2. J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUETOS LTDA-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	COLCHONETE - 100 X 60 X7 -Colchonete, com medidas aproximadas de 100 cm de comprimento, 60 cm de largura, 07 cm de espessura, com revestimento externo impermeável (napa ou courino), confeccionado em placa espuma 100% poliuretano de densidade controlada no mínimo D28.	UN	300,0000	101,00	30.300,00	CELIFLEX
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						**30.300,00**

3. LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
3	LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRA-100% algodão, padrão nacional com elástico, medida aproximada 1,88cm X 88cm X 23cm, cores diversas em azul, verde e rosa (tons bebê)	UN	200,0000	38,90	7.780,00	LUNIK
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						**7.780,00**

4. SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
5	MANTA DE SOLTEIRO LISA-Manta de solteiro lisa, microfibra, 100% poliéster, medindo 1,50m x 2,00m.	UN	400,0000	68,90	27.560,0	BELCHIOR
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						**27.560,00**

Fornecedores:
DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP
J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA-ME
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Data: 28 de janeiro de 2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / LEANDRO DA SILVA / FABIO JUNIO DE ALMEIDA / LUCELENE BARBOSA NUNES DE ASSIS / VINICIUS ALVARES LESCANO

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9F8BEBAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°198/2018.
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 198/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranaíba

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais,Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada para aquisição de ***mobiliários diversos***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

CLAUSULA II – DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

CLAUSULA III – DOS PREÇOS

3.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$16.781,50 (dezesseis mil setecentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos)**, conforme valores unitários apresentados pela PROMITENTE CONTRATADA, inscritos após a disputa de preços no referido Pregão Presencial, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento, independente de transcrição, e reproduzidos na planilha abaixo:

1. J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALORUNIT.	VALORTOTAL	MARCA
2	ARMARIO P/ ESCRITORIO C/ 2 PORTAS-Armário para escritório com 2 portas com fechaduras, cor branco/gelo, confeccionado em MDF/MDP 20 mm com melaninico de alta resistência a riscos, dobradiças de alta resistência e abertura suave. tamanho de 80 cm x 50 cm x 72 cm.	UN	2,0000	250,00	500,00	REGIANI
4	CADEIRA FIXA-Estrutura fixa 4 pés confeccionada em ferro 7/8 na chapa 1,20 com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó epóxi e em forno de alta temperatura, assento e encosto estofado com espuma injetada reta, revestida com tecido J. Serrano. Assento medindo: 0,40cm x 0,42cm x encosto 0,37cm x 0,30cm.	UN	42,0000	80,00	3.360,00	TR
5	CADEIRA PRESIDENTE C/ BRAÇO-Cadeira Presidente, com braço, interligada com lâmina de aço revestido em plástico sanfonado, assento e encosto em madeira anatômica compensada 14mm, concha dupla, espuma anatômica injetada moldada de 50mm de espessura ,revestimento em tecido J serrano, com rodízio, base com relax e regulagem de altura a gás, na cor preta.	UN	4,0000	280,00	1.120,00	TR
6	CONJ. DE MESA 80 X80 C/ 4 CADEIRAS INFANTIL-Composto por 1 mesa e 4 cadeira, sendo: carteira: confeccionada em tubo de aço industrial, redondo, 7/8, parede reforçada, soldado pelo processo eletrônico mig, tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática a pó na cor preta.Tampo em MDF, revestido em fórmica cor ovo, medindo aproximadamente: 800x800 mm. Altura total da carteira 540mm. Cadeira: confeccionada em tubo de aço industrial, redondo, 7/8, parede reforçada, soldado pelo processo eletrônico mig, tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática a pó cor preta, assento e encosto anatômico, boleado, revestido em fórmica. Altura da cadeira, proporcional á carteira . Assento medindo 30x30cm. Encosto medindo 30x16cm.	UN	2,0000	560,00	1.120,00	TR
9	LONGARINA 3 LUGARES-Longarina de nylon, com medidas de 82 cm x 150 cm x 56 cm, 03 lugares, pés de ferro, cor preta.	UN	1,0000	250,00	250,00	TR
10	MESA COM 2 GAVETAS 120CM-Mesa modelo secretária em BP de 25mm na cor cinza com borda cinza, com gaveta. Medindo 1,20 de comprimento x 0,60 de profundidade x 0,75 de altura. Gaveteiro Confeccionado em BP de 15mm, na cor cinza com borda cinza, com 2 gavetas (uma) com chave, medindo 0,34cm de largura x 0,40cm profundidade x 0,30cm altura.com pe painel 25mm.	UN	3,0000	240,00	720,00	LUNASA
11	MESA PARA ESCRITORIO-Mesa para escritório, modelo simples, tamanho 120 cm x 75 cm x 58 cm, com 3 gavetas com fechaduras e chaves, confeccionada em MDF/MDP, PVC e aço carbono.	UN	8,0000	270,00	2.160,00	LUNASA
12	MESA REDONDA 1,20 X 74CM -Confeccionado em BP de 25mm, modelo linha polar, na cor cinza com borda cinza, em modelo circular, tampo medindo 1,10m de diâmetro x 1,10m de profundidade x 0,75cm de altura.	UN	3,0000	290,00	870,00	LUNASA
14	TATAME 1,00 X 1,00 X 20MM-Confeccionado em EVA, cores diversas, medindo 1,00 x 1,00 x 20mm, bordas vazadas para encaixe.	UN	10,0000	44,65	446,50	H.T
TOTAL		**10.546,50**				

2. LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
8	ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS-Estante de aço, na cor cinza, com 05 (cinco) prateleiras.	UN	1,0000	169,00	169,00	PANDIN / EP5A
TOTAL		**169,00**				

3. MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
7	ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES-Confeccionada em aço chapa 24 medindo 1,98 x 0,92 x 0,33, com 06 prateleiras, com pintura eletrostática a pó epóxi colorida .	UN	15,0000	152,00	2.280,00	LUNASA
13	PUFF REDONDO EM COURINO-Estrutura Em Eucalipto. Madeira Tratada Em Estufa. Madeira Proveniente De Reflorestamento Ambiental. Pés Em Sapatilhas Plásticas. Costuras Aparentes No courino. Dimensões Peso: 11 Kg. Altura: 45 Cm Largura: 45 Cm Comprimento: 45 Cm	UN	12,0000	148,00	1.776,00	MODELAR
TOTAL		**4.056,00**				

4. SOS MASTER INFORMATICA LTDA-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS-Armário de aço com 2 portas; medindo 1,98 m (A) x 1,20 m (L) x 45,00 cm (P); com 02 cópias de chaves; 4 prateleiras reguláveis; pintura epóxi - cinza claro; tratamento antiferrugem; pés reforçados de aço.	UN	3,0000	670,00	2.010,00	PANDIN
TOTAL		**2.010,00**				

Fornecedores:

J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA-ME
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME
Data: 28/01/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / CARLOS ANTONIS FERREIRA / JANETE APARECIDA DOS SANTOS / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / FABIO JUNIO DE ALMEIDA / LUCELENE BARBOSA NUNES DE ASSIS / JOÃO OSVALDO SILVA FREITAS / HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DFD9A028

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 201/2018.
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 201/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranaíba
ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada para aquisição de ***4 (quatro) câmaras de conservação de vacina*** 280 litros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

CLAUSULA II – DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

CLAUSULA III – DOS PREÇOS

3.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$35.960,00 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta reais)**, conforme valores unitários apresentados pela PROMITENTE CONTRATADA, inscritos após a disputa de preços no referido Pregão Presencial, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento, independente de transcrição, e reproduzidos na planilha abaixo:
1- BUNKER COMERCIAL LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALORUNIT.	VALORTOTAL	MARCA
1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA 280 L-Câmara de conservação de vacina 280 litros - PC NI 1760 - 110 V. NCM: 84198920. Para uso em baixas temperaturas. Temperatura de operação entre 2°C até 8°C. Isolação térmica em poliuretano expandido. Convecção de ar forçado, controle frontal em policarbonato. Controle de temperatura com microprocessador eletrônico, com sistema PID. Indicação digital de temperatura de trabalho. Protetor extra contra elevação de temperatura e alarme. Pés com dispositivos reguláveis. Acompanha 05 gavetas com contra portas em acrílico. Circulação de ar: vertical forçada através de ventilador; Controle de temperatura: digital micro processado com sistema PID; Faixa de temperatura 0° à 10°C (variação máxima 2°C); Precisão do controlador: 0,1°; Gabinete: em aço tratado, com porta estruturada em metal e visor de vidro duplo anti embaçante (NO FOG), interior em aço inoxidável; Revestimento: pintura em solução eletrostática na cor branca; Isolação à vácuo; Sensor de temperatura: PT 100 imerso em solução diatérmica; Sistema de proteção: Termostato duplo com alarme sonoro; Volume nominal: 306 litros; Volume útil: 280 litros; Alimentação: 110-127 volts, 50/60 hz monofásico; Motor: motor compressor selado; Potência do motor: ¼ HP; Peso: 70Kg; Equipamento com registro no Ministério da Saúde (ANVISA).	UN	4,0000	8.990,00	35.960,00	BUNKER
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**35.960,00**	

Fornecedor: BUNKER COMERCIAL LTDA.
Data: 28/01/2019
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:267CA03D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1/2019.EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 1/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019.**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Paranaíba**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Saúde**ÓRGÃO NÃO-PARTICIPANTE:** Órgão ou entidade da Administração Pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais, tenha interesse posteriormente de aderir.**CLAUSULA I – DO OBJETO 1.1.** O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratação de empresa especializada no ramo pertinente para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, visando atender as necessidades da FARMÁCIA BÁSICA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba.**CLAUSULA II – DO PRAZO E VIGÊNCIA**2.1.A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.**CLAUSULA III – DOS PREÇOS**3.1O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$1.701.298,90 (um milhão setecentos e um mil duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos)**, conforme valores unitários apresentados pela PROMITENTE CONTRATADA, inscritos após a disputa de preços no referido Pregão Presencial, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento, independente de transcrição, e reproduzidos na planilha abaixo:

1- DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
2	ACICLOVIR 200 MG COMPR.-Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no minimo 18 meses (ou) prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto e a inscrição proibida a venda no comercio estampada na parte externa.	COMP	16.000,0000	0,298	4.768,00	CIFARMA
5	ACIDO FÓLICO 5 MG CPR-ACIDO FOLICO 5 MG CPR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	100.000,0000	0,038	3.800,00	NATULAB
7	ALBENDAZOL CP 400 MG (ANTIPARASITARIO)-Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no minimo 18 meses (ou) prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto e a inscrição proibida a venda no comercio estampada na parte externa.	COMP	12.000,0000	0,289	3.468,00	PRATI DONADUZZI
8	ALBENDAZOL SOL ORAL 40 MG/ML-CONTEUDO DE NO MINIMO 10 ML - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	FRASCO	7.000,0000	1,09	7.630,00	PRATI DONADUZZI
10	ALOPURINOL 300 MG CPR-Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no minimo 18 meses (ou) prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto e a inscrição proibida a venda no comercio estampada na parte externa.	COMP	20.000,0000	0,188	3.760,00	PRATI DONADUZZI
11	AMIODARONA 200 MG CPR-AMIODARONA 200 MG CPR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	80.000,0000	0,48	38.400,00	GEOLAB
14	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML-CONTEUDO DE NO MINIMO 60 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	FRASCO	16.000,0000	3,79	60.640,00	PRATI DONADUZZI
16	ATENOLOL 50MG/COMP- ACONDICIONADO EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE MININO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO), E A INSCRIÇÃO VENDA PROIBIDA NO COMERCIO,ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	70.000,0000	0,037	2.590,00	PRATI DONADUZZI
18	AZITROMICINA SUSPENSÃO 900MG	FRASCO	1.200,0000	7,98	9.576,00	PRATI DONADUZZI
22	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA-300.000 + 100.000 UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL C/ AGUA P/ INJEÇÃO 5 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	AMP	200,0000	3,995	799,00	BLAU
24	BIPERIDENO 2MG CPR-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	80.000,0000	0,174	13.920,00	CRISTALIA
31	CARBONATO CÁLCIO + COLECALCIFEROL-500 MG CaCO3 + 400 UI ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	60.000,0000	0,117	7.020,00	NATULAB
44	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇAO NASAL 50ML-Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no minimo 18 meses (ou) prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto e a inscrição proibida a venda no comercio estampada na parte externa.	FRASCO	5.000,0000	3,189	15.945,00	NATULAB
55	CLORPROMAZINA 25 MG (CLORIDRATO)-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	40.000,0000	0,209	8.360,00	CRISTALIA
60	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR-DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	70.000,0000	0,074	5.180,00	GEOLAB

61	DIAZEPAN 5MG COMP.-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	320.000,0000	0,056	17.920,00	SANTISA
73	FENOBARBITAL SOLUÇAO ORAL 40 MG/ML-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	FRASCO	1.000,0000	3,28	3.280,00	U.QUIMICA
78	FUROSEMIDA 40 MG CPR-FUROSEMIDA 40 MG CPR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	240.000,0000	0,026	6.240,00	PRATI DONADUZZI
84	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CPR-HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CPR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	600.000,0000	0,015	9.000,00	MEDQUIMICA
85	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG-SUSPENSÃO ORAL ANTIÁCIDA SEM AÇÚCAR DE HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO (61.5MG/1ML). EMBALAGEM CONTENDO UM FRASCO COM 100ML + COPO DOSADOR.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	FRASCO	2.000,0000	1,99	3.980,00	NATULAB
86	IBUPROFENO (SOLUÇÃO ORAL) 50 MG/ML ANTIFLAMATORIO - Acondicionado em embalagem original do fabricante, (gotas) 30 ml, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no minimo 18 meses (ou) prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto e a inscrição proibida a venda no comercio estampada na parte externa.	FRASCO	4.000,0000	1,14	4.560,00	NATULAB
87	IBUPROFENO 300 MG-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	160.000,0000	0,145	23.200,00	GEOLAB
88	IBUPROFENO 600 MG-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	260.000,0000	0,214	55.640,00	PRATI DONADUZZI
98	LOSARTANA 50MG-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	500.000,0000	0,042	21.000,00	PRATI DONADUZZI
102	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSAO ORAL-FRASCO CONTENDO NO MINIMO 30ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	FRASCO	3.000,0000	1,15	3.450,00	NATULAB
104	METFORMINA 500 MG, CPR-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75 % DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	COMP	200.000,0000	0,067	13.400,00	PRATI DONADUZZI
111	METRONIDAZOL 250 MG CPR-METRONIDAZOL 250 MG CPR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	48.000,0000	0,108	5.184,00	PRATI DONADUZZI
112	METRONIDAZOL GELEIA 100MG/G 50GR-METRONIDAZOL GELEIA 100MG/ G 50MG ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	TUBO	5.000,0000	4,69	23.450,00	PRATI DONADUZZI
117	NIFEDIPINA 20MG CPR-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	COMP	300.000,0000	0,058	17.400,00	GEOLAB

	ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.					
119	NISTATINA SUSP ORAL 100.000 UI /ML-FRASCO CONTENDO NO MINIMO 50ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	FRASCO	500,0000	3,98	1.990,00	PRATI DONADUZZI
124	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS-FRASCO CONTENDO NO MINIMO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	FRASCO	4.800,0000	0,623	2.990,40	NATULAB
126	PERMETRINA LOÇAO 1%-FRASCO CONTENDO NO MINIMO 60ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	FRASCO	600,0000	1,42	852,00	NATIVITA
133	PROPANOLOL 40MG CPR-PROPRANOLOL 40MG CPRACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	600.000,0000	0,014	8.400,00	OSORIO DE MORAES
135	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL (SOL ORAL)-Composição por litro após preparo: Cloreto de sodio 2,6 g (75 m96moles sódio), glicose anidra 13,5 g (75 mmoles glicose) cloreto. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE SAIS DE REIDRATAÇAO ORAL ENV. 27,9GR FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	UN	6.000,0000	0,479	2.874,00	NATULAB
136	SINVASTATINA 20 MG CPR-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM , ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	COMP	300.000,0000	0,053	15.900,00	SANVAL
137	SINVASTATINA 40MG CPR-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	120.000,0000	0,103	12.360,00	SANVAL
139	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG-Solução Injetável - 4ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo 18 meses (ou) prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto e a inscrição proibida a venda no comercio estampada na parte externa.	FRASCO	200,0000	4,90	980,00	BLAU
141	SULFADIAZINA DE PRATA, PASTA 1% BISNAGA-ACONDICIONADO EM BISNAGA DE NO MINIMO 30 GR, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75 % DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	BISNAGA	4.000,0000	3,29	13.160,00	PRATI DONADUZZI
144	SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5 MCG, SPRAY-SPRAY CONTENDO 120,5 MCG DE SULFATO DE SALBUTAMOL (EQUIVALENTE A 100 MCG DE SALBUTAMOL). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	FRASCO	500,0000	5,99	2.995,00	GLENMARK
152	XAROPE DE GUACO (MIKANIA GLOMERATA)-XAROPE DE GUACO (MIKANIA GLOMERATA) FRASCO CONTENDO NO MINIMO 100ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	FRASCO	12.000,0000	2,033	24.396,00	NATULAB
VALOR TOTAL					**480.457,40**	

2-DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
71	FENITOINA SODICA 100MG COMPRIMIDO-ACONDICIONADO EM	COMP	100.000,0000	0,18	18.000,00	HIPOLABOR

	EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.					
103	MESILATO DOXAZOSINA 2MG-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	10.000,0000	0,122	1.220,00	EMS
109	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG CPR-METOCLOPRAMIDA 10MG CPR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	30.000,0000	0,11	3.300,00	HIPOLABOR
130	PREDNISONA 5 MG CPR-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE PREDNISONA 0,5MG CPR FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	36.000,0000	0,07	2.520,00	SANVAL
VALOR TOTAL					**25.040,00**	

3- CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
12	AMITRIPTILINA 25 MG CPR-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	700.000,0000	0,031	21.700,00	TEUTO
15	ANLODIPINO 5 MG 250	COMP	100.000,0000	0,024	2.400,00	GEOLAB
20	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI-PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL C/ AGUA DESTILADA 5 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	AMP	5.000,0000	9,72	48.600,00	TEUTO
21	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI-PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL C/ AGUA DESTILADA 5 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	AMP	600,0000	8,70	5.220,00	TEUTO
23	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL-SUSPENSÃO. EMBALAGEM CONTENDO UM FRASCO COM 80ML + COPO DOSADOR. CADA ML DA SUSPENSÃO CONTÉM: BENZOILMETRONIDAZOL 40MG; VEÍCULO Q.S.P. 1ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	FRASCO	1.200,0000	9,90	11.880,00	BELFAR
27	BUDESONIDA 32MCG AEROSOL NASAL 10ML-Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no minimo 18 meses (ou) prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto e a inscrição proibida a venda no comercio estampada na parte externa.	FRASCO	1.000,0000	12,10	12.100,00	LEGRAND
29	CARBAMAZEPINA 200MG CPR-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	600.000,0000	0,119	71.400,00	TEUTO
32	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG-(EQUIVALENTE A 500 MG CA**), CPR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM , ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75 % DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	COMP	30.000,0000	0,06	1.800,00	VITAMED
34	CARVEDILOL 12,5 MG-Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no minimo 18 meses (ou) prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto e a inscrição proibida a venda no comercio estampados na parte externa.	COMP	12.000,0000	0,125	1.500,00	BALDACCI
35	CARVEDILOL 3,125MG-Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no minimo 18 meses (ou) prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto e a inscrição proibida a venda no comercio estampados na parte externa.	COMP	24.000,0000	0,10	2.400,00	BALDACCI
36	CEFALEXINA 500 MG-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM , ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL	CAPS	80.000,0000	0,28	22.400,00	TEUTO

	TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75 % DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA					
37	CEFALEXINA SUSP 50 MG/ML-FRASCO CONTENDO NO MINIMO 60ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	FRASCO	1.200,0000	6,39	7.668,00	TEUTO
48	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	400.000,0000	0,067	26.800,00	TEUTO
51	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	40.000,0000	0,30	12.000,00	EUROFARMA
53	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	20.000,0000	0,218	4.360,00	HIPOLABOR
56	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO-EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75 % DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	COMP	8.000,0000	0,20	1.600,00	TEUTO
63	DIGOXINA 0,25 MG CPR-DIGOXINA 0,25 MG CPR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	120.000,0000	0,058	6.960,00	PHARLAB
70	ESTRIOL 1MG/G - 15G-Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no minimo 18 meses (ou) prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto e a inscrição proibida a venda no comercio estampada na parte externa.	FRASCO	100,0000	18,00	1.800,00	SANDOZ
72	FENOBARBITAL 100MG CPR-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	200.000,0000	0,12	24.000,00	CRISTALIA
80	GLICLAZIDA 30 MG, COMPRIMIDO-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75 % DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	COMP	13.000,0000	0,375	4.875,00	RAMBAXY
90	ISOFLAVONA DE SOJA 150MG-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	2.000,0000	0,30	600,00	PHARMASCIENSE
93	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG-COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75 % DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	CT	40.000,0000	0,63	25.200,00	MABRA
97	LORATADINA 1MG/ML XAROPE - 100ML-Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no minimo 18 meses (ou) prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto e a inscrição proibida a venda no comercio estampada na parte externa.	FRASCO	1.200,0000	3,22	3.864,00	MARIOL
100	MALEATO ENALAPRIL 20 MG CPR-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	80.000,0000	0,04	3.200,00	MED. QUIMICA
108	METOCLOPRAMIDA HCL SOL.ORAL 4MG/ML (ANTITERMICO)-Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no minimo 18 meses (ou) prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto e a inscrição proibida a venda no comercio estampada na parte externa.	FRASCO	1.000,0000	0,742	742,00	MARIOL

110	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJ 5MG-ACONDICIONADO EM AMPOLAS EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75 % DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	AMP	400,0000	0,438	175,20	TEUTO
114	MICONAZOL CREME VAGINAL 2%-CONTEUDO DE NO MINIMO 80GR COM APLICADOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	TUBO	3.000,0000	5,80	17.400,00	HIPOLABOR
115	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG, CPR-EMBALAGENS COM NO MÍNIMO 20 COMPRIMIDOS. CADA COMPRIMIDO CONTENDO 20 MG MONONITRATO DE ISOSSORBIDA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	10.000,0000	0,094	940,00	ZYDUS
118	NISTATINA 100.000 UI/ 4G CREME VAGINAL 50GR-NISTATINA 100.000 UI/ 4G CREME VAGINAL 50GR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	TUBO	5.000,0000	3,59	17.950,00	GREEN PHARMA
120	NITROFURANTOINA 100 MG/ CPR-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	12.000,0000	0,24	2.880,00	COSMED
138	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	24.000,0000	0,32	7.680,00	ACCORD
147	TIMOLOL (MALEATO) COLIRIO 0,5%-Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no minimo 18 meses (ou) prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto e a inscrição proibida a venda no comercio estampada na parte externa.	FRASCO	300,0000	1,25	375,00	TEUTO
VALOR TOTAL					**372.469,20**	

4- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA-SOLUCAO INJETÁVEL 150 MG/ML - AMPOLA 1 ML	UN	100,0000	11,10	1.110,00	UNIÃO QUIMICA
6	AGUA DESTILADA 10 ML-Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no minimo 18 meses (ou) prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto e a inscrição proibida a venda no comercio estampada na parte externa.	AMP	10.000,0000	0,14	1.400,00	FARMACE
13	AMOXICILINA 500 MG CPR-AMOXICILINA 500 MG CPR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	CAPS	80.000,0000	0,15	12.000,00	PRATI DONADUZ
30	CARBAMAZEPINA 20MG/ML-CONTEUDO DE NO MINIMO 100ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	FRASCO	1.200,0000	11,50	13.800,00	UNIÃO QUIMICA
33	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	120.000,0000	0,24	28.800,00	HIPOLABOR
40	CLONAZEPAN 2 MG-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	100.000,0000	0,055	5.500,00	GEOLAB
41	CLONAZEPAN SOL ORAL 2,5 MG/ML-FRASCO CONTENDO NO MINIMO 20 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no minimo 18 meses (ou) prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto e a inscrição proibida a venda no comercio estampados na parte externa.	FRASCO	5.000,0000	1,85	9.250,00	GEOLAB

50	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SOL INJ 20ML-Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no minimo 18 meses (ou) prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto e a inscrição proibida a venda no comercio estampada na parte externa.	FRASCO	200,0000	2,29	458,00	HIPOLABOR
54	CLORPROMAZINA 100MG CPR-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	100.000,0000	0,205	20.500,00	CRISTALIA
59	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML-SOLUÇÃO ORAL - CONTEUDO DE NO MINIMO 100ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	FRASCO	9.000,0000	1,00	9.000,00	HIPOLABOR
65	DIPIRONA SODICA 500MG/ML - GOTAS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 10 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	FRASCO	20.000,0000	0,713	14.260,00	FARMACE
66	DIPIRONA SOLUÇÃO INJETAVEL DE 500 MG/ML-ACONDICIONADO EM AMPOLAS EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75 % DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	AMP	800,0000	0,48	384,00	FARMACE
68	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	COMP	120.000,0000	0,148	17.760,00	ASPEN
69	ESPIRONOLACTONA 100 MG, COMPRIMIDO-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75 % DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	COMP	2.000,0000	0,41	820,00	HIPOLABOR
76	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15MG-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	4.000,0000	0,94	3.760,00	HIPOLABOR
81	HALOPERIDOL 5MG CPR-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	80.000,0000	0,198	15.840,00	CRISTALIA
82	HALOPERIDOL, DECANOATO DE , 50 MG /ML SOLUÇÃO INJ-ACONDICIONADO EM AMPOLAS EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75 % DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	AMP	2.000,0000	7,20	14.400,00	CRISTALIA
83	HEPARINA SODICA, 5.000 UI/0,25 ML,SOLUÇÃO INJ-SOLUÇÃO INJETAVE (SUBCUTÂNEA) EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75 % DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	AMP	100,0000	4,158	415,80	CRISTALIA
89	IMIPRAMINA 25MG CPR-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	90.000,0000	0,275	24.750,00	CRISTALIA
91	IVERMECTINA 6 MG (ANTIPARASITARIO)-Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no minimo 18 meses (ou) prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto e a inscrição proibida a venda no comercio estampada na parte externa.	COMP	5.600,0000	0,21	1.176,00	VITAMEDIC
106	METILDOPA 250 MG/ CPR-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	200.000,0000	0,408	81.600,00	SANVAL
107	METILDOPA 500 MG/ CPR-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO	COMP	160.000,0000	0,779	124.640,00	SANVAL

	18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.					
113	MICONAZOL CREME 2%-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	TUBO	2.000,0000	1,89	3.780,00	HIPOLABOR
122	OLEO MINERAL 100%-FRASCO CONTENDO NO MINIMO 100ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	FRASCO	1.200,0000	2,025	2.430,00	IMEC
125	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75 % DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	COMP	160.000,0000	0,039	6.240,00	HIPOLABOR
127	PERMETRINA LOÇÃO 5%-ACONDICIONADO EM FRASCOS DE NO MINIMO 60 ML EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75 % DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	FRASCO	500,0000	2,36	1.180,00	NATIVITA
128	PREDNISOLONA (FOSFATO SODICO) SOL. ORAL 4,02 MG/ML-(Equivale a 3 MG de Predinisolona) Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no minimo 18 meses (ou) prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto e a inscrição proibida a venda no comercio estampada na parte externa.	FRASCO	2.000,0000	3,65	7.300,00	HIPOLABOR
131	PROMETAZINA CLORIDRATO SOL INJETAVEL 25MG/ML-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	AMP	300,0000	1,726	517,80	SANVAL
132	PROMETAZINA 25MG CPR-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	50.000,0000	0,13	6.500,00	CRISTALIA
134	RANITIDINA 150MG/CPR-RANITIDINA 150 MG CPR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	200.000,0000	0,096	19.200,00	MEDQUIMICA
143	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG CPR-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	36.000,0000	0,09	3.240,00	PRATI DONADUZ
145	SULFATO FERROSO 40MG CPR-SULFATO FERROSO 40MG CPR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	120.000,0000	0,035	4.200,00	VITAMED
146	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML - GOTAS-FRASCO CONTENDO NO MINIMO 30ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	FRASCO	500,0000	0,75	375,00	HIPOLABOR
148	VALPROATO DE SODIO XPE 57,624 MG/ML-(EQUIVALENTE A 50 MG ACIDO VALPROICO) ACONDICIONADO EM FRASCOS DE NO MINIMO 100 ML, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75 % DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	FRASCO	1.200,0000	3,50	4.200,00	HIPOLABOR
VALOR TOTAL					**460.786,60**	

5 - **AGLON COMÉRCIO E REPRESENÇÕES LTDA**

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
92	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200 MG+ 50 MG-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO	COMP	30.000,0000	0,80	24.000,00	PROLOPA/ROCHE

	MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75 % DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA					
VALOR TOTAL					**24.000,00**	

6 - VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
38	CEFTRIAXONA 1GR INJ	CX	500,0000	9,89	4.945,00	TEUTO
64	DIPIRONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO-DIPIRONA SODICA 500MG CPR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	300.000,0000	0,16	48.000,00	PRATI
77	FOSFATO DISSODICODE DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ.- Solução injetavel 2,5ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no minimo 18 meses (ou) prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto e a inscrição proibida a venda no comercio estampada na parte externa.	FRASCO	800,0000	1,232	985,60	FARMACE
VALOR TOTAL					**53.930,60**	

7 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
3	ACICLOVIR 50MG - CREME 10G-Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no minimo 18 meses (ou) prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto e a inscrição proibida a venda no comercio estampada na parte externa.	FRASCO	600,0000	2,25	1.350,00	BRAINFARMA
4	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG-AAS 100 MG CPR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	1.000.000,000	0,019	19.000,00	SOBRAL
9	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG CPR-Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no minimo 18 meses (ou) prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto e a inscrição proibida a venda no comercio estampada na parte externa.	COMP	12.000,0000	0,198	2.376,00	ELOFAR
17	AZITROMICINA 500MG-Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no minimo 18 meses (ou) prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto e a inscrição proibida a venda no comercio estampados na parte externa.	COMP	20.000,0000	0,465	9.300,00	MEDQUÍMICA
28	CAPTOPRIL 25 MG CPR-CAPTROPIL 25 MG CPR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	1.000.000,000	0,016	16.000,00	BRASTERÁPICA
39	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE - 25MG CPR-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	70.000,0000	0,746	52.220,00	SANDOZ/NOVARTIS
46	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75 % DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	COMP	60.000,0000	0,177	10.620,00	PRATI
49	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL - 30G-Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no minimo 18 meses (ou) prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto e a inscrição proibida a venda no comercio estampada na parte externa.	FRASCO	600,0000	2,58	1.548,00	PHARLAB
57	DEXAMETASONA CREME 0,1%-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 10 GR. ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	TUBO	7.000,0000	0,939	6.573,00	GREENPHARMA
58	DEXAMETASONA XPE 0,1 MG/ML-ACONDICIONADO EM FRASCO DE NO MINIMO 120 ML, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75 % DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	FRASCO	2.000,0000	1,39	2.780,00	SOBRAL
74	FINASTERIDA 5MG-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU	COMP	14.000,0000	0,29	4.060,00	MERCK

	PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.					
75	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75 % DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	CAPS	30.000,0000	0,367	11.010,00	MEDQUÍMICA
79	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDOS- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NO MÍNIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	COMP	500.000,0000	0,017	8.500,00	MEDQUÍMICA
94	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	80.000,0000	0,089	7.120,00	MERCK
95	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	120.000,0000	0,089	10.680,00	MERCK
96	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	220.000,0000	0,089	19.580,00	MERCK
99	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	60.000,0000	0,031	1.860,00	MEDQUÍMICA
105	METFORMINA 850MG CPR-METFORMINA 850MG CPR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	400.000,0000	0,056	22.400,00	PRATI
116	NIFEDIPINA 10 MG CPR-NIFEDIPINA 10MG CPRACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	50.000,0000	0,038	1.900,00	GEOLAB
121	NORETISTERONA 0,35 MG, COMPRIMIDO-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75 % DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	COMP	700,0000	0,179	125,30	BIOLAB SANUS
123	OMEPRAZOL 20MG-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	500.000,0000	0,053	26.500,00	PHARLAB
129	PREDNISONA 20MG CPR-PREDNISONA 20MG CPR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	36.000,0000	0,157	5.652,00	BRAINFARMA
142	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 40 MG + 8 MG/ML-FRASCO CONTENDO NO MINIMO 50ML - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	FRASCO	1.600,0000	1,263	2.020,80	SOBRAL
149	VALPROATO DE SODIO, CPR 576 MG-(EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPROICO) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75 % DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	COMP	80.000,0000	0,33	26.400,00	BIOLAB SANUS
150	VALPROATO DE SODIO, CAPSULA 288 MG-(EQUIVALAENTE A 250 MG ACIDO VALPROICO) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL	CAPS	80.000,0000	0,161	12.880,00	BIOLAB SANUS

	TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75 % DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA					
151	VARFARINA SODICA 5 MG/ CPR-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.	COMP	16.000,0000	0,135	2.160,00	FARMOQUÍMICA
VALOR TOTAL					**284.615,10**	

Fornecedores:
1 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2 - DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
3 - CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
5 - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
6 - VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME
7 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Data: 25/02/2019
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / ADAIR LUIS DA ROSA / EDUARDO JOSÉ PRANDO / LUIZ EDUARDO RAIZZA GIACOMEL / DIOMAR GODOY DA SILVA / EROS CARRARO / MARCIO CEZAR VILLAVICÊNCIO / SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D1E27688

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FMI 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO (31/12/2018)			
ISOLADO:19 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.256,21	1.256,21	50,89	-1.205,32
RECEITA PATRIMONIAL	91,97	91,97	50,89	-41,08
Valores Mobiliários	91,97	91,97	50,89	-41,08
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.164,24	1.164,24	0,00	-1.164,24
Transferências de Instituições Privadas	582,12	582,12	0,00	-582,12
Transferências de pessoas físicas	582,12	582,12	0,00	-582,12
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.256,21	1.256,21	50,89	-1.205,32
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.256,21	1.256,21	50,89	-1.205,32
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.256,21	1.256,21	50,89	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Sec.Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO (31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.005,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00	1.005,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.005,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00	1.005,00
DESPESAS DE CAPITAL	251,25	251,25	0,00	0,00	0,00	251,25
INVESTIMENTOS	251,25	251,25	0,00	0,00	0,00	251,25

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.256,25	1.256,25	0,00	0,00	0,00	1.256,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.256,25	1.256,25	0,00	0,00	0,00	1.256,25
SUPERÁVIT (IX)			50,89			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.256,25	1.256,25	50,89	0,00	0,00	1.256,25

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Sec.Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2018 | Dezembro (31/12/2018)

ISOLADO:19 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**50,89**	**105,14**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**2.087,46**	**2.036,57**
ORDINÁRIO	50,89	105,14	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.087,46	1.763,83
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**2.036,57**	**1.931,43**	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	272,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.763,83	1.763,83	**TOTAL**	**2.087,46**	**2.036,57**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	272,74	167,60			
TOTAL	**2.087,46**	**2.036,57**			

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Sec.Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018 | Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:19 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**2.087,46**	**2.036,57**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**2.087,46**	**2.036,57**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**2.087,46**	**2.036,57**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**2.087,46**	**2.036,57**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	2.087,46	1.763,83	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**2.087,46**	**2.036,57**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00	272,74	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**2.087,46**	**2.036,57**
TOTAL		**2.087,46**	**2.036,57**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	50,89	105,14
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	2.036,57	1.931,43

			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.087,46**	**2.036,57**
			TOTAL		**2.087,46**	**2.036,57**

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	2.087,46	2.036,57	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL			2.087,46	2.036,57

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Sec.Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Sec.Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
EXERCÍCIO DE 2018
1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

São Gabriel do Oeste, município brasileiro do estado de Mato Grosso do Sul, situado na região norte do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 143 km da capital. Seus limites são: ao norte com o município de Coxim, ao sul com o município de Bandeirantes, a leste com os municípios de Figueirão e Camapuã e a oeste com os municípios de Rio Verde de MT e Rio Negro.

O processo de urbanização foi intenso no município. Em 1991, cerca de 26% da população morava no campo. A população rural diminuiu 9%, enquanto a população urbana cresceu 118%, chegando a representar 87% da população 2010, a quantidade de pessoas do município de São Gabriel do Oeste aumentou 32%, mas com a diminuição do tamanho médio das famílias, o número de domicílios cresceu 53% no mesmo período, passando de 4.612 para 7.078 domicílios no município. O gráfico a seguir mostra a distribuição dos domicílios segundo renda per capita do total do município (IBGE, 2010).

O setor que mais gera valor no município é o de Comércio e Serviços e o setor agropecuário apresentou expressiva participação no valor da produção de 2012, contribuindo com cerca de 27% do PIB municipal, enquanto em nível estadual chega a apenas 12%.

São Gabriel do Oeste, conhecida por “Capital do leite e da suinocultura”, possui inúmeras potencialidades e sua cultura e colonização gaúcha tornam o município atrativo para visitantes de todo o Estado interessados em provar da gastronomia local com a tradicional "Festa do Leitão no Rolete" tem atraído participantes de várias regiões do País.

Em reconhecimento às condições favoráveis oferecidas no município para as atividades agropecuárias, São Gabriel do Oeste ocupa a 4ª posição no país, segundo o Índice de Desenvolvimento Rural (IDR) calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Recentemente, em 2015, foi inaugurada a ampliação da unidade industrial de processamento de suínos da Cooperativa Central Aurora Alimentos, como conseqüência do aumento do faturamento, serão injetados mais recursos no município através do pagamento de impostos, de salários e fornecedores, resultando em efeito multiplicador positivo na região.

Outro destaque está na duplicação da BR 163 e o impacto positivo para a economia dos municípios da região Norte que são cortados pela rodovia nos próximos anos. A Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, que era responsável pela gestão da BR-163, divulgou uma estimativa do volume de tráfego diário nos 847,2 km da rodovia no território sulmatogrossense, o levantamento apontava que 2013, passaram em média pela estrada 7.569 veículos, com projeções de crescimento de 3% ao ano até 2021.

Dados do município
Microrregião: Alto Taquari
Área da unidade territorial (2016): 3.864,651 km²
Esgotamento sanitário adequado: 47,9%
Arborização vias públicas: 99%
População (2017): 25.998
Clima: Tropical de Altitude
Distância até capital do estado: 137 km
IDH-M: 0,729 IBGE/2010
PIB Per Capita: R$ 55.056,06 IBGE/2015
Distritos: São Gabriel do Oeste (sede), Areado, Ponte Vermelha, Santa Cecília
Altitude: 658 m
Densidade demográfica: 5,75 hab/km²

2. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

O Fundo Municipal do Idoso, regulamentado pela Lei 911/2013, de 08 de outubro de 2013, tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à pessoa idosa no Município de São Gabriel do Oeste.
O Fundo Municipal do Idoso tem por finalidade:
O custeio de despesas com programas, ações e serviços destinados ao atendimento das pessoa idosa, visando assegurar os seus direitos fundamentais e criar condições para promover a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
A realização de campanhas, pesquisas e estudos da situação da pessoa idosa no Município;
O desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, nas áreas fins e na prestação de serviços a pessoa idosa;
O desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações voltadas à pessoa idosa;
Possibilitar a construção, reforma e ampliação, e a aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços e ações voltadas ao desenvolvimento de atividades com pessoas idosas, condicionadas à observância da acessibilidade plena.
Tendo em vista que não houve recursos suficientes doados a este Fundo, não foi possível realizar nenhuma ação ou abrir chamamento público para projetos e parcerias com a finalidade prevista, motivo pelo qual não houve movimentações neste Fundo.

3.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2018 do Fundo Municipal do Idoso de São Gabriel do Oeste, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Manual de Remessa da Instrução Normativa TCE-MS nº 35/2011.
Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP por meio da Resolução 1.137/08 do CFC e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretária do Tesouro Nacional.
Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2018, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Outras demonstrações contábeis consideradas relevantes foram mencionadas no presente balanço, a fim de proporcionar maior transparência nas ações públicas. Tais informações evidenciam a utilização dos recursos alocados nos orçamentos fiscais e da seguridade social.

4. SISTEMA ADMINISTRATIVO PÚBLICO

O município de São Gabriel do Oeste dispõe e utiliza um sistema informatizado de gestão orçamentária, financeira e patrimonial denominado Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI8.0 juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária.

5. BALANÇO

5.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário anexo 12 das demonstrações contábeis, apresenta as receitas e as despesas detalhadas por categoria econômica e origem, evidenciando o comportamento orçamentário do exercício.
As receitas orçamentárias específica a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Receita	Previsão	Inicial Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
correntes	1.256,21	1.256,21	50,89	-1.205,32
capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	Déficit de arrecadação			-1.205,32

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas a Pagar	Saldo da Dotação
correntes	1.005,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00	1.005,00
capital	251,25	251,25	0,00	0,00	0,00	251,25
total	1.256,25	1.256,25	0,00	0,00	0,00	1.256,25

Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);
Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;
Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;
Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);
Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.
Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;
Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;
Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.
Observa-se que o FMI em termos de arrecadação, teve um valor de R$ 1.205,32 menor da previsão inicial de receitas, gerando um déficit de arrecadação no exercício de 2018.
Quanto à execução da despesa, não houve execução.
As despesas orçamentárias estão por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

5.2 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro anexo 13 das demonstrações contábeis mostra a disponibilidade financeira evidenciando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício.
Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções:
Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
O superávit no Balanço Financeiro ocorre quando o ingresso de recursos é superior ao dispêndio, ocasionando assim um aumento no saldo do disponível. Já o déficit ocorre quando as receitas realizadas não são suficientes para o pagamento de todas as despesas, o que torna necessário a utilização de valores do disponível, provenientes do exercício anterior.

Ingressos			Dispêndios		
	exercício atual	Exercício anterior		exercício atual	Exercício anterior
Receita Orçam.	**50,89**	**105,14**			
Ordinário	50,89	105,14			

Saldos Exercício Anterior			Saldos Exercício Seguinte		
Banco conta mov; - demais contas aplic. financeiras	2.036,57	1.931,43	Banco conta mov; - demais contas aplic. financeiras	**2.087,46**	2.036,57
total	**2.087,46**	**2.036,57**		**2.087,46**	**2.036,57**

Índice: O Quociente do Resultado da Execução Financeira (Receita Orçamentária+Extraorçamentária) dividido pela (Despesa Orcamentária+Extraorçamentária) = Resultado do Balanço Financeiro.
= 1: têm-se um equilíbrio entre o total de recebimentos e pagamentos do período.
<1: indica que o total de receitas orçamentárias e extraorçamentárias, excederam às despesas.
>1: indica que o total de receitas orçamentárias e extraorçamentárias, excederam às despesas.
Saldo em espécie dessa conta compreende o somatório dos valores em caixa, bancos em conta movimento, aplicações financeiras de liquidez imediata.

5.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, anexo 14 das demonstrações contábeis é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.
O Balanço Patrimonial é composto por:
Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
Quadro das Contas de Compensação:elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.
O Balanço Patrimonial evidencia a posição das contas que constituem o Ativo e o Passivo, e o equilíbrio numérico estabelecido pelo Saldo Patrimonial positivo ou negativo, conforme a Lei n° 4.320/64, Art. 105.

GRUPO DE CONTAS	2018	2017
Ativo Financeiro	2.087,46	2.036,57
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Superávit Financeiro	2.087,46	2.036,57

Pelo confronto entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, evidenciam a existência de sustentabilidade financeira para cobertura dos Restos a Pagar Inscritos no exercício de 2018, conforme determina o artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2018.

ROSANE DE ARRUDA MOCCELIN
Secretária Mun.de Assist.Social
CPF: 836.840.140-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora
CRC MS 12398/O-8

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:DFF8EFAD

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FHIS 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:17 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	52.583,47	52.583,47	10.746,69	-41.836,78
RECEITA PATRIMONIAL	49.256,09	49.256,09	1.042,45	-48.213,64
Valores Mobiliários	49.256,09	49.256,09	1.042,45	-48.213,64
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	9.704,24	9.704,24
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	9.704,24	9.704,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.327,38	3.327,38	0,00	-3.327,38
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	3.327,38	3.327,38	0,00	-3.327,38
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	52.583,47	52.583,47	10.746,69	-41.836,78
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	52.583,47	52.583,47	10.746,69	-41.836,78
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	52.583,47	52.583,47	10.746,69	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.734,21	4.734,21	0,00	0,00	0,00	4.734,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.734,21	4.734,21	0,00	0,00	0,00	4.734,21
DESPESAS DE CAPITAL	178.327,23	78.327,23	0,00	0,00	0,00	78.327,23
INVESTIMENTOS	178.327,23	78.327,23	0,00	0,00	0,00	78.327,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	183.061,44	83.061,44	0,00	0,00	0,00	83.061,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	183.061,44	83.061,44	0,00	0,00	0,00	83.061,44
SUPERÁVIT (IX)			10.746,69			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	183.061,44	83.061,44	10.746,69	0,00	0,00	83.061,44

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	9.704,24	0,00	9.704,24	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.704,24	0,00	9.704,24	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.704,24	0,00	9.704,24	0,00	0,00

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:17 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**10.746,69**	**44.600,34**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**	**50.638,41**
ORDINÁRIO	1.042,45	3.666,17	ORDINÁRIO	0,00	50.638,41
VINCULADO	9.704,24	40.934,17	ORDINÁRIO	0,00	50.638,41
TRANSF DE CONV - UNIãO/OUTROS (NãO RELAC à EDUC/SAúDE/ASSIST SOCL)	9.704,24	40.934,17	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**9.704,24**	**0,00**
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**0,00**	**9.704,24**	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	9.704,24	0,00
			RP PROCESSADOS PAGOS	9.704,24	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	0,00	9.704,24	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**83.531,53**	**82.489,08**
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	9.704,24	CONTA ÚNICA	83.528,33	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**82.489,08**	**78.822,91**	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	72.341,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	72.341,41	72.215,49	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3,20	10.147,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	10.147,67	6.607,42	**TOTAL**	**93.235,77**	**133.127,49**
TOTAL	**93.235,77**	**133.127,49**			

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE								
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)							
ISOLADO:17 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL								
ATIVO				**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**83.531,53**	**82.489,08**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**0,00**	**9.704,24**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**83.531,53**	**82.489,08**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**0,00**	**9.704,24**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**83.531,53**	**82.489,08**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**9.704,24**
CONTA ÚNICA	F	83.528,33	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	0,00	72.341,41	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	9.704,24
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	3,20	10.147,67	**TOTAL PASSIVO**		**0,00**	**9.704,24**
TOTAL		**83.531,53**	**82.489,08**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**83.531,53**	**72.784,84**
				PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		**0,00**	**67.779,59**
				PATRIMÔNIO SOCIAL		**0,00**	**67.779,59**
				PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	0,00	67.779,59
				RESULTADOS ACUMULADOS		**83.531,53**	**5.005,25**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**83.531,53**	**5.005,25**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	10.746,69	-6.038,07
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	72.784,84	11.043,32
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**83.531,53**	**72.784,84**
				TOTAL		**83.531,53**	**82.489,08**

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	83.531,53	82.489,08	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	9.704,24
	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	83.531,53	72.784,84

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**11.431,17**	**21.135,41**	**COMPENSAÇÕES**	**16,00**	**16,00**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	11.431,17	21.135,41	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	16,00	16,00
TOTAL	**11.431,17**	**21.135,41**	**TOTAL**	**16,00**	**16,00**

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:17 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.042,45**	**3.666,17**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**0,00**	**50.638,41**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.042,45	3.666,17	SERVIÇOS	0,00	50.638,41
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**9.704,24**	**40.934,17**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**0,00**	**50.638,41**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.704,24	40.934,17	**RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)**	**10.746,69**	**0,00**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**10.746,69**	**44.600,34**	**TOTAL**	**10.746,69**	**50.638,41**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**6.038,07**			
TOTAL	**10.746,69**	**50.638,41**			

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE		
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:17 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	**0,00**
	0,00	0,00

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE						
Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:17 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	9.704,24	0,00	9.704,24	0,00	0,00	0,00
Sub-total	9.704,24	0,00	9.704,24	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.704,24	0,00	9.704,24	0,00	0,00	0,00

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:17 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		10.746,69	44.600,34
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	1.042,45	3.666,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	9.704,24	40.934,17
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		9.704,24	40.934,17
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	9.704,24	40.934,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.042,45	3.666,17
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		82.489,08	78.822,91
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.042,45	3.666,17
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		83.531,53	82.489,08

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:17 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.042,45	3.666,17
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**1.042,45**	**3.666,17**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	9.704,24	40.934,17
Intergovernamentais	9.704,24	40.934,17
da União	9.704,24	40.934,17
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**9.704,24**	**40.934,17**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00

FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.704,24	40.934,17
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**9.704,24**	**40.934,17**

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:17 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2018
1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

São Gabriel do Oeste, município brasileiro do estado de Mato Grosso do Sul, situado na região norte do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 143 km da capital. Seus limites são: ao norte com o município de Coxim, ao sul com o município de Bandeirantes, a leste com os municípios de Figueirão e Camapuã e a oeste com os municípios de Rio Verde de MT e Rio Negro.

O processo de urbanização foi intenso no município. Em 1991, cerca de 26% da população morava no campo. A população rural diminuiu 9%, enquanto a população urbana cresceu 118%, chegando a representar 87% da população 2010, a quantidade de pessoas do município de São Gabriel do Oeste aumentou 32%, mas com a diminuição do tamanho médio das famílias, o número de domicílios cresceu 53% no mesmo período, passando de 4.612 para 7.078 domicílios no município. O gráfico a seguir mostra a distribuição dos domicílios segundo renda per capita do total do município (IBGE, 2010).

O setor que mais gera valor no município é o de Comércio e Serviços e o setor agropecuário apresentou expressiva participação no valor da produção de 2012, contribuindo com cerca de 27% do PIB municipal, enquanto em nível estadual chega a apenas 12%.

São Gabriel do Oeste, conhecida por “Capital do leite e da suinocultura”, possui inúmeras potencialidades e sua cultura e colonização gaúcha tornam o município atrativo para visitantes de todo o Estado interessados em provar da gastronomia local com a tradicional "Festa do Leitão no Rolete" tem atraído participantes de várias regiões do País.

Em reconhecimento às condições favoráveis oferecidas no município para as atividades agropecuárias, São Gabriel do Oeste ocupa a 4ª posição no país, segundo o Índice de Desenvolvimento Rural (IDR) calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Recentemente, em 2015, foi inaugurada a ampliação da unidade industrial de processamento de suínos da Cooperativa Central Aurora Alimentos, como conseqüência do aumento do faturamento, serão injetados mais recursos no município através do pagamento de impostos, de salários e fornecedores, resultando em efeito multiplicador positivo na região.

Outro destaque está na duplicação da BR 163 e o impacto positivo para a economia dos municípios da região Norte que são cortados pela rodovia nos próximos anos. A Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, que era responsável pela gestão da BR-163, divulgou uma estimativa do volume de tráfego diário nos 847,2 km da rodovia no território sulmatogrossense, o levantamento apontava que 2013, passaram em média pela estrada 7.569 veículos, com projeções de crescimento de 3% ao ano até 2021.

Dados do município
Microrregião: Alto Taquari
Área da unidade territorial (2016): 3.864,651 km²
Esgotamento sanitário adequado: 47,9%
Arborização vias públicas: 99%
População (2017): 25.998
Clima: Tropical de Altitude
Distância até capital do estado: 137 km
IDH-M: 0,729 IBGE/2010
PIB Per Capita: R$ 55.056,06 IBGE/2015
Distritos: São Gabriel do Oeste (sede), Areado, Ponte Vermelha, Santa Cecília
Altitude: 658 m
Densidade demográfica: 5,75 hab/km²

2. FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O Fundo de Habitação de Interesse Social, regulamentado pela Lei 655/2007, de 17 de julho de 2017, tem por objetivo centralizar e gerenciar recursos financeiros e orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemple:

- Aquisição, construção, melhoria, reforma, locação, social, e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
- Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- Urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
- Implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares ao programas habitacionais de interesse social;
- Aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
- Recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
- Outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FHIS;
- Nas despesas necessárias à manutenção administrativa do próprio FHIS, sendo essas de custeio ou investimentos, segundo orientação da Lei Federal n.º 4.320/64 e Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Este Fundo é movimentado quando de empreendimentos imobiliários de interesse social e ou projetos na área habitacional, tais recursos são depositados pela administração municipal através de repasse, destinação de impostos ou pela Caixa Econômica Federal com finalidades especificas de acordo com cada empreendimento ou projeto.

No ano de 2018, os recursos depositados pela Caixa Econômica Federal, foram utilizados em sua totalidade na finalidade prevista para o empreendimento Flor do Cerrado. Os demais recursos são insuficientes para projeto, motivo pelo qual não houve movimentações neste Fundo.

3.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2018 do Fundo de Habitação de Interesse Social de São Gabriel do Oeste, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Manual de Remessa da Instrução Normativa TCE-MS nº 35/2011.

Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP por meio da Resolução 1.137/08 do CFC e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretária do Tesouro Nacional.

Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2018, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Outras demonstrações contábeis consideradas relevantes foram mencionadas no presente balanço, a fim de proporcionar maior transparência nas ações públicas. Tais informações evidenciam a utilização dos recursos alocados nos orçamentos fiscais e da seguridade social.

4. SISTEMA ADMINISTRATIVO PÚBLICO

O município de São Gabriel do Oeste dispõe e utiliza um sistema informatizado de gestão orçamentária, financeira e patrimonial denominado Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI8.0 juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária.

5. BALANÇO

5.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário anexo 12 das demonstrações contábeis, apresenta as receitas e as despesas detalhadas por categoria econômica e origem, evidenciando o comportamento orçamentário do exercício.

As receitas orçamentárias específica a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Correntes	52.583,47	52.583,47	10.746,69	-41.836,78
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	52.583,47	52.583,47	10.746,69	-41.836,78
	Déficit		0,00	
Total	**52.583,47**	**52.583,47**	**10.746,69**	

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas a Pagar	Saldo da Dotação
Correntes	4.734,21	4.734,21	0,00	0,00	0,00	4.734,21
Capital	178.327,23	78.327,23	0,00	0,00	0,00	78.327,23
Total	**183.061,44**	**83.061,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**83.061,44**

Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);

Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;

Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;

Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);

Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;

Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;

Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.

Observa-se que o FHIS em termos de arrecadação, teve um valor de R$ 41.836,78 menor da previsão inicial de receitas, gerando um déficit de arrecadação no exercício de 2018. Quanto à execução da despesa houve economia orçamentária de R$ 83.061,44.

As despesas orçamentárias estão por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário ainda é composto por:

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Restos a Pagar Não Processados

Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Exercícios anteriores	Em 31 dezembro do exercício anterior				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
Exercícios anteriores	Em 31 dezembro do exercício anterior			
9.704,24	0,00	9.704,24	0,00	0,00

5.2 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro anexo 13 das demonstrações contábeis mostra a disponibilidade financeira evidenciando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra-orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra- orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O superávit no Balanço Financeiro ocorre quando o ingresso de recursos é superior ao dispêndio, ocasionando assim um aumento no saldo do disponível.

Já o déficit ocorre quando as receitas realizadas não são suficientes para o pagamento de todas as despesas, o que torna necessário a utilização de valores do disponível, provenientes do exercício anterior.

Ingressos			Dispêndios		
	exercício atual	exercício anterior		exercício atual	exercício anterior
Rec Orçam.	**10.746,69**	**44.600,34**	**Desp. Orçam.**	**0,00**	**50.638,41**
Ordinário	1.042,45	3.666,17	Ordinário	0,00	50.638,41
Transf recebidas de convênios da União	9.704,24	40.934,17			
Extra-orçam.	**0,00**	**9.704,24**	**Extra-orçam.**	**9.704,24**	**0,00**
Restos a pagar (inscrição)	0,00	9.704,24	Restos a pagar (pagos)	9.704,24	0,00
Consignações	0,00	0,00	Consignações	0,00	0,00
Crédito a receber	0,00	0,00	Crédito a receber	0,00	0,00
saldos ex. anterior			saldos ex. seguinte		
Banco conta mov; - demais contas aplic. financeiras	82.489,08	78.822,91	Banco conta mov; - demais contas aplic. financeiras	83.531,53	82.489,08
total	**93.235,77**	**133.127,49**		**93.235,77**	**133.127,49**

Índice: O Quociente do Resultado da Execução Financeira (Receita Orçamentária+Extraorçamentária) dividido pela (Despesa Orcamentária+Extraorçamentária) = Resultado do Balanço Financeiro.

= 1: têm-se um equilíbrio entre o total de recebimentos e pagamentos do período.

<1: indica que o total de receitas orçamentárias e extraorçamentárias, excederam às despesas.

>1: indica que o total de receitas orçamentárias e extraorçamentárias, excederam às despesas.

Saldo em espécie dessa conta compreende o somatório dos valores em caixa, bancos em conta movimento, aplicações financeiras de liquidez imediata.

5.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, anexo 14 das demonstrações contábeis é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

- Quadro das Contas de Compensação:elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

O Balanço Patrimonial evidencia a posição das contas que constituem o Ativo e o Passivo, e o equilíbrio numérico estabelecido pelo Saldo Patrimonial positivo ou negativo, conforme a Lei n° 4.320/64, Art. 105.

O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R$ 83.531,53.

GRUPO DE CONTAS	2018	2017
Ativo Financeiro	83.531,53	82.489,08
Passivo Financeiro	0,00	9.704,24
Superávit Financeiro	83.531,53	72.784,84

Pelo confronto entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, evidenciam a existência de sustentabilidade financeira para cobertura dos Restos a Pagar Inscritos no exercício de 2018, conforme determina o artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

6 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) anexo 15 das demonstrações contábeis é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio.

Evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial calculado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).
Quando este resultado é positivo temos superávit patrimonial. Caso contrário temos um déficit patrimonial no período.

Variações Patrimoniais Aumentativas		
	Exercício atual	Exercício anterior
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	1.042,45	3.666,17
Transferências delegadas recebidas	9.704,24	40.934,17
Resultado Patrimonial (déficit)	**0,00**	**6.038,07**
Total	**10.746,69**	**50.638,41**
Variações Patrimoniais Diminutivas		
	Exercício atual	Exercício anterior
Pessoal e encargos	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	50.638,41
Variações Patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências delegadas concedidas	0,00	0,00
Desvaloriz. e perdas com ativo e desincorp de passivo	0,00	0,00
Outras variações patr. diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial (superávit)	**10.746,69**	**0,00**
TOTAL	**10.746,69**	**50.638,41**

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: representam o somatório das variações patrimoniais aumentativas decorrentes de operações financeiras.
Transferências e Delegações Recebidas: compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutiva com transferências intergovernamentais, intragovernamentais, instituições multigovernamentais, instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior e execuções orçamentárias delegadas.
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: representa o somatório da variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: representa o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.
Pessoal e Encargos: esta linha da DVP representa o valor das variações resultantes da remuneração do pessoal.
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos.
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras.
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos: representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com desvalorização e perdas de ativos, nos casos de reavaliação, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com alienação de ativos e perdas involuntárias. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo e desincorporação de ativos, como por exemplo a desincorporação da dívida ativa tributária.

7 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Aquela contraída, por um breve e determinado período de tempo, quer como administrador de terceiros, confiados à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. A Demonstração da Dívida Flutuante é tratada no artigo 92 da Lei 4.320/64. A dívida flutuante independe do orçamento para seu pagamento e é denominada também de "passivo financeiro".

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o período seguinte
Restos a pagar - processados	9.704,24	0,00	9.704,24	0,00
Restos a pagar – não processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	9.704,24	0,00	9.704,24	0,00

Restos a pagar processados: representam os empenhos liquidados e não pagos em 31 de dezembro.
Restos a pagar não processados: representam os empenhos não liquidados e não pagos em 31 de dezembro.

8 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), anexo 18, foi definida para o campo da contabilidade aplicada ao setor público pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução 1.133/2008 pelo Conselho Federal de Contabilidade.
A Demonstração dos Fluxos de Caixa nos termos da NBC T 16.6 permite aos usuários projetar cenários de fluxos de caixa futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidadede manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.
Outro ponto elencado na norma supracitada é a possibilidade da DFC evidenciar as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.
A DFC tem como função conceder aos usuários das demonstrações contábeis informações referentes aos recebimentos e pagamentos de uma entidade, durante o período correspondente ao exercício financeiro, além das ferramentas para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalente de caixa.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício atual	Exercício anterior
INGRESSOS	**10.746,69**	**44.600,34**
(REC. ORIG., DERIVADAS, TRANSF.)	10.746,69	44.600,34
DESEMBOLSOS (PESSOAL, JUROS, TRANSF.)	9.704,24	40.934,17
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	1.042,45	3.666,17
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (CONCESSÃO DE EMPR., AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRC., ETC)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
(OP. DE CRÉDITO, INTEGRAL. DO CAP. SOC., TRANSF.)	0,00	0,00
DESEMBOLSOS ((AMORT. DE DÍVIDAS, OUTROS)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA E EQUIVALENTE INICIAL	82.489,08	78.822,91

(+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	1.042,45	3.666,17
(=)CAIXA E EQUIVALENTE FINAL	**83.531,53**	**82.489,08**

CAIXA • Compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis (alta liquidez); **EQUIVALENTES DE CAIXA** • Aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor; **FLUXOS DE CAIXA** • Entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa;
ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES • O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública, e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO • O fluxo de caixa dos investimentos inclui os fluxos de recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não-circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.
ATIVIDADES ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO FINANCIAMENTO • O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os fluxos de recursos relacionados captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2018.

ROSANE DE ARRUDA MOCCELIN
Secretária Mun.de Assist.Social
CPF: 836.840.140-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora
CRC MS 12398/O-8

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:CC6D2FDD

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FDM 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:8 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	5.463,43	5.463,43	0,00	-5.463,43
RECEITA PATRIMONIAL	5.463,43	5.463,43	0,00	-5.463,43
Valores Mobiliários	5.463,43	5.463,43	0,00	-5.463,43
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	5.463,43	5.463,43	0,00	-5.463,43
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	5.463,43	5.463,43	0,00	-5.463,43
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	5.463,43	5.463,43	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal
501.677.901-53

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contador
353.237.449-87

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.463,43	5.463,43	0,00	0,00	0,00	5.463,43
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.463,43	5.463,43	0,00	0,00	0,00	5.463,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	5.463,43	5.463,43	0,00	0,00	0,00	5.463,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	5.463,43	5.463,43	0,00	0,00	0,00	5.463,43
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	5.463,43	5.463,43	0,00	0,00	0,00	5.463,43

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal
501.677.901-53

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contador
353.237.449-87

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2018 | Dezembro(31/12/2018)
ISOLADO:8 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**3.253,93**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**61.258,26**
ORDINÁRIO	0,00	3.253,93	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	61.258,26
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**0,00**	**58.004,33**	REPASSE CONCEDIDO	0,00	61.258,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	58.004,33	**TOTAL**	**0,00**	**61.258,26**
TOTAL	**0,00**	**61.258,26**			

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal
501.677.901-53

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contador
353.237.449-87

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2018 | Dezembro(31/12/2018)
ISOLADO:8 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM

ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
			ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO		**0,00**	**0,00**
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		**43.939,51**	**43.939,51**
			PATRIMÔNIO SOCIAL		**43.939,51**	**43.939,51**
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	43.939,51	43.939,51
			RESULTADOS ACUMULADOS		**-43.939,51**	**-43.939,51**
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**-43.939,51**	**-43.939,51**
			SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	P	0,00	-58.004,33
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-43.939,51	14.064,82
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**0,00**	**0,00**

		TOTAL		**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
	0,00	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal
501.677.901-53

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contador
353.237.449-87

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal
501.677.901-53

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contador
353.237.449-87

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS – FDM
EXERCÍCIO DE 2018

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL
São Gabriel do Oeste, município brasileiro do estado de Mato Grosso do Sul, situado na região norte do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 143 km da capital. Seus limites são: ao norte com o município de Coxim, ao sul com o município de Bandeirantes, a leste com os municípios de Figueirão e Camapuã e a oeste com os municípios de Rio Verde de MT e Rio Negro.

O processo de urbanização foi intenso no município. Em 1991, cerca de 26% da população morava no campo. A população rural diminuiu 9%, enquanto a população urbana cresceu 118%, chegando a representar 87% da população 2010, a quantidade de pessoas do município de São Gabriel do Oeste aumentou 32%, mas com a diminuição do tamanho médio das famílias, o número de domicílios cresceu 53% no mesmo período, passando de 4.612 para 7.078 domicílios no município. O gráfico a seguir mostra a distribuição dos domicílios segundo renda per capita do total do município (IBGE, 2010).

O setor que mais gera valor no município é o de Comércio e Serviços e o setor agropecuário apresentou expressiva participação no valor da produção de 2012, contribuindo com cerca de 27% do PIB municipal, enquanto em nível estadual chega a apenas 12%.

São Gabriel do Oeste, conhecida por “Capital do leite e da suinocultura”, possui inúmeras potencialidades e sua cultura e colonização gaúcha tornam o município atrativo para visitantes de todo o Estado interessados em provar da gastronomia local com a tradicional "Festa do Leitão no Rolete" tem atraído participantes de várias regiões do País.

Em reconhecimento às condições favoráveis oferecidas no município para as atividades agropecuárias, São Gabriel do Oeste ocupa a 4ª posição no país, segundo o Índice de Desenvolvimento Rural (IDR) calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Recentemente, em 2015, foi inaugurada a ampliação da unidade industrial de processamento de suínos da Cooperativa Central Aurora Alimentos, como conseqüência do aumento do faturamento, serão injetados mais recursos no município através do pagamento de impostos, de salários e fornecedores, resultando em efeito multiplicador positivo na região.
Outro destaque está na duplicação da BR 163 e o impacto positivo para a economia dos municípios da região Norte que são cortados pela rodovia nos próximos anos.
A Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, que era responsável pela gestão da BR-163, divulgou uma estimativa do volume de tráfego diário nos 847,2 km da rodovia no território sulmatogrossense, o levantamento apontava que 2013, passaram em média pela estrada 7.569 veículos, com projeções de crescimento de 3% ao ano até 2021.

A sede da Prefeitura do Município de São Gabriel do Oeste constitui em direito jurídico inscrita no CNPJ: 15.389.588/0001-94 com endereço à Rua Martimiano Alves Dias, 1211, centro, São Gabriel do Oeste– MS., As demonstrações a seguir compreendem o:

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS – FDM, inscrito no CNPJ: 15.389.588/0001-94, através da Lei nº 284/95 de 15 de maio de 1995, destinado a aplicação de recursos, que terá por objetivo o desenvolvimento econômico e social do próprio Município, mediante a execução de programa de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Municipal.
Esse Fundo teve sua extinção pela Lei nº 1.097, de 11 de dezembro de 2017, porém a Lei orçamentária Anual já contemplava dotação do FDM para o exercício de 2018.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.saogabriel.ms.gov.br

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2018 do Município de São Gabriel do Oeste, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Manual de Remessada RESOLUÇÃO TCE-MS nº 054/2016.

Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP por meio da Resolução 1.137/08 do CFC e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretária do Tesouro Nacional.

Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2018, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual Lei Ordinária nº 1101-2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1087-2017 e Lei Orçamentária Anual nº 1100-2017.

Outras demonstrações contábeis consideradas relevantes foram mencionadas nos presentes balanços, a fim de proporcionar maior transparência nas ações públicas.
Tais informações evidenciam a utilização dos recursos alocados nos orçamentos fiscais e da seguridade social.

NOTA 3. SISTEMA ADMINISTRATIVO PÚBLICO
O município de São Gabriel do Oeste dispõe e utiliza um sistema informatizado de gestão orçamentária, financeira e patrimonial denominado Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI8.0 juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária.

NOTA 4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
O Balanço Orçamentário anexo 12 das demonstrações contábeis, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Em sua estrutura, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário no período. Tem sido elaborado de acordo com a estrutura definida no item 02 do MCASP.

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO: 8 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	5.463,43	5.463,43	0,00	-5.463,43
RECEITA PATRIMONIAL	5.463,43	5.463,43	0,00	-5.463,43
Valores Mobiliários	5.463,43	5.463,43	0,00	-5.463,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	5.463,43	5.463,43	0,00	-5.463,43
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	5.463,43	5.463,43	0,00	-5.463,43
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	5.463,43	5.463,43	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	
Exercício de 2018				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.463,43	5.463,43	0,00	5.463,43
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.463,43	5.463,43	0,00	5.463,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	5.463,43	5.463,43	0,00	5.463,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	5.463,43	5.463,43	0,00	5.463,43
SUPERÁVIT (IX)		0,00		
TOTAL (X)=(VIII + IX)	5.463,43	5.463,43	0,00	5.463,43

Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);
Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;
Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;
Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);

Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.
Outras Receitas Correntes: arrecadadas pela prefeitura e não classificáveis nos grupos anteriores, tais como: multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da divida ativa.
Outras Receitas de Capital: é o dinheiro recebido de outras origens, não classificáveis nas anteriores.
Outros Serviços: Registra o valor total da arrecadação de outras receitas de serviços não enquadrados nos itens anteriores.
Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;
Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;
Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.
Saldos de exercícios Anteriores: Identifica o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que foi utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais no período de referência.
Através da análise do Balanço Orçamentário, têm-se a avaliação da gestão orçamentária, sendo possível verificar e controlar o cumprimento das determinações contidas na LOA, verificando-se o cumprimento de metas.
Na receita orçamentária, pode-se verificar ainda uma diferença a maior ou a menor entre a coluna Previsão Atualizada e a coluna Realização, correspondente a insuficiência ou excesso de arrecadação ocorrido no exercício.
Na despesa orçamentária a diferença entre a coluna Dotação Atualizada e Despesa Empenhada correspondem a uma redução na realização de despesa, em relação a dotação inicial autorizada no orçamento, ou em um alerta na questão planejamento orçamentário na alocação das despesas .
Com a comparação entre a execução de despesas e receitas, que resultará em um saldo de equilíbrio, superávit ou déficit no exercício. Como especifica o MCASP, o superávit orçamentário "é a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas". Já o déficit orçamentário "é a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas", como menciona o MCASP (STN, 2014, p. 315-317).
Ainda é composto pelo **Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados** onde são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	LIQUIDADOS (c)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00		0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00		0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00		0,00	0,00

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados onde informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)		
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em Exercícios Anteriores: Valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores.
Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior: Valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.
Liquidados: Valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.
Pagos: Valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.
Cancelados: cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.
No FDM não houve registro de restos nos quadros citados.

NOTA 5. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que são transferidos para o exercício seguinte.
Assim, contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:8 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**3.253,93**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**61.258,26**

ORDINÁRIO	0,00	3.253,93	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	61.258,26
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**0,00**	**58.004,33**	REPASSE CONCEDIDO	0,00	61.258,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	58.004,33	**TOTAL**	**0,00**	**61.258,26**
TOTAL	**0,00**	**61.258,26**			

Ordinária: É o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.
Vinculado: É o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela legislação.
Transferências financeiras recebidas e concedidas: Compreendem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta
Outras transferências recebidas: Registra o valor total da arrecadação de outras transferências dos municípios, não classificados nos itens anteriores **O saldo em Espécie do Exercício Anterior** representa o saldo disponível em conta corrente e aplicação financeira do exercício anterior (R$ 61.258,56) assim como **o Saldo para exercício seguinte** (61.258,26) representará do exercício subsequente**.**

DO RESULTADO FINANCEIRO

O superávit no Balanço Financeiro ocorre quando o ingresso de recursos é superior ao dispêndio, ocasionando assim um aumento no saldo do disponível. Já o déficit ocorre quando as receitas realizadas não são suficientes para o pagamento de todas as despesas, o que torna necessário a utilização de valores do disponível, provenientes do exercício anterior.

NOTA 6 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, anexo 14 das demonstrações contábeis é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.
O Balanço Patrimonial é composto por:
▪ Quadro Principal: Conforme
o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
▪ Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
▪ Quadro das Contas de Compensação:elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
▪ Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.
O Balanço Patrimonial evidencia a posição das contas que constituem o Ativo e o Passivo, e o equilíbrio numérico estabelecido pelo Saldo Patrimonial positivo ou negativo, conforme a Lei n° 4.320/64, Art. 105.

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE						
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:8 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM						
ATIVO			**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
			ESPECIFICAÇÃO			
			PATRIMÔNIO LIQUIDO		**0,00**	**0,00**
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		**43.939,51**	**43.939,51**
			PATRIMÔNIO SOCIAL		**43.939,51**	**43.939,51**
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	43.939,51	43.939,51
			RESULTADOS ACUMULADOS		**-43.939,51**	**-43.939,51**
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**-43.939,51**	**-43.939,51**
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00	-58.004,33
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-43.939,51	14.064,82
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**0,00**	**0,00**
			TOTAL		**0,00**	**0,00**

Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido ou Saldo Patrimonial representa o valor residual dos Ativos (Bens e direitos) da entidade, depois de deduzidos todos os Passivos (Obrigações).
Compõem o Patrimônio Líquido: – Patrimônio/Capital Social; – Reservas de Capital; – Ajustes de Avaliação Patrimonial; – Reservas de Lucros; – Ações em Tesouraria;
– Resultados Acumulados.
Apresentará o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.
De acordo com a Lei 4.320/64, art. 105, no Balanço Patrimonial estarão demonstrados:
Ativo e Passivo Financeiros = independem de autorização orçamentária para suas realizações.
Ativo e Passivo Permanentes = dependem de autorização orçamentária para suas realizações.
Não houve movimentação financeira no Fundo de Desenvolvimento Municipal, criado pela Lei nº 284, de 15 de maio de 1995, pois o mesmo foi extinto pela Lei nº 1.097 de 11 de Dezembro de 2017, ficando autorizada a transferência da dotação orçamentária prevista para o Fundo de Desenvolvimento Municipal para o Poder Executivo Municipal, alocando-se na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, portanto não houve superávit nem déficit no exercício de 2018.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal
501.677.901-53

DENILSE APDA.GUIMARÃES CHICO
Contadora CRC/MS06868/O-0
353.237.449-87

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:F8E55BF4

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FMDCA 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:5 - FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	18.153,97	18.153,97	56.189,96	38.035,99
RECEITA PATRIMONIAL	1,00	1,00	1.443,49	1.442,49
Valores Mobiliários	1,00	1,00	1.443,49	1.442,49
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.152,97	18.152,97	54.746,47	36.593,50
Transferências de Instituições Privadas	18.152,97	18.152,97	54.746,47	36.593,50
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	18.153,97	18.153,97	56.189,96	38.035,99
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	18.153,97	18.153,97	56.189,96	38.035,99
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	18.153,97	18.153,97	56.189,96	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	29.250,75	50.250,75	27.202,15	27.202,15	27.202,15	23.048,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.250,75	50.250,75	27.202,15	27.202,15	27.202,15	23.048,60
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	29.250,75	50.250,75	27.202,15	27.202,15	27.202,15	23.048,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	29.250,75	50.250,75	27.202,15	27.202,15	27.202,15	23.048,60
SUPERAVIT (IX)			28.987,81			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	29.250,75	50.250,75	56.189,96	27.202,15	27.202,15	23.048,60
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS ANTERIORES	INSCRITOS			PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE				

	(a)	DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:5 – FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**56.189,96**	**31.831,77**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**27.202,15**	**15.302,81**
ORDINÁRIO	56.189,96	31.831,77	ORDINÁRIO	27.202,15	15.302,81
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**0,00**	**400,00**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**	**995,00**
CRÉDITOS A RECEBER	0,00	400,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	595,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	400,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	595,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**55.072,80**	**39.138,84**	CRÉDITOS A RECEBER	0,00	400,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	55.072,80	39.138,84	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	400,00
TOTAL	**111.262,76**	**71.370,61**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**84.060,61**	**55.072,80**
			CONTA ÚNICA	28.024,71	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	55.072,80	55.072,80
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	963,10	0,00
TOTAL				**111.262,76**	**71.370,61**

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:5 - FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**84.060,61**	**55.072,80**			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**84.060,61**	**55.072,80**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**84.060,61**	**55.072,80**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	55.072,80	55.072,80	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**84.060,61**	**55.072,80**
CONTA ÚNICA	F	28.024,71	0,00	**PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL**		**0,00**	**18.416,28**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	963,10	0,00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**		**0,00**	**18.416,28**
TOTAL		**84.060,61**	**55.072,80**	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	0,00	18.416,28
				RESULTADOS ACUMULADOS		**84.060,61**	**36.656,52**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**84.060,61**	**36.656,52**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	28.987,81	15.933,96
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	55.072,80	20.722,56
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**84.060,61**	**55.072,80**
				TOTAL		**84.060,61**	**55.072,80**

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	84.060,61	55.072,80	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	84.060,61	55.072,80

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**0,00**	**0,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
			TOTAL	**0,00**	**0,00**

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:5 – FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.443,49**	**2.550,86**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**5.410,15**	**15.897,81**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.443,49	2.550,86	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	873,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**54.746,47**	**29.280,91**	SERVIÇOS	5.410,15	15.024,44
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	54.746,47	29.280,91	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**21.792,00**	**0,00**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**56.189,96**	**31.831,77**	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	21.792,00	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**27.202,15**	**15.897,81**
TOTAL	**56.189,96**	**31.831,77**			
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**28.987,81**	**15.933,96**
			TOTAL	**56.189,96**	**31.831,77**

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE	
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)
ISOLADO:5 - FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)	

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	**0,00**
	0,00	0,00

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE						
Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:5 - FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	SEGUINTE
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:5 - FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		56.189,96	32.231,77
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	1.443,49	2.550,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	54.746,47	29.280,91
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	400,00
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	400,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		27.202,15	16.297,81
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	5.410,15	15.897,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	21.792,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	400,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	400,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		28.987,81	15.933,96
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		55.072,80	39.138,84
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		28.987,81	15.933,96
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		84.060,61	55.072,80

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:5 - FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.443,49	2.550,86
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**1.443,49**	**2.550,86**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	54.746,47	29.280,91
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	54.746,47	29.280,91
Total das Transferências Recebidas	**54.746,47**	**29.280,91**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	21.792,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	21.792,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**21.792,00**	**0,00**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.410,15	15.897,81
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**5.410,15**	**15.897,81**

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:5 - FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA		
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.Assist.Social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO DE 2018

1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

São Gabriel do Oeste, município brasileiro do estado de Mato Grosso do Sul, situado na região norte do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 143 km da capital. Seus limites são: ao norte com o município de Coxim, ao sul com o município de Bandeirantes, a leste com os municípios de Figueirão e Camapuã e a oeste com os municípios de Rio Verde de MT e Rio Negro.

O processo de urbanização foi intenso no município. Em 1991, cerca de 26% da população morava no campo. A população rural diminuiu 9%, enquanto a população urbana cresceu 118%, chegando a representar 87% da população 2010, a quantidade de pessoas do município de São Gabriel do Oeste aumentou 32%, mas com a diminuição do tamanho médio das famílias, o número de domicílios cresceu 53% no mesmo período, passando de 4.612 para 7.078 domicílios no município. O gráfico a seguir mostra a distribuição dos domicílios segundo renda per capita do total do município (IBGE, 2010).
O setor que mais gera valor no município é o de Comércio e Serviços e o setor agropecuário apresentou expressiva participação no valor da produção de 2012, contribuindo com cerca de 27% do PIB municipal, enquanto em nível estadual chega a apenas 12%.
São Gabriel do Oeste, conhecida por "Capital do leite e da suinocultura", possui inúmeras potencialidades e sua cultura e colonização gaúcha tornam o município atrativo para visitantes de todo o Estado interessados em provar da gastronomia local com a tradicional "Festa do Leitão no Rolete" tem atraído participantes de várias regiões do País.
Em reconhecimento às condições favoráveis oferecidas no município para as atividades agropecuárias, São Gabriel do Oeste ocupa a 4ª posição no país, segundo o Índice de Desenvolvimento Rural (IDR) calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Recentemente, em 2015, foi inaugurada a ampliação da unidade industrial de processamento de suínos da Cooperativa Central Aurora Alimentos, como conseqüência do aumento do faturamento, serão injetados mais recursos no município através do pagamento de impostos, de salários e fornecedores, resultando em efeito multiplicador positivo na região.
Outro destaque está na duplicação da BR 163 e o impacto positivo para a economia dos municípios da região Norte que são cortados pela rodovia nos próximos anos. A Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, que era responsável pela gestão da BR-163, divulgou uma estimativa do volume de tráfego diário nos 847,2 km da rodovia no território sulmatogrossense, o levantamento apontava que 2013, passaram em média pela estrada 7.569 veículos, com projeções de crescimento de 3% ao ano até 2021.

Dados do município
Microrregião: Alto Taquari
Área da unidade territorial (2016): 3.864,651 km²
Esgotamento sanitário adequado: 47,9%
Arborização vias públicas: 99%
População (2017): 25.998
Clima: Tropical de Altitude
Distância até capital do estado: 137 km
IDH-M: 0,729 IBGE/2010
PIB Per Capita: R$ 55.056,06 IBGE/2015
Distritos: São Gabriel do Oeste (sede), Areado, Ponte Vermelha, Santa Cecília
Altitude: 658 m
Densidade demográfica: 5,75 hab/km²

2. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
A Lei 202/1992, de 26 de fevereiro de 1992, que dispõe sobre a política dos direitos da criança e do adolescente, criada com o objetivo de atender através das políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura e lazer, profissionalização e outras, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade, à convivência familiar e comunitária, também regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Compete ao FMDCA:
* Registrar os recursos provenientes das captações previstas; na dotação consignada anualmente na Lei Orçamentária do Município; recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados; valores provenientes de multas decorrentes de condenação em ações cíveis ou de imposição de penalidade administrativas previstas na Lei 8.069/90; rendas eventuais, inclusive resultantes de aplicações de capitais; e outros recursos que lhe forem destinados.
* Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
* Liberar os recursos a serem aplicados em benefício das crianças e adolescentes nos termo das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
* Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos Direitos dos da Criança e do Adolescente, segundo as resoluções do Conselho;

* Destinar recursos para o atendimento de crianças e adolescentes órfãos ou abandonados com os percentuais definidos pelo Conselho Municipal.
O FMDCA é o órgão captador e aplicador de recursos que serão utilizados de acordo com as deliberações do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao qual esta diretamente vinculado.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2018 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Manual de Remessa da Instrução Normativa TCE-MS nº 35/2011.
Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP por meio da Resolução 1.137/08 do CFC e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretária do Tesouro Nacional.
Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2017, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Outras demonstrações contábeis consideradas relevantes foram mencionadas no presente balanço, a fim de proporcionar maior transparência nas ações públicas. Tais informações evidenciam a utilização dos recursos alocados nos orçamentos fiscais e da seguridade social.

4. SISTEMA ADMINISTRATIVO PÚBLICO
O município de São Gabriel do Oeste dispõe e utiliza um sistema informatizado de gestão orçamentária, financeira e patrimonial denominado Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI8.0 juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária.

5. BALANÇO
5.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
O Balanço Orçamentário anexo 12 das demonstrações contábeis, apresenta as receitas e as despesas detalhadas por categoria econômica e origem, evidenciando o comportamento orçamentário do exercício.

As receitas orçamentárias específica a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Correntes	18.153,97	18.153,97	56.189,96	38.035,99
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.153,97	18.153,97	56.189,96	38.035,99
	Excesso de arrecadação			38.035,99

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas a Pagar	Saldo da Dotação
Correntes	29.250,75	50.250,75	27.202,15	27.202,15	27.202,15	23.048,60
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	29.250,75	50.250,75	27.202,15	27.202,15	27.202,15	23.048,60

Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);
Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;
Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;
Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);
Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.
Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;
Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;
Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.
Observa-se que o FMDCA em termos de arrecadação, teve um valor de R$ 38.035,99, maior da previsão inicial de receitas, gerando um superávit de arrecadação no exercício de 2018. Quanto à execução da despesa houve economia orçamentária de R$ 23.048,60.
As despesas orçamentárias estão por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.
O Balanço Orçamentário ainda é composto por: Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
Restos a Pagar Não Processados

Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Exercícios anteriores	Em 31 dezembro do exercício anterior				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.
Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
Exercícios anteriores	Em 31dezembro do exercício anterior			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5.2 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro anexo 13 das demonstrações contábeis mostra a disponibilidade financeira evidenciando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra- orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício.
Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra-orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra- orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
O superávit no Balanço Financeiro ocorre quando o ingresso de recursos é superior ao dispêndio, ocasionando assim um aumento no saldo do disponível. Já o déficit ocorre quando as receitas realizadas não são suficientes para o pagamento de todas as despesas, o que torna necessário a utilização de valores do disponível, provenientes do exercício anterior.

Ingressos			Dispêndios		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Rec Orçam.	**56.189,96**	**31.831,77**	**Desp. Orçam.**	**27.202,15**	**15.302,81**
Ordinário	56.189,96	31.831,77	Ordinário	27.202,15	15.302,81
Transf recebidas	**0,00**	**0,00**	Transf	0,00	**0,00**
			concedidas		
Extra-orçam.	**0,00**	**400,00**	**Extra-orçam.**	**0,00**	**995,00**
Restos a pagar	0,00	0,00	Restos a pagar	0,00	595,00
Consignações	0,00	0,00	Consignações	0,00	0,00
Crédito a receber	0,00	400,00	Crédito a receber	0,00	400,00
Saldos ex. anterior			Saldos ex. seguinte		
Banco conta mov; - demais contas aplic. financeiras	55.072,80	39.138,84	Banco conta mov; - demais contas aplic. financeiras	84.060,61	55.072,80
Total	**111.262,76**	**71.370,61**		**111.262,76**	**71.370,61**

Índice: O Quociente do Resultado da Execução Financeira (Receita Orçamentária+Extraorçamentária) dividido pela (Despesa Orcamentária+Extraorçamentária) = Resultado do Balanço Financeiro.
= 1: têm-se um equilíbrio entre o total de recebimentos e pagamentos do período.
<1: indica que o total de receitas orçamentárias e extraorçamentárias, excederam às despesas.
>1: indica que o total de receitas orçamentárias e extraorçamentárias, excederam às despesas.

Saldo em espécie dessa conta compreende o somatório dos valores em caixa, bancos em conta movimento, aplicações financeiras de liquidez imediata.

5.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, anexo 14 das demonstrações contábeis é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O Balanço Patrimonial é composto por:

* Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

* Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

* Quadro das Contas de Compensação:elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

* Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta

8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

O Balanço Patrimonial evidencia a posição das contas que constituem o Ativo e o Passivo, e o equilíbrio numérico estabelecido pelo Saldo Patrimonial positivo ou negativo, conforme a Lei n° 4.320/64, Art. 105.

O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R$ 84.060,61.

GRUPO DE CONTAS	2018	2017
Ativo Financeiro	84.060,61	55.072,80
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Superávit Financeiro	84.060,61	55.072,80

Pelo confronto entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, evidenciam a existência de sustentabilidade financeira para cobertura dos Restos a Pagar Inscritos no exercício de 2018, conforme determina o artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

6 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) anexo 15 das demonstrações contábeis é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio.

Evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial calculado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

Quando este resultado é positivo temos superávit patrimonial. Caso contrário temos um déficit patrimonial no período.

Variações Patrimoniais Aumentativas		
	Exercício atual	Exercício anterior
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	1.443,49	2.550,86
Transferências delegadas recebidas	54.746,47	29.280,91
Total	**56.189,96**	**31.831,77**
Variações Patrimoniais Diminutivas		
	Exercício atual	Exercício anterior
Pessoal e encargos	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	5.410,15	15.897,81
Variações Patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências delegadas concedidas	21.792,00	0,00
Desvaloriz. e perdas com ativo e desincorp de passivo	0,00	0,00
Outras variações patr. diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial (superávit)	**28.987,81**	**15.933,96**
TOTAL	**56.189,96**	**31.831,77**

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: representam o somatório das variações patrimoniais aumentativas decorrentes de operações financeiras.

Transferências e Delegações Recebidas: compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutiva com transferências intergovernamentais, intragovernamentais, instituições multigovernamentais, instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior e execuções orçamentárias delegadas.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: representa o somatório da variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: representa o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

Pessoal e Encargos: esta linha da DVP representa o valor das variações resultantes da remuneração do pessoal.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos: representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com desvalorização e perdas de ativos, nos casos de reavaliação, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com alienação de ativos e perdas involuntárias. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo e desincorporação de ativos, como por exemplo a desincorporação da dívida ativa tributária.

Conforme demonstrado no quadro acima e na Demonstração das Variações Patrimoniais, a Entidade obteve um resultado patrimonial de superávit de R$ 28.987,81 em 2018.

7 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), anexo 18, foi definida para o campo da contabilidade aplicada ao setor público pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução 1.133/2008 pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa nos termos da NBC T 16.6 permite aos usuários projetar cenários de fluxos de caixa futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.
Outro ponto elencado na norma supracitada é a possibilidade da DFC evidenciar as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.
A DFC tem como função conceder aos usuários das demonstrações contábeis informações referentes aos recebimentos e pagamentos de uma entidade, durante o período correspondente ao exercício financeiro, além das ferramentas para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalente de caixa.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Exercício atual**	**Exercício anterior**
INGRESSOS	**56.189,96**	**32.231,77**
(RECEITAS ORIG., DERIVADAS, TRANSF.)	56.189,96	32.231,77
DESEMBOLSOS (PESSOAL, JUROS, TRANSF.)	27.202,15	16.297,81
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	28.987,81	15.933,96
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (CONCESSÃO DE EMPR., AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRC., ETC)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
(OP. DE CRÉDITO, INTEGRAL. DO CAP. SOC., TRANSF.)	0,00	0,00
DESEMBOLSOS ((AMORT. DE DÍVIDAS, OUTROS)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA E EQUIVALENTE INICIAL	55.072,80	39.138,84
(+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	28.987,81	15.933,96
(=)CAIXA E EQUIVALENTE FINAL	**84.060,61**	**55.072,80**

CAIXA • Compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis (alta liquidez);

EQUIVALENTES DE CAIXA • Aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor;
FLUXOS DE CAIXA • Entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa;
ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES • O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública, e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO • O fluxo de caixa dos investimentos inclui os fluxos de recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não-circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.
ATIVIDADES ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO FINANCIAMENTO • O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os fluxos de recursos relacionados captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2018.

ROSANE DE ARRUDA MOCCELIN
Secretária Mun.de Assist.Social
CPF: 836.840.140-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora
CRC MS 12398/O-8

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:C6E454ED

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FMIS 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018		DEZEMBRO(31/12/2018)		
ISOLADO:4 - FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	617.149,00	617.149,00	594.413,24	-22.735,76
RECEITA PATRIMONIAL	10.774,00	10.774,00	3.673,42	-7.100,58
Valores Mobiliários	10.774,00	10.774,00	3.673,42	-7.100,58
TRANSFERENCIAS CORRENTES	606.375,00	606.375,00	586.440,25	-19.934,75
Transferências do Estado e de suas Entidades	606.375,00	606.375,00	586.440,25	-19.934,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	4.299,57	4.299,57
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	4.299,57	4.299,57
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	617.149,00	617.149,00	594.413,24	-22.735,76
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	617.149,00	617.149,00	594.413,24	-22.735,76
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	617.149,00	617.149,00	594.413,24	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	

(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.assist.social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018		DEZEMBRO(31/12/2018)				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	617.149,00	735.420,32	561.492,99	561.492,99	561.492,99	173.927,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	617.149,00	735.420,32	561.492,99	561.492,99	561.492,99	173.927,33
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	617.149,00	758.620,32	584.692,99	584.692,99	584.692,99	173.927,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	617.149,00	758.620,32	584.692,99	584.692,99	584.692,99	173.927,33
SUPERÁVIT (IX)			9.720,25			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	617.149,00	758.620,32	594.413,24	584.692,99	584.692,99	173.927,33

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	198.066,68	0,00	198.066,68	198.066,68	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.066,68	0,00	198.066,68	198.066,68	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	94.361,13	0,00	94.360,62	94.360,62	0,51	0,00
INVESTIMENTOS	94.361,13	0,00	94.360,62	94.360,62	0,51	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	292.427,81	0,00	292.427,30	292.427,30	0,51	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.assist.social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.assist.social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:4 - FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**594.413,24**	**608.886,29**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**584.692,99**	**607.057,51**
VINCULADO	594.413,24	608.886,29	VINCULADO	584.692,99	607.057,51
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS	594.413,24	608.886,29	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS	584.692,99	607.057,51
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**0,00**	**292.427,81**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**292.427,30**	**0,00**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	0,00	292.427,81	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	292.427,30	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	292.427,81	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	292.427,30	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**294.309,46**	**52,87**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**11.602,41**	**294.309,46**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	294.309,46	52,87	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	11.602,41	294.309,46
TOTAL	**888.722,70**	**901.366,97**	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
			TOTAL	**888.722,70**	**901.366,97**

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.assist.social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:4 - FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**11.602,41**	**294.309,46**				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**11.602,41**	**294.309,46**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**11.602,41**	**294.309,46**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	11.602,41	294.309,46	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**11.602,41**	**294.309,46**
TOTAL		**11.602,41**	**294.309,46**	**PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL**		**0,00**	**40.721,29**
				PATRIMÔNIO SOCIAL		**0,00**	**40.721,29**
				PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	0,00	40.721,29
				RESULTADOS ACUMULADOS		**11.602,41**	**253.588,17**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**11.602,41**	**253.588,17**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-282.707,05	294.256,59
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	294.309,46	-40.668,42
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**11.602,41**	**294.309,46**
				TOTAL		**11.602,41**	**294.309,46**

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	11.602,41	294.309,46	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	292.427,81
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	11.602,41	1.881,65

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.assist.social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)	

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**261.557,90**	**317.318,22**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	158.948,07	214.708,39
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	102.609,83	102.609,83
			TOTAL	**261.557,90**	**317.318,22**

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.assist.social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:4 - FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3.673,42**	**8.392,53**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**29,10**	**589,50**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEI	3.673,42	8.392,53	SERVIÇOS	29,10	589,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**586.440,25**	**599.415,98**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**877.091,19**	**314.040,20**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	586.440,25	599.415,98	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	117.560,62	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**4.299,57**	**1.077,78**	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	759.530,57	314.040,20
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.299,57	1.077,78	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**877.120,29**	**314.629,70**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**594.413,24**	**608.886,29**	**RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)**	**0,00**	**294.256,59**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**282.707,05**	**0,00**			
TOTAL	**877.120,29**	**608.886,29**	**TOTAL**	**877.120,29**	**608.886,29**

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.assist.social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE		
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)
ISOLADO:4 - FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**117.560,62**	**0,00**
INVESTIMENTOS	117.560,62	0,00

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.assist.social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE						
Exercício de 2018			Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante			
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:4 - FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	292.427,81	0,00	292.427,81	0,00	0,00	0,00
Sub-total	292.427,81	0,00	292.427,81	0,00	0,00	0,00
TOTAL	292.427,81	0,00	292.427,81	0,00	0,00	0,00

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.assist.social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:4 - FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		594.413,24	608.886,29
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	7.972,99	9.470,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	586.440,25	599.415,98
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		759.559,67	314.629,70
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	29,10	589,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	759.530,57	314.040,20
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-165.146,43	294.256,59
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		117.560,62	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		117.560,62	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-117.560,62	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		294.309,46	52,87
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-282.707,05	294.256,59
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		11.602,41	294.309,46

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.assist.social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:4 - FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	4.299,57	1.077,78
Remuneração das Disponibilidades	3.673,42	8.392,53
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**7.972,99**	**9.470,31**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	586.440,25	599.415,98
Intergovernamentais	586.440,25	599.415,98
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	586.440,25	599.415,98
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**586.440,25**	**599.415,98**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	759.530,57	314.040,20
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00

FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	759.530,57	314.040,20
Total das Transferências Concedidas	**759.530,57**	**314.040,20**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL	29,10	589,50
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**29,10**	**589,50**

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.assist.social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:4 - FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS		
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Mun.assist.social
836.840.181-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL EXERCÍCIO DE 2018

1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

São Gabriel do Oeste, município brasileiro do estado de Mato Grosso do Sul, situado na região norte do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 143 km da capital. Seus limites são: ao norte com o município de Coxim, ao sul com o município de Bandeirantes, a leste com os municípios de Figueirão e Camapuã e a oeste com os municípios de Rio Verde de MT e Rio Negro.
O processo de urbanização foi intenso no município. Em 1991, cerca de 26% da população morava no campo. A população rural diminuiu 9%, enquanto a população urbana cresceu 118%, chegando a representar 87% da população 2010, a quantidade de pessoas do município de São Gabriel do Oeste aumentou 32%, mas com a diminuição do tamanho médio das famílias, o número de domicílios cresceu 53% no mesmo período, passando de 4.612 para 7.078 domicílios no município. O gráfico a seguir mostra a distribuição dos domicílios segundo renda per capita do total do município (IBGE, 2010).

O setor que mais gera valor no município é o de Comércio e Serviços e o setor agropecuário apresentou expressiva participação no valor da produção de 2012, contribuindo com cerca de 27% do PIB municipal, enquanto em nível estadual chega a apenas 12%.

São Gabriel do Oeste, conhecida por “Capital do leite e da suinocultura”, possui inúmeras potencialidades e sua cultura e colonização gaúcha tornam o município atrativo para visitantes de todo o Estado interessados em provar da gastronomia local com a tradicional "Festa do Leitão no Rolete" tem atraído participantes de várias regiões do País.

Em reconhecimento às condições favoráveis oferecidas no município para as atividades agropecuárias, São Gabriel do Oeste ocupa a 4ª posição no país, segundo o Índice de Desenvolvimento Rural (IDR) calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Recentemente, em 2015, foi inaugurada a ampliação da unidade industrial de processamento de suínos da Cooperativa Central Aurora Alimentos, como conseqüência do aumento do faturamento, serão injetados mais recursos no município através do pagamento de impostos, de salários e fornecedores, resultando em efeito multiplicador positivo na região.

Outro destaque está na duplicação da BR 163 e o impacto positivo para a economia dos municípios da região Norte que são cortados pela rodovia nos próximos anos. A Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, que era responsável pela gestão da BR-163, divulgou uma estimativa do volume de tráfego diário nos 847,2 km da rodovia no território sulmatogrossense, o levantamento apontava que 2013, passaram em média pela estrada 7.569 veículos, com projeções de crescimento de 3% ao ano até 2021.

Dados do município
Microrregião: Alto Taquari
Área da unidade territorial (2016): 3.864,651 km²
Esgotamento sanitário adequado: 47,9%
Arborização vias públicas: 99%
População (2017): 25.998
Clima: Tropical de Altitude

Distância até capital do estado: 137 km
IDH-M: 0,729 IBGE/2010
PIB Per Capita: R$ 55.056,06 IBGE/2015
Distritos: São Gabriel do Oeste (sede), Areado, Ponte Vermelha, Santa Cecília
Altitude: 658 m
Densidade demográfica: 5,75 hab/km²

2. FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
O Fundo Municipal de Investimento Social, regulamentado pela Lei 435/2000, de 05 de julho de 2000, criado com a finalidade de gerir recursos financeiros de que trata o art. 9º, da Lei Estadual n.º 2.105/2000, bem como repasses municipais, recursos estes que serão aplicados diretamente ou através de convênios, em programas sociais do Município, observadas as normas legais aplicáveis à Administração Pública.

O FMIS é fiscalizado por um Comitê composto por 6 membros nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, além da fiscalização, cabe também ao Comitê, analisar a prestação de contas dos investimentos financiados com recursos do Fundo Municipal.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2018 do Fundo Municipal de Investimento Social de São Gabriel do Oeste, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Manual de Remessa da Instrução Normativa TCE-MS nº 35/2011.

Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP por meio da Resolução 1.137/08 do CFC e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretária do Tesouro Nacional.

Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2018, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Outras demonstrações contábeis consideradas relevantes foram mencionadas no presente balanço, a fim de proporcionar maior transparência nas ações públicas. Tais informações evidenciam a utilização dos recursos alocados nos orçamentos fiscais e da seguridade social.

4. SISTEMA ADMINISTRATIVO PÚBLICO
O município de São Gabriel do Oeste dispõe e utiliza um sistema informatizado de gestão orçamentária, financeira e patrimonial denominado Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI8.0 juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária.

5. BALANÇO
5.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
O Balanço Orçamentário anexo 12 das demonstrações contábeis, apresenta as receitas e as despesas detalhadas por categoria econômica e origem, evidenciando o comportamento orçamentário do exercício.
As receitas orçamentárias específica a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Correntes	617.149,00	617.149,00	594.413,24	-22.735,76
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	617.149,00	617.149,00	594.413,24	-22.735,76
	Déficit de arrecadação			-22.735,76

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas a Pagar	Saldo da Dotação
Correntes	617.149,00	735.420,32	561.492,99	561.492,99	561.492,99	173.927,33
Capital	0,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	0,00
Total	617.149,00	758.620,32	584.692,99	584.692,99	584.692,99	173.927,33

Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);
Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;
Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;
Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);
Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.
Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;
Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;
Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.

Observa-se que o FMIS em termos de arrecadação, teve um valor de R$ 22.735,76, menor da previsão inicial de receitas, gerando um déficit de arrecadação no exercício de 2018. Quanto à execução da despesa houve economia orçamentária de R$ 173.927,33.

As despesas orçamentárias estão por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário ainda é composto por:
Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Restos a Pagar Não Processados					
Inscritos		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**
Exercícios anteriores	31 dezembro de2018				
292.427,81	0,00	292.427,30	292.427,30	0,51	0,00

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados				
Inscritos		**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**
Exercícios anteriores	31 dezembro de 2018			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5.2 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro anexo 13 das demonstrações contábeis mostra a disponibilidade financeira evidenciando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra-orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra- orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O superávit no Balanço Financeiro ocorre quando o ingresso de recursos é superior ao dispêndio, ocasionando assim um aumento no saldo do disponível. Já o déficit ocorre quando as receitas realizadas não são suficientes para o pagamento de todas as despesas, o que torna necessário a utilização de valores do disponível, provenientes do exercício anterior.

Ingressos			Dispêndios		
	Exercício atual	Exercício anterior		Exercício atual	Exercício anterior
Receita Orçamentária	**594.413,24**	**608.886,29**	**Despesas Orçamentária**	**584.692,99**	**607.057,51**
Ordinário	594.413,34	608.886,29	Ordinário	584.692,99	607.057,51
Vinculado Transferência do Estado - FIS - art 2º Lei 2105/00 (alterado pela Lei- 4170/12)	594.413,34	608.886,29	Vinculado Transferência do Estado - FIS - art 2º Lei 2105/00 (alterado pela Lei- 4170/12)	584.692,99	607.057,51
Transf recebidas	0,00	0,00	Transf concedidas	0,00	0,00
Extra-orçam.	**0,00**	**292.427,81**	**Extra-orçam.**	**292.427,30**	**0,00**
Restos a pagar	0,00	292.427,81	Restos a pagar	292.427,30	0,00
Consignações	0,00	0,00	Consignações	0,00	0,00
Crédito a receber	0,00	0,00	Crédito a receber	0,00	0,00
Saldos ex. anterior			Saldos ex. seguinte		
Banco conta mov; - demais contas aplic. financeiras	294.309,46	52,87	Banco conta mov; - demais contas aplic. financeiras	11.602,41	294.309,46
total	**888.722,70**	**901.366,97**		**888.722,70**	**901.366,97**

Índice: O Quociente do Resultado da Execução Financeira (Receita Orçamentária+Extraorçamentária) dividido pela (Despesa Orcamentária+Extraorçamentária) = Resultado do Balanço Financeiro.
= 1: têm-se um equilíbrio entre o total de recebimentos e pagamentos do período.
<1: indica que o total de receitas orçamentárias e extraorçamentárias, excederam às despesas.
>1: indica que o total de receitas orçamentárias e extraorçamentárias, excederam às despesas.

Saldo em espécie dessa conta compreende o somatório dos valores em caixa, bancos em conta movimento, aplicações financeiras de liquidez imediata.

5.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, anexo 14 das demonstrações contábeis é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.
O Balanço Patrimonial é composto por:

. Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
. Quadro das Contas de Compensação:elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

O Balanço Patrimonial evidencia a posição das contas que constituem o Ativo e o Passivo, e o equilíbrio numérico estabelecido pelo Saldo Patrimonial positivo ou negativo, conforme a Lei n° 4.320/64, Art. 105.

O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R$ 1.881,65.

GRUPO DE CONTAS	**2018**	**2017**
Ativo Financeiro	11.602,41	294.309,46
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Superávit Financeiro	11.602,41	294.309,46

Pelo confronto entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, evidenciam a existência de sustentabilidade financeira para cobertura dos Restos a Pagar Inscritos no exercício de 2018, conforme determina o artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

6 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) anexo 15 das demonstrações contábeis é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio.

Evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial calculado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). Quando este resultado é positivo temos superávit patrimonial. Caso contrário temos um déficit patrimonial no período.

Variações Patrimoniais Aumentativas		
	Exercício atual	Exercício anterior
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	3.673,42	8.392,53
Transferências delegadas recebidas	586,440,25	599.415,98
Valorização e ganhos com ativo e desincorp. de ativo	0,00	0,00
Outras variações patr. aumentativas	4.299,57	1.077,78
Resultado Patrimonial (déficit)	**282.707,05**	**0,00**
Total	**877.120,29**	**608.886,29**
Variações Patrimoniais Diminutivas		
	Exercício atual	Exercício anterior
Pessoal e encargos	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	29,10	589,50
Variações Patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências delegadas concedidas	877.091,19	314.040,20
Desvaloriz. e perdas com ativo e desincorp de passivo	0,00	0,00
Outras variações patr. diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial (superávit)	**0,00**	**294.256,59**
TOTAL	**877.120,29**	**608.886,29**

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: representam o somatório das variações patrimoniais aumentativas decorrentes de operações financeiras.
Transferências e Delegações Recebidas: compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutiva com transferências intergovernamentais, intragovernamentais, instituições multigovernamentais, instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior e execuções orçamentárias delegadas.
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: representa o somatório da variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: representa o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.
Pessoal e Encargos: esta linha da DVP representa o valor das variações resultantes da remuneração do pessoal.
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos.
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras.
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos: representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com desvalorização e perdas de ativos, nos casos de reavaliação, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com alienação de ativos e perdas involuntárias. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo e desincorporação de ativos, como por exemplo a desincorporação da dívida ativa tributária.

7 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Aquela contraída, por um breve e determinado período de tempo, quer como administrador de terceiros, confiados à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. A Demonstração da Dívida Flutuante é tratada no artigo 92 da Lei 4.320/64. A dívida flutuante independe do orçamento para seu pagamento e é denominada também de "passivo financeiro".

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa PGTO	Baixa Cancelamento	Saldo para o período seguinte
Restos a pagar - processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar - não processados	292.427,81	0,00	292.427,30	0,51	0,00
Total	292.427,81	0,00	292.427,30	0,51	0,00

Restos a pagar processados: representam os empenhos liquidados e não pagos em 31 de dezembro.
Restos a pagar não processados: representam os empenhos não liquidados e não pagos em 31 de dezembro.

8 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), anexo 18, foi definida para o campo da contabilidade aplicada ao setor público pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução 1.133/2008 pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa nos termos da NBC T 16.6 permite aos usuários projetar cenários de fluxos de caixa futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

Outro ponto elencado na norma supracitada é a possibilidade da DFC evidenciar as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A DFC tem como função conceder aos usuários das demonstrações contábeis informações referentes aos recebimentos e pagamentos de uma entidade, durante o período correspondente ao exercício financeiro, além das ferramentas para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalente de caixa.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício atual	Exercício anterior
INGRESSOS	**594.413,24**	**608.886,29**
(REC. ORIG., DERIVADAS, TRANSF.)	594.413,24	608.886,29
DESEMBOLSOS (PESSOAL, JUROS, TRANSF.)	759.559,67	314.629,70
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-165.146,43	294.256,59
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (CONCESSÃO DE EMPR., AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRC., ETC)	117.560,62	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-117,560,62	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
(OP. DE CRÉDITO, INTEGRAL. DO CAP. SOC., TRANSF.)	0,00	0,00
DESEMBOLSOS ((AMORT. DE DÍVIDAS, OUTROS)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO(III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA E EQUIVALENTE INICIAL	294.309,46	52,87
(+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	-282.707,05	294.256,59
(=)CAIXA E EQUIVALENTE FINAL	**11.602,41**	**294.309,46**

CAIXA • Compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis (alta liquidez);
EQUIVALENTES DE CAIXA • Aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor;
FLUXOS DE CAIXA • Entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa;
ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES • O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública, e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO • O fluxo de caixa dos investimentos inclui os fluxos de recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não-circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.
ATIVIDADES ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO FINANCIAMENTO • O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os fluxos de recursos relacionados captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2018.

ROSANE DE ARRUDA MOCCELIN
Secretária Mun.de Assist.Social
CPF: 836.840.140-04

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora
CRC MS 12398/O-8

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:FD2EEECD

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DEMONSTRACOES CONTABEIS 2018 FUNSAUDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	15.693.441,47	15.693.441,47	14.579.773,10	-1.113.668,37
RECEITA PATRIMONIAL	7.567,57	7.567,57	3.166,39	-4.401,18
Valores Mobiliários	7.567,57	7.567,57	3.166,39	-4.401,18
RECEITA DE SERVIÇOS	15.682.963,30	15.682.963,30	14.549.161,71	-1.133.801,59
Serviços e Atividades referentes à Saúde	15.682.963,30	15.682.963,30	14.549.161,71	-1.133.801,59
TRANSFERENCIAS CORRENTES	582,12	582,12	26.340,00	25.757,88
Transferências de Instituições Privadas	582,12	582,12	26.340,00	25.757,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.328,48	2.328,48	1.105,00	-1.223,48
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	2.328,48	2.328,48	1.105,00	-1.223,48
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	15.693.441,47	15.693.441,47	14.579.773,10	-1.113.668,37
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	15.693.441,47	15.693.441,47	14.579.773,10	-1.113.668,37
DÉFICIT (IV)			1.941.849,92	
TOTAL (V) = (III+IV)	15.693.441,47	15.693.441,47	16.521.623,02	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		32.511,20	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		32.511,20	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente
116.585.638-75

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC MS007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	15.563.868,53	16.249.080,08	16.156.337,02	15.953.280,11	15.857.501,92	92.743,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.178.171,68	13.109.785,20	13.099.307,03	12.901.379,69	12.901.379,69	10.478,17
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.385.696,85	3.139.294,88	3.057.029,99	3.051.900,42	2.956.122,23	82.264,89
DESPESAS DE CAPITAL	129.572,94	365.298,00	365.286,00	365.286,00	364.236,00	12,00
INVESTIMENTOS	129.572,94	354.855,56	354.843,56	354.843,56	353.793,56	12,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	10.442,44	10.442,44	10.442,44	10.442,44	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	15.693.441,47	16.614.378,08	16.521.623,02	16.318.566,11	16.221.737,92	92.755,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	15.693.441,47	16.614.378,08	16.521.623,02	16.318.566,11	16.221.737,92	92.755,06
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	15.693.441,47	16.614.378,08	16.521.623,02	16.318.566,11	16.221.737,92	92.755,06
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	56.889,57	23.055,19	23.055,19	33.834,38	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	56.889,57	23.055,19	23.055,19	33.834,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	56.889,57	23.055,19	23.055,19	33.834,38	0,00
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	290,00	4.942,96	4.919,41	290,00	23,55	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	290,00	4.942,96	4.919,41	290,00	23,55	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	290,00	4.942,96	4.919,41	290,00	23,55	

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente
116.585.638-75

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**14.579.773,10**	**14.491.667,68**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**16.521.623,02**	**15.928.434,91**
ORDINÁRIO	12.783.369,71	12.980.148,94	ORDINÁRIO	14.644.422,58	14.404.019,55
VINCULADO	1.796.403,39	1.511.518,74	VINCULADO	1.877.200,44	1.524.415,36
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)	30.611,39	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	1.195.242,82	1.187.435,43
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS UNIÃO	– 1.181.851,77	1.184.433,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SUS/ESTADO -	681.957,62	336.979,93
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SUS/ESTADO -	583.940,23	327.085,74	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**2.551.806,18**	**3.005.316,76**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.850.094,55**	**1.510.572,71**	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	27.974,60	723.166,93
			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	23.055,19	68.091,85
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.850.094,55	1.510.572,71	RP PROCESSADOS PAGOS	4.919,41	655.075,08
REPASSE RECEBIDO	1.850.094,55	1.510.572,71	CONSIGNAÇÕES	2.437.461,07	2.203.908,45

EXTRA-ORÇAMENTARIA	**2.828.002,99**	**2.331.127,06**	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	568.156,11	550.737,48
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	299.885,10	61.832,53	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.394.947,14	1.245.390,52
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	203.056,91	56.889,57	ISS	70.735,28	129.544,36
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	96.828,19	4.942,96	OUTROS CONSIGNATARIOS	6.386,76	20.511,24
CONSIGNAÇÕES	2.441.747,38	2.171.307,11	PENSAO ALIMENTICIA	20.311,92	24.314,61
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	573.552,93	514.783,43	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	91.435,48	49.876,90
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.394.947,14	1.245.390,52	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	281.173,38	176.489,01
ISS	64.509,27	132.897,07	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	4.315,00	7.044,33
OUTROS CONSIGNATARIOS	6.422,50	20.511,24	CRÉDITOS A RECEBER	86.370,51	78.241,38
PENSAO ALIMENTICIA	20.311,92	24.314,61	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	602,49	853,39
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	92.649,70	49.876,90	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	59.963,45	63.387,99
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	285.018,92	176.489,01			
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	4.335,00	7.044,33	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	25.804,57	14.000,00
CRÉDITOS A RECEBER	86.370,51	97.987,42	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**331.835,44**	**147.394,00**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	602,49	1.232,47	CAIXA	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	59.963,45	82.754,95	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	331.835,44	146.111,33
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	25.804,57	14.000,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	1.282,67
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**147.394,00**	**747.778,22**	**TOTAL**	**19.405.264,64**	**19.081.145,67**
CAIXA	0,00	690.459,20			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	146.111,33	56.036,35			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.282,67	1.282,67			
TOTAL	**19.405.264,64**	**19.081.145,67**			

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente
116.585.638-75

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente
116.585.638-75

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**331.835,44**	**147.394,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**109.005,44**	**13.100,35**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**331.835,44**	**147.394,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**96.851,74**	**5.232,96**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**331.835,44**	**147.394,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**96.851,74**	**5.232,96**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	331.835,44	146.111,33				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00	1.282,67	FORNECEDORES NACIONAIS	F	96.851,74	5.232,96
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**12.153,70**	**7.867,39**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**2.562.636,15**	**2.483.437,43**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**12.153,70**	**7.867,39**
IMOBILIZADO		**2.562.636,15**	**2.483.437,43**	CONSIGNAÇÕES	F	12.153,70	7.867,39
BENS MOVEIS		**2.837.343,77**	**2.617.917,76**				
BENS DE INFORMÁTICA	P	74.592,15	66.408,41	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**616.104,34**	**0,00**
VEÍCULOS	P	77.890,00	36.400,00	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A**		**616.104,34**	**0,00**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	357.292,05	363.346,10				
				ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**616.104,34**	**0,00**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.198.667,77	2.148.861,45				
				CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	616.104,34	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	128.901,80	2.901,80				
BENS IMÓVEIS		**29.990,00**	**29.990,00**	**TOTAL PASSIVO**		**725.109,78**	**13.100,35**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	29.990,00	29.990,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-304.697,62**	**-164.470,33**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-304.697,62	-164.470,33	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		**2.894.471,59**	**2.630.831,43**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**2.169.361,81**	**2.617.731,08**
				PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		**0,00**	**3.350,62**
				PATRIMÔNIO SOCIAL		**0,00**	**3.350,62**
				PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	0,00	3.350,62

			RESULTADOS ACUMULADOS			**2.169.361,81**	**2.614.380,46**
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			**2.169.361,81**	**2.614.380,46**
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P	-448.369,27	-142.867,04
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	2.617.731,08	2.757.247,50
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**2.169.361,81**	**2.617.731,08**
			TOTAL			**2.894.471,59**	**2.630.831,43**

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	331.835,44	147.394,00	PASSIVO FINANCEIRO (109.005,44)+ Restos não Processado(203.056,91)	312.062,35	69.989,92
ATIVO PERMANENTE	2.562.636,15	2.483.437,43	PASSIVO PERMANENTE	616.104,34	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	1.966.304,90	2.560.841,51

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente
116.585.638-75

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**960.654,06**	**657.533,89**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	960.654,06	657.533,89
			TOTAL	**960.654,06**	**657.533,89**

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente
116.585.638-75

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE			
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**77.404,08**	**77.404,08**
	Sem Especificação	77.404,08	77.404,08
102	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE**	**393.994,09**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	393.994,09	0,00
114	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO**	**-220.005,99**	**0,00**
010	Componente Limite Financeiro da Média e	-220.005,99	0,00
131	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SUS/ESTADO -**	**-84.225,09**	**0,00**
010	Componente Limite Financeiro da Média e	-84.225,09	0,00
202	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE**	**-130.798,51**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-130.798,51	0,00
214	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO**	**-13.391,05**	**0,00**
010	Componente Limite Financeiro da Média e	-13.391,05	0,00
231	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SUS/ESTADO -**	**-3.204,44**	**0,00**
010	Componente Limite Financeiro da Média e	-3.204,44	0,00
TOTAL		**19.773,09**	**77.404,08**

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente
116.585.638-75

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:3073E5C3

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DEMONSTRACOES CONTABEIS 2018 FUNSAUDE CONT

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**14.549.161,71**	**14.425.691,81**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**13.527.926,47**	**10.622.742,71**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.549.161,71	14.425.691,81	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.059.341,71	7.920.558,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3.166,39**	**7.015,41**	ENCARGOS PATRONAIS	3.273.477,76	2.384.528,45
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.166,39	7.015,41	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	195.107,00	317.656,25
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.898.934,55**	**1.576.812,71**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**3.052.190,02**	**5.345.827,73**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.850.094,55	1.522.372,71	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.413.905,83	1.611.935,71
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	26.340,00	54.440,00	SERVIÇOS	1.492.754,58	3.596.601,84
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	22.500,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	145.529,61	137.290,18
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**45.432,49**	**321.965,56**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**198.629,72**	**175.219,15**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	45.142,49	321.963,56	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	198.629,72	175.219,15
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	290,00	2,00	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**1.528,00**	**294.524,61**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**3.505,00**	**4.520,46**	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	1.528,00	263.414,47
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.505,00	4.520,46	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	31.110,14
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**16.500.200,14**	**16.336.005,95**	**TRIBUTÁRIAS**	**83.073,70**	**71.668,93**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**448.369,27**	**173.977,18**	CONTRIBUIÇÕES	83.073,70	71.668,93
TOTAL	**16.948.569,41**	**16.509.983,13**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**85.221,50**	**0,00**
			INCENTIVOS	85.221,50	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**16.948.569,41**	**16.509.983,13**
			TOTAL	**16.948.569,41**	**16.509.983,13**

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente
116.585.638-75

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE		
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**354.843,56**	**36.688,00**
INVESTIMENTOS	354.843,56	36.688,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**10.442,44**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.442,44	0,00

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente
116.585.638-75

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	0,00	626.546,78	0,00	10.442,44	616.104,34
Sub-total	0,00	626.546,78	0,00	10.442,44	616.104,34
TOTAL	0,00	626.546,78	0,00	10.442,44	616.104,34

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente
116.585.638-75

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE						
Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2015	290,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	4.942,96	0,00	4.919,41	0,00	0,00	23,55
EXERCÍCIO 2018	0,00	96.828,19	0,00	0,00	0,00	96.828,19
Sub-total	5.232,96	96.828,19	5.209,41	0,00	0,00	96.851,74
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	56.889,57	0,00	56.889,57	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	203.056,91	0,00	0,00	0,00	203.056,91
Sub-total	56.889,57	203.056,91	56.889,57	0,00	0,00	203.056,91
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	573.552,93	568.156,11	0,00	0,00	5.396,82
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.394.947,14	1.394.947,14	0,00	0,00	0,00
ISS	7.867,39	64.509,27	70.735,28	0,00	0,00	1.641,38
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	20.311,92	20.311,92	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	92.649,70	91.435,48	0,00	0,00	1.214,22
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	4.335,00	4.315,00	0,00	0,00	20,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	285.018,92	281.173,38	0,00	0,00	3.845,54
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	6.422,50	6.386,76	0,00	0,00	35,74
Sub-total	7.867,39	2.441.747,38	2.437.461,07	0,00	0,00	12.153,70
TOTAL	69.989,92	2.741.632,48	2.499.560,05	0,00	0,00	312.062,35

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente
116.585.638-75

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE	

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		18.957.985,54	18.268.117,87
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	14.553.433,10	14.437.227,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	26.340,00	54.440,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		4.378.212,44	3.776.450,19
Ingressos Extra-orçamentários		2.528.117,89	2.265.877,48
Transferências Financeiras Recebidas		1.850.094,55	1.510.572,71
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		18.409.308,10	18.831.814,09
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	15.885.476,52	16.553.081,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		2.523.831,58	2.278.732,78
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.523.831,58	2.278.732,78
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		548.677,44	-563.696,22
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		353.793,56	36.688,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		353.793,56	36.688,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-353.793,56	-36.688,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		10.442,44	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		10.442,44	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-10.442,44	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		147.394,00	747.778,22
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		184.441,44	-600.384,22
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		331.835,44	147.394,00

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente
116.585.638-75

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	14.549.161,71	14.425.691,81
Outras Receitas Originárias	1.105,00	4.520,46
Remuneração das Disponibilidades	3.166,39	7.015,41
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**14.553.433,10**	**14.437.227,68**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	26.340,00	54.440,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	26.340,00	54.440,00
Total das Transferências Recebidas	**26.340,00**	**54.440,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE	15.885.476,52	16.553.081,31
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**15.885.476,52**	**16.553.081,31**

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente
116.585.638-75

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE		
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente
116.585.638-75

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE
EXERCÍCIO DE 2018

1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

São Gabriel do Oeste, município brasileiro do estado de Mato Grosso do Sul, situado na região norte do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 143 km da capital. Seus limites são: ao norte com o município de Coxim, ao sul com o município de Bandeirantes, a leste com os municípios de Figueirão e Camapuã e a oeste com os municípios de Rio Verde de MT e Rio Negro.

O processo de urbanização foi intenso no município. Em 1991, cerca de 26% da população morava no campo. A população rural diminuiu 9%, enquanto a população urbana cresceu 118%, chegando a representar 87% da população 2010, a quantidade de pessoas do município de São Gabriel do Oeste aumentou 32%, mas com a diminuição do tamanho médio das famílias, o número de domicílios cresceu 53% no mesmo período, passando de 4.612 para 7.078 domicílios no município. O gráfico a seguir mostra a distribuição dos domicílios segundo renda per capita do total do município (IBGE, 2010).

O setor que mais gera valor no município é o de Comércio e Serviços e o setor agropecuário apresentou expressiva participação no valor da produção
de 2012, contribuindo com cerca de 27% do PIB municipal, enquanto em nível estadual chega a apenas 12%.
São Gabriel do Oeste, conhecida por "Capital do leite e da suinocultura", possui inúmeras potencialidades e sua cultura e colonização gaúcha tornam o município atrativo para visitantes de todo o Estado interessados em provar da gastronomia local com a tradicional "Festa do Leitão no Rolete" tem atraído participantes de várias regiões do País.
Em reconhecimento às condições favoráveis oferecidas no município para as atividades agropecuárias, São Gabriel do Oeste ocupa a 4ª posição no país, segundo o Índice de Desenvolvimento Rural (IDR) calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Recentemente, em 2015, foi inaugurada a ampliação da unidade industrial de processamento de suínos da Cooperativa Central Aurora Alimentos, como conseqüência do aumento do faturamento, serão injetados mais recursos no município através do pagamento de impostos, de salários e fornecedores, resultando em efeito multiplicador positivo na região.
Outro destaque está na duplicação da BR 163 e o impacto positivo para a economia dos municípios da região Norte que são cortados pela rodovia nos próximos anos. A Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, que era responsável pela gestão da BR-163, divulgou uma estimativa do volume de tráfego diário nos 847,2 km da rodovia no território sulmatogrossense, o levantamento apontava que 2013, passaram em média pela estrada 7.569 veículos, com projeções de crescimento de 3% ao ano até 2021.

Dados do município
Microrregião: Alto Taquari

Área da unidade territorial (2016): 3.864,651 km²
Esgotamento sanitário adequado: 47,9%
Arborização vias públicas: 99%
População (2018): 25.998
Clima: Tropical de Altitude
Distância até capital do estado: 137 km
IDH-M: 0,729 IBGE/2010
PIB Per Capita: R$ 55.056,06 IBGE/2015
Distritos: São Gabriel do Oeste (sede), Areado, Ponte Vermelha, Santa Cecília
Altitude: 658 m
Densidade demográfica: 5,75 hab/km²

1.2 HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE

A Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE, foi instituída pela Lei Municipal n.º 487/2002 de 14 de Junho de 2002. É dotada de personalidade jurídica de direto privado, com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de São Gabriel do Oeste - MS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
Suas finalidades são: promover e executar atividades de prevenção, proteção e recuperação da saúde no território do Município.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2018 da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Manual de Remessa da Resolução TCE-MS nº 088/2018.
Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP por meio da Resolução 1.137/08 do CFC e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretária do Tesouro Nacional.
Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2018, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Outras demonstrações contábeis consideradas relevantes foram mencionadas nos presentes balanços, a fim de proporcionar maior transparência nas ações públicas. Tais informações evidenciam a utilização dos recursos alocados nos orçamentos fiscais e da seguridade social.

3. SISTEMA ADMINISTRATIVO PÚBLICO

O município de São Gabriel do Oeste dispõe e utiliza um sistema informatizado de gestão orçamentária, financeira e patrimonial denominado Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI8.0 juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária.

4. BALANÇOS

4.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário anexo 12 das demonstrações contábeis, apresenta as receitas e as despesas detalhadas por categoria econômica e origem, evidenciando o comportamento orçamentário do exercício.
As receitas orçamentárias especifica a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
Correntes	15.693.441,47	15.693.441,47	14.579.773,10	-1.113.668,37
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.693.441,47	15.693.441,47	14.579.773,10	-1.113.668,37
Déficit de arrecadação				-1.113.668,37

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo da Dotação
Correntes	15.563.868,53	16.249.080,08	16.156.337,02	15.953.280,11	15.857.501,92	92.743,06
Capital	129.572,94	365.298,00	365.286,00	365.286,00	364.236,00	12,00
Total	15.693.441,47	16.614.378,08	16.521.623,02	16.318.566,11	16.221.737,92	92.755,06

Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);

Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;

Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;

Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);

Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;

Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;

Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.

Observa-se que a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE em termos de arrecadação, teve um valor de R$1.113.668,37 (hum milhão, cento e treze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) menor da previsão inicial de receitas, gerando um déficit de arrecadação no exercício de 2018. Quanto à execução da despesa houve economia orçamentária de R$92.755,06 (noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos).
Em relação as receitas realizadas e as despesas empenhadas, observa-se uma diferença de R$1.941.849,92 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) a mais nas despesas empenhas, valor esse repassado através de transferências financeiras pelo Município, para cobrir essas despesas.
As despesas orçamentárias estão por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.
O Balanço Orçamentário ainda é composto por:
Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados.

Restos a Pagar Não Processados

Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Em exercícios anteriores	Em 31 dezembro do exercício anterior				
0,00	56.889,57	23.055,19	23.055,19	33.834,38	0,00

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são infor inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.
Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
Em exercícios anteriores	Em 31 dezembro do exercício anterior			
290,00	4.942,96	4.919,41	290,00	23,55

4.2 BALANÇO FINANCEIRO
O Balanço Financeiro anexo 13 das demonstrações contábeis mostra a disponibilidade financeira evidenciando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício.
Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
O superávit no Balanço Financeiro ocorre quando o ingresso de recursos é superior ao dispêndio, ocasionando assim um aumento no saldo do disponível. Já o déficit ocorre quando as receitas realizadas não são suficientes para o pagamento de todas as despesas, o que torna necessário a utilização de valores do disponível, provenientes do exercício anterior.

Ingressos			Dispêndios		
	exercício atual	exercício anterior		exercício atual	exercício anterior
Rec Orçam.	**14.579.773,10**	**14.491.667,68**	**Desp. Orçam.**	**16.521.623,02**	**15.928.434,91**
Ordinário	12.783.369,71	12.980.148,94	Ordinário	14.644.422,58	14.404.019,55
Vinculado	1.796.403,39	1.511.518,74	Vinculado	1.877.200,44	1.524.415,36
Transferência de recursos do SUS/ União	1.181.851,77	1.184.433,00	Transferência de recursos do SUS/ União	1.195.242,82	1.187.435,43
Transferência de recursos do SUS/ Estado	583.940,23	327.085,74	Transferência de recursos do SUS/ Estado	681.957,62	336.979,93
Transf recebidas	**1.850.094,55**	**1.510.572,71**	Transf concedidas		0,00
Extra-orçam.	**2.828.002,99**	**2.331.127,06**	**Extra-orçam.**	**2.551.806,18**	**3.005.316,76**
Restos a pagar	299.885,10	61.832,53	Restos a pagar	27.974,60	723.166,93
Consignações	2.441.747,38	2.171.307,11	Consignações	2.437.461,07	2.203.908,45
Crédito a receber	86.370,51	97.987,42	Crédito a receber	86.370,51	78.241,38
Saldos do exercício anterior Banco conta mov; - demais contas aplic. financeiras	147.394,00	747.778,22	Saldos para o exercício seguinte Banco conta mov; - demais contas aplic fincanceiras.	331.835,44	147.394,00
total	**19.405.264,64**	**19.081.145,67**		**19.405.264,64**	**19.081.145,67**

O Quociente do Resultado da Execução Financeira (Receita Orçamentária + Extraorçamentária) dividido pela (Despesa Orçamentária + Extraorçamentária) = Resultado do Balanço Financeiro.
= 1: têm-se um equilíbrio entre o total de recebimentos e pagamentos do período.
<1: indica que o total de receitas orçamentárias e extraorçamentárias, excederam às despesas.
>1: indica que o total de receitas orçamentárias e extraorçamentárias, excederam às despesas.
O valor financeiro, saldo, dessa conta, que em 31/12/2018 corresponde à R$331.835,44 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), compreende o somatório dos valores em caixa, bancos em conta movimento, aplicações financeiras de liquidez imediata.

4.3 BALANÇO PATRIMONIAL
O Balanço Patrimonial, anexo 14 das demonstrações contábeis é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.
O Balanço Patrimonial é composto por:
-Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação:elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.
O Balanço Patrimonial evidencia a posição das contas que constituem o Ativo e o Passivo, e o equilíbrio numérico estabelecido pelo Saldo Patrimonial positivo ou negativo, conforme a Lei n° 4.320/64, Art. 105.
O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R$ 331.835,44.

GRUPO DE CONTAS	2018	2017
Ativo Financeiro	331.835,44	147.394,00
Passivo Financeiro	109.005,44	13.100,35
Superávit Financeiro	222.830,00	134.293,65

Pelo confronto entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, evidenciam a existência de sustentabilidade financeira para cobertura dos Restos a Pagar Inscritos no exercício de 2018, conforme determina o artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

O Patrimônio Líquido, apurado no exercício de 2018, é resultado da equação:
(+) Ativo Circulante 331.835,44
(+) Ativo Não Circulante 2.562.636,15
(-) Passivo Circulante 109.005,44
(-) Passivo Não Circulante 616.104,34
(=) Patrimônio Líquido 2.169.361,81
O Passivo não Circulante está composto pelo parcelamento de INSS:

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**616.104,34**
Parcelamento de Dívidas	616.104,34
Previdenciárias (INSS)	616.104,34

5 DEMONSTRAÇÕES
5.1 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) anexo 15 das demonstrações contábeis é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio.
Evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial calculado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).
Quando este resultado é positivo temos superávit patrimonial. Caso contrário temos um déficit patrimonial no período.

Variações Patrimoniais Aumentativas	Exercício atual	Exercício anterior
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	14.549.161,71	14.425.691,81
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	3.166,39	7.015,41
Transferências delegações recebidas	1.898.934,55	1.576.812,71
Valorização e ganhos com ativo e desincorporação de PA	45.432,49	321.965,56
Outras variações patrimoniais aumentativas	3.505,00	4.520,46
Total das Variações Aumentativas	**16.500.200,14**	**16.336.005,95**
Resultado Patrimonial (déficit)	**448.369,27**	**173.977,18**
TOTAL	**16.948.569,41**	**16.509.983,13**

Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício atual	Exercício anterior
Pessoal e encargos	13.527.926,47	10.622.742,71
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	3.052.190,02	5.345.827,73
Transferências delegações concedidas	198.629,72	175.219,15
Desvalorização e perdas com ativo e desincorporação de passivo	1.528,00	294.524,61
Tributárias (Contribuições ao PIS. 1% s/Folha de Pagamento)	83.073,7	71.668,93
Total das Variações Diminutivas	**16.948.569,41**	**16.509.983,13**
Resultado Patrimonial (superávit)	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**16.948.569,41**	**16.509.983,13**

Variações Patrimoniais Qualitativas		
(Decorrentes da Execução Orçamentária)		
	Exercício atual	Exercício anterior
Incorporação de ativo	**354.843,56**	**36.688,00**
Investimentos	354.843,56	36.688,00
Desincorporação de Passivo	**10.442,44**	**0,00**
Amortização da Dívida	10442,44	0,00

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: representam o somatório das variações patrimoniais aumentativas decorrentes de operações financeiras.
Transferências e Delegações Recebidas/Concedidas: compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutiva com transferências intergovernamentais, intragovernamentais, instituições multigovernamentais, instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior e execuções orçamentárias delegadas.
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: representa o somatório da variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: representa o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.
Pessoal e Encargos: esta linha da DVP representa o valor das variações resultantes da remuneração do pessoal.
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos.
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos: representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com desvalorização e perdas de ativos, nos casos de reavaliação, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com alienação de ativos e perdas involuntárias.
Compreende também a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo e desincorporação de ativos, como por exemplo a desincorporação da dívida ativa tributária.
Tributárias: compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas relativas às obrigações de responsabilidade do ente ou entidades públicas relativas à impostos, taxas e contribuições de melhoria.

5.2 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Esta demonstração representa as dívidas de longo prazo, obrigações de exigibilidade superior a 12 (doze) meses, contraídas para atender a desequilíbrio orçamentário ou financiamento de obras e serviços públicos.

Entidade Credora	Saldo Anterior em Circulação	Movimento do Exercício Emissão	Corr.Monetária	Resgate/Amortiz.	Saldo Para o Período Seguinte
Contribuições ao RGPS - Débito Parcelado em 60 meses Previdenciárias (INSS)	0,00	616.104,34	0,00	10.442,44	616.104,34

5.3 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Aquela contraída, por um breve e determinado período de tempo, quer como administrador de terceiros, confiados à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. A Demonstração da Dívida Flutuante é tratada no artigo 92 da Lei 4.320/64. A dívida flutuante independe do orçamento para seu pagamento e é denominada também de "passivo financeiro".

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o período seguinte
Restos a pagar - processados	5.232,96	96.828,19	5.209,41	96.851,74
Restos a pagar - não processados	56.889,57	203.056,91	56.889,57	203.056,91
Depósitos e consignações	7.867,39	2.441.747,38	2.437.461,07	12.153,70
Total	69.989,92	2.741.632,48	2.499.560,05	312.062,35

Restos a pagar processados: representam os empenhos liquidados e não pagos em 31 de dezembro.
Restos a pagar não processados: representam os empenhos não liquidados e não pagos em 31 de dezembro.
Depósitos e consignações: representam os valores retidos de pagamentos efetuados pelo ente, como retenção de impostos e consignações em folha de pagamento, para repasse posterior a terceiros.

5.4 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), anexo 18, foi definida para o campo da contabilidade aplicada ao setor público pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução 1.133/2008 pelo Conselho Federal de Contabilidade.
A Demonstração dos Fluxos de Caixa nos termos da NBC T 16.6 permite aos usuários projetar cenários de fluxos de caixa futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.
Outro ponto elencado na norma supracitada é a possibilidade da DFC evidenciar as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.
A DFC tem como função conceder aos usuários das demonstrações contábeis informações referentes aos recebimentos e pagamentos de uma entidade, durante o período correspondente ao exercício financeiro, além das ferramentas para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalente de caixa.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício atual	Exercício anterior
INGRESSOS(RECEITAS ORIGINARIAS, DERIVADAS, TRANSFERÊNCIAS, OUTROS.)	18.957.985,54	18.268.117,87
DESEMBOLSOS (PESSOAL, JUROS, TRANSFERÊNCIAS, OUTROS.)	18.409.308,10	18.831.814,09
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**548.677,44**	**-563.696,22**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (CONCESSÃO DE EMPR., AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRC., ETC)	353.793,56	36.688,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	**-353793,56**	**-36.688,00**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (OP. DE CRÉDITO, INTEGRAL. DO CAP. SOC., TRANSF.)	0,00	0,00
DESEMBOLSOS ((AMORT. DE DÍVIDAS, OUTROS)	10.442,44	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	**-10.442,44**	**0,00**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA E EQUIVALENTE INICIAL	147.394,00	747.778,22
(+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	184.441,44	-600.384,22
(=)CAIXA E EQUIVALENTE FINAL	**331.835,44**	**147.394,00**

CAIXA • Compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis (alta liquidez);
EQUIVALENTES DE CAIXA • Aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor;
FLUXOS DE CAIXA • Entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa;
ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES • O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública, e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO • O fluxo de caixa dos investimentos inclui os fluxos de recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não-circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO • O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os fluxos de recursos relacionados captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2018.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente
116.585.638-75

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:A1D41589

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2018 FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDOc = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	15.043.461,53	15.043.461,53	15.509.308,67	465.847,14
RECEITA PATRIMONIAL	49.496,99	49.496,99	18.289,96	-31.207,03
Valores Mobiliários	49.496,99	49.496,99	18.289,96	-31.207,03
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.993.964,54	14.993.964,54	15.491.018,71	497.054,17
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.993.964,54	14.993.964,54	15.491.018,71	497.054,17
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	15.043.461,53	15.043.461,53	15.509.308,67	465.847,14
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	15.043.461,53	15.043.461,53	15.509.308,67	465.847,14
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	15.043.461,53	15.043.461,53	15.509.308,67	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		77.340,80	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		77.340,80	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

KALICIA DE BRITO FRANCA
Secretária De Educação
637.107.571-34

LISIANE GONÇALVES
Contador CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	15.043.461,53	15.491.821,51	15.442.324,52	15.442.324,52	15.442.324,52	49.496,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.269.714,99	14.459.747,92	14.410.250,93	14.410.250,93	14.410.250,93	49.496,99
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	773.746,54	1.032.073,59	1.032.073,59	1.032.073,59	1.032.073,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	15.043.461,53	15.491.821,51	15.442.324,52	15.442.324,52	15.442.324,52	49.496,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	15.043.461,53	15.491.821,51	15.442.324,52	15.442.324,52	15.442.324,52	49.496,99
SUPERÁVIT (IX)			66.984,15			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	15.043.461,53	15.491.821,51	15.509.308,67	15.442.324,52	15.442.324,52	49.496,99
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

KALICIA DE BRITO FRANCA
Secretária De Educação
637.107.571-34

LISIANE GONÇALVES
Contador CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2018 | Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**15.509.308,67**	**14.312.480,27**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**15.442.324,52**	**14.328.951,76**
VINCULADO	15.509.308,67	14.312.480,27	VINCULADO	15.442.324,52	14.328.951,76
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (40%)	2.972.596,13	3.112.927,58	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (40%)	2.952.705,53	3.129.556,48
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (60%)	12.536.712,54	11.199.552,69	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (60%)	12.489.618,99	11.199.395,28
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**4.329.322,42**	**4.059.961,65**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**4.084.024,32**	**4.052.502,59**
CONSIGNAÇÕES	4.212.439,21	3.932.025,77	CONSIGNAÇÕES	3.967.141,11	3.924.566,71
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.178.127,03	1.118.606,02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.112.644,05	1.118.416,34
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	910.645,20	835.972,08	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	855.611,34	835.972,08
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	27.093,28	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	27.093,28
PENSAO ALIMENTICIA	39.488,97	46.506,51	PENSAO ALIMENTICIA	35.825,59	46.506,51
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	842.492,96	703.258,56	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	793.261,59	703.258,56
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.105.561,29	1.072.578,14	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.041.011,46	1.065.308,76
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	82.552,51	78.553,25	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	77.978,96	78.553,25
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	53.571,25	49.457,93	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	50.808,12	49.457,93
CRÉDITOS À RECEBER	116.883,21	127.935,88	CRÉDITOS À RECEBER	116.883,21	127.935,88
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.495,10	5.268,46	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.495,10	5.268,46
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	112.388,11	122.667,42	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	112.388,11	122.667,42
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**84.799,86**	**93.812,29**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**397.082,11**	**84.799,86**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	84.799,86	93.812,29	CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	397.082,11	84.799,86
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
TOTAL	**19.923.430,95**	**18.466.254,21**	**TOTAL**	**19.923.430,95**	**18.466.254,21**

KALICIA DE BRITO FRANCA
Secretária De Educação
637.107.571-34

LISIANE GONÇALVES
Contador CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018 | Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB

ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**397.082,11**	**84.799,86**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**252.757,16**	**7.459,06**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**397.082,11**	**84.799,86**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**252.757,16**	**7.459,06**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**397.082,11**	**84.799,86**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**252.757,16**	**7.459,06**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	397.082,11	84.799,86	CONSIGNAÇÕES	F	252.757,16	7.459,06
TOTAL		**397.082,11**	**84.799,86**	**TOTAL PASSIVO**		**252.757,16**	**7.459,06**
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**144.324,95**	**77.340,80**
				PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		**362.680,42**	**362.680,42**
				PATRIMÔNIO SOCIAL		**362.680,42**	**362.680,42**
				PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	362.680,42	362.680,42
				RESULTADOS ACUMULADOS		**-218.355,47**	**-285.339,62**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**-218.355,47**	**-285.339,62**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	66.984,15	-16.471,49

				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-285.339,62	-268.868,13
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**144.324,95**	**77.340,80**
				TOTAL		**397.082,11**	**84.799,86**

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	397.082,11	84.799,86	PASSIVO FINANCEIRO (252.757,16)+ Restos não Processado(0,00)	252.757,16	7.459,06
	0,00	0,00		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				144.324,95	77.340,80

KALICIA DE BRITO FRANCA
Secretária De Educação
637.107.571-34

LISIANE GONÇALVES
Contador CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**0,00**	**-141.746,21**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES0,00		-141.746,21
TOTAL				**0,00**	**-141.746,21**

KALICIA DE BRITO FRANCA
Secretária De Educação
637.107.571-34

LISIANE GONÇALVES
Contador CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE			
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
000	**RECURSOS ORDINáRIOS**	**-77.340,80**	**0,00**
001	Ordinario	-77.340,80	0,00
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**-108.937,41**	**77.340,80**
	Sem Especificação	77.340,80	77.340,80
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-186.278,21	0,00
118	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (60%)**	**527.420,75**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	527.302,55	0,00
036	Remuneração de Depósitos Bancários - FUN	118,20	0,00
119	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (40%)**	**-196.817,59**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-196.817,59	0,00
TOTAL		**144.324,95**	**77.340,80**

KALICIA DE BRITO FRANCA
Secretária De Educação
637.107.571-34

LISIANE GONÇALVES
Contador CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE						
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS						
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB						
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS						
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**18.289,96**	**36.956,46**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**14.410.250,93**	**13.601.253,15**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.289,96	36.956,46	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.478.160,04	12.704.703,29
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**15.491.018,71**	**14.275.523,81**	ENCARGOS PATRONAIS	808.457,47	689.164,79
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	15.491.018,71	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	123.633,42	207.385,07
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	14.275.523,81	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**741.030,00**	**727.698,61**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**15.509.308,67**	**14.312.480,27**	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	741.030,00	727.698,61

			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**291.043,59**	**0,00**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**16.471,49**	INCENTIVOS	291.043,59	0,00
TOTAL	**15.509.308,67**	**14.328.951,76**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**15.442.324,52**	**14.328.951,76**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**66.984,15**	**0,00**
TOTAL				**15.509.308,67**	**14.328.951,76**

KALICIA DE BRITO FRANCA
Secretária De Educação
637.107.571-34

LISIANE GONÇALVES
Contador CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE		
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	**0,00**
	0,00	0,00

KALICIA DE BRITO FRANCA
Secretária De Educação
637.107.571-34

LISIANE GONÇALVES
Contador CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:88086571

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2018 FUNDEB CONT

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIO D O				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	189,68	1.178.127,03	1.112.644,05	0,00	0,00	65.672,66
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	910.645,20	855.611,34	0,00	0,00	55.033,86
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	39.488,97	35.825,59	0,00	0,00	3.663,38
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	842.492,96	793.261,59	0,00	0,00	49.231,37
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	82.552,51	77.978,96	0,00	0,00	4.573,55
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	53.571,25	50.808,12	0,00	0,00	2.763,13
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.269,38	1.105.561,29	1.041.011,46	0,00	0,00	71.819,21
Sub-total	7.459,06	4.212.439,21	3.967.141,11	0,00	0,00	252.757,16
TOTAL	7.459,06	4.212.439,21	3.967.141,11	0,00	0,00	252.757,16

KALICIA DE BRITO FRANCA
Secretária De Educação
637.107.571-34

LISIANE GONÇALVES
Contador CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

*
*

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		19.838.631,09	18.372.441,92
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	18.289,96	36.956,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	15.491.018,71	14.275.523,81
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		4.329.322,42	4.059.961,65
Ingressos Extra-orçamentários		4.329.322,42	4.059.961,65
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		19.526.348,84	18.381.454,35
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	14.701.294,52	13.601.253,15

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	741.030,00	727.698,61
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		4.084.024,32	4.052.502,59
Desembolsos Extra-Orçamentários		4.084.024,32	4.052.502,59
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		312.282,25	-9.012,43
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		84.799,86	93.812,29
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		312.282,25	-9.012,43
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		397.082,11	84.799,86

KALICIA DE BRITO FRANCA
Secretária De Educação
637.107.571-34

LISIANE GONÇALVES
Contador CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	18.289,96	36.956,46
Total das Receitas Derivadas e Originárias	18.289,96	36.956,46
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	15.491.018,71	14.275.523,81
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	15.491.018,71	14.275.523,81
Total das Transferências Recebidas	15.491.018,71	14.275.523,81
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	741.030,00	727.698,61
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	741.030,00	727.698,61
Total das Transferências Concedidas	741.030,00	727.698,61
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EDUCAÇÃO	14.701.294,52	13.601.253,15
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	14.701.294,52	13.601.253,15

KALICIA DE BRITO FRANCA
Secretária De Educação
637.107.571-34

LISIANE GONÇALVES
Contador CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB		
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

KALICIA DE BRITO FRANCA
Secretária De Educação
637.107.571-34

LISIANE GONÇALVES
Contador CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXERCÍCIO DE 2018

1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

São Gabriel do Oeste, município situado na região norte do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 143 km da capital. Seus limites são: ao norte com o município de Coxim, ao sul com o município de Bandeirantes, a leste com os municípios de Figueirão e Camapuã e a oeste com os municípios de Rio Verde de MT e Rio Negro.

O processo de urbanização foi intenso no município. Em 1991, cerca de 26% da população morava no campo. A população rural diminuiu 9%, enquanto a população urbana cresceu 118%, chegando a representar 87% da população 2010, a quantidade de pessoas do município de São Gabriel do Oeste aumentou 32%, mas com a diminuição do tamanho médio das famílias, o número de domicílios cresceu 53% no mesmo período, passando de 4.612 para 7.078 domicílios no município. O gráfico a seguir mostra a distribuição dos domicílios segundo renda per capita do total do município (IBGE, 2010).

O setor que mais gera valor no município é o de Comércio e Serviços e o setor agropecuário apresentou expressiva participação no valor da produção de 2012, contribuindo com cerca de 27% do PIB municipal, enquanto em nível estadual chega a apenas 12%.

Em reconhecimento às condições favoráveis oferecidas no município para as atividades agropecuárias, São Gabriel do Oeste ocupa a 4ª posição no país, segundo o Índice de Desenvolvimento Rural (IDR) calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Recentemente, em 2015, foi inaugurada a ampliação da unidade industrial de processamento de suínos da Cooperativa Central Aurora Alimentos, como conseqüência do aumento do faturamento, serão injetados mais recursos no município através do pagamento de impostos, de salários e fornecedores, resultando em efeito multiplicador positivo na região.

Outro destaque está na duplicação da BR 163 e o impacto positivo para a economia dos municípios da região Norte que são cortados pela rodovia nos próximos anos. A Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, que era responsável pela gestão da BR-163, divulgou uma estimativa do volume de tráfego diário nos 847,2 km da rodovia no território sulmatogrossense, o levantamento apontava que 2013, passaram em média pela estrada 7.569 veículos, com projeções de crescimento de 3% ao ano até 2021.

Dados do município
Microrregião: Alto Taquari
Área da unidade territorial (2016): 3.864,651 km²
Esgotamento sanitário adequado: 47,9%
Arborização vias públicas: 99%
População (2017): 25.998
Clima: Tropical de Altitude
Distância até capital do estado: 137 km
IDH-M: 0,729 IBGE/2010
PIB Per Capita: R$ 55.056,06 IBGE/2015
Distritos: São Gabriel do Oeste (sede), Areado, Ponte Vermelha, Santa Cecília
Altitude: 658 m
Densidade demográfica: 5,75 hab/km²

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste é composta por uma Sede Administrativa e de suporte pedagógico, nove Unidades Escolares sendo cinco destinadas ao Ensino Fundamental e Educação Infantil - Pré-Escola e quatro destinadas a Educação Infantil - CMEIS. Existindo Parcerias com entidades sem fins lucrativos atendendo educação especial, Educação Infantil - Pré-Escola e Cmeis.

O FUNDEB foi instituído pela Lei Municipal nº 668/2007, o Conselho do FUNDEB pela Lei Municipal nº 645/2007, o Plano Municipal de Educação foi instituído pela Lei Municipal nº 1008/2015.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2018 do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de São Gabriel do Oeste, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Manual de Remessa da Instrução Normativa TCE-MS nº 88/2018.

Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP por meio da Resolução 1.137/08 do CFC e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretária do Tesouro Nacional.

Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2017, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Outras demonstrações contábeis consideradas relevantes foram mencionadas no presente balanço, a fim de proporcionar maior transparência nas ações públicas. Tais informações evidenciam a utilização dos recursos alocados nos orçamentos fiscais e da seguridade social.

3. SISTEMA ADMINISTRATIVO PÚBLICO

O município de São Gabriel do Oeste dispõe e utiliza um sistema informatizado de gestão orçamentária, financeira e patrimonial denominado *Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI8.0* juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária.

4. BALANÇO

4.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário anexo 12 das demonstrações contábeis, apresenta as receitas e as despesas detalhadas por categoria econômica e origem, evidenciando o comportamento orçamentário do exercício.

As receitas orçamentárias específica a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Correntes	15.043.461,53	15.043.461,53	15.509.308,67	465.847,14
Superávit (saldo de exercício anterior)		77.340,80		
excesso de arrecadação				465847,14

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas a Pagar	Saldo da Dotação
Correntes	15.043.461,53	15.491.821,51	15.442.324,52	15.442.324,52	15.442.324,52	49.496,99

Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);
Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;
Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;
Superávit Financeiro: Demonstra o saldo do exercício financeiro de 2016.
Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);
Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.
Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;
Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;
Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.

A diferença da Previsão Inicial ao Realizado é devido ao número de alunos da rede municipal cadastradas no último censo escolar multiplicado pelo custo/aluno atualizado. Na elaboração do Orçamento foi baseada na estimativa de alunos matriculados na rede na época multiplicado pelo valor custo/aluno vigente. O saldo do exercício anterior foi utilizado em fevereiro de 2018, conforme Decreto Municipal nº 1627 de 14 de fevereiro de 2018.

As despesas orçamentárias estão por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. Ficando evidente o gasto com Pessoal e encargos (divididos em Profissionais do Magistério e Administrativo) e outras despesas se refere aos Termos de Parcerias com entidades do Município.

O Balanço Orçamentário ainda é composto por:

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados.

Restos a Pagar Não Processados

Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados
Exercícios anteriores	31 dezembro de2018			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
Exercícios anteriores	31 dezembro de 2018			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.2 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro anexo 13 das demonstrações contábeis mostra a disponibilidade financeira evidenciando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra-orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra-orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O superávit no Balanço Financeiro ocorre quando o ingresso de recursos é superior ao dispêndio, ocasionando assim um aumento no saldo do disponível. Já o déficit ocorre quando as receitas realizadas não são suficientes para o pagamento de todas as despesas, o que torna necessário a utilização de valores do disponível, provenientes do exercício anterior.

Ingressos			Dispêndios		
	exercício atual	Exercício anterior		exercício atual	exercício anterior
Rec Orçamentária	15.509.308,67	14.312.480,27	Desp. Orçam.	15.442.324,52	14.328.951,76
Vinculado Transferência do FUNDEB – Lei 11.494/2007 e aplicações financeiras	15.509.308,67	14.312.480,27	Vinculado Transferência do FUNDEB – Lei 11.494/2007	15.442.24,52	14.328.951,76
Extra-orçam.	4.329.322,42	4.059.961,65	Extra-orçam.	4.084.024,32	4.052.502,59
Restos a pagar	0,00	0,00	Restos a pagar	0,00	0,00
Consignações	4.212.439,21	3.932.025,77	Consignações	3.967.141,11	3.924.566,71
Crédito a receber	116.883,21	127.935,88	Crédito a receber	116.883,21	127.935.88
saldos ex. anterior			saldos ex. seguinte		
Banco conta mov; - demais contas aplic. financeiras	84.799,86	93.812,29	Banco conta mov; - demais contas aplic. financeiras	397.082,11	84.799,86

total	19.923.430,95	18.466.254,21		19.923.430,95	18.466.254,21

Índice: O Quociente do Resultado da Execução Financeira (Receita Orçamentária + Extraorçamentária) dividido pela (Despesa Orçamentária + Extra-orçamentária) = Resultado do Balanço Financeiro.
= 1: têm-se um equilíbrio entre o total de recebimentos e pagamentos do período.
<1: indica que o total de receitas orçamentárias e extra-orçamentárias, excederam às despesas.
>1: indica que o total de receitas orçamentárias e extra-orçamentárias, excederam às despesas.
Saldo em espécie dessa conta compreende o somatório dos valores em caixa, bancos em conta movimento, aplicações financeiras de liquidez imediata.
Ficando evidenciado a utilização dos recursos acima do 60% em remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do magistério em efetivo exercício, R$ 12.489.618,99, correspondendo a 80,52% das despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

4.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, anexo 14 das demonstrações contábeis é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.
O Balanço Patrimonial é composto por:
- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação:elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

O Balanço Patrimonial evidencia a posição das contas que constituem o Ativo e o Passivo, e o equilíbrio numérico estabelecido pelo Saldo Patrimonial positivo ou negativo, conforme a Lei n° 4.320/64, Art. 105.
O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R$ 114.324,95

GRUPO DE CONTAS	2018	2017
Ativo Financeiro	397.082,11	84.799,86
Passivo Financeiro	252.757,16	7.459,06
Superávit Financeiro	144.324,95	77.340,80

Pelo confronto entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, evidenciam a existência de sustentabilidade financeira para cobertura dos Restos a Pagar Inscritos no exercício de 2017, conforme determina o artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

4.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) anexo 15 das demonstrações contábeis é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio.
Evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial calculado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). Quando este resultado é positivo temos superávit patrimonial. Caso contrário temos um déficit patrimonial no período.

Variações Patrimoniais Aumentativas		
	Exercício atual	Exercício anterior
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	18.289,966	36.956,46
Transferências delegadas recebidas	15.491.018,71	14.275.523,81
Valorização e ganhos com ativo e desincorporação de ativo	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Aumentativas	15.509.308,67	14.312.480,27
Resultado Patrimonial (déficit)	0,00	16.471,49
TOTAL	15.509.308,67	14.328.951,76
Variações Patrimoniais Diminutivas		
	Exercício atual	Exercício anterior
Remuneração a Pessoal	13.478.160,04	12.704.703,29
Encargos Patronais	808.457,47	689.164,79
Outras variações Patrimoniais Diminutivas - pessoal e encargos	123.633,42	207.385,07
Transferências a instituições privadas	741.030,00	727.698,61
Outras variações patrimoniais diminutivas	291.043.59	0,00
Total das Variações Diminutivas	15.442.324,52	16.479.158,72
Resultado Patrimonial (superávit)	66.984,15	0,00
TOTAL	15.509.308,67	14.328.951,76

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: representam o somatório das variações patrimoniais aumentativas decorrentes de operações financeiras.
Transferências e Delegações Recebidas: compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutiva com transferências intergovernamentais, intragovernamentais, instituições multigovernamentais, instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior e execuções orçamentárias delegadas.
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: representa o somatório da variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: representa o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.
Pessoal e Encargos: esta linha da DVP representa o valor das variações resultantes da remuneração do pessoal.
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos.
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos: representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com desvalorização e perdas de ativos, nos casos de reavaliação, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com alienação de ativos e perdas involuntárias. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo e desincorporação de ativos, como por exemplo a desincorporação da dívida ativa tributária.

4.5 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Aquela contraída, por um breve e determinado período de tempo, quer como administrador de terceiros, confiados à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. A Demonstração da Dívida Flutuante é tratada no artigo 92 da Lei 4.320/64. A dívida flutuante independe do orçamento para seu pagamento e é denominada também de "passivo financeiro".

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o período seguinte
Restos a pagar - processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar – não processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e consignações	7.459,06	4.212.439.21	3.967.141,11	252.757,16
Total	0,00	4.212.439.21	3.967.141,11	252.757,16

Restos a pagar processados: representam os empenhos liquidados e não pagos em 31 de dezembro.
Restos a pagar não processados: representam os empenhos não liquidados e não pagos em 31 de dezembro.
Depósitos e consignações: representam os valores retidos de pagamentos efetuados pelo ente, como retenção de impostos e consignações em folha de pagamento, para repasse posterior a terceiros.

4.6 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), anexo 18, foi definida para o campo da contabilidade aplicada ao setor público pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução 1.133/2008 pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa nos termos da NBC T 16.6 permite aos usuários projetar cenários de fluxos de caixa futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

Outro ponto elencado na norma supracitada é a possibilidade da DFC evidenciar as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A DFC tem como função conceder aos usuários das demonstrações contábeis informações referentes aos recebimentos e pagamentos de uma entidade, durante o período correspondente ao exercício financeiro, além das ferramentas para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalente de caixa.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício atual	Exercício anterior
INGRESSOS(RECEITAS ORIGINARIAS, DERIVADAS, TRANSFERÊNCIAS, OUTROS.)	19.838.631,09	18.372.441,92
DESEMBOLSOS (PESSOAL, JUROS, TRANSFERÊNCIAS, OUTROS.)	19.526.348,84	18.381.454,35
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	312.282,25	-9.012,43
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (CONCESSÃO DE EMPR., AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRC., ETC)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (OP. DE CRÉDITO, INTEGRAL. DO CAP. SOC., TRANSF.)	0,00	0,00
DESEMBOLSOS ((AMORT. DE DÍVIDAS, OUTROS)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA E EQUIVALENTE INICIAL	84.799,86	93.812,29
(+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	312.282,25	-9.012,43
(=)CAIXA E EQUIVALENTE FINAL	397.082,11	84.799,86

CAIXA • Compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis (alta liquidez);
EQUIVALENTES DE CAIXA • Aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor;
FLUXOS DE CAIXA • Entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa;
ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES • O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública, e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO • O fluxo de caixa dos investimentos inclui os fluxos de recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não-circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO • O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os fluxos de recursos relacionados captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2018.

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal De Educação
637.107.571-34

LISIANE GONÇALVES
Contador CRC/MS007759/O
615.237.471-53

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:32EA1945

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE BG 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA						Exercício: 2018
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS						
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Ano de 2018						
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.						
Nr.	**G1 - TÍTULOS**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2017**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**			**SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019**
			INSCRIÇÃO	**BAIXA POR PAGTO**	**BAIXA POR CANCELAMENTO**	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CONSIGAÇÕES	0,00	310.109,20	310.109,20	0,00	0,00
24	ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.1.36.54-326.5 3.25.16.9-19						Página 1 de 2
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA						Exercício: 2018
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS						
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Ano de 2018						
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	310.109,20	310.109,20	0,00	0,00

APARECIDA DE FATIMA ALVES CAMBUIM
Chefe De Gabinete

FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA
Contador

CICERO RUFINO DE SENA
Controlador Do Controle Interno

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.1.36.54-326.5 3.25.16.9-19 Página 2 de 2

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:7C0901C6

CÂMARA MUNICIPAL
BG 2018 BALANCO ANEXO 17 - DEM. DA DIVIDA FLUTUANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA						**Quality Sistemas**
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS						Exercício: 2018
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2018						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	**Saldo do exercício anterior (R$)**	**Movimento no Exercício**				**Saldo para exercício seguinte (R$)**
		Inscrição	**Restabelecimento**	**Baixa**	**Cancelamento**	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
119 - DESCONTO JUDICIAL	0,00	5.341,04	0,00	5.341,04	0,00	0,00
8 - EMPRESTIMOS - CAIXA	0,00	122.263,92	0,00	122.263,92	0,00	0,00
1 - I.N.S.S.	0,00	120.798,59	0,00	120.798,59	0,00	0,00
2 - I.R.R.F.	0,00	59.373,65	0,00	59.373,65	0,00	0,00
6 - ISS	0,00	2.332,00	0,00	2.332,00	0,00	0,00
TOTAL		310.109,20		310.109,20		
TOTAL PASSIVO	**0,00**	**310.109,20**	**0,00**	**310.109,20**	**0,00**	**0,00**
*** Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.**						

APARECIDA DE FATIMA ALVES CAMBUIM
Chefe De Gabinete

FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA
Contador

CICERO RUFINO DE SENA
Controlador Do Controle Interno

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.1.36.54-326.5 3.25.16.24-19 Página 1 de 1

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:86F640D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
664 - RETIFICADORA PRIMOR LTDA.			75.937.912/0001-93			
Endereço				*Cidade*	*Telefone*	
RUA JOAO GUIMARAES ROSA, 434				GUAIRA/PR	(44) 3642-1819	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**000563**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
19/03/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00171**	15.452.006-2.022 – Des Mant do Sist Viario do Munic Const Manut Pont Est e Maq		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos						
Vinculo						
180501 - Outras Trasnfêrencias do Estado (fundersul)						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
			2.840,52			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*	*Valor Unitário*	*Valor Total*	
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO SETOR DE OBRAS, CONFORMEATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 0042/2018 E PREGÃO 0028/2018.	2.840,52	2.840,52	
Total					**2.840,52**	
Por Extenso						
*******(dois mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) *******						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:1F1C93CA

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/ MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS		Exercício 2018
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.803.693,43	1.873.681,24
Estoques	142.668,18	144.190,37
Total do Ativo Circulante	1.946.361,61	2.017.871,61

Ativo Não Circulante		
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**1.946.361,61**	**2.017.871,61**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	468.618,01	446.869,27
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	51.134,72	285.317,93
Demais Obrigações a Curto Prazo	367.712,77	290.808,65
Total do Passivo Circulante	887.465,50	1.022.995,85
Passivo Não Circulante		
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	1.058.896,11	994.875,76
Superávits ou Déficits do Exercício	64.020,35	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	994.875,76	588.277,40
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	406.598,36
Total do Patrimônio Líquido	1.058.896,11	994.875,76
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.946.361,61**	**2.017.871,61**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	1.946.361,61	2.017.871,61
Total do Ativo	1.946.361,61	2.017.871,61
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	887.465,50	1.022.995,85
Total do Passivo	887.465,50	1.022.995,85
Saldo Patrimonial (I- II)	**1.058.896,11**	**994.875,76**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais	2.179.899,55	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	2.179.899,55	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	994.875,76	994.875,76
100000-Recursos Ordinários	-952.621,72	0,00
102000-Recursos para Saúde	5.625.089,23	0,00
114000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-1.606.835,40	0,00
114008-Piso de Atenção Basica - PAB	603.727,12	0,00
114009-Piso de Atenção Basica Variavel	751.606,76	0,00
114010-Comp Financ Media Alta Complexidade Amb e Hosp	20.361,42	0,00
114012-Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saude	80.484,16	0,00
114013-Vigilancia Sanitaria	22.053,56	0,00
114014-Comp Basica da Assistencia Farmaceutica	81.335,88	0,00
121000-Convênios da Saúde	253.010,15	0,00
131009-Piso Atenção Basica Variavel	765.695,70	0,00
131010-Componente Limite Financ. Media e Alta Comp. Amb. e Hosp.-Mac	888,70	0,00
131014-Comp. Basico Assitencia Farmaceutica	18.297,39	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-5.599.072,60	0,00
Total das Fontes de Recursos	1.058.896,11	994.875,76
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:24F2D0CA

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.284.000,00	37.336.900,00	6.693.080,89	6.693.080,89	97,34 %	30.643.819,11	4.658.110,24	4.658.110,24	96,22 %	32.678.789,76
Legislativa	1.610.000,00	1.610.000,00	266.992,11	266.992,11	3,88 %	1.343.007,89	215.652,05	215.652,05	4,45 %	1.394.347,95
Ação Legislativa	1.610.000,00	1.610.000,00	266.992,11	266.992,11	3,88 %	1.343.007,89	215.652,05	215.652,05	4,45 %	1.394.347,95
Administração	4.938.000,00	4.988.000,00	1.383.426,33	1.383.426,33	20,12 %	3.604.573,67	1.020.825,62	1.020.825,62	21,09 %	3.967.174,38
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.535.000,00	1.535.000,00	528.497,33	528.497,33	7,69 %	1.006.502,67	453.113,13	453.113,13	9,36 %	1.081.886,87
Administração Geral	2.116.700,00	2.116.700,00	340.844,43	340.844,43	4,96 %	1.775.855,57	327.844,43	327.844,43	6,77 %	1.788.855,57
Administração Financeira	1.213.900,00	1.263.900,00	514.084,57	514.084,57	7,48 %	749.815,43	239.868,06	239.868,06	4,95 %	1.024.031,94
Controle Interno	72.400,00	72.400,00	0,00	0,00	0,00 %	72.400,00	0,00	0,00	0,00 %	72.400,00
Assistência Social	1.801.000,00	1.811.000,00	422.931,58	422.931,58	6,15 %	1.388.068,42	196.517,12	196.517,12	4,06 %	1.614.482,88
Assistência à Criança e ao Adolescente	206.000,00	211.000,00	42.726,74	42.726,74	0,62 %	168.273,26	5.042,47	5.042,47	0,10 %	205.957,53
Assistência Comunitária	1.595.000,00	1.600.000,00	380.204,84	380.204,84	5,53 %	1.219.795,16	191.474,65	191.474,65	3,95 %	1.408.525,35
Previdência Social	7.214.000,00	7.214.000,00	311.204,08	311.204,08	4,53 %	6.902.795,92	266.797,18	266.797,18	5,51 %	6.947.202,82

Previdência do Regime Estatutário	2.407.000,00	2.407.000,00	311.204,08	311.204,08	4,53 %	2.095.795,92	266.797,18	266.797,18	5,51 %	2.140.202,82
Saúde	8.805.500,00	8.813.500,00	1.698.797,88	1.698.797,88	24,71 %	7.114.702,12	1.104.760,08	1.104.760,08	22,82 %	7.708.739,92
Administração Geral	840.000,00	840.000,00	189.163,12	189.163,12	2,75 %	650.836,88	113.259,08	113.259,08	2,34 %	726.740,92
Atenção Básica	3.229.500,00	3.229.500,00	702.996,12	702.996,12	10,22 %	2.526.503,88	477.840,42	477.840,42	9,87 %	2.751.659,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.992.000,00	3.972.000,00	606.285,24	606.285,24	8,82 %	3.365.714,76	419.276,70	419.276,70	8,66 %	3.552.723,30
Suporte Profilatico e Terapeutico	270.000,00	298.000,00	138.913,67	138.913,67	2,02 %	159.086,33	42.037,13	42.037,13	0,87 %	255.962,87
Vigilância Sanitária	157.000,00	157.000,00	14.709,82	14.709,82	0,21 %	142.290,18	13.797,14	13.797,14	0,28 %	143.202,86
Vigilância Epidemiológica	317.000,00	317.000,00	46.729,91	46.729,91	0,68 %	270.270,09	38.549,61	38.549,61	0,80 %	278.450,39
Educação	8.333.000,00	8.367.900,00	1.785.585,53	1.785.585,53	25,97 %	6.582.314,47	1.319.905,50	1.319.905,50	27,26 %	7.047.994,50
Administração Geral	425.000,00	425.000,00	112.637,33	112.637,33	1,64 %	312.362,67	84.287,21	84.287,21	1,74 %	340.712,79
Alimentação e Nutrição	243.000,00	243.000,00	221.531,05	221.531,05	3,22 %	21.468,95	0,00	0,00	0,00 %	243.000,00
Ensino Fundamental	3.740.000,00	3.779.900,00	754.299,96	754.299,96	10,97 %	3.025.600,04	653.587,45	653.587,45	13,50 %	3.126.312,55
Ensino Infantil	3.909.000,00	3.904.000,00	687.556,99	687.556,99	10,00 %	3.216.443,01	582.030,84	582.030,84	12,02 %	3.321.969,16
Educação de Jovens e Adultos	16.000,00	16.000,00	9.560,20	9.560,20	0,14 %	6.439,80	0,00	0,00	0,00 %	16.000,00
Cultura	63.000,00	63.000,00	20.939,64	20.939,64	0,30 %	42.060,36	9.253,54	9.253,54	0,19 %	53.746,46
Difusão Cultural	63.000,00	63.000,00	20.939,64	20.939,64	0,30 %	42.060,36	9.253,54	9.253,54	0,19 %	53.746,46
Urbanismo	3.653.500,00	3.653.500,00	567.649,85	567.649,85	8,26 %	3.085.850,15	440.703,78	440.703,78	9,10 %	3.212.796,22
Infra Estrutura Urbana	421.000,00	421.000,00	37.395,49	37.395,49	0,54 %	383.604,51	37.395,49	37.395,49	0,77 %	383.604,51
Serviços Urbanos	3.232.500,00	3.232.500,00	530.254,36	530.254,36	7,71 %	2.702.245,64	403.308,29	403.308,29	8,33 %	2.829.191,71
Habitação	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00 %	32.000,00	0,00	0,00	0,00 %	32.000,00
Habitação Rural	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00 %	14.000,00	0,00	0,00	0,00 %	14.000,00
Habitação Urbana	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00 %	18.000,00	0,00	0,00	0,00 %	18.000,00
Gestão Ambiental	428.000,00	378.000,00	183.867,86	183.867,86	2,67 %	194.132,14	34.606,34	34.606,34	0,71 %	343.393,66
Preservação e Conservação Ambiental	428.000,00	378.000,00	183.867,86	183.867,86	2,67 %	194.132,14	34.606,34	34.606,34	0,71 %	343.393,66
Agricultura	377.000,00	377.000,00	51.686,03	51.686,03	0,75 %	325.313,97	49.089,03	49.089,03	1,01 %	327.910,97
Extensão Rural	377.000,00	377.000,00	51.686,03	51.686,03	0,75 %	325.313,97	49.089,03	49.089,03	1,01 %	327.910,97
Comércio e Serviços	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00 %	29.000,00	0,00	0,00	0,00 %	29.000,00
Fomento ao Trabalho	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00 %	29.000,00	0,00	0,00	0,00 %	29.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.287.000,00	2.287.000,00	183.240,17	183.240,17	2,66 %	2.103.759,83	183.240,17	183.240,17	3,78 %	2.103.759,83
TOTAL (III) = (I + II)	39.571.000,00	39.623.900,00	6.876.321,06	6.876.321,06	100,00 %	32.747.578,94	4.841.350,41	4.841.350,41	100,00 %	34.782.549,59

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.287.000,00	2.287.000,00	183.240,17	183.240,17	2,66 %	2.103.759,83	183.240,17	183.240,17	3,78 %	2.103.759,83
Administração	132.000,00	132.000,00	31.738,23	31.738,23	0,46 %	100.261,77	31.738,23	31.738,23	0,66 %	100.261,77
Administração Geral	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00 %	92.000,00	0,00	0,00	0,00 %	92.000,00
Administração Financeira	33.000,00	33.000,00	31.738,23	31.738,23	0,46 %	1.261,77	31.738,23	31.738,23	0,66 %	1.261,77
Controle Interno	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00 %	7.000,00	0,00	0,00	0,00 %	7.000,00
Assistência Social	234.500,00	234.500,00	7.699,95	7.699,95	0,11 %	226.800,05	7.699,95	7.699,95	0,16 %	226.800,05
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00
Assistência Comunitária	228.500,00	228.500,00	7.699,95	7.699,95	0,11 %	220.800,05	7.699,95	7.699,95	0,16 %	220.800,05
Saúde	812.000,00	812.000,00	56.382,41	56.382,41	0,82 %	755.617,59	56.382,41	56.382,41	1,16 %	755.617,59
Administração Geral	101.000,00	101.000,00	28.138,17	28.138,17	0,41 %	72.861,83	28.138,17	28.138,17	0,58 %	72.861,83
Atenção Básica	310.000,00	310.000,00	28.244,24	28.244,24	0,41 %	281.755,76	28.244,24	28.244,24	0,58 %	281.755,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00 %	301.000,00	0,00	0,00	0,00 %	301.000,00
Suporte Profilatico e Terapeutico	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00 %	39.500,00	0,00	0,00	0,00 %	39.500,00
Vigilância Sanitária	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00 %	22.000,00	0,00	0,00	0,00 %	22.000,00
Vigilância Epidemiológica	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00 %	38.500,00	0,00	0,00	0,00 %	38.500,00
Educação	945.500,00	945.500,00	87.419,58	87.419,58	1,27 %	858.080,42	87.419,58	87.419,58	1,81 %	858.080,42
Administração Geral	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00 %	79.000,00	0,00	0,00	0,00 %	79.000,00
Ensino Fundamental	326.000,00	326.000,00	36.757,02	36.757,02	0,53 %	289.242,98	36.757,02	36.757,02	0,76 %	289.242,98
Ensino Infantil	540.500,00	540.500,00	50.662,56	50.662,56	0,74 %	489.837,44	50.662,56	50.662,56	1,05 %	489.837,44
Urbanismo	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00 %	108.000,00	0,00	0,00	0,00 %	108.000,00
Serviços Urbanos	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00 %	108.000,00	0,00	0,00	0,00 %	108.000,00
Agricultura	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00 %	55.000,00	0,00	0,00	0,00 %	55.000,00
Extensão Rural	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00 %	55.000,00	0,00	0,00	0,00 %	55.000,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:4ADA6E6C

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre/ 2019	**Até o Bimestre/ 2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	7.763.000,00	7.763.000,00	1.238.667,02	1.432.217,84
Receita de Contribuições dos Segurados	1.442.000,00	1.442.000,00	161.620,37	158.262,42
Civil	1.442.000,00	1.442.000,00	161.620,37	158.262,42
Ativo	1.427.000,00	1.427.000,00	159.356,89	156.109,02
Inativo	15.000,00	15.000,00	2.263,48	2.153,40
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.427.000,00	1.427.000,00	185.315,59	164.061,66
Civil	1.427.000,00	1.427.000,00	185.315,59	164.061,66
Ativo	1.427.000,00	1.427.000,00	185.315,59	164.061,66
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.646.000,00	3.646.000,00	891.731,06	1.109.893,76
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.646.000,00	3.646.000,00	891.731,06	1.109.893,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.248.000,00	1.248.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.248.000,00	1.248.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**7.763.000,00**	**7.763.000,00**	**1.238.667,02**	**1.432.217,84**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre/ 2019	**Até o Bimestre/ 2018**	**Até o Bimestre/ 2019**	**Até o Bimestre/ 2018**	**Em 2019**	**Em 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	551.000,00	551.000,00	70.352,89	59.132,64	25.945,99	26.538,14	0,00	0,00
Despesas Correntes	456.000,00	456.000,00	70.352,89	59.132,64	25.945,99	26.538,14	0,00	0,00
Despesas de Capital	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.856.000,00	1.856.000,00	240.851,19	229.220,18	240.851,19	229.220,18	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.856.000,00	1.856.000,00	240.851,19	229.220,18	240.851,19	229.220,18	0,00	0,00
Aposentadorias	1.396.000,00	1.396.000,00	174.177,17	166.805,46	174.177,17	166.805,46	0,00	0,00
Pensões	460.000,00	460.000,00	66.674,02	62.414,72	66.674,02	62.414,72	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**2.407.000,00**	**2.407.000,00**	**311.204,08**	**288.352,82**	**266.797,18**	**255.758,32**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	**5.356.000,00**	**5.356.000,00**	**927.462,94**	**1.143.865,02**	**971.869,84**	**1.176.459,52**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	4.807.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2019	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.807,22	0,00
Investimentos e Aplicações	39.370.582,90	38.352.096,89
Outros Bens e Direitos	1.502,93	0,00
CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:9AFFA371

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			Em reais
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/ 2019**	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	41.002.000,00	7.347.934,81	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.772.000,00	441.099,06	

IPTU	660.000,00	11.119,14
ISS	992.000,00	109.292,26
ITBI	380.000,00	38.390,35
IRRF	1.550.000,00	230.280,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	190.000,00	52.016,96
Contribuições	2.042.000,00	258.507,09
Receita Patrimonial	3.872.500,00	904.001,04
Aplicações Financeiras (II)	3.872.500,00	904.001,04
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.292.500,00	5.740.089,78
Cota-Parte do FPM	13.050.000,00	2.359.980,42
Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00	1.364.641,56
Cota-Parte do IPVA	900.000,00	509.677,69
Cota-Parte do ITR	850.000,00	81.621,51
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	100.000,00	7.537,16
Transferências do FUNDEB	3.840.000,00	708.922,90
Outras Transferências Correntes	5.032.500,00	707.708,54
Demais Receitas Correntes	23.000,00	4.237,84
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	1.405,85
Receitas Correntes Restantes	23.000,00	2.831,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	37.129.500,00	6.442.527,92
RECEITAS DE CAPITAL (V)	903.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	903.000,00	0,00
Convênios	653.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	250.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	903.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	38.032.500,00	6.442.527,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/ 2019**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.100.000,00	6.162.774,05	4.141.791,40	3.924.736,25	1.565.356,02	42.068,23	42.068,23
Pessoal e Encargos Sociais	19.083.500,00	2.866.042,81	2.866.042,81	2.846.588,63	1.159.986,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	52.000,00	36.060,35	36.060,35	8.603,90	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.964.500,00	3.260.670,89	1.239.688,24	1.069.543,72	405.369,42	42.068,23	42.068,23
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.964.500,00	3.260.670,89	1.239.688,24	1.069.543,72	405.369,42	42.068,23	42.068,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.048.000,00	6.126.713,70	4.105.731,05	3.916.132,35	1.565.356,02	42.068,23	42.068,23
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.204.900,00	530.306,84	516.318,84	71.766,52	11.355,01	316.075,84	316.075,84
Investimentos	1.729.900,00	209.326,50	195.338,50	0,00	11.355,01	316.075,84	316.075,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	475.000,00	320.980,34	320.980,34	71.766,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.729.900,00	209.326,50	195.338,50	0,00	11.355,01	316.075,84	316.075,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.032.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.809.900,00	6.336.040,20	4.301.069,55	3.916.132,35	1.576.711,03	358.144,07	358.144,07
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							591.540,47

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.042.718,45
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/ 2019**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	904.563,99
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.496.104,46
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-36.438.222,16

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o 1º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.177.146,45	1.185.196,94
DEDUÇÕES (XXIX)	4.042.676,15	4.869.791,35
Disponibilidade de Caixa	4.042.676,15	4.869.791,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.355.287,20	3.226.493,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-687.388,95	-1.643.297,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.865.529,70	-3.684.594,41
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	819.064,71	

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/ 2019**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	955.908,60
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00

PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-955.908,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha(XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-1.860.472,59
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL	

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:710A0AF8

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				Em reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.582.000,00	3.582.000,00	389.082,10	10,86 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	660.000,00	660.000,00	11.119,14	1,68 %
1.1.1 - IPTU	600.000,00	600.000,00	1.334,17	0,22 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	9.784,97	16,31 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	380.000,00	380.000,00	38.390,35	10,10 %
1.2.1 - ITBI	380.000,00	380.000,00	38.390,35	10,10 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	992.000,00	992.000,00	109.292,26	11,02 %
1.3.1 - ISS	980.000,00	980.000,00	109.067,87	11,13 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	224,39	1,87 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,00	1.550.000,00	230.280,35	14,86 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.420.000,00	22.420.000,00	4.323.458,34	19,28 %
2.1 - Cota-Parte FPM	13.050.000,00	13.050.000,00	2.359.980,42	18,08 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	2.359.980,42	19,67 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	1.364.641,56	18,20 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	7.537,16	7,54 %
2.5 - Cota-Parte ITR	850.000,00	850.000,00	81.621,51	9,60 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	509.677,69	56,63 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.002.000,00	26.002.000,00	4.712.540,44	18,12 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	401.000,00	401.000,00	65.144,52	16,25 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	215.000,00	215.000,00	50.001,41	23,26 %
5.2 - Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	100.000,00	100.000,00	9.765,00	9,77 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	55.000,00	55.000,00	4.609,61	8,38 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	11.000,00	11.000,00	768,50	6,99 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	354.000,00	354.000,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	354.000,00	354.000,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	755.000,00	755.000,00	65.144,52	8,63 %
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.274.000,00	4.274.000,00	864.691,66	20,23 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	471.996,08	19,67 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.500.000,00	1.500.000,00	272.928,31	18,20 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	1.507,43	7,54 %
10.5 - Cota Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	170.000,00	170.000,00	16.324,30	9,60 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	180.000,00	180.000,00	101.935,54	56,63 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.850.000,00	3.850.000,00	709.912,60	18,44 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.840.000,00	3.840.000,00	708.922,90	18,46 %

11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	989,70	9,90 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-434.000,00	-434.000,00	-155.768,76	35,89 %

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.839.000,00	3.839.000,00	667.092,54	17,38 %	667.092,54	17,38 %
13.1 - Com Educação Infantil	1.475.000,00	1.475.000,00	405.107,53	27,46 %	405.107,53	27,46 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.364.000,00	2.364.000,00	261.985,01	11,08 %	261.985,01	11,08 %
14 - OUTRAS DESPESAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.840.000,00	3.840.000,00	667.092,54	17,37 %	667.092,54	17,37 %

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	Em reais
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	667.092,54
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	93,97
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	6,03
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	69.457,03
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.821.000,00	2.821.000,00	604.045,39	21,41 %	549.281,52	19,47 %
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2 - Pré-escola	2.821.000,00	2.821.000,00	604.045,39	21,41 %	549.281,52	19,47 %
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.398.000,00	1.398.000,00	354.444,97	25,35 %	354.444,97	25,35 %
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.423.000,00	1.423.000,00	249.600,42	17,54 %	194.836,55	13,69 %
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.639.000,00	3.644.000,00	521.850,25	14,32 %	490.447,93	13,46 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.365.000,00	2.365.000,00	261.985,01	11,08 %	261.985,01	11,08 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.274.000,00	1.279.000,00	259.865,24	20,32 %	228.462,92	17,86 %
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	6.460.000,00	6.465.000,00	1.125.895,64	17,42 %	1.039.729,45	16,08 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-155.768,76
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-155.768,76
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	1.195.498,21
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS						
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	11.000,00	11.000,00	768,50	6,99 %	768,50	6,99 %
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	215.000,00	215.000,00	50.001,41	23,26 %	50.001,41	23,26 %
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.179.000,00	2.208.900,00	533.919,27	24,17 %	181.875,95	8,23 %
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	2.405.000,00	2.434.900,00	584.689,18	24,01 %	232.645,86	9,55 %
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.865.000,00	8.899.900,00	1.710.584,82	19,22 %	1.272.375,31	14,30 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.615,26	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	7.615,26	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	69.457,03	0,00

46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	708.922,90	0,00
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	641.851,42	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	641.851,42	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	989,70	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	137.518,21	0,00
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 Retenções	0,00	0,00
50.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	137.518,21	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS		
Notas :		
{1} Limites Mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
{2} Art 21,§ 2º, LEI 11.494/2007 '' Até 5% dos recursos recebidos á conta dos fundos , inclusive relativos á completação da União recebidos nos termos do § do 1º do Art 6º Desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional''.		
{3} Caput do art.212 da CF/1988		
{5} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento o exercício, no âmbito de atuação prioritária, Conforme LDB, art 11, V.		
{6} Nos Cinco Primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada, No Ultimo Bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
{7} Essa coluna poderá ser apresentada somente no ultimo bimestre.		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:EEF48EBA

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**					**SALDO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.299.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.299.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.204.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.204.900,00
Investimentos	1.729.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729.900,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2018 (i)**	**2019 (j)=(Ib - (IIf+IIg))**					**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.							
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL							

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:D279FFC2

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.582.000,00	3.582.000,00	389.082,10	10,86 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	600.000,00	600.000,00	1.334,17	0,22 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	380.000,00	380.000,00	38.390,35	10,10 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	980.000,00	980.000,00	109.067,87	11,13 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,00	1.550.000,00	230.280,35	14,86 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	219,86	2,20 %
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	8.783,08	17,57 %

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	1.006,42	8,39 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.370.000,00	21.370.000,00	4.323.458,34	20,23 %
Cota-Parte do FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	2.359.980,42	19,67 %
Cota-Parte do ITR	850.000,00	850.000,00	81.621,51	9,60 %
Cota-Parte do IPVA	900.000,00	900.000,00	509.677,69	56,63 %
Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	1.364.641,56	18,20 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	7.537,16	7,54 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.952.000,00	24.952.000,00	4.712.540,44	18,89 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	632.000,00	632.000,00	55.233,76	8,74 %
Provenientes da União	553.000,00	553.000,00	50.451,34	9,12 %
Provenientes do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	75.000,00	75.000,00	4.782,42	6,38 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	75.000,00	75.000,00	4.782,42	6,38 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	707.000,00	707.000,00	60.016,18	8,49 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		% [(f+g)/e]
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO Até o Bimestre (g)	
DESPESAS CORRENTES	8.708.500,00	8.716.500,00	1.150.223,21	0,00	13,20 %
Pessoal e Encargos Sociais	4.858.000,00	4.803.000,00	765.396,32	0,00	15,94 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	3.850.500,00	3.913.500,00	384.826,89	0,00	9,83 %
DESPESAS DE CAPITAL	726.000,00	726.000,00	2.048,50	0,00	0,28 %
Investimentos	726.000,00	726.000,00	2.048,50	0,00	0,28 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.434.500,00	9.442.500,00		1.152.271,71	12,20 %
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		% [(h+i) / IV(f+g)]
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO Até o Bimestre (i)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.206.000,00	2.214.000,00	383.468,41	0,00	33,28
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.205.000,00	2.213.000,00	383.468,41	0,00	33,28
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.206.000,00	2.214.000,00		383.468,41	33,28 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.228.500,00	7.228.500,00		768.803,30	66,72 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4					16,31 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6					61.922,23

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO Até o Bimestre(m)	% [((f+g)/e)]
Atenção Básica	3.366.500,00	3.366.500,00	497.213,88	0,00	43,15 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.293.000,00	4.273.000,00	419.276,70	0,00	36,39 %
Suporte Profilático e Terapêutico	309.500,00	337.500,00	42.037,13		0,00 3,65 %
Vigilância Sanitária	174.000,00	174.000,00	13.797,14	0,00	1,20 %
Vigilância Epidemiológica	350.500,00	350.500,00	38.549,61	0,00	3,35 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	941.000,00	941.000,00	141.397,25	0,00	12,27 %
TOTAL 100,00 %	9.434.500,00	9.442.500,00	1.152.271,71	0,00	100,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS					
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.					
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".					
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".					
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC n					
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012					
6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]					
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre					
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:9C84B690

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO – 2019

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				Em Reais							
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP			**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2019**							
				No Bimestre				**Até o bimestre (b)**			
TOTAL DE ATIVOS			0,00	0,00				0,00			
Ativos Constituídos pela SPE			0,00	0,00				0,00			
TOTAL DE PASSIVOS			0,00	0,00				0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			0,00	0,00				0,00			
Provisões de PPP			0,00	0,00				0,00			
Outros passivos			0,00	0,00				0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			0,00	0,00				0,00			
Obrigações contratuais			0,00	0,00				0,00			
Riscos não Provisionados			0,00	0,00				0,00			
Garantias concedidas			0,00	0,00				0,00			
Outros Passivos Contingentes			0,00	0,00				0,00			
DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	33.754.230,78	34.130.968,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS											
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL											

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:744AB3D0

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art .48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	44.845.000,00
Previsão Atualizada	44.845.000,00
Receitas Realizadas	7.586.016,92
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

DESPESAS	
Dotação Inicial	39.571.000,00
Créditos Adicionais	52.900,00
Dotação Atualizada	39.623.900,00
Despesas Empenhadas	6.876.321,06
Despesas Liquidadas	4.841.350,41
Despesas Pagas	4.088.220,46
Superávit Orçamentário	2.744.666,51
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.876.321,06
Despesas Liquidadas	4.841.350,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.130.968,54
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.238.667,02
Despesas Previdenciárias Liquidadas	266.797,18
Resultado Previdenciário	971.869,84
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-36.438.222,16	1.496.104,46	-4,11 %	
Resultado Primário	-3.042.718,45	591.540,47	-19,44 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.715.030,57	0,00	1.643.297,55	71.733,02
Poder Executivo	1.715.030,57	0,00	1.643.297,55	71.733,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	532.848,12	0,00	358.144,07	174.704,05
Poder Executivo	532.848,12	0,00	358.144,07	174.704,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.247.878,69	0,00	2.001.441,62	246.437,07
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.195.498,21	25%	25,37 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	667.092,54	60%	93,97 %	
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	768.803,30	15%	16,31 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL	

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:DC482EC3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 12 B. ORÇAMENTÁRIO – FMS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	15.753.500,00	15.753.500,00	20.093.212,84	4.339.712,84
RECEITA PATRIMONIAL	57.000,00	57.000,00	85.791,46	28.791,46
Valores Mobiliários	57.000,00	57.000,00	85.791,46	28.791,46
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.696.500,00	15.696.500,00	20.007.420,38	4.310.920,38
Transferências da União e de suas Entidades	10.690.500,00	10.690.500,00	14.246.670,01	3.556.170,01
Transferências do Estado e de suas Entidades	5.006.000,00	5.006.000,00	5.760.750,37	754.750,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1,00	1,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	1,00	1,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.999.000,00	1.999.000,00	1.160.784,69	-838.215,31
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.999.000,00	1.999.000,00	1.160.784,69	-838.215,31
Transferências da União e suas Entidades	1.599.000,00	1.599.000,00	1.045.784,69	-553.215,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	115.000,00	-285.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	17.752.500,00	17.752.500,00	21.253.997,53	3.501.497,53
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	17.752.500,00	17.752.500,00	21.253.997,53	3.501.497,53
DÉFICIT (IV)			13.658.153,12	
TOTAL (V) = (III+IV)	17.752.500,00	17.752.500,00	34.912.150,65	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O-1

NELIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal De Saude
848.112.261-00

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	34.185.500,00	36.067.077,28	34.046.700,70	32.514.960,55	31.890.878,42	2.020.376,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.567.500,00	24.417.574,05	22.949.104,56	22.949.104,56	22.620.158,16	1.468.469,49
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.618.000,00	11.649.503,23	11.097.596,14	9.565.855,99	9.270.720,26	551.907,09
DESPESAS DE CAPITAL	2.252.000,00	2.686.653,60	865.449,95	864.584,45	594.584,45	1.821.203,65
INVESTIMENTOS	2.252.000,00	2.686.653,60	865.449,95	864.584,45	594.584,45	1.821.203,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	36.437.500,00	38.753.730,88	34.912.150,65	33.379.545,00	32.485.462,87	3.841.580,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	36.437.500,00	38.753.730,88	34.912.150,65	33.379.545,00	32.485.462,87	3.841.580,23
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	36.437.500,00	38.753.730,88	34.912.150,65	33.379.545,00	32.485.462,87	3.841.580,23

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.357.541,00	763.098,28	755.279,28	593.930,14	8.331,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.313,52	0,00	0,00	7.313,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.350.227,48	763.098,28	755.279,28	586.616,62	8.331,58
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	164.584,10	131.128,42	131.128,42	31.727,60	1.728,08
INVESTIMENTOS	0,00	164.584,10	131.128,42	131.128,42	31.727,60	1.728,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.522.125,10	894.226,70	886.407,70	625.657,74	10.059,66

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO

NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.497.138,94	1.488.310,50	0,00	8.828,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.232.705,26	1.230.246,51	0,00	2.458,75
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	264.433,68	258.063,99	0,00	6.369,69
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.701,00	4.701,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	4.701,00	4.701,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.501.839,94	1.493.011,50	0,00	8.828,44

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O-1

NELIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal De Saude
848.112.261-00

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:BCEA7C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 13 B. FINANCEIRO - FMS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**21.253.997,53**	**14.601.604,75**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**34.912.150,65**	**33.323.544,95**
ORDINÁRIO	3.086,90	41.420,14	ORDINÁRIO	17.977.751,81	18.699.024,09
VINCULADO	21.250.910,63	14.560.184,61	VINCULADO	16.934.398,84	14.624.520,86
TRANSF. RECURSOS DO SUS/ESTADO	5.585.113,28	4.868.013,74	TRANSF. RECURSOS DO SUS/ESTADO	4.549.228,16	4.001.441,14
TRANSF.DE CONV.ESTADO/SAúDE	320.558,34	270.000,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SUS	12.385.170,68	10.623.079,72
TRANSF.DE CONV.UNIãO/SAúDE	123.212,94	252.995,45	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**7.672.653,42**	**5.716.187,38**
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SUS	15.222.026,07	9.169.175,42	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.379.419,20	306.755,63
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**18.425.726,12**	**17.029.155,91**	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	886.407,70	604,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	18.425.726,12	17.029.155,91	RP PROCESSADOS PAGOS	1.493.011,50	306.151,05
REPASSE RECEBIDO	18.425.726,12	17.029.155,91	CONSIGNAÇÕES	5.187.441,27	5.368.014,75
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**7.991.860,31**	**8.070.384,85**	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	560.837,61	561.390,95
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	2.426.687,78	3.023.965,04	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	407.733,06	450.932,07
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.532.605,65	1.522.125,10	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.815.040,52	1.630.531,16
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	894.082,13	1.501.839,94	ISS	34.476,79	15.438,73
CONSIGNAÇÕES	5.463.624,02	4.998.145,17	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	104,13
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	609.600,98	561.390,95	PENSAO ALIMENTICIA	39.790,67	39.561,05
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	444.838,20	355.649,78	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.093.718,74	1.102.106,81
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.815.040,52	1.630.531,16	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	212.220,26	221.216,98
ISS	34.476,79	15.438,73	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.023.623,62	1.346.732,87
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	104,13	CRÉDITOS À RECEBER	105.792,95	41.417,00
PENSAO ALIMENTICIA	39.790,67	38.671,54	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	7.936,72	5.045,74
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.194.208,93	1.102.106,81	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	97.856,23	36.371,26
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	229.986,85	215.158,94			
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.095.681,08	1.079.093,13	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**7.334.208,97**	**2.247.429,08**
CRÉDITOS À RECEBER	101.548,51	48.274,64	CAIXA	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	7.420,78	7.574,22	CONTA ÚNICA	7.334.208,97	2.169.139,38
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	94.127,73	38.400,42	CONTA ÚNICA RPPS	0,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	2.300,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	78.289,70
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**2.247.429,08**	**1.586.015,90**	**TOTAL**	**49.919.013,04**	**41.287.161,41**
CONTA ÚNICA	2.169.139,38	1.586.015,90			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	78.289,70	0,00			
TOTAL	**49.919.013,04**	**41.287.161,41**			

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

NELIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal De Saude
848.112.261-00

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:5F67CFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 14 B. PATRIMONIAL FMS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018				Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		7.831.197,38	2.429.350,11	PASSIVO CIRCULANTE		1.186.912,32	1.501.839,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.334.208,97	2.247.429,08	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		331.405,15	1.459.296,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		7.334.208,97	2.247.429,08	PESSOAL A PAGAR		0,00	841.587,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	0,00	78.289,70				
CONTA ÚNICA	F	7.334.208,97	2.169.139,38	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	841.587,99
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		4.244,44	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		331.405,15	617.708,78
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		4.244,44	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	277.359,10	593.457,26
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO F		515,94	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	0,00	20.901,02
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE FPAGO 3.728,50			0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	54.046,05	3.350,50
ESTOQUES		492.743,97	181.921,03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		579.324,42	42.543,17
ALMOXARIFADO		492.743,97	181.921,03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		579.324,42	42.543,17
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	492.743,97	181.921,03	FORNECEDORES NACIONAIS	F	579.324,42	42.543,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.541.237,54	2.029.165,10	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		276.182,75	0,00
IMOBILIZADO		2.541.237,54	2.029.165,10	VALORES RESTITUÍVEIS		276.182,75	0,00
BENS MOVEIS		3.055.506,34	2.247.883,54	CONSIGNAÇÕES	F	276.182,75	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	307.489,30	200.321,00	TOTAL PASSIVO		1.186.912,32	1.501.839,94
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.282.972,46	1.246.221,46				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	5.499,00	5.499,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
VEÍCULOS	P	845.350,00	199.400,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	606.252,25	590.192,08				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	7.943,33	6.250,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		9.185.522,60	2.956.675,27
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-514.268,80	-218.718,44	RESULTADOS ACUMULADOS		9.185.522,60	2.956.675,27
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-514.268,80	-218.718,44	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		9.185.522,60	2.956.675,27
TOTAL		10.372.434,92	4.458.515,21	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	6.228.847,33	2.044.202,52
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	2.956.675,27	912.472,75
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.185.522,60	2.956.675,27
				TOTAL		10.372.434,92	4.458.515,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			PERÍODO		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	7.338.453,41	2.247.429,08	PASSIVO FINANCEIRO (1.186.912,32)+ Restos não Processado(1.534.846,31)	2.721.758,63	3.023.965,04
ATIVO PERMANENTE	3.033.981,51	2.211.086,13		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	7.650.676,29	1.434.550,17

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

NELIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal De Saude
848.112.261-00

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	460.000,00	165.000,00	COMPENSAÇÕES	38.556.931,26	381.602,67
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊ	460.000,00	165.000,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊ	110.000,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	38.446.931,26	381.602,67
TOTAL	460.000,00	165.000,00	TOTAL	38.556.931,26	381.602,67

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

NELIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal De Saude
848.112.261-00

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:A6628AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 15 - D. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**85.791,46**	**129.754,74**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**22.949.104,56**	**21.604.056,73**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	85.791,46	129.754,74	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	19.892.016,20	18.768.136,72
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**39.593.931,19**	**32.845.978,87**	ENCARGOS PATRONAIS	3.057.088,36	2.835.920,01
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.425.726,12	18.410.469,45	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**7.795.025,33**	**3.895.705,61**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	21.168.205,07	14.435.509,42	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.377.602,86	2.355.788,54
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**6.926,97**	SERVIÇOS	5.121.872,11	1.320.451,36
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1.660,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	295.550,36	219.465,71
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	5.266,97	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**210,59**	**0,00**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1,00**	**36.340,59**	JUROS E ENCARGOS DE MORA	210,59	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1,00	36.340,59	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**2.706.535,84**	**5.470.433,58**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**39.679.723,65**	**33.019.001,17**	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	188.090,07	34.438,66
TOTAL	**39.679.723,65**	**33.019.001,17**	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.518.445,77	5.435.994,92
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**4.602,73**
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	4.602,73
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**33.450.876,32**	**30.974.798,65**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**6.228.847,33**	**2.044.202,52**
			TOTAL	**39.679.723,65**	**33.019.001,17**

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

NELIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal De Saude
848.112.261-00

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**995.712,87**	**904.698,66**
INVESTIMENTOS	995.712,87	904.698,66

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

NELIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal De Saude
848.112.261-00

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:F285C536

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEM. DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIO D O				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	1.501.839,94	0,00	1.493.011,50	7.819,00	0,00	16.647,44
EXERCÍCIO 2018	0,00	894.082,13	0,00	0,00	0,00	894.082,13
Sub-total	1.501.839,94	894.082,13	1.493.011,50	7.819,00	0,00	910.729,57
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	1.522.125,10	0,00	1.512.065,44	0,00	7.819,00	2.240,66
EXERCÍCIO 2018	0,00	1.532.605,65	0,00	0,00	0,00	1.532.605,65
Sub-total	1.522.125,10	1.532.605,65	1.512.065,44	0,00	7.819,00	1.534.846,31
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	1.095.681,08	1.023.623,62	0,00	0,00	72.057,46
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	444.838,20	407.733,06	0,00	0,00	37.105,14
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.815.040,52	1.815.040,52	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	34.476,79	34.476,79	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	39.790,67	39.790,67	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	0,00	609.600,98	560.837,61	0,00	0,00	48.763,37
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	229.986,85	212.220,26	0,00	0,00	17.766,59
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.194.208,93	1.093.718,74	0,00	0,00	100.490,19
Sub-total	0,00	5.463.624,02	5.187.441,27	0,00	0,00	276.182,75
TOTAL	3.023.965,04	7.890.311,80	8.192.518,21	7.819,00	7.819,00	2.721.758,63

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

NELIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal De Saude
848.112.261-00

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:42D03085

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEM. FLUXO DE CAIXA - FMS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		44.071.061,95	36.457.180,47
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	85.792,46	166.095,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	20.007.420,38	14.215.509,42
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		23.977.849,11	22.075.575,72
Ingressos Extra-orçamentários		5.552.122,99	5.046.419,81
Transferências Financeiras Recebidas		18.425.726,12	17.029.155,91
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		39.414.652,88	35.095.049,63
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	29.738.867,19	22.751.422,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	4.395.601,01	6.934.195,65
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		5.280.184,68	5.409.431,75
Desembolsos Extra-Orçamentários		5.280.184,68	5.409.431,75
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		4.656.409,07	1.362.130,84
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		730.413,87	920.717,66
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		730.413,87	920.717,66
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-730.413,87	-920.717,66
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.160.784,69	220.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		1.160.784,69	220.000,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		1.160.784,69	220.000,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		2.247.429,08	1.586.015,90
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		5.086.779,89	661.413,18
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		7.334.208,97	2.247.429,08

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

NELIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal De Saude
848.112.261-00

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	1,00	36.340,59
Remuneração das Disponibilidades	85.791,46	129.754,74
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**85.792,46**	**166.095,33**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	20.007.420,38	14.215.509,42
Intergovernamentais	20.007.420,38	14.215.509,42
da União	14.246.670,01	9.122.747,82
de Estados e Distrito Federal	5.760.750,37	5.092.761,60
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**20.007.420,38**	**14.215.509,42**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.395.601,01	6.934.195,65
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.877.155,24	1.451.075,85
Outras transferências concedidas	2.518.445,77	5.483.119,80
Total das Transferências Concedidas	**4.395.601,01**	**6.934.195,65**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE	29.738.867,19	22.751.422,23
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**29.738.867,19**	**22.751.422,23**

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

NELIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal De Saude
848.112.261-00

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

NELIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal De Saude
848.112.261-00

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:3BD6B543

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do ano de 2019."

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, situada na Rua Adalberto Bozoki, 276, no dia 21 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 441/06 de 24 de maio de 1996 e por seu Regimento Interno:

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o ano de 2019. Anexo I.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 21 de março de 2019.

EVELIN SORET DORIGON FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO

Sonora
2019

APRESENTAÇÃO

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado através da lei nº 441 de 24 de maio de 2006, é composto por 12 conselheiros (as), sendo 6 indicados pelo poder executivo, representando as gerências de Assistência Social, Administração, Planejamento e Finanças e de Educação e 6 de entidades da sociedade civil sendo a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), os Desbravadores e o Projeto Esperança "Giuseppe Guttilla".
O mandato tem duração de 2 anos e seu caráter é de um órgão consultivo e deliberativo cabendo propor, acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas desenvolvidas a criança e ao adolescente bem como gerenciar o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
A Constituição Federal em seu art. 227 e o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 4, assume a criança e o adolescente como prioridade absoluta, estabelecendo a doutrina da proteção integral: " É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a liberdade e a Convivência Familiar e Comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão". O parágrafo único do citado art. 4, estabelece que a garantia de prioridade compreende: Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; preferência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública, preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção a infância e a juventude.
O art.15 do ECA diz que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos civis, humanos e sociais, que tem garantia de defesa dos direitos, prevenindo e coibindo as omissões e transgressões.
A criança e o adolescente estão em condição peculiar de pessoa em desenvolvimento físico, psicológico e moral tendo sua cidadania garantida pelas leis. O ECA muda a abordagem assistencialista para um enfoque emancipador noatendimento de quem está privado de direitos. O que conta é o direito e dignidade e não generosidade demagógica, favores e submissão.
O presente plano municipal de ação para a área da criança e do adolescente de Sonora é fruto de um processo de aprendizagem e amadurecimento das questões e da visão deste conselho no que diz respeito às políticas públicas visando a garantia e a promoção da defesa dos direitos das crianças e adolescentes, bem como para o bom desenvolvimento INTEGRAL dos mesmos.
O plano de ação e aplicação do CMDCA é destinado prioritariamente para contribuir com o órgão gestor das políticas públicas para crianças e adolescentes estruturando ações, fiscalizando deliberações e fundamentando decisões a respeito da destinação dos recursos do fundo municipal da infância e adolescência.
Com isso este colegiado através do presente procurará trabalhar de forma articulada e conjunta para garantir o atendimento necessário a cada individuo fazendo com que o Estatuto da Criança e do Adolescente seja de fato seja cumprido.

AÇÃO	ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL/PARCERIA
Capacitar os conselheiros municipais de direitos e secretária executiva, garantindo a participação dos membros em reuniões, seminários e capacitações em outros municípios e Estados.	Levantar datas de eventos que serão realizados em outros municípios e estados; Solicitar ao órgão gestor diárias e pernoites para os membros do conselho quando necessário, utilizando os recursos do Fundo da Criança e Adolescente; Solicitar participação em capacitações e formações para os conselheiros tutelares; Articulação com o Ministério Público, para realização de encontros gerando assim fortalecimento das ações do conselho.	2019 – Ação continuada	CMDCA Gerência Municipal de Assistência Social Ministério Público
Fortalecimento do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente.	Apoiar e participar de eventos ou campanhas de prevenção alusivos à datas temáticas específicas, como: 18/05 – Dia Nacional do Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes; 13/07 – Aniversário do ECA; etc.; Criar calendário para participação nas ações (panfletagem, adesivagem,	2019 – Ação continuada	CMDCA Gerência Municipal de Assistência Social (CRAS e CREAS) Conselho Tutelar

	camisetas, etc.).		
Desenvolver as atribuições do conselho, visando sempre melhorar o seu desempenho, garantindo a participação completa dos conselheiros.	Realizar com frequência reuniões das comissões; Realizar reuniões ordinárias; Criar calendário das reuniões ordinárias e comissões.	Mensalmente	CMDCA
Divulgação dos Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente.	Incentivar a divulgação dos Direitos Humanos de Crianças e de Adolescentes, com foco na garantia dos direitos, através dos meios de comunicação.	2019 - Ação continuada	Conselho Tutelar CRAS CREAS Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho (jornal impresso, redes sociais, rádio, sites regionais diversos)
Gerir e potencializar fontes de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para um pleno funcionamento e com recursos ampliados.	Solicitar ao gestor administrativo do fundo a prestação de contas dos recursos e extratos da conta do fundo; Realizar reuniões com a Comissão de Finanças e Orçamento com a presença de um profissional da contabilidade para acompanhar a movimentação dos recursos do Fundo; Criar campanha de destinação do Imposto de Renda da pessoa física e jurídica para o Fundo da Criança e Adolescente; Solicitar aplicação do recurso previsto no PPA, LDO e LOA, no FMDCA; Divulgação da matéria em jornal, rádio e internet para incentivo a doação.	Semestralmente	CMDCA Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho
Adequar a legislação	Revisão do Regimento Interno do Conselho Tutelar. Solicitar ao departamento jurídico assessoria para a revisão.	Abril, Maio e Junho.	CMDCA Conselho Tutelar Departamento Jurídico
Prevenção ao trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador.	Articular com programas, projetos e serviços de trabalho e renda com vista à inclusão de jovens no mercado de trabalho (Senai, Escola de Informática Municipal, etc.)	Ação continuada	CMDCA Conselho Tutelar CREAS
Garantia do direito à convivência familiar e comunitária	Cadastrar os serviços de acolhimento existentes no município que realizam o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua ou violação de direito por período provisório. Solicitar a implantação do Projeto "Família Acolhedora".	Junho	CMDCA
Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	Apoiar, divulgar e desenvolver serviços voltados para o protagonismo infanto-juvenil Estimular ação integrada de programas e serviços de apoio sociofamiliar por meio de ações articuladas de prevenção contra violência contra criança e adolescente em parceria com a família e a comunidade.	Ação continuada	CMDCA Gerência Municipal de Assistência Social CRAS CREAS ESCOLAS SCFV Conselho tutelar Entidades
Promover o fortalecimento das entidades	Elaborar e divulgar Edital para apresentação de projetos a serem contemplados com recursos do FMDCA.	Ação continuada	CMDCA
Utilização do SIPIA	Apoiar e incentivar a utilização do SIPIA.	Ação continuada	CMDCA
Fiscalizar a rede socioassistencial pública e privada	Acompanhar o planejamento das ações de cada serviço; Realizar visitas "in loco" na rede pública e privada; Apresentar relatórios das visitas em reuniões ordinárias. Acompanhar e analisar os planos de ações e relatórios de atividades entregues pelas entidades anualmente.	Ação Continuada	CMDCA
Abrigo Institucional "Casa Lar Feliz"	Solicitar e fiscalizar o reordenamento da Casa Lar; Solicitar capacitação aos funcionários da Casa Lar.	Ação continuada	CMDCA CREAS Gerência Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:03691DE2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
BALANÇO PATRIMONIAL - BG 2018

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU				Exercício 2018	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**PASSIVO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	273.166,51	202.784,66			
IMOBILIZADO	273.166,51	202.784,66	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			RESULTADOS ACUMULADOS	273.166,51	202.784,66
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	70.381,85	26.004,70
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	202.784,66	176.779,96
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**273.166,51**	**202.784,66**
TOTAL	**273.166,51**	**202.784,66**	**TOTAL**	**273.166,51**	**202.784,66**
ATIVO FINANCEIRO	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**0,00**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE	**273.166,51**	**202.784,66**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**273.166,51**	**202.784,66**
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	26.778,06	26.778,06	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	126.386,18	126.386,18
TOTAL	**26.778,06**	**26.778,06**	**TOTAL**	**126.386,18**	**126.386,18**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ORDINÁRIA	391.115,15	302.862,85
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	**391.115,15**	**302.862,85**

Taquarussu, 22/03/2019

ANTONIO DA ROCHA XISTO
Presidente

LUIZ ANTERO MACHADO
Contador CRC/MS 002265/O 8

VALMIR VIEIRA DE OLIVEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:B84AAC7D

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
BALANÇO FINANCEIRO - BG 2018

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU					EXERCÍCIO:2018
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**1.471.651,70**	**1.262.936,70**
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.471.651,70	1.262.936,70
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.559.904,00**	**1.371.045,97**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**88.252,30**	**108.109,27**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.559.904,00	1.371.045,97	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	88.252,30	108.109,27
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**280.683,74**	**257.730,42**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**280.683,74**	**257.730,42**
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	280.683,74	257.730,42	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	280.683,74	257.730,42
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**1.840.587,74**	**1.628.776,39**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**1.840.587,74**	**1.628.776,39**

Taquarussu, 22/03/2019

ANTONIO DA ROCHA XISTO
Presidente

LUIZ ANTERO MACHADO
Contador CRC/MS 002265/O 8

VALMIR VIEIRA DE OLIVEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:52F60154

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BG - 2018

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU					Exercício de 2018	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta						
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)			1.351.000,00	1.514.000,00	1.471.651,70	-
TOTAL (V) = (III + IV)			1.351.000,00	1.514.000,00	1.471.651,70	-42.348,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.300.000,00	1.424.900,00	1.384.514,68	1.384.514,68	1.384.514,68	40.385,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	947.000,00	1.024.000,00	1.014.266,35	1.014.266,35	1.014.266,35	9.733,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	353.000,00	400.900,00	370.248,33	370.248,33	370.248,33	30.651,67
DESPESAS DE CAPITAL	51.000,00	89.100,00	87.137,02	87.137,02	87.137,02	1.962,98
INVESTIMENTOS	51.000,00	89.100,00	87.137,02	87.137,02	87.137,02	1.962,98
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.351.000,00	1.514.000,00	1.471.651,70	1.471.651,70	1.471.651,70	42.348,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.351.000,00	1.514.000,00	1.471.651,70	1.471.651,70	1.471.651,70	42.348,30
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.351.000,00	1.514.000,00	1.471.651,70	1.471.651,70	1.471.651,70	42.348,30
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Taquarussu, 22/03/2019

ANTONIO DA ROCHA XISTO
Presidente

LUIZ ANTERO MACHADO
Contador CRC/MS 002265/O 8

VALMIR VIEIRA DE OLIVEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:989FED51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA N°002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°048/2019

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Antônio José Paniago, nº 119, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3287838 SSP/PR e CPF n.º468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, Vila COHAB, Terenos/MS, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei Federal n° 11.947/2009 e na Resolução/ CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, vem realizar **Chamada Pública** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de fevereiro a dezembro de 2019. Os Grupos Formais, Informais e fornecedor individual deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **17 de Abril de 2019, às 09:00 horas**, na Sala de reuniões no endereço supracitado.

1. OBJETO

1.1 - O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Produto	Unid	Quant
01	Alface	Un	1.900
02	Beterraba	Kg	500
03	Cenoura	Kg	500
04	CHEIRO VERDE, de primeira qualidade, sem manchas, com coloração uniforme, firmes e bem desenvolvidos, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Mç	350
05	Repolho	Kg	730
06	Tomate	Kg	1.200

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE N°01
2.1 – FORNECEDOR INDIVIDUAL
2.1.1 – O Fornecedor Individual (aquele não organizado em grupo) de verá apresentar a seguinte documentação:
a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Extrato da DAP física do Agricultor Familiar emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

c) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de Venda;

2.2 – GRUPOS INFORMAIS

2.2.1 – Os Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar às Entidades Executoras os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Extrato da DAP física de cada Agricultor Familiar participante emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

c) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de Venda;

2.3 - GRUPOS FORMAIS

2.3.1 – Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar às Entidades Executoras os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em que conste a situação ativa;

b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

c) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito relativo à Seguridade Social - INSS, emitida pelo Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil), podendo ser apresentada em conjunto ou específica observada a validade;

d) Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;

e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;

f) Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

3. PROJETO DE VENDA – ENVELOPE N°02

a) Projeto de Venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo II);

a) Tratando-se de grupos informais, o Projeto de Venda deve conter a assinatura de todos os agricultores participantes.

b) Os preços deverão ser cotados com apenas duas casas decimais pós-vírgula;

c) O valor do item informado NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO VALOR DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO ITEM, conforme Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação do item.

4. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

4.1 – A especificação técnica dos gêneros alimentícios industrializados a serem ofertados deverá ser a seguinte:

a) Denominação de venda do alimento;

b) Lista de ingredientes;

c) Conteúdos líquidos;

d) Identificação do lote;

e) Prazo de validade;

f) Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;

g) Registro no órgão competente;

h) Informação nutricional;

4.2 – A declaração do prazo de validade não é exigida para frutas e hortaliças frescas.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1 – Os gêneros alimentícios, objeto desta Chamada Pública, deverão ser entregue no Departamento de Educação, Cultura e Esportes ou nas escolas, no dia, horário e quantidades conforme solicitado por este Departamento.

5.2 – Recebidos os gêneros alimentícios, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a substituição, no prazo máximo de 01 (um) dia, contado da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

5.3 - Serão recusados os gêneros alimentícios que não atenderem às especificações constantes nesta Chamada Pública e/ou que não estejam adequados para consumo ou exíguo a critério da Contratante, devendo a Contratada proceder a substituição, no prazo máximo de 01 (um) dia, contado da comunicação.

5.4 - Especificar na(s) Nota(s) Fiscal (is): preço unitário, inclusive os centavos, incluídas todas as taxas, impostos, frete, seguro e demais despesas.

5.5 – Os gêneros alimentícios, objeto desta Chamada Pública devem-se fazer acompanhados da Nota Fiscal/Fatura discriminativa para a efetivação de sua entrega.

6. PERÍODO DE FORNECIMENTO

6.1 – Até 31 de Dezembro de 2.019, a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo.

7. PREVISÃO DE QUANTIDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS

7.1 – A quantidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por Nutricionista do Município e executados pelas Escolas Municipais.

8. DO PREÇO

8.1 – O preço de referência é o preço médio pesquisado, em âmbito local, conforme Anexo I desta Chamada Pública.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos com origem na unidade 005-Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade 2100 e 2101, Fonte de Recurso 115. Através seguintes programas:
PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental
PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar

10. DO PAGAMENTO

10.1 – Os pagamentos do fornecimento realizado pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização dos gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município em até 30 (trinta) dias após a entrega.

10.2 – O pagamento será efetuado mediante cheque nominal e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

10.3 – Para o recebimento dos pagamentos devidos deverá ser precedido de documentação fiscal emitido pela Pessoa Jurídica ou Física, emitida em favor do Município de Terenos/MS, CNPJ: 03.501.582/0001-88, Avenida Dr. Antônio José Paniago, nº 119, centro, nesta cidade – CEP 79.190-000.

10.4 – Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Terenos, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

10.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

11. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO BENEFICIÁRIOS

11.1 – Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projeto do estado, e grupo de proposta do País.

11.2 – Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I. O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;

II. O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País;

III. O grupo de projeto do estado terá prioridade sobre o do País.

11.3 – Em cada grupo de projetos, será observada as seguintes ordens de prioridade para seleção:

I. Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridades entre estes;
II. Os fornecedores de gênero alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segunda a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III. os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 11.1 e 11.2.

11.4 – No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

11.5 – Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

12. AMOSTRA DOS PRODUTOS E RESULTADO

12.1 – Para assinatura do instrumento de contrato o(s) fornecedor(es) classificado(s) e primeiro lugar deverão entregar amostras dos produtos vencidos para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, caso reprovados os produtos fornecedores remanescentes serão convocados, respeitada a ordem de classificação.

12.2 – A Comissão Permanente de Licitações divulgará o resultado do processo em até 05 (cinco) dias após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública.

13. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 – Será celebrado Contrato Administrativo entre o Município e o(s) proponente(s) vendedor(es) nesta Chamada Pública, conforme Anexo III.

13.2 – O limite de valor individual de venda por agricultor familiar e do empreendedor familiar rural que compõe o GRUPO FORMAL ou INFORMAL, corresponde a R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por ano.

14. RESPONSABILIDADES DO(S) FORNECEDOR(ES)

14.1 – Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

14.2 – O contratado compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pelo Departamento Municipal de Educação e pelo Conselho de Alimentação Escolar.

14.3 – O contratado compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública pelo período de vigência do Contrato, o qual será assinado em até 05 (cinco) dias após o resultado do processo.

14.4 – O contratado compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios para as Escolas Municipais conforme Cronograma de entrega definido pelo Departamento Municipal de Educação.

14.5 – O quantitativo, definido na Chamada Pública, será entregue de acordo com as necessidades de estocagem e consumo da Alimentação Escolar.

15. FATOS SUPERVENIENTES

15.1 – Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do Processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Permanente de Licitações, poderá haver:
a) adiamento do processo;

b) revogação desta Chamada Pública ou sua modificação no todo ou em parte.

16. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

16.1 – Observado o disposto no item 16, após a divulgação do resultado das ofertas desta Chamada Pública, a Comissão Permanente de Licitações considerará, para todos os fins, que os preços dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – A participação de qualquer proponente vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

18. FORO

18.1 – A presente Chamada Pública é regulado pelas legislações nacionais, sendo exclusivamente competente o Foro do Município de Terenos-MS, para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

19. ANEXOS

19.1 - Integram este Edital de Chamada Pública, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

· Anexo I – Termo de Referência;
· Anexo II – Modelo de Projeto de Venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
· Anexo III - Anexo III - Declaração de Produção Própria de Alimentos;
· Anexo IV – Minuta de Contrato;
· Anexo V – Modelo de Pesquisa dos Produtos.

TERENOS – MS, 25 de Março de 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA N°002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°048/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Conforme cronograma.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: por item.

Item	Produto	Unid	Quant	Preço unitário de aquisição	Preço total de aquisição		
01	Alface	Un	1.900	R$ 1,83	R$ 3.477,00		
02	Beterraba	Kg	500	R$ 2,85	R$ 1.425,00		
03	Cenoura	Kg	500	R$ 2,78	R$ 1.390,00		
04	CHEIRO VERDE, de primeira qualidade, sem manchas, com coloração uniforme, firmes e bem desenvolvidos, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Mç	350	R$ 1,90	R$ 665,00		
05	Repolho	Kg	730	R$ 2,69	R$ 1.963,70		
06	Tomate	Kg	1.200	R$ 4,79	R$ 5.748,00		
					R$ 14.668,70		R$ 118.920,60

MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº002/2019						
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO FORMAL						
1. Nome do Proponente			2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF				
5. E-mail		6. DDD/Fone				7. CEP
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006			14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF			17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município/UF
4. Endereço						5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*			5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total		
OBS: * Preço publicado no Edital n°002/2019 (o mesmo que consta na chamada pública).						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:	

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº002/2019							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF			5. CEP
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não				9.Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ				3. Município

4. Endereço						5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6.Valor Total
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
					Total do projeto	
OBS: * Preço publicado no Edital n°002/2019 (o mesmo que consta na chamada pública).						
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos	
				Total do projeto:		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal				Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal				Assinatura	

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº002/2019						
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR						
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL						
1. Nome do Proponente			2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF				5.CEP
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8.E-mail (quando houver)		
9. Banco	10.Nº da Agência			11.Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos						
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos	
			Unitário	Total		
OBS: * Preço publicado no Edital n °002/2019 (o mesmo que consta na chamada pública).						
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
Nome		CNPJ			Município	
Endereço					Fone	
Nome do Representante Legal				CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:			

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

Eu, _____ inscrito no CPF N° _____, residente e domiciliado na _____, Município de Terenos-MS, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 002/2019, Declaro, sob as penas da Lei, que a cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no Edital de Chamamento Público de que os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar a serem entregues são de produção própria.

Terenos, _____, de _____de 2019.

_____

"ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO"

MINUTA DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Antônio José Paniago, nº 119, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3287838 SSP/PR e CPF n.º468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, Vila COHAB, Terenos/MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado____ (nome do grupo formal ou informal, ou do fornecedor individual) com sede à _____, n.º____, em _____/UF, inscrita no CNPJ ou CPF sob n.º _____, doravante denominado (a) **CONTRATADO** (A), fundamentados nas disposições Lei Federal n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2019, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto da presente Chamada Pública será executado de forma direta.

Parágrafo Único - O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____), conforme listagem a seguir:

Nome do Fornecedor	CNPJ/MF	DAP	Produto	Un.	Quant. / Un.	Preço Proposto	Valor Total

§ 1º - No valor contratado deverão estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

§ 2º - O pagamento será efetuado mediante cheque nominal e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, devidamente atestado pelo setor competente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos gêneros alimentícios.
§ 3º - Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

§ 4º - O critério de reajuste dos preços contratados será com base no Inciso XI do Art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, e no mesmo percentual e data dos reajustes determinados pelo órgão competente do Governo Federal, ou da variação efetiva do custo da produção e preços atuais de mercado local ou regional, mediante pesquisa de preços, ou ainda na variação mensal do IPCA (IBGE).

§ 5º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

§ 6º - O preço contratado compreende todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeito.

§ 7º - Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da Contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

§ 8º - O limite de valor individual de venda por agricultor familiar e do empreendedor familiar rural que compõe o GRUPO FORMAL ou INFORMAL, corresponde a R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por ano.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE ENTREGA
Os gêneros alimentícios, objeto desta Chamada Pública, deverão ser entregue no Departamento de Educação, Cultura e Esportes ou nas escolas, no dia, horário e quantidades conforme solicitado por este Departamento.

a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2019.

b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA QUINTA: DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos com origem na unidade 005-Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade 2100 e 2101, Fonte de Recurso 115. Através seguintes programas:
PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental
PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar

CLÁUSULA SEXTA: **DIREITOS E RESPONSABILIDADES**
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Departamento Municipal de Educação, da Entidade Executora, devendo exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, a contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo contratante e pelas normas dispostas na Resolução/CD/FNDE Nº 26/2013.

§ 1º - A Contratada assume, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros.

§ 2º - Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado de notificação administrativa à Contratada, sob pena multa.

§ 3º - O Contratante não respondera por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária, securitária, ou indenizações civis decorrentes de acidente de trânsito durante a execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

§ 4º - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

§ 5º - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação, garantia previa e ampla defesa em processo administrativo.

§ 6º - O valor das multas corresponderá a gravidade da infração, até o máximo de 2% (dois por cento) do valor do contrato, em cada caso.

§ 7º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§ 8º - O Contratante, após receber os documentos descritos na cláusula quarta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 9º - O Contratante que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do Contratado Fornecedor, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

§ 10º - O Contratado Fornecedor deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

§ 11º - O Contratante se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

§ 12º - É de exclusiva responsabilidade do Contratado Fornecedor o ressarcimento de danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

§ 13º - Os Contratados Fornecedores deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA INADIMPLENCIA
Nos casos de inadimplência da Contratante, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA OITAVA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O Contratante em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do Contratado;

b) fiscalizar a execução do contrato;

c) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

d) Sempre que a Contratante alterar ou rescindir o contrato sem culpa do Contratado, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO
A rescisão do contrato poderá ser:
I – determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº8.666/93;
II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
III – judicial, nos termos da legislação;

§ 1º - A Contratada reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº8.666/93.

§ 2º - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo interesse da Administração Municipal, o presente Contrato poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:
I – Nos casos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VICULAÇÃO
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 002/2019, pela Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013, pelas Leis Federais n.º 11.947/2009, e 8.666/1993 em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso nos termos do Inciso XI do Art. 55 da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos neste instrumento, por ocasião da execução do objeto, será aplicável a Legislação pertinente a espécie, nos termos do inciso XII do Art. 55 da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA COMPATIBILIDADE
Compete à contratada manter, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública 002/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS TRIBUTOS E ENCARGOS
O Departamento de Contabilidade do Município de Terenos, comunicará aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, nos termos do § 3º do Art. 55 da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação.

Parágrafo Único - Constituíra encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
Dentro do prazo regulamentar, o Contratante providenciará a publicação em resumo, do presente contrato, na Imprensa Oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO
O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Terenos excluído qualquer outro.
E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente termo, com 04 (quatro) cópias de igual teor.

TERENOS-MS, ____ de _____ de 2.019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO CONTRATADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:05EE09DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
BALANÇO FINANCEIRO 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	**Receita Orçamentária (I)**	**0,00**	**36.767.405,20**	**31.106.177,64**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	36.767.405,20	31.106.177,64
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
41	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
42	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
44	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
45	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00

47	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
48	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
49	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
50	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
51	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
52	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
53	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
54	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
55	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
57	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
62	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**3.979.937,92**	**2.781.839,60**
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	32.500,00	34.337,23
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.940.737,92	2.747.502,37
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	6.700,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
68	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**56.292.941,94**	**40.570.587,71**
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	56.292.941,94	40.570.587,71
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
71	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**97.040.285,06**	**74.458.604,95**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**19.778.738,47**	**15.201.389,04**
73	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	19.778.738,47	15.201.389,04
77	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
78	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
79	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
80	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
81	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
84	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
90	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
92	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
94	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
96	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
98	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
99	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
100	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
101	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
102	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
103	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
104	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
105	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
106	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
107	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
108	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
109	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
110	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
111	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
112	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
113	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
114	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
115	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
116	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
118	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
119	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
120	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
121	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
122	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
123	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
124	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
125	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
126	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
127	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
129	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00

130	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
131	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
134	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**5.400.715,74**	**2.964.273,97**
135	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	34.259,20	170,48
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.940.737,92	2.747.502,37
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	1.425.718,62	216.601,12
139	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
140	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**71.860.830,85**	**56.292.941,94**
141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	71.860.830,85	56.292.941,94
142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
143	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**97.040.285,06**	**74.458.604,95**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	103000	103000	36.767.405,20	0,00	36.767.405,20	31.106.177,64	0,00	31.106.177,64
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.								

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro

VANESSA AMORIM ANTUNES
Contadora
CRC-MS 013919/O-1

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F4FD0873

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.					- R$ 1,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	**36.767.405,20**	**6.767.405,20**
2	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**23.915.000,00**	**23.915.000,00**	**30.218.215,21**	**6.303.215,21**
7	Contribuições Sociais	23.915.000,00	23.915.000,00	30.218.215,21	6.303.215,21
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**6.548.879,39**	**548.879,39**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	6.000.000,00	6.000.000,00	6.548.879,39	548.879,39
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**85.000,00**	**85.000,00**	**310,60**	**(84.689,40)**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	85.000,00	85.000,00	310,60	(84.689,40)
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	**36.767.405,20**	**6.767.405,20**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	**36.767.405,20**	**6.767.405,20**
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	**36.767.405,20**	**6.767.405,20**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Pagas (i)	Despesas Liquidadas (h)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**17.775.000,00**	**23.550.000,00**	**19.777.538,47**	**19.745.038,47**	**19.745.038,47**	**3.772.461,53**
80	Pessoal e Encargos Socias	14.655.000,00	20.355.000,00	19.467.723,80	19.467.723,80	19.467.723,80	887.276,20
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	3.120.000,00	3.195.000,00	309.814,67	277.314,67	277.314,67	2.885.185,33
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**1.250.000,00**	**1.250.000,00**	**1.200,00**	**1.200,00**	**1.200,00**	**1.248.800,00**
84	Investimentos	1.250.000,00	1.250.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.248.800,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	10.975.000,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	**19.778.738,47**	**19.746.238,47**	**19.746.238,47**	**10.221.261,53**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	**19.778.738,47**	**19.746.238,47**	**19.746.238,47**	**10.221.261,53**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	16.988.666,73	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	**36.767.405,20**	**19.746.238,47**	**19.746.238,47**	**10.221.261,53**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**34.337,23**	**34.259,20**	**34.259,20**	**78,03**	**0,00**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	34.337,23	34.259,20	34.259,20	78,03	0,00
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**0,00**	**34.337,23**	**34.259,20**	**34.259,20**	**78,03**	**0,00**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro

VANESSA AMORIM ANTUNES
Contadora
CRC-MS 013919/O-1

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:57C02867

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
BALANÇO PATRIMONIAL 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	71.860.830,85	56.292.941,94
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	71.860.830,85	56.292.941,94
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**71.860.830,85**	**56.292.941,94**
15	Ativo Não Circulante	0,00	48.361,29	55.285,41
16	**Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Participações Permanentes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	**Imobilizado**	**0,00**	**48.361,29**	**55.285,41**
35	Bens Móveis	0,00	48.361,29	55.285,41
36	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	**Total do Ativo Não Circulante**	**0,00**	**48.361,29**	**55.285,41**
42	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**71.909.192,14**	**56.348.227,35**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
43	Passivo Circulante	0,00	15.026,39	13.324,10
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	15.026,39	13.324,10
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	**Total do Passivo Circulante**	**0,00**	**15.026,39**	**13.324,10**
52	Passivo Não Circulante	0,00	415.741.927,38	465.533.794,46
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	415.741.927,38	465.533.794,46
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
60	**Total do Passivo Não Circulante**	**0,00**	**415.741.927,38**	**465.533.794,46**
61	Patrimônio Líquido	0,00	(343.847.761,63)	(409.198.891,21)

62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
68	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**(343.847.761,63)**	**(409.198.891,21)**
69	Resultado do exercício	0,00	15.559.262,50	(34.080.137,62)
70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	(359.407.024,13)	(375.118.753,59)
71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
73	**Total do Patrimônio Líquido**	**0,00**	**(343.847.761,63)**	**(409.198.891,21)**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**	**0,00**	**71.909.192,14**	**56.348.227,35**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)	0,00	0,00	0,00
76	Ativo Financeiro	0,00	71.860.830,85	56.292.941,94
77	Ativo Permanente	0,00	48.361,29	55.285,41
78	**Total do Ativo**	**0,00**	**71.909.192,14**	**56.348.227,35**
79	PASSIVO (II)	0,00	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro	0,00	32.500,00	34.337,23
81	Passivo Permanente	0,00	415.741.927,38	465.533.794,46
82	**Total do Passivo**	**0,00**	**415.774.427,38**	**465.568.131,69**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**	**0,00**	**(343.865.235,24)**	**(409.219.904,34)**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
89	**Total dos Atos Potenciais Ativos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	103000	103000	0,00	71.860.830,85	56.292.941,94
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
Total			**0,00**	**71.860.830,85**	**56.292.941,94**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.					

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora- Presidente

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro

VANESSA AMORIM ANTUNES
Contadora
CRC-MS 013919/O-1

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F94F6A44

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
DÍVIDAS FLUTUANTE 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº88, de 03/10/2018					- R$ 1,00	
Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**34.337,23**	**32.500,00**	**34.259,20**	**78,03**	**32.500,00**
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00
10	Restos a Pagar em 2017	34.337,23	0,00	34.259,20	78,03	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**34.337,23**	**32.500,00**	**34.259,20**	**78,03**	**32.500,00**
16	**SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	3.940.737,92	3.940.737,92	0,00	0,00
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**34.337,23**	**3.973.237,92**	**3.974.997,12**	**78,03**	**32.500,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.						

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro

VANESSA AMORIM ANTUNES
Contadora
CRC-MS 013919/O-1

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BC5C966F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
FLUXOS DE CAIXA 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018		R$ 1,00		
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	36.767.405,20	31.106.177,64
3	Receitas derivadas e originárias	0	36.767.405,20	31.106.177,64
4	Transferências correntes recebidas	0	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	0	0,00	0,00
6	Desembolsos	0	19.779.297,67	15.165.296,29
7	Pessoal e demais despesas	0	19.745.038,47	15.165.125,81
8	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	34.259,20	170,48
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0	16.988.107,53	15.940.881,35
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
13	Ingressos	0	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0	0,00	0,00
17	Desembolsos	0	1.420.218,62	218.527,12
18	Aquisição de ativos não circulante	0	1.200,00	1.926,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0	1.419.018,62	216.601,12
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0	(1.420.218,62)	(218.527,12)
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
23	Ingressos	0	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
28	Desembolsos	0	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0	15.567.888,91	15.722.354,23
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	56.292.941,94	40.570.587,71
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	71.860.830,85	56.292.941,94
Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
36	Receita Tributária		0,00	0,00
37	Receita de Contribuições		30.218.215,21	25.622.154,97
38	Receita Patrimonial		0,00	0,00
39	Receita Agropecuária		0,00	0,00
40	Receita Industrial		0,00	0,00
41	Receita de Serviços		0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades		6.548.879,39	5.482.422,52
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias		310,60	1.600,15
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias		36.767.405,20	31.106.177,64
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		0,00	0,00
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		2018	2017
46	Intergovernamentais		0,00	0,00
47	da União		0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00

49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	19.780.497,67	15.167.222,29
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	19.780.497,67	15.167.222,29
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.			

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro

VANESSA AMORIM ANTUNES
Contadora
CRC-MS 013919/O-1

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0C057AB5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018			25/03/2019 09:37 - R$ 1,00	
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**36.767.405,20**	**31.106.177,64**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	**Contribuições**	**0**	**30.212.438,84**	**25.622.154,97**
7	Contribuições Sociais	0	30.212.438,84	25.622.154,97
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**0,00**	**0,00**
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00

14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**6.554.655,76**	**5.482.478,84**
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	5.776,37	56,32
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	6.548.879,39	5.482.422,52
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**0,00**	**0,00**
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**0,00**
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**310,60**	**1.543,83**
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	310,60	1.543,83
43	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**36.767.405,20**	**31.106.177,64**
44	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**21.208.142,70**	**65.186.315,26**
45	**Pessoal e Encargos**	**0**	**671.785,75**	**628.919,49**
46	Remuneração a Pessoal	0	609.554,78	468.685,19
47	Encargos Patronais	0	62.230,97	56.930,47
48	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	103.303,83
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
50	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**18.797.640,34**	**14.265.847,51**
51	Aposentadorias e Reformas	0	12.878.022,41	9.885.504,08
52	Pensões	0	429.985,83	288.968,63
53	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	5.489.632,10	4.091.374,80
57	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**319.351,79**	**282.588,65**
58	Uso de Material de Consumo	0	6.648,00	0,00
59	Serviços	0	304.925,87	272.081,51
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	7.777,92	10.507,14
61	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**0,00**	**216.601,12**
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	216.601,12
67	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**0,00**	**0,00**
68	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
76	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**1.419.364,82**	**491,41**
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	1.419.018,62	0,00
78	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0	346,20	491,41
80	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
82	**Tributárias**	**0**	**0,00**	**0,00**
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
84	Contribuições	0	0,00	0,00
85	**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**	**0**	**0,00**	**0,00**
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
89	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**0,00**	**49.791.867,08**
90	Premiações	0	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
92	Incentivos	0	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0	0,00	49.791.867,08
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
97	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**21.208.142,70**	**65.186.315,26**
98	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**15.559.262,50**	**(34.080.137,62)**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro

VANESSA AMORIM ANTUNES
Contadora
CRC-MS 013919/O-1

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:73970F4D



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL ANEXO 16 - PMB

Balanço Geral Consolidado(BG) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018												R$ 1,00
Nº	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	Inss 31781954, 318764237, 903184058	1/2018	90004000000000 - INSS- INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	948.129,74	922.873,16	0,00	1.346.321,16	0,00	0,00	1.396.321,08	0,00	872.873,24
				948.129,74	**922.873,16**	**0,00**	**1.346.321,16**	**0,00**	**0,00**	**1.396.321,08**	**0,00**	**872.873,24**
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.												

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:789600AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2018 A FEVEREIRO/2019

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2019**
	03/2018	**04/2018**	**05/2018**	**06/2018**	**07/2018**	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**01/2019**	**02/2019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.222.388,02**	**2.767.128,15**	**3.536.160,71**	**3.016.292,63**	**3.575.211,09**	**2.449.149,29**	**2.624.799,26**	**3.832.011,91**	**3.045.404,65**	**3.945.748,97**	**3.602.906,36**	**3.745.028,45**	**39.362.229,49**	**41.002.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	471.072,49	233.483,22	723.891,47	245.721,79	167.741,56	222.812,04	184.867,92	196.165,76	254.667,17	278.448,32	204.231,54	236.867,52	3.419.970,80	3.772.000,00
IPTU	3.684,09	47.706,63	501.251,04	15.211,41	8.802,18	7.777,13	7.707,60	7.028,24	3.369,25	2.599,49	5.316,96	5.802,18	616.256,20	660.000,00
ISS	255.446,35	37.589,54	49.250,16	47.649,51	46.380,09	46.840,39	60.311,57	59.471,67	77.757,39	61.040,19	57.453,79	51.838,47	851.029,12	992.000,00
ITBI	76.565,93	11.258,09	19.887,69	36.879,31	5.569,75	11.071,03	14.927,14	9.216,85	28.491,69	18.383,41	4.303,99	34.086,36	270.641,24	380.000,00
IRRF	99.131,60	131.289,92	136.114,74	142.397,26	103.312,93	150.633,60	94.090,84	115.116,11	137.705,58	189.909,70	115.731,54	114.548,81	1.529.982,63	1.550.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.244,52	5.639,04	17.387,84	3.584,30	3.676,61	6.489,89	7.830,77	5.332,89	7.343,26	6.515,53	21.425,26	30.591,70	152.061,61	190.000,00
Contribuições	155.860,82	161.975,22	163.854,10	190.126,04	139.586,39	57.251,25	130.946,50	128.716,57	133.712,26	260.271,45	114.111,50	144.395,59	1.780.807,69	2.042.000,00
Receita Patrimonial	368.292,91	71.434,41	40.480,80	141.591,80	459.898,82	66.577,37	235.622,92	997.230,53	168.076,99	424.814,05	700.065,92	203.935,12	3.878.021,64	3.872.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	368.292,91	71.434,41	40.480,80	141.591,80	459.898,82	66.577,37	235.622,92	997.230,53	168.076,99	424.814,05	700.065,92	203.935,12	3.878.021,64	3.872.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.215.366,85	2.297.723,05	2.605.488,20	2.437.237,40	2.805.829,14	2.100.887,56	2.063.210,89	2.500.308,14	2.486.119,61	2.983.818,67	2.582.706,32	3.157.383,46	30.236.079,29	31.292.500,00
Cota-Parte do FPM	819.584,62	859.307,78	1.054.579,41	987.563,46	1.137.630,69	846.162,83	638.176,65	724.964,54	910.641,70	1.593.629,16	1.124.635,58	1.235.344,84	11.932.221,26	13.050.000,00
Cota-Parte do ICMS	543.480,24	494.375,08	686.779,75	448.159,53	724.325,90	558.464,84	573.361,72	597.371,67	598.661,49	515.346,41	725.360,50	639.281,06	7.104.968,19	7.500.000,00

Cota-Parte do IPVA	58.660,25	54.425,44	63.055,34	57.932,66	26.017,51	34.565,45	27.146,16	13.601,65	15.651,25	8.238,30	34.045,11	475.632,58	868.971,70	900.000,00
Cota-Parte do ITR	8.218,34	4.519,26	2.676,33	9.085,10	3.207,52	2.779,16	62.955,01	389.282,63	147.688,42	134.258,39	68.642,80	12.978,71	846.291,67	850.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.595,21	1.595,21	1.595,21	1.595,21	1.595,21	1.595,21	1.595,21	1.595,21	1.595,21	1.595,21	0,00	0,00	15.952,10	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.327,80	6.111,74	13.175,19	7.302,71	6.021,33	6.646,44	6.645,50	6.745,13	8.176,41	6.102,31	7.537,16	0,00	81.791,72	100.000,00
Transferências do FUNDEB	284.306,59	268.316,77	356.321,10	254.928,45	337.244,13	283.218,84	274.421,68	325.715,58	309.614,86	300.576,27	358.705,52	350.217,38	3.703.587,17	3.840.000,00
Outras Transferências Correntes	492.193,80	609.071,77	427.305,87	670.670,28	569.786,85	367.454,79	478.908,96	441.031,73	494.090,27	424.072,62	263.779,65	443.928,89	5.682.295,48	5.032.500,00
Outras Receitas Correntes	11.794,95	2.512,25	2.446,14	1.615,60	2.155,18	1.621,07	10.151,03	9.590,91	2.828,62	-1.603,52	1.791,08	2.446,76	47.350,07	23.000,00
DEDUÇÕES (II)	**376.983,36**	**374.507,28**	**458.001,55**	**422.841,36**	**384.167,06**	**387.837,15**	**355.206,05**	**440.027,31**	**429.982,31**	**575.395,58**	**460.253,95**	**566.057,99**	**5.231.260,95**	**5.716.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	89.210,12	90.440,45	93.629,34	120.513,70	97.788,03	97.794,41	93.230,05	93.315,19	93.499,48	219.272,53	68.209,78	93.410,59	1.250.313,67	1.442.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	287.773,24	284.066,83	364.372,21	302.327,66	286.379,03	290.042,74	261.976,00	346.712,12	336.482,83	356.123,05	392.044,17	472.647,40	3.980.947,28	4.274.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.845.404,66**	**2.392.620,87**	**3.078.159,16**	**2.593.451,27**	**3.191.044,03**	**2.061.312,14**	**2.269.593,21**	**3.391.984,60**	**2.615.422,34**	**3.370.353,39**	**3.142.652,41**	**3.178.970,46**	**34.130.968,54**	**35.286.000,00**
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS														
Nota:														
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL														

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:3189A4AB

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	82.044,63	1.566.399,42	1.576.711,03	0,00	71.733,02	103.445,20	429.402,92	358.144,07	358.144,07	0,00	174.704,05	246.437,07
EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	82.044,63	1.566.399,42	1.576.711,03	0,00	71.733,02	103.445,20	429.402,92	358.144,07	358.144,07	0,00	174.704,05	246.437,07
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	66.586,52	66.586,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	82.044,63	1.632.985,94	1.643.297,55	0,00	71.733,02	103.445,20	429.402,92	358.144,07	358.144,07	0,00	174.704,05	246.437,07
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS												

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	66.586,52	66.586,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	0,00	66.586,52	66.586,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	66.586,52	66.586,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS											
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL											

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:A73B6BBE